



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BPI

| Scoring Operação | <100.000€ | <200.000€ | >=200.000 |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|
| 8/9/10 | 5,05% | 4,55% | 4,05% |
| 6/7 | 4,30% | 3,80% | 3,30% |
| 3/4/5 | 3,90% | 3,40% | 2,90% |
| 1/2 | 3,90% | 3,40% | 2,90% |

Bonificações à grelha:

- 0,10% de acordo com Enquadramento Profissional (um dos proponentes tem de ser efetivo)
 - 0,10% com Seguro de Vida e Seguro Multiriscos
 - 0,10% com Domiciliação de Vencimento de cada proponente
 - 0,10% com Património Financeiro >100.000€
 - 0,10% com o mínimo de 2 domiciliações de pagamento
 - 0,10% com cartão de crédito com saldo médio nos últimos 12 meses > 150€/mês
 - 0,10% e 0,20% com seguros Medical ou Motorall ou Medical+Motorall respetivamente
- LTV máximo é 80%. Acima deste valor só com autorização da Direção Comercial
 - Crédito associado tem a taxa igual
 - Bonificação máxima: 0,90%
 - Spread mínimo: 2%
 - Nota: O BPI deixou de considerar os LTV e passou a considerar os Scoring da Operação por classes

Última atualização: 5 de dezembro



CGD

| LTV | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 |
|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| > 80% | 4,10% | 4,15% | 4,25% | 4,45% | 4,85% | 4,85% | 4,85% |
| <= 80% | 3,75% | 3,80% | 3,85% | 3,95% | 4,20% | 4,50% | 4,80% |
| <= 65% | 3,55% | 3,55% | 3,60% | 3,65% | 3,80% | 4,00% | 4,20% |
| <= 55% | 3,55% | 3,55% | 3,55% | 3,60% | 3,75% | 3,85% | 4,00% |
| < 45% | 3,50% | 3,50% | 3,55% | 3,60% | 3,65% | 3,75% | 3,85% |

Redução de spread:

- Desconto de até 0,35 % . no *spread* através da adesão aos produtos do Pack Caixa Mais (Obrigatório), Pack Ligação e Pack Proteção.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- Prazo máximo é de 40 anos
- Desconto de 0,15%. Esta redução é da responsabilidade da rede comercial
- Bonificação máxima: **0,50%**
- Spread mínimo: **3,00%** (0,20% do Pack Ligação + 0,15% do Pack Proteção + 0,15 % atribuídos pela Rede Comercial)

Última atualização: 10 de outubro



CGD

PACK CAIXA MAIS

Cartão Crédito; Cartão de Débito; Caixa Direta e 1 Pagamento Periódico ou Domiciliação de Rendimentos: **0,10%**

PACK LIGAÇÃO

Seguro de Vida, Seguro Multiriscos e Domiciliação de Rendimentos: **0,20%**

PACK PROTEÇÃO

Recursos de 50 m€; Seguro Desemprego; Seguro Saude; PPR com entregas programadas ou saldo mínimo 2.500€:
Entre 0,05% e 0,15%

REDE COMERCIAL

Os responsáveis dos balcões podem atribuir uma **redução de 0,15%** no spread

NOTAS:

O Pack Caixa Mais é de adesão obrigatória. A grelha básica de spreads já reflete esta redução. Caso o Cliente não adira o spread base será agravado em 0,10%

MULTIOPÇÕES: a grelha de spreads é acrescida de 1 % . As reduções são iguais

7





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Millennium Bcp

| LTV | Score |
|--------|-------|
| <= 80% | 5,00% |
| <= 75% | 4,50% |
| < 65% | 4,00% |

- A Idade máxima do titular no final do empréstimo é de 80 anos. O prazo máximo do empréstimo é de 40 anos.
- O empréstimo associado “**Multiopções**” tem o Spread de grelha acrescido de 1%.
- Não existe bonificação por posse de produtos. A bonificação é atribuída por decisão da comissão executiva.
- Bonificação máxima: 0,50 %
- Bonificação máxima: 0,50 %
- Spread Mínimo: 3,50%

Última atualização: 7 de novembro

8

Santander Totta



| LTV | <50.000€ | <100.000€ | <150.000€ | <200.000€ | >=200.000 |
|--------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <= 60% | 4,35% | 4,05% | 3,75% | 3,50% | 3,25% |
| <= 70% | 4,75% | 4,45% | 4,15% | 3,90% | 3,70% |
| <= 80% | 5,15% | 4,95% | 4,75% | 4,55% | 4,30% |
| <= 85% | 5,25% | 5,25% | 5,25% | 5,25% | 5,25% |
| > 85% | 5,40% | 5,40% | 5,40% | 5,40% | 5,40% |

- A Idade máxima do titular no final do empréstimo é de 80 anos. O prazo máximo do empréstimo é de 40 anos
- O LTV máximo é de 85%. Acima de 85% apenas com autorização da Direção Comercial
- O acesso aos spreads da grelha bonificada, pressupõe que o Cliente tenha 2 produtos obrigatórios e opcionais a escolher do pacote:
 1. Obrigatórios: Domiciliação de ordenado e domiciliação de 2 pagamentos
 2. Opcionais: Cartão de crédito ativo com > de 100€ de gastos anuais; Crédito pessoal/ALD/Leasing com montante mínimo >= 5.000€; Saldo médio trimestral de recursos >= 1.000€ incluindo valores mobiliários e excluindo produtos poupança; possuir produtos poupança (PPR/E e FPR/E) com montante mínimo >= 1.000€ ou Seguro Proteção Vida.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- Spread mínimo: **3,25%**
- Spread sem crosseling: **5,75%**
- Spreads promocionais:
 1. Clientes Premium: **2%** (disponível para empréstimos com montante >= 200.000€ e F/G =< 70%)
 2. Campanha Solução Ordenado: **2%** (no 1º ano com domiciliação de ordenado)

Última atualização: 21 de novembro

9



Doc. 61508

Em 15 de Maio de 2012, pelas 15h55, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), com o conhecimento de [REDACTED] (Montepio), [REDACTED] (Montepio) e [REDACTED] (Montepio), mensagem de resposta, intitulada “Urgente”, na sequência de conversações entre os referidos intervenientes, iniciadas naquela mesma data, com troca de documento anexo, denominado “DP_AcimaInstruçãoI5BdP_I5maio2012.pdf”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

RE: Urgente



ter 15/05/2012 15:55

Adicionalmente conseguimos recolher o seguinte:

- No Millennium BCP informaram que há indicações para não ultrapassar os limites, mas que poderão existir situações superiores aprovadas em CA.
- No BES, consta que não estão a validar as taxas de cada depósito mas as médias de todos (é estranho... tenho dúvidas)
- No Santander informaram que não estão a ultrapassar os limites

Alertamos ainda que existem instrumentos alternativos (como as obrigações do Millennium, BES, CGD) que têm rendimentos acima destas taxas e que, embora não sendo comparáveis, poderão estar a influenciar a percepção dos clientes.

Estamos ainda a contactar as DC's para detectar outras situações.

AS



-----Original Message-----

From: [REDACTED]
Sent: terça-feira, 15 de Maio de 2012 11:12
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: Re: Urgente

Tenho duvidas que os produtos de carteira e que estejam a ser publicitados estejam acima!?,? Temos que ir aos balcões da concorrência para simular e perguntar às DC's e DFI

Cumprimentos,

On 15/05/2012, at 11:04, [REDACTED]@montepio.pt> wrote:

> [REDACTED],
> Estamos de qualquer forma a verificar novamente a concorrência para confirmar se existem situações acima do limite do BdP.
> [REDACTED]
>



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

> -----Original Message-----

> From: [\[Redacted\]](#)
> Sent: terça-feira, 15 de Maio de 2012 10:49
> To: [\[Redacted\]](#)
> Cc: [\[Redacted\]](#)
> Subject: Urgente

> [\[Redacted\]](#),
> [\[Redacted\]](#),

> De acordo com os valores do cockpit verifica-se que no total rede para a semana de 4 a 11 de Maio perdemos 33 M€ em recursos de intermediação (DO's + DP's + títulos). Este valor compara melhor com o da semana anterior (de 30 Abril a 4 de Maio) em que a descida tinha de 76 M€.

> No que respeita à CEMG e para os mesmos períodos a descida em Recursos de Intermediação foi de 48 M€ e na semana anterior tinha sido de 70 M€.

> Resumindo: Na semana de 4 a 11 de Maio perdemos recursos mas em menor volume do que na semana que terminou a 4 de Maio. Verifica-se uma desaceleração da descida em cerca de 50%.

> Além disso, tivemos indicação de que o BES, o Millenniumbcp e o Banif ajustaram esta semana as taxas dos depósitos com maior comunicação (mail do Vítor Rafael, em anexo).

> Cps.
> fm

> -----Original Message-----

> From: [\[Redacted\]](#)
> Sent: terça-feira, 15 de Maio de 2012 10:09
> To: [\[Redacted\]](#)
> Subject: Urgente

> Preciso com máxima urgência, temos q enviar hoje para o CA, a análise da concorrência dos depósitos negociados e de carteira.
> O objectivo é verificar que os principais bancos não estão a cumprir a instrução. Com esta informação o CA pretende tomar uma decisão de continuar ou não a cumprir a instrução.
> Verificar a evolução das ultimas duas semanas de stock de recursos.
> É melhor verificar junto da rede e da financeira os depósitos que têm saído e para quem.

> Cumprimentos,



DP_AcimalInstruç...

DEPÓSITOS A PRAZO

Particulares

OFERTAS A 3 MESES (Máximo BdP 2,9390%)

| Produto | Banco | Investimento mínimo | TANB média | Campanha |
|--|-------|---------------------|------------|----------|
| DP Aniversário Privado | Banif | 500 € | 4,50% | Não |
| Rendimento Imediato (pagamento de juros na data de constituição do depósito) | Banif | 2.500 € | 4,00% | Sim |

OFERTAS A 4 MESES (Máximo BdP 3,2940%)

| Produto | Banco | Investimento mínimo | TANB média | Campanha |
|----------------|---------|---------------------|------------|----------|
| Dp Aniversário | Popular | 1.000 € | 3,750% | Não |

OFERTAS A 6 MESES (Máximo BdP 3,4780%)

| Produto | Banco | Investimento mínimo | TANB média | Campanha |
|-----------------|---------|---------------------|------------|----------|
| Rendimento Maxi | Banif | 100.000 € | 3,50% | Sim |
| Ouro Crescente | Popular | 300 € | 3,50% | Não |

OFERTAS A 9 MESES (Máximo BdP 3,8800%)

| Produto | Banco | Investimento mínimo | TANB média | Campanha |
|--|---------|---------------------|------------|----------|
| Depósito Mulher (só durante o mês de maio) | Popular | 1.000,00 € | 4,10% | Sim |

OBRIGAÇÕES

| Banco | Maturidade | Taxa |
|--------------------------|------------|-------|
| BES | 540 dias | 8% |
| CGD | Set-13 | 8% |
| Millennium (até 50,000€) | 3 meses | 4,00% |
| | 6 meses | 4,25% |
| | 1 ano | 4,75% |
| Millennium (> 250.000€) | 3 meses | 4,50% |
| | 6 meses | 4,75% |
| | 1 ano | 5,25% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 61615

Em 19 de Janeiro de 2009, pelas 12h16, [redacted], utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [redacted] (Montepio), mensagem, intitulada "CONTACTOS_2009.xlsx", com um documento, em anexo, denominado "CONTACTOS_2009.xlsx", de onde é possível extrair o seguinte teor:

CONTACTOS_2009.xlsx

Screenshot of an email interface showing the sender's profile, a notification "Esta mensagem foi enviada com importância Alta.", and an attached file "CONTACTOS_2009.xlsx".

Estes são os contactos com a concorrência, os que estão a cor diferente (mais escuros) são os contactos regulares, os restantes não te consigo confirmar se se mantém os mesmos ou não.

| INST. FINANCEIRA: | CONTACTO: | TELF. | Email |
|---------------------------|---|---------------|------------------------------|
| CONTACTOS DIVERSOS | | | |
| Millennium bcp | [redacted] | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] produção crédito habitação) | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Meios de Pagamento/ Cheques | 21 [redacted] | [redacted]millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Cartões de Débito | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Contas D.O's | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Área de Crédito | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Comissões | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Empresas | 21 [redacted] | [redacted]millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Imobiliário | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Crédito Habitação | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Operações de Bolsa | 21 [redacted] | [redacted]millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] | 21 [redacted] | [redacted]millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Património | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Oper. Estrangeiro | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Oper. Financeiras | 21 [redacted] | |
| Millennium bcp | [redacted] Meios de Pag. | 21 [redacted] | [redacted]@millenniumbcp.pt |
| Millennium bcp | [redacted] Preçário | 21 [redacted] | [redacted]s@millenniumbcp.pt |
| Millennium BCP | [redacted] Produtos de investimento e poupanças) | 21 [redacted] | [redacted]millenniumbcp.pt |
| Millennium BCP | [redacted] (Soluções auto - Crédito automóvel, Leasing/ALD) | 21 [redacted] | |
| BPI | [redacted] | | [redacted]@bancobpi.pt |
| BPI | [redacted] | | [redacted]@bancobpi.pt |
| BPI | [redacted] | | [redacted]@bancobpi.pt |
| BPI | [redacted] | | |
| BPI | [redacted] | | [redacted]@bpi.pt |
| BPI | [redacted] | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

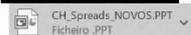
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

(sem assunto)



@banco.bpn.pt



Responder
 Responder a Todos
 Reencaminhar

qui 25/02/2010 15:30

Boa tarde,

Junto envio a nova grelha de spreads do Montepio

Cumps



Direcção Marketing
 Marketing Estratégico
 Rua General Fátima Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa



PRAZO ≤ 40 ANOS

TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais - p.p.)

| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,25 | 1,25 | 1,45 | 1,75 | 1,90 | 2,25 | 2,40 | 2,45 | 2,75 | Rej |
| ≥ 50% e < 70% | 1,25 | 1,30 | 1,50 | 1,80 | 1,95 | 2,30 | 2,45 | 2,50 | 2,85 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,30 | 1,35 | 1,55 | 1,85 | 2,00 | 2,35 | 2,50 | 2,70 | 3,00 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,35 | 1,40 | 1,75 | 1,95 | 2,15 | 2,50 | 2,70 | 2,80 | | |
| ≥ 90% | 1,45 | 1,60 | 1,85 | 2,05 | 2,30 | 2,55 | 2,80 | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E COM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais - p.p.)

| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,30 | 1,30 | 1,50 | 1,80 | 1,95 | 2,30 | 2,45 | 2,50 | 2,80 | |
| ≥ 50% e < 70% | 1,30 | 1,35 | 1,55 | 1,85 | 2,00 | 2,35 | 2,50 | 2,55 | 2,90 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,35 | 1,40 | 1,60 | 1,90 | 2,05 | 2,40 | 2,55 | 2,75 | 3,05 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,40 | 1,45 | 1,80 | 2,00 | 2,20 | 2,55 | 2,75 | 2,85 | | Rej |
| ≥ 90% | 1,50 | 1,65 | 1,90 | 2,10 | 2,35 | 2,60 | 2,85 | | | Rej |

TABELA BASE COM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais - p.p.)

| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,35 | 1,35 | 1,55 | 1,85 | 2,00 | 2,35 | 2,50 | 2,55 | 2,85 | |
| ≥ 50% e < 70% | 1,35 | 1,40 | 1,60 | 1,90 | 2,05 | 2,40 | 2,55 | 2,60 | 2,95 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,40 | 1,45 | 1,65 | 1,95 | 2,10 | 2,45 | 2,60 | 2,80 | 3,10 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,45 | 1,50 | 1,85 | 2,05 | 2,25 | 2,60 | 2,80 | 2,90 | | Rej |
| ≥ 90% | 1,55 | 1,70 | 1,95 | 2,15 | 2,40 | 2,65 | 2,90 | | | Rej |

PRAZO > 40 ANOS

TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais - p.p.)

| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,40 | 1,40 | 1,60 | 1,90 | 2,05 | 2,40 | 2,55 | 2,60 | 2,90 | |
| ≥ 50% e < 70% | 1,40 | 1,45 | 1,65 | 1,95 | 2,10 | 2,45 | 2,60 | 2,65 | 3,00 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,45 | 1,50 | 1,70 | 2,00 | 2,15 | 2,50 | 2,65 | 2,85 | 3,15 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,50 | 1,55 | 1,90 | 2,10 | 2,30 | 2,65 | 2,85 | 2,95 | | Rej |
| ≥ 90% | 1,60 | 1,75 | 2,00 | 2,20 | 2,45 | 2,70 | 2,95 | | | Rej |

TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E COM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais - p.p.)

| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,45 | 1,45 | 1,65 | 1,95 | 2,10 | 2,45 | 2,60 | 2,65 | 2,95 | |
| ≥ 50% e < 70% | 1,45 | 1,50 | 1,70 | 2,00 | 2,15 | 2,50 | 2,65 | 2,70 | 3,05 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,50 | 1,55 | 1,75 | 2,05 | 2,20 | 2,55 | 2,70 | 2,90 | 3,20 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,55 | 1,60 | 1,95 | 2,15 | 2,35 | 2,70 | 2,90 | 3,00 | | Rej |
| ≥ 90% | 1,65 | 1,80 | 2,05 | 2,25 | 2,50 | 2,75 | 3,00 | | | Rej |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| TABELA BASE COM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| (em pontos percentuais - p.p.) | | | | | | | | | | |
| LTV | Classe de Risco do Scoring Reactivo | | | | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| < 50% | 1,50 | 1,50 | 1,70 | 2,00 | 2,15 | 2,50 | 2,65 | 2,70 | 3,00 | Rej |
| ≥ 50% e < 70% | 1,50 | 1,55 | 1,75 | 2,05 | 2,20 | 2,55 | 2,70 | 2,75 | 3,10 | |
| ≥ 70% e < 80% | 1,55 | 1,60 | 1,80 | 2,10 | 2,25 | 2,60 | 2,75 | 2,95 | 3,25 | |
| ≥ 80% e < 90% | 1,60 | 1,65 | 2,00 | 2,20 | 2,40 | 2,75 | 2,95 | 3,05 | | |
| ≥ 90% | 1,70 | 1,85 | 2,10 | 2,30 | 2,55 | 2,80 | 3,05 | | | |

TABELA DE VINCULAÇÃO:

(em p.p.)

| VINCULAÇÃO A | Redução |
|---|---------|
| Ter dois dos seguintes três produtos: <ul style="list-style-type: none">- Cartão de Crédito;- Conta Ordenado;- 3 Domiciliações de Pagamento (SDD) (2). | 0,2 |
| VINCULAÇÃO B | Redução |
| Preencher um dos seguintes quatro requisitos/condições: <ul style="list-style-type: none">- Associado do Montepio (3);- Jovem (desde que um dos mutuários tenha idade inferior ou igual a 35 anos)- Financiamento do Montepio da fracção objecto de empréstimo;- Mutuários de Contratos de Crédito à Habitação no Montepio que celebrem novo contrato igualmente no Montepio, como por exemplo, para obras, para troca de habitação, etc., desde que tenham registado um bom grau de cumprimento no contrato anterior;- O Crédito à Habitação foi angariado pela Rede de Promotores Assurfinance. | 0,1 |

Doc. 61846

Em 20 de Janeiro de 2009, pelas 17h11, ██████████ utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de ██████████ (Montepio), com conhecimento de ██████████ (Montepio), ██████████ (Montepio) e ██████████ (Montepio), mensagem, intitulada “Alterações de Spreads – BPI”, com um anexo, denominado “Spreads BPI Janeiro2009.ppt”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Alteração de Spreads - BPI



ter 20/01/2009 17:11

Reencaminhou esta mensagem a 23/01/2009 12:33.
Esta mensagem foi enviada com importância Alta.



As alterações do BPI encontram-se a encarnado:

- Nos empréstimos com Seguro de Crédito Hipotecário, o spread máximo a aplicar é de 1%, independentemente do valor resultante da grelha e bonificações. (novo);
- Subiram todos os spreads em todos os LTV's;
- Acrescentaram produtos para cross selling e alteraram os valores das reduções;
- A redução máxima passou para 0,70% mas o spread mínimo mantém nos 0,45%.



Montepio
Direcção de Marketing
Departamento de Desenvolvimento de Oferta
Rua General FERNÃO MIGUEL, nº 5 - Torre 1, 7º A

Spreads - BPI



> Tabela de spreads em vigor:

| Financiamento / LTV | < 75.000€ | ≥ 75.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ |
|---------------------|-----------|----------------------|------------|
| > 85% ≤ 95% | 2,05% | 1,85% | 1,75% |
| ≥ 65% < 85% | 1,65% | 1,45% | 1,35% |
| ≤ 65% | 1,45% | 1,25% | 1,15% |

> Nos empréstimos com Seguro de Crédito Hipotecário, o spread máximo a aplicar é de 1%, independentemente do valor resultante da grelha e bonificações.

> **Reduções aplicáveis:**

- > Subscrição de Seguros: 0,10% (multiriscos e saúde)
- > Conta Ordenado: 0,10% (Um proponente) ; 0,20% (Dois ou mais proponentes)
- > Enquadramento Profissional: 0,10% (com ou sem vínculo efectivo)
- > Cartão de Crédito com saldo médio nos últimos 12 meses > 150€/mês : 0,10%
- > Património próprio > a 100.000€: 0,10% (aplicações financeiras)
- > Opp's (mínimo 2): 0,10%
- > Entregas mensais de 25€ em PPR ou anuais > a 300€ : 0,10%
- > Seguro Medical ou Motorall : 0,10%
- > Seguro Medical + Motorall: 0,20%

Montepio/ DMK – DDO/Observatório da Concorrência/Janeiro de 2009



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - BPI



Notas:

- Bonificações cumulativas até ao máximo de 0,70%, sendo o spread mínimo aplicável de 0,45%.

Montepio/ DMK – DDO/Observatório da Concorrência/Janeiro de 2009

Doc. 61848

Em 21 de Janeiro de 2009, pelas 11h57, ██████████, utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de ██████████ (Montepio), com conhecimento de ██████████ (Montepio), ██████████ (Montepio) e ██████████ (Montepio), mensagem, intitulada “Alteração de Spreads – Santander”, acompanhada de dois documentos anexos, denominados “Spreads SANTANDER Set 2008.ppt” e “Spreads SANTANDER Jan 2009.ppt”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Alteração de Spreads - Santander



qua 21/01/2009 11:57

Reencaminhou esta mensagem a 23/01/2009 12:33.



As alterações do Santander encontram-se a encarnado:

- Subiram todos os spreads em todos os LTV's;
- Mantêm a campanha de suporte da totalidade dos custos em caso de transferências, no entanto, obrigam à devolução dos mesmos até ao prazo de 7 anos em caso de nova transferência para OIC.

Montepio
 Direcção de Marketing
 Departamento de Desenvolvimento de Oferta
 Rua General Firmino Miguel, nº 5 - Torre 1, 7º A
 1600 - 100 Lisboa



Spreads - Santander Totta

> Tabela genérica de spreads aplicável à Oferta Base de Crédito Habitação:

| Financiamento / LTV | < 50.000€ | ≥ 50.000€ < 100.000€ | ≥ 100.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ < 200.000€ | ≥ 200.000€ | |
|---------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|---------------------------------|
| ≤ 60% | 0,95% ↑ | 0,80% ↑ | 0,65% ↑ | 0,55% ↑ | 0,35% ↑ | Independente da Taxa de Esforço |
| > 60% ≤ 70% | 1,15% ↑ | 0,90% ↑ | 0,75% ↑ | 0,65% ↑ | 0,55% | |
| > 70% ≤ 80% | 1,20% ↓ | 1,10% ↑ | 0,85% | 0,80% ↑ | 0,70% ↑ | |
| > 80% ≤ 85% | 1,60% ↑ | 1,35% ↑ | 1,25% ↑ | 1,05% ↑ | 1,00% ↑ | Só para Taxa de Esforço ≤ 25% |
| > 85% ≤ 90% | 1,70% ↑ | 1,50% ↑ | 1,35% ↑ | 1,15% ↑ | 1,10% ↑ | |
| > 90% ≤ 95% | 2,00% ↑ | 1,80% ↑ | 1,65% ↑ | 1,40% ↑ | 1,35% ↑ | |
| ≤ 100% | 2,10% ↑ | 1,90% ↑ | 1,75% ↑ | 1,50% ↑ | 1,45% ↑ | |

> Tabela de spreads aplicável à Oferta Base de Crédito Habitação ("Oferta Com valor Residual", "SUPER CRÉDITO HABITAÇÃO Taxa variável" e "CRÉDITO HABITAÇÃO Super Tranquilo"):

| Financiamento / LTV | < 50.000€ | ≥ 50.000€ < 100.000€ | ≥ 100.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ < 200.000€ | ≥ 200.000€ | |
|---------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|----------------------------|
| > 80% ≤ 85% | 1,80% ↑ | 1,55% ↑ | 1,45% ↑ | 1,25% ↑ | 1,20% ↑ | Para Taxa de Esforço > 25% |
| > 85% ≤ 90% | 1,90% ↑ | 1,70% ↑ | 1,55% ↑ | 1,35% ↑ | 1,30% ↑ | |
| > 90% ≤ 95% | 2,25% ↑ | 2,05% ↑ | 1,90% ↑ | 1,65% ↑ | 1,60% ↑ | |
| > 95% e ≤ 100% | 2,35% ↑ | 2,15% ↑ | 2,00% ↑ | 1,75% ↑ | 1,70% ↑ | |

Montepio/DMK – DDO/Observatório da Concorrência/ Setembro de 2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - Santander Totta



➤ **As tabelas de spreads apresentadas implicam a subscrição de:**

- 2 produtos obrigatórios:
 - ◆ Domiciliação de Ordenado (Super Conta Ordenado ou Super Conta Protocolo)
 - ◆ Mínimo de 2 domiciliações de pagamentos

- 2 produtos opcionais de entre os seguintes:
 - ◆ Cartão de Crédito ou Débito com média de utilização de 100€/mês.
 - ◆ Crédito Pessoal / ALD / Leasing > 5.000€
 - ◆ Saldo médio trimestral de recursos > 1.000€ (incluindo carteira de títulos e excluindo produtos de poupança)
 - ◆ Produtos de Poupança / PPR / FPR > 1.000€
 - ◆ Plano Protecção Vida

➤ **A não subscrição de pelo menos 4 produtos (incluindo os 2 obrigatórios) implica a aplicação de um spread de 2,5%.**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - Santander Totta



> Reduções ao Spread:

- **Vantagem "Opção Jovem"**: redução de 0,2 p.p. durante os primeiros 5 anos, a clientes \leq 35 anos de idade.
- **Vantagem "Especial Família"**: redução de 0,2 p.p. no caso de os pais do cliente forem igualmente clientes Santander Totta (não se aplicam qualquer tipo de condições aos produtos subscritos pelos pais do cliente).

As Vantagens "Opção Jovem" e "Especial Família" não são cumulativas, pelo que a redução máxima ao spread é de 0,2 p.p. A redução de spread nunca poderá ser inferior ao mínimo da tabela apresentada.

Notas:

- Nos contratos com carência e diferimento aplica-se a tabela de spreads genérica, não se verificando qualquer redução ou aumento.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - Santander Totta



➤ Tabela genérica de spreads aplicável à Oferta Base de Crédito Habitação:

| Financiamento / LTV | < 50.000€ | ≥ 50.000€ < 100.000€ | ≥ 100.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ < 200.000€ | ≥ 200.000€ |
|---------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| ≤ 60% | 1,05% | 0,90% | 0,80% | 0,75% | 0,70% |
| > 60% ≤ 70% | 1,25% | 1,00% | 0,85% | 0,80% | 0,75% |
| > 70% ≤ 80% | 1,30% | 1,20% | 0,95% | 0,85% | 0,80% |
| > 80% ≤ 85% | 1,75% | 1,50% | 1,40% | 1,20% | 1,15% |
| > 85% ≤ 90% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | 1,30% | 1,25% |
| > 90% ≤ 95% | 2,00% | 1,95% | 1,80% | 1,55% | 1,50% |
| ≤ 100% | 2,00% | 2,00% | 1,90% | 1,65% | 1,60% |

Independentemente da Taxa de Esforço

Só para Taxa de Esforço ≤ 25%

➤ Tabela de spreads aplicável à Oferta Base de Crédito Habitação ("Oferta Com valor Residual", "SUPER CRÉDITO HABITAÇÃO Taxa variável" e "CRÉDITO HABITAÇÃO Super Tranquilo"):

| Financiamento / LTV | < 50.000€ | ≥ 50.000€ < 100.000€ | ≥ 100.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ < 200.000€ | ≥ 200.000€ |
|---------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| > 80% ≤ 85% | 1,95% | 1,70% | 1,60% | 1,40% | 1,35% |
| > 85% ≤ 90% | 2,00% | 1,85% | 1,70% | 1,50% | 1,45% |
| > 90% ≤ 95% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 1,80% | 1,75% |
| > 95% e ≤ 100% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 1,90% | 1,85% |

Para Taxa de Esforço > 25%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - Santander Totta



➤ **As tabelas de spreads apresentadas implicam a subscrição de:**

- 2 produtos obrigatórios:
 - ◆ Domiciliação de Ordenado (Super Conta Ordenado ou Super Conta Protocolo)
 - ◆ Mínimo de 2 domiciliações de pagamentos

- 2 produtos opcionais de entre os seguintes:
 - ◆ Cartão de Crédito ou Débito com média de utilização de 100€/mês.
 - ◆ Crédito Pessoal / ALD / Leasing > 5.000€
 - ◆ Saldo médio trimestral de recursos > 1.000€ (incluindo carteira de títulos e excluindo produtos de poupança)
 - ◆ Produtos de Poupança / PPR / FPR > 1.000€
 - ◆ Plano Protecção Vida

➤ **A não subscrição de pelo menos 4 produtos (incluindo os 2 obrigatórios) implica a aplicação de um spread de 2,5%.**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - Santander Totta



> Reduções ao Spread:

- **Vantagem "Opção Jovem":** redução de 0,2 p.p. durante os primeiros 5 anos, a clientes \leq 35 anos de idade.
- **Vantagem "Especial Família":** redução de 0,2 p.p. no caso de os pais do cliente forem igualmente clientes Santander Totta (não se aplicam qualquer tipo de condições aos produtos subscritos pelos pais do cliente).

As Vantagens "Opção Jovem" e "Especial Família" não são cumulativas, pelo que a redução máxima ao spread é de 0,2 p.p. A redução de spread nunca poderá ser inferior ao mínimo da tabela apresentada.

Notas:

- Nos contratos com carência e diferimento aplica-se a tabela de spreads genérica, não se verificando qualquer redução ou aumento.
- Mantêm o suporte da totalidade de custos (Banco e OIC) em caso de transferência, no entanto, obrigam à devolução dos mesmos até ao prazo de 7 anos em caso de nova transferência para OIC.

Montepio/DMK – DDO/Observatório da Concorrência/ Janeiro de 2009

Doc. 61849

Em 17 de fevereiro de 2009, pelas 17h24, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Montepio, remete aos mails funcionais de [REDACTED], com conhecimento de [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] (todos do Montepio), o documento de power point intitulado «Spreads BPI Fevereiro2009» acompanhado da seguinte mensagem:

[REDACTED],
O BPI baixou os spreads para o CH e baixou os valores das reduções/posse de produtos, passou de uma bonificação máxima de 0,7% para 0,55%.

A Campanha de transferências termina a 31/03/2009 e escrituras efectuadas até 31/07/2009.

[REDACTED]
 Montepio

Direcção de Marketing
Departamento de Desenvolvimento de Oferta
Rua General Firmino Miguel, 5, Torre 1, 7º andar
1600-100 Lisboa
Telf.: [REDACTED]
Fax.: [REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Spreads - BPI

> Tabela de spreads em vigor:

| Financiamento / LTV | < 75.000€ | ≥ 75.000€ < 150.000€ | ≥ 150.000€ |
|---------------------|-----------|----------------------|------------|
| > 85% ≤ 95% | 1,50% | 1,30% | 1,20% |
| > 65% < 85% | 1,10% | 0,90% | 0,80% |
| ≤ 65% | 0,90% | 0,70% | 0,60% |

> Para empréstimos com relação F/G entre 85% e 95% é exigido o Seguro de Crédito Hipotecário e aplicado o spread de 1% (independentemente do valor do financiamento). Os valores que constam na tabela são aplicados apenas excepcionalmente quando, por decisão comercial, se decida isentar o Cliente deste Seguro.

> Reduções aplicáveis:

- > Subscrição de Seguros: 0,08% (multiriscos e saúde)
- > Conta Ordenado: 0,08% (Um proponente) ; 0,16% (Dois ou mais proponentes)
- > Enquadramento Profissional: 0,08% (com ou sem vínculo efectivo)
- > Cartão de Crédito: 0,08%
- > Património próprio > a 100.000€: 0,08% (aplicações financeiras)
- > Opp's (mínimo 2): 0,08%
- > Entregas mensais de 25€ em PPR ou anuais > a 300€ : 0,08%
- > Seguro Medical ou Motorall : 0,08%
- > Seguro Medical + Motorall: 0,16%

Montepio/ DMK - DDO/Observatório da Concorrência/Fevereiro de 2009

Spreads - BPI

Notas:

- > Bonificações cumulativas até ao máximo de 0,55%, sendo o spread mínimo aplicável de 0,60%.
- > Campanha de transferências (oferta dos custos) termina a 31 de Março de 2009 e escrituras efectuadas até 31 de Julho de 2009

Montepio/ DMK - DDO/Observatório da Concorrência/Fevereiro de 2009

Doc. 61954

Em 3 de fevereiro de 2009, pelas 16h44, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [REDACTED] (também do Montepio), mensagem com o teor abaixo, intitulada «FW: Produção habitação»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Envio-te a produção real do nosso CH do mês de Janeiro. No entanto, o valor a disponibilizar à concorrência é 37,750€ (valor acordado com a [redacted]). O Quadro está na área partilhada.

No final desta semana/princípio da próxima tens que ligar para a concorrência e saber qual foi a produção deles. Geralmente até ao dia 10 de cada mês temos que ter esta informação para depois enviáres para [redacted] com o meu conhecimento.

From: [redacted]
Sent: terça-feira, 3 de Fevereiro de 2009 15:11
To: [redacted]
Subject: Produção habitação

a produção real de CH do Montepio de Janeiro foi de 26,014 €.

Com os melhores cumprimentos,

[redacted]
Montepio
Direção de Marketing
Rua General Firmino Miguel, nº 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa
Telefone: [redacted]
[redacted]@montepio.pt

Doc. 61998

Em 21 de janeiro de 2009, pelas 14h44, [redacted], utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [redacted] (também do Montepio), a mensagem com o teor abaixo intitulada «Produção CH e CI»:

No início de cada mês tem que se telefonar para a concorrência para saber a produção do último mês de crédito individual e crédito habitação. Quem te dá os valores do Montepio é a [redacted] no caso do CH e a I Faustino no CI.

Antes de dares informação à concorrência tens que confirmar com a Filomena se de facto são esses os valores a facultares à concorrência. Depois de preenchido os quadros envias para as respectivas gestoras de produção com o meu conhecimento, da [redacted]

Para teres acesso a estes ficheiros e contactos podes aceder ao respectivo link:

<\\filesrv07\dmk\DMK\DDO\Precario\Concorrência>

[redacted]
Montepio
Direção de Marketing
Departamento de Desenvolvimento de Oferta
Rua General Firmino Miguel, nº 5 - Torre 1, 7º A
1600 - 100 Lisboa

Doc. 65650

Ficheiro excel pertencente ao Banco Montepio intitulado «síntese 2»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| 1 | 2 | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso | |
|---|-----------------------|---|---|--|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|--|--|---|--|
| 3 | BES | 2 c/ isenção de anuidade | 2 BES Verde c/ isenção de anuidade | s/ isenção de despesas | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | automática associada à DO | CH, CI, Leasing, Renting, Crédito a Formação | | Domiciliação do ordenado ou Plano BES 95 ou PPR com Σ entregas $\geq 1.500\text{€}$ | |
| 4 | | 2 c/ isenção de anuidade | 2 BES Verde c/ isenção de anuidade | s/ isenção de despesas | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | automática associada à DO | CH e CI | | Domiciliação do ordenado ≥ 500 ou pensão $\geq 250\text{€}$ ou Plano BES 95 ou PPR com Σ entregas $\geq 1.500\text{€}$ | |
| 5 | | 2 c/ isenção de anuidade | 2 BES Gold c/ isenção de anuidade | 1º livro gratuito | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | automática associada à DO | CH, CI e seguros | protecção e segurança com acesso a assistência médica e técnica em casa, através da Europe Assistance | | Domiciliação do ordenado ≥ 1.750 + PPR com entregas ≥ 1.750 ou PPR com Σ entregas $\geq 3.000\text{€}$ |
| 6 | | 2 c/ isenção de anuidade | 2 BES Verde c/ isenção de anuidade | s/ isenção de despesas | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | automática associada à DO | CH e CI + taxas de juro na conta poupança e poupança reformado superiores | | | Domiciliação do ordenado ou Plano BES 95 ou PPR com Σ entregas $\geq 1.500\text{€}$ |
| 7 | | c/ isenção de anuidade | Cartão BES 360º c/ isenção de anuidade + 2 "Yo Cards" - pré pagos para filhos | 1º livro gratuito | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | automática associada à DO | CI e acesso a uma linha de crédito de tx mínima: Euribor 3m+ spread 3% e montante máx. $\text{€}12.500$; seguros; cofres de aluguer (25%) | protecção e segurança com acesso a assistência médica e técnica em casa, através da Europe Assistance + Mapa 360º: serviço de planeamento financeiro | | Domiciliação do ordenado ≥ 1.750 + PPR com entregas ≥ 1.750 ou PPR com Σ entregas $\geq 3.000\text{€}$ |
| 8 | | | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso |
| 9 | Millennium BCP | 2 c/ isenção de anuidade + Cartões Millennium bcp Free - pré pago | 2 Mastercard c/ isenção de anuidade | 10 cheques por mês, desde que emitidos nas máquinas da rede interna do Grupo | 250€ sem juros durante 6 dias/mês | Sim | isenção nos canais directos | Sim | sem informação | CI, Crédito Universitário, Seguro de Assistência na Urgência Médica ao Domicílio e Responsabilidade Civil Familiar gratuitos | | 18-25 anos ou ordenado ou reforma domiciliados ≥ 500 EUR ou crédito ≥ 150.000 EUR ou património financeiro ≥ 35.000 EUR (se não cumprir nenhuma das condições paga 7€) | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------|---|---|--|---|---------------------------------|--|--------------------|-----------------|---|--|---|
| 10 | | isenção de anuidade para o 1º titular + isenção da 1ª anuidade para o 2º titular | Isenção da 1ª Anuidade. Anuidades seguintes gratuitas consoante o valor anual das transacções efectuadas. | 10 cheques por mês, desde que emitidos nas máquinas da rede interna do Grupo | sem informação | Sim | isenção nos canais directos e no balcão desde que para contas do agregado familiar | Sim | sem informação | CI, Crédito Universitário; Seguro de Responsabilidade Civil Familiar; Seguro de Assistência na Urgência Médica ao Domicílio; Guarda Títulos; operações de Bolsa; outros seguros | Planeamento Financeiro; Transferência da Carteira de Títulos de OIC c/ reembolso até 25€ dos custos | Património financeiro igual ou superior a 35.000 EUR ou crédito total igual ou superior a 150.000 EUR ou domiciliação de vencimento no montante igual ou superior a 2.000 EUR (aplicável a clientes com idade inferior ou igual a 35 anos). |
| 2 | Banco | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso |
| 12 | CGD | devolução da 1ª anuidade após utilização e isenção das restantes se utilização média mensal ≥€200 | isenção de anuidade | s/ isenção de despesas | A autorizar pela CGD; 250€ sem juros durante 1 semana /mês + gestão automática de excedentes para amortização do descoberto | Sim | isenção nos canais directos | Sim | sem informação | CI e CH | Soluções de poupança ou de investimento, exclusivas ou em condições especiais (Depósito on-line Caixa Woman, Conta Poupança Caixa Woman, Seguro Caixa Woman) | Domiciliação de ordenado |
| 13 | | oferta da 1ª anuidade Caixa automática Electron e Caixa automática Maestro | oferta da 1ª anuidade Caixa Classic e Caixa Gold | s/ isenção de despesas | A autorizar pela CGD; 250€ sem juros durante 1 semana /mês + gestão automática de excedentes para amortização do descoberto | Sim | isenção nos canais directos | Sim | sem informação | CI e CH | Carteira exclusiva de seguros (Protecção Ordenado, Multi-riscos Ordenado, Caixa Saúde Ordenado) | Domiciliação de ordenado ou pensão |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| 2 | Banco | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso |
|----|-----------------|------------------------------------|--|---|-----------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|
| 15 | BPI | 2 c/ isenção de anuidade | isenção da anuidade se média dos saldos mensais em dívida ≥ €150,00 | s/ isenção de despesas | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | Remuneração sobre a totalidade do saldo, calculada diariamente, por escalões | CI e CH | oferta de Seguro de Responsabilidade Civil ao 1º titular | Domiciliação de ordenado |
| 16 | | 2 c/ isenção de anuidade | isenção da 1ª anuidade do 1º cartão BPI Gold; isenção das anuidades seguintes se os saldos mensais em dívida ≥ €450,00 ou património financeiro no BPI ≥ €100.000,00. | s/ isenção de despesas | 100% do Ordenado | Sim | isenção nos canais directos | Sim | Remuneração sobre a totalidade do saldo, calculada diariamente, por escalões | CI e CH | oferta de Seguro de Responsabilidade Civil ao 1º titular; ao domiciliar o vencimento numa conta de um Centro de Investimento do Banco BPI pode beneficiar de um conjunto alargado de vantagens associadas à Conta Ordenado BPI Gold CI | Domiciliação de ordenado |
| 2 | Banco | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso |
| 18 | Santander Totta | Oferta de 2 Cartões Recarregáveis. | Oferta taxa de emissão de 2 Cartões Light. Isenção de anuidades desde que a utilização > 1.200€ no ano anterior. Cartão Novo Classic: utilização > 600€ + oferta de 1 personalização | | 100% do Ordenado até 1.750 | Sim | isenção nos canais directos | Sim | | CI e CH | | Domiciliação de ordenado |
| 19 | | Oferta de 2 Cartões Recarregáveis. | Idem + oferta taxa de emissão 2 cartões gold | | 100% do Ordenado até €3.500 | Sim | isenção nos canais directos | Sim | Serviço de Gestão de Investimentos: definir o montante mínimo que pretende manter na Conta à Ordem e escolher onde pretende investir: Conta Poupança Ordenado, Fundos de Investimento, Depósitos a | CI e CH | Familiar até € 5.000 + Acidentes Pessoais; informações sobre a DO e cotações de bolsa no e-mail ou no telemóvel gratuitamente | Domiciliação de ordenado |
| 20 | | Oferta de 2 Cartões Recarregáveis. | Oferta taxa de emissão de 2 Cartões Light. Isenção de anuidades desde que a utilização > 1.200€ no ano anterior. Cartão Novo Classic: utilização > 600€ + oferta de 1 personalização | Oferta de 1 livro de 10 Cheques cruzados por mês requisitados através dos Canais Complementares | | 100% do Ordenado até €1.750, c/ 100€ sem juros durante 2 dias/mês | Sim | isenção nos canais directos | Sim | | CI e CH; 2 Operações de Bolsa grátis por mês, realizadas na Euronext Lisboa e efectuadas através dos Canais Complementares. Despesas de Expediente relacionadas com Operações de Títulos | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------|--------------------------|--|---|--|---------------------------------|---|-----------------------------|---|--|--|----------------------------|--|---|
| 21 | | | | Oferta da taxa de emissão do Cartão Novo Classic Clube + e da anuidade desde que utilização ≥600€ (Actualmente a anuidade é de 9,50€). Oferta da taxa de emissão do Cartão Light e da anuidade desde que utilização ≥ 1.200€ (Actualmente a anuidade é de 16,50€) | | com limite de 4.250€ | Sim + Serviço Mordomo | isenção nos canais directos | Sim | | Prazo, Conta Poupança Habitação e Conta Poupança Reformado | Cl e Crédito Saúde | Seguro de Responsabilidade Civil Familiar (Oferta no 1º ano) Até 5.000€ + informações sobre a DO e cotações de bolsa no e-mail ou no telemóvel gratuitamente | Domiciliação de ordenado ou pensão de reforma |
| 2 | Banco | Cartão Débito | Cartão Crédito | Cheques | Descoberto autorizado | Domiciliação de despesas | Transferências | Homebanking | Poupança | Descontos noutros produtos | Outros serviços | Condições de acesso | | |
| 24 | Barclays | 2 c/ isenção de anuidade | isenção anuidade de 2 Cartões de Crédito Barclays Platinum | oferta de 6 cadernetas de 25 cheques cruzados sem cópia | serviço permanente associada à DO acrescida de Facilidade Ordenado | Sim | isenção nos canais directos sem limite e limite de 60/ano no balcão | Sim | automação associada à DO e remuneração mensal da DO | Cl e CH; Isenção de comissões de corretagem e bancária de 24 operações de Bolsa por ano na NYSE Euronext Lisbon, realizadas através do Barclaysnet; Utilização gratuita de um Cofre; Isenção de Custódia de Títulos; Redução de 50% na comissão do Serviço Bolsa Telefónica Barclays | Isenção de uma mensalidade da Solução Integrada (ou desconto proporcional na anuidade), ao reforçar um PPR no valor mínimo de € 1.500; Adiantamento de 80% sobre valores indisponíveis, até ao valor máximo de € 1.000; Redução de 50% na comissão do Serviço Advisory | Domiciliação de ordenado | | |
| 25 | CA | | | | sim | | | | remuneração por escalões | | | Domiciliação de ordenado | | |

Doc. 65655

Em 28 de novembro de 2011, pelas 19h04, ██████████, utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de ██████████ e ██████████ (também da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «RE: Contactos com novas OIC»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

De acordo com o proposto.

Obrigado.

From: [REDACTED] (DFI)
Sent: segunda-feira, 28 de Novembro de 2011 16:42
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Contactos com novas OIC

Recebi do Dr. [REDACTED] aprovação para efectuarmos troca de informação com as Instituições Financeiras referidas: **Banif, BPN e Crédito Agrícola. Banco Popular** não falei mas se o Dr. [REDACTED], a quem estou a dar conhecimento, concordar também deveríamos proceder da mesma forma.

Obrigado

Doc. 65658

Em 28 de novembro de 2011, pelas 16h11, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] [REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «Alteração pricing Santander»:

Bom dia

O Santander alterou, também as grelhas de spread, variando, actualmente, entre 3.25% e 5.4% para operações de CH e entre 3.5% e 5.65% para operações complementares.

| GRELHA BASE DE SPREADS | | GRELHA COMPLEMENTAR | |
|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Operação | Spread | Operação Complementar | Spread |
| 1 | 3.25% | 1 | 3.5% |
| 2 | 3.5% | 2 | 3.75% |
| 3 | 3.75% | 3 | 4.0% |
| 4 | 4.0% | 4 | 4.25% |
| 5 | 4.25% | 5 | 4.5% |
| 6 | 4.5% | 6 | 4.75% |
| 7 | 4.75% | 7 | 5.0% |
| 8 | 5.0% | 8 | 5.25% |
| 9 | 5.25% | 9 | 5.5% |
| 10 | 5.5% | 10 | 5.75% |

Até já.

Doc. 65659

Em 29 de novembro de 2011, pelas 16h50, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] e [REDACTED], com conhecimento de [REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «Análise concorrência»:

Afins

Uma vez que, nas análises efectuadas aos 8 bancos habituais, temos vindo a perceber que existem outras instituições que têm vindo a ganhar importância no mercado de financiamento imobiliário, vamos passar a analisar e trocar informações com outras instituições de crédito, nomeadamente BANIF, BPN, Crédito Agrícola e Banco Popular.

Envio, para vossa conhecimento, a actual grelha de spreads do BANIF que já se encontra incorporada no ficheiro de análise do pricing CGD e OIC.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

GRELHA BASE DE SPREADS

| CRÉDITO À HABITAÇÃO | | | |
|---------------------|-----------|------------------------|-----------|
| LTV | Montante | | |
| | ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 150.000 | > 150.000 |
| ≤ 50% | 3,00% | 2,80% | 2,80% |
| > 50 % ≤ 60% | 3,15% | 2,95% | 2,85% |
| > 60 % ≤ 70% | 4,05% | 3,75% | 3,55% |
| > 70 % ≤ 80% | 4,95% | 4,65% | 4,55% |

| CRÉDITO COEXO simultâneo | | | |
|--------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| LTV | Montante | | |
| | ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 150.000 | > 150.000 |
| ≤ 50% | 5,00% | 4,80% | 4,80% |
| > 50 % ≤ 60% | 5,15% | 4,95% | 4,85% |
| > 60 % ≤ 70% | 6,05% | 5,75% | 5,55% |
| > 70 % ≤ 80% | 6,95% | 6,65% | 6,55% |

Pricing CH = 2,60%

| CRÉDITO COEXO isolado | | | |
|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| LTV | Montante | | |
| | ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 150.000 | > 150.000 |
| ≤ 50% | 7,00% | 6,80% | 6,60% |
| > 50 % ≤ 60% | 7,15% | 6,95% | 6,85% |
| > 60 % ≤ 70% | 8,05% | 7,75% | 7,55% |
| > 70 % ≤ 80% | 8,95% | 8,65% | 8,55% |

Pricing CH = 4,60%

| Spread Mínimo (Decisão superior) | CH | | 2,60% |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|-------|
| | Complementar | simult isolado | 4,60% |
| | | | 6,60% |

Millennium / BES / BPI / Santander / Barclays / Montepio / BRVA / BANIF / BPN /

Até já.



Doc. 65660

Em 29 de novembro de 2011, pelas 10h24, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete ao mail funcional de [REDACTED] (também da CGD), a conversação com o teor abaixo intitulada «RE: Contactos com novas OIC»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Recebi novo contacto do BANIF.
Teve oportunidade de abordar este assunto com o dr [REDACTED]?

Obrigada

From: [REDACTED] (DFI)
Sent: quarta-feira, 16 de Novembro de 2011 11:58
To: [REDACTED] (DFI)
Subject: RE: Contactos com novas OIC

Retomando este assunto, recebi, ontem, contacto do **BPN** e do **BANIF** a solicitar actualização da grelha de spreads.
Face às últimas instruções do Dr [REDACTED] indicadas no mail abaixo, parece-lhe que posso dar-lhes, desde já, a informação solicitada?
Se sim, devo também obter os valores de produção? Ou só se nos solicitarem os nossos?
Obrigada.

[REDACTED]
[REDACTED]@cgd.pt

Subject: Contactos com novas OIC

Na sequência deste mail, tinha-me dito que no entendimento do D [REDACTED] podíamos tentar obter os contactos destas instituições para começar a trocar informação, nos moldes actuais.
Não percebi, no entanto, se esta troca seria para começar já ou se deveríamos esperar pelo início do ano 2012.
E serão estas 3 instituições? Ou não temos interesse em alguma delas? Ou existem outras que devemos começar a contactar?
Até já.

[REDACTED]
DFI - Área de Produto
Cabo Genl de Despesas
[REDACTED]
[REDACTED]@dpt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

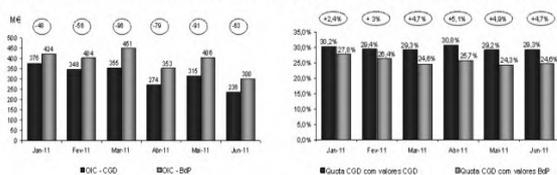
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [Redacted]
Sent: [Redacted]
To: [Redacted]
Subject: Diferença valores produção OIC

Vitor

Conforme indicação do dr Paulo Sousa, analisei os valores de produção de Crédito Imobiliário do BdP, relativos ao 1º Semestre 2011.

Constata-se que existe, de facto, uma diferença (por vezes bastante significativa) entre os valores OIC de que dispomos e os do BdP, originando uma diferença, também, na quota de produção da Caixa.



Ao que consegui apurar, existem vários Bancos que começaram já a analisar outras instituições de crédito, como o Banco Popular, o Banif ou o Crédito Agrícola.

Estes bancos têm tido uma evolução significativa, e estável, nos seus valores de produção. Em Julho de 2011, por exemplo, estes três bancos tiveram uma produção de 35 M€ !

Neste contexto, se for considerado oportuno, poderei passar a incluir estas e/ou outras instituições na análise da produção mensal de CI.

Até já.

[Redacted signature]

Doc. 67009

Em 8 de maio de 2006, pelas 10h58, [Redacted], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [Redacted] com conhecimento de [Redacted] (todos da CGD), a conversa com o teor abaixo intitulado «Análise de concorrência: Crédito Pessoal on line, pelo telefone ...»:

Caro Dr [Redacted]

Tomei nota do seu mail infra, embora não concorde com parte do seu conteúdo.

A minha discordância é baseada nas descrições do manual de estrutura da DMK em que está definido que compete ao NMK-2 ... Núcleo de Planeamento e Projectos

- Elaborar com periodicidade definida o Observatório da Concorrência;
- Analisar, sistematizar e divulgar as tendências e práticas do mercado, nas suas diversas vertentes:
 - Envolvente transaccional (clientes, competidores, fornecedores);
 - Envolvente contextual (autoridade reguladora, tendências económicas, sociais, culturais, políticas e tecnológicas);

Quanto ao ponto 1.

Da simples análise do manual resulta que a análise da concorrência não compete às Unidades de Produto, mas sim ao núcleo de Planeamento, não se especificando qualquer exclusão ou remissão para outras áreas, pelo que se pode concluir que se trata de análise de concorrência nas mais diversas vertentes.

Por outro lado, como sabe, desde há longa data, os contactos com os outros bancos deixaram de existir nas unidades de produto, pelo que, mesmo que pretendéssemos proceder à referida análise faltar-nos-iam os contactos essenciais para o efeito, os quais são apenas do conhecimento das unidades que procedem à análise da concorrência.

Quanto ao ponto 2.

Sendo parte da concorrência proveniente, cada vez mais, de outros "players" que não dos bancos, nomeadamente no crédito pessoal, produto em que aqueles "players" estão cada vez mais aguerriados (basta ver as campanhas na TV e jornais), não se entende que não sejam abrangidos.

Cumprimentos

[Redacted signature]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Subject: RE: Análise de concorrência: Crédito Pessoal on line, pelo telefone ...

Caro Dr

Relativamente às suas questões, informo-o que o objectivo primordial do núcleo de observatório da concorrência é, por um lado, servir de apoio às "fábricas/ unidades de produto" no desenvolvimento dos atributos de novos produtos e serviços e, por outro lado, acompanhar as principais a evolução das principais componentes do portfólio de produtos e serviços dos principais Bancos Nacionais.

Dito isto, e no que concerne especificamente às suas questões, informo que:

1. A análise de processos, níveis de serviços e tramitação associada aos produtos e serviços é da responsabilidade das Unidades de produtos. Pela nossa experiência passada, refiro que esta informação é de difícil de obtenção (raramente se consegue a título formal), pelo que sugiro que faça o contacto directo com seus conhecidos em cada um dos bancos dos quais pretende obter informação;

2. Por uma questão de relevância organizativa e eficiência, as análises realizadas dentro do observatório da concorrência centrar-se-ão sobre Bancos. Como tal, entidades parabancárias e SFACs não são alvo de análise primordial desta área.

Desta forma e, em suma, saliento que já está publicado informação sobre os atributos do produto de crédito pessoal on-line comercializado pelos bancos nacionais (i.e. Millennium BCP) e que neste momento, tendo em consideração outras prioridades em curso, não serão realizadas análises sobre o funcionamento processual e e outra tramitação associada aos processos de venda, nem análise de concorrência de produtos comercializados por entidades parabancárias.

Com os melhores cumprimentos,

-----Original Message-----

From: [REDACTED]
Sent: [REDACTED]
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: Análise de concorrência: Crédito Pessoal on line, pelo telefone ...

1. No caso do produto do crédito pessoal on line do millenniumbcp que mencionámos, pretendemos uma análise mais detalhada, nomeadamente do circuito, documentação e formalidades exigidas, que o clipping não contempla.

2. Também se pretende uma análise de concorrência para crédito pessoal via telefone e/ou correio, de que é exemplo o produto da Cofidis indicado.

Germano Marques

-----Original Message-----

From: [REDACTED]
Sent: [REDACTED]
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Análise de concorrência: Crédito Pessoal on line, pelo telefone ...

Está disponível na intranet - clippings - o clipping sobre o único banco - Millennium, que, de acordo com o nosso conhecimento, possui um produto de Crédito Pessoal on-line.

-----Original Message-----

From: [REDACTED] (DMK)
Sent: sexta-feira, 4 de Maio de 2016, 15:07
To: [REDACTED] (DMK)
Cc: [REDACTED] (DMK)
Subject: Análise de concorrência: Crédito Pessoal on line, pelo telefone ...

Solicito análise da concorrência para produtos de crédito pessoal on-line (internet), via telefone ou correio:

- Designação (ex.: crédito on-line do millenniumbcp, crédito pelo telefone da Cofidis)

- Destinatários

- Condições necessárias para atribuição

- Montantes (mínimo e máximo)

- Prazos (mínimo e máximo)

- Taxa de juro (fixa ou indexada)

- Spreads (se indexada)

- Garantias exigidas

- Seguros obrigatórios e facultativos

- Comissões (com a respectiva discriminação de designação e de valores ou percentagem e frequência de cobrança, ou isenções)

- Prazo de decisão (tempo de resposta)

- Circuito total dos pedidos, incluindo o de aprovação e de contratação, com indicação da documentação exigida em cada fase (pelo correio, pelo telefone ...)

- Ligação a outros créditos

- Vantagens atribuídas pela posse do produto (descontos ou isenções de anuidades em cartões ou de comissões ou outros)

Cumprimentos

Doc. 65715:

Em 26 de Fevereiro de 2013, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (CGD) comunicou como segue a [REDACTED] (CGD), com o conhecimento de [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), a mensagem intitulada «RE: Produção de Crédito Imobiliário – Dezembro 2012», acompanhada do documento em formato pdf «Produção dezembro 2012 com Barclays estimativos», na sequência da troca de outras mensagens entre os mesmos intervenientes em 4 de janeiro e 4 de fevereiro de 2013:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Bom dia [REDACTED]

Conforme solicitado, segue mapa de produção de Crédito Imobiliário de dezembro de 2012

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]



DNI – Direção de Financiamento e Negócio Imobiliário
UNI 3.1 – Produtos

[REDACTED]
[REDACTED]@cgd.pt

www.cgd.pt

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Esta mensagem e-mail, assim como os ficheiros anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação e eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

From: [REDACTED] (DCP)
Sent: terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013 10:01
To: [REDACTED] (DNI)
Subject: Produção de Crédito Imobiliário - Dezembro 2012

Bom dia,

Seria possível o envio dos mapas de produção de Crédito Imobiliário, da CGD e OIC, relativo ao mês de Dezembro 2012?

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos.

[REDACTED]

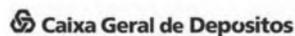
From: Sandra Veríssimo (DNI)
Sent: segunda-feira, 4 de Fevereiro de 2013 15:05
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Produção de Crédito Imobiliário - Novembro 2012

Boa tarde [REDACTED]

Conforme solicitado, envio mapa de produção relativo ao mês de novembro de 2012.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]



DNI – Direção de Financiamento e Negócio Imobiliário
UNI 3.1 – Produtos

[REDACTED]
[REDACTED]@cgd.pt

www.cgd.pt

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Esta mensagem e-mail, assim como os ficheiros anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação e eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED]
Subject: FW: Produção de Crédito Imobiliário - Novembro 2012

Bom dia,

Seria possível o envio dos mapas de produção de Crédito Imobiliário, da CGD e OIC, relativo ao mês de Novembro 2012?

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos.

[REDACTED]
Subject: RE: Produção de Crédito Imobiliário - Outubro 2012

Bom dia

Conforme solicitado, envio mapa de produção do mês de outubro.

De referir que o valor de produção do BBVA, neste mês, foi de 4.526M€, valor que será refletido no mapa de novembro.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
 Caixa Geral de Depósitos

[REDACTED]
www.cgd.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2012 / 2011 (CH + Multi-Opções)

Valores dezembro 2012 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | G | | B | | S | | M | | E | | F | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|----------|--------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|------|-----------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | | |
| Janeiro-12 | 36.710 | <24,3% | 26.841 | 17,8% | 20.292 | 13,4% | 17.345 | 11,5% | 17.600 | 11,7% | 9.388 | 6,2% | 19.555 | 13,0% | 3.224 | 2,1% | 150.955 |
| Fevereiro-12 | 27.677 | <20,2% | 27.584 | 20,1% | 18.534 | 13,5% | 17.704 | 12,9% | 18.623 | 13,6% | 5.197 | 3,8% | 19.336 | 14,1% | 2.489 | 1,8% | 137.144 |
| Março-12 | 32.789 | 18,0% | 41.665 | <22,8% | 25.160 | 13,8% | 26.094 | 14,3% | 28.700 | 15,7% | 6.031 | 3,3% | 19.051 | 10,4% | 2.963 | 1,6% | 182.453 |
| 1º Trim/2012 | 97.176 | 20,7% | 96.090 | 20,4% | 63.986 | 13,6% | 61.143 | 13,0% | 64.923 | 13,8% | 20.616 | 4,4% | 57.942 | 12,3% | 8.676 | 1,8% | 470.552 |
| Abril-12 | 31.046 | <20,7% | 30.825 | 20,5% | 22.393 | 14,9% | 22.000 | 14,6% | 20.638 | 13,7% | 8.359 | 5,6% | 11.889 | 7,9% | 3.030 | 2,0% | 150.180 |
| Maió-12 | 32.381 | 20,6% | 32.740 | <20,8% | 27.354 | 17,4% | 19.409 | 12,3% | 21.519 | 13,7% | 11.928 | 7,6% | 7.487 | 4,8% | 4.713 | 3,0% | 157.531 |
| Junho-12 | 34.509 | 21,7% | 34.720 | <21,9% | 28.064 | 17,7% | 15.866 | 10,0% | 22.573 | 14,2% | 10.899 | 6,9% | 7.281 | 4,6% | 4.948 | 3,1% | 158.880 |
| 2º Trim/2012 | 97.936 | 21,0% | 98.285 | 21,1% | 77.831 | 16,7% | 57.275 | 12,3% | 64.730 | 13,9% | 31.186 | 6,7% | 26.657 | 5,7% | 12.691 | 2,7% | 466.591 |
| 1º Semestre | 195.112 | 20,8% | 194.375 | 20,7% | 141.817 | 15,1% | 118.418 | 12,6% | 129.653 | 13,8% | 51.802 | 5,5% | 84.599 | 9,0% | 21.367 | 2,3% | 937.143 |
| Julho-12 | 33.556 | 21,2% | 34.383 | <21,7% | 28.266 | 17,8% | 20.730 | 13,1% | 21.774 | 13,7% | 11.320 | 7,1% | 4.000 | 2,5% | 4.620 | 2,9% | 158.649 |
| Agosto-12 | 38.269 | <24,1% | 31.874 | 20,1% | 26.234 | 16,5% | 19.793 | 12,5% | 20.863 | 13,2% | 12.635 | 8,0% | 4.675 | 2,9% | 4.171 | 2,6% | 158.514 |
| Setembro-12 | 37.085 | <25,3% | 29.440 | 20,1% | 28.595 | 19,5% | 12.378 | 8,5% | 18.451 | 12,6% | 13.839 | 9,5% | 3.794 | 2,6% | 2.817 | 1,9% | 146.399 |
| 3º Trim/2012 | 108.910 | 23,5% | 95.697 | 20,6% | 83.095 | 17,9% | 52.901 | 11,4% | 61.088 | 13,2% | 37.794 | 8,2% | 12.469 | 2,7% | 11.608 | 2,5% | 463.562 |
| Outubro-12 | 40.875 | <26,9% | 34.174 | 22,5% | 24.149 | 15,9% | 16.230 | 10,7% | 18.320 | 12,0% | 10.129 | 6,7% | * 3.794 | 2,5% | 4.526 | 3,0% | 152.197 |
| Novembro-12 | 37.495 | <23,3% | 35.522 | 22,1% | 27.369 | 17,0% | 17.215 | 10,7% | 21.800 | 13,5% | 14.962 | 9,3% | * 3.794 | 2,4% | 2.800 | 1,7% | 160.957 |
| Dezembro-12 | 51.421 | <27,6% | 37.033 | 19,9% | 30.278 | 16,2% | 24.100 | 12,9% | 21.676 | 11,6% | 15.233 | 8,2% | * 3.794 | 2,0% | 2.800 | 1,5% | 186.335 |
| 4º Trim/2012 | 129.791 | 26,0% | 106.729 | 21,4% | 81.796 | 16,4% | 57.545 | 11,5% | 61.796 | 12,4% | 40.324 | 8,1% | 11.382 | 2,3% | 10.126 | 2,0% | 499.489 |
| 2º Semestre | 238.701 | 24,8% | 202.426 | 21,0% | 164.891 | 17,1% | 110.446 | 11,5% | 122.884 | 12,8% | 78.118 | 8,1% | 23.851 | 2,5% | 21.734 | 2,3% | 963.051 |
| Vals ac. 2012 | 433.813 | <22,8% | 396.801 | 20,8% | 306.708 | 16,1% | 228.864 | 12,0% | 252.537 | 13,3% | 129.920 | 6,8% | 108.450 | 5,7% | 43.101 | 2,3% | 1.900.194 |

Variac dez/Nov 12

37,1% (4,3%)

4,3% (2,2%)

10,6% (0,8%)

40,0% (2,2%)

-0,6% (-1,9%)

1,8% (1,1%)

0,0% (0,2%)

15,8%

Valores BPI e Millennium provisórios. Valores BBVA estimativos.

* Barclays deixou de trocar valores de produção em outubro de 2012 pelo que, no último trimestre do ano, será considerado, mensalmente, o valor de setembro.

A partir de janeiro de 2013 o Barclays passará a não ser considerado na análise da produção de CH.

Valores dezembro 2011 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | G | | B | | S | | M | | E | | F | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|-----------|--------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|--------|----------------|-------|-----------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | | |
| Janeiro-11 | 163.189 | 30,3% | 68.596 | 12,7% | 48.721 | 9,0% | 68.400 | 12,7% | 44.087 | 8,2% | 37.129 | 6,9% | 47.038 | 8,7% | 62.248 | 11,5% | 539.408 |
| Fevereiro-11 | 144.792 | 29,4% | 69.731 | 14,1% | 47.445 | 9,6% | 53.954 | 10,9% | 42.500 | 8,6% | 27.927 | 5,7% | 51.057 | 10,4% | 55.668 | 11,3% | 493.074 |
| Março-11 | 146.857 | 29,3% | 80.071 | 16,0% | 48.821 | 9,7% | 63.300 | 12,6% | 60.846 | 12,1% | 20.538 | 4,1% | 62.698 | 12,5% | 18.727 | 3,7% | 501.858 |
| 1º Trim/2011 | 454.838 | 29,6% | 218.398 | 14,2% | 144.987 | 9,4% | 185.654 | 12,1% | 147.433 | 9,6% | 85.594 | 5,6% | 160.793 | 10,5% | 136.643 | 8,9% | 1.534.340 |
| Abril-11 | 122.262 | 30,9% | 53.342 | 13,5% | 47.485 | 12,0% | 57.018 | 14,4% | 48.200 | 12,2% | 16.953 | 4,3% | 40.921 | 10,3% | 9.843 | 2,5% | 396.024 |
| Maió-11 | 130.240 | 29,2% | 66.770 | 15,0% | 42.300 | 9,5% | 59.100 | 13,3% | 65.388 | 14,7% | 15.300 | 3,4% | 58.011 | 13,0% | 8.547 | 1,9% | 445.656 |
| Junho-11 | 97.629 | 29,1% | 50.056 | 14,9% | 31.488 | 9,4% | 42.504 | 12,7% | 49.487 | 14,8% | 12.969 | 3,9% | 45.300 | 13,5% | 5.581 | 1,7% | 335.014 |
| 2º Trim/2011 | 350.131 | 29,8% | 170.168 | 14,5% | 121.273 | 10,3% | 158.622 | 13,5% | 163.075 | 13,9% | 45.222 | 3,8% | 144.232 | 12,5% | 23.971 | 2,0% | 1.176.694 |
| 1º Semestre | 804.969 | 29,7% | 388.566 | 14,3% | 266.260 | 9,8% | 344.276 | 12,7% | 310.508 | 11,5% | 130.816 | 4,8% | 305.025 | 11,3% | 160.614 | 5,9% | 2.711.034 |
| Julho-11 | 92.274 | 29,6% | 44.085 | 14,1% | 29.298 | 9,4% | 39.431 | 12,6% | 49.270 | 15,8% | 15.781 | 5,1% | 35.287 | 11,3% | 6.756 | 2,2% | 312.182 |
| Agosto-11 | 76.993 | 27,8% | 42.342 | 15,3% | 25.774 | 9,3% | 28.025 | 10,1% | 42.689 | 15,4% | 14.107 | 5,1% | 42.438 | 15,3% | 4.995 | 1,8% | 277.363 |
| Setembro-11 | 71.178 | 27,9% | 39.611 | 15,5% | 21.755 | 8,5% | 22.908 | 9,0% | 39.988 | 15,7% | 11.357 | 4,5% | 43.296 | 17,0% | 4.740 | 1,9% | 254.833 |
| 3º Trim/2011 | 240.445 | 28,5% | 128.038 | 14,9% | 76.827 | 9,1% | 90.364 | 10,7% | 131.947 | 15,6% | 41.245 | 4,9% | 121.021 | 14,3% | 16.491 | 2,0% | 844.378 |
| Outubro-11 | 56.138 | 26,1% | 36.182 | 16,8% | 18.912 | 8,8% | 18.141 | 8,4% | 35.976 | 16,7% | 8.757 | 4,1% | 36.866 | 17,1% | 4.070 | 1,7% | 215.042 |
| Novembro-11 | 45.417 | 20,8% | 32.321 | 14,8% | 25.004 | 11,5% | 22.680 | 10,4% | 40.300 | 18,5% | 8.838 | 4,0% | 40.064 | 18,4% | 3.689 | 1,7% | 218.313 |
| Dezembro-11 | 42.402 | 16,3% | 45.964 | 17,7% | 35.913 | 13,8% | 32.232 | 12,4% | 29.000 | 11,2% | 12.024 | 4,6% | 56.463 | <21,7% | 5.674 | 2,2% | 259.672 |
| 4º Trim/2011 | 143.957 | 20,8% | 114.467 | 16,5% | 79.829 | 11,5% | 73.053 | 10,5% | 105.276 | 15,2% | 29.619 | 4,3% | 133.339 | 19,2% | 13.433 | 1,9% | 693.027 |
| 2º Semestre | 384.402 | 25,0% | 240.505 | 15,6% | 156.656 | 10,2% | 163.417 | 10,6% | 237.223 | 15,4% | 70.864 | 4,6% | 254.414 | 16,5% | 29.924 | 1,9% | 1.537.405 |
| Vals ac. 2011 | 1.189.371 | <28,0% | 629.071 | 14,8% | 422.916 | 10,0% | 507.693 | 12,0% | 547.731 | 12,9% | 201.680 | 4,7% | 559.439 | 13,2% | 190.538 | 4,5% | 4.248.439 |

Variacão homogénea

| 8 maiores produtores | G | | B | | S | | M | | E | | F | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|----------|---------|----------|-------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------------|--------|---------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | | |
| Janeiro | -77,50% | -5,93% | -60,87% | 5,06% | -58,35% | 4,41% | -74,64% | -1,19% | -60,08% | 3,49% | -74,72% | -0,66% | -58,43% | 4,23% | -94,82% | -9,40% | -72,01% |
| Fevereiro | -80,88% | -9,18% | -60,44% | 5,97% | -60,94% | 3,89% | -67,19% | -1,97% | -56,18% | 4,96% | -81,39% | -1,87% | -62,13% | 3,74% | -95,53% | -9,48% | -72,19% |
| Março | -77,67% | -11,29% | -47,96% | 6,88% | -48,46% | 4,06% | -58,78% | 1,69% | -52,83% | 3,61% | -70,63% | -0,79% | -69,61% | -2,05% | -84,18% | -2,11% | -63,64% |
| 1º Trimestre | -78,64% | -8,99% | -56,00% | 6,19% | -55,87% | 4,15% | -67,07% | 0,89% | -55,96% | 4,19% | -75,91% | -1,20% | -63,96% | 1,83% | -93,65% | -7,06% | -69,33% |
| Abril | -74,61% | -10,20% | -42,21% | 7,06% | -52,84% | 2,92% | -61,42% | 0,25% | -57,18% | 1,57% | -50,69% | 1,29% | -70,95% | -2,42% | -69,22% | -0,47% | -62,08% |
| Maió | -75,14% | -8,67% | -50,97% | 5,80% | -35,33% | 7,87% | -67,16% | -0,94% | -67,09% | -1,01% | -22,04% | 4,14% | -87,09% | -8,26% | -44,86% | 1,07% | -64,65% |
| Junho | -64,65% | -7,42% | -30,64% | 6,91% | -10,81% | 8,28% | -62,67% | -2,70% | -54,39% | -0,56% | -15,96% | 2,99% | -83,93% | -8,94% | -11,34% | 1,45% | -52,58% |
| 2º Trim/2011 | -72,03% | -8,77% | -42,24% | 6,60% | -35,82% | 6,37% | -63,89% | -1,21% | -60,31% | 0,01% | -31,04% | 2,84% | -81,52% | -6,54% | -47,06% | 0,68% | -60,35% |
| 1º Semestre | -75,76% | -8,87% | -49,98% | 6,41% | -46,74% | 5,31% | -65,60% | -0,06% | -58,24% | 2,38% | -60,40% | 0,70% | -72,26% | -2,22% | -86,70% | -3,64% | -65,43% |
| Julho | -63,63% | -8,41% | -22,01% | 7,55% | -3,52% | 89,84% | -47,43% | 3,45% | -55,81% | -2,06% | -28,27% | 2,08% | -88,66% | -8,78% | -31,62% | 0,75% | -49,18% |
| Agosto | -50,30% | -3,62% | -24,72% | 4,84% | 1,78% | 7,26% | -29,37% | 2,38% | -51,13% | -2,23% | -10,43% | 2,88% | -88,98% | -12,35% | -16,50% | 0,83% | -42,85% |
| Setembro-11 | -47,90% | -2,60% | -25,68% | 4,57% | 31,44% | 11,00% | -45,97% | -0,53% | -53,86% | -3,09% | 21,85% | 5,00% | -91,24% | -14,40% | -40,57% | 0,06% | -42,55% |
| 3º Trim/2011 | -54,70% | -4,98% | -24,07% | 5,72% | 8,16% | 8,83% | -41,46% | 0,71% | -53,70% | -2,45% | -8,37% | 3,27% | -89,70% | -11,64% | -29,61% | 0,55% | -45,10 |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 65719:

Em 8 de Maio de 2012, através dos respectivos contactos institucionais, [REDACTED] (CGD) comunicou como segue a [REDACTED] (CGD) e com o conhecimento de [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD) a mensagem intitulada «RE: Troca de informação com OIC – Urgente»:

Relativamente a este tema, já falámos sobre o Rácio de Crédito em risco chegando-se à conclusão que a troca de informação neste âmbito não se mostra de primordial interesse para nós, nem para qualquer outro banco.

Mas não me referiu a posição da Direção sobre a troca dos valores de Carteira!

Por outro lado, o Millennium questionou-me sobre a possibilidade de trocar informação sobre o peso que o CH para aquisição de imóveis do GCGD tem na produção mensal e, se possível, começar já para o mês de abril.

Fico a aguardar orientações.

Obrigada.

[REDACTED]

Subject: Troca de informação com OIC - Urgente

[REDACTED]

O BPI contactou-nos no sentido de demonstrar interesse na troca de novas informações, nomeadamente:

1. Carteira de Crédito Imobiliário
2. Rácio de Crédito em Risco, conforme nova definição do BdP.

No que diz respeito ao primeiro ponto, relembro que trocamos esta informação com o Santander há vários anos.

Temos, ainda, disponíveis os valores de Carteira do Millennium e do BES, relativos a 2007 mas, segundo a informação de que disponho, nos anos seguintes estes bancos mostraram-se indisponíveis para trocar esta informação.

Ao que consegui apurar, o BPI já tem o acordo do Santander e do Barclays para troca desta informação, estando a aguardar resposta do Millennium e do BES.

Fico a aguardar orientações.

Cumprimentos,

[REDACTED]

Doc. 65721:

Em 16 de Abril de 2012, através dos respectivos contactos institucionais, [REDACTED] (CGD) comunicou como segue a [REDACTED] (CGD) e com conhecimento de [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD) a mensagem intitulada «Troca de informação com OIC – Urgente»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

O BPI contactou-nos no sentido de demonstrar interesse na troca de novas informações, nomeadamente:

1. Carteira de Crédito Imobiliário
2. Rácio de Crédito em Risco, conforme nova definição do BdP.

No que diz respeito ao primeiro ponto, lembro que trocamos esta informação com o Santander há vários anos.

Temos, ainda, disponíveis os valores de Carteira do Millennium e do BES, relativos a 2007 mas, segundo a informação de que disponho, nos anos seguintes estes bancos mostraram-se indisponíveis para trocar esta informação.

Ao que consegui apurar, o BPI já tem o acordo do Santander e do Barclays para troca desta informação, estando a aguardar resposta do Millennium e do BES.

Fico a aguardar orientações.

Cumprimentos,

Doc. 67167

Em 29 de março de 2007, pelas 16h06, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED],

[REDACTED] (todos da CGD), a conversação com o teor abaixo intitulada «FW: CH do Millenniumbcp» acompanhada de um ficheiro word em anexo intitulado «Transferências do Millenniumbcp para outras OICs»:

Boa tarde,

Na sequência das habituais partilhas de informações por parte da concorrência, fomos alertados para uma campanha que o Millennium BCP está a realizar com enfoque no crédito à habitação e já em linha com as alterações legais às comissões de liquidação antecipada.

Nessa sequência, a [REDACTED] procedeu a uma ação de mystery-shopping num balcão do Millennium que efectivamente veio confirmar a existência de uma campanha (embora, por enquanto, de divulgação limitada). Não obstante a descrição mais detalha de que remete em anexo, chamamos à atenção para os seguintes dados principais:

- Spreads a partir de 0,25% (para montantes superiores a 200 m € e LTV < 60%);
- Pagamento de todas as despesas associadas à transferência;
- Desconto no spread durante 3 meses;
- Oferta 1ª prestação;
- DP a 1 ano de 10% sobre 10% do montante do empréstimo.

Tendo em consideração que esta campanha ainda não se encontra divulgada, agradecemos a Vossa reserva na divulgação desta informação.

Cumprimentos,

From: [REDACTED] (DMK)

Sent: quinta-feira, 29 de Março de 2007 15:40

To: [REDACTED] (DMK)

Subject: CH do Millenniumbcp

Junto remeto ficheiro com as condições de transferência de outras OICs oferecidas pelo Millenniumbcp

Anexo:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO MILLENNIUMBCO PARA OUTRAS OCIS Para processos escriturados a partir de 6 de Abril

1. Grelha de Spreads

| % de Financiamento (ITV) | Financiamento | | | | |
|--------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| | < €60.000 | >= € 60.000 e < € 100.000 | >= € 100.000 e < €140.000 | >= € 140.000 e < €200.000 | >= €200.000 |
| | TAN | TAN | TAN | TAN | TAN |
| <= 60% | E + 1,0% | E + 0,8% | E + 0,6% | E + 0,50% | E + 0,25% |
| >=60% e <=70% | E + 1,0% | E + 0,9% | E + 0,7% | E + 0,5% | E + 0,40% |
| >=70% e <=85% | E + 1,3% | E + 1,10% | E + 1,0% | E + 0,8% | E + 0,50% |
| >=85% e <=95% | E + 1,4% | E + 1,30% | E + 1,10% | E + 0,9% | E + 0,70% |
| >95% | E + 1,6% | E + 1,60% | E + 1,40% | E + 1,3% | E + 1,20% |

E: (Euribor 90 dias)

2. Paga todas as despesas de transferências de Crédito habitação (100%) provenientes de outras OICs,

Incluindo Isenção de:

- Comissão de Dossier
- Comissão de Processamento mensal
- Despesas de Avaliação
- Comissão de Conversão de registos
- Custos com escritura e emolumentos

3. Transversal ao Credinvest (= Multiopções)

4. Vantagens Adicionais

- Desconto de 0,5% no spread (0,2%, vantagem M + 0,3% de cross-selling), a todos os clientes por defeito, durante 3 meses, respeitando o spread mínimo.
- Oferta da 1ª prestação de crédito à habitação ~~+~~ credinvest. É devolvido o montante da primeira prestação, o qual é creditado num DP (remuneração normal) OU, se o cliente preferir, vai acumular no cartão de crédito
- Isenção de fee mensal para o cliente frequente
- DP a 1 ano, com remuneração a 10%, e de montante máximo igual ou inferior a 10% do capital financiado no CH+CREDINVEST

O cliente tem 15 dias após o funding para constituir este DO

5. Condições da transferência

- Montante igual ou superior a €25.000
- Prazo superior a 10 anos

Notas:

Reduções de spread por cross-selling: 7

- 7 Produtos dão uma redução de 0,4% no spread
- 5 Produtos dão uma redução de 0,3% no spread



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 22 de março de 2007, pelas 17h15, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] (todos da CGD), a conversação com o teor abaixo intitulada «FW: quotas de produção» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Fev07_prov_13Fev07»:

Boa tarde,

Junto se remete os dados com a evolução das QM de produção de CH relativas a Jan e Fev de 2007. Face ao resultado de 2006 (onde a QM global da CGD foi de 24,8%, que inclui uma perda de 3,5 pp face ao ano anterior), realçamos as seguintes conclusões:

- O mercado decresceu 8% face ao período homólogo;
- A produção da Caixa decresceu 17% face ao mesmo período de 2006 (-9 pp que o mercado);
- QM da CGD continua a decrescer, atingindo os 21,8% em termos acumulados (ou € 267 M de produção mensal), menos 3,0 pp face ao ano de 2006;
- Millennium (líder em produção em 2006) também viu a sua quota diminuir em 2007, atingindo em termos acumulados os 22,1% (-3,1 pp face a 2006);
- Santander/Totta e BES têm sido os bancos que mais se destacam em 2007, com QM acumuladas de 18,7% e 16,7% (respectivamente), mais 3,3 e 2,0 pp face a 2006. BPI também está em processo de recuperação de QM, atingindo os 11,2% em 2007 (+1,2 pp face a 2006);
- Relembremos que as campanhas publicitárias "Taxa Fixa – Euribor (BES)" e "Duplo-Zero (Santander Totta)" apenas ocorreram no final de Jan/ princípios de Fev.

Cumprimentos,

From: [REDACTED] (OFI)
Sent: quinta-feira, 22 de Março de 2007 15:53

Subject: FW: quotas de produção

Boa tarde,

Junto envio ficheiro com a produção CH + Multi-Opções dos principais Bancos, acumulada a Fev07.

Cumprimentos,

From: [REDACTED]
Sent: [REDACTED]
To: [REDACTED]
Subject: quotas de produção

Of: [REDACTED] se possível envia-me as quotas de produção.

Anexo:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

MAPA PROVISÓRIO - Fevereiro 07 (inclui retrospectiva anual 2004/5/6)
EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO EM 2007 (CH + Multi-Opções)

Valores : milhares de euros

6 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 28,3% | 2 515 300 | 15,3% | 1 347 115 | 8,2% | 4 170 769 | 25,3% | 2 148 543 | 13,1% | 1 611 066 | 9,8% | 16 452 829 |
| Val.s ac. Dez/06 | 4 167 131 | 24,8% | 2 585 900 | 15,4% | 1 672 034 | 9,9% | 4 247 556 | 25,3% | 2 444 720 | 14,5% | 1 693 521 | 10,1% | 16 810 862 |
| jan/07 | 270 707 | 21,4% | 234 700 | 18,6% | 139 488 | 11,0% | 287 787 | 22,8% | 208 173 | 16,5% | 121 722 | 9,6% | 1 262 577 |
| fev/07 | 261 267 | 22,1% | 221 700 | 18,7% | 133 946 | 11,3% | 253 483 | 21,4% | 196 094 | 16,6% | 116 142 | 9,8% | 1 182 632 |
| Val.s ac. 2007 | 531 974 | 21,8% | 456 400 | 18,7% | 273 434 | 11,2% | 541 270 | 22,1% | 404 267 | 16,5% | 237 864 | 9,7% | 2 445 209 |
| Variaç. Jan07/Fev07 | -3,5% | | -5,5% | | -4,0% | | -11,9% | | -5,8% | | -4,6% | | -6,3% |

Fonte: Direcções de MKT IC

Obs. Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori

7 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 27,4% | 2 515 300 | 14,8% | 1 347 115 | 7,9% | 4 170 769 | 24,5% | 2 148 543 | 12,6% | 1 611 066 | 9,5% | 564 716 | 3,3% | 17 017 545 |
| Val.s ac. Dez/07 | 4 167 131 | 23,7% | 2 585 900 | 14,7% | 1 672 034 | 9,5% | 4 247 556 | 24,1% | 2 444 720 | 13,9% | 1 693 521 | 9,6% | 788 554 | 4,5% | 17 599 416 |
| jan/07 | 270 707 | 20,4% | 234 700 | 17,7% | 139 488 | 10,5% | 287 787 | 21,7% | 208 173 | 15,7% | 121 722 | 9,2% | 64 494 | 4,9% | 1 327 071 |
| fev/07 | 261 267 | 21,1% | 221 700 | 17,9% | 133 946 | 10,8% | 253 483 | 20,4% | 196 094 | 15,8% | 116 142 | 9,4% | 57 815 | 4,7% | 1 240 447 |
| Val.s ac. 2007 | 531 974 | 20,7% | 456 400 | 17,8% | 273 434 | 10,6% | 541 270 | 21,1% | 404 267 | 15,7% | 237 864 | 9,3% | 122 309 | 4,8% | 2 567 518 |
| Variaç. Jan07/Fev07 | -3,5% | | -5,5% | | -4,0% | | -11,9% | | -5,8% | | -4,6% | | -10,4% | | -6,5% |

Fonte: Direcções de MKT IC

Doc. 67563

Em 20 de janeiro de 2006, pelas 19h30, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] (todos da CGD), a conversação com o teor abaixo intitulada «RE: Processos chave - abertura de conta» acompanhada de um documento power point em anexo intitulado «Abertura_conta»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde

Conforme solicitado, junto envio os comentários e contributos desta AMK-4 relativo ao Processo de Abertura de Conta para Empresas. Temos como objectivo para o ano de 2006, a preparação e implementação de algumas das propostas identificadas no documento face à importância deste processo.

Obrigada

Bom fim de semana.

AMK/4 - Empresas, Institucionais e Negócios

Abertura_Conta...

Subject: FW: Processo chave - abertura de conta

A pedido do DI, [redacted] enviamos às AMK-1, AMK-2, AMK-4, AMK-5 e NAK-4 a última versão do documento-base de reflexão relativo ao Processo de Abertura de Conta, no âmbito da Iniciativa 21 do Projecto Lider, com o objectivo de recolher os comentários e contributos de todas as Áreas até 16 do corrente, tendo em vista a preparação da sua discussão na reunião de CD de 20 de Janeiro.

Atendendo à importância e responsabilidade da participação da DMK neste Processo-Chave, agradece-se a vossa melhor atenção para o assunto e para o cumprimento do prazo indicado.

Cumprimentos,

AMK-3 Mass Market

Subject: FW: Processo chave - abertura de conta

Deixo-lhe o documento de reflexão de base relativo ao Processo de Abertura de Conta - última versão
Os melhores cumprimentos

<< File: Processo Abertura Conta_n6.doc >>

Anexo:

Processo Abertura de Conta

Segmento Empresas

PROCESSO ABERTURA CONTA – CONSIDERAÇÕES

1. O documento de trabalho reflecte, essencialmente, na sua análise a visão e elaboração de propostas para o segmento de particulares;
2. A **visão e os objectivos** da Iniciativa serão comuns na sua maioria a ambos os segmentos, Particulares e Empresas, mas o levantamento e elaboração de propostas requer a especificidade de análise para o processo de Abertura Conta para Empresas:
 - a) As motivações para adesão ao banco pelo "cliente empresa" vs o 1º momento de "Acolhimento pelo Banco"
 - Empresas em início de actividade (constituição);
 - Empresas bancarizadas: 1º, 2º, 3º banco de relação da empresa;
 - b) Procedimentos/processos de abertura na recolha de dados do cliente: é um processo mais amplo e moroso, em virtude da recolha/tratamento da informação para a Conta da empresa e tratamento da informação para os respectivos autorizados (enquanto particulares):
 - Factores críticos de sucesso: a agilidade de processos e menus informáticos integrados para a rede comercial como forma de promover a qualidade e rigor no carregamento da informação e na venda de produtos no momento 0.
 - **86% dos novos clientes empresas** da CGD (<1 ano) estão no macro segmento **Não segmentadas**

Direcção de Marketing



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

 **Processo Abertura de Conta**

Segmento Empresas

PROCESSO ABERTURA CONTA – CONSIDERAÇÕES (cont.)

- c) Organização e apresentação da oferta: A necessidade de formatar a venda em pacotes de produtos e serviços que privilegiam a relação duradoura e a rentabilidade associada ao cliente empresa, para indicadores de cross selling superiores a 5 produtos
 - médias factuais do universo de clientes empresas da CGD é de **1,79 produtos detidos** e **53% clientes só têm DO na CGD** (MacroSegmentação_Nov.2005)
- d) A **visão integrada do cliente empresa** em toda a sua **cadeia de relação com o banco**, nomeadamente na sua actividade comercial, nos autorizados enquanto gerentes/proprietários/administradores e clientes particulares, e por último os colaboradores da empresa;

3. Os níveis de serviço do processo de abertura de conta necessitam de ser adaptados a este universo, em termos de tempos de atendimento (definição de Etapas) e no agendamento de interações futuras, suportados por plataformas integradas e instrumentos de monitorização para futuros contactos;

4. A existência de espaços de acolhimento ao banco específicos para este segmento vs a identificação de espaços "Abertura de Contas", transversal ao perfil de cliente – particular/empresa, devem reflectir o tratamento diferenciado ou não que se pretenda dar aos clientes empresas

- a) As "agências" dos CFE constituem-se como um canal a explorar na captação de novos clientes empresas para a CGD (tendo presente o programa "Empresa na hora", uma das medidas do Plano Tecnológico, cujo arranque foi em Julho 2005, já foram criadas 1.825 sociedades, cerca de 17% do total de empresas constituídas em Portugal)

Direcção de Marketing

 **Processo Abertura de Conta**

Segmento Empresas

PROPOSTAS PARA REFLEXÃO

- Desenvolver uma estratégia Multi-canal com base em modelos de atenção/serviço onde se pretende incluir o cliente na entrada ao banco (ex. Cliente empresa com gestor dedicado ou com serviço de apoio telefónico ou com acompanhamento regional) – (ver slide seguinte);
- O conceito de fee para um conjunto de produtos/pacotes definidos para os vários momentos da relação, suportados por processos e plataformas integradas e agéis no seu preenchimento (a concorrência já começou a oferecer aos seus clientes este tipo de comissões integradas num valor único e mais vantajoso para a empresa (benefício no preço do conjunto face a individual)

↳ **Pacote Abertura Conta Caixa**

- Com pedido imediato, na abertura da DO, de Cartão débito empresa, Caixa e-banking, Serviço remunerações, pagamentos periódicos e TPA (se aplicável)
- Avaliar e ponderar condições para atribuição de produtos de crédito**, bem como continuar a desenvolver produtos que constituem lacunas na actual oferta da CGD face ao mercado:
 - **Serviços Transferências**: Conta Cash Management, com conta a débito e a crédito associada à DO e o serviço de *Cash Pooling*
- Oferta Autorizados Empresa**: Cartão crédito Empresa, PPR/E, Multicare PME, Fundos Pensões

Direcção de Marketing

 **Processo Abertura de Conta**

Segmento Empresas

AUXILIAR - Modelo Gestão

- 1.Segmentação
 - a.**Critérios**: rever critérios de tratamento de clientes ENI, com inclusão no macro segmento de empresas aqueles cuja relação com o Banco é empresarial;
 - b.**Métricas de avaliação**: rentabilidade/custos de novos clientes e evolução/accompanhamento no 1º ano de relação com a CGD. Desenvolver alertas de clientes "em fuga".
- 2.**Modelo multi-canal – cliente com canal atribuído/pricing**
 - a.Implementação Call center para empresas (ENI/Micro/Pequenas): vendas e promoção campanhas
 - b.Rede comercial com gestor
 - c.Internet banking / ATM: Rede operacional (transacções)
 - d.Avaliação satisfação cliente – Inquéritos de satisfação a clientes (6 meses após abertura de conta na CGD)
- 3.Produutos e serviços (preço)
 - a.Pacote abertura conta: encarteirar o cliente com 5 produtos na constituição
 - b.Implementar modelos de risco (**ferramentas de análise**) no apoio à rede comercial
 - c.Estratégias sectoriais: bundling produtos
 - d.Serviços de consultadoria e não financeiros
- 4.Análise interna
 - a.Cultura mudança e identidade
 - b.Processos e documentos normalizados
 - c.Guia de Apoio à Abertura de Conta (vertente pedagógica)

Direcção de Marketing



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Análise Concorrência - Segmento Empresas

BCP

-No momento de abertura de conta atribuição de meios de pagamento a débito e a crédito (não sendo imediato com um período de default de 1 mês desde abertura)

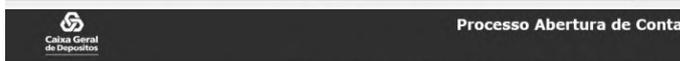
-O Millennium bcp vai começar a comercializar um novo serviço "inovador" - Agregação de Comissões e Portes. Objectivo é assegurar "a evolução para um sistema de débito único das comissões e portes em transacções bancárias", relacionadas "com transferências nacionais e internacionais, cheques emitidos e tomados do estrangeiro e débitos directos". Os clientes vão "beneficiar de uma maior eficiência no controlo e reconciliação dos movimentos bancários relativos a comissões e portes e da substituição de um extenso número de movimentos por um movimento único".

Barclays

Pacote "Business Account" com pricing de 150€/ano

- Oferta 100 TRF nacionais (indiferente o canal utilizado)
- Oferta livro de 150 cheques com cópia
- 50% redução anuidade de 3 cartões de crédito empresa
- Guarda de títulos empresa por 1 ano
- DO constituída por uma c/c de €5.000, cuja competência é da agência, com taxa de juro de Eur. 1 mês + 3 p.p.
- Com TPA, o valor passa para 300€/ano, sem lugar a custos de aluguer mensal e manutenção anual

Direcção de Marketing



Análise Concorrência - Segmento Empresas

BES

"BES Negócios Tesouraria e BES Negócios Tesouraria Premium

-3 Contas: Conta à Ordem, Conta Poupança e Conta Corrente.

-1 meio de acesso ao Banco: BESdirecto Negócios.

-1 meio de pagamento (cartão) à escolha (custo à parte, com descontos no preçário)."

Totta

Super Conta Totta Negócios: "A Super Conta Totta Negócios é a conta que lhe faz a gestão automática da sua tesouraria, com aplicação automática de excedentes e cobertura dos défices através de uma linha de crédito negociada. **Beneficia ainda de um plafond adicional de crédito, em função da facturação do seu POS Totta.**"

Direcção de Marketing

Doc. 67648

Em 20 de janeiro de 2006, pelas 19h30, [REDACTED] utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] [REDACTED], com conhecimento de [REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «taxas a I ano.xls» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «taxas a I ano»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde,

Conforme solicitado, junto remeto a análise realizada às taxas de remuneração padrão de Depósitos a Prazo a 1 ano, actualmente em vigor na concorrência. Esta análise foi realizada mediante o contacto telefónico com os nossos interlocutores dos principais bancos, e posteriormente validado nos respectivos sites (quando possível).

Cumprimentos,

Anexo:

| TAXAS DA CONCORRÊNCIA A 1 ANO | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|--|
| BANCOS | TAXA MÍNIMA | TAXA MÁXIMA | |
| BPN | 3,750% | 4,250% | a 365 dias > € 500 e < €4 999 - 3,75% > € 5 000 e < € 49 000 - 4,25% > € 50 000 - negociado |
| Popular | 2,750% | 3,000% | de 182 a 365 dias < € 10 000 - 2,75% > € 10 000 e < € 50 000 - 2,85% > € 50 000 -3% a 366 dias > € 10 000 - 3,0% > € 10 000 e < € 50 000 - 3,15% > € 50 000 -3,25% |
| Millenniumbcp | 2,250% | 5,750% | de 185 a 366 dias < € 4 999 - 2,25% > € 5 000 e < € 24 999 - 2,425% > € 25 000 e < € 49 999 - 2,600% > € 50 000 -2,75% |
| BARCLAYS | 2,250% | 2,625% | a 365 dias > € 1 000 e < €25 000 - 2,25% > € 25 000 e < € 50 000 - 2,375% > € 50 000 e < €125 000 -2,5% > €125 000 - 2,625% |
| MG | 2,000% | 3,000% | de 181 a 365 dias > € 5 000 - 2,00% > € 2 000 e < € 20 000 - 2,150% > € 20 000 e < €50 000 - 2,50% > € 50 000 - 3,0% a 366 dias > € 5 000 - 2,150% > € 5 000 e < € 20 000 - 2,300% > € 20 000 e < €50 000 -2,750% > € 50 000 - 3,325% |
| BPI | 1,050% | 4,750% | de 301 A 367 dias - Taxa Base (Rede) > € 5 001 e € 25 000- 1,050% > € 25 001 e < € 100 000 - 1,500% > € 100 000 e < € 350 000 - 1,650% > € 350 000 - 1,650% de 301 A 367 dias-Taxa Máxima (Rede) > € 5 001 e € 25 000- 3,850% > € 25 001 e < € 100 000 - 4,350% > € 100 000 e < € 350 000 - 4,750% > € 350 000 - 4,750% |
| Gr SANTANDER | 1,250% | 2,500% | de 184 a 366 dias < € 2 500 - 1,25% >= € 2 500 e € 5 000 - 1,375% >= € 5 000 e < € 25 000 - 1,500% >= € 25 000 e < € 50 000 - 1,625% > € 50 000 e < € 100 000- 2,00% >= €100 000 -2,5% |
| BES | nd | nd | Sem informação. Banco não se disponibilizou para responder |

Doc. 68564

Ficheiro excel pertencente ao Banco CGD intitulado «evolução quota»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

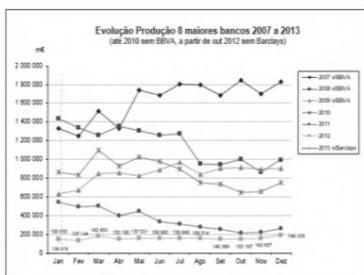
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

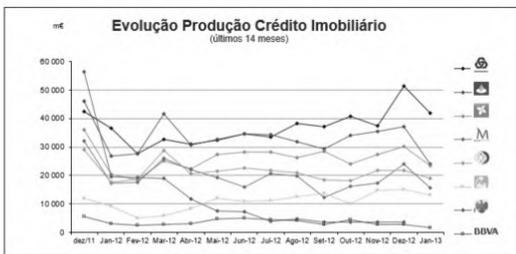
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Nota: Em outubro, novembro e dezembro de 2002, considerou-se que o Bantagi registou um valor de produção. Original do documento. Em janeiro de 2010 o Bantagi deixou de ser considerado na análise.



| Ano | Produção 2012 - EBI/A | | | | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | CG | SA | EP | MI | BE | MIS | EBVA | CG | SA | EP | MI | |
| 2011 | jan11 | 93.359 | 69.336 | 49.723 | 63.490 | 44.037 | 37.129 | 47.320 | 62.240 | 42.240 | 62.240 | 62.240 |
| | fev11 | 94.782 | 69.779 | 47.845 | 63.964 | 42.590 | 37.627 | 50.957 | 59.680 | 42.590 | 59.680 | 59.680 |
| | mar11 | 96.687 | 69.071 | 49.621 | 63.360 | 69.946 | 39.538 | 62.689 | 59.727 | 49.621 | 62.689 | 62.689 |
| | abr11 | 102.242 | 83.342 | 47.495 | 57.000 | 49.200 | 36.953 | 48.921 | 9.943 | 47.495 | 49.200 | 49.200 |
| | ma11 | 101.240 | 69.770 | 42.200 | 59.800 | 65.200 | 35.200 | 50.200 | 9.947 | 42.200 | 59.800 | 59.800 |
| | jun11 | 97.629 | 80.056 | 39.488 | 43.564 | 49.407 | 32.963 | 45.308 | 5.981 | 39.488 | 43.564 | 43.564 |
| | jul11 | 82.274 | 44.985 | 29.298 | 38.431 | 49.270 | 16.781 | 35.207 | 6.796 | 29.298 | 38.431 | 38.431 |
| | ago11 | 76.893 | 42.242 | 23.774 | 29.125 | 42.699 | 14.407 | 42.438 | 4.695 | 23.774 | 29.125 | 29.125 |
| | set11 | 71.079 | 28.611 | 23.795 | 22.968 | 39.989 | 10.357 | 43.296 | 4.760 | 23.795 | 22.968 | 22.968 |
| | out11 | 58.538 | 38.982 | 18.982 | 18.981 | 35.976 | 8.757 | 38.986 | 4.670 | 18.982 | 18.981 | 18.981 |
| | nov11 | 45.427 | 32.321 | 25.048 | 22.600 | 49.200 | 9.639 | 49.904 | 3.669 | 25.048 | 22.600 | 22.600 |
| | dez11 | 42.462 | 49.584 | 39.552 | 32.322 | 29.000 | 62.624 | 58.463 | 9.574 | 39.552 | 32.322 | 32.322 |

| Produção Total | | | | | | | | | | |
|----------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Jan | 1.029.641 | 1.438.258 | 629.570 | 867.894 | 539.498 | 650.995 | 539.688 | 650.995 | 650.995 | 650.995 |
| Fev | 1.047.201 | 1.334.571 | 675.854 | 832.942 | 450.674 | 537.844 | 450.674 | 537.844 | 537.844 | 537.844 |
| Mar | 1.050.441 | 1.295.302 | 647.527 | 1.008.343 | 650.696 | 602.463 | 650.696 | 602.463 | 602.463 | 602.463 |
| Abr | 1.033.621 | 1.298.428 | 693.843 | 930.140 | 398.624 | 650.995 | 398.624 | 650.995 | 398.624 | 650.995 |
| Mai | 1.027.286 | 1.087.687 | 620.290 | 1.023.252 | 446.696 | 671.521 | 446.696 | 671.521 | 446.696 | 671.521 |
| Jun | 1.042.099 | 1.295.768 | 699.491 | 975.381 | 295.568 | 650.995 | 295.568 | 650.995 | 295.568 | 650.995 |
| Jul | 1.066.210 | 1.078.447 | 660.290 | 898.673 | 32.982 | 650.995 | 32.982 | 650.995 | 32.982 | 650.995 |
| Ago | 1.068.647 | 990.832 | 627.438 | 752.486 | 277.363 | 650.995 | 277.363 | 650.995 | 277.363 | 650.995 |
| Set | 1.062.129 | 948.099 | 602.536 | 725.899 | 294.623 | 650.995 | 294.623 | 650.995 | 294.623 | 650.995 |
| Out | 1.046.456 | 987.298 | 609.937 | 649.985 | 295.642 | 650.995 | 295.642 | 650.995 | 295.642 | 650.995 |
| Nov | 1.030.091 | 882.229 | 609.746 | 656.050 | 293.263 | 650.995 | 293.263 | 650.995 | 293.263 | 650.995 |
| Dez | 1.030.992 | 988.989 | 604.989 | 790.982 | 299.672 | 650.995 | 299.672 | 650.995 | 299.672 | 650.995 |
| Total | 12.988.458 | 12.979.952 | 10.122.965 | 10.188.095 | 6.248.429 | 6.248.429 | 6.248.429 | 6.248.429 | 6.248.429 | 6.248.429 |

| Ano | Produção Total | | | | | | | EBVA | 100,10% | 100,00% |
|-------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|
| | CG | SA | EP | MI | BE | MIS | EBVA | | | |
| 2011 | dez11 | 32,69% | 13,06% | 11,20% | 13,60% | 7,90% | 3,44% | 6,77% | 10,40% | 100,10% |
| | jan11 | 30,26% | 12,72% | 9,03% | 12,69% | 6,37% | 6,89% | 6,72% | 10,40% | 100,00% |
| | fev11 | 28,37% | 14,14% | 8,62% | 10,94% | 8,62% | 5,68% | 10,35% | 10,29% | 100,00% |
| | mar11 | 29,26% | 15,95% | 9,73% | 12,61% | 12,32% | 4,09% | 12,49% | 10,29% | 100,00% |
| | abr11 | 30,67% | 13,47% | 11,99% | 14,40% | 12,37% | 4,20% | 10,32% | 2,49% | 100,00% |
| | ma11 | 29,22% | 14,96% | 9,49% | 12,26% | 14,97% | 3,43% | 13,82% | 1,82% | 100,00% |
| | jun11 | 29,94% | 14,94% | 8,40% | 12,69% | 14,73% | 3,87% | 13,52% | 1,97% | 100,00% |
| | jul11 | 29,56% | 14,12% | 9,38% | 12,63% | 15,70% | 5,06% | 11,30% | 2,86% | 100,00% |
| | ago11 | 27,76% | 15,27% | 9,29% | 10,30% | 15,39% | 5,09% | 15,30% | 1,80% | 100,00% |
| | set11 | 27,83% | 16,54% | 8,24% | 8,39% | 16,39% | 4,46% | 16,39% | 1,80% | 100,00% |
| | out11 | 26,7% | 16,82% | 8,79% | 8,44% | 16,72% | 4,07% | 17,96% | 1,89% | 100,00% |
| | nov11 | 20,80% | 14,80% | 11,45% | 10,39% | 16,46% | 4,05% | 18,35% | 1,89% | 100,00% |
| dez11 | 16,32% | 17,70% | 13,82% | 12,43% | 11,17% | 6,62% | 21,74% | 2,99% | 100,00% | |
| 2012 | jan12 | 24,22% | 17,79% | 13,44% | 11,49% | 16,60% | 6,22% | 12,96% | 2,19% | 100,00% |
| | fev12 | 20,89% | 20,18% | 13,55% | 12,39% | 13,93% | 3,79% | 14,89% | 1,91% | 100,00% |
| | mar12 | 17,97% | 22,84% | 13,79% | 14,30% | 15,72% | 3,26% | 10,44% | 1,62% | 100,00% |
| | abr12 | 20,67% | 20,52% | 14,39% | 14,65% | 13,74% | 5,57% | 7,82% | 2,82% | 100,00% |
| | ma12 | 20,96% | 20,79% | 17,36% | 12,32% | 12,60% | 7,57% | 4,79% | 2,89% | 100,00% |
| | jun12 | 21,2% | 21,95% | 17,86% | 9,39% | 14,23% | 6,86% | 4,89% | 3,19% | 100,00% |
| | jul12 | 21,85% | 21,67% | 17,82% | 13,07% | 13,72% | 7,14% | 2,82% | 2,99% | 100,00% |
| | ago12 | 24,14% | 20,1% | 16,55% | 12,49% | 13,36% | 7,97% | 2,95% | 2,67% | 100,00% |
| | set12 | 23,29% | 20,1% | 16,35% | 8,45% | 12,60% | 8,46% | 2,99% | 1,82% | 100,00% |
| | out12 | 26,86% | 22,45% | 16,97% | 10,66% | 12,64% | 8,66% | 2,49% | 2,97% | 100,00% |
| | nov12 | 23,20% | 22,07% | 17,00% | 10,70% | 13,54% | 9,30% | 2,36% | 1,74% | 100,00% |
| | dez12 | 27,60% | 19,87% | 16,95% | 12,93% | 16,63% | 8,95% | 2,04% | 1,50% | 100,00% |
| 2013 | jan13 | 30,96% | 17,48% | 16,89% | 11,22% | 13,67% | 9,42% | 1,22% | 1,22% | 100,00% |
| | fev13 | | | | | | | | | |
| | mar13 | | | | | | | | | |
| | abr13 | | | | | | | | | |
| | ma13 | | | | | | | | | |
| | jun13 | | | | | | | | | |
| | jul13 | | | | | | | | | |
| | ago13 | | | | | | | | | |
| | set13 | | | | | | | | | |
| | out13 | | | | | | | | | |
| | nov13 | | | | | | | | | |
| | dez13 | | | | | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

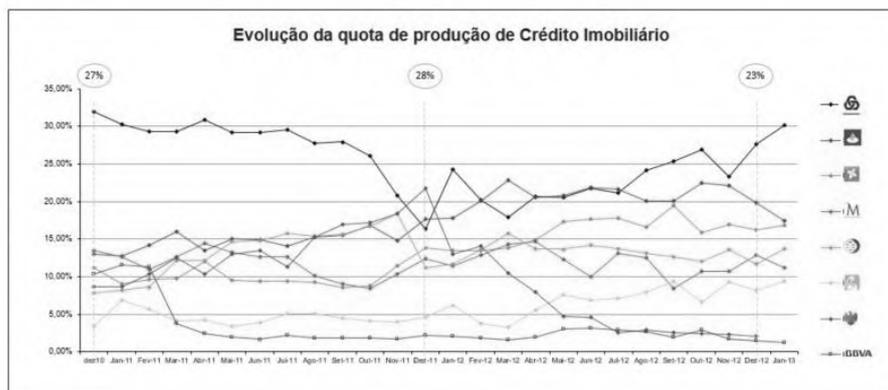
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Quota de produção de Crédito Imobiliário da Caixa, considerando os valores de produção acumulados no ano.

PRODUÇÃO MENSAL 2013 / 2012 (CH + Multi-Opções)

Valores janeiro 2013 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | Caixa | | BIC | | BFA | | M | | BCP | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------------|--------|---------|
| | Produção | Quota | | | |
| Janeiro-13 | 41 869 | 30.2% | 24 171 | 17.4% | 23 442 | 16.9% | 15 586 | 11.2% | 18 975 | 13.7% | 13 075 | 9.4% | 1 700 | 1.2% | 138 818 |
| Variaç jan13/dez12 | -18.6% | (2.0%) | -34.7% | (2.9%) | -22.6% | (0.3%) | -35.3% | (2.0%) | -12.5% | (1.8%) | -14.2% | (1.1%) | -39.3% | (0.3%) | -24.0% |

| Total Horiz c BBVA | Total % |
|--------------------|---------|
| | 100% |

Valores janeiro 2012 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | Caixa | | BIC | | BFA | | M | | BCP | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|------|---------|
| | Produção | Quota | | | |
| Janeiro-12 | 36 710 | 27.9% | 26 841 | 20.4% | 20 292 | 15.4% | 17 345 | 13.2% | 17 600 | 13.4% | 9 388 | 7.1% | 3 224 | 2.5% | 131 400 |

Nota: As quotas de mercado aqui indicadas diferem das apresentadas em 2012 uma vez que o Barclays deixou de ser considerado na análise

Variação homóloga

| 8 maiores produtores | Caixa | | BIC | | BFA | | M | | BCP | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|----------------------|----------|-------|----------|--------|----------|-------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|----------------|--------|-------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | | |
| Janeiro | 14.05% | 2.22% | -9.95% | -3.01% | 15.52% | 1.44% | -10.14% | -1.97% | 7.81% | 0.27% | 39.27% | 2.27% | -47.27% | -1.23% | 5.65% |

Obs: Poderão vir a registar-se pequenas diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns bancos efectuam a posteriori.
Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

Doc. 6858I

Em 19 de setembro de 2011, pelas 16h02 [redacted] utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [redacted]s, com conhecimento de [redacted]

[redacted] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «Alteração de pricing para 3 de Outubro» acompanhada de um documento word em anexo intitulado «IIN00179»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde [REDACTED]

Segue n/informação nº 179/11 que já foi aprovada, com alteração de Pricing para 3 de Outubro.

Venho solicitar que sejam efectuados os procedimentos necessários de modo a que seja possível cumprir a data de implementação.

Melhores Cumprimentos,

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

Anexo:

| |
|-------------------------|
| INFORMAÇÃO |
| NÚMERO: 179/11 |
| DATA: 2011/09/01 |

| <i>VISTO/PARECER</i> | <i>DESPACHO</i> |
|----------------------|-----------------|
| | |

Assunto: Pricing Crédito Imobiliário
Modelo de Pricing e Delegação de Competências
Ajustamento do Pricing relativo ao Live in Portugal
Ajustamento do Pricing relativo ao Crédito Consolidado
Restrições ao nível do simulador da Internet



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

I. Pricing Crédito Imobiliário

1. Enquadramento

De acordo com a Ordem de Serviço – E0.40 nº 14/2008 cabe à DFI, na qualidade de responsável global do modelo de Pricing do Crédito Imobiliário (em vigor desde 7 de Março de 2008), a sua alteração face aos valores médios da Euribor e custo de funding para a Caixa Geral de Depósitos, mediante informação a prestar pela DMF.

Desde a sua entrada em vigor, o modelo foi alvo de 20 actualizações, resumidas no Anexo I bem como a presente proposta de actualização:

1. Alteração da Euribor a 6 meses de 1,816% para 1,755%;
2. Aumento do Custo de Funding de 2,55% para 3,00%

2. Ajustamento do valor de variáveis afectas ao Modelo de Pricing

Considerando o contexto já referido, considerámos pertinente fazer reflectir, no modelo de pricing, um acréscimo do custo de funding de 2,55% para 3,00% e a alteração do valor da Euribor de 1,816% (valor da média mensal do mês de Julho até ao dia 18, inclusive) para 1,755% (valor da média mensal do mês de Agosto). Em consequência obtêm-se os resultados seguintes:

Tabela Proposta - Setembro 2011 - Tabela Base

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 3,50% | 3,50% | 3,55% | 3,60% | 3,65% | 3,75% | 3,85% |
| | >= 45 e < 55 | 3,50% | 3,55% | 3,55% | 3,60% | 3,75% | 3,85% | 4,00% |
| | >= 55 e < 65 | 3,55% | 3,55% | 3,60% | 3,65% | 3,80% | 4,00% | 4,20% |
| | >= 65 e < 80 | 3,75% | 3,80% | 3,85% | 3,95% | 4,20% | 4,50% | 4,80% |
| | >= 80 e < 90 | 4,10% | 4,15% | 4,25% | 4,45% | 4,85% | 4,85% | 4,85% |
| | >=90 | 4,50% | 4,55% | 4,65% | 4,85% | 4,85% | 4,85% | 4,85% |

Tabela Proposta -Setembro 2011 - Spreads Mínimos - ROE 20% (Agências e 7º Escalão de Decisão)

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 3,00% | 3,00% | 3,05% | 3,10% | 3,15% | 3,25% | 3,35% |
| | >= 45 e < 55 | 3,00% | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,25% | 3,35% | 3,50% |
| | >= 55 e < 65 | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,15% | 3,30% | 3,50% | 3,70% |
| | >= 65 e < 80 | 3,25% | 3,30% | 3,35% | 3,45% | 3,70% | 4,00% | 4,30% |
| | >= 80 e < 90 | 3,60% | 3,65% | 3,75% | 3,95% | 4,35% | 4,35% | 4,35% |
| | >=90 | 4,00% | 4,05% | 4,15% | 4,35% | 4,35% | 4,35% | 4,35% |

Tabela Proposta -Setembro 2011- Spreads Mínimos - ROE 10% (5º Escalão de Decisão)

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 2,30% | 3,00% | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,20% | 3,25% |
| | >= 45 e < 55 | 3,00% | 3,00% | 3,05% | 3,05% | 3,15% | 3,25% | 3,40% |
| | >= 55 e < 65 | 3,00% | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,20% | 3,35% | 3,65% |
| | >= 65 e < 80 | 3,25% | 3,25% | 3,30% | 3,35% | 3,55% | 3,80% | 4,25% |
| | >= 80 e < 90 | 3,55% | 3,55% | 3,65% | 3,80% | 4,10% | 4,20% | 4,35% |
| | >=90 | 3,95% | 3,95% | 4,05% | 4,20% | 4,35% | 4,35% | 4,35% |

Tabela Proposta - Setembro 2011 - Spreads Mínimos - ROE 0% (4º Escalão de Decisão)

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 2,30% | 3,00% | 3,00% | 3,05% | 3,05% | 3,15% | 3,15% |
| | >= 45 e < 55 | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,05% | 3,10% | 3,25% | 3,25% |
| | >= 55 e < 65 | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,05% | 3,10% | 3,20% | 3,60% |
| | >= 65 e < 80 | 3,20% | 3,20% | 3,25% | 3,25% | 3,40% | 3,65% | 4,00% |
| | >= 80 e < 90 | 3,50% | 3,50% | 3,55% | 3,60% | 4,00% | 4,00% | 4,35% |
| | >=90 | 3,90% | 3,90% | 3,95% | 4,00% | 4,25% | 4,35% | 4,35% |

Considerando os níveis de scoring de 1 a 7, os valores de pricing mínimo e máximo da Caixa ficarão enquadrados entre 2,30% (aumento de 0,05 p.p) e 4,95% (sem alteração).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Tabela em vigor desde 8 de Agosto 2011 - Tabela Base | | | | | | | | |
|--|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | Nível de scoring | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,15% | 3,20% | 3,30% | 3,40% |
| | >= 45 e < 55 | 3,05% | 3,10% | 3,10% | 3,15% | 3,30% | 3,40% | 3,55% |
| | >= 55 e < 65 | 3,10% | 3,10% | 3,15% | 3,20% | 3,35% | 3,55% | 3,75% |
| | >=65 e < 80 | 3,30% | 3,35% | 3,40% | 3,50% | 3,75% | 4,05% | 4,35% |
| | >= 80 e < 90 | 3,65% | 3,70% | 3,80% | 4,00% | 4,45% | 4,75% | 4,85% |
| | >=90 | 4,05% | 4,10% | 4,20% | 4,40% | 4,75% | 4,80% | 4,85% |

| Tabela em vigor desde 9 de Junho 2011 - Spreads Mínimos - ROE 20% | | | | | | | | |
|---|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | Nível de scoring | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 2,55% | 2,55% | 2,60% | 2,65% | 2,70% | 2,80% | 2,90% |
| | >= 45 e < 55 | 2,55% | 2,60% | 2,60% | 2,65% | 2,80% | 2,90% | 3,05% |
| | >= 55 e < 65 | 2,60% | 2,60% | 2,65% | 2,70% | 2,85% | 3,05% | 3,25% |
| | >=65 e < 80 | 2,80% | 2,85% | 2,90% | 3,00% | 3,25% | 3,55% | 3,85% |
| | >= 80 e < 90 | 3,15% | 3,20% | 3,30% | 3,50% | 3,95% | 4,25% | 4,35% |
| | >=90 | 3,55% | 3,60% | 3,70% | 3,90% | 4,25% | 4,30% | 4,35% |

| Tabela em vigor desde 9 de Junho 2011 - Spreads Mínimos - ROE 10% | | | | | | | | |
|---|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | Nível de scoring | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 2,25% | 2,55% | 2,60% | 2,60% | 2,65% | 2,75% | 2,80% |
| | >= 45 e < 55 | 2,55% | 2,55% | 2,60% | 2,65% | 2,70% | 2,80% | 2,95% |
| | >= 55 e < 65 | 2,55% | 2,60% | 2,60% | 2,65% | 2,75% | 2,90% | 3,20% |
| | >=65 e < 80 | 2,80% | 2,80% | 2,85% | 2,90% | 3,10% | 3,35% | 3,60% |
| | >= 80 e < 90 | 3,10% | 3,15% | 3,20% | 3,35% | 3,65% | 4,05% | 4,35% |
| | >=90 | 3,50% | 3,55% | 3,60% | 3,75% | 4,05% | 4,25% | 4,35% |

| Tabela em vigor desde 9 de Junho 2011 - Spreads Mínimos - ROE 0% | | | | | | | | |
|--|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | Nível de scoring | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 2,25% | 2,55% | 2,55% | 2,55% | 2,60% | 2,65% | 2,75% |
| | >= 45 e < 55 | 2,55% | 2,55% | 2,55% | 2,60% | 2,65% | 2,70% | 2,80% |
| | >= 55 e < 65 | 2,55% | 2,55% | 2,55% | 2,60% | 2,65% | 2,80% | 3,15% |
| | >=65 e < 80 | 2,75% | 2,75% | 2,80% | 2,80% | 2,95% | 3,20% | 3,55% |
| | >= 80 e < 90 | 3,05% | 3,05% | 3,10% | 3,15% | 3,55% | 3,85% | 4,30% |
| | >=90 | 3,45% | 3,45% | 3,50% | 3,55% | 4,05% | 4,05% | 4,30% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Comparação: Tabela de Pricing Proposta - Tabela de Pricing Actual-Tabela Base

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 45 e < 55 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 55 e < 65 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 65 e < 80 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 80 e < 90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,40% | 0,10% | 0,00% |
| | >=90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,30% | 0,05% | 0,00% |

Comparação Tabela Proposta - Tabela Pricing Actual - Spreads Mínimos-ROE 20%

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 45 e < 55 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 55 e < 65 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 65 e < 80 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 80 e < 90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,40% | 0,10% | 0,00% |
| | >=90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,30% | 0,05% | 0,00% |

Comparação Tabela Proposta - Tabela Pricing Actual - Spreads Mínimos-ROE 10%

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,05% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 45 e < 55 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,40% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 55 e < 65 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 65 e < 80 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,65% |
| | >= 80 e < 90 | 0,45% | 0,40% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,15% | 0,00% |
| | >=90 | 0,45% | 0,40% | 0,45% | 0,45% | 0,30% | 0,10% | 0,00% |

Comparação Tabela Proposta - Tabela Pricing Actual-Spreads Mínimos - ROE 0%

| | | Nível de scoring | | | | | | |
|-----|--------------|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,05% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,40% |
| | >= 45 e < 55 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 55 e < 65 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,40% | 0,45% |
| | >= 65 e < 80 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% |
| | >= 80 e < 90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,15% | 0,05% |
| | >=90 | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,45% | 0,20% | 0,30% | 0,05% |

Caso esta proposta venha a ser aprovada, a competitividade da Caixa face a OIC's pode ser analisada nos quadros em baixo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Competitividade Caixa vs Santander, BES, BES360, Millennium, BPI, Barclays e BBVA:

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|-----------|-----------|------|------|------|------|------|
| Apresenta documento cross-selling* | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 7º e 11º Escalão | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 5º Escalão | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 4º Escalão *** | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|-----------|-----------|------|------|------|------|------|
| Apresenta documento cross-selling* | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 7º e 11º Escalão | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 5º Escalão | Santander | Santander | BES | BES | BES | BES | BES |
| 4º Escalão *** | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA |

Competitividade da Caixa vs BES

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Apresenta documento cross-selling* | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES |
| 7º e 11º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES |
| 5º Escalão | Caixa |
| 4º Escalão *** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|
| Apresenta documento cross-selling* | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES | BES | BES |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES | BES |
| 7º e 11º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES | BES |
| 5º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES |
| 4º Escalão *** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES | BES | BES |

Competitividade da Caixa vs BES 360º

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|-------|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Apresenta documento cross-selling* | Caixa | Caixa | BES 360º |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES 360º | BES 360º | BES 360º |
| 7º e 11º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES 360º | BES 360º | BES 360º |
| 5º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES 360º | BES 360º |
| 4º Escalão *** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | BES 360º | BES 360º |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Apresenta documento cross-selling* | BES 360º |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | BES 360º |
| 7º e 11º Escalão | BES 360º |
| 5º Escalão | BES 360º |
| 4º Escalão *** | BES 360º |

Competitividade da Caixa vs Millennium

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Apresenta documento cross-selling* | Caixa | Caixa | Caixa | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Millennium | Millennium | Millennium |
| 7º e 11º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Millennium | Millennium |
| 5º Escalão | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Caixa | Millennium | Millennium |
| 4º Escalão *** | Millennium |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Apresenta documento cross-selling* | Millennium |
| 8º, 10º e 11º Escalões (Aplenda)** | Millennium |
| 7º e 11º Escalão | Caixa | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium |
| 5º Escalão | Caixa | Caixa | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium | Millennium |
| 4º Escalão *** | Millennium |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Competitividade da Caixa vs BPI

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 3 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 4 ^o Escalão *** | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 3 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 4 ^o Escalão *** | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

Competitividade da Caixa vs Santander

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|----|----|----|----|-----------|-----------|-----------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | 0% | 0% | 0% | 0% | Santander | Santander | Santander |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | 0% | 0% | 0% | 0% | Santander | Santander | Santander |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Santander | Santander |
| 3 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Santander |
| 4 ^o Escalão *** | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Santander |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | Santander |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | 0% | 0% | Santander | Santander | Santander | Santander | Santander |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | 0% | 0% | Santander | Santander | Santander | Santander | Santander |
| 3 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | Santander | Santander | Santander | Santander |
| 4 ^o Escalão *** | 0% | Santander | Santander | Santander | Santander | Santander | Santander |

Competitividade da Caixa vs Barclays com a situação actual

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | Barclays |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | Barclays |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | Barclays |
| 3 ^o Escalão | Barclays |
| 4 ^o Escalão *** | Barclays |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | Barclays |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | Barclays |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | Barclays |
| 3 ^o Escalão | Barclays |
| 4 ^o Escalão *** | Barclays |

Competitividade da Caixa vs BBVA

Pricing em Vigor

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | 0% | 0% | 0% | BBVA | BBVA | BBVA | BBVA |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | 0% | 0% | 0% | 0% | BBVA | BBVA | BBVA |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | BBVA | BBVA | BBVA |
| 3 ^o Escalão | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | BBVA | BBVA |
| 4 ^o Escalão *** | BBVA |

Novo Pricing Proposto

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Adorno desconto cross-sellin ^g | BBVA |
| 8 ^o , 10 ^o e 11 ^o Escalões (Agência) ** | BBVA |
| 7 ^o e 11 ^o Escalão | BBVA |
| 3 ^o Escalão | BBVA |
| 4 ^o Escalão *** | BBVA |

No quadro seguinte estão indicados os spreads da tabela base de cada IC assim como o spread mínimo praticado a 1 de Setembro:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

| Spread | Caixa | | Millenniumbcp | | BE S | | BE S 30p* | | BPI | | Santander | | Barclays | | Montepio Geral | | BOVA | | |
|------------------|-----------|-------|---------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------------|-------|-----------|-------|--|
| | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | min | máx | |
| Entrada em Vigor | 2,25% | 4,95% | 2,25% | 4,95% | 2,30% | 5,30% | 2,80% | 5,80% | 2,60% | 5,65% | 2,30% | 4,30% | 1,90% | 5,65% | 2,10% | 4,45% | 1,90% | 5,30% | |
| | 08-Ago-11 | | 01-Jun-11 | | 23-Mai-11 | | 23-Mai-11 | | 02-Mai-11 | | 27-Jun-11 | | 01-Ago-11 | | 23-Mai-11 | | 15-Abr-11 | | |

Últimas alterações

3. Impactos do aumento do Pricing na Contratação do Crédito Imobiliário em 2011

Para a determinação do impacto da proposta de agravamento do spread médio em 0,45p.p., consideraram-se os seguintes pressupostos e parâmetros:

Pressupostos de Análise

| |
|--|
| Contratação mensal a partir de 1 de Novembro de 2011 igual à de Junho de 2011 (manutenção da proporcionabilidade das operações de Especial Grupo e Nivelamento de Março de 2011) |
| Foram excluídas as operações de Nivelamento e Grupo Caixa |
| O montante médio por operação é o valor médio do primeiro semestre de 2011 |
| Considerou-se que o impacto no aumento do spread é de 0,45% para a média da contratação |
| Impacto do acréscimo de spread de 0,45% é reflectido a partir da contratação de 1 de Novembro (um mês e meio após implementação) |
| Foram considerados apenas os custos de funding do modelo de Pricing e de capitais próprios do scoring 3 |
| Prazo Operação: 30 anos |
| Empréstimos Indexados Euribor 6 meses |
| Euribor 6 meses - 1,755% |
| Não há liquidações antecipadas nem amortizações extraordinárias nos empréstimos |

Parâmetros

| | |
|-------------------------------|--------|
| Nº de Operações Julho | 1.270 |
| Montante Médio por Operação € | 85.303 |
| Spread Médio | 2,20 |

Obtendo-se os seguintes resultados:

| Aumento Margem Financeira por Operação (€) | | Aumento Margem Financeira Contratação 1 de Novembro a 31 Dezembro de 2011 Total (€) | |
|--|-----------|---|--------------|
| 1º ano | a 30 anos | 1º ano | a 30 anos |
| 376 € | 5.090 € | 956.205 € | 12.931.335 € |

Nota: Os impactos a 30 anos, face ao previsível aumento do custo de funding, devem ser devidamente ponderados.

Nota: Não se calculam os impactos do produto *Live in Portugal* nem do Crédito Consolidado.

4. Ajustamento da Grelha base de spreads para *Live in Portugal*

As alterações agora propostas à tabela base de *spreads* da oferta *Live in Portugal* pretendem traduzir os mesmos pressupostos que estiveram na origem da tabela de *spreads* aplicável às operações de Crédito Imobiliário para residentes. Partindo dos *spreads* aplicados ao nível de *scoring 3*, propõe-se, a actualização do custo *funding*, na tabela base de *spreads* de CH.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Assim, a proposta de spreads base para o *Live in Portugal* assume um acréscimo total de 0,45p., relativamente à actual em vigor:

Tabela Proposta

| LTV | | Montante | | |
|-----|-------------|------------|--------------------------|------------|
| | | < 150.000€ | ≥ 150.000€ < 250.000€ | ≥ 250.000€ |
| LTV | < 45 | 4,30% | 4,25% | 4,20% |
| | ≥ 45 e < 55 | 4,35% | 4,30% | 4,25% |
| | ≥ 55 e < 65 | 4,40% | 4,35% | 4,30% |
| | ≥ 65 e < 80 | 4,55% | 4,50% | 4,45% |

5. Ajustamento da Grelha base de spreads para Crédito Consolidado

Face aos ajustamentos no custo de funding e actualização da Euribor propõe-se a adopção da seguinte tabela de spreads para o Crédito Consolidado:

desconto spread mínimo

| Escalão de LTV | Tabela Base | Nível de Scoring | | | | | | | |
|----------------|---|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | | 5,50% | 5,50% | 5,55% | 5,60% | 5,65% | 5,75% | 5,85% | 6,00% |
| < 45% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 5,00% | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,35% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,00% | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,20% | 5,25% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,00% | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,20% | 5,25% |
| ≥ 45% - 55% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,25% | 5,35% | 5,50% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,40% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,00% | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,40% |
| ≥ 55% - 65% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,20% | 5,35% | 5,55% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,40% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,40% |
| ≥ 65% - 80% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 5,25% | 5,30% | 5,35% | 5,45% | 5,70% | 6,00% | 6,30% | 6,50% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,20% | 5,25% | 5,30% | 5,35% | 5,65% | 5,80% | 6,25% | 6,40% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,20% | 5,20% | 5,25% | 5,25% | 5,40% | 5,65% | 6,00% | 6,30% |
| ≥ 80% - 90% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 5,60% | 5,65% | 5,75% | 5,95% | 6,35% | 6,90% | 7,45% | 7,70% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,55% | 5,55% | 5,65% | 5,65% | 5,80% | 6,10% | 6,60% | 6,95% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,55% | 5,55% | 5,55% | 5,55% | 5,60% | 6,00% | 6,30% | 6,70% |
| ≥ 90% | 7º Escalão (Dir. Com. Part. Reg + Agência) | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| | 5º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. Com.) | 6,00% | 6,05% | 6,15% | 6,35% | 6,75% | 7,30% | 7,85% | 7,90% |
| | 4º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,95% | 5,95% | 6,05% | 6,20% | 6,50% | 6,90% | 7,35% | 7,60% |
| | 3º Escalão (Dir. Central / DCC + Dir. DF) | 5,90% | 5,90% | 5,95% | 6,00% | 6,20% | 6,50% | 6,90% | 7,45% |

Nota: Os 2º e 3º es. calões de decisão poderão aplicar às operações de crédito imobiliário condições de pricing sem qualquer limite no que diz respeito à margem de obrigatoriedade e spread mínimo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

6. Restrições no Simulador da Internet

Tendo em consideração as alterações de pricing que têm vindo a ser efectuadas, preconiza-se uma alteração ao nível do simulador da Internet de modo a que este passe a realizar simulação e produção de Carta de Decisão Imediata para operações de crédito à habitação com LTV e nível de scoring que conduzam a spreads inferiores ou iguais a 4,50% (anteriormente 4,10%). No caso de operações de crédito imobiliário com spread agravado em 1,00 p.p., aquele limite é de 5,50% (anteriormente 5.10%).

Se o spread aplicável à operação simulada na Internet for superior ao referido (4,50% ou 5,50%, consoante o caso), será emitida uma mensagem a solicitar ao cliente a disponibilização de elementos para que a Caixa o possa contactar.

Os spreads acima indicados correspondem ao valor constante na tabela base, nível de scoring 5 (nível máximo com resultado favorável) e LTV > = 80% e <90%, deduzido do desconto máximo de cross-selling (0,35 p.p.).

II. Proposta

Face ao exposto propõe-se que, com entrada em vigor a 03 de Outubro de 2011 (ou em data a indicar pela Sogruppo SI e catálogo DMK, caso não seja possível a implementação na data indicada) seja autorizado:

I. Alteração dos seguintes parâmetros do Modelo de Pricing:

1. Actualização do valor da Euribor, de 1,816% (valor da média mensal do mês de Julho até ao dia 18 inclusive) para 1,755% (média mensal de Agosto);
2. Actualização do valor do custo de *funding* de 2,55 p.p. (em vigor desde 8 de Agosto de 2011) para 3,00 p.p.
3. Que seja adoptada a tabela de Pricing ao Produto *Live-in-Portugal* de acordo com o ponto 4.
4. Que seja adoptada a tabela de Pricing ao Produto Crédito Consolidado de acordo com o ponto 5.
5. Que, ao nível do simulador da Internet, nomeadamente no que concerne aos spreads considerados para restrição de simulação e produção de Carta de Decisão Imediata, sejam considerados os valores designados no ponto 6.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

6. Alteração dos factores de correcção extraordinários, de acordo com os seguintes quadros:

| Proposta | | | | | | | | Pricing Anterior | | | | | | | | Alterações Face Pricing Anterior | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------------|-----------------------|-------|-------|-------|--------|--------|------------------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|--------|----------------------------------|--------|-------|-------|-----------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Tabela Base | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | >= 45 e < 55 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | >= 55 e < 65 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | >= 65 e < 80 | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | >= 80 e < 90 | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,30% | -0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,25% | -0,40% |
| >=90 | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,50% | -0,05% | -0,60% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,95% | -0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,30% | -0,40% | -0,40% | | |

Spreads Mínimos - ROE 20% (Agências e 7º escalão)

| | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | |
|------|--------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 45 e < 55 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 55 e < 65 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 65 e < 80 | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 80 e < 90 | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,30% | -0,20% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,30% | -0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| >=90 | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,35% | -0,20% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,35% | -0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | |

Spreads Mínimos - ROE 10% (5º Escalão de Decisão)

| | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | |
|------|--------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|--------|-------|-------|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | -0,70% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,30% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,40% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 45 e < 55 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 55 e < 65 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 65 e < 80 | 0,25% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,25% | 0,40% | 0,25% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,25% | 0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 80 e < 90 | 0,50% | 0,30% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,20% | -0,10% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,30% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,30% | -0,40% | | | |
| >=90 | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,70% | 0,35% | -0,10% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,70% | 0,30% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,15% | -0,30% | -0,40% | | | |

Spreads Mínimos - ROE 0% (4º Escalão de Decisão)

| | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | | | | Factor de Agravamento | | | | | | |
|------|--------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|--------|-------|-------|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV | <45 | -0,70% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,30% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,40% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 45 e < 55 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 55 e < 65 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,25% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,25% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| | >= 65 e < 80 | 0,20% | 0,20% | 0,25% | 0,20% | 0,25% | 0,30% | 0,45% | 0,20% | 0,20% | 0,25% | 0,20% | 0,25% | 0,30% | 0,45% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | |
| | >= 80 e < 90 | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,70% | 0,40% | 0,35% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 0,70% | 0,70% | 0,75% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,30% | -0,40% | | | |
| >=90 | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,95% | 0,75% | 0,35% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 0,90% | 1,00% | 0,90% | 0,75% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | -0,25% | -0,15% | -0,40% | | | |

Legenda: A preto quando não há factores de ajustamento, a encarnado quando o factor de correcção provoca agravamento e a verde quando provoca redução ao spread.

À apreciação superior

[Redacted signature area]

ANEXOS:

Anexo I – Quadro resumo com actualizações/alterações ao modelo de Pricing

Doc. 68666

Em 21 de março de 2006, pelas 16h26, [Redacted], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [Redacted] e [Redacted] com conhecimento de [Redacted].



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted]

[Redacted], (todos da CGD) a mensagem com o teor abaixo intitulada «FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Fevereiro/06 (valores provisórios)» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Fev06_prov_IOMar05»:

Boa tarde,

Passo a incluir ficheiro com informação relativa ao tema em assunto.



concorrência_Fe...

Cumprimentos,

Anexo:

MAPA PROVISORIO - Fevereiro 2006 (inclui retrospectiva anual 2004/5)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2006
(CH + Multi-opções)

Valores : milhares de euros

6 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Val s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 28,3% | 2 515 300 | 15,3% | 1 347 115 | 8,2% | 4 170 769 | 25,3% | 2 148 543 | 13,1% | 1 611 066 | 9,8% | 16 452 829 |
| jan/06 | 339 234 | 24,3% | 213 100 | 15,3% | 121 245 | 8,7% | 386 142 | 27,7% | 189 200 | 13,6% | 146 561 | 10,5% | 1 395 482 |
| fev/06 | 302 166 | 24,0% | 206 500 | 16,4% | 119 767 | 9,5% | 338 557 | 26,9% | 175 315 | 13,9% | 117 837 | 9,4% | 1 260 142 |
| Val s ac. 2006 | 641 400 | 24,2% | 419 600 | 15,8% | 241 012 | 9,1% | 724 699 | 27,3% | 364 515 | 13,7% | 264 398 | 10,0% | 2 655 624 |

Obs. Valor BES provisório.

7 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Val s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 27,4% | 2 515 300 | 14,8% | 1 347 115 | 7,9% | 4 170 769 | 24,5% | 2 148 543 | 12,6% | 1 611 066 | 9,5% | 564 716 | 3,3% | 17 017 545 |
| jan/06 | 339 234 | 23,4% | 213 100 | 14,7% | 121 245 | 8,4% | 386 142 | 26,7% | 189 200 | 13,1% | 146 561 | 10,1% | 51 983 | 3,6% | 1 447 465 |
| fev/06 | 302 166 | 23,2% | 206 500 | 15,8% | 119 767 | 9,2% | 338 557 | 25,9% | 175 315 | 13,4% | 117 837 | 9,0% | 44 525 | 3,4% | 1 304 667 |
| Val s ac. 2006 | 641 400 | 23,7% | 419 600 | 15,5% | 241 012 | 8,9% | 724 699 | 26,8% | 364 515 | 13,5% | 264 398 | 9,8% | 51 983 | 1,9% | 2 707 607 |
| Variaç.M Fev/Jan(%) | -10,9% | | -3,1% | | -1,2% | | -12,3% | | -7,3% | | -19,6% | | -14,3% | | |

Fonte: Direcções de MKT IC.
Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68667

Em 6 de março de 2006, pelas 18h00, [Redacted], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [Redacted], com conhecimento de [Redacted]

[Redacted]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

(todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada « FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Janeiro/06 (valores definitivos)» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Jan06_definitivo_30Jan05»:

Boa tarde,

Passo a juntar ficheiro com informação relativa ao tema em assunto.



concorrência_Ja...

Cumprimentos,

Anexo:

MAPA PROVISÓRIO - Janeiro 2006 (inclui retrospectiva anual 2005)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2006
(CH + Multi-opções)

6 maiores produtores: Valores : milhares de euros

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL | Ev.Dez05/04 (vals. absolt.) |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|-----------------------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | |
| Val.s ac.Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 | Total dos 6 18,1% |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 28,3% | 2 515 300 | 15,3% | 1 347 115 | 8,2% | 4 170 769 | 25,3% | 2 148 543 | 13,1% | 1 611 066 | 9,8% | 16 452 829 | CGD 24,4% |
| jan/06 | 339 234 | 24,3% | 213 100 | 15,3% | 120 663 | 8,7% | 386 142 | 27,7% | 189 200 | 13,6% | 146 561 | 10,5% | 1 394 900 | Mill bcp 16,3% |
| Val.s ac. 2006 | 339 234 | 24,3% | 213 100 | 15,3% | 120 663 | 8,7% | 386 142 | 27,7% | 189 200 | 13,6% | 146 561 | 10,5% | 1 394 900 | |
| Variac.M Jan/Dez(%) | -10,5% | | 3,5% | | -8,3% | | -4,9% | | -5,0% | | 9,8% | | | |

7 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac.Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 27,4% | 2 515 300 | 14,8% | 1 347 115 | 7,9% | 4 170 769 | 24,5% | 2 148 543 | 12,6% | 1 611 066 | 9,5% | 564 716 | 3,3% | 17 017 545 |
| jan/06 | 339 234 | 23,4% | 213 100 | 14,7% | 120 663 | 8,3% | 386 142 | 26,7% | 189 200 | 13,1% | 146 561 | 10,1% | 51 983 | 3,6% | 1 446 883 |
| Val.s ac. 2006 | 339 234 | 23,4% | 213 100 | 14,7% | 120 663 | 8,3% | 386 142 | 26,7% | 189 200 | 13,1% | 146 561 | 10,1% | 51 983 | 3,6% | 1 446 883 |
| Variac.M Jan/Dez(%) | -10,5% | | 3,5% | | -8,3% | | -4,9% | | -5,0% | | 9,8% | | 0,19% | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|---------|-------|---------|-------|---------|------|---------|-------|---------|-------|---------|------|--------|------|-----------|
| dez/05 | 378 839 | 26,0% | 205 900 | 14,2% | 131 645 | 9,0% | 406 009 | 27,9% | 199 140 | 13,7% | 133 484 | 9,2% | 51 883 | 3,4% | 1 506 900 |
|--------|---------|-------|---------|-------|---------|------|---------|-------|---------|-------|---------|------|--------|------|-----------|

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças (relativas ao mês anterior), resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68669

Em 27 de março de 2006, pelas 15h54, [redacted], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [redacted], com conhecimento de [redacted] (também da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «FW: PROJECTO» acompanhada de um documento word em anexo intitulado «azul»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

As informações foram obtidas esta manhã via call center da Barclays - taxa de esforço e montante mínimo. Iremos tentar falar com o nosso contacto no Barclays
Parece-me bem.

-----Original Message-----

Conforme nossa conversa



azul.doc

Anexo:

CAIXAZUL - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA, "MELHOR OFERTA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

ANEXO I

| | FINALIDADE | MONTANTE MÁXIMO (em % do valor da avaliação) | PRAZO MÁXIMO | INDEXANTE e ARREDONDEAMENTO | SPREAD MÍNIMO | CONDIÇÕES PARA SPREAD MÍNIMO | PRAZO MÍNIMO | MONTANTE MÍNIMO (para spread mínimo) | RELAÇÃO F/G | COMISSÃO ESTUDO | DESPESA DE AVALIAÇÃO | SERVIÇO DOCUMENTOS | TAXA DE ESFORÇO |
|--|---|--|--|-------------------------------------|---------------|---|--------------|--------------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|--|-----------------|
| | Aquisição, Transferência, Construção, Obras de beneficiação em habitação própria ou secundária ou para arrendamento | Até 90% | 45 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 75 anos) | Euribor 3M e 6M + 1/4 p.p. superior | 0,50% | Seguro de Vida para o proponente com maiores rendimentos; Seguro Multiriscos (Edifícios) Domiciliação de vencimentos (com CAIXAORDENADO) | 5 anos | €150.000 | ≤ 60% | € 190,00 | € 211,75 | € 193,60 (só tratamento de documentos) € 314,60 (tratamento de documentos com representação na contratação) | 40% |
| | Igual à CGD | Até 100% | 45 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 75 anos) | Euribor 3M e 6M + 1/4 p.p. superior | 0,40% | Análise comercial do cliente. Spread mínimo para produto sem carência nem diferimento. Redução em função de posse de produtos. | 5 anos | N.A. | N.A. | Isento | € 229,90 | N.A. | 50% |
| | Igual à CGD. | Jovens: Até 100% Restantes casos: Até 90% | 50 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 80 anos) | Euribor 3M, 6M + 1/8 p.p. superior | 0,33% | Domiciliação de Vencimento; Seg. Vida Seg. Multirisco no Grupo; Aprovação na Administração BES 360º | 13 meses | €200.000 | < 60% | € 260,00 | € 211,75 | € 416 (Serviço de Solicitação completo) | 50% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CAIXAZUL - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA "MELHOR OFERTA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

ANEXO I

| | FINALIDADE | MONTANTE MÁXIMO (em % do valor da avaliação) | PRAZO MÁXIMO | INDEXANTE ± ARREDONDA-MENTO | SPREAD MÍNIMO | CONDIÇÕES PARA SPREAD MÍNIMO | PRAZO MÍNIMO | MONTANTE MÍNIMO (para spread mínimo) | RELAÇÃO FIG | COMISSÃO ESTUDO | DESPESA AVALIAÇÃO | SERVIÇO DOCUMENTOS | TAXA DE ESFORÇO |
|--|-------------|---|---|--|---------------------------------|---|-------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| | Igual à CGD | Até 100% | 50 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 75 anos). | Euribor 3M + 1/4 p.p. superior | 0,50% | Relacionada com montante, LTV e produtos: 5 produtos: Redução de 0,1%; 7 produtos: Redução de 0,2%; 9 produtos: Redução de 0,3%; | 5 anos | €140 000 | <70%; | € 250,00 | € 220,00 | € 365,00 e opcional | 40% |
| | Igual à CGD | Até 100% | 50 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 75 anos). | Euribor 3M e 6M + 1/4 p.p. superior | Santander 0,33% Totta: 0,37% | Seguro de Vida e Multiriscos feitos no Banco | 5 anos | Santander € 200 000 Totta €150 000 | < 60% | € 156,00 | € 211,75 | € 268,02 | 35% |
| | Igual à CGD | Até 90% no caso de habitação própria permanente. Até 80% para habitação secundária. 100% se contratar o seguro de crédito hipotecário | 50 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários pode ter mais de 75 anos). | Euribor 3M, 6M e 12M + 1/8 p.p. superior | 0,50% | Subscrição dos seguros de Vida e Multiriscos no Grupo. Domiciliação Automática do vencimento para um dos proponentes. | Não está definido | € 150 000 | ≤ 75% | € 197,60 | € 157,30 | € 127,05 | Não usar |

DMK/DEL... 14/03/06 - Fonte site dos bancos e contactos telefónicos com os call centers

2 / 5

CAIXAZUL - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA "MELHOR OFERTA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

ANEXO I

| | FINALIDADE | MONTANTE MÁXIMO (em % do valor da avaliação) | PRAZO MÁXIMO | INDEXANTE ± ARREDONDA-MENTO | SPREAD MÍNIMO | CONDIÇÕES PARA SPREAD MÍNIMO | PRAZO MÍNIMO | MONTANTE MÍNIMO (para spread mínimo) | RELAÇÃO FIG | COMISSÃO ESTUDO | DESPESA DE AVALIAÇÃO | SERVIÇO DOCUMENTOS | TAXA DE ESFORÇO |
|--|-------------|---|--|--|---------------|--|--------------|--------------------------------------|-------------|-----------------|---|---|-----------------|
| | Igual à CGD | Até 90% (excepto na modalidade de Prestação Reduzida) | Até 50 anos (no final do contrato nenhum dos mutuários deverá ter mais de 75 anos) | Euribor 3M e 6M + 1/4 p.p. ou 1/8 p.p. em casos pontuais | 0,29% | Domiciliação Automática do vencimento para um dos proponentes. Subscrição dos seguros de Vida e Multiriscos no Grupo. Domiciliação de três pagamentos no Barclays. | 1 ano | € 200 000 para spread 0,29%. | <=80% | Não existe | Incluídas no serviço de documentação, caso haja lugar à sua aplicação | Serviço de Documentação completo: com avaliação: €500 sem avaliação: €400 Serviço de Documentação parcial: com avaliação: €350 sem avaliação: €250 | 30% |

DMK/DEL... 14/03/06 - Fonte site dos bancos e contactos telefónicos com os call centers

3 / 5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CAIXAZUL - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA "MELHOR OFERTA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

ANEXO I

ANEXOS MONTEPIO GERAL

TABELA DE VINCULAÇÃO:

| Produtos | Redução (em p.p.) |
|--|-------------------|
| Fundos de Investimento Mobiliário da MG Gestão de Activos Financeiros, Fundos da Futuro e Fundo Vip (valor aplicado igual ou superior a 15.000 €) | 0,1 |
| Cartão de Crédito MG Visa (limite do cartão de valor igual ou superior a 1.500 €) | 0,1 |
| Conta MG Ordenado ou MG Ordenado Função Pública | 0,1 |
| Depósitos de Poupança (valor aplicado igual ou superior a 25.000 €) | 0,1 |
| Requisitos/Condições | Redução |
| Associado do Montepio Geral | 0,1 |
| Jovem (idade inferior ou igual a 35 anos) | 0,1 |
| Financiamento pela CEMG da fracção objecto do empréstimo | 0,1 |
| Mutuários de contratos de Crédito à Habitação na CEMG que celebrem novo contrato igualmente na CEMG, como por exemplo, para obras, para troca de habitação, etc. | 0,1 |

As reduções podem acumular até ao máximo de:

→ Reduções decorrentes da subscrição de produtos: 0,4 p.p.;

→ Reduções decorrentes do preenchimento de requisitos/condições: 0,2 p.p..

Estas duas reduções são cumulativas até 0,4 p.p., ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,4 p.p..

DMK/DEL... 14/03/06 - Fonte: site dos bancos e contactos telefónicos com os call centers.

4 / 5

CAIXAZUL - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA "MELHOR OFERTA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

ANEXO I

Barclays

Montantes máximos de financiamento em função do valor da avaliação:

| Valor mínimo da avaliação | Montante máximo de financiamento |
|------------------------------|---|
| Construção: €25.000 | 90% do valor da avaliação do imóvel ou 60% do valor da avaliação do terreno |
| 1ª. E 2ª. Habitação: €25.000 | 90% do valor da avaliação |
| Arrendamento: €25.000 | 70% do valor da avaliação |

Millennium bcp

No quadro seguinte explicita-se a taxa aplicável ao financiamento, tendo em conta o montante que pretenda obter.

| % de Financiamento (ITV) | Financiamento | | | |
|--------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| | < €60.000 | >= € 60.000 e < € 100.000 | >= € 100.000 e < €140.000 | >= €140.000 |
| | TAN | TAN | TAN | TAN |
| <= 70% | E + 1,2% | E + 1,0% | E + 0,8% | E + 0,6% |
| >=70% e <=85% | E + 1,4% | E + 1,2% | E + 1,0% | E + 0,8% |
| >=85% e <=95% | E + 1,6% | E + 1,5% | E + 1,3% | E + 1,1% |
| >95% | E + 1,9% | E + 1,9% | E + 1,7% | E + 1,6% |

DMK/DEL... 14/03/06 - Fonte: site dos bancos e contactos telefónicos com os call centers.

5 / 5

Doc. 68695

Em 20 de julho de 2011, pelas 10h47, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED], [REDACTED] (todos da CGD) a mensagem com o teor abaixo intitulada «Mapa de produção Junho - Final» acompanhada de dois documentos pdf em anexo intitulados «Gráficos Junho 2011 Final» e «Produção Junho 2011», respetivamente:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Bom dia

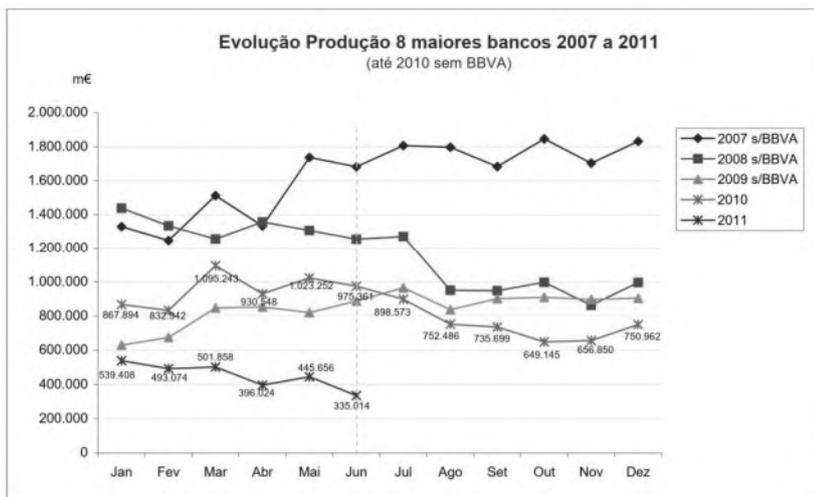
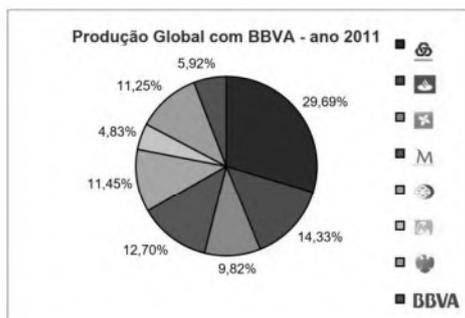
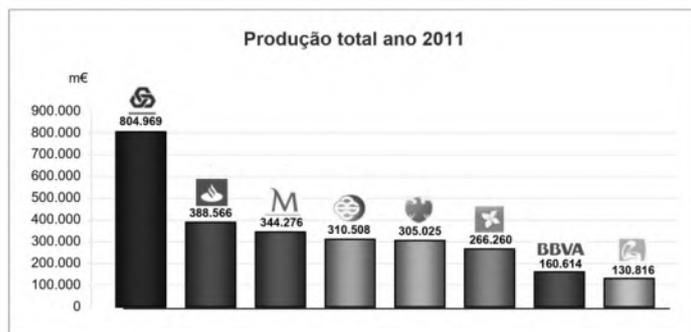
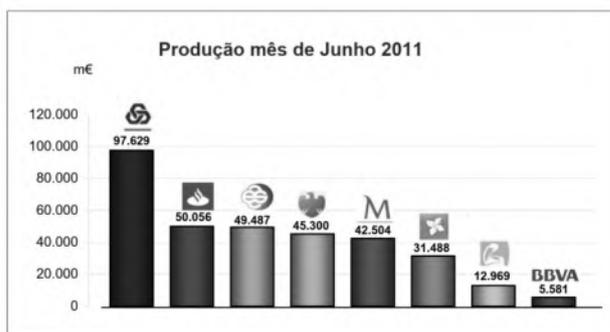
Envio mapa de produção definitivo do mês de Junho, onde se pode verificar:

- Uma variação negativa nos valores de produção de Junho relativamente ao mês anterior, com destaque para o BBVA (-34.7%), seguido do Mileniumbcp (-28.1), do BPI (-25.6%), da Caixa e do Santander (-25%), do BES (-24.3%) do Barclays (-21.9%) e do Montepio (-15.2%);
- Uma variação negativa da quota de produção da Caixa, relativamente ao mês anterior (passou de 29.2% para 29.1%);
- Uma variação negativa nos valores de produção acumulados no primeiro semestre do ano, em todos os bancos, face a período homólogo de 2010, com especial relevância para o BPI (-68.84%), o Montepio (-64.71%), o BBVA (-62.67%), o BES (-60.01%), o Mileniumbcp (-53.14%), o Santander Caixa (-43.7%) e o Barclays (-7.24%);
- Uma variação positiva na quota de produção (valores acumulados), relativamente a período homólogo de 2010, no Barclays (+5.51%), Caixa (+4.72%) e Santander (+0.36%).

Cumprimentos,



Anexo I:





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

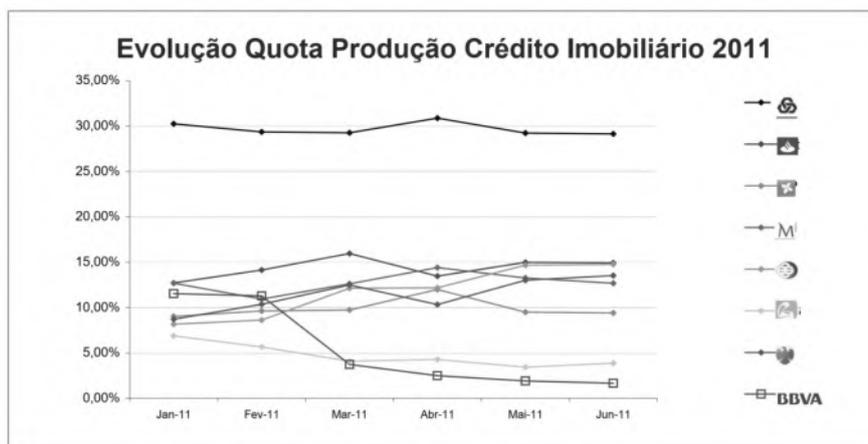
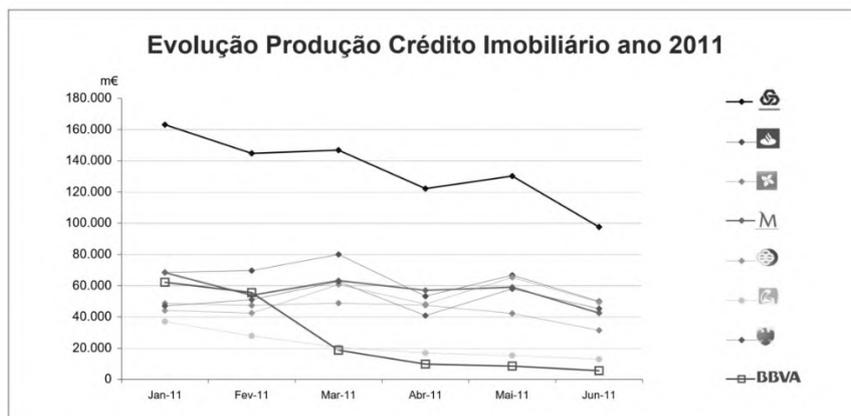
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Anexo II:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2011 / 2010 (CH + Multi-Opções)

Valores acumulados Junho 2011 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | 6 | | S | | X | | M | | E | | A | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | |
|------------------------|----------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------------|---------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | | |
| Jan-11 | 163.189 | 30,3% | 68.596 | 12,7% | 48.721 | 9,0% | 68.400 | 12,7% | 44.087 | 8,2% | 37.129 | 6,9% | 47.038 | 8,7% | 539.408 | |
| Fev-11 | 144.792 | 29,4% | 69.731 | 14,1% | 47.445 | 9,6% | 53.954 | 10,9% | 42.500 | 8,6% | 27.927 | 5,7% | 51.057 | 10,4% | 493.074 | |
| Mar-11 | 146.857 | 29,3% | 80.071 | 16,0% | 48.821 | 9,7% | 63.300 | 12,6% | 60.846 | 12,1% | 20.538 | 4,1% | 62.698 | 12,5% | 501.858 | |
| 1º Trim/2011 | 454.838 | 29,6% | 218.398 | 14,2% | 144.987 | 9,4% | 185.654 | 12,1% | 147.433 | 9,6% | 85.594 | 5,6% | 160.793 | 10,5% | 1.534.340 | |
| Abr-11 | 122.262 | 30,9% | 53.342 | 13,5% | 47.485 | 12,0% | 57.018 | 14,4% | 48.200 | 12,2% | 16.953 | 4,3% | 40.921 | 10,3% | 396.024 | |
| Mai-11 | 130.240 | 29,2% | 66.770 | 15,0% | 42.300 | 9,5% | 59.100 | 13,3% | 65.388 | 14,7% | 15.300 | 3,4% | 58.011 | 13,0% | 445.656 | |
| Jun-11 | 97.629 | 29,1% | 50.056 | 14,9% | 31.488 | 9,4% | 42.504 | 12,7% | 49.487 | 14,8% | 12.969 | 3,9% | 45.300 | 13,5% | 335.014 | |
| 2º Trim/2011 | 350.131 | 29,8% | 170.168 | 14,5% | 121.273 | 10,3% | 158.622 | 13,5% | 163.075 | 13,9% | 45.222 | 3,8% | 144.232 | 12,3% | 1.176.694 | |
| 1º Semestre | 804.969 | 29,7% | 388.566 | 14,3% | 266.260 | 9,8% | 344.276 | 12,7% | 310.508 | 11,5% | 130.816 | 4,8% | 305.025 | 11,3% | 1.660.614 | |
| Vals ac. 2011 | 804.969 | 29,7% | 388.566 | 14,3% | 266.260 | 9,8% | 344.276 | 12,7% | 310.508 | 11,5% | 130.816 | 4,8% | 305.025 | 11,3% | 1.660.614 | |
| Variac Junho / Maio 11 | -25,0% | (-0,1%) | -25,0% | (0,0%) | -25,6% | (0,1%) | -28,1% | (0,6%) | -24,3% | (0,1%) | -15,2% | (0,4%) | -21,9% | (0,5%) | -34,7% | (-0,3%) |

Valores acumulados Junho 2010 (milhares de euros)

| 8 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD TOTAL | |
|------------------------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|------------|------|
| Jan-10 | 216.757 | 25,0% | 115.200 | 13,3% | 128.954 | 14,9% | 86.100 | 9,9% | 159.981 | 18,4% | 57.845 | 6,7% | 45.500 | 5,2% | 57.557 | 6,6% |
| Fev-10 | 202.552 | 24,3% | 124.900 | 15,0% | 126.382 | 15,2% | 93.094 | 11,2% | 134.000 | 16,1% | 51.034 | 6,1% | 47.600 | 5,7% | 53.380 | 6,4% |
| Mar-10 | 262.823 | 24,0% | 163.500 | 14,9% | 176.074 | 16,1% | 128.076 | 11,7% | 156.508 | 14,3% | 68.124 | 6,2% | 61.500 | 5,6% | 78.646 | 7,2% |
| 1º Trim/2010 | 682.132 | 24,4% | 403.600 | 14,4% | 431.410 | 15,4% | 307.270 | 11,0% | 450.481 | 16,1% | 177.003 | 6,3% | 154.600 | 5,5% | 189.583 | 6,8% |
| Abr-10 | 228.478 | 24,6% | 129.000 | 13,9% | 134.800 | 14,5% | 125.570 | 13,5% | 120.300 | 12,9% | 69.406 | 7,5% | 47.500 | 5,1% | 75.494 | 8,1% |
| Mai-10 | 253.311 | 24,8% | 135.500 | 13,2% | 148.572 | 14,5% | 141.790 | 13,9% | 130.700 | 12,8% | 72.124 | 7,0% | 58.540 | 5,7% | 82.715 | 8,1% |
| Jun-10 | 265.961 | 27,3% | 131.828 | 13,5% | 139.732 | 14,3% | 160.024 | 16,4% | 75.000 | 7,7% | 52.206 | 5,4% | 68.200 | 7,0% | 82.410 | 8,4% |
| 2º Trim/2010 | 747.750 | 25,5% | 396.328 | 13,5% | 423.104 | 14,4% | 427.384 | 14,6% | 326.000 | 11,1% | 193.736 | 6,6% | 174.240 | 5,9% | 240.619 | 8,2% |
| 1º Semestre | 1.429.882 | 25,0% | 799.928 | 14,0% | 854.514 | 14,9% | 734.654 | 12,8% | 776.481 | 13,6% | 370.739 | 6,5% | 328.840 | 5,7% | 430.202 | 7,5% |
| Vals ac. 2010 | 1.429.882 | 25,0% | 799.928 | 14,0% | 854.514 | 14,9% | 734.654 | 12,8% | 776.481 | 13,6% | 370.739 | 6,5% | 328.840 | 5,7% | 430.202 | 7,5% |
| Variac Junho / Maio 10 | -4,7% | | | | | | | | | | | | | | | |

Variacão homóloga

| 8 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL | |
|-----------------|----------|-------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|--------|----------|-------|-------------|--------|
| Janeiro | -24,71% | 5,28% | -40,45% | -0,56% | -62,22% | -5,83% | -20,56% | 2,76% | -72,44% | -10,26% | -35,81% | 0,22% | 3,38% | 3,48% | 8,15% | 4,91% |
| Fevereiro | -28,52% | 5,05% | -44,17% | -0,85% | -62,46% | -5,55% | -42,04% | -0,23% | -68,28% | -7,47% | -45,28% | -0,46% | 7,26% | 4,64% | 4,29% | 4,88% |
| Março | -44,12% | 5,27% | -51,03% | 1,03% | -72,27% | -6,35% | -50,58% | 0,92% | -61,12% | -2,16% | -69,85% | -2,13% | 1,95% | 6,88% | -76,19% | -3,45% |
| 1º Trimestre | -33,32% | 5,25% | -45,89% | -0,20% | -66,39% | -5,98% | -39,58% | 1,11% | -67,27% | -6,50% | -51,64% | -0,75% | 4,01% | 4,95% | -27,92% | 2,13% |
| Abril | -46,49% | 6,32% | -58,65% | -0,39% | -64,77% | -2,50% | -54,59% | 0,90% | -59,93% | -0,76% | -75,57% | -3,18% | -13,85% | 5,23% | -86,96% | -5,63% |
| Mai | -48,58% | 4,47% | -50,72% | 1,74% | -71,53% | -5,03% | -58,32% | -0,60% | -49,97% | 1,90% | -78,79% | -3,62% | -0,90% | 7,30% | -89,67% | -6,17% |
| Jun | -63,29% | 1,87% | -62,03% | 1,43% | -77,47% | -4,93% | -73,44% | -3,72% | -34,02% | 7,08% | -75,16% | -1,48% | -33,58% | 6,53% | -93,23% | -6,78% |
| 2º Trimestre | -53,18% | 4,23% | -57,06% | 0,93% | -71,34% | -4,14% | -62,89% | -1,11% | -49,98% | 2,73% | -76,66% | -2,77% | -17,22% | 6,31% | -90,04% | -6,18% |
| 1º Semestre | -43,70% | 4,72% | -51,42% | 0,36% | -68,84% | -5,10% | -53,14% | -0,13% | -60,01% | -2,11% | -64,71% | -1,65% | -7,24% | 5,51% | -62,67% | -1,59% |
| Valores acumul | -43,70% | 4,72% | -51,42% | 0,36% | -68,84% | -5,10% | -53,14% | -0,13% | -60,01% | -2,11% | -64,71% | -1,65% | -7,24% | 5,51% | -62,67% | -1,59% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.
Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICS.

Doc. 68711

Em 27 de abril de 2006, pelas 09h41, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada « FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Março/06 (valores definitivos)» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulada «concorrência_Mar06_def_27Abr06»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Bom dia,

Passo a incluir ficheiro com informação relativa ao tema em assunto.



concorrência_M...

Cumprimentos,

Anexo:

MAPA DEFINITIVO - Março 2006 (inclui retrospectiva anual 2004/5)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2006 (CH + Multi-opções)

Valores - milhares de euros

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Val s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 28,3% | 2 515 300 | 15,3% | 1 347 115 | 8,2% | 4 170 769 | 25,3% | 2 148 543 | 13,1% | 1 611 066 | 9,8% | 16 452 829 |
| jan/06 | 339 234 | 24,3% | 213 100 | 15,3% | 121 245 | 8,7% | 386 142 | 27,7% | 189 200 | 13,6% | 146 561 | 10,5% | 1 395 482 |
| fev/06 | 302 166 | 24,0% | 207 200 | 16,4% | 120 497 | 9,6% | 338 557 | 26,8% | 175 315 | 13,9% | 117 837 | 9,3% | 1 261 572 |
| mar/06 | 375 751 | 24,1% | 238 500 | 15,3% | 153 360 | 9,8% | 404 804 | 25,9% | 224 722 | 14,4% | 162 973 | 10,4% | 1 560 110 |
| Val s ac. 2006 | 1 017 151 | 24,1% | 658 800 | 15,6% | 395 102 | 9,4% | 1 129 503 | 26,8% | 589 237 | 14,0% | 427 371 | 10,1% | 4 217 164 |

7 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Val s ac. Dez/05 | 4 660 036 | 27,4% | 2 515 300 | 14,8% | 1 347 115 | 7,9% | 4 170 769 | 24,5% | 2 148 543 | 12,6% | 1 611 066 | 9,5% | 564 716 | 3,3% | 17 017 545 |
| jan/06 | 339 234 | 23,4% | 213 100 | 14,7% | 121 245 | 8,4% | 386 142 | 26,7% | 189 200 | 13,1% | 146 561 | 10,1% | 51 983 | 3,6% | 1 447 465 |
| fev/06 | 302 166 | 23,1% | 207 200 | 15,9% | 120 497 | 9,2% | 338 557 | 25,9% | 175 315 | 13,4% | 117 837 | 9,0% | 44 525 | 3,4% | 1 306 097 |
| mar/06 | 375 751 | 23,3% | 238 500 | 14,8% | 153 360 | 9,5% | 404 804 | 25,1% | 224 722 | 13,9% | 162 973 | 10,1% | 54 004 | 3,3% | 1 614 114 |
| Val s ac. 2006 | 1 017 151 | 23,3% | 658 800 | 15,1% | 395 102 | 9,0% | 1 129 503 | 25,9% | 589 237 | 13,5% | 427 371 | 9,8% | 150 512 | 3,4% | 4 367 676 |
| Variaç M Mar/Fev(%) | 24,4% | | 15,1% | | 27,3% | | 19,6% | | 28,2% | | 38,3% | | 21,3% | | |

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68712

Em 29 de novembro de 2005, pelas 18h47, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada « FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Outubro/05 (valores definitivos)» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Out05_definitivo_251105»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde,

Conforme combinado junto o ficheiro em assunto:



concorrencia_O...

Com os melhores cumprimentos,

Anexo:

MAPA DEFINITIVO - OUTUBRO 2005 (inclui retrospectiva anual 2004)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2005

(CH + Multi-opções)

6 maiores produtores:

Valores - milhares de euros

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Janeiro | 311 324 | 28,7% | 162 000 | 14,9% | 96 924 | 8,9% | 276 489 | 25,5% | 142 557 | 13,1% | 96 811 | 8,9% | 1 086 105 |
| Fevereiro | 304 929 | 27,7% | 170 700 | 15,5% | 91 482 | 8,3% | 279 106 | 25,4% | 150 726 | 13,7% | 103 382 | 9,4% | 1 100 325 |
| Março | 399 628 | 29,7% | 210 400 | 15,6% | 123 192 | 9,2% | 313 911 | 23,3% | 167 067 | 12,4% | 131 395 | 9,8% | 1 345 593 |
| Abril | 389 666 | 29,9% | 209 700 | 16,1% | 95 397 | 7,3% | 318 918 | 24,5% | 154 662 | 11,9% | 135 534 | 10,4% | 1 303 877 |
| Mai | 399 125 | 28,1% | 217 400 | 15,3% | 113 437 | 8,0% | 361 975 | 25,5% | 185 746 | 13,1% | 142 400 | 10,0% | 1 420 083 |
| Junho | 432 180 | 29,1% | 234 700 | 15,8% | 119 817 | 8,1% | 368 733 | 24,8% | 189 450 | 12,8% | 138 977 | 9,4% | 1 483 857 |
| Julho | 421 604 | 28,4% | 224 000 | 15,1% | 107 379 | 7,2% | 381 218 | 25,7% | 205 481 | 13,8% | 144 692 | 9,7% | 1 484 374 |
| Agosto | 392 574 | 28,3% | 220 500 | 15,9% | 110 644 | 8,0% | 332 026 | 23,9% | 181 406 | 13,1% | 150 225 | 10,8% | 1 387 375 |
| Setembro | 421 361 | 27,6% | 226 300 | 14,8% | 127 578 | 8,4% | 387 946 | 25,4% | 204 700 | 13,4% | 158 595 | 10,4% | 1 526 480 |
| Outubro | 439 997 | 31,4% | 198 600 | 14,2% | 106 590 | 7,6% | 355 000 | 25,3% | 170 965 | 12,2% | 131 327 | 9,4% | 1 402 479 |
| Val.s ac. Out. | 3 912 388 | 28,9% | 2 074 300 | 15,3% | 1 092 440 | 8,1% | 3 375 322 | 24,9% | 1 752 760 | 12,9% | 1 333 338 | 9,8% | 13 540 548 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças relativas ao mês anterior, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

7 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac. Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Janeiro | 311 324 | 27,6% | 162 000 | 14,3% | 96 924 | 8,6% | 276 489 | 24,5% | 142 557 | 12,6% | 96 811 | 8,6% | 43 149 | 3,8% | 1 129 254 |
| Fevereiro | 304 929 | 26,6% | 170 700 | 14,9% | 91 482 | 8,0% | 279 106 | 24,3% | 150 726 | 13,1% | 103 382 | 9,0% | 47 154 | 4,1% | 1 147 479 |
| Março | 399 628 | 28,6% | 210 400 | 15,0% | 123 192 | 8,8% | 313 911 | 22,4% | 167 067 | 11,9% | 131 395 | 9,4% | 53 708 | 3,8% | 1 399 301 |
| Abril | 389 666 | 28,7% | 209 700 | 15,5% | 95 397 | 7,0% | 318 918 | 23,5% | 154 662 | 11,4% | 135 534 | 10,0% | 52 365 | 3,9% | 1 356 242 |
| Mai | 399 125 | 27,3% | 217 400 | 14,9% | 113 437 | 7,8% | 361 975 | 24,7% | 185 746 | 12,7% | 142 400 | 9,7% | 43 000 | 2,9% | 1 463 083 |
| Junho | 432 180 | 27,9% | 234 700 | 15,2% | 119 817 | 7,7% | 368 733 | 23,8% | 189 450 | 12,2% | 138 977 | 9,0% | 64 000 | 4,1% | 1 547 857 |
| Julho | 421 604 | 27,5% | 224 000 | 14,6% | 107 379 | 7,0% | 381 218 | 24,9% | 205 481 | 13,4% | 144 692 | 9,4% | 48 641 | 3,2% | 1 533 015 |
| Agosto | 392 574 | 27,4% | 220 500 | 15,4% | 110 644 | 7,7% | 332 026 | 23,2% | 181 406 | 12,7% | 150 225 | 10,5% | 44 200 | 3,1% | 1 431 575 |
| Setembro | 421 361 | 26,6% | 226 300 | 14,3% | 127 578 | 8,1% | 387 946 | 24,5% | 204 700 | 12,9% | 158 595 | 10,0% | 56 490 | 3,6% | 1 582 970 |
| Outubro | 439 997 | 30,3% | 198 600 | 13,7% | 106 590 | 7,3% | 355 000 | 24,4% | 170 965 | 11,8% | 131 327 | 9,0% | 51 003 | 3,5% | 1 453 482 |
| Val.s ac. Out. | 3 912 388 | 28,1% | 2 074 300 | 14,9% | 1 092 440 | 7,8% | 3 375 322 | 24,2% | 1 752 760 | 12,6% | 1 333 338 | 9,6% | 396 217 | 2,8% | 13 936 765 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças relativas ao mês anterior, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68718

Em 25 de agosto de 2010, pelas 13h04, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulado «Produção Julho 2010» acompanhada de dois documentos pdf em anexo intitulados «Gráficos Julho» e «Produção Julho», respetivamente:

Bom dia

Segue, em anexo, mapa de produção de Crédito Imobiliário relativo ao mês de Julho.

Principais conclusões:

Caixa:

Na Caixa, o valor de produção, em Julho de 2010, foi de 232.106 m€, o que representou uma descida relativamente ao valor do mês de Junho (-12,7%). Também a quota de mercado mensal desceu 1% para 28,8%.

Considerando a produção total de 2010, a quota da Caixa fixa-se nos 27,2%. Em relação período homólogo de 2009, verifica-se um decréscimo, quer em valor de produção (-19,76%) quer em quota de mercado (-9,23%).

OC:

Também nos restantes bancos analisados se verificou um decréscimo do valor de produção relativamente ao mês de Junho. A maior variação registou-se no BPI, com uma queda de 18,6%.

No entanto, considerando o valor total de contratação em 2010, em comparação com período homólogo de 2009, apenas a Caixa e o Millenniumbcp registam uma variação negativa, quer em valor de produção quer em quota. Todos os outros bancos apresentam uma variação positiva com maior destaque para o BES (+59,32%), o BPI (+57,01%) e o Montepio Geral (+50,53%).

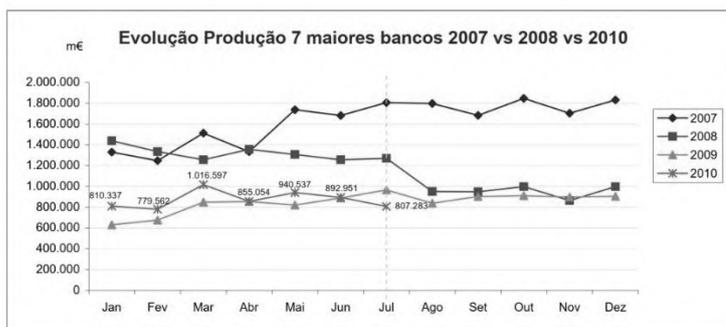
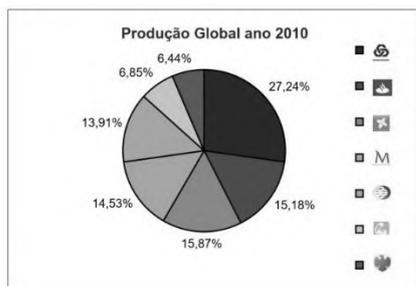
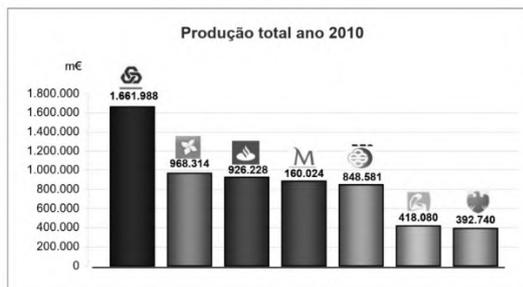
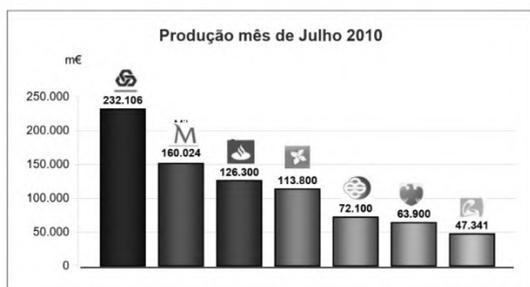
Actualmente, considerando produção total de 2010, a Caixa mantém a liderança com quota de 27,2%, seguida do BPI (15,9%), Santander (15,2%), Millennium (14,5%), BES (13,9%), Montepio (6,9%) e Barclays (6,4%).

De referir, ainda, que, em Julho de 2010, o valor total contratado pelos 7 bancos analisados foi, pela 1ª vez, inferior ao registado no mesmo mês do ano de 2009 (-16,37%).

Com os melhores cumprimentos,



Anexo I:





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

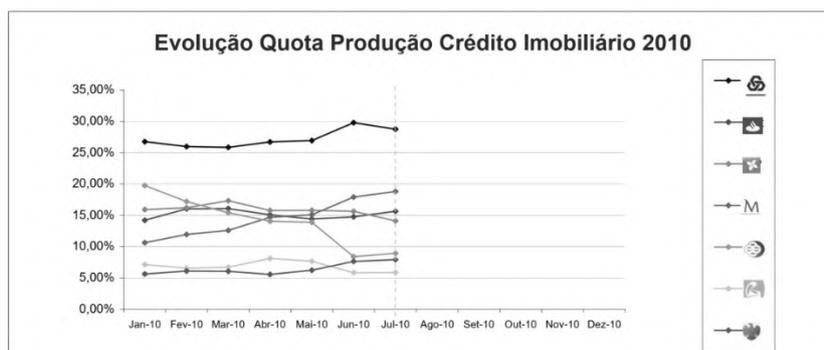
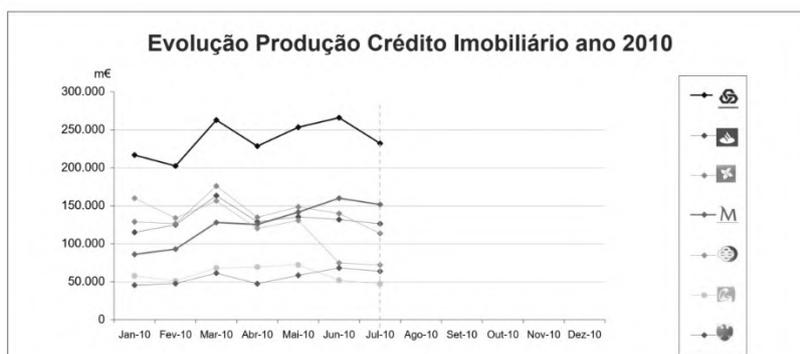
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



sv

N:\DFI\Habitação e Imobiliário\AFI1\AFI1117 - Análise da Concorrência\4-Análise Concorrência 2010\Produção Mensal\Julho 2010\VH2010-2009 Julho.xlsGráficos

Anexo II:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2010 / 2009 (CH + Multi-Opções)

Valores acumulados a Julho 2010 (milhares de euros)

| 7 maiores produtores | S | | B | | A | | M | | E | | G | | P | | PRODUÇÃO TOTAL |
|-------------------------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-10 | 216.757 | 26,7% | 115.200 | 14,2% | 128.954 | 15,9% | 86.100 | 10,6% | 159.981 | 19,7% | 57.845 | 7,1% | 45.500 | 5,6% | 810.337 |
| Fev-10 | 202.552 | 26,0% | 124.900 | 16,0% | 126.382 | 16,2% | 93.094 | 11,9% | 134.000 | 17,2% | 51.034 | 6,5% | 47.600 | 6,1% | 779.562 |
| Mar-10 | 262.823 | 25,9% | 163.500 | 16,1% | 176.074 | 17,3% | 128.076 | 12,6% | 156.500 | 15,4% | 68.124 | 6,7% | 61.500 | 6,0% | 1.016.597 |
| 1º Trimestre/2010 | 682.132 | 26,2% | 403.600 | 15,5% | 431.410 | 16,6% | 307.270 | 11,8% | 450.481 | 17,3% | 177.003 | 6,8% | 154.600 | 5,9% | 2.606.496 |
| Abr-10 | 228.478 | 26,7% | 129.000 | 15,1% | 134.800 | 15,8% | 125.570 | 14,7% | 120.300 | 14,1% | 69.406 | 8,1% | 47.500 | 5,6% | 855.054 |
| Mai-10 | 253.311 | 26,9% | 135.500 | 14,4% | 148.572 | 15,8% | 141.790 | 15,1% | 130.700 | 13,9% | 72.124 | 7,7% | 58.540 | 6,2% | 940.537 |
| Jun-10 | 265.961 | 29,8% | 131.828 | 14,8% | 139.732 | 15,6% | 160.024 | 17,9% | 75.000 | 8,4% | 52.206 | 5,8% | 68.200 | 7,6% | 892.951 |
| 2º Trimestre/2010 | 747.750 | 27,8% | 396.328 | 14,7% | 423.104 | 15,7% | 427.384 | 15,9% | 326.000 | 12,1% | 193.736 | 7,2% | 174.240 | 6,5% | 2.688.542 |
| 1º Semestre | 1.429.882 | 27,0% | 799.928 | 15,1% | 854.514 | 16,1% | 734.654 | 13,9% | 776.481 | 14,7% | 370.739 | 7,0% | 328.840 | 6,2% | 5.295.038 |
| Jul-10 | 232.106 | 28,8% | 126.300 | 15,6% | 113.800 | 14,1% | 151.736 | 18,8% | 72.100 | 8,9% | 47.341 | 5,9% | 63.900 | 7,9% | 807.283 |
| Val.s ac. 2010 | 1.661.988 | 27,2% | 926.228 | 15,2% | 968.314 | 15,9% | 886.390 | 14,5% | 848.581 | 13,9% | 418.080 | 6,9% | 392.740 | 6,4% | 6.102.321 |
| Variac Julho/Junho 2010 | -12,7% | 1,0% | -4,2% | 0,9% | -18,6% | 1,6% | -5,2% | 0,9% | -3,9% | 0,5% | -9,3% | 0,0% | -6,3% | 0,3% | -9,6% |

Valores acumulados a Julho 2009 (milhares de euros)

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|-------------|
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Jun-09 | 357.343 | 40,2% | 115.073 | 13,0% | 103.866 | 11,7% | 130.015 | 14,6% | 78.341 | 8,8% | 41.300 | 4,6% | 62.513 | 7,0% | 888.451 |
| 2º Trimestre/09 | 1.008.048 | 39,3% | 365.073 | 14,2% | 292.294 | 11,4% | 399.473 | 15,6% | 225.125 | 8,8% | 124.830 | 4,9% | 147.761 | 5,8% | 2.562.604 |
| 1º Semestre/09 | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Jul-09 | 340.761 | 35,3% | 143.500 | 14,9% | 108.509 | 11,2% | 171.364 | 17,8% | 107.000 | 11,1% | 44.100 | 4,6% | 50.036 | 5,2% | 965.270 |
| Val.s ac. 2009 | 2.071.335 | 36,5% | 828.873 | 14,6% | 616.735 | 10,9% | 1.024.128 | 18,0% | 532.635 | 9,4% | 277.730 | 4,9% | 329.497 | 5,8% | 5.680.933 |
| Variac Junho/Maio09 | | | | | | | | | | | | | | | 8,6% |

Variacão homóloga

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|-----------------|----------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|--------|----------|-------|----------|--------|-------------|
| Jan | 14,25% | -3,37% | 31,21% | 0,28% | 155,35% | 7,90% | -44,49% | -14,00% | 132,19% | 8,81% | 53,23% | 1,15% | 13,18% | -0,77% | 28,63% |
| Fev | -14,61% | -9,15% | 28,63% | 1,64% | 83,96% | 6,04% | -29,47% | -7,61% | 100,00% | 7,27% | 53,49% | 1,62% | 19,30% | 0,20% | 15,46% |
| Mar | -11,09% | -9,01% | 20,75% | 0,11% | 82,02% | 5,91% | -22,93% | -7,00% | 142,22% | 7,77% | 80,22% | 2,24% | 19,19% | -0,04% | 19,89% |
| 1º Trimestre | -5,59% | -7,39% | 26,01% | 0,61% | 99,79% | 6,52% | -32,21% | -9,26% | 124,67% | 7,97% | 62,69% | 1,74% | 17,39% | -0,19% | 21,06% |
| Abr | -31,46% | -12,32% | -2,35% | -0,38% | 52,96% | 5,44% | -14,35% | -2,48% | 67,59% | 5,66% | 61,41% | 3,08% | 22,11% | 1,00% | 0,14% |
| Mai | -20,19% | -11,76% | 14,93% | 0,03% | 48,13% | 3,57% | 15,41% | 0,10% | 74,27% | 4,75% | 77,95% | 2,73% | 26,31% | 0,57% | 14,66% |
| Jun | -25,57% | -10,44% | 14,56% | 1,81% | 34,53% | 3,96% | 23,08% | 3,29% | -4,26% | -0,42% | 26,41% | 1,20% | 9,10% | 0,60% | 0,51% |
| 2º Trimestre | -25,82% | -11,52% | 8,56% | 0,50% | 44,75% | 4,33% | 6,99% | 0,31% | 44,81% | 3,34% | 55,20% | 2,33% | 17,92% | 0,71% | 4,91% |
| 1º Semestre | -17,38% | -9,69% | 16,71% | 0,57% | 68,14% | 5,36% | -13,85% | -4,21% | 82,43% | 5,64% | 58,69% | 2,05% | 17,67% | 0,28% | 12,29% |
| Jul | -31,89% | -6,55% | -11,99% | 0,78% | 4,88% | 25,40% | -11,45% | 5,87% | -32,62% | -2,15% | 7,35% | 1,30% | 27,71% | 2,73% | -16,37% |
| Val.s ac. | -19,76% | -9,23% | 11,75% | 0,59% | 57,01% | 5,01% | -13,45% | -3,50% | 59,32% | 4,53% | 50,53% | 1,96% | 19,19% | 0,64% | 7,42% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

SV

N:\DFI\Habitacão e Imobiliário\AFI1\AFI117 - Análise da Concorrência\Análise Concorrência 2010\Produção Mensal\Julho 2010\VH2010-2009 Julho.xlsx\H 6+1

24-08-2010

Doc. 68722

Em 10 de abril de 2006, pelas 12h35, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED], com conhecimento de [REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «Projecto Líder - Proposta de Grelha de spreads» acompanhada de um documento power point em anexo intitulado «57039-09-2IJul05-PricingImobiliario-DaS-al-LIS»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Junto envio proposta aprovada sobre alinhamento dos spreads.

Cumprimentos

Anexo:

PROJECTO LÍDER

Iniciativa Imobiliário

Proposta de grelha de spreads para o Crédito Imobiliário a Particulares e articulação com a oferta de seguros

- Apresentação em CDMR -

21 de Julho de 2005



CONTEXTO E OBJECTIVOS (I)

A grelha de spreads actual é pouco apelativa do ponto de vista comercial e pouco competitiva

- Spread máximo de 2,00%
 - para clientes sem envolvimento comercial e operações com um rácio F/G superior a 75%
- Grandes disparidades entre o pricing tabelado e o praticado para as operações contratadas

A grelha de spreads actual é difícil de interpretar dadas as variáveis de acesso utilizadas

- 2 variáveis principais: rácio F/G e pontuação que avalia o grau de envolvimento do cliente
- Montante da operação foi introduzido como variável adicional para clientes com grande envolvimento

Foi efectuada uma análise qualitativa das grelhas dos nossos concorrentes

- Com excepção do Santander, as variáveis de corte utilizadas são o rácio F/G e o montante da operação
- Muitos dos produtos concorrentes são construídos pressupondo um envolvimento obrigatório do cliente com o banco
 - subscrição dos seguros de vida e multi-riscos, domiciliação do ordenado, ...

57029-09-21-AM05-Prongmeobanco-045-4147.pdf

Projecto Líder

- 1 -

CONTEXTO E OBJECTIVOS (II)

Foi efectuada uma análise competitiva do pricing da CGD face às grelhas dos nossos concorrentes

- Grelha da CGD desajustada para clientes com pouco envolvimento
 - spreads elevados em condições idênticas de cross-selling
- No mercado, clientes com envolvimento classificado na CGD entre 30 e 45 pontos têm acesso a grelhas preferenciais
 - com spreads mais competitivos
- Para clientes com grande envolvimento, a grelha da CGD é pouco concorrencial nas operações acima dos €150.000 e rácio F/G acima de 50%
- A malha é muito aberta na variável LTV

Maioria dos bancos prevêem nas suas grelhas o financiamento de operações com rácio F/G acima de 90%

- Com excepção da CGD e do BBVA
- Na generalidade do mercado, agravamento no spread é de 0,2 a 0,3%
- Em alguns casos, obrigatoriedade da subscrição de um seguro de protecção de crédito

Propõe-se a simplificação e reajustamento da grelha de spreads da CGD

- Maior competitividade dos produtos de CH minimizando o impacto deste ajustamento na rentabilidade
 - soluções competitivas sem recurso a delegação de competências

57029-09-21-AM05-Prongmeobanco-045-4147.pdf

Projecto Líder

- 2 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CONTEXTO E OBJECTIVOS (III)

Foi solicitada à Fidelidade-Mundial a apresentação de uma proposta para uma nova oferta de seguro de vida para o CH

- Nível de coberturas mais elevado que o seguro Protecção Base actual
 - coberturas semelhantes ao seguro Protecção Mais actual⁽¹⁾
- Prémio variável com a idade dos proponentes seguros ao longo do tempo do empréstimo

Necessário articular esta proposta com o desenho dos produtos de CH

- Análise do impacto dos prémios de seguro no valor da prestação
 - clientes são tão ou mais sensíveis ao valor da prestação mensal como ao spread da operação
- Análise da rentabilidade do seguro para a CGD vs. rentabilidade para o Grupo CGD como um todo

A nova grelha de spreads proposta pressupõe a subscrição obrigatória de produtos entre os quais os seguros vida e multi-riscos do Grupo CGD

- Cálculo da estimativa do agravamento a aplicar no spread quando o cliente não subscreve os seguros da Fidelidade-Mundial

(1) Com excepção dos casos de invalidez por acidente, em que a cobertura do produto Protecção Mais é superior à do seguro de vida proposto

5709-09-21465-ProteccionBase-Dad-6-15.pdf

Projecto Lider

- 3 -

AGENDA

Diagnóstico da concepção e aplicação da grelha de spreads actual

Proposta de nova grelha de spreads

Articulação com a nova oferta de seguros

Próximos passos

5709-09-21465-ProteccionBase-Dad-6-15.pdf

Projecto Lider

- 4 -

A GRELHA DE SPREDS ACTUAL É POUCO APELATIVA DO PONTO DE VISTA COMERCIAL

| Rácio F/G | Crédito Habitação e Multi-Opções com Garantia Real ⁽¹⁾ Envolvimento do cliente e valor da operação ⁽²⁾ | | | |
|--------------|---|-------------------|-------------|----------------------------|
| | <30 pontos | >=30 e <45 pontos | >=45 pontos | >= 45 pontos e >= C125.000 |
| <=50% | 1,50% | 1,125% | 0,75% | 0,50% |
| >50% e <=75% | 1,75% | 1,375% | 1,00% | 0,75% |
| >75% e <=90% | 2,00% | 1,625% | 1,25% | 1,00% |

Spreads proibitivos para clientes com pouco envolvimento ou não-clientes CGD

Mesmo para clientes com grande envolvimento, grelha é pouco competitiva para rácios F/G superiores a 75%

Pouco apelativo do ponto de vista da comunicação do produto

Maioria dos bancos prevêem operações com rácio F/G acima de 90%

Regras CGD para montantes de financiamento

- Mínimo de €5.000
- Máximo de 90% do valor de avaliação ou 100% do valor de transacção (o menor dos valores)

(1) Valor do agravamento em função de outras garantias: 0,75% se constituída por promessa de hipoteca ou procuração irrevogável, 1% se constituída por fiança

(2) Total do valor da operação Crédito à Habitação + Multi-Opções

Fonte: EO_40 (CS) 18/2005 do 11/4/2005; PR_20 (CS) 17/2005 do 11/4/2005; PR_10 (CS) 10/2003 do 8/4/2005; carta 417/05 DMK do 11/4/2005

5709-09-21465-ProteccionBase-Dad-6-15.pdf

Projecto Lider

- 5 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

O MERCADO ESTÁ A IMPOR UMA FORTE TENDÊNCIA DE QUEDA NOS SPREADS DE NOVAS OPERAÇÕES DE CH Spread médio de 0,98% em Abril 2005 face a 1,09% em Abril 2004

| Evolução dos spreads médios ponderados de novas operações contratadas na CGD | | | Novas operações contratadas na CGD | | |
|--|-------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------|
| Ano | Média anual | Variação face ao ano anterior | Meses | Montante médio (€) | Spread médio |
| 1998 | 1,870% | | | | |
| 1999 | 1,828% | -0,042% | | | |
| 2000 | 1,722% | -0,106% | | | |
| 2001 | 1,535% | -0,187% | | | |
| 2002 | 1,350% | -0,185% | | | |
| 2003 | 1,240% | -0,110% | | | |
| 2004 | 1,074% | -0,166% | | | |
| Até Abril 2005 | 0,999% | -0,075% | | | |
| | | | Abr-04 | 64.397 | 1,094% |
| | | | Mai-04 | 63.643 | 1,072% |
| | | | Jun-04 | 64.603 | 1,038% |
| | | | Jul-04 | 65.532 | 1,055% |
| | | | Ago-04 | 64.219 | 1,044% |
| | | | Set-04 | 64.650 | 1,056% |
| | | | Out-04 | 65.023 | 1,044% |
| | | | Nov-04 | 66.107 | 1,027% |
| | | | Dec-04 | 67.496 | 1,020% |
| | | | Jan-05 | 64.376 | 1,025% |
| | | | Fev-05 | 64.713 | 0,996% |
| | | | Mar-05 | 66.218 | 0,993% |
| | | | Abr-05 | 67.149 | 0,982% |

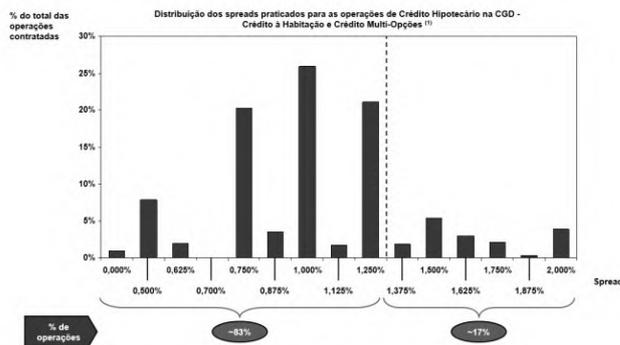
Rede comercial ajusta o pricing da grelha ao mercado recorrendo à delegação de competências

Fonte: DFI, DMK - DataWarehouse
57039-69-21405-PricingModelo-Ord-#LIS.pdf

Projecto Líder

- 6 -

~83% DE TODAS AS OPERAÇÕES DE CH CONTRATADAS TÊM SPREADS IGUAIS OU INFERIORES A 1,25%⁽¹⁾ Desfasamento face à grelha de spreads



(1) Inclui tanto as operações de Crédito à Habitação como as operações de Crédito Multi-Opções

Fonte: DFI, DMK - DataWarehouse
57039-69-21405-PricingModelo-Ord-#LIS.pdf

Projecto Líder

- 7 -

A GRELHA DE SPREADS ACTUAL É DIFÍCIL DE INTERPRETAR DADAS AS VARIÁVEIS DE ACESSO UTILIZADAS

| Rácio F/G | Crédito Habitação e Multi-Opções com Garantia Real Envolvimento do cliente e valor da operação | | | |
|--------------|---|-------------------|-------------|----------------------------|
| | <30 pontos | >=30 e <45 pontos | >=45 pontos | >= 45 pontos e >= €125.000 |
| <=50% | | | | |
| >50% e <=75% | | | | |
| >75% e <=90% | | | | |

Montante da operação introduzida como variável adicional apenas para clientes com grande envolvimento⁽¹⁾

Dificuldade do cliente em calcular a sua pontuação

Malha muito aberta na variável LTV

(1) Competências inalteradas desde Agosto 2002, com excepção dos clientes com mais de 45 pontos e empréstimos acima dos € 125.000, para quem se aprovaram taxas standard 25 pontos mais baixas (Ordem de serviço de Junho 2004)

Fonte: EO 40 (OS) 18/2005 do 11/4/2005; PR 20 (OS) 17/2005 do 11/4/2005; PR 10 (OS) 10/2003 do 8/4/2005; carta 417/05 DMK do 11/4/2005

57039-69-21405-PricingModelo-Ord-#LIS.pdf

Projecto Líder

- 8 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

A TABELA PARA O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO É EXTENSA E CONFUSA

Apoio

| Condições | Pontos |
|---|--------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Cliente actual CGD, com três ou mais produtos dos abaixo indicados, ou seu familiar directo <ul style="list-style-type: none"> - cartão de débito - adesão ou movimentação no último mês - LDN - limite de descoberto negociado na conta à ordem - seguro de vida ⁽¹⁾ - seguro multi-riscos ⁽¹⁾ | 15 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Cliente que compra habitação financiada e hipotecada à CGD <ul style="list-style-type: none"> - Conta poupança-habitação - Domiciliação de ordenado - Outras aplicações financeiras ≥ €5.000 - Cartão de crédito - adesão ou movimentação nos últimos três meses - PPR/E - Serviço pessoal de saúde Multicare (quando não é oferecido e não é pago pela entidade patronal) - Caixa directa telefone ou on-line - Domiciliação de pagamentos | 10 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Protocolos (pontos não acumuláveis com a pontuação de "condições") <ul style="list-style-type: none"> - protocolo Vip - clientes com domiciliação do ordenado - protocolo Hospital - clientes com domiciliação do ordenado - protocolo Universidades - estudantes ou professores e funcionários com domiciliação do ordenado - protocolo Standard - clientes com domiciliação do ordenado - operações de CH provenientes da Bolsa Caixa Imobiliário ou do Portal Lardocelar | 45 |
| | 45 |
| | 45 |
| | 30 |
| | 30 |

(1) Seguros contratados na Fidelidade-Mundial
Fonte: EO 40 (OS) 19/2005 do 11/4/2005; PR 20 (OS) 17/2005 do 11/4/2005; PR 10 (OS) 10/2003 do 8/4/2005; carta 417/05 DMK do 11/4/2005
57039-09-21JUI05-ProjetoLider-D&S-aLIS.pdf

Projecto Líder

- 9 -

OS CRITÉRIOS PARA OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

PODEM SER FORMALIZADOS NA GRELHA DE SPREADS DE CH

Representam cerca de ~1-2% do total das operações de CH a particulares

Critérios de risco e spreads tabelados

A avaliação do risco destas operações é feita em função do rácio F/G, tal como definido para as operações de Crédito à Habitação

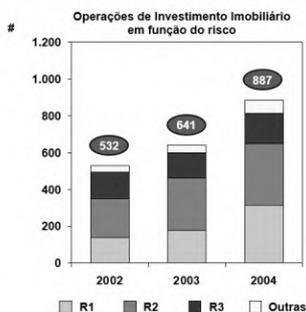
- Superior a 75% - Risco 3 (R3)
- Entre 50% e 75% - Risco 2 (R2)
- Inferior ou igual a 50% - Risco 1 (R1)

Spreads tabelados actualmente

- Risco 3 (R3) - 3,625%
- Risco 2 (R2) - 2,625%
- Risco 1 (R1) - 1,625%

Taxa de esforço actual máxima de 40%

Operações contratadas entre 2002 e 2004



Fonte: DFI, DMK - DataWarehouse
57039-09-21JUI05-ProjetoLider-D&S-aLIS.pdf

Projecto Líder

- 10 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FOI EFECTUADA UMA ANÁLISE EXAUSTIVA DAS GRELHAS DE SPREADS DA CONCORRÊNCIA

Millenniumbcp

BPI

Santander

Totta

BES

Montepio Geral

Barclays

BBVA

Pesquisa realizada junto das Direcções de Marketing das instituições de crédito, respectivas páginas web e seus simuladores

57039-09-21-1405-PrincípiosMódelo-DiS-41-10.pdf

Projecto Líder

- 11 -

OS NOSSOS COMPETIDORES UTILIZAM MAIORITARIAMENTE AS VARIÁVEIS MONTANTE DA OPERAÇÃO E RÁCIO F/G Com excepção do Santander

| Millenniumbcp | BES | BPI | Santander |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|
| Montante da operação | Montante da operação | Montante da operação | Montante da operação |
| <€50.000 | <€50.000 | <€75.000 | Redução entre 0,2% e 0,6% sobre o spread de acordo com o montante da operação |
| ≥€50.000 e <€100.000 | ≥€50.000 e <€100.000 | ≥€75.000 e <€150.000 | |
| ≥€100.000 e <€150.000 | ≥€100.000 e <€150.000 | ≥€150.000 | |
| ≥€150.000 | ≥€150.000 | | |
| Rácio F/G | Rácio F/G | Rácio F/G | Rácio F/G |
| ≤60% | ≤60% | ≤60% | ≤60% |
| >60% e ≤75% | >60% e ≤80% | >60% e ≤80% | >60% e ≤75% |
| >75% e ≤90% | >80% e ≤90% | >75% e ≤90% | >75% e ≤100% |
| >90% | >90% e ≤95% | >60% e ≤80% | |
| | >95% | | Taxa de esforço |
| | | | <35% |
| | | | >35% |

Fonte: Pesquisa realizada pela DFJ junto das Direcções de Marketing das instituições de Crédito, respectivas páginas web e seus simuladores

57039-09-21-1405-PrincípiosMódelo-DiS-41-10.pdf

Projecto Líder

- 12 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Apoio

MUITAS DAS GRELHAS DA CONCORRÊNCIA PRESSUPÕEM UM ENVOLVIMENTO OBRIGATÓRIO DO CLIENTE COM O BANCO (I)

| | |
|----------------------|--|
| Millenniumbcp | Grelha de spreads - Vantagem Jovem Fidelização <ul style="list-style-type: none">Um dos proponentes com idade inferior a 36 anosAcesso à grelha pressupõe a subscrição dos seguintes produtos<ul style="list-style-type: none">seguros de vida e multi-riscos do Grupodomiciliação dos vencimentospagamento periódico de duas facturas (água, gás, electricidade, etc.) |
| | Grelha de spreads - Vantagem 36+ <ul style="list-style-type: none">Um dos proponentes com idade superior a 36 anosAcesso à grelha pressupõe a subscrição dos seguintes produtos<ul style="list-style-type: none">seguros de vida e multi-riscos do Grupodomiciliação de um dos vencimentos ou reformapagamento periódico de duas facturas (água, gás, electricidade, etc.)subscrição e/ou detenção de pelo menos um cartão de crédito |
| Santander | Grelha de spreads - Standard <ul style="list-style-type: none">Subscrição obrigatória de seguro vida e multi-riscos, podendo esta ser fora da seguradora do Grupo |
| BPI | Grelha especial 2004 <ul style="list-style-type: none">Para além de outras condições, subscrição dos seguintes produtos<ul style="list-style-type: none">domiciliação automática do ordenado de 1 dos proponentesseguros contratados na Allianz através do BPI |

Fonte: Pesquisa realizada pela DFI junto das Direcções de Marketing das Instituições de Crédito, respectivas páginas web e seus simuladores
57039-09-21.Lu05-Pr01gmo00000-Da05-a-L105.pdf

Projecto Líder

- 13 -

Apoio

MUITAS DAS GRELHAS DA CONCORRÊNCIA PRESSUPÕEM UM ENVOLVIMENTO OBRIGATÓRIO DO CLIENTE COM O BANCO (II)

| | |
|-----------------------|---|
| BES | Grelha de spreads - Standard <ul style="list-style-type: none">Em caso de domiciliação do ordenado, a grelha é reduzida em 0,1% |
| | Grelha de spreads 360º <ul style="list-style-type: none">Obriga à posse da Conta à Ordem BES 360º<ul style="list-style-type: none">montante mínimo de abertura e manutenção da conta de €1.250comissão de manutenção de €7,50 por mês |
| Montepio Geral | Grelha de spreads - Standard <ul style="list-style-type: none">Pressupõe a subscrição obrigatória de 3 produtos do Montepio Geral (MG)Grelha de spreads agravada caso o cliente não cumpra a vinculação de 3 produtos MG |
| Barclays | Condições de acesso obrigatórias à grelha de spreads <ul style="list-style-type: none">Domiciliação do ordenadoSubscrição de seguro vida e multi-riscos Barclays |
| | Se não forem cumpridas as condições de acesso <ul style="list-style-type: none">Agravamento no spread de 0,25% no caso da domiciliação do ordenado e do seguro de vidaAgravamento de 0,125% para o seguro multi-riscos |
| BBVA | Vinculação mínima de 4 produtos para aceder à grelha de spreads <ul style="list-style-type: none">Conta à ordemDomiciliação de ordenadoSubscrição de seguro vida e/ou multi-riscos BBVAOutro à escolha do cliente |
| | Spread único de 1,2% para os clientes que não cumprem as condições de acesso |

Fonte: Pesquisa realizada pela DFI junto das Direcções de Marketing das Instituições de Crédito, respectivas páginas web e seus simuladores
57039-09-21.Lu05-Pr01gmo00000-Da05-a-L105.pdf

Projecto Líder

- 14 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRINCIPAIS CONCLUSÕES DA ANÁLISE COMPETITIVA REALIZADA E IMPLICAÇÕES PARA A PROPOSTA DE NOVA GRELHA PARA A CGD

| Principais conclusões | Implicações para a proposta apresentada |
|--|--|
| Grelha CGD desajustada para clientes com pouco envolvimento • Spreads elevados em condições idênticas de cross-selling | Desenho de uma grelha mais competitiva em que se pressupõe o envolvimento obrigatório do cliente com o banco • Com agravamentos para a não-subscrição dos produtos obrigatórios |
| No mercado, clientes com envolvimento classificado na CGD entre 30 e 45 pontos têm acesso a grelhas preferenciais • Com spreads mais competitivos | |
| Para clientes com grande envolvimento, a grelha da CGD é pouco concorrencial nas operações acima dos €150.000 e rácio F/G acima de 50% | Aumento do último ponto de corte para o montante da operação de €125.000 para €150.000 • Aplicando spreads mais competitivos para rácios F/G acima dos 50% |
| A malha é muito aberta na variável rácio F/G • Posição desfavorável para operações com rácio F/G entre 50 e 60% | Aumento do primeiro ponto de corte para o rácio F/G de 50% para 60% • Com a respectiva afinação da malha desta variável |

Nota: Uma análise grelha a grelha foi realizada para cada um dos tipos de operações considerados, para comparação da posição da CGD com a dos seus competidores. É aqui apresentado o que se consideram as conclusões mais importantes para o desenho da nova grelha.

Fonte: Pesquisa realizada pela DFI junto das Direcções de Marketing das Instituições de Crédito, respectivas páginas web e seus simuladores

57039-09-21Jul05-Prongimobilario-D&S-4-LIS.pdf

Projecto Líder

- 15 -

FOI REALIZADA A ANÁLISE DO MÉTODOS DE CÁLCULO DA TAXA DE ESFORÇO

Não integrada na proposta mas para trabalho futuro

| Cálculo da taxa de esforço | | |
|----------------------------|--------------|--------------------|
| CGD | 40% | Rendimento bruto |
| BPI (grelha 2005) | 50% | Rendimento líquido |
| BPI (grelha 2004) | 50% | Rendimento líquido |
| Santander/Totta | Diferenciada | Rendimento líquido |
| BES | 33% | Rendimento bruto |
| Barclays | 33% | Rendimento líquido |
| MG | 50% | Rendimento bruto |
| BBVA | 40% | Rendimento líquido |
| Millenniumbcp | 40% | Rendimento bruto |

Cálculo da taxa de esforço deve ter como base o rendimento líquido e ter em consideração os rendimentos não-declarados

Fonte: Pesquisa realizada pela DFI junto das Direcções de Marketing das Instituições de Crédito, respectivas páginas web e seus simuladores

57039-09-21Jul05-Prongimobilario-D&S-4-LIS.pdf

Projecto Líder

- 16 -

AGENDA

Diagnóstico da concepção e aplicação da grelha de spreads actual

Proposta de nova grelha de spreads

Articulação com a nova oferta de seguros

Próximos passos

57039-09-21Jul05-Prongimobilario-D&S-4-LIS.pdf

Projecto Líder

- 17 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PROPOSTA DA NOVA GRELHA DE SPREADS Grelha actual vs. grelha proposta

| CGD actual | | <30 pontos | ≥30; <40 pontos | ≥45 pontos | ≥45 e ≥€1.250.000 |
|------------|-------------|------------|-----------------|------------|----------------------|
| | | ≤50% | 1,50% | 1,125% | 0,75% |
| | >50% e ≤75% | 1,75% | 1,375% | 1,00% | 0,75% |
| | >75% e ≤90% | 2,00% | 1,625% | 1,25% | 1,00% |

| CGD proposta standard | LTV | Montante (€) | | | |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------------|---------------------|----------|
| | | <50.000 | ≥50.000 e <100.000 | ≥100.000 e <150.000 | ≥150.000 |
| | ≤60% | 0,950% | 0,750% | 0,650% | 0,500% |
| | >60% e ≤75% | 1,100% | 0,950% | 0,750% | 0,700% |
| | >75% e ≤90% | 1,500% | 1,250% | 1,050% | 0,950% |
| | ≥90% | 1,800% | 1,550% | 1,350% | 1,250% |

5709-09-21405-Prisregmestaro-Ord-4115.pdf

Projecto Lider

- 20 -

RELAÇÃO COMERCIAL DO CLIENTE DE CH COM A CGD ESTÁ ASSENTE EM 3 TIPOS DE PRODUTOS

| Produtos obrigatórios | Produtos de oferta | Produtos com desconto no spread |
|--|---|---|
| <p>Domiciliação do ordenado do proponente com maior rendimento⁽¹⁾</p> <ul style="list-style-type: none"> Com acesso à Conta Ordenado - com LDN negociado <p>Seguro de vida do proponente com maior rendimento⁽¹⁾</p> <p>Seguro multi-riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> Edifícios | <p>Cartão de débito</p> <ul style="list-style-type: none"> 1ª anuidade <p>Cartão de crédito</p> <ul style="list-style-type: none"> 1ª anuidade <p>CaixaDirecta On-Line</p> <p>Pagamento periódico das facturas</p> <ul style="list-style-type: none"> Água, gás, electricidade, etc. | <p>Seguro de Desemprego e Baixa Médica</p> <p>Seguro pessoal Multicare</p> |
| | | <p>Estes produtos são à data excluídos do modelo</p> <ul style="list-style-type: none"> Serão reintegrados logo que exista informação disponível sobre a rentabilidade dos mesmos para o Grupo CGD⁽²⁾ |

Esta abordagem comercial permite maximizar o nível de cross-selling junto dos clientes de CH da CGD

(1) Logo que a Fidelidade-Mundial apresente uma proposta de repartição do capital seguro pelos 2 proponentes, esta proposta será reequacionada
(2) O desconto no spread para cada produto será calculado de forma a corresponder no máximo ao valor que a venda desse produto tem na margem do Grupo CGD
5709-09-21405-Prisregmestaro-Ord-4115.pdf

Projecto Lider

- 21 -

PROPÕE-SE UM AGRAVAMENTO TOTAL DE 0,30% NO SPREAD PARA A NÃO-SUBSCRIÇÃO DOS PRODUTOS OBRIGATÓRIOS

Agravamentos parciais para a não-subscrição de um dos produtos obrigatórios

| Agravamentos parciais para a não-subscrição dos produtos obrigatórios | |
|---|--|
| Seguro de vida | Seguro multi-riscos |
| Agravamento de 0,2% sobre o spread de tabela | Agravamento de 0,1% sobre o spread de tabela |

| Impacto do agravamento total na grelha CGD proposta | LTV | Montante (€) | | | | | | | |
|---|-------------|--------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|----------|---------|
| | | <50.000 | | ≥50.000 e <100.000 | | ≥100.000 e <150.000 | | ≥150.000 | |
| | | Base | (+0,3%) | Base | (+0,3%) | Base | (+0,3%) | Base | (+0,3%) |
| | ≤60% | 0,950% | 1,250% | 0,750% | 1,050% | 0,650% | 0,950% | 0,500% | 0,800% |
| | >60% e ≤75% | 1,100% | 1,400% | 0,950% | 1,250% | 0,750% | 1,050% | 0,700% | 1,000% |
| | >75% e ≤90% | 1,500% | 1,800% | 1,250% | 1,550% | 1,050% | 1,350% | 0,950% | 1,250% |
| | ≥90% | 1,800% | 2,100% | 1,550% | 1,850% | 1,350% | 1,650% | 1,250% | 1,550% |

Esta proposta é suportada pela análise da rentabilidade dos seguros apresentada

5709-09-21405-Prisregmestaro-Ord-4115.pdf

Projecto Lider

- 22 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

COM VISTA A NORMALIZAR A OFERTA DOS PRODUTOS DE CH PROPÕEM-SE MONTANTES E PRAZOS MÍNIMOS DE ACESSO Montante mínimo de €10.000 e prazo mínimo de 5 anos

Operações contratadas entre Janeiro e Junho de
2005 com montantes inferiores a €10.000

Desagregação por intervalo de montante

| Spread | Reg. Geral | T30 | Multiopções | Total |
|--------------|------------|----------|-------------|------------|
| 0,000% | 7 | | | 7 |
| 0,500% | 2 | | 7 | 9 |
| 0,750% | 3 | 1 | 5 | 9 |
| 0,875% | | | 2 | 2 |
| 1,000% | 4 | 4 | 12 | 20 |
| 1,125% | | | 1 | 1 |
| 1,250% | 10 | 4 | 30 | 44 |
| 1,375% | 3 | | 2 | 5 |
| 1,500% | 7 | | 15 | 22 |
| 1,625% | 2 | | 13 | 15 |
| 1,750% | | | 9 | 9 |
| 1,875% | | | 4 | 4 |
| 2,000% | 4 | | 20 | 24 |
| Total | 42 | 9 | 120 | 171 |

| Intervalos | N.º |
|-------------------------|------------|
| <= € 5.000 | 18 |
| = € 5.000 | 19 |
| > € 5.000 e <= € 7.000 | 31 |
| > € 7.000 e < € 7.500 | 17 |
| = € 7.500 | 30 |
| > € 7.500 e < € 9.000 | 32 |
| = € 9.000 | 11 |
| >= € 9.000 e < € 10.000 | 13 |
| Total | 171 |

1-2% do total das
operações
contratadas

Fonte: DTI, DMK - DataWarehouse
57039-05-21ub05-ProngImobiliario-Da5-eL13.ppt

Projecto Lider

- 23 -

ADEQUAÇÃO DA GRELHA PROPOSTA PARA INCLUIR OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO Grelha actual vs. grelha proposta

| CGD actual | LTV | Spreads |
|------------|-------------|---------|
| | ≤50% | 1,625% |
| | >50% e ≤75% | 2,625% |
| | >75% e ≤90% | 3,625% |



| CGD proposta standard | LTV | Montante (€) | | | | Investimento imobiliário |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------------|---------------------|----------|--------------------------|
| | | <50.000 | ≥50.000 e <100.000 | ≥100.000 e <150.000 | ≥150.000 | |
| | ≤60% | 0,950 | 0,750 | 0,650 | 0,500 | 1,50% |
| | >60% e ≤75% | 1,100 | 0,950 | 0,750 | 0,700 | 2,50% |
| | >75% e ≤90% | 1,500 | 1,250 | 1,050 | 0,950 | 3,00% |
| ≥90% | 1,800 | 1,550 | 1,350 | 1,250 | -- | |

57039-05-21ub05-ProngImobiliario-Da5-eL13.ppt

Projecto Lider

- 24 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

SPREAD MÉDIO PONDERADO DA AMOSTRA⁽¹⁾ DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS ENTRE JANEIRO E ABRIL 2005 É DE 0,966%

| Spreads | <= 50% | | | > 50% e <= 75% | | | > 75% e <= 90% | | | > 90% | | | Total | |
|---------------|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------|--------|----------------|-------|---------------|
| | N.º | Peso | Montante médio | N.º | Peso | Montante médio | N.º | Peso | Montante médio | N.º | Peso | Montante médio | N.º | Peso |
| 0,000% | 88 | 3,29% | 53.382 | 26 | 1,07% | 132.558 | 43 | 1,47% | 140.681 | 56 | 2,85% | 142.547 | 213 | 2,13% |
| 0,500% | 303 | 11,32% | 94.789 | 306 | 12,55% | 151.859 | 210 | 7,16% | 181.989 | 131 | 6,67% | 209.681 | 950 | 9,49% |
| 0,625% | 58 | 2,17% | 71.741 | 85 | 3,49% | 132.686 | 73 | 2,49% | 148.612 | 56 | 2,85% | 178.479 | 272 | 2,72% |
| 0,700% | 2 | 0,07% | 62.500 | 2 | 0,08% | 102.500 | 4 | 0,14% | 94.433 | 3 | 0,15% | 97.333 | 11 | 0,11% |
| 0,750% | 663 | 32,98% | 55.778 | 739 | 30,26% | 113.128 | 613 | 20,91% | 137.703 | 492 | 25,05% | 143.100 | 2.726 | 27,23% |
| 0,875% | 65 | 2,43% | 53.948 | 94 | 3,85% | 100.493 | 111 | 3,79% | 128.536 | 103 | 5,24% | 147.172 | 373 | 3,73% |
| 1,000% | 436 | 16,29% | 45.182 | 678 | 27,80% | 83.418 | 762 | 26,00% | 117.047 | 607 | 30,91% | 130.315 | 2.463 | 24,80% |
| 1,125% | 149 | 5,57% | 40.703 | 24 | 0,98% | 75.534 | 20 | 0,68% | 109.337 | 24 | 1,22% | 119.417 | 217 | 2,17% |
| 1,250% | 265 | 9,90% | 35.814 | 203 | 8,32% | 73.347 | 776 | 26,48% | 85.864 | 354 | 18,02% | 93.144 | 1.598 | 15,96% |
| 1,375% | 43 | 1,61% | 34.717 | 84 | 3,44% | 68.239 | 24 | 0,82% | 82.537 | 12 | 0,61% | 85.328 | 163 | 1,63% |
| 1,500% | 215 | 8,03% | 33.188 | 70 | 2,87% | 60.764 | 68 | 2,32% | 85.169 | 43 | 2,19% | 92.882 | 396 | 3,96% |
| 1,625% | 49 | 1,83% | 32.729 | 23 | 0,94% | 58.363 | 104 | 3,55% | 77.590 | 49 | 2,49% | 79.394 | 225 | 2,25% |
| 1,750% | 48 | 1,79% | 31.638 | 52 | 2,13% | 61.940 | 24 | 0,82% | 71.993 | 11 | 0,56% | 85.829 | 135 | 1,35% |
| 1,875% | 4 | 0,15% | 29.375 | 3 | 0,12% | 43.333 | 3 | 0,10% | 54.567 | 0 | 0,00% | 0 | 10 | 0,10% |
| 2,000% | 69 | 2,58% | 31.377 | 51 | 2,09% | 60.632 | 96 | 3,28% | 79.605 | 23 | 1,17% | 98.893 | 239 | 2,39% |
| Totais | 2.677 | Spread: 0,969% | 2.439 | Spread: 0,951% | 2.931 | Spread: 0,983% | 1.964 | Spread: 0,960% | 10.011 | | | | | 0,966% |
| Peso | 27% | | 24% | | 29% | | 20% | | 100% | | | | | |

Confirma-se a necessidade de desenhar uma oferta específica e com spread agravado para as operações com rácios F/G superiores a 90%

(1) Amostra considerada é o conjunto das operações contratadas entre Janeiro e Abril 2005, retirando as que têm fiança ou outras garantias pessoais que não hipoteca
Fonte: DFI, DMK - DataWarehouse
57039-93-211u05-Prccingrealitao-DAS-4-LIS.ppt

Projecto Líder

- 25 -

APLICAÇÃO DA GRELHA DE SPREADS PROPOSTA TEM UM IMPACTO REDUZIDO NA RENTABILIDADE DO CH

Sem considerar alterações pela delegação de competências e impacto da subscrição de produtos com desconto

Pressupostos considerados

- Considera-se o universo das operações contratadas entre Janeiro e Abril 2005, desagregadas pelos rácios F/G e intervalos de montante
- Nas propostas com rácios F/G > 90% o spread é agravado em 0,3% face ao intervalo imediatamente anterior

| 3ºPreposta | < € 50.000 | Spread | >= € 50.000 e < € 100.000 | Spread | >= € 100.000 e < € 150.000 | Spread | >= € 150.000 | Spread | Total | Spread Médio Ponderado da proposta n.º 3. |
|---------------------------|--------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---|
| <= 60% | 1.493 | 0,960% | 1.366 | 0,790% | 432 | 0,650% | 197 | 0,500% | 3.488 | |
| > 60% e <= 75% | 1531 | 1,100% | 687 | 0,950% | 600 | 0,750% | 288 | 0,700% | 1.626 | |
| > 75% e <= 90% | 165 | 1,500% | 1.122 | 1,250% | 1.078 | 1,000% | 566 | 0,950% | 2.931 | |
| > 90% | 98 | 1,800% | 492 | 1,560% | 779 | 1,300% | 595 | 1,250% | 1.964 | |
| Total/Spread médio | 1.909 | 1,053% | 3.667 | 1,048% | 2.789 | 0,995% | 1.646 | 0,961% | 10.011 | 1,0170% |

Spread médio ponderado superior ao actual muito pelo impacto da aplicação de um spread agravado para as operações com rácios F/G superiores a 90%

Nota: Amostra considerada é o conjunto das operações contratadas entre Janeiro e Abril 2005, retirando as que têm fiança ou outras garantias pessoais que não hipoteca
Fonte: DFI, DMK - DataWarehouse
57039-93-211u05-Prccingrealitao-DAS-4-LIS.ppt

Projecto Líder

- 26 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

EM ANÁLISE UMA PROPOSTA DA GE PARA UM SEGURO DE PROTECÇÃO DE CRÉDITO COM RÁCIOS F/G ACIMA DOS 90%

As operações com rácios F/G acima dos 90% representam 20% da carteira total em número de operações produzidas entre Janeiro e Abril 2005

- Com um spread médio ponderado de 0,96%
 - em linha com os spreads médios das outras operações em carteira para este período temporal

O Seguro de Protecção de Crédito permite formalizar uma proposta específica para estas operações

- Com um maior controlo sobre a rentabilidade
- Com menor risco para a CGD

Propõe-se um agravamento de 0,3% face ao intervalo de spreads imediatamente anterior

- Reflectindo o custo estimado do Seguro de Protecção de Crédito
- Em linha com o praticado pelo mercado
 - agravamentos no spread de 0,2 a 0,3%

Esta estimativa será confirmada em Setembro no final das negociações com a GE Mortgage Insurance

- Negociação conjunta DFI/DGR

5703-69-214805-ProjetoLider-DaC-4-115.ppt

Projecto Lider

- 27 -

AGENDA

Diagnóstico da concepção e aplicação da grelha de spreads actual

Proposta de nova grelha de spreads

Articulação com a nova oferta de seguros

Próximos passos

5706-69-214805-ProjetoLider-DaC-4-115.ppt

Projecto Lider

- 28 -

DESCRIÇÃO DA OFERTA DE SEGUROS ACTUAL (I) Nível de coberturas

Os clientes alvo são os clientes CGD com idade inferior a 65 anos

Existem 2 apólices distintas

- Apólice 5.001.500 – Protecção Mais
- Apólice 5.000.906 – Protecção Base

As apólices distinguem-se pelo seu nível de cobertura

| | Duração | Situações Abrangidas | Coberturas |
|-----------------------|----------------------|----------------------|--|
| Protecção Base | Nos 3 primeiros anos | Acidente | Morte Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 50%) |
| | | Acidente ou Doença | Morte |
| | A partir do 4º ano | Acidente | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 50%) |
| | | Doença | Invalidez Absoluta e Definitiva |
| Protecção Mais | Desde do início | Acidente ou Doença | Morte |
| | | Acidente | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 50%) |
| | | Doença | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 50%) |

Fonte: DFI, Fidejussão-Mundial
5703-69-214805-ProjetoLider-DaC-4-115.ppt

Projecto Lider

- 29 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DESCRIÇÃO DA OFERTA DE SEGUROS ACTUAL (II) Pricing

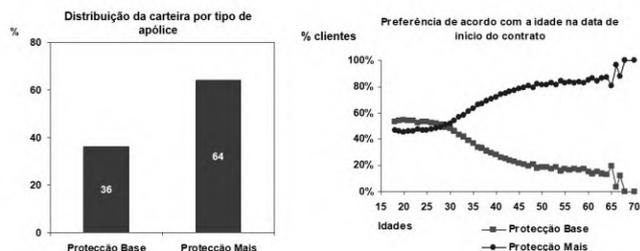
| Cálculo do prémio | | Taxas totais mensais para cada €10.000 de capital em dívida | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|---|-----------|-------------------------|-----------|----------------------|----------|-------|-----------|-------|--------------------|----------|-------|-----------|-------|--|--|
| <p>O custo do seguro é calculado em função do capital em dívida⁽¹⁾</p> <p>Taxas independentes das idades dos proponentes</p> <p>A partir do 4º ano, o prémio do Protecção Base cresce consideravelmente</p> <p>Limite de idade</p> <ul style="list-style-type: none"> 70 anos para Morte 65 anos para Invalidez por Acidente 60 anos para Invalidez por Doença | Protecção Base | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Duração</th> <th>Nº de pessoas a Segurar</th> <th>Taxas (€)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Nos primeiros 3 anos</td> <td>1 pessoa</td> <td>1,439</td> </tr> <tr> <td>2 pessoas</td> <td>2,188</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">A partir do 4º ano</td> <td>1 pessoa</td> <td>2,634</td> </tr> <tr> <td>2 pessoas</td> <td>3,966</td> </tr> </tbody> </table> | Duração | Nº de pessoas a Segurar | Taxas (€) | Nos primeiros 3 anos | 1 pessoa | 1,439 | 2 pessoas | 2,188 | A partir do 4º ano | 1 pessoa | 2,634 | 2 pessoas | 3,966 | | |
| | Duração | Nº de pessoas a Segurar | Taxas (€) | | | | | | | | | | | | | | |
| Nos primeiros 3 anos | 1 pessoa | 1,439 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 pessoas | 2,188 | | | | | | | | | | | | | | | |
| A partir do 4º ano | 1 pessoa | 2,634 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 pessoas | 3,966 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Protecção Mais | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Duração</th> <th>Nº de pessoas a Segurar</th> <th>Taxas (€)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Desde o início</td> <td>1 pessoa</td> <td>3,198</td> </tr> <tr> <td>2 pessoas</td> <td>4,798</td> </tr> </tbody> </table> | Duração | Nº de pessoas a Segurar | Taxas (€) | Desde o início | 1 pessoa | 3,198 | 2 pessoas | 4,798 | | | | | | | |
| Duração | Nº de pessoas a Segurar | Taxas (€) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Desde o início | 1 pessoa | 3,198 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 pessoas | 4,798 | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Comissionamento CGD de 5% do prémio comercial pago durante a vigência do contrato</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |

(1) Actualização em Janeiro
Fonte: DFI, Fidelidade-Mundial
57036-05-211005-ProgramaMundo-005-4-115.pdf

Projecto Lider

- 30 -

A APÓLICE PROTECÇÃO MAIS TEM UM NÚMERO DE OPERAÇÕES EM CARTEIRA SUPERIOR À PROTECÇÃO BASE Nomeadamente a partir dos 30 anos



Nota: Dados desde a data de constituição das apólices até 30/06/2005
Fonte: DFI, Fidelidade-Mundial
57036-05-211005-ProgramaMundo-005-4-115.pdf

Projecto Lider

- 31 -

FOI SOLICITADA À FIDELIDADE-MUNDIAL UMA NOVA OFERTA DE SEGURO DE VIDA PARA O CH Foi apresentada uma única apólice

| Cientes alvo | <p>Cientes CGD com idade inferior a 65 anos</p> <p>Empregados CGD (Nivelamento) e Empregados do Grupo (Especial Habitação Grupo) com idade inferior a 65 anos</p> | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------------|------------|----------------|--------------------|-------|----------|---|--------|---|--|--|
| Coberturas | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Duração</th> <th>Situações Abrangidas</th> <th>Coberturas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Desde o início</td> <td>Acidente ou Doença</td> <td>Morte</td> </tr> <tr> <td>Acidente</td> <td>Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3)</td> </tr> <tr> <td>Doença</td> <td>Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3)</td> </tr> </tbody> </table> | Duração | Situações Abrangidas | Coberturas | Desde o início | Acidente ou Doença | Morte | Acidente | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3) | Doença | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3) | | |
| Duração | Situações Abrangidas | Coberturas | | | | | | | | | | | |
| Desde o início | Acidente ou Doença | Morte | | | | | | | | | | | |
| | Acidente | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3) | | | | | | | | | | | |
| | Doença | Invalidez Total e Permanente (grau ≥ 2/3) | | | | | | | | | | | |
| Prémios | <p>Prémio calculado em função de</p> <ul style="list-style-type: none"> Capital Seguro - valor máximo do capital em dívida no ano a que se refere o cálculo do prémio Nº pessoas a segurar (1 ou 2) Idade das pessoas a segurar | | | | | | | | | | | | |
| <p>Diferença face ao Protecção Mais é o grau de cobertura de invalidez para uma situação de acidente (50% vs. 2/3)</p> | | | | | | | | | | | | | |

57036-05-211005-ProgramaMundo-005-4-115.pdf

Projecto Lider

- 32 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FOI REALIZADA UMA ANÁLISE COMPETITIVA DESTA PROPOSTA FACE AO MERCADO (I)

| Taxas totais mensais por cada €10.000 de capital seguro – 1 pessoa segura | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------|---|----------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| Idades | Coberturas comparáveis – ITP (Invalidez Total e Permanente) | | | Coberturas não comparáveis – IAD (Invalidez Absoluta e Definitiva) | | | | |
| | CGD - Proposta Fidelidade-Mundial | BCP Occidental | Totta Totta Seguros | Barclays Barclays Vida | BES Tranquilidade | BPI BPI Vida | BNC Eurovida | BPN Real Seguros |
| 20 | 1,46 | 1,78 | 1,85 | 1,14 | 1,18 | 0,93 | 1,20 | 3,33 |
| 25 | 1,50 | 1,86 | 1,73 | 1,19 | 1,24 | 0,98 | 1,20 | 3,33 |
| 30 | 1,54 | 1,93 | 1,80 | 1,23 | 1,30 | 1,03 | 1,50 | 3,33 |
| 35 | 1,77 | 2,31 | 2,13 | 1,39 | 1,53 | 1,22 | 1,80 | 3,33 |
| 40 | 2,49 | 3,32 | 2,98 | 1,95 | 2,29 | 1,83 | 2,90 | 3,33 |
| 45 | 3,67 | 5,33 | 4,43 | 3,04 | 3,81 | 3,03 | 4,40 | 3,33 |
| 50 | 6,03 | 8,55 | 6,96 | 4,64 | 5,00 | 5,00 | 7,10 | 3,33 |
| 55 | 10,18 | 13,68 | 11,41 | 7,65 | 6,11 | 6,11 | 11,60 | 3,33 |
| 60 | 17,32 | 22,11 | 16,37 | 12,29 | 13,22 | 13,22 | 11,60 | 3,33 |
| 65 | 18,94 | 29,87 | 25,60 | - | 21,55 | 21,55 | 11,60 | 3,33 |

Proposta do novo seguro de vida Fidelidade-Mundial tem um pricing mais competitivo que o dos nossos concorrentes para o mesmo nível de coberturas mas não foi apresentada uma proposta para seguro com cobertura IAD

(1) Atualização em Janeiro
Fonte: DFI, Fidelidade-Mundial
57039-09-21.Juiz05-Prongregulacao-DuS-4-115.pdf

Projecto Líder

- 33 -

FOI REALIZADA UMA ANÁLISE COMPETITIVA DESTA PROPOSTA FACE AO MERCADO (II)

CGD, BCP e Totta exigem a cobertura de Invalidez Total e Permanente - ITP

BES, BPI e BNC exigem a cobertura de Invalidez Absoluta e Definitiva - IAD

- IAD salvaguarda menos o cliente e a Instituição
- Permite praticar taxas mais reduzidas

Barclays disponibiliza dois seguros de vida

- "Barclays Protecção Vida" - cobertura de IAD
- apresentado no simulador porque o prémio de seguro é mais baixo
- "Barclays Vida" - cobertura de ITP

Maioria dos concorrentes praticam taxas variáveis em função da idade das pessoas a segurar

- BPN é a exceção – taxas fixas

BCP, Totta e Barclays possibilitam a repartição do capital a segurar em função dos rendimentos do agregado familiar

Barclays, BNC e o BPN permitem que o capital a segurar seja superior ao valor do empréstimo

- Em caso de sinistro, é liquidado o valor do capital em dívida e o remanescente atribuído aos herdeiros

Fonte: Benchmark DFI, benchmark Fidelidade-Mundial
57039-09-21.Juiz05-Prongregulacao-DuS-4-115.pdf

Projecto Líder

- 34 -

SERÁ PROPOSTO QUE ESTA OFERTA DE SEGUROS DE VIDA SEJA COMPLETADA COM UM PRODUTO COM COBERTURA IAD

Mesmo não sendo necessariamente o preferido pelos clientes CGD, a disponibilização de um seguro de vida com cobertura IAD responde aos seguintes propósitos

- Disponibilizar na rede comercial os 2 tipos de cobertura
- Apresentar no simulador uma proposta mais competitiva com base no seguro de vida com cobertura IAD
- deixando a hipótese de escolha entre o seguro com cobertura IAD ou ITP

57039-09-21.Juiz05-Prongregulacao-DuS-4-115.pdf

Projecto Líder

- 35 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

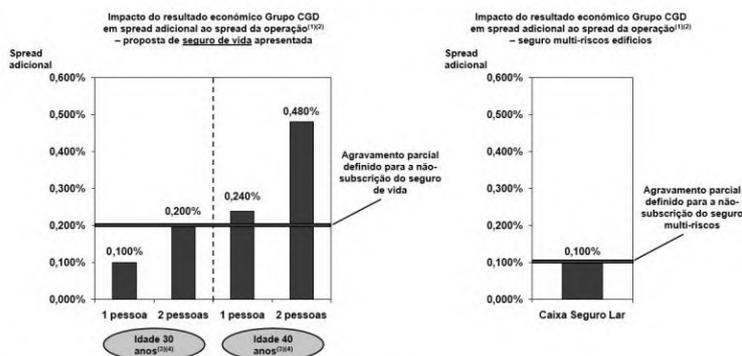
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

AGRAVAMENTOS PARA A NÃO-SUBSCRIÇÃO DOS PRODUTOS OBRIGATÓRIOS ESTÃO ALINHADOS COM A ESTIMATIVA DE RENTABILIDADES GRUPO CGD



(1) Montante do empréstimo: € 100 000; Prazo de reembolso: 30 anos; Taxa Juro Nominal: 3,25%; Spread: 1%; Seguro actual comparável: Protecção Mais
(2) Este cálculo foi efectuado considerando todo o período normal do empréstimo. (3) Idade do proponente principal no momento de início do contrato
(4) Foram calculados os impactos para idades de 30 e 40 anos, e não 30 e 45 anos, para que os períodos de vigência dos contratos sejam idênticos e comparáveis (30 anos)
Fonte: Análise DFI, Fidelidade-Mundial
57039-09-21Lu05-PrincípiosImobiliário-DuS-af-LIS.ppt

Projecto Líder

- 36 -

AGENDA

Diagnóstico da concepção e aplicação da grelha de spreads actual

Proposta de nova grelha de spreads

Articulação com a nova oferta de seguros

Próximos passos

57039-09-21Lu05-PrincípiosImobiliário-DuS-af-LIS.ppt

Projecto Líder

- 37 -

PRÓXIMOS PASSOS (I) Grelha de spreads

Validar em CDMR a proposta de reajustamento da grelha de spreads de CH

- Estabelecimento de montantes e prazos mínimos de acesso
- Novo modelo de pricing/cross-selling
- Criação de oferta para operações com LTV>90%
- Lançamento de novo seguro de vida
- Realinhamento do pricing para o Investimento em Imobiliário

Implementar esta proposta após validação em articulação com as diferentes Direcções envolvidas

- Alterações nas aplicações informáticas
- Actualização do simulador
- Articulação com os projectos SGOA e WFE
- Actualização dos normativos
- Alterações contratuais (minutas)
- Realização das formações aos canais próprios e canais externos
- Comunicação dos produtos CGD

57039-09-21Lu05-PrincípiosImobiliário-DuS-af-LIS.ppt

Projecto Líder

- 38 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRÓXIMOS PASSOS (II)

Seguros

Aguarda-se proposta da Fidelidade-Mundial para o desenvolvimento de um seguro de vida que garanta a cobertura de IAD

Aguarda-se proposta da Fidelidade-Mundial para a possibilidade do capital seguro não ser alterado ao longo da vigência do empréstimo e poder ser superior ao montante do crédito contratado

- Por vontade expressa do cliente
- Na ocorrência de um sinistro, a seguradora pagaria à CGD o capital em dívida, e o valor remanescente aos herdeiros da pessoa segura

Análise da possibilidade de repartir o capital seguro por 2 pessoas

Análise da possibilidade dos prémios de seguro serem pagos com periodicidade diferente da mensal

- Anual, semestral ou trimestral

57339-09-214865 (Mangueira) - 02-05-11-11.ppt

Projecto Líder

- 39 -

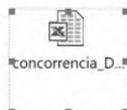
Doc. 68746

Em 1 de fevereiro de 2006, pelas 11h21, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada « FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Dezembro/05 - valores definitivos» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Dez05_def_26Jan05»:

Bom dia,

Passo a incluir ficheiro com a informação referida em título (valores definitivos).



Cumprimentos,

[REDACTED]
DFI - AFI 1
ext. 555834

Anexo:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

MAPA DEFINITIVO - Dezembro 2005 (inclui retrospectiva anual 2004)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2005 (CH + Multi-opções)

Valores : milhares de euros

| Val.s ac.Dez/04 | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|-------------|-------------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Janeiro | 311 324 | 28,7% | 162 000 | 14,9% | 96 925 | 8,9% | 276 489 | 25,5% | 142 557 | 13,1% | 96 811 | 8,9% | 1 086 106 |
| Fevereiro | 304 929 | 27,7% | 170 700 | 15,5% | 91 483 | 8,3% | 279 106 | 25,4% | 150 726 | 13,7% | 103 382 | 9,4% | 1 100 326 |
| Março | 399 628 | 29,7% | 210 400 | 15,6% | 123 192 | 9,2% | 313 911 | 23,3% | 167 167 | 12,4% | 131 395 | 9,8% | 1 345 693 |
| Abril | 389 666 | 29,9% | 209 700 | 16,1% | 95 397 | 7,3% | 318 918 | 24,5% | 154 662 | 11,9% | 135 534 | 10,4% | 1 303 877 |
| Mai | 399 125 | 28,1% | 217 400 | 15,3% | 113 437 | 8,0% | 361 975 | 25,5% | 185 746 | 13,1% | 142 400 | 10,0% | 1 420 083 |
| Junho | 432 180 | 29,1% | 234 700 | 15,8% | 119 758 | 8,1% | 368 733 | 24,9% | 189 450 | 12,8% | 138 977 | 9,4% | 1 483 798 |
| Julho | 421 604 | 28,4% | 224 000 | 15,1% | 107 379 | 7,2% | 381 218 | 25,7% | 205 481 | 13,8% | 144 692 | 9,7% | 1 484 374 |
| Agosto | 392 574 | 28,3% | 220 500 | 15,9% | 110 644 | 8,0% | 332 026 | 23,9% | 181 406 | 13,1% | 150 225 | 10,8% | 1 387 375 |
| Setembro | 421 361 | 27,6% | 226 300 | 14,8% | 127 578 | 8,4% | 387 946 | 25,4% | 204 700 | 13,4% | 158 595 | 10,4% | 1 526 480 |
| Outubro | 439 997 | 31,3% | 199 400 | 14,2% | 107 703 | 7,7% | 354 994 | 25,3% | 170 965 | 12,2% | 131 327 | 9,4% | 1 404 386 |
| Novembro | 368 728 | 25,3% | 234 300 | 16,1% | 121 974 | 8,4% | 389 444 | 26,8% | 196 543 | 13,5% | 144 244 | 9,9% | 1 455 233 |
| Dezembro | 378 839 | 26,0% | 205 900 | 14,2% | 131 645 | 9,0% | 406 009 | 27,9% | 199 140 | 13,7% | 133 484 | 9,2% | 1 455 017 |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 659 956 | 28,3% | 2 515 300 | 15,3% | 1 347 115 | 8,2% | 4 170 769 | 25,3% | 2 148 543 | 13,1% | 1 611 066 | 9,8% | 16 452 749 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores, resultantes de acertos que alguns bancos efectuam a posteriori

7 maiores produtores:

| Val.s ac.Dez/04 | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|-------------|----------------|-------------|-------------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Janeiro | 311 324 | 27,6% | 162 000 | 14,3% | 96 925 | 8,6% | 276 489 | 24,5% | 142 557 | 12,6% | 96 811 | 8,6% | 43 149 | 3,8% | 1 129 255 |
| Fevereiro | 304 929 | 26,6% | 170 700 | 14,9% | 91 483 | 8,0% | 279 106 | 24,3% | 150 726 | 13,1% | 103 382 | 9,0% | 47 154 | 4,1% | 1 147 480 |
| Março | 399 628 | 28,6% | 210 400 | 15,0% | 123 192 | 8,8% | 313 911 | 22,4% | 167 167 | 11,9% | 131 395 | 9,4% | 53 708 | 3,8% | 1 399 401 |
| Abril | 389 666 | 28,7% | 209 700 | 15,5% | 95 397 | 7,0% | 318 918 | 23,5% | 154 662 | 11,4% | 135 534 | 10,0% | 52 365 | 3,9% | 1 356 242 |
| Mai | 399 125 | 27,3% | 217 400 | 14,9% | 113 437 | 7,8% | 361 975 | 24,7% | 185 746 | 12,7% | 142 400 | 9,7% | 43 000 | 2,9% | 1 463 083 |
| Junho | 432 180 | 27,9% | 234 700 | 15,2% | 119 758 | 7,7% | 368 733 | 23,8% | 189 450 | 12,2% | 138 977 | 9,0% | 64 000 | 4,1% | 1 547 798 |
| Julho | 421 604 | 27,5% | 224 000 | 14,6% | 107 379 | 7,0% | 381 218 | 24,9% | 205 481 | 13,4% | 144 692 | 9,4% | 48 641 | 3,2% | 1 533 015 |
| Agosto | 392 574 | 27,4% | 220 500 | 15,4% | 110 644 | 7,7% | 332 026 | 23,2% | 181 406 | 12,7% | 150 225 | 10,5% | 44 200 | 3,1% | 1 431 575 |
| Setembro | 421 361 | 26,6% | 226 300 | 14,3% | 127 578 | 8,1% | 387 946 | 24,5% | 204 700 | 12,9% | 158 595 | 10,0% | 56 490 | 3,6% | 1 582 970 |
| Outubro | 439 997 | 30,2% | 199 400 | 13,7% | 107 703 | 7,4% | 354 994 | 24,4% | 170 965 | 11,7% | 131 327 | 9,0% | 51 003 | 3,5% | 1 455 389 |
| Novembro | 368 728 | 24,3% | 234 300 | 15,5% | 121 974 | 8,0% | 389 000 | 25,7% | 196 543 | 13,0% | 144 244 | 9,5% | 61 006 | 4,0% | 1 515 795 |
| Dezembro | 378 839 | 25,1% | 205 900 | 13,7% | 131 645 | 8,7% | 406 009 | 26,9% | 199 140 | 13,2% | 133 484 | 8,9% | 51 833 | 3,4% | 1 506 850 |
| Val.s ac. Dez/05 | 4 659 956 | 27,4% | 2 515 300 | 14,8% | 1 347 115 | 7,9% | 4 170 769 | 24,5% | 2 148 543 | 12,6% | 1 611 066 | 9,5% | 564 716 | 3,3% | 17 017 465 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68747

Em 17 de novembro de 2005, pelas I6h43, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulada «RE: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Setembro/05 (valores definitivos)» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «concorrência_Set05_definitivo_I4II05»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

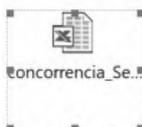
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde,

Conforme combinado junto o ficheiro em assunto:



Com os melhores cumprimentos,

Anexo:

MAPA DEFINITIVO - SETEMBRO 2005 (inclui retrospectiva anual 2004)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2005

(CH + Multi-opções)

(valores: milhares de euros)

6 maiores produtores:

| Val.s ac.Dez/04 | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|-----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac.Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Janeiro | 311 324 | 28,7% | 162 000 | 14,9% | 96 905 | 8,9% | 276 489 | 25,5% | 142 557 | 13,1% | 96 811 | 8,9% | 1 086 086 |
| Fevereiro | 304 929 | 27,7% | 170 700 | 15,5% | 91 482 | 8,3% | 279 106 | 25,4% | 150 726 | 13,7% | 103 382 | 9,4% | 1 100 325 |
| Março | 399 628 | 29,7% | 210 400 | 15,6% | 123 107 | 9,1% | 313 911 | 23,3% | 167 067 | 12,4% | 131 395 | 9,8% | 1 345 508 |
| Abril | 389 666 | 29,9% | 209 700 | 16,1% | 95 351 | 7,3% | 318 918 | 24,5% | 154 662 | 11,9% | 135 534 | 10,4% | 1 303 831 |
| Maio | 399 125 | 28,1% | 217 400 | 15,3% | 113 437 | 8,0% | 361 975 | 25,5% | 185 746 | 13,1% | 142 400 | 10,0% | 1 420 083 |
| Junho | 432 180 | 29,1% | 234 700 | 15,8% | 119 729 | 8,1% | 368 733 | 24,9% | 189 450 | 12,8% | 138 977 | 9,4% | 1 483 769 |
| Julho | 421 604 | 28,4% | 224 000 | 15,1% | 107 279 | 7,2% | 381 218 | 25,7% | 205 481 | 13,8% | 144 692 | 9,7% | 1 484 274 |
| Agosto | 392 574 | 28,3% | 219 200 | 15,8% | 110 644 | 8,0% | 332 026 | 24,0% | 181 406 | 13,1% | 150 225 | 10,8% | 1 386 075 |
| Setembro | 421 361 | 27,7% | 224 500 | 14,7% | 125 658 | 8,3% | 387 946 | 25,5% | 204 700 | 13,4% | 158 595 | 10,4% | 1 522 760 |
| Val.s ac. Set. | 3 472 391 | 28,6% | 1 872 600 | 15,4% | 983 592 | 8,1% | 3 020 322 | 24,9% | 1 581 795 | 13,0% | 1 202 011 | 9,9% | 12 132 711 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Obs: Poderão registar-se pequenas diferenças relativas ao mês anterior, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

7 maiores produtores:

| Val.s ac.Dez/04 | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | TOTAL |
|-----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|----------|-------|------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac.Dez/04 | 3 747 008 | 26,0% | 2 258 900 | 15,7% | 1 469 659 | 10,2% | 3 585 735 | 24,9% | 1 837 099 | 12,7% | 1 028 417 | 7,1% | 491 874 | 3,4% | 14 418 692 |
| Janeiro | 311 324 | 27,6% | 162 000 | 14,3% | 96 905 | 8,6% | 276 489 | 24,5% | 142 557 | 12,6% | 96 811 | 8,6% | 43 149 | 3,8% | 1 129 235 |
| Fevereiro | 304 929 | 26,6% | 170 700 | 14,9% | 91 482 | 8,0% | 279 106 | 24,3% | 150 726 | 13,1% | 103 382 | 9,0% | 47 154 | 4,1% | 1 147 479 |
| Março | 399 628 | 28,6% | 210 400 | 15,0% | 123 107 | 8,8% | 313 911 | 22,4% | 167 067 | 11,9% | 131 395 | 9,4% | 53 708 | 3,8% | 1 399 216 |
| Abril | 389 666 | 28,7% | 209 700 | 15,5% | 95 351 | 7,0% | 318 918 | 23,5% | 154 662 | 11,4% | 135 534 | 10,0% | 52 365 | 3,9% | 1 356 196 |
| Maio | 399 125 | 27,3% | 217 400 | 14,9% | 113 437 | 7,8% | 361 975 | 24,7% | 185 746 | 12,7% | 142 400 | 9,7% | 43 000 | 2,9% | 1 463 083 |
| Junho | 432 180 | 27,9% | 234 700 | 15,2% | 119 729 | 7,7% | 368 733 | 23,8% | 189 450 | 12,2% | 138 977 | 9,0% | 64 000 | 4,1% | 1 547 769 |
| Julho | 421 604 | 27,5% | 224 000 | 14,6% | 107 279 | 7,0% | 381 218 | 24,9% | 205 481 | 13,4% | 144 692 | 9,4% | 48 641 | 3,2% | 1 532 915 |
| Agosto | 392 574 | 27,4% | 219 200 | 15,3% | 110 644 | 7,7% | 332 026 | 23,2% | 181 406 | 12,7% | 150 225 | 10,5% | 44 200 | 3,1% | 1 430 275 |
| Setembro | 421 361 | 26,7% | 224 500 | 14,2% | 125 658 | 8,0% | 387 946 | 24,6% | 204 700 | 13,0% | 158 595 | 10,0% | 56 490 | 3,6% | 1 579 250 |
| Val.s ac. Set. | 3 472 391 | 27,7% | 1 872 600 | 14,9% | 983 592 | 7,9% | 3 020 322 | 24,1% | 1 581 795 | 12,6% | 1 202 011 | 9,6% | 396 217 | 3,2% | 12 528 928 |

Fonte: Direcções de MKT IC

Obs: Poderão registar-se pequenas diferenças relativas ao mês anterior, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori

Doc. 68832

Documento em formato power point pertencente ao Banco CGD intitulado «Tendências novo Modelo Jul08» referente a DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Análise da evolução e tendências do negócio de CH Julho 2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Resultados de Junho de 2008 acima da evolução dos principais concorrentes

Principais Indicadores de Actividade CH de Junho de 2008

| | |
|----------------------|--|
| Produção CH | <p>Produção de 290 M€ em Julho, inferior à do mês anterior (-89 M€) e inferior à média do ano 2007</p> <p>Decréscimo de 3,1% da Produção acumulada CH face ao período homólogo</p> <ul style="list-style-type: none">- Acima da variação dos 6 maiores do mercado (-14,2%)- 5 principais concorrentes registaram uma variação de (-17,7%)- Variação positiva na DPN (10,9%) e DPS (2,9%), sendo negativa na DPL (-16,7%) e na DPC (-4,4%) <p>Manutenção da Liderança de mercado no mês de Julho com quota de 26,2%, sendo de 32,9% no período homólogo e seguida de perto pelo Millenniumbcp com quota de 23,2%</p> <p>Aumento do peso dos canais externos na produção acumulada para 34,5%, com um crescimento homólogo de 31,6%, em contraponto com a produção nos canais próprios (-14,9%)</p> <p>O Backlog de operações CH em stock registou uma ligeira recuperação em Julho face a Junho (+1,3%), representando 3,3 meses de contratação⁽¹⁾, em resultado do aumento registado na procura de novas operações...</p> |
| Saldo Devedor | <p>Apesar da variação mensal negativa da produção (-23,6%), acompanhada pelo aumento das liquidações (+12%) e das amortizações (+36%), o saldo devedor apresentou um aumento de 61 M€</p> <p>A taxa de conversão mensal foi de 17,5%, inferior à do período homólogo (23,8%) e à média de 2007 (35,1%). A taxa de conversão acumulada a Julho de 2008 (34,0%) continua a superar a do período homólogo (30,92%)</p> <p>Perda de Quota de Mercado de Saldo Devedor de 1% entre Maio 2007 e Maio 2008 (30,4% vs. 29,4%)</p> |

(1) Para valores médios de contratação em 2007

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 1 -

Agenda

Produção CH

Liquidações e Amortizações

Evolução da carteira da CGD face ao Orçamento 2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

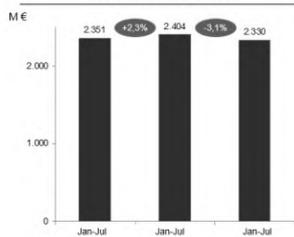
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

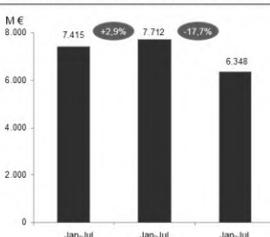
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Redução de 3,1% da produção acumulada da CGD em Junho de 2008 face ao período homólogo e maior do que a da Concorrência

Evolução do volume de Produção acumulada de Crédito à Habitação CGD



Evolução do volume de Produção acumulada de Crédito à Habitação dos 5 principais concorrentes¹



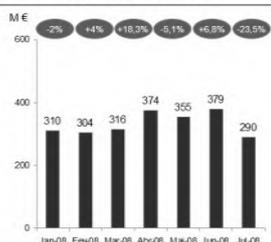
Com evolução negativa da produção da CGD no mês de Julho, o Mercado dos 6 maiores bancos registou uma quebra de 14,2% na produção acumulada em Julho de 2008 face ao período homólogo de 2007

Considerou-se Produção dos 5 principais concorrentes: Millennium BCP, Santander, BES, Montepio Geral e BPI
DPI – NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

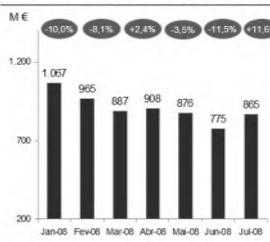
- 3 -

Redução da produção (-23,5%) em Julho 2008 face a Junho 2008 em contraponto com a evolução positiva dos 5 principais concorrentes (+11,6%)

Evolução mensal do volume de Produção de Crédito à Habitação da CGD



Evolução mensal do volume de Produção de Crédito à Habitação dos 5 principais concorrentes¹



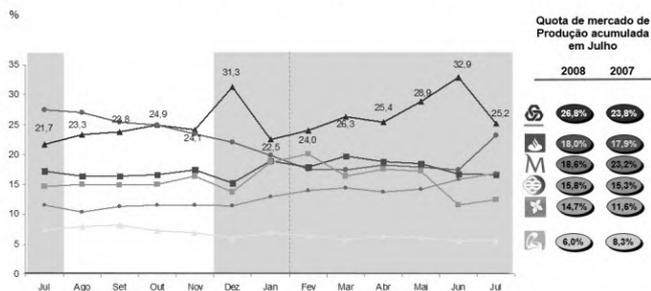
1. Considerou-se Produção dos 5 principais concorrentes: Millennium BCP, Santander, BES, Montepio Geral e BPI
Fonte: DG, Dados DPI

DPI – NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 4 -

Apesar da quebra de Produção de CH em Julho mantém-se a liderança da CGD, embora com perda de quota para os cinco maiores bancos

Evolução da Quota de Produção de CH mensal



Nota: a partir de Julho serão acrescentados nesta análise os indicadores do Barclays
Fonte: DPI, Índice DPI

DPI – NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 5 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

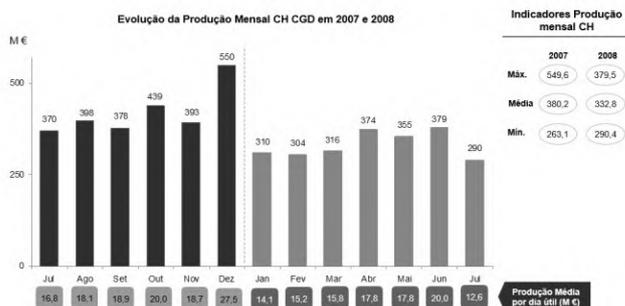
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

A produção de Julho 2008 foi a mais baixa do ano, e ficou 90 M€ aquém da produção média do ano 2007

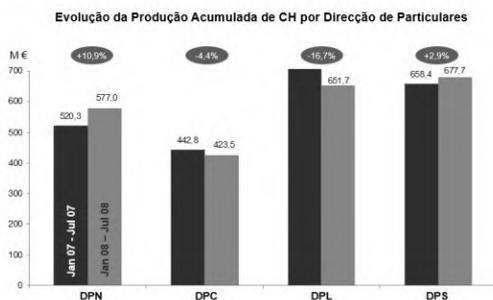


Fonte: Dados IG

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 6 -

DPN e DPS registam variação positiva na produção acumulada face ao período homólogo em contraponto com a variação negativa da DPL e DPC



Fonte: IG, Relatórios de Colocação e Captação DCP, Análise DFI

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 7 -

Ranking de Regiões segundo crescimento da produção

Crescimento da produção anual acumulada - Julho 2008 vs. Julho 2007

| Top 12 | Diracção Comercial | Crescimento Produção (%) | Produção Acumulada (k €) | Méddia 25 | Diracção Comercial | Crescimento Produção (%) | Produção Acumulada (k €) | Bottom 12 | Diracção Comercial | Crescimento Produção (%) | Produção Acumulada (k €) |
|----------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Porto Oriental | DPN | 31,1% | 43 556 | Porto Interior | DPN | 9,3% | 68 365 | Lisboa Avenidas Novas | DPL | -28,3% | 52 848 |
| Portoflegre | DPS | 23,2% | 39 919 | Evora | DPS | 5,0% | 45 426 | Lisboa Baixa | DPL | -22,8% | 47 564 |
| Aveiro Norte | DPC | 27,1% | 50 077 | Almada | DPS | 4,4% | 70 471 | Loures | DPL | -21,5% | 49 398 |
| Barcelos | DPN | 22,8% | 63 730 | Caldas da Rainha | DPC | 2,4% | 47 841 | Sintra | DPL | -20,7% | 56 011 |
| Douro/Régua | DPN | 22,6% | 37 417 | Alentejo Litoral | DPN | 1,6% | 36 705 | Combra Centro | DPC | -18,5% | 51 484 |
| Porto Litoral | DPN | 22,5% | 68 285 | Viana do Castelo | DPN | 0,1% | 30 821 | Lisboa Ocidental | DPL | -17,3% | 54 678 |
| Braga Norte | DPN | 19,5% | 43 488 | Açores Ocidental | DPS | -0,5% | 50 452 | Sidavento | DPS | -16,5% | 44 095 |
| Selval | DPS | 15,9% | 96 588 | Viseu | DPC | -1,7% | 44 079 | Lisboa Marquês | DPL | -15,5% | 60 123 |
| Bragança | DPN | 15,4% | 34 853 | Torres Novas | DPS | -1,8% | 45 162 | Lisboa Oriental | DPL | -15,2% | 45 687 |
| Vila Real | DPN | 10,0% | 33 007 | Braga Sul | DPN | -2,3% | 37 817 | Torres Vedras | DPL | -14,8% | 47 033 |
| Barcelos | DPS | 9,6% | 64 765 | Porto Centro | DPN | -2,3% | 34 824 | Lisboa Norte | DPL | -14,5% | 49 950 |
| | | | | Porto Ocidental | DPN | -2,6% | 43 392 | Castelo Branco | DPC | -14,0% | 38 721 |
| | | | | Santarém | DPS | -2,8% | 54 604 | | | | |
| | | | | Beja | DPS | -4,5% | 27 486 | | | | |
| | | | | Combra Oriental | DPC | -1,1% | 34 926 | | | | |
| | | | | Guarda | DPC | -5,7% | 34 653 | | | | |
| | | | | Açores Oriental | DPS | -7,4% | 35 167 | | | | |
| | | | | Amadora | DPL | -8,0% | 59 372 | | | | |
| | | | | Lisboa Algas | DPL | -8,1% | 73 979 | | | | |
| | | | | Gaia | DPN | -9,4% | 31 455 | | | | |
| | | | | Combra Ocidental | DPC | -9,4% | 32 399 | | | | |
| | | | | Leiria | DPC | -11,1% | 38 830 | | | | |
| | | | | Costa do Sol | DPL | -13,5% | 54 595 | | | | |
| | | | | Madeira | DPS | -13,8% | 50 344 | | | | |

Nota: A ordem das Regiões na tabela "Bottom" 12 é ordenada da Região com pior performance para a Região com melhor performance

Fonte: IG, Análise DFI

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 8 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ranking de Agências segundo crescimento da produção

Variação da produção acumulada do ano – Julho 2008 vs. Julho 2007

| "Top" 25 Agências | | | | "Bottom" 25 Agências | | | |
|--------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Direcção Comercial | Agência | Crescimento Produção CH (%) | Produção Acumulada (K €) | Direcção Comercial | Agência | Crescimento Produção CH (%) | Produção Acumulada (K €) |
| DPS | Corvo | 1016% | 357 | DPS | Montforte | -85% | 175 |
| DPN | Cedofeita - Porto | 615% | 951 | DPN | Avenida De França - Porto | -84% | 225 |
| DPN | Vermom - Maia | 547% | 3 158 | DPS | Camacha | -81% | 129 |
| DPS | Souse | 524% | 1 105 | DPL | Polo da Ajuda - Lisboa | -80% | 190 |
| DPS | Marvão | 469% | 865 | DPL | Inst Sup De Economia E Gestão | -79% | 456 |
| DPL | Cais do Sodré - Lisboa | 448% | 4 512 | DPN | Julio Dims - Porto | -70% | 799 |
| DPS | Fajã de Cima | 440% | 1 313 | DPN | Celeiros | -69% | 605 |
| DPS | Quinta Do Amparo - Portimão | 436% | 1 351 | DPL | Desterro - Lisboa | -69% | 689 |
| DPN | Inst Port Oncologia - Ipo Porto | 295% | 2 732 | DPN | Tabuaco | -66% | 450 |
| DPS | Rua Da Liberdade - Almada | 278% | 643 | DPC | Praça Da Republica - Coimbra | -65% | 1 470 |
| DPS | Ferrera Do ALENTEJO | 223% | 1 702 | DPL | Príncipe Real - Lisboa | -64% | 1 465 |
| DPS | Alameda - Tomar | 214% | 1 739 | DPL | Santo Amaro - Lisboa | -64% | 1 332 |
| DPN | Riba De Ave | 198% | 1 730 | DPS | Nazare - Funchal | -64% | 521 |
| DPN | Universidade-Porto | 176% | 1 255 | DPL | Santo Antonio Dos Cavaleiros | -63% | 1 455 |
| DPS | Ponta Do Sol | 175% | 1 450 | DPC | Gandara dos Olivas | -63% | 1 446 |
| DPN | Perafita | 174% | 1 877 | DPL | Paço do Lumiar - Lisboa | -62% | 966 |
| DPS | Santa Cruz - Flores | 161% | 568 | DPN | Via Praia De Ancora | -61% | 960 |
| DPN | Carvalhós | 152% | 2 353 | DPL | Quinta dos Inglesinhos | -61% | 1 290 |
| DPN | Joane | 145% | 2 967 | DPL | Roscos - Lisboa | -61% | 1 132 |
| DPS | Sesimbra | 145% | 6 395 | DPL | Loures - Mercado | -61% | 2 024 |
| DPC | Santa Maria De Lamas | 144% | 1 557 | DPS | Norton De Matos - Tomar | -60% | 1 015 |
| DPS | Joaquim Almeida - Montijo | 136% | 5 902 | DPC | Barro Azul - Cadas Da Rainha | -60% | 548 |
| DPN | Fragamade | 132% | 5 535 | DPL | Via Franca De Xico | -58% | 6 198 |
| DPN | Portas Fionhas - Vila Do Conde | 134% | 4 200 | DPL | Inst Sup Ciências Trab Empresa | -58% | 921 |
| DPN | Mogadouro | 133% | 1 813 | DPC | Pedregão Grande | -57% | 550 |

Nota: Foram apenas consideradas nesta análise agências com mais de 2 anos de actividade em Dezembro de 2007

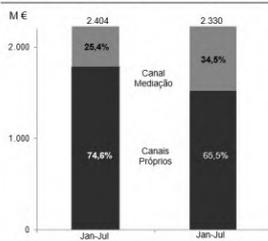
Fonte: IG, Análise DFI

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 9 -

O peso do Canal Mediação é de 34,5% devido ao acentuado crescimento deste canal em contraponto com os Canais Próprios

O Canal Mediação assume um peso crescente na colocação de CH pela CGD em 2008 face a 2007 ...

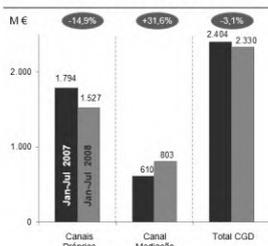


Fonte: DFI, IG, Análise DFI

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 10 -

... contrariando a retração do CH nos Canais Próprios





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

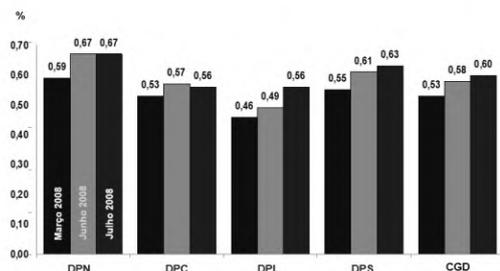
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Subida do spread medio de novas operações entre Janeiro e Julho de 2008 em todas as Direcções excepto na DPC

Evolução do Spread médio entre Março e Julho 2008

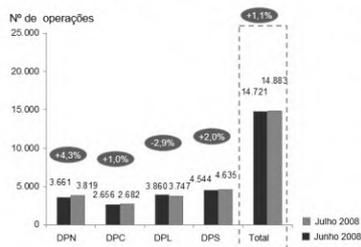


DCI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

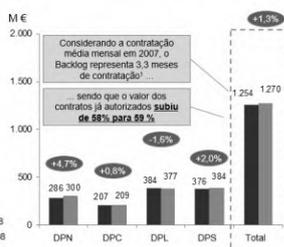
- 11 -

Aumento de 1,3% do valor em stock, que representa cerca de 3,3 meses de produção média

Evolução do Stock de número de operações CH de Junho a Julho de 2008 por Direcção de Particulares



Evolução do Stock de operações CH em valor de Junho a Julho de 2008 por Direcção de Particulares



1. Usando como base a produção média de 2007 (€380M)

Nota: Considerou-se para análise do stock todas as operações em backlog (em decisão ou já autorizadas), excepto produtos Intercalares, com menos de 18 meses

Fonte: DW

DCI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 12 -

20 Regiões registaram uma quebra no volume de operações CH em backlog para contratação

Varição operações CH em stock para Contratação de Junho a Julho de 2008

| -Região (DP) | -Variação de Stock | | |
|------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------|
| | -Número de operações | -Valor (M €) | -Valor total Stock Junho (M €) |
| DPL Lisboa - Bacia | -36 | -3,6 | 32,7 |
| DPL Torres Vedras | -35 | -2,8 | 22,7 |
| DPL Lisboa - Algeirs | -16 | -2,7 | 44,5 |
| DPL Sintra | -22 | -2,6 | 27,0 |
| DPN Guimarães | 7 | -2,3 | 30,4 |
| DPL Lisboa Oriental | -22 | -2,2 | 19,5 |
| DPL Lisboa Ocidental | -17 | -2,1 | 26,9 |
| DPS Setúbal | 1 | -1,8 | 54,3 |
| DPN Douro - Reguil | -15 | -1,9 | 12,1 |
| DPS Sotavento | -20 | -1,7 | 30,3 |
| DPC Aveiro | -15 | -1,4 | 24,9 |
| DPS Santarém | -6 | -1,3 | 23,9 |
| DPS Açores - Oriental | -4 | -1,2 | 24,6 |
| DPC Coimbra Oriental | -16 | -0,9 | 13,6 |
| DPC Cascadas da Rianha | -9 | -0,9 | 20,7 |
| DPC Coimbra Centro | 17 | -0,5 | 31,8 |
| DPC Guadiana | 14 | -0,2 | 14,8 |
| DPC Viseu | -2 | -0,2 | 15,8 |
| DPS Portalegre | -8 | -0,1 | 17,7 |
| DPL Loures | -19 | -0,1 | 25,9 |
| DPS Vila Real | -3 | 0,3 | 18,1 |
| DPN Braga Norte | 7 | 0,4 | 17,6 |
| DPN Porto - Ocidental | -1 | 0,5 | 24,0 |
| DPS Beja | 5 | 0,6 | 31,6 |
| DPS Alentejo Litoral | 12 | 0,6 | 12,3 |

Varição operações CH em stock para Contratação de Junho a Julho de 2008

| -Região (DP) | -Variação de Stock | | |
|-----------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------|
| | -Número de operações | -Valor (M €) | -Valor total Stock Junho (M €) |
| DPS Almada | 19 | 3,7 | 52,7 |
| DPN Porto - Litoral | 7 | 3,4 | 43,2 |
| DPN Gaia | 32 | 3,0 | 26,8 |
| DPN Porto - Interior | 39 | 2,9 | 49,1 |
| DPL Lisboa Norte | 42 | 2,9 | 26,6 |
| DPN Porto - Centro | 24 | 2,5 | 24,1 |
| DPC Aveiro Norte | 19 | 2,4 | 24,4 |
| DPL Lisboa - Marquês | -1 | 2,2 | 41,1 |
| DPL Costa do Sol | 13 | 2,1 | 43,5 |
| DPS Açores - Ocidental | 24 | 2,0 | 18,0 |
| DPL Amadora | -5 | 2,0 | 31,7 |
| DPS Torres Novas | 25 | 1,9 | 18,0 |
| DPS Balsemão | 26 | 1,8 | 28,1 |
| DPS Beja | 19 | 1,6 | 16,0 |
| DPN Porto - Oriental | 19 | 1,5 | 22,5 |
| DPC Coimbra Ocidental | 11 | 1,3 | 22,5 |
| DPN Braga Sul | 31 | 1,2 | 15,9 |
| DPN Vila Real | 11 | 1,2 | 14,5 |
| DPC Castelo Branco | 13 | 1,1 | 15,5 |
| DPC Leiria | -5 | 1,0 | 25,0 |
| DPS Madalena | 0 | 0,7 | 30,4 |
| DPS Évora | -2 | 0,7 | 26,0 |
| DPN Bragança | 10 | 0,7 | 10,6 |
| DPL Lisboa - Avenidas Novas | 5 | 0,6 | 35,2 |

Nota: Considerou-se para análise do stock todas as operações em backlog (em decisão ou já autorizadas), excepto produtos Intercalares, com menos de 18 meses.

Nota2: Regiões encontram-se ordenadas por ordem crescente de variação de volume (M €) de operações em stock para contratação.

Fonte: DW

DCI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 13 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

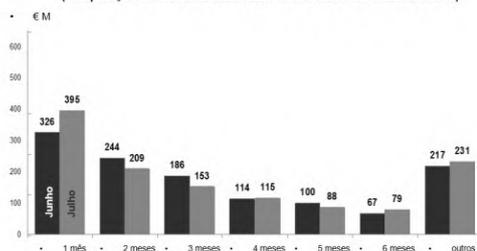
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ranking de Regiões segundo os meses de contratação em stock Julho de 2008

| Top 12 | | | | Médio 25 | | | | Bottom 12 | | | |
|---------------------|----------------|------------------------|-----|----------------------|----------------|------------------------|-----|---------------------|----------------|------------------------|-----|
| Direcção Particular | Valor em Stock | Meses de Contratação 1 | | Direcção Particular | Valor em Stock | Meses de Contratação 1 | | Direcção Particular | Valor em Stock | Meses de Contratação 1 | |
| Lisboa Oriental | DPL | 20 | 2,1 | Vila Real | DPN | 15 | 2,8 | Almada | DPS | 53 | 5,0 |
| Castelo Branco | DPC | 15 | 2,2 | Santarém | DPS | 24 | 2,8 | Barcelos | DPS | 28 | 4,7 |
| Bragança | DPN | 11 | 2,2 | Lisboa | DPL | 36 | 2,9 | Porto - Litoral | DPN | 43 | 4,6 |
| Cambrá Oriental | DPC | 14 | 2,2 | Lisboa - Norte | DPL | 27 | 3,1 | Gaia | DPN | 27 | 4,5 |
| Viseu | DPC | 16 | 2,3 | Caldas da Rainha | DPC | 21 | 2,9 | Costa do Sol | DPL | 43 | 4,3 |
| Lisboa Ocidental | DPL | 27 | 2,3 | Braga Norte | DPN | 18 | 3,0 | Açores - Ocidental | DPS | 18 | 4,2 |
| Douro - Regua | DPN | 12 | 2,4 | Lisboa Norte | DPL | 27 | 3,1 | Açores - Oriental | DPS | 25 | 4,1 |
| Silves | DPL | 27 | 2,5 | Lisboa - Norte | DPL | 27 | 3,1 | Setúbal | DPS | 54 | 4,1 |
| Braga Sul | DPN | 16 | 2,5 | Aleixo Liberal | DPS | 12 | 3,1 | Porto - Centro | DPN | 24 | 4,0 |
| Guarda | DPC | 15 | 2,6 | Aveiro | DPC | 25 | 3,2 | Porto - Interior | DPN | 40 | 4,0 |
| Terras Novas | DPS | 18 | 2,6 | Viana Castelo | DPN | 18 | 3,2 | | | | |
| Terras Vedras | DPL | 23 | 2,7 | Lisboa - Avencas N/O | DPL | 35 | 3,2 | | | | |
| | | | | Porto - Ocidental | DPN | 24 | 3,3 | | | | |

Em Julho, após a marcada redução do mês anterior, o stock global aumentou ligeiramente, destacando-se o stock com 1 mês

Evolução do Backlog por tempo em stock
(comparação do stock em Julho 2008 com o stock em Junho de 2008)

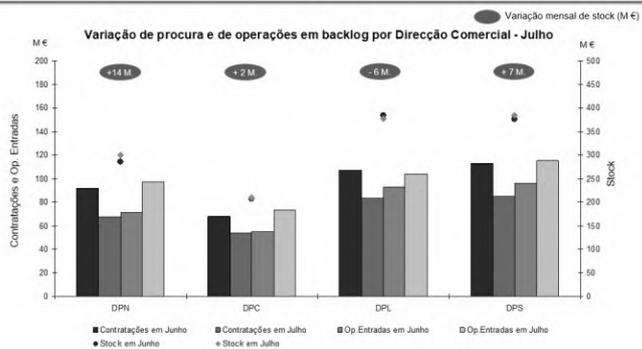


Fonte: DW

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 15 -

Na DPN, DPC e DPS, o ligeiro aumento do stock em Julho deveu-se a uma recuperação da procura, face ao mês anterior



Fonte: DW

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 15 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

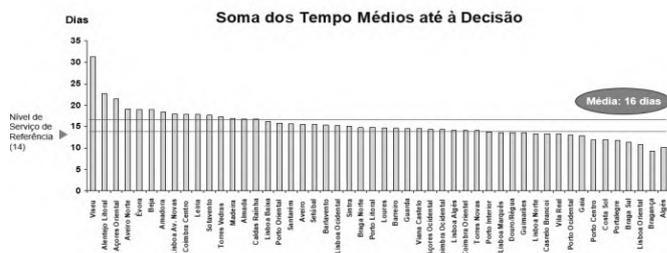
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em Julho, 21 Regiões cumpriram o nível de serviço de referência até à decisão, em contraponto com Viseu, que apresenta 31 dias

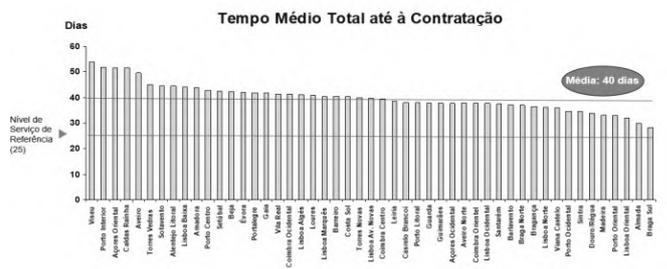


Fonte: Relatórios Workflow CH

DFI – NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 17 -

No entanto o tempo médio até à contratação aumentou 2 dias, ultrapassando em 16 dias o nível de serviço de referência



Fonte: Relatórios Workflow CH

DFI – NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 18 -

Agenda

Produção CH

Liquidações e Amortizações

Evolução da carteira da CGD face ao Orçamento 2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

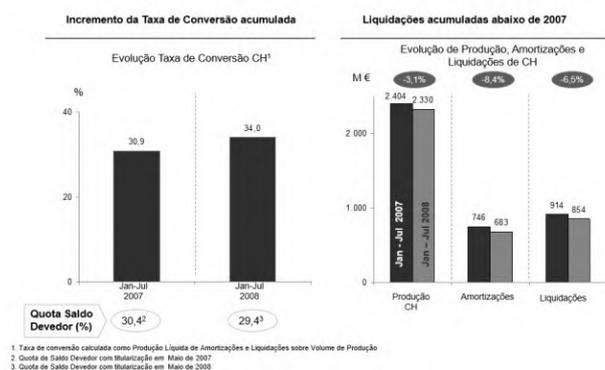
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

A redução da Taxa de Conversão mensal (17,5%), foi compensada pela produção dos meses anteriores, continuando o valor acumulado a superar o período homólogo



Aumento significativo das Amortizações em Julho 2008 face ao mês anterior superando o mês homólogo e a média do ano 2007



Fonte: Dados IG

Aumento das Liquidações em Julho 2008 face ao mês anterior continuando inferiores ao mês homólogo e à média do ano 2007



Fonte: Dados IG



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

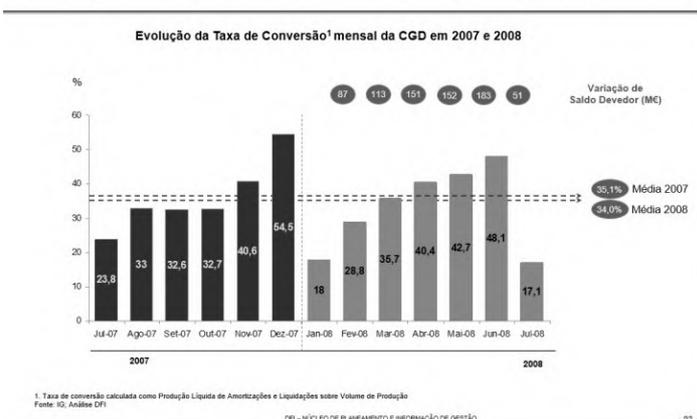
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

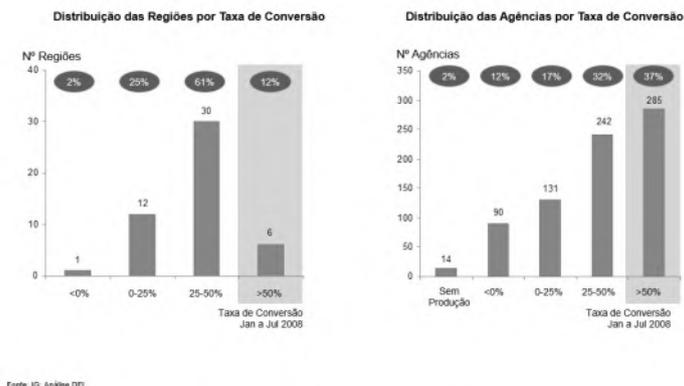
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

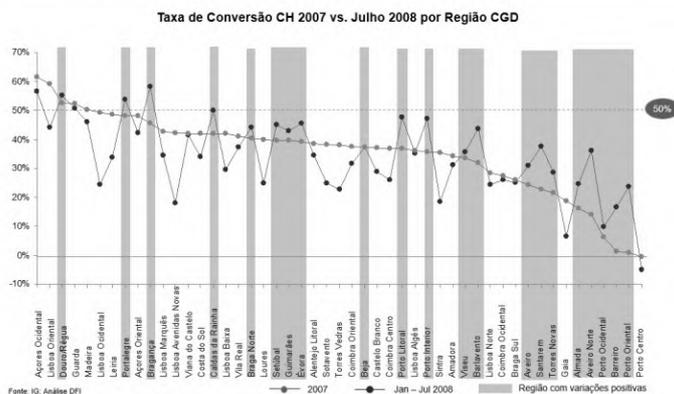
Taxa de Conversão de Julho 2008 é a mais baixa desde Janeiro 2007



12% das Regiões e 37% das Agências registaram taxas de conversão superiores a 50% até Julho de 2008



21 Regiões apresentaram uma melhoria da taxa de conversão face à média de 2007 existindo 1 região com taxa negativa





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

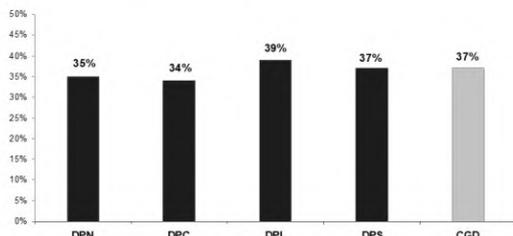
Ranking de Regiões segundo a Taxa de Conversão de CH Julho de 2008

| Top 12 | | | Middle 25 | | | Bottom 12 | | |
|--------------------|-------------------|-----|--------------------|-------------------|-----|--------------------|-------------------|-----|
| Direção Particular | Taxa de Conversão | | Direção Particular | Taxa de Conversão | | Direção Particular | Taxa de Conversão | |
| Bragança | DPN | 58% | Braga Norte | DPN | 44% | Porto Centro | DPN | -5% |
| Açores Ocidental | DPS | 57% | Barlavento | DPS | 44% | Gaia | DPN | 6% |
| Douro/Régua | DPN | 55% | Guimarães | DPN | 43% | Porto Ocidental | DPN | 10% |
| Portalegre | DPS | 54% | Açores Oriental | DPS | 42% | Barreiro | DPS | 17% |
| Guarda | DPC | 51% | Viana do Castelo | DPN | 42% | Lisboa Av Novas | DPL | 18% |
| Caldas da Rainha | DPC | 50% | Santarém | DPS | 37% | Sintra | DPL | 18% |
| Porto Litoral | DPN | 48% | Vila Real | DPN | 37% | Torres Vedras | DPL | 23% |
| Porto Interior | DPN | 47% | Beja | DPS | 37% | Porto Oriental | DPN | 24% |
| Madeira | DPS | 46% | Aveiro Norte | DPC | 36% | Lisboa Norte | DPL | 24% |
| Évora | DPS | 46% | Viseu | DPC | 36% | Lisboa Ocidental | DPL | 24% |
| Setúbal | DPS | 45% | Lisboa Algués | DPL | 35% | Almada | DPS | 25% |
| Lisboa Oriental | DPL | 44% | Lisboa Marquês | DPL | 34% | Sotavento | DPS | 25% |
| | | | Alentejo Litoral | DPS | 34% | | | |
| | | | Costa do Sol | DPL | 34% | | | |
| | | | Lerina | DPC | 34% | | | |
| | | | Coimbra Oriental | DPC | 32% | | | |
| | | | Amadora | DPL | 31% | | | |
| | | | Aveiro | DPC | 31% | | | |
| | | | Lisboa Baixa | DPL | 30% | | | |
| | | | Castelo Branco | DPC | 29% | | | |
| | | | Torres Novas | DPS | 29% | | | |
| | | | Coimbra Ocidental | DPC | 26% | | | |
| | | | Coimbra Centro | DPC | 26% | | | |
| | | | Braga Sul | DPN | 25% | | | |
| | | | Loures | DPL | 25% | | | |

Nota: A ordem das Regiões na tabela "Bottom 12" é ordenada da Região com pior performance para a Região com melhor performance
Fonte: IG, Análise DFI

A DPL continua a apresentar um maior valor de Liquidações Antecipadas em percentagem da produção

Liquidações Antecipadas/Produção por Direção de Particulares – Acumulado Julho 2008



Nota: Não considera efeitos de transferências de unidades de estrutura entre Direções Particulares
Fonte: IG, Relatórios de Colocação e Captação DCP, Análise DFI

Ranking de Regiões segundo Liquidações Antecipadas em percentagem da produção – Julho de 2008

| Top 12 | | | Middle 25 | | | Bottom 12 | | | | | |
|--------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------|------------------------|-----|-----|--------|
| Direção Particular | Liquid. Antecip. (% Prod.) | Liquid. Antecip. (k €) | Direção Particular | Liquid. Antecip. (% Prod.) | Liquid. Antecip. (k €) | Direção Particular | Liquid. Antecip. (% Prod.) | Liquid. Antecip. (k €) | | | |
| Bragança | DPN | 18% | 6 196 | Évora | DPS | 32% | 12 764 | Gaia | DPN | 57% | 17 818 |
| Guarda | DPC | 21% | 7 422 | Aveiro | DPS | 32% | 10 277 | Porto Centro | DPN | 54% | 16 714 |
| Douro/Régua | DPN | 24% | 8 095 | Guimarães | DPN | 32% | 20 277 | Porto Ocidental | DPN | 53% | 23 021 |
| Porto Interior | DPN | 24% | 16 641 | Lisboa Marquês | DPL | 32% | 19 367 | Sintra | DPL | 49% | 27 576 |
| Portalegre | DPS | 25% | 9 067 | Barlavento | DPS | 32% | 15 306 | Barreiro | DPS | 49% | 31 525 |
| Caldas da Rainha | DPC | 27% | 12 964 | Madeira | DPS | 33% | 16 692 | Almada | DPS | 47% | 33 101 |
| Açores Ocidental | DPS | 28% | 8 769 | Aveiro Norte | DPC | 33% | 16 655 | Torres Vedras | DPL | 46% | 21 851 |
| Lisboa Oriental | DPL | 29% | 13 183 | Coimbra Oriental | DPC | 34% | 11 811 | Sotavento | DPS | 46% | 20 130 |
| Viana do Castelo | DPN | 30% | 11 068 | Vila Real | DPN | 34% | 11 311 | Lisboa Av Novas | DPL | 44% | 23 133 |
| Braga Norte | DPN | 30% | 13 202 | Beja | DPS | 34% | 9 471 | Loures | DPL | 44% | 21 701 |
| Porto Litoral | DPN | 31% | 21 117 | Lisboa Algués | DPL | 35% | 25 888 | Porto Oriental | DPN | 44% | 19 053 |
| Viseu | DPC | 31% | 13 868 | Setúbal | DPS | 35% | 33 684 | Lisboa Norte | DPL | 43% | 21 265 |
| | | | Lisboa Baixa | DPL | 35% | 16 845 | | | | | |
| | | | Castelo Branco | DPC | 36% | 13 793 | | | | | |
| | | | Amadora | DPL | 36% | 21 155 | | | | | |
| | | | Santarém | DPS | 36% | 19 748 | | | | | |
| | | | Braga Sul | DPN | 36% | 13 699 | | | | | |
| | | | Lerina | DPC | 36% | 14 171 | | | | | |
| | | | Alentejo Litoral | DPS | 37% | 9 170 | | | | | |
| | | | Costa do Sol | DPL | 38% | 20 707 | | | | | |
| | | | Coimbra Centro | DPC | 39% | 19 950 | | | | | |
| | | | Açores Oriental | DPS | 39% | 13 706 | | | | | |
| | | | Coimbra Ocidental | DPC | 39% | 12 690 | | | | | |
| | | | Torres Novas | DPS | 40% | 17 982 | | | | | |
| | | | Lisboa Ocidental | DPL | 40% | 21 944 | | | | | |
| | | | Aveiro | DPC | 40% | 20 266 | | | | | |

Nota: A ordem das Regiões na tabela "Bottom 12" é ordenada da Região com pior performance para a Região com melhor performance
Fonte: IG, Análise DFI



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ranking de Agências CGD segundo Liquidações Antecipadas em % da produção – Julho 2008

| "Top" 25 Agências | | | | "Bottom" 25 Agências | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Direção Comercial | Agência | Liquidações Antecipadas (% Prod.) | Liquidações Antecipadas (k €) | Direção Comercial | Agência | Liquidações Antecipadas (% Prod.) | Liquidações Antecipadas (k €) |
| DPC | Sihares | 0.0% | 0 | DPN | Avenida De França - Porto | 472.3% | 1 110 |
| DPS | Lajes - Terceira | 0.0% | 0 | DPL | Inst Sup De Economia E Gestão - I | 152.9% | 697 |
| DPS | Lajes das Flores | 0.0% | 0 | DPN | São Lazaro - Porto | 152.7% | 1 269 |
| DPS | Convo | 0.0% | 0 | DPN | Nordeste | 139.3% | 794 |
| DPN | Espinho Norte | 0.0% | 0 | DPN | Vila Praia De Ançora | 122.0% | 1 203 |
| DPS | Camacha | 0.0% | 0 | DPS | Montforte | 120.6% | 211 |
| DPL | Cna - Lisboa | 0.0% | 0 | DPC | Oia | 120.3% | 332 |
| DPC | S Mamede - Batalha | 0.6% | 6 | DPS | Baixa De Albufeira | 111.0% | 921 |
| DPC | Penedono | 0.7% | 7 | DPN | Melgaço | 108.3% | 565 |
| DPN | Inst Port Oncologia - Ipo Porto | 1.5% | 40 | DPN | Olive | 107.1% | 1 291 |
| DPS | Quinta Do Moniz - Évora | 2.1% | 54 | DPL | Loures - Mercado | 106.5% | 2 156 |
| DPC | Fetres | 2.4% | 14 | DPS | Serpa | 103.9% | 932 |
| DPS | Lajes Do Pico | 4.4% | 18 | DPS | Samora Correia | 103.8% | 1 415 |
| DPN | Universidade do Minho | 4.4% | 77 | DPN | Ramalde | 102.4% | 514 |
| DPS | Cuba | 4.6% | 55 | DPS | Verdeira | 97.9% | 1 464 |
| DPC | Cucujães | 5.0% | 95 | DPC | Castanheira De Pêra | 93.7% | 695 |
| DPC | Gouveia | 5.1% | 72 | DPN | Boavista - Porto | 92.9% | 2 432 |
| DPN | Cerveja | 5.1% | 28 | DPL | Santo Antonio Dos Cavaleiros | 92.2% | 1 341 |
| DPL | Laranjeiras - Lisboa | 5.9% | 118 | DPS | Madalenra - Pico | 91.2% | 936 |
| DPC | Avalazere | 6.0% | 85 | DPN | Gonçalo Cristovao - Porto | 88.6% | 2 391 |
| DPC | Avanca | 6.2% | 84 | DPC | Polo II - Universidade De Coimbra | 88.0% | 754 |
| DPS | São Bartolomeu De Messines | 6.3% | 78 | DPN | Espinho | 87.3% | 3 226 |
| DPC | Vila Nova De Prava | 6.4% | 78 | DPN | Mortes Cavilinos | 86.3% | 397 |
| DPN | Vila Mel | 6.7% | 76 | DPL | Vila Franca De Xira | 86.1% | 5 330 |
| DPS | Carvoeiro | 6.7% | 89 | DPS | São Sebastiao - Setúbal | 84.3% | 3 917 |

Nota: Foram apenas consideradas nesta análise agências com mais de 2 anos de actividade em Dezembro de 2007 e com produção em 2008

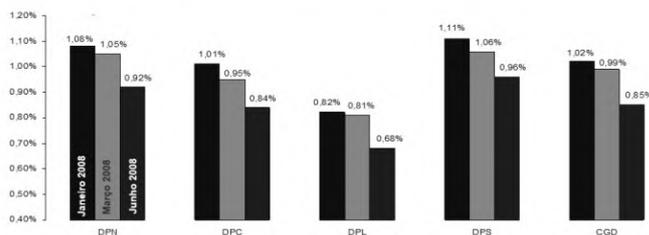
Fonte: IO, Análise DFI

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 29 -

Spread médio de Liquidações Antecipadas Evolução dos spreads das operações liquidadas antecipadamente

Manutenção da tendência de descida de Spread entre Janeiro e Junho 2008



Nota: Exclusão das liquidações antecipadas de operações intercatens e/ou com o motivo "Nova operação na CGD"

Média Ponderada pelo Satis Devedor

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 30 -

Agenda

Produção CH

Liquidações e Amortizações

Evolução da carteira da CGD face ao Orçamento 2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

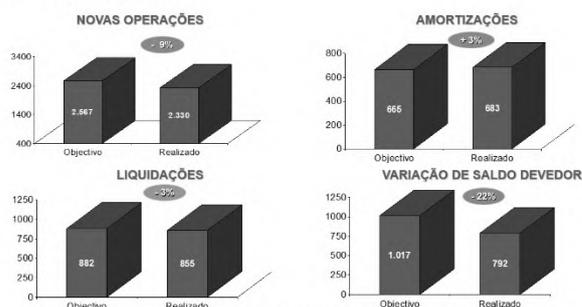
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Evolução da carteira da CGD face ao Orçamento 2008 Julho 2008

A variação da carteira da CGD continua a ser penalizada pela quebra de novas operações, mantendo-se também o esforço na redução das liquidações.



Evolução da carteira da CGD face ao Orçamento 2008 Julho 2008

Nenhuma Direcção Comercial atingiu o objectivo de variação de saldo devedor. Continuam a destacar-se a DPL e a DPC, mais afectadas pelos desvios de produção.

| | Orçamento Variação Saldo Devedor | Efectivo Variação Saldo Devedor | Desvio Variação Saldo Devedor | Desvio Produção | Desvio Amortizações | Desvio Liquidações |
|-----|--|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| DPN | 251.706 | 204.248 | -19% | -2% | 12% | 0% |
| DPC | 186.143 | 148.213 | -20% | -11% | 7% | -12% |
| DPL | 302.768 | 186.446 | -38% | -20% | -1% | -9% |
| DPS | 276.344 | 253.527 | -8% | -1% | -4% | 8% |

DPC, DPL e DPN destacam-se pela positiva na redução de liquidações.

Folha 10
Unidade: 1.000 €

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 33 -

Ranking de Regiões segundo variação de Saldo Devedor face ao Orçamento – Janeiro a Julho de 2008

| Top 25 | Orçamento Variação Saldo Devedor | Efectivo Variação Saldo Devedor | Desvio Variação Saldo Devedor | Desvio Produção | Desvio Amortizações | Desvio Liquidações |
|--------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| DPS | 11.684 | 21.477 | 84% | 17% | -4% | -15% |
| DPN | 12.598 | 20.321 | 61% | 8% | -1% | -44% |
| DPS | 27.662 | 43.595 | 58% | 7% | -17% | 9% |
| DPN | 13.525 | 20.651 | 53% | 12% | -9% | -22% |
| DPC | 16.222 | 23.933 | 48% | -1% | -13% | -22% |
| DPN | 25.769 | 32.165 | 25% | 0% | 9% | -29% |
| DPS | 14.300 | 17.444 | 22% | 6% | -39% | -12% |
| DPS | 17.671 | 21.166 | 20% | 1% | -12% | -7% |
| DPC | 14.751 | 17.605 | 19% | -13% | -6% | -45% |
| DPS | 18.142 | 20.605 | 14% | 18% | 9% | 11% |
| DPN | 30.026 | 32.558 | 8% | 7% | -12% | -3% |
| DPL | 26.054 | 26.337 | 1% | -10% | 4% | -10% |
| DPN | 19.302 | 19.176 | -1% | 9% | 8% | -3% |
| DPN | 12.715 | 12.329 | -3% | -9% | 3% | -9% |
| DPN | 28.826 | 27.427 | -5% | 3% | 0% | -4% |
| DPS | 15.769 | 14.889 | -6% | -13% | -37% | -1% |
| DPN | 16.561 | 15.287 | -8% | -5% | 4% | -16% |
| DPL | 20.413 | 18.525 | -9% | -13% | 12% | -9% |
| DPL | 22.421 | 20.181 | -10% | -25% | -23% | -37% |
| DPC | 20.619 | 18.105 | -12% | 7% | 26% | -4% |
| DPS | 24.437 | 20.459 | -16% | -4% | -2% | 1% |
| DPS | 28.118 | 23.155 | -18% | -13% | -30% | -16% |
| DPC | 13.835 | 11.091 | -20% | -15% | 13% | -16% |
| DPC | 16.717 | 13.147 | -21% | -19% | -8% | -14% |
| DPC | 20.390 | 15.626 | -23% | -4% | 6% | 12% |

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 34 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ranking de Regiões segundo variação de saldo devedor face ao Orçamento - Janeiro a Julho de 2008

| Bottom 24 | Orçamento | Efectivo | Desvio | Desvio | Desvio | |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|----------|--------------|-------------|
| | Varição | Varição | Varição | Produção | Amortizações | Liquidações |
| | Saldo Devedor | Saldo Devedor | Saldo Devedor | | | |
| DPN PORTO CENTRO | 16.650 | -1.740 | -110% | -15% | 68% | 33% |
| DPN GAIA | 12.726 | 2.036 | -84% | -21% | 12% | 31% |
| DPN PORTO OCIDENTAL | 18.068 | 4.262 | -76% | -12% | 26% | 35% |
| DPL LISBOA AVENIDAS NOVAS | 34.800 | 9.472 | -73% | -29% | 5% | -9% |
| DPN BRAGA SUL | 26.487 | 9.497 | -64% | -12% | 32% | -7% |
| DPL SINTRA | 27.082 | 10.352 | -62% | -24% | -5% | 9% |
| DPS BARREIRO | 28.319 | 10.821 | -59% | 5% | 41% | 49% |
| DPC COIMBRA OCIDENTAL | 17.586 | 8.434 | -52% | -17% | 10% | -5% |
| DPC CASTELO BRANCO | 21.843 | 11.148 | -49% | -20% | 9% | -17% |
| DPL LISBOA BAIXA | 26.798 | 14.179 | -47% | -26% | 1% | -24% |
| DPS SOTAVENTO | 20.378 | 10.942 | -46% | -15% | -3% | 13% |
| DPL TORRES VEDRAS | 19.746 | 10.623 | -46% | -16% | 1% | 14% |
| DPL LISBOA NORTE | 21.786 | 12.124 | -44% | -15% | 7% | 6% |
| DPN PORTO ORIENTAL | 18.452 | 10.279 | -44% | 4% | 30% | 32% |
| DPC COIMBRA CENTRO | 22.997 | 13.391 | -42% | -19% | 10% | -8% |
| DPL LISBOA OCIDENTAL | 22.817 | 13.293 | -42% | -30% | -5% | -19% |
| DPL LOURES | 20.824 | 12.276 | -41% | -19% | -3% | 4% |
| DPL COSTA DO SOL | 30.301 | 18.395 | -39% | -21% | -16% | -12% |
| DPS TORRES NOVAS | 20.688 | 12.936 | -37% | -4% | 16% | 11% |
| DPS ALENTEJO LITORAL | 13.115 | 8.472 | -35% | -9% | -1% | -2% |
| DPS BEJA | 15.391 | 10.238 | -33% | -14% | -7% | -14% |
| DPL LISBOA MARQUÊS | 29.727 | 20.689 | -30% | -15% | 10% | -20% |
| DPC VISEU | 21.181 | 15.733 | -26% | -7% | 18% | -14% |
| DPS ALMADA | 22.691 | 17.328 | -24% | -2% | 8% | 34% |

DFI - NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO DE GESTÃO

- 35 -

Doc. 68839

Documento em formato power point pertencente ao Banco CGD com 183 slides intitulado «análises de pricing CH Junho10» referente a Pricing ajustado ao risco no crédito à Habitação (slides 0, 2, 7, 10, 13, 52 e 53, exibidos)



DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

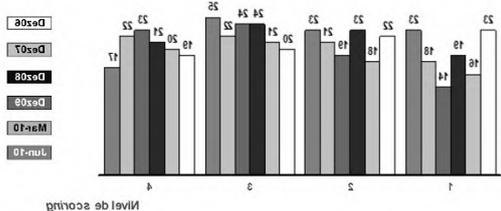
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

A concentração de operações de crédito em nível de scoring
concentrações nos melhores níveis de scoring
Porcentagem do montante total de operações de crédito



Distribuição de Crédito à Habitação por nível de scoring

Os 12 níveis de risco representam 88% do montante total de operações de crédito em nível de scoring



DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO



Spread médio – Junho 2010

As operações com LTV até 45% com spread superior aos praticados no escalão seguinte

Sem Agravamento

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----|
| LTV < 45% | 110 | 119 | 137 | 147 | 133 | 257 | -- | -- | 121 |
| LTV de 45% a 55% | 105 | 110 | 121 | 135 | 124 | 142 | -- | -- | 186 |
| LTV de 55% a 65% | 97 | 112 | 107 | 130 | 155 | 160 | 113 | -- | 150 |
| LTV de 65% a 80% | 110 | 119 | 123 | 142 | 168 | 200 | 208 | -- | 128 |
| LTV de 80% a 90% | 118 | 135 | 147 | 182 | 199 | 209 | 210 | -- | 152 |
| LTV >=90% | 113 | 145 | 173 | 195 | 218 | 300 | -- | -- | 171 |
| | 110 | 120 | 144 | 172 | 180 | 211 | 158 | -- | 141 |

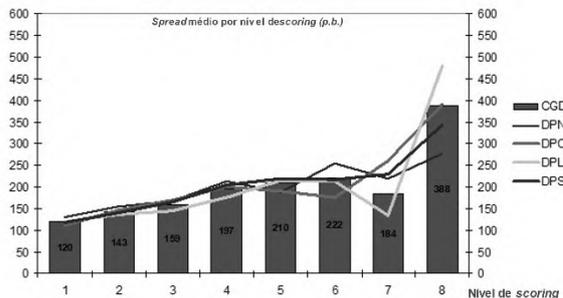
Com Agravamento + 1 p.b.*

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| LTV < 45% | 225 | 221 | 237 | 232 | 272 | 182 | 304 | 303 | 241 |
| LTV de 45% a 55% | 230 | 218 | 226 | 245 | 264 | -- | -- | 320 | 230 |
| LTV de 55% a 65% | 212 | 237 | 229 | 304 | 244 | -- | -- | 220 | 237 |
| LTV de 65% a 80% | 235 | 253 | 233 | 283 | 278 | 288 | 310 | 417 | 267 |
| LTV de 80% a 90% | 217 | 288 | 294 | 299 | 315 | 338 | -- | 590 | 268 |
| LTV >=90% | 157 | 250 | 282 | 251 | 302 | 403 | -- | 247 | 272 |
| | 226 | 235 | 239 | 275 | 288 | 285 | 316 | 388 | 260 |

* Finais: acordo à Associação; Contribuição ou Dívida para Amortamento; Risco de LTV; Investimento Imobiliário; Intermediação Imobiliária; Caixa Geral de Depósitos; Habitação Terceira Mão; Operação Multi-Operações; Crédito Multi-Operações; Multi-Operações; Preço com ROE inferior a 20% (considerando tabela em 2010.08.10); 7 (valor até 31/03/2010)



Em Junho, verificou-se maior homogeneidade de spreads entre Direcções



DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

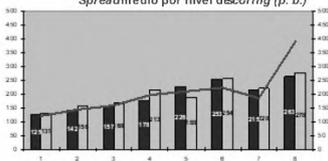
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Entre Dezembro 2009 e Junho 2010, a DPN praticou spreads acima da média em todos os riscos excepto os 5 e 8, enquanto a DPC pratica spreads inferiores à média nos risco 1, 5 e 6

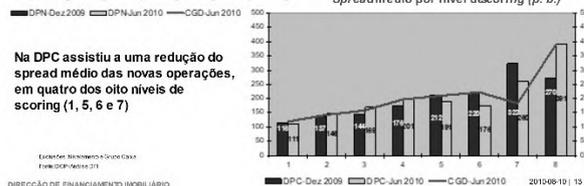
Spread médio por nível de scoring (p. b.)



Em Junho, a DPN registou uma quebra no risco 5 no período em análise

Na DPC assistiu a uma redução do spread médio das novas operações, em quatro dos oito níveis de scoring (1, 5, 6 e 7)

Spread médio por nível de scoring (p. b.)



Estados: Ministério da Economia
Finanças Públicas 21

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO



Até 31 de Março de 2010, vigoraram 10 versões do modelo de pricing ajustado ao risco

| Data | Spread (M+3360) | Custo Fund'ng | LTV | LGD | Factor de Correção Extraordinário no Spread | Outros Factores |
|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|---|--|
| 1-Mar-08 | 4,15% | 0,20% | +90% | 7,5% | - | |
| 14-Ago-08 | 3,14% | 0,20% | +90% a +95% | 7,5% | - | |
| 10-Nov-08 | 3,15% | 0,20% | +90% a +95% | 7,5% | - | Operações com spread médio de 117,10 e 118,00 pontos |
| 24-Out-08 | 3,15% | 0,20% | +90% a +95% | 7,5% | - | Financiamento à aquisição, concessão de crédito para investimento imobiliário (residência imobiliária) e actividades |
| 24-Nov-08 | 3,15% | 0,20% | +90% a +95% | 7,5% | - | Residência Urbana - Rendimento |
| 24-Nov-08 | 3,51% | 0,40% | +90% a +95% | 8,36% | - | Residência Urbana - Rendimento Residência Operações de Apoio de Terceiros Caixa de Habitação Terceiro Multi-Capote Isolado |
| 23-Ago-09 | 2,94% | 0,30% | +90% a +95% | 8,36% | - | |
| 30-Mai-09 | 2,03% | 0,8% | +90% a +95% | 8,36% | - | |

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

201008-10 | 52



Até 31 de Março de 2010, vigoraram 10 versões do modelo de pricing ajustado ao risco

| Data | Spread (M+3360) | Custo Fund'ng | LTV | LGD | Factor de Correção Extraordinário no Spread | Outros Factores |
|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|---|---|
| 18-Mai-09 | 1,75% | 0,7% | +90% | 8,36% | - | Operações de financiamento para 117,10 e 118,00 pontos de decisão para as operações de montante igual ou > a 200.000,03 p.b. |
| 20-Jun-09 | 1,48% | 0,8% | +90% a +95% | 8,36% | - | Operações sujeitas em 0,50% Financiamento de compra, concessão de empréstimo, Buy-Out e Investimento Imobiliário 2 actividades Residência Urbana - Rendimento Financiamento Terceiro Caixa de Habitação Terceiro Multi-Capote Isolado |
| 14-Ago-09 | 1,21% | 0,8% | +90% a +95% | 8,36% | 0,30% | Operações de financiamento para 117,10 e 118,00 pontos de decisão para as operações de montante igual ou > a 200.000,03 p.b. |
| 31-Out-09 | 0,99% | 0,8% | +90% a +95% | 8,36% | 0,30% | Operações sujeitas em 1 p.b. Financiamento de compra, concessão de empréstimo, Buy-Out e Investimento Imobiliário 2 actividades Residência Urbana - Rendimento Financiamento Terceiro Caixa de Habitação Terceiro Multi-Capote Isolado |

DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

201008-10 | 53



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

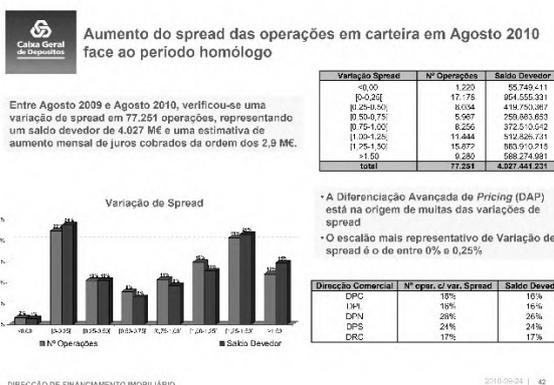
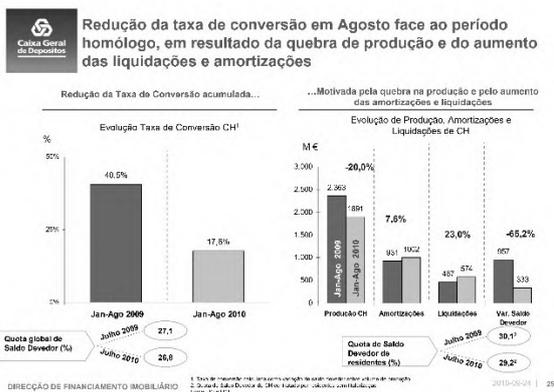
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Documento em formato pdf com 63 páginas pertencente ao Banco CGD intitulado «Tendências Novo modelo 20I008 vf» referente a Análise da evolução e tendências do negócio de CH (páginas 25, 28 e 42 exibidos):



Doc. 68866

Documento em formato word pertencente ao Banco CGD intitulado «Versão em vigor do normativo taxas de juro»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | CODIGO: PR.20 |
| ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO | | RUBRICAS/: | DATA DE EMISSÃO: 2012/05/03 | ENTRADA EM VIGOR: 2012/05/03 |
| | | | | NUMERO: @§24 8/2012 |
| | | | | FOLHA: 1 / 7 |

Assunto: PRECÁRIO
TAXAS DE JURO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO À HABITAÇÃO, MULTI-OPÇÕES E PARA INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO A PARTICULARES - MODELO DE PRICING

ÍNDICE

| | Fig. |
|---|------|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| SPREADS A APLICAR POR OPERAÇÃO | 1 |
| - Spreads | |
| - Tabela base de spreads | |
| - Cross-selling | |
| - Descontos discricionários permitidos à tabela base | |
| - Delegação de competências | |
| - Operações abrangidas por protocolos | |
| - Produtos abrangidos pela tabela base e produtos com spread agravado | |
| - Operações com fiança | |
| - Operações analisadas em simultâneo | |
| - Operações de novos clientes | |
| - Restrições no simulador da Internet | |
| - Spreads máximos na contratação que a Caixa pode praticar | |
| MODALIDADES DE TAXAS DE JURO E INDEXANTES | 6 |
| - Divulgação | |
| RENEGOCIAÇÃO DE TAXAS DE JURO | 7 |
| - Repricing de operações em carteira | |

FOLHA
1 vº / 7

INTRODUÇÃO

A presente Ordem de Serviço estabelece, para a Rede de Particulares e Negócios e, ainda, no âmbito dos poderes delegados atribuídos à DFI, as regras para negociação das taxas de juro aplicáveis no cálculo das prestações dos empréstimos de Financiamento Imobiliário para particulares.

O modelo de pricing para Financiamento Imobiliário procura, por um lado, tornar o processo de decisão e contratação mais célere e, por outro, responder às evoluções recentes do mercado e aos requisitos do Novo Acordo de Capital de Basileia II.

Neste sentido, as taxas de juro a praticar pela CGD são fixadas em função da notação de risco da operação (nível de scoring) e da relação financiamento/garantia ou LTV (Loan to Value) da operação, mediante a adição de spreads aos indexantes.

SPREADS A APLICAR POR OPERAÇÃO

1. Spreads

O spread é a margem a adicionar ao indexante, variável ou fixo, aplicável à operação. O spread varia em função do nível de scoring da operação e da relação financiamento/garantia ou LTV e do cross-selling.

2. Tabela base de spreads

A tabela base de spreads a aplicar a operações de Financiamento Imobiliário, com excepção dos produtos detalhados nos pontos 7.2 a 7.6 da presente OS, é a seguinte:

TABELA BASE DE SPREADS

| | Nível de Scoring da operação | Nível de Scoring da operação | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| LTV (Financiamento / Garantia) | < 45% | 4,50% | 4,50% | 4,55% | 4,60% | 4,65% | 4,75% | 4,85% |
| | ≥ 45% e < 55% | 4,50% | 4,55% | 4,55% | 4,60% | 4,70% | 4,85% | 5,00% |
| | ≥ 55% e < 65% | 4,55% | 4,55% | 4,60% | 4,65% | 4,80% | 5,00% | 5,20% |
| | ≥ 65% e < 80% | 4,75% | 4,75% | 4,85% | 4,95% | 5,15% | 5,45% | 5,75% |
| | ≥ 80% e < 90% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,45% | 5,75% | 5,80% | 5,85% |
| | ≥ 90% | 5,60% | 5,65% | 5,65% | 5,75% | 5,80% | 5,85% | 5,85% |

Aos spreads indicados nesta tabela deverão ser adicionados os respectivos agravamentos, sempre que estes se verifiquem.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|--------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | CONDIÇÃO: PR-20 |
| | | | | SELECÇÃO: @S24 8/2012 |
| ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO | RUBRICAÇÃO: | DATA DE EMISSÃO: 2012/05/03 | ENTRADA EM VIGOR: 2012/05/03 | FOLHA: 2 / 7 |

3. Cross-selling

Por forma a maximizar a rentabilidade do cliente para o Grupo CGD, é de extrema importância, numa óptica de cross-selling, a associação ao Financiamento Imobiliário de outros produtos comercializados na Caixa. Desta forma foram criados grupos de produtos (packs), traduzindo-se a detenção por parte do cliente num benefício em termos do spread do seu crédito à habitação (vide packs detalhados nos pontos 3.1 e 3.2).

3.1 - Condições de acesso à tabela base (agravamentos à tabela base)

Pack Caixa Mais - O acesso à tabela base implica que o cliente detenha este pack. Caso o cliente não detenha a totalidade dos produtos deste pack, o spread da tabela base deverá ser agravado em 0.10 pontos percentuais (p.p.). Os produtos que compõem o pack são:

| Produtos | Agravamento (p.p.) |
|--|--------------------|
| Cartão de débito ou débito diferido (com oferta da primeira anuidade) | 0,10 |
| Cartão de crédito (com oferta da primeira anuidade, desde que o cartão seja utilizado nos primeiros 45 dias) | |
| Caixa Directa (telefone e/ou Internet) | |
| Pagamentos periódicos (água, gás, electricidade, assinatura do telefone/móvel, etc. - no mínimo de 1) ou Domiciliação de rendimentos ^{1, 2, 3, 4} | |

3.2 - Descontos de cross-selling permitidos à tabela base

Pack Ligação - Caso o cliente detenha todos os produtos constantes neste pack, poderá ser aplicada uma redução de 0.20 p.p. ao spread da tabela base. A detenção parcial de produtos deste pack não conduz a qualquer redução no spread a aplicar. Os produtos que compõem o pack são:

| Produtos | Desconto (p.p.) |
|--|-----------------|
| Seguro de Vida no Grupo ⁵ para todos os proponentes | 0,20 |
| Seguro Multi-riscos no Grupo ⁶ | |
| Domiciliação de rendimentos ^{2, 4} | |
| | |

¹ Não aplicável a cartões Co-Brand ou Affinity.
² De acordo com o estipulado na IS nº 4/2009, Cód. PS 60.
³ Não aplicável ao produto "Live in Portugal".
⁴ No caso de Portugueses Residentes no Estrangeiro, consideram-se as ordens de transferência permanentes para a Caixa.
⁵ Numa das Seguradoras do Grupo Caixa (FM ou IB), quando comercializados na Rede de Agências ou na Rede de Mediadores.

FOLHA:

2 vº/ 7

Pack Protecção - Este pack é composto por vários produtos, tendo cada produto reflexo directo no spread, através de uma redução correspondente ao valor definido por cada produto detido. A redução total a aplicar à tabela base, pela detenção de produtos deste pack, nunca poderá exceder os 0,15 pontos percentuais. Os produtos que compõem o pack são:

| Produtos ¹ | Desconto (p.p.) |
|---|-----------------|
| Seguro de saúde Multicare Individual ² | 0,05 |
| 1 pessoa segura | |
| 2 pessoas seguras | 0,10 |
| Seguro de Desemprego e Baixa Médica ³ | 0,05 |
| 1 ou 2 pessoas seguras | |
| Carteira de depósitos, activos e seguros financeiros (> € 50 000), com garantia de capital a todo o tempo | 0,15 |
| PPR, com garantia de capital a todo o tempo, com entregas programadas ou com saído mínimo de € 2.500 ⁴ | 0,05 |

4. Descontos discricionários permitidos à tabela base

Ao spread da tabela base os órgãos de decisão podem aplicar descontos discricionários, de acordo com o respectivo escalão de competências e em função da situação do cliente e da operação.

4.1 - Contratação de novas operações e reneopção de condições de operações em situação regular e cujos clientes não estejam em stress financeiro

Os 1º, 10º, 8º e 7º escalões de decisão (da Agência¹¹ ao Director Comercial) podem aplicar um desconto máximo de 0,50 p.p., de acordo com as condições definidas na OS nº 7/2012, Cód. EO 40. A aplicação dos descontos máximos permitidos, por cross-selling e desconto discricionário, resulta na seguinte tabela de spreads mínimos.

¹ Os produtos só podem ser detidos pelos proponentes.
² Numa das Seguradoras do Grupo Caixa (FM ou IB), quando comercializados na Rede de Agências ou na Rede de Mediadores.
³ Não beneficiam deste desconto as aplicações de Seguro de Saúde Multicare Empresa e os cartões "Active Care".
⁴ Numa das Seguradoras do Grupo Caixa (FM ou IB), quando comercializados na Rede de Agências.
⁵ As entregas estipuladas nas respectivas Fichas de Produto (Intranet) - Apoio à Venda - Produtos e Serviços > Seguros.
¹¹ Assume a aplicação da redução máxima (por cross-selling) (desconto de 0,25 p.p. ao spread da tabela base, correspondente à detenção dos Packs Caixa Mais, Ligação e Protecção) e do desconto discricionário (desconto de 0,25 p.p. ao spread da tabela base para níveis de scoring 1 a 4 e desconto de 0,15 p.p. ao spread da tabela base para níveis de scoring 5 a 7, mantendo-se o desconto máximo de 0,5 p.p.)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | CONDIÇÃO: PR.20 |
| | | | | NUMERO: @324 8/2012 |
| ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO | RUBRICAS: | DATA DE EMISSÃO: 2012/05/03 | ENTRADA EM VIGOR: 2012/05/03 | FOLHAS: 3 / 7 |

TABELA DE SPREADS MÍNIMOS

| | LTV | Nível de Scoring da operação | | | | | | |
|----------------------------|---------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| (Financiamento / Garantia) | < 45% | 4.00% | 4.00% | 4.05% | 4.10% | 4.15% | 4.25% | 4.35% |
| | ≥ 45% e < 55% | 4.00% | 4.05% | 4.05% | 4.10% | 4.20% | 4.35% | 4.50% |
| | ≥ 55% e < 65% | 4.05% | 4.05% | 4.10% | 4.15% | 4.30% | 4.50% | 4.70% |
| | ≥ 65% e < 80% | 4.25% | 4.25% | 4.35% | 4.45% | 4.65% | 4.95% | 5.25% |
| | ≥ 80% e < 90% | 4.60% | 4.65% | 4.75% | 4.95% | 5.25% | 5.30% | 5.35% |
| | ≥ 90% | 5.00% | 5.05% | 5.15% | 5.25% | 5.30% | 5.35% | |

4.2 - Renegociação de operações de crédito de clientes em stress financeiro ou de operações com pelo menos duas prestações vencidas e cujo Órgão Gestor seja a Agência

Os 11º, 10º, 8º e 7º escalões de decisão (da Agência) ao Director Comercial podem aplicar o desconto discricionário máximo correspondente ao diferencial entre os spreads da tabela base deduzidos dos descontos de cross-selling e os spreads mínimos apresentados na seguinte tabela

TABELA DE SPREADS MÍNIMOS

| | LTV | Nível de Scoring da operação | | | | | | |
|----------------------------|---------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| (Financiamento / Garantia) | < 45% | 0.50% | 0.55% | 0.55% | 0.60% | 0.65% | 0.75% | 0.85% |
| | ≥ 45% e < 55% | 0.50% | 0.55% | 0.55% | 0.65% | 0.75% | 0.90% | 1.05% |
| | ≥ 55% e < 65% | 0.55% | 0.55% | 0.60% | 0.70% | 0.85% | 1.05% | 1.25% |
| | ≥ 65% e < 80% | 0.55% | 0.60% | 0.65% | 0.80% | 1.05% | 1.35% | 1.65% |
| | ≥ 80% e < 90% | 0.60% | 0.65% | 0.75% | 1.00% | 1.45% | 2.00% | 2.60% |
| | ≥ 90% | 0.60% | 0.65% | 0.75% | 1.00% | 1.45% | 2.00% | |

Em situação alguma poderá resultar a aplicação de um spread inferior àquele que a operação de crédito regista à data da renegociação

4.3 - Os 5º, 4º, 3º e 2º escalões de decisão podem aplicar preços inferiores aos da tabela de spread mínimos do ponto 4.2, de acordo com as condições definidas na OS nº 7/2012. Cód. EO 40.

12 Assume a aplicação da redução máxima por cross-selling (desconto de 0.35 p.p. ao spread da tabela base, correspondente à delegação dos Funchos Caixa Man, Ligação e Protecção) e do desconto discricionário.

| | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Valores de verificação: DF1 | Dados de revogação: | Nº de controlo de recepção: |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|

FCI-MIA

3 vº / 7

5. Delegação de competências

A delegação de poderes atribuídos a cada nível de decisão consta da OS nº 41/2011, Cód. EO 40.

6. Contratação de operações abrangidas por protocolos

No âmbito de operações abrangidas por protocolos, o órgão de decisão com competência para decidir a operação, em função das demais condições extra preço, deverá cumprir as condições impostas pelo protocolo, podendo o desconto discricionário ser substituído pelo desconto máximo previsto no protocolo, mesmo que isso implique a contratação de um spread inferior aos spreads mínimos apresentados na tabela do ponto 4.1 da presente OS.

O somatório dos descontos a atribuir numa operação, em resultado do protocolo pelo qual está abrangida, dos descontos de cross-selling e dos descontos discricionários delegados, nunca pode exceder os 0.60 pontos percentuais.

7. Produtos abrangidos pela tabela base e produtos com spread agravado

7.1 - Operações de Financiamento Imobiliário para "habitação própria permanente ou secundária" e operações de Financiamento à Reabilitação Urbana são abrangidas pela tabela base constante do ponto 2, com excepção das operações referidas nos pontos 7.2 a 7.6 da presente OS.

7.2 - Operações de Financiamento Imobiliário com as características abaixo enunciadas são objecto de um agravamento de 1.00 p.p. em todos os valores constantes na tabela base constante do ponto 2 da presente OS:

- Financiamento à Aquisição, Construção ou Obras para Arrendamento: Buy-to-let
- Investimento Imobiliário
- Intercalar Troca de Casa
- Intercalar Habitação Terrenos
- Caixa de Habitação Terrenos
- Multi-Opções
- Multi-Opções Caixa de
- T-Fixo Multi-Opções
- Multi-Opções Isolado
- T-Fixo Multi-Opções Isolado
- Credobras
- Reabilitação Urbana cujo destino seja Rendimento.

7.3 - As operações do produto Live in Portugal não são abrangidas pela tabela base constante do ponto 2 da presente OS. As operações deste produto com relação financiamento/garantia < 80% são abrangidas pela tabela seguinte.

Os descontos e agravamentos por cross-selling referidos no ponto 3 da presente OS também se aplicam à grelha base para as operações Live in Portugal.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | | |
|---------------|--|-----------------------|--|-------------------|--|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | CONTINÚO | |
| | | | | PR.20 | |
| | | | | REVISÃO | |
| | | | | 03/24 | |
| | | | | 8/2012 | |
| ORIGEM: | | FECHAÇÃO: | | DATA DE EMISSÃO: | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | ENTRADA EM VIGOR: | |
| | | | | 2012/05/03 | |
| | | | | 2012/05/03 | |
| | | | | FOLHAS: | |
| | | | | 4 / 7 | |

TABELA BASE PARA O PRODUTO LIVE IN PORTUGAL

| LTV (Financiamento / Garantia) | Montante (euros) | Montante (euros) | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| | | < 150.000 | ≥ 150.000 e < 250.000 | ≥ 250.000 |
| < 45% | | 5,30% | 5,25% | 5,20% |
| ≥ 45% e < 55% | | 5,35% | 5,30% | 5,25% |
| ≥ 55% e < 65% | | 5,40% | 5,35% | 5,30% |
| ≥ 65% e < 80% | | 5,55% | 5,50% | 5,45% |

7.4 - Nos Multi-Opções *Live in Portugal*, haverá lugar a um agravamento de 1,00 p.p. nos spreads da tabela constante do ponto 7.3 da presente OS.

7.5 - As operações do produto Crédito Consolidado não são abrangidas pela tabela base constante do ponto 2 da presente OS. As operações deste produto são abrangidas pela tabela seguinte.

TABELA BASE PARA O PRODUTO CRÉDITO CONSOLIDADO

| LTV (Financiamento / Garantia) | Nível de Scoring da operação | Nível de Scoring da operação | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| < 45% | | 5,50% | 5,50% | 5,55% | 5,60% | 5,65% | 5,75% | 5,85% | 5,95% |
| ≥ 45% e < 55% | | 5,50% | 5,55% | 5,55% | 5,60% | 5,70% | 5,85% | 6,00% | 6,20% |
| ≥ 55% e < 65% | | 5,55% | 5,55% | 5,60% | 5,65% | 5,80% | 6,00% | 6,20% | 6,45% |
| ≥ 65% e < 80% | | 5,75% | 5,75% | 5,85% | 5,95% | 6,15% | 6,45% | 6,75% | 7,20% |
| ≥ 80% e < 90% | | 6,10% | 6,15% | 6,25% | 6,45% | 6,75% | 7,35% | 7,90% | 8,65% |
| ≥ 90% | | 6,50% | 6,55% | 6,65% | 6,85% | 7,25% | 7,75% | 8,30% | 9,05% |

Os descontos e agravamentos por cross-selling referidos no ponto 3 da presente OS também se aplicam à grelha base para o Produto Crédito Consolidado.

Aos spreads da tabela base, os órgãos de decisão podem aplicar **descontos discricionários**, de acordo com o respectivo escalão de competências.

O 7º escalão de decisão pode aplicar um desconto máximo de 0,50 p.p., de acordo com as condições definidas na OS nº 7/2012, Cód. EO 40. A aplicação dos descontos máximos permitidos, por cross-selling e desconto discricionário, resulta na seguinte tabela de spreads mínimos.

Vistos de verificação: DFI, SCAF

Dados de revogação:

Nº de controlo de recepção:

FOLHAS:

4 vº / 7

TABELA DE SPREADS MÍNIMOS

| LTV (Financiamento / Garantia) | Nível de Scoring da operação | Nível de Scoring da operação | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| < 45% | | 5,00% | 5,00% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,25% | 5,35% | 5,45% |
| ≥ 45% e < 55% | | 5,00% | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,20% | 5,35% | 5,50% | 5,70% |
| ≥ 55% e < 65% | | 5,05% | 5,05% | 5,10% | 5,15% | 5,30% | 5,50% | 5,70% | 5,95% |
| ≥ 65% e < 80% | | 5,25% | 5,25% | 5,35% | 5,45% | 5,65% | 5,95% | 6,25% | 6,70% |
| ≥ 80% e < 90% | | 5,60% | 5,65% | 5,75% | 5,95% | 6,25% | 6,85% | 7,40% | 8,15% |
| ≥ 90% | | 6,00% | 6,05% | 6,15% | 6,35% | 6,75% | 7,25% | 7,80% | 8,55% |

Os 5º, 4º, 3º e 2º escalões de decisão podem aplicar preços inferiores aos desta tabela de spreads mínimos, de acordo com as condições definidas na OS nº 7/2012, Cód. EO 40.

7.6 - Nas operações intercalares para sinal que não sejam garantidas por hipoteca ou penhor de aplicações financeiras, o spread a aplicar será o spread da tabela da operação principal aprovada, agravado de 1,00 p.p.

7.7 - As operações de crédito pessoal que tradicionalmente eram enquadradas nas finalidades de aquisição e/ou obras de habitação permanente, secundária, rendimento e aquisição de terrenos deverão ser enquadradas no financiamento imobiliário a particulares, sendo abrangidas pelo disposto nesta OS.

8. Operações com fiança

A constituição de fiança em complemento à hipoteca será considerada pelo modelo de scoring para efeitos do modelo de pricing e delegação de competências, podendo, potencialmente, resultar num nível de scoring final mais favorável para a operação. O nível de scoring final apresentado pelo modelo incorpora o efeito dos fiadores.

9. Operações analisadas em simultâneo

No caso de operações analisadas em simultâneo, em que a garantia é a mesma, deverá ser aplicado o nível de scoring da operação que contempla todas as responsabilidades associadas àquela garantia, ou seja, deverá considerar-se aquela que possua o nível de scoring mais elevado.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|--------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | PROCESSO PR.20 |
| | | | | NUMERO @524 |
| | | | | DATA 8/2012 |
| | | | | PAGINA 5 / 7 |
| EMPRESA ADMINISTRAÇÃO | NUMERO | DATA DE EMISSÃO 2012/05/03 | ENTRADA EM VIGOR 2012/05/03 | |

10. Operações de novos clientes

Nas operações de crédito de novos clientes (clientes sem qualquer relacionamento anterior com a Caixa), poderá ser aplicado o spread correspondente ao nível de scoring anterior (p.ex. para um cliente com nível de scoring 3, poderão ser aplicadas as condições correspondentes ao nível de scoring 2), se verificadas e comprovadas cumulativamente na mesma Instituição Financeira as três condições seguintes:

- a) O proponente possui cartão de crédito de Outra Instituição Financeira;
- b) O proponente apresenta um saldo em Depósitos à Ordem em Outra Instituição Financeira igual ou superior a 1.000 euros (medido através da média dos saldos finais dos três últimos extractos bancários mensais do cliente);
- c) O proponente é cliente de Outra Instituição Financeira há mais de 10 anos (inclusive).

Nestas situações, o processo de crédito deverá incluir os comprovativos de cada uma destas três condições (fotocópia do cartão de crédito, fotocópia dos três extractos bancários e fotocópia de cheque ou outro documento que comprove a antiguidade de cliente na Outra Instituição Financeira).

11. Restrições no simulador da Internet

O simulador da Internet apenas realizará simulação e produzirá Carta de Decisão Imediata para operações de crédito à habitação com LTV e nível de scoring que conduzam a spreads inferiores ou iguais a 5,40%. No caso de operações de crédito imobiliário com spread agravado em 1,00 p.p., aquele limite é de 6,40%.

Se o spread aplicável à operação simulada na Internet for superior ao referido (5,40% ou 6,40%, consoante o caso), será emitida uma mensagem a solicitar ao cliente a disponibilização de elementos para que a Caixa o possa contactar.

12. Spreads máximos na contratação que a Caixa pode praticar

De acordo com o preço divulgado pela Caixa, nomeadamente no âmbito do Aviso nº 8/09 do BdP, os spreads máximos que poderão ser praticados nas diferentes operações de Crédito Imobiliário são os constantes da tabela seguinte:

| | | |
|---|--------------------|----------------------------|
| Viés de verificação DFI _____ SGE _____ | Dados de renovação | Nº de controlo de recepção |
|---|--------------------|----------------------------|

Página:

5 vº / 7

| Operações | Nível de Risco | Spread máximo na contratação |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| Crédito à Habitação | Risco Favorável (scoring 1 a 5) | 5,90% |
| | Risco para Análise (scoring 6 e 7) | 5,90% |
| Multi-Opções associado a um crédito Habitação; Credobras; Investimento em Imobiliário; Multi-Opções Isolado; Reabilitação Urbana - Finalidade Rendimento | Risco Favorável (scoring 1 a 5) | 6,90% |
| | Risco para Análise (scoring 6 e 7) | 6,95% |
| Live in Portugal | Não aplicável | 5,65% |
| Live in Portugal Multi-Opções e Live in Portugal - Intercalar para Sinal | Não aplicável | 6,65% |
| Crédito Consolidado | Todos | 9,15% |

13. Spreads aplicáveis nas operações objecto de renegociação de condições, cujo resultado de scoring seja 8

| Operações com nível de scoring 8 - Novas Operações e Renegociação de Condições | Spread mínimo | Spread máximo |
|---|---------------|---------------|
| Crédito à Habitação e Live in Portugal | 4,80% | 5,95% |
| Multi-Opções associado a um crédito Habitação; Credobras; Investimento em Imobiliário; Multi-Opções Isolado; Live in Portugal Multi-Opções e Live in Portugal - Intercalar para Sinal | 5,80% | 6,95% |

MODALIDADES DE TAXAS DE JURO E INDEXANTES

14. Nas operações de Crédito Imobiliário, a Caixa disponibiliza os seguintes indexantes e taxas de juro:

14.1 - Taxa Base Variável (Euribor a 5 meses)¹³ - Indexante, apurado pela média aritmética simples da Euribor a 5 meses, na base de 360 dias, praticada durante o mês anterior, arredondada para a milésima mais próxima.

O indexante é revisto semestralmente, de acordo com a maturidade do mesmo.

14.2 - Taxa Base Fixa - Indexante que resulta do apuramento da taxa swap para a maturidade definida, sendo inalterável durante o prazo para a qual é estabelecida.

¹³ O indexante Taxa Base Variável Euribor a 3 meses foi descontinuado para as operações entradas a partir de 9 de Junho de 2011. Para as operações em carteira, mas ainda não contratadas, foi descontinuado a 1 de Agosto de 2011.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|---------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | PR.20 |
| | | | | 8/2012 |
| UNIDADE: | ASSOCIAÇÃO: | DATA DE EMISSÃO: | ENTRADA EM FOLIO: | FOLIO: |
| ADMINISTRAÇÃO | | 2012/05/03 | 2012/05/03 | 6 / 7 |

A taxa base fixa a aplicar a cada empréstimo terá como base a taxa que estiver em vigor para a respectiva maturidade, à data da contratação do mesmo.

O indexante taxa base fixa pode ter maturidade igual ou inferior à do prazo do empréstimo.

Finda a maturidade de taxa base fixa, o cliente pode optar pelos indexantes em vigor à data.

14.3 - **Taxa Prémio (5 anos)**¹⁴ - Indexante associado à Euribor a seis meses na base de 360 dias, com a seguinte particularidade: o cliente contrata, para o período de 5 anos, também um valor mínimo (Valor Mínimo do Indexante), que será assumido como indexante sempre que, à data de revisão da Euribor, esta seja inferior a esse valor. Por esta razão, o cliente recebe um Prémio - 0,25% de dedução à taxa final.

Desta forma:

- a) A taxa de juro da operação, à data da contratação, resultará na fórmula: Euribor 6M + Spread - Prémio;
- b) O Indexante poderá assumir um de dois valores em função das Situações da Euribor:
 - Euribor 6M \geq Valor Mínimo do Indexante: o indexante a aplicar é a Euribor a 6 meses;
 - Euribor 6M < Valor Mínimo do Indexante: o indexante a aplicar é o Valor Mínimo do Indexante;
- c) O Prémio vigorará durante a duração da solução (5 anos).

Findo o período da taxa prémio (5 anos), o cliente pode optar pelos indexantes em vigor à data.

14.4 - **Taxa Protegida (5 anos)**¹⁴ - Indexante, por um período de 5 anos, associado à Euribor a seis meses na base de 360 dias, que garante ao cliente que o valor a assumir pelo indexante está protegido, não sendo por isso possível ultrapassar determinado limite máximo (Nível da Protecção ou Cap). Em contrapartida a esta fixação, o cliente dispõe-se a assumir um custo, predefinido (Prémio ou custo do Cap), incorporado na taxa de juro.

Desta forma:

- a) A taxa de juro da operação, à data da contratação ou de adesão à Taxa Protegida, será: Euribor 6M + Spread + Prémio (ou custo do Cap).
- b) Semestralmente, à data de revisão da Euribor, o indexante poderá assumir um de dois valores em função da evolução da Euribor:
 - Euribor 6M < Nível da Protecção ou Cap: o indexante a adoptar é a Euribor a 6 meses;
 - Euribor 6M \geq Nível da Protecção ou Cap: o valor de indexante a adoptar é o Nível da Protecção ou Cap;
- c) O Prémio, ou custo do Cap, vigorará durante a maturidade da solução (5 anos).

¹⁴ Comercialização suspensa desde 20 de Setembro de 2010 para novas operações.

| | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Vistos de verificação: | Dados de revogação: | Nº de controlo de recepção: |
| DFI _____ | | |
| SGE _____ | | |

6 vº / 7

Findo o período da taxa protegida (5 anos), o cliente pode optar pelos indexantes em vigor à data.

14.5 - **Taxa Z (5 anos)**¹⁴ - Indexante, por um período de 5 anos, associado à Euribor a seis meses na base de 360 dias, que não implica o pagamento ou recebimento de qualquer prémio explícito e com a qual o cliente consegue protecção contra a subida indiscriminada da Euribor, pelo facto de o indexante não poder ultrapassar determinado limite máximo (Cap ou Nível Máximo do Indexante). Paralelamente, também o indexante não poderá assumir um valor inferior a determinado limite mínimo (Floor ou Nível Mínimo do Indexante).

Assim:

- a) A taxa de juro da operação, à data da contratação ou de adesão à Taxa Z, será: Floor ou Nível Mínimo do Indexante + Spread;
- b) Semestralmente, à data de revisão da Euribor, o indexante poderá assumir um de três valores em função da evolução da Euribor:
 - Euribor 6M \leq Floor ou Nível Mínimo do Indexante: o valor de indexante a adoptar é o Floor ou Nível Mínimo do Indexante;
 - Cap ou Nível Máximo do Indexante > Euribor 6M > Floor ou Nível Mínimo do Indexante: o indexante a adoptar é a Euribor a 6 meses;
 - Euribor 6M \geq Cap ou Nível Máximo do Indexante: o valor de indexante a adoptar é o Cap ou Nível Máximo do Indexante.

Findo o período da taxa Z (5 anos), o cliente pode optar pelos indexantes em vigor à data.

14.6 - **Indexante aplicável aos empréstimos de crédito à habitação própria permanente dos empregados da CGD (Acordos de Empresa) e ao regime para deficientes:**

- 65% da taxa de juro das principais operações de refinanciamento do BCE.

A taxa de juro da operação será igual ao valor do indexante (operações com spread zero).

14.7 - **Taxas de juro do PER-Famílias**

No caso do PER-Famílias, o indexante a aplicar é a Euribor a 6 meses e o spread é de 2%. No entanto, em termos de aplicação SGOA, deverão ser carregados os códigos de taxa 1334 e 1335, assumindo o sistema uma taxa de juro em que adicionou o spread de 2%, pelo que na aplicação o spread carregado deverá ser zero (0).

¹⁴ Comercialização suspensa desde 20 de Setembro de 2010 para novas operações.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | |
|---------------|------------|-----------------------|-----------------|--------|
| | | Ordem de Serviço (OS) | | PR.20 |
| | | | | REGIÃO |
| | | | | @524 |
| | | | | 8/2012 |
| | | | | POL.: |
| ORIGEM | SUBSCRIÇÃO | DATA DE EMISSÃO | ENTRADA EM USO: | POL.: |
| ADMINISTRAÇÃO | | 2012/05/03 | 2012/05/03 | 7 / 7 |

14.8 - Taxas de Juro Administrativas
Taxas de juro fixadas e alteradas por via administrativa pela Caixa. Taxas de juro aplicáveis aos empréstimos de crédito à habitação contratados até 1996, com excepção dos empréstimos a empregados da CGD (Nivelamento) e do regime para deficientes.

14.9 - Taxa de Referência para Cálculo de Bonificações (TRCB)
A TRCB define o limite da taxa de juro para o cálculo das bonificações das operações de crédito. Estão em vigor duas TRCB para os seguintes regimes de crédito:

14.9.1 - Regimes Bonificados (Decreto-Lei nº 349/98, de 11 de Novembro) e Regime População-Emigrante
É alterada em 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada ano, tendo por base a cotação da Euribor a 6 meses, divulgada no primeiro dia útil do mês anterior à data de alteração, acrescida de 0,5%.

14.9.2 - Regime para Deficientes e PER-Famílias
Encontra-se em vigor a TRCB de 4,5%, aprovada pela Portaria nº 502/2003, de 26 de Junho.
O cálculo das bonificações é efectuado com base na TRCB, salvo se a taxa de juro praticada pela CGD for menor, caso em que a TRCB passa a ser idêntica à taxa praticada no financiamento.

14.10 - Taxa de juro para efeitos de registo de hipoteca
A taxa de juro utilizada como referência para efeitos de registo de hipoteca é de 8,246%.

14.11 - Taxa Especial Habitação Grupo

14.11.1 - A taxa de juro aplicável aos empréstimos de crédito à habitação a que se refere a CI nº 35/2004, Cód. PS.60, é a correspondente à média aritmética simples da Euribor a 3 ou 6 meses, arredondada à milésima do ponto percentual mais próxima, sem qualquer spread.

14.11.2 - Aos empréstimos de Multi-Opções para empregados do Grupo CGD, com garantia real, deve ser aplicado, relativamente a novas operações, um spread de 1,8%, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

| | | |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|
| Visão de verificação: | Dados de revogação: | Nº de controlo de recepção: |
| DFI _____ | | |
| SQE _____ | | |

POL.:

7 / 7

15. Divulgação

As taxas de juro aplicáveis ao Crédito à Habitação, Multi-Opções e Investimento Imobiliário são divulgadas através de Circular Informativa (Intranet > Normas e Procedimentos > SNI), permitindo a existência de um histórico das mesmas.

As taxas de juro são igualmente comunicadas, semanalmente ou sempre que houver alterações, através da Intranet > Apoio à Venda > Taxas Activas > Crédito Imobiliário.

RENEGOCIAÇÃO DE TAXAS DE JURO

16. A taxa de juro negociada com clientes para cada uma das operações vigorará enquanto se mantiverem os pressupostos que se verificaram na sua contratação. Sempre que se verificar alguma alteração dos pressupostos, as condições de pricing deverão ser alvo de revisão de acordo com o disposto no nº 17 da OS nº 7/2012, Cód EO.40.

17. **Repricing de operações em carteira**

O repricing de operações em carteira deverá ser realizado de forma reactiva; isto é, a pedido do cliente, e implica a obtenção de novo nível de scoring, através da inserção dos dados actualizados da operação e do cliente (última declaração de rendimentos, nota de liquidação e recibos de vencimento dos 3 últimos meses de todos os intervenientes).

Todas as alterações de repricing devem ser alvo de formalização contratual.

O Presidente da Comissão Executiva

José Agostinho Martins de Matos

Doc. 68871



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Documento em formato word com 28 páginas pertencente ao Banco CGD intitulado «del 24 jan» referente a ordem de serviço com assuntos sobre Estrutura orgânica e funcional; Delegação de poderes; Operações de crédito à habitação, multi-opções e para investimento em imobiliário a particulares.

Doc. 68889

Documento em formato word pertencente ao Banco CGD intitulado «Santander_20020409_f» referente a “Super Oferta Lar” – Grupo Santander.

| "Super Oferta Lar" - Grupo Santander | | |
|--------------------------------------|---|--|
| | Campanha Santander | Condições actuais CGD |
| Redes | Tejla Santander e CPP | CGD e BNU |
| Âmbito | Regime Geral Bonificado e Jovem Novos contratos e transferências | Regime Geral Bonificado e Jovem Novos contratos e transferências |
| Validade | <ul style="list-style-type: none">Durante 6 meses, de 2002 a Setembro;Propostas de CH entradas até 31/08/2002;Crédito à habitação contratado até 31/12/2002;Plafond do cartão (oferta) a utilizar até 31/03/2003. | <ul style="list-style-type: none">- |
| Acesso | <ul style="list-style-type: none">Adesão a 3 produtos de 7 (conta ordenado, domiciliação pagamentos, cartão crédito, ...) | <ul style="list-style-type: none">Não existe obrigatoriedade de um mínimo de x produtos; |
| Oferta | <ul style="list-style-type: none">Sem sorteio;Prémio cartão carregado com valor a utilizar num conjunto de lojas aderentes;Prémio a atribuir em função do montante contratado de CH \pm SuperCrédito Total + Multifunções;Se Financiam/Garantia <= 75%, prémio de 4% do financiamento num máximo de € 6.000;Se Financiam/Garantia > 75%, prémio de 3,25% do financiamento num máximo de € 6.000;Nos casos de crédito à construção ou obras, a oferta é entregue à medida da libertação das verbas | <ul style="list-style-type: none">Contra argumento: os prémios são restritos a apenas a um conjunto de lojas, onde obrigam os clientes a consumi... |
| Oferta nos R. Bonificados | <p>O prémio é repartido por 2 momentos:</p> <ul style="list-style-type: none">50% no acto de contratação;os restantes 50% no final do 6º ano (mês 72); | <ul style="list-style-type: none">Contra argumento: a oferta do Santander é enganosa! No caso dos Regimes Bonificados o cliente só recebe 50% do prémio quando contrata o crédito, os restantes 50% recebe só 6 anos depois, quando já está desvalorizado. Será que nessa altura ainda existem as lojas com acordo?... |
| Condições do Crédito à Habitação | | |
| Montante | <ul style="list-style-type: none">Mínimo € 40.000,00 | <ul style="list-style-type: none">Sem Mínimo |
| Taxa de juros | <ul style="list-style-type: none">1ºs 6 meses, taxa de juro fixa de 4,723%Posteriormente, Euribor 6M + 1,300 p.p.No caso de o cliente devar de ter 3 produtos Euribor + 2,25 p.p. | <ul style="list-style-type: none">Taxa de 4,313% a 5,563%, em 2002 desde a data de contratação.Com um mínimo de 3 produtos 2002... Euribor \pm 0,750 p.p. e Euribor + 1,500 p.p.Com menos de 3 produtos 2002... Euribor + 1,500 p.p. e Euribor + 2,000 p.p. |

Caixa Geral de Depósitos

DMK - 2002-04-08

1/2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | |
|-------------------------------------|--|---|
| Indexante | <ul style="list-style-type: none"> Santander: média mensal da Euribor (sem últimos 2 dias) arredonda à milésima, 3 casas de 5 em 5. CPP e TGG: média mensal móvel últimos 20 dias, arredonda a 1/8 p.p. | <ul style="list-style-type: none"> Média mensal, arredonda a 1/16 p.p. (mais favorável para o cliente) |
| Transferências | <ul style="list-style-type: none"> isenção da comissão de dossier (não isenta, nesta campanha, a comissão de avaliação, nem a de solicitadora e não paga a penalização do outro banco pela liquidação). | * |
| Amortizações Antecipadas | <ul style="list-style-type: none"> Mínimo de amortização parcial € 2.493,99 Penalizações por amortização parcial ou total: <ul style="list-style-type: none"> No regime geral, 3% durante os 1ºs 10 anos e 2% nos seguintes; Nos regimes bonificados 1%, por lei. | <ul style="list-style-type: none"> Sem mínimo de amortização parcial Penalizações: <ul style="list-style-type: none"> No regime geral, 2% do valor amortizado e só para amortizações superiores a 50% do saldo devedor. Nos regimes bonificados 1%, por lei. |
| Seguros | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatório multiriscos, p/ valor de reconstrução; Obrigatório seguro de vida, 1 pessoa. | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatório incêndio ou multiriscos; Admissível a dispensa do seguro de vida em sede de decisão. |
| Condições do Crédito Pessoal | | |
| Taxa de juros | <ul style="list-style-type: none"> Taxa fixa de 9,25% a 15%, em função dos produtos detidos pelo cliente | <ul style="list-style-type: none"> com caução de depósito, DP 366 dias ≤, 3,5%; com garantia real, de 4,813% (Euribor a 6M + 1,25 p.p.) à 7,95%; com outra garantia, de 8,95% a 13,95%, em função do cliente e dos produtos detidos. |

| | | Exemplo em função do vínculo ao banco | | |
|---------------|-----------|---------------------------------------|--|--|
| | | CH < 60.000,00 < 3 produtos | CH >= 60.000,00 3 produtos | CH >= 60.000,00 >= 4 produtos |
| > 75% | Santander | Euribor + 2,250 p.p. | 1o Sem. 4,723% Euribor + 1,300 p.p. | 1o Sem. 4,723% Euribor + 1,300 p.p. |
| | CGD | Euribor + 2,000 p.p. | Euribor + 1,500 p.p. | Euribor + 1,000 p.p. |
| <= 75% | Santander | Euribor + 2,250 p.p. | 1o Sem. 4,723% Euribor + 1,300 p.p. | 1o Sem. 4,723% Euribor + 1,300 p.p. |
| | CGD | Euribor + 1,750 p.p. | Euribor + 1,250 p.p. | Euribor + 0,875 p.p. |
| > 50%, <= 70% | CGD | Euribor + 1,500 p.p. | Euribor + 1,000 p.p. | Euribor + 0,750 p.p. |
| < 50% | | Euribor + 1,500 p.p. | Euribor + 1,000 p.p. | Euribor + 0,750 p.p. |

Caixa Geral de Depósitos

DMK - 2002-04-08

2/2

Doc. 68967

Ficheiro excel pertencente ao Banco CGD intitulado «TransferênciasCGD».

| Operações Transferidas para OIC Período 2006-12-01 a 2006-01-01 | | | Operações Transferidas para OIC Período 2007-03-01 a 2007-03-31 | | |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|
| Banco | Nº Operações | % | Banco | Nº Operações | % |
| Santander | 968 | 19,0% | Santander | 289 | 23,4% |
| Millenniumbcp | 1 441 | 28,3% | Millenniumbcp | 282 | 22,9% |
| BES | 468 | 9,2% | BES | 161 | 13,0% |
| BPI | 490 | 9,6% | BPI | 182 | 14,7% |
| Montepio Geral | 332 | 6,5% | Montepio Geral | 77 | 6,2% |
| Barclays | 211 | 4,2% | Barclays | 38 | 3,1% |
| Outros Bancos | 1 173 | 23,1% | Outros Bancos | 205 | 16,6% |
| TOTAL | 5 083 | 100,0% | TOTAL | 1 234 | 100,0% |
| Operações Provenientes de OIC Período 2006-12-01 a 2006-01-01 | | | Operações Provenientes de OIC Período 2007-03-01 a 2007-03-31 | | |
| Banco | Nº Operações | % | Banco | Nº Operações | % |
| Santander | 112 | 8,0% | Santander | 115 | 9,3% |
| Millenniumbcp | 54 | 3,9% | Millenniumbcp | 134 | 10,9% |
| BES | 471 | 33,8% | BES | 93 | 7,5% |
| BPI | 261 | 18,7% | BPI | 62 | 5,0% |
| Montepio Geral | 180 | 12,9% | Montepio Geral | 62 | 5,0% |
| Barclays | 32 | 2,3% | Barclays | 6 | 0,5% |
| Outros Bancos | 284 | 20,4% | Outros Bancos | 57 | 4,6% |
| TOTAL | 1 394 | 100,0% | TOTAL | 529 | 42,9% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Saldo de Transferências CGD-OIC Período 2006-12-01 a 2006-01-01 | | | Saldo de Transferências CGD-OIC Período 2007-03-01 a 2007-03-31 | | |
|--|---------------|----------------|--|--------------|----------------|
| Banco | Nº Operações | % Var | Banco | Nº Operações | % Var |
| Santander | -856 | -764,3% | Santander | -174 | -151,3% |
| Millenniumbcp | -1 387 | -2568,5% | Millenniumbcp | -148 | -110,4% |
| BES | 3 | 0,6% | BES | -68 | -73,1% |
| BPI | -229 | -87,7% | BPI | -120 | -193,5% |
| Montepio Geral | -152 | -84,4% | Montepio Geral | -15 | -24,2% |
| Barclays | -179 | -559,4% | Barclays | -32 | -533,3% |
| Outros Bancos | -889 | -313,0% | Outros Bancos | -148 | -259,6% |
| TOTAL | -3 689 | -264,6% | TOTAL | -705 | -133,3% |

Operações Provenientes de Outras IC: Período 2007-01-01 a 2007-03-31 (*)

| Código | Banco de Origem da Operação | Op | Garantia Total (€) | Contratado (€) | Vincendo (€) | Médio Contratado (€) | Mínimo (€) | Máximo (€) | Taxa Juro Média (**) | Tx Spread Média (**) | Op Angraiação | Valores (€) Angraiação (***) | % Angraiação Contratado | Op Assurfinanço | Valores (€) Assurfinanço (***) | % Assurfinanço Angraiação |
|------------|-------------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| Outros | 0001 Banco Portugal Ep | 1 | 150 000,00 | 117 795,88 | 117 795,88 | 117 795,88 | 117 795,88 | 117 795,88 | 4,51% | 0,60% | 0 | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00 | 0,00% |
| BES | 0007 Banco Espírito Santo Sa | 93 | 17 752 126,00 | 7 152 134,31 | 7 145 946,36 | 76 904,67 | 2 896,66 | 267 022,44 | 4,54% | 0,63% | 22 | 1 675 700,05 | 23,43% | 11 | 862 008,57 | 51,44% |
| BPI | 0010 Banco Bpi Sa | 62 | 11 823 418,00 | 4 453 991,13 | 4 368 015,69 | 71 838,57 | 11 094,78 | 200 000,00 | 4,47% | 0,58% | 12 | 931 412,38 | 20,91% | 9 | 720 694,61 | 77,38% |
| Outros | 0012 Banco Comercial Açores Sa | 6 | 1 536 100,00 | 1 130 672,67 | 1 129 193,26 | 141 334,06 | 40 981,40 | 234 614,14 | 4,36% | 0,50% | 3 | 528 114,45 | 46,53% | 1 | 150 000,00 | 28,51% |
| Santander | 0018 Banco Totta & Açores Sa | 112 | 20 768 835,00 | 8 144 834,13 | 7 969 741,14 | 72 721,73 | 6 050,15 | 221 000,00 | 4,49% | 0,57% | 25 | 2 136 545,92 | 26,23% | 21 | 1 869 571,43 | 88,44% |
| Outros | 0019 Bbva/Portugal Sa | 5 | 1 527 580,00 | 581 418,46 | 580 268,97 | 116 283,69 | 42 429,75 | 261 672,78 | 4,20% | 0,38% | 1 | 63 685,08 | 10,95% | 1 | 63 685,08 | 100,00% |
| Outros | 0021 Credito Predial Portugues S | 4 | 479 080,00 | 165 332,50 | 164 943,55 | 41 333,13 | 25 589,77 | 52 843,63 | 4,47% | 0,61% | 2 | 86 899,10 | 52,56% | 1 | 40 000,00 | 46,03% |
| Santander | 0030 Banco Santander Portugal Sa | 3 | 560 000,00 | 250 905,28 | 250 738,44 | 83 635,09 | 58 886,96 | 115 517,19 | 4,39% | 0,53% | 1 | 115 517,19 | 46,04% | 1 | 115 517,19 | 100,00% |
| Barclays | 0032 Barclays Bank Plc | 6 | 1 473 000,00 | 729 761,79 | 729 592,41 | 121 626,97 | 64 307,58 | 188 343,89 | 4,34% | 0,42% | 1 | 148 564,27 | 20,36% | 0 | 0,00 | 0,00% |
| Millennium | 0033 Banco Comercial Portugues Sa | 134 | 24 795 769,00 | 9 902 914,03 | 9 811 779,18 | 73 902,34 | 6 523,14 | 550 000,00 | 4,47% | 0,59% | 38 | 2 835 617,32 | 28,63% | 27 | 1 723 882,74 | 60,79% |
| Montepio | 0036 Caixa Economica-Montepio Geral | 62 | 14 034 839,00 | 5 726 864,35 | 5 721 664,70 | 92 368,78 | 10 292,28 | 277 714,21 | 4,42% | 0,55% | 12 | 792 454,88 | 13,84% | 9 | 597 107,77 | 75,35% |
| Outros | 0038 Banif-B. Int. Funchal Sa | 11 | 3 143 811,00 | 1 135 877,77 | 1 135 085,25 | 103 261,62 | 6 899,16 | 539 616,93 | 4,36% | 0,49% | 2 | 100 443,58 | 8,84% | 2 | 100 443,58 | 100,00% |
| Outros | 0045 Caixa Credito Agricola Mutuo | 18 | 3 069 030,00 | 1 097 175,02 | 1 095 585,84 | 60 954,17 | 21 029,49 | 228 639,33 | 4,59% | 0,72% | 6 | 213 551,13 | 19,46% | 3 | 121 238,49 | 56,77% |
| Outros | 0156 Banco Popular Espanhol Sa | 10 | 2 489 329,00 | 835 283,20 | 834 578,33 | 83 528,32 | 28 762,89 | 187 272,65 | 4,58% | 0,71% | 1 | 63 757,55 | 7,63% | 0 | 0,00 | 0,00% |
| | Total | 529 | 103 702 917,00 | 41 424 960,52 | 41 074 928,94 | 78 308,05 | 2 896,60 | 550 000,00 | 4,47% | 0,58% | 126 | 9 690 262,90 | 23,39% | 86 | 6 384 149,46 | 65,88% |

Fonte: DNI de CGD / Tratamento de Informação: DR

(*) Universo Mensal

(**) Taxa média ponderada pelo capital vincendo.

(***) O Canal de Mediação exclui Operações Intercalares.

Doc. 68988

Documento em formato word pertencente ao Banco CGD intitulado «Pré aprovado 7IN00213 Jul07» referente a Informação com o assunto Crédito à Habitação e Proposta de campanha de Marketing Directo – “Crédito pré-aprovado”.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

INFORMAÇÃO

NUMERO: 213/07

DATA: 2007/07/03

VISTO/PARECER

DESPACHO

Assunto: Crédito à Habitação
Proposta de campanha de Marketing Directo - "Crédito pré-aprovado"

Sumário Executivo

Atendendo à importância do negócio de Crédito à Habitação para a Caixa, e considerando que o aumento do grau de vinculação dos Clientes com o Banco contribui potencialmente para a sua retenção, a presente Informação consubstancia uma proposta de lançamento de uma campanha de Marketing Directo, direccionada aos nossos actuais clientes de Crédito à Habitação assente na atribuição de um plafond pré-aprovado, destinado à realização de obras, compra de uma 2ª habitação ou qualquer outro investimento, no âmbito do negócio do crédito imobiliário.

Com o desenvolvimento desta campanha pretende-se alcançar como principais objectivos qualitativos os seguintes:

- Dinamização do negócio em operações já contratadas, propiciando o crescimento do saldo devedor;
- Vinculação, retenção e fidelização dos actuais clientes de Crédito à Habitação;
- Divulgação da Oferta competitiva da Caixa, nomeadamente a apresentação de soluções de protecção face à eventual subida da Euribor;
- Percepção e reconhecimento, por parte dos clientes, da Caixa como interlocutor activo.

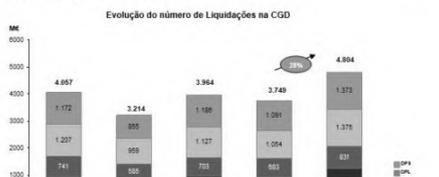
1/6

DIRECÇÃO DE MARKETING
DIRECÇÃO DE FINANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

I. Enquadramento

O mercado do Crédito à Habitação tem registado uma dinâmica e agressividade crescentes nos últimos anos, tanto no âmbito da nova produção, como ao nível dos contratos existentes.

A quase permanente apresentação de soluções diversificadas e criativas, de ofertas e campanhas promocionais de ampla notoriedade pública, a par da subida sustentada das taxas de juro, tem tido como consequência o aumento significativo do movimento de transferências de crédito à habitação entre Bancos e, genericamente, das liquidações.



Em termos de tendências, também em 2007 se registou um aumento do movimento de Crédito à Habitação, em parte devido a alterações regulatórias que trouxeram a uniformização e a redução de penalizações e obstáculos aos reembolsos parciais e liquidações antecipadas, constituindo mais um desafio para os Bancos, na procura de novas soluções e optimização de incentivos à captação e retenção de Crédito à Habitação.

Adicionalmente, o aumento progressivo da taxa de juro de referência faz-se acompanhar da tendência de abrandamento da procura e do aumento do risco de incumprimento.

A concorrência, à semelhança do que a Caixa tem vindo a fazer, tem-se revelado bastante activa, quer ao nível da actualização dinâmica da sua Oferta, quer ao nível do lançamento de campanhas, direccionadas tanto para captações de origem, como para transferências de Crédito à Habitação de outros Bancos.

Neste contexto, e a fim de contribuir para a recuperação e sustentação da liderança da Caixa no mercado do Crédito Imobiliário, estão em curso diversas actividades, incluindo o desenvolvimento da Oferta, dinamização do Canal Mediação, optimização dos Processos e Ferramentas, dinamização activa da Rede e redução significativa dos níveis de desvinculação, com o apoio de campanhas publicitárias e acções de comunicação.

Através da presente Informação, que propõe a realização de uma nova acção de comunicação junto dos actuais clientes de Crédito à Habitação, pretende-se obter aprovação superior para disponibilizar mais um meio que, em conjunto com outras acções que tem vindo a ser implementadas, permita à Caixa a observância da sustentabilidade e recuperação da sua liderança no mercado do Crédito Imobiliário.

II. Análise conceptual da Campanha de Marketing Directo <<Crédito Pré-Aprovado>>

1. Âmbito

2/6



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE MARKETING
DIRECÇÃO DE FINANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

O desenvolvimento conceptual de uma campanha de Marketing Directo, para atribuição aos clientes com Crédito à Habitação de um *plafond* pré-aprovado, surge da necessidade de reforçar a vinculação e retenção dos actuais clientes, dotando a Rede Comercial de uma maior capacidade e rapidez de negociação das condições, quer para actuais, quer para novos empréstimos que, neste âmbito, venham a ser gerados.

Neste sentido, pretende-se que seja comunicado ao cliente a atribuição de um *plafond* de crédito pré-aprovado que poderá ser utilizado para obras, compra de uma 2ª habitação ou qualquer outro investimento em imobiliário.

Será, igualmente, comunicado ao cliente que caso pretenda poderá fixar o valor da sua prestação, através do Crédito Habitação T-Fixo ou optar por uma alargada oferta de taxas fixas.

Neste contexto, a 19 de Abril foi enviado à DCM um *Brief* (Anexo I) no qual é solicitado o desenvolvimento de um *mailing* personalizado, dirigido a clientes com Serviço CaixaZul e restantes clientes, que confira ampla visibilidade às vantagens atribuídas ao cliente, com "materialização" do crédito autorizado.

O conceito criativo será, posteriormente, apresentado pela DCM, para prévia recolha do Parecer das DMK e DFI.

2. Segmento Alvo

Para a determinação do segmento alvo foi adoptada a seguinte metodologia:

I. Critérios de elegibilidade (clientes / operações)

- Primeiros Mutuários de Operações de Crédito à Habitação ¹
- Idades > 18 anos e <= 65 anos
- Operações em vigor à data da extracção, com um mínimo de 12 prestações pagas

II. Critérios de exclusão (clientes / operações)

- Com incidentes
- Titulares de contas DO com condições em situação irregular
- ENIs
- Operações em negociação
- Operações de crédito (incluindo crédito pessoal) em incumprimento ou que tenham prestações por regularizar nos últimos 12 meses
- Saldo médio DO a 6 meses inferior a € 500

Concomitantemente consideraram-se ainda as condições seguintes:

- Determinação do montante pré-aprovado a propor, com base no menor dos valores: Garantia corrigida, deduzida do saldo devedor das responsabilidades associadas, ou limite indicado no

¹ Regime Geral, Crédito Jovem Bonificado e Crédito Bonificado, *Credicóbras*, *Multicócleas*.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE MARKETING
DIRECÇÃO DE FINANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

ficheiro DGR, no mínimo de € 10.000².

Este grupo de clientes/operações foi submetido, pela DGR, ao *scoring* pré-activo³ a fim de avaliar o risco das operações e calcular o respectivo *plafond* a atribuir.

O segmento alvo obtido representa 83.842 clientes, com um total de crédito pré-aprovado no montante de M € 4 008,062, com a seguinte distribuição:

| Montantes de Plafond Pré-Aprovado (€) | Nº Clientes | % |
|---------------------------------------|-------------|-----|
| > =10.000 e < 25.000 | 25.301 | 30% |
| > =25.000 e < 50.000 | 27.747 | 33% |
| > =50.000 e < 75.000 | 14.762 | 18% |
| > =75.000 e < 100.000 | 7.676 | 9% |
| > = 100.000 e < = 150.000 | 8.356 | 10% |

Os clientes seleccionados serão contactados através de carta personalizada, com indicação do *plafond* atribuído.

Os clientes Cabazul serão alvo de follow-up pelo Gestor de Cliente, que terá no Siebel as listas dos clientes a contactar e os suportes de apoio à campanha, enquanto que a lista com os restantes clientes será colocada na Intranet (Aplicação de Suporte a Campanhas) para contacto da Agência.

3. Acção Promocional

Para os novos créditos contratados no âmbito desta campanha, bem como para a alteração de condições dos empréstimos em carteira, com o objectivo de promover a captação de novos créditos e combater as condições praticadas pela concorrência no âmbito das transferências (oferta "Comissão Zero"), propõe-se a isenção das seguintes comissões:

| Comissões | Valor da Oferta (sem impostos) | |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| | Alteração das condições dos empréstimos em vigor | Contratação de novos empréstimos |
| Estudo | - | € 187,50 |
| Avaliação ⁴ | - | € 175,00 |
| Preparação de Escritura | - | € 49,59 |
| Alteração Contratual | € 100,00 | |
| TOTAL | € 100,00 | € 412,09 |

Para beneficiar desta oferta deverá verificar, cumulativamente, o cumprimento dos seguintes critérios:

- Operações de Crédito à Habitação e de Crédito Imobiliário a Particulares⁵, contratadas até 31 de Dezembro de 2007.

² Os valores atribuídos foram arredondados, por defeito, ao milhar de euros.

³ Situação de clientes/operações relativa a Janeiro de 2007.

⁴ A sendo desta comissão verificar-se-á apenas nas situações em que: a) a garantia do novo empréstimo corresponde ao bem já hipotecado à Caixa e b) O valor de avaliação corresponde ao valor considerado para a determinação do *plafond* de pré-aprovado.

⁵ Multi-Caóões, Multi-Caóões Isolado e Investimento em Imobiliário.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DIRECÇÃO DE MARKETING
DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

- Inclusão nos novos contratos de uma cláusula indemnizatória⁶ que acatele o reembolso da Caixa pelo benefício recebido, caso o empréstimo seja liquidado antes de decorridos 7 anos contados da data de início do contrato.
- Operações captadas de origem ou transferidas de OIC, por montante superior a € 20.000 e com um prazo mínimo de 10 anos (inclusive).

Não são enquadráveis as operações de Nivelamento Bancário, Especial Habitação Grupo e as operações no Regime para Deficientes.

III. Objectivos Comerciais e Impactos

Como base de estudo para o desenvolvimento desta campanha consideraram-se os seguintes pressupostos:

- > Taxa de efectivação de contactos: 100% (clientes Caixazul e outros);
- > Taxa de concretização:
 - 8% do plafond pré-aprovado, a que corresponderá um montante total contratado de € 320.646.560.
 - 5% de contratação de operações, a que corresponderá 4.192 operações contratadas com um valor médio por operação de € 76.488.
- > Custos totais das comissões oferecidas: € 1.727.523, valor apresentado por excesso⁷, e considerando apenas os custos na contratação de novos empréstimos.
- > Período de recuperação do custo das comissões oferecidas: 14 meses, considerando a contratação de um empréstimo em Regime Geral, com prazo de 30 anos, sem carência nem diferimento de capital e com um spread de 0,5%.

IV. Lançamento da Campanha

Pretende-se que esta acção seja desenvolvida em duas vagas:

- **1ª Vaga:** A realizar a partir de 23 de Julho, (conforme proposto pela DCM).
A acção a desenvolver nesta fase englobará os clientes não abrangidos pela Campanha Member Get Member (campanha aprovada em CDMR, através da Informação da DMK/GFI, nº 155/07).
- **2ª Vaga:** A realizar em Setembro, englobando os clientes abrangidos pela Campanha Member Get Member.

As condições da campanha serão válidas desde que não se alterem as condições de risco do cliente (montante de rendimentos auferidos, de responsabilidades totais na Caixa e na Banca e registo de incidentes ou incumprimento).

V. Dinamização Comercial

Toda a informação de suporte à venda estará disponível na Intranet e no Siebel.

⁶ Pedido Parecer Jurídico (cláusula indemnizatória/ implementação condicionada face ao teor da carta circular 41/07 do BP).

⁷ O valor será inferior dado que engloba o custo da comissão de avaliação que, nalgumas das situações, não será suportado pela Caixa (vide nota 4).

5/6

DIRECÇÃO DE MARKETING
DIRECÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Serão ainda realizadas iniciativas de sensibilização junto dos Gestores de Cross Selling, com o objectivo de dinamizar as equipas comerciais tendo em vista o sucesso da campanha.

VI. Proposta

Tendo por base o exposto, e considerando a necessidade de desenvolver uma acção de comunicação que, em conjunto com outras acções em curso e planeadas, permita à Caixa alcançar a recuperação e sustentabilidade da sua liderança no mercado do Crédito Imobiliário, propomos:

- a) O lançamento de uma campanha de Marketing Directo «Crédito Pré-Aprovado», nos moldes apresentados.
- b) A autorização do montante global de crédito a contratar de M€ 4.008.082, sem que careça de percorrer o circuito standard de Delegação de Poderes no que respeita ao montante (montantes máximo e global, de responsabilidades de Crédito em Imobiliário).
- c) A definição dos objectivos comerciais, de acordo com o proposto no ponto IV.

À consideração superior,

Direcção de Marketing

Direcção de Financiamento Imobiliário

Doc. 69452

Ficheiro excel pertencente ao Banco CGD intitulado «Concorrência_Comissoes02».



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | GRUPO BCP | CPP/BTA | SANTANDER | CGD | BPI | BES/BIC | MG |
|------------------|---------------------------|---|------------------------------|---|----------------------------------|--------------------------|--|
| C.Dossier | € 250 inclui Imp. Selo | Regime Geral Regime Bonificado + Imp. Selo | € 199,52 € 149,64 + IS | até € 99.759,58 € 99.759,58 a € 149.639,37 + IS | € 182,06 € 234,44 € 311,75 | Isento € 200 + IVA | 0,15% Financ. Min. € 62,35 Máx. € 149,64 + IS |
| Avaliação | € 125 inclui IVA | Até € 74.819,68 € 74.819,69 a € 199.519,16 Sup. € 199.519,16 + IVA | € 99,76 € 174,58 + IVA | (*) incluída na C. Estudo | € 135,00 inclui IVA | € 150 + IVA | Até € 74.819,68 - € 124,70 € 74.819,69 a € 149.639,37 - € 181,56 Sup. € 149.639,37 - € 249,40 Jovens Reg. Geral - € 99,76 + Min. + Máx. 129,69 194,53 285,31 181,56 246,41 337,19 259,38 324,22 415,00 183,75 168,59 259,38 |

Anexo I

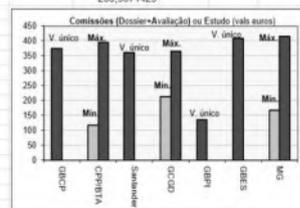
295,30

Análise do comissionamento associado ao estudo de operações de Crédito à Habitação

Val. em euros, c/ incidência fiscal incluída

| TOTAL (C. Dossier+Avaliação) | GRUPO BCP | CPP/BTA | SANTANDER | GRUPO CGD * | GR. BPI | GR. BES | MG |
|------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|------------------|---------|---------|--------------------|
| Regime Geral | 375,00 | 116,72 233,44 291,79 | 359,88 | 213,01 274,29 | 135,00 | 409,50 | De 188,59 a 259,38 |
| Regime Bonificado | | 395,54 | | 364,75 | | | De 194,53 a 285,31 |

| C. Dossier+Avaliação | |
|----------------------|---------------|
| BCBP | 375 |
| CPP/BTA | 116,72 395,54 |
| Santander | 359,88 |
| CGD | 213,01 364,75 |
| BPI | 135,00 |
| BES | 409,5 |
| MG | 188,59 415,00 |
| | 253,9571429 |



Fonte: Direcção de MKT de OIC's
Elementos reportados a 28/02/02
Rosa Coelho
UMK-2 Crédito à Habitação e Corret.

ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA - COMISSÕES

| | GRUPO BCP | CPP/BTA | SANTANDER | CGD | BPI | BES/BIC | MG |
|--------------------------------------|---|--|--|---|--|--|--|
| C.Dossier | € 250 inclui Imp. Selo | Regime Geral Regime Bonificado + Imp. Selo | € 199,52 € 149,64 + IS | até € 99.759,58 - € 182,06 € 99.759,58 a € 149.639,37 - € 234,44 + IS | Isento € 200 + IVA | 0,15% Financ. Min. € 62,35 Máx. € 149,64 + IS | |
| Avaliação | € 125 inclui IVA | Até € 74.819,68 € 74.819,69 a € 199.519,16 Sup. € 199.519,16 + IVA | € 99,76 € 174,58 + IVA | (*) incluída na C. Estudo | € 135,00 inclui IVA | € 150 + IVA | Até € 74.819,68 - € 124,70 € 74.819,69 a € 149.639,37 - € 174,58 Sup. € 149.639,37 - € 249,40 Jovens Reg. Geral - € 99,76 + IS |
| TOTAL (C. Dossier+Avaliação) | 406,25 | | 359,88 | | 135,00 | 409,50 | |
| Vistorias | € 90 (inclui IVA) | € 62,35 + IVA | € 74,82 + IVA | € 63,85 + IVA | € 58,5 (inclui IVA) | € 65 + IVA | € 49,88 + IS |
| Liq. Antecipada Penalizações | | | | | | | |
| R. Geral | Total 3% Cap. Amort. Parcial >50% - 2% | Total 2% cap. Amortizado Parcial > 25% - 2% cap. Amortizado | Total 3% (min. €74,82) Parcial > 1/3 cap. Div. 3% | Total 2% Parcial >=50% - 2% | Total 2% Parcial >=50% - 2% | Total 3% Parcial >=25% - 3% | Total 2% apenas em transf. para OIC Parcial Isento |
| R. Bonificado | Total 1% Parcial 1% | Total 1% cap. Amortizado Parcial > 25% - 1% cap. Amortizado | Total 1% Parcial 1% | Total 1% Parcial >=50% - 1% | Total 1% Parcial >=50% - 1% | Total 1% Parcial >=50% - 1% | Total 1% Parcial 1% |
| Emissão Título de Distrate | Venc. € 75 Transf. € 150 | Venc. € 24,94 / Transf. € 174,58 + IS | €74,82 ou €199,52 a) + IS | Venc. € 90 / Transf. € 125 + IS | Venc. € 50 Transf. € 100 + IS | Venc. RG €49,88 e RB €54,37 Transf. RG €174,58 / RB €152,13 e €299,28 + IS | € 74,82 + IS |
| Deslocação entrega T.Distrata | € 75 | Local € 12,47 / fora € 29,93 - IVA | n.d. | € 74,82 + IVA | € 50 + IS | € 74,82 + IS | Local € 64,84, fora € 109,74 (+IS) |
| Emissão declaração de dívida | € 75 | € 74,82 + IVA | € 49,88 + IVA | € 32,42 / Transf. €104,75 (+IS) | Isento | RG € 62 / RB € 75 + IS | € 49,88 + IS |
| Conv. Registos Provisórios | € 75 b) | 2 actos € 74,82 / 1 acto € 49,88 (+ IVA) | n.d. | € 40 + IVA | € 42,50 + IS | - | - |
| Disp. Solicitadoria | € 300 | apenas p. Transf. € 49,88 + IVA | € 211,99 + IVA | 0,4% Emp. Min. €399,04 (+IVA) | € 75 + IVA | € 350 (inclui com. dossier) + IVA | € 149,64 ou € 199,52 + IVA |

a) - Consoante o Cliente esteja classificado como Vinculado ou Desvinculado (em função do envolvimento comercial)

b) - Embora conste em preço, na prática esta comissão não está a ser cobrada aos Clientes, estando englobada na comissão de dossier.

Doc. 72350

Em 15 de maio de 2008, pelas 13h14, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, reencaminha ao mail funcional de [REDACTED] (também da CGD) para seu conhecimento, a mensagem com o teor abaixo intitulada «Produção mês abril» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «VH2008-2007 Abril»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

pc

Junto enviamos mapa de produção de Crédito Imobiliário, da Caixa e principais concorrentes, com valores do mês de Abril.

Avertamos para o facto de poder haver necessidade de proceder a ajustamentos dado que alguns valores da concorrência ainda são provisórios.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo:

PRODUÇÃO MENSAL 2008 / 2007 (CH + Multi-Opções) ACUMULADA A ABRIL/08

Valores de Janeiro a Abril de 2008 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores: | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | PRODUÇÃO TOTAL |
|-----------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| jan/08 | 311 157 | 22,5% | 263 400 | 19,0% | 178 650 | 12,9% | 275 473 | 19,9% | 259 000 | 18,7% | 95 431 | 6,9% | 1 383 111 |
| fev/08 | 304 244 | 24,0% | 227 200 | 17,9% | 177 382 | 14,0% | 223 437 | 17,6% | 254 605 | 20,1% | 82 421 | 6,5% | 1 269 289 |
| mar/08 | 316 400 | 26,3% | 237 500 | 19,7% | 172 788 | 14,4% | 210 282 | 17,5% | 196 804 | 16,4% | 69 750 | 5,8% | 1 203 524 |
| 1º Trimestre/08 | 931 801 | 24,2% | 728 100 | 18,9% | 528 820 | 13,7% | 709 192 | 18,4% | 710 409 | 18,4% | 247 602 | 6,4% | 3 855 924 |
| abr/08 | 374 493 | 29,2% | 237 900 | 18,5% | 177 900 | 13,9% | 223 908 | 17,5% | 195 000 | 15,2% | 73 600 | 5,7% | 1 282 801 |
| Val.s ac. 2008 | 1 306 294 | 25,4% | 966 000 | 18,8% | 706 720 | 13,8% | 933 100 | 18,2% | 905 409 | 17,6% | 321 202 | 6,3% | 5 138 725 |
| Variac. Març/Abril | 18,4% | | 0,2% | | 3,0% | | 6,5% | | -0,9% | | 5,5% | | 6,6% |

Valores de Janeiro a Abril de 2007 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-------|---------|-------|---------|-------|-----------|-------|---------|-------|---------|------|-----------|
| jan/07 | 270 740 | 21,4% | 234 700 | 18,6% | 139 630 | 11,0% | 287 787 | 22,8% | 209 968 | 16,6% | 121 722 | 9,6% | 1 264 547 |
| fev/07 | 263 298 | 22,1% | 221 700 | 18,6% | 135 265 | 11,4% | 253 483 | 21,3% | 199 578 | 16,8% | 116 142 | 9,8% | 1 189 466 |
| mar/07 | 366 719 | 25,3% | 254 600 | 17,5% | 180 650 | 12,5% | 293 415 | 20,2% | 229 209 | 15,8% | 126 365 | 8,7% | 1 450 958 |
| 1º Trimestre/07 | 900 757 | 23,1% | 711 000 | 18,2% | 455 545 | 11,7% | 834 685 | 21,4% | 638 755 | 16,4% | 364 229 | 9,3% | 3 904 971 |
| abr/07 | 303 852 | 24,2% | 239 300 | 19,1% | 138 583 | 11,0% | 268 450 | 21,4% | 199 078 | 15,9% | 106 092 | 8,5% | 1 255 355 |
| Val.s ac. 2007 | 1 204 609 | 23,3% | 950 300 | 18,4% | 594 128 | 11,5% | 1 103 135 | 21,4% | 837 833 | 16,2% | 470 321 | 9,1% | 5 160 326 |

-13,5%

Variação homóloga

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|---------|
| Jan | 14,93% | 5,08% | 12,23% | 2,61% | 27,95% | 16,98% | -4,28% | -12,48% | 23,35% | 12,78% | -21,60% | -28,32% | 9,38% |
| Fev | 15,55% | 8,28% | 2,48% | -3,96% | 31,14% | 22,89% | -11,85% | -17,40% | 27,57% | 19,55% | -29,03% | -33,50% | 6,71% |
| Mar | -13,72% | -4,02% | -6,72% | 12,46% | -4,35% | 15,31% | -28,33% | -13,60% | -14,14% | 3,51% | -44,80% | -33,45% | -17,05% |
| 1º Trimestre | 3,45% | 4,76% | 2,41% | 3,71% | 16,09% | 17,56% | -15,03% | -13,95% | 11,22% | 12,63% | -32,02% | -31,16% | -1,26% |
| Abr | 23,25% | 20,61% | -0,59% | -2,71% | 28,37% | 25,62% | -16,59% | -18,38% | -2,05% | -4,14% | -30,63% | -32,11% | 2,19% |
| Val.s ac. | 8,44% | 8,90% | 1,65% | 2,08% | 18,95% | 19,45% | -15,41% | -15,06% | 8,07% | 8,52% | -31,71% | -31,42% | -0,42% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2008), de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

Doc. 72356

Em 27 de julho de 2007, pelas 17h57, [REDACTED] utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] com conhecimento de [REDACTED], [REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted]

[Redacted] (todos da CGD), a mensagem com o teor abaixo intitulado «Mapa definitivo Junho/07 - Produção CH e Multi-opções / CGD vs concorrência» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «VH2007-2006 Jun2 26Jul»:

Boa tarde,

Junto inlcuo o mapa em título, de acordo com a última posição corrigida (CGD e BPI).

Cumprimentos e votos de um bom fim de semana,

[Redacted]

Anexo:

| MAPA PROVISÓRIO - JUNHO 07 (inclui retrospectiva anual 2004/5/6) | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-----------------------------|-----------|
| COMPARAÇÃO DA EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO 2007/2006 (CH + Multi-Opções) | | | | | | | | | | | | | |
| 6 maiores produtores: | | | | | | | | | | | | Valores : milhares de euros | |
| PRODUÇÃO GLOBAL, POR GRUPOS/BANCOS | | | | | | | | | | | | | |
| | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| jan/07 | 270 740 | 21,4% | 234 700 | 18,6% | 139 631 | 11,1% | 287 787 | 22,8% | 208 173 | 16,5% | 121 722 | 9,6% | 1 262 753 |
| fev/07 | 263 298 | 22,2% | 221 700 | 18,7% | 135 094 | 11,4% | 253 483 | 21,4% | 196 094 | 16,5% | 116 142 | 9,8% | 1 185 811 |
| mar/07 | 366 719 | 25,3% | 254 600 | 17,6% | 180 365 | 12,5% | 293 415 | 20,3% | 226 299 | 15,6% | 126 365 | 8,7% | 1 447 763 |
| 1º Trimestre/07 | 900 757 | 23,1% | 711 000 | 18,2% | 455 090 | 11,7% | 834 685 | 21,4% | 630 566 | 16,2% | 364 229 | 9,3% | 3 896 327 |
| abr/07 | 303 852 | 24,3% | 239 300 | 19,2% | 137 913 | 11,0% | 268 450 | 21,5% | 193 419 | 15,5% | 106 092 | 8,5% | 1 249 026 |
| mai/07 | 397 044 | 24,2% | 289 000 | 17,6% | 184 108 | 11,2% | 392 144 | 23,9% | 252 433 | 15,4% | 127 270 | 7,8% | 1 641 999 |
| jun/07 | 435 048 | 27,2% | 275 300 | 17,2% | 187 123 | 11,7% | 380 089 | 23,8% | 200 130 | 12,5% | 119 582 | 7,5% | 1 597 272 |
| 2º Trimestre/07 | 1 135 944 | 25,3% | 803 600 | 17,9% | 509 144 | 11,3% | 1 040 683 | 23,2% | 645 982 | 14,4% | 352 944 | 7,9% | 4 488 297 |
| Val.s ac. 2007 | 2 036 701 | 24,3% | 1 514 600 | 18,1% | 964 234 | 11,5% | 1 875 368 | 22,4% | 1 276 548 | 15,2% | 717 173 | 8,6% | 8 384 624 |
| Variaç. Jun07/Mai07 | 9,6% | -4,7% | | | 1,6% | | -3,1% | | -20,7% | | -6,0% | | -2,7% |
| jan/06 | 340 640 | 24,4% | 213 200 | 15,3% | 121 260 | 8,7% | 386 142 | 27,6% | 189 200 | 13,5% | 146 561 | 10,5% | 1 397 003 |
| fev/06 | 302 456 | 24,0% | 207 200 | 16,4% | 120 375 | 9,5% | 338 557 | 26,8% | 175 315 | 13,9% | 117 837 | 9,3% | 1 261 740 |
| mar/06 | 376 027 | 24,0% | 239 000 | 15,3% | 156 170 | 10,0% | 404 804 | 25,9% | 224 722 | 14,4% | 162 973 | 10,4% | 1 563 696 |
| 1º Trimestre/06 | 1 019 123 | 24,1% | 659 400 | 15,6% | 397 805 | 9,4% | 1 129 503 | 26,8% | 589 237 | 14,0% | 427 371 | 10,1% | 4 222 438 |
| abr/06 | 284 495 | 23,9% | 194 400 | 16,4% | 104 287 | 8,8% | 304 673 | 25,6% | 175 875 | 14,8% | 125 131 | 10,5% | 1 188 861 |
| mai/06 | 368 880 | 24,3% | 236 100 | 15,6% | 133 888 | 8,8% | 398 968 | 26,3% | 221 965 | 14,6% | 155 728 | 10,3% | 1 515 529 |
| jun/06 | 388 983 | 26,5% | 211 300 | 14,4% | 154 749 | 10,5% | 362 048 | 24,7% | 200 919 | 13,7% | 148 897 | 10,2% | 1 466 896 |
| 1º Trimestre/06 | 1 042 358 | 25,0% | 641 800 | 15,4% | 392 924 | 9,4% | 1 065 689 | 25,5% | 598 758 | 14,4% | 429 756 | 10,3% | 4 171 286 |
| Val.s ac. 2006 | 2 061 481 | 24,6% | 1 301 200 | 15,5% | 790 729 | 9,4% | 2 195 192 | 26,2% | 1 187 996 | 14,2% | 857 127 | 10,2% | 8 393 729 |
| Variação homóloga | | | | | | | | | | | | | |
| Jan | -21% | -2,9% | 10% | 3,3% | 15% | 2,4% | -25% | -4,9% | 10% | 2,9% | -17% | -0,9% | -9,6% |
| Feb | -13% | -1,8% | 7% | 2,3% | 12% | 1,9% | -25% | -5,5% | 12% | 2,6% | -1% | 0,5% | -6,0% |
| Mar | -2% | 1,3% | 7% | 2,3% | 15% | 2,5% | -28% | -5,6% | 1% | 1,3% | -22% | -1,7% | -7,4% |
| 1º Trimestre | -12% | -1,0% | 8% | 2,6% | 14% | 2,3% | -26% | -5,3% | 7% | 2,2% | -15% | -0,8% | -7,7% |
| Abr | 7% | 0,4% | 23% | 2,8% | 32% | 2,3% | -12% | -4,1% | 10% | 0,7% | -15% | -2,0% | 5,1% |
| Mai | 8% | -0,2% | 22% | 2,0% | 38% | 2,4% | -1,7% | -2,4% | 14% | 0,7% | -18% | -2,5% | 8,3% |
| Jun | 12% | 0,7% | 30% | 2,8% | 21% | 1,2% | 5% | -0,9% | 0% | -1,2% | -20% | -2,7% | 8,9% |
| 2º Trimestre/07 | 9% | 0,3% | 25% | 2,5% | 30% | 1,9% | -2% | -2,4% | 8% | 0,0% | -18% | -2,4% | 7,6% |
| Val.s ac. | -1,2% | -0,3% | 16,4% | 2,6% | 21,9% | 2,1% | -14,6% | -3,8% | 7,5% | 1,1% | -16,3% | -1,7% | -0,1% |
| Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs | | | | | | | | | | | | | |
| Obs. a) Poderão registar-se pequenas diferenças relativas a meses anteriores (em 2007), resultantes de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori | | | | | | | | | | | | Últ actualização: 27 Jul07 | |

Doc. 74011



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Documento em formato power point com 174 slides pertencente ao Banco CGD intitulado «VOE DFI 04062010», contendo, designadamente, os seguintes slides:



Visão Operativa da Estratégia da Direcção de Financiamento Imobiliário

Ponto de Situação das Iniciativas Estratégicas

DFI, 19 de Janeiro de 2010

Direcção de Financiamento Imobiliário

2.2. Avaliação dos resultados das Iniciativas Estratégicas Prioritárias e Outras Actividades Estruturantes

Maximizar o conhecimento da concorrência

| Nº | Nome/ Designação da IE | Status | Principais resultados e avanços | Constrangimentos e melhorias | Próximos passos e prioridades |
|-----------|---|--------|--|--|--|
| IV.16.1.1 | Optimizar o observatório da concorrência (competitor watch) através de um processo de recolha permanente de informação e contacto com concorrentes, definindo variáveis de produto CH a monitorizar e processo de monitorização de resultados | ● | <ul style="list-style-type: none">Produção de relatórios periódicos, tendo sido introduzida adicionalmente a divulgação do pricing relativo a Multi-Options e Multi-Options Isolado, em termos estáticos, no relatório de Junho.Introdução no relatório da análise sobre as comissões cobradas no âmbito do Crédito Imobiliário | <ul style="list-style-type: none">Previsto progressivo enriquecimento de conteúdos, com introdução de análise dinâmica de pricing para Multi-Options e Multi-Options Isolado, com incorporação de Taxas de base Fixa e outras soluções de taxa e comissões no âmbito do Crédito Imobiliário. | <ul style="list-style-type: none">Implementação das melhorias previstas. |





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

3.2. Proposta de actualização e novas Fichas de Iniciativas Estratégicas (IV.16.1.1.)

| | | | | | |
|---|---|-------------------|---|----------------|--|
| Caracterização da Iniciativa | Designação da Iniciativa | | Responsável (Nome/ Direcção) | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> Optimizar o observatório da concorrência (competitor watch) através de um processo de recolha permanente de informação e contacto com concorrentes, definindo variáveis de produto CH a monitorizar e processo de monitorização de resultados | | <ul style="list-style-type: none"> Paulo Sousa (DFI) Equipa (Nome/ Direcção) Francisco Viana (DFI) Vitor Gil (DFI) | | |
| Resultados Pretendidos e Quantificação | Descrição da Iniciativa | | Métricas / Indicadores | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a oferta de produtos e serviços da concorrência e respectivo pricing Objectivos Estratégicos Relacionados Maximizar o conhecimento da oferta da concorrência | | <ul style="list-style-type: none"> 1. Periodicidade de relatórios 2. Actualidade da informação 3. N. de concorrentes analisados | | |
| Principais Actividades e Acções da Iniciativa | Resultados Pretendidos (Descrição) | | Metas (Quantificação) | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> 1. Aumento do conhecimento pormenorizado da oferta da concorrência 2. Adequação de produtos e práticas associadas ao crédito imobiliário 3. Liderança em inovação no mercado de crédito imobiliário | | 1. | | |
| Potenciais constrangimentos/ Requisitos | Actividade | | Responsável (Nome/ Direcção) | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> Recolher de forma continua informação a nível nacional e internacional sobre financiamento imobiliário Avaliar, sistematizar, organizar e veicular a informação tratada Apoiar a concepção de produtos e serviços do Grupo no âmbito do financiamento imobiliário | | <ul style="list-style-type: none"> Sofia Falcão (DFI) Marta Arruda (DFI) Rosa Coelhe (DFI) Sandra Veríssimo (DFI) A designar (DMK) A designar (outros OE) | | |
| OEs Relacionados | Constrangimento/ Requisitos à implementação | | Deadline | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> Barreiras na recolha de informação detalhada Utilização da capilaridade das redes de distribuição do Grupo na recolha da informação Necessidade de meios de tratamento de informação | | <ul style="list-style-type: none"> 2010 | | |
| | | Importância (0-4) | | Urgência (0-4) | |
| | | 3 | | 3 | |
| OEs Relacionados | | | | | |
| DFI – DMK – DCO – SSI – DPs – DEs – DSO – DAJ – SGI – CaixaSeguros – CaixaTec – Fundimo | | | | | |

Doc. 74990

Em 31 de outubro de 2008, pelas 13h05, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] a mensagem com o teor abaixo intitulada «Pricing OIC» acompanhada de um ficheiro excel em anexo intitulado «VH2007-2006 Jun2 26Jul»:

Afins

Efectuei uma análise ao pricing dos nossos amigos concorrentes, que segue em anexo.
A análise do Santander Totta ainda tem uns pontos a aguardar resposta – assinalados a encarnado.

De qualquer forma, deu para concluir que todos os bancos alteraram as suas grelhas de spreads no mês de Outubro, com excepção do Millennium bcp e banco BES. Este último já tem uma nova grelha autorizada mas só vai ser aplicada a partir de 20 de Novembro – só nessa altura saberemos as no

Até já.



Anexo:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| SANTANDER/TOTTA | | Recolha de dados: Outubro 08 | | | | | Em vigor desde: Outubro 08 | |
|---|---------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|--|--|---|
| GRELHA BASE DE SPREADS | | | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO | | | | | | | | |
| LTV | Montantes (€) | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 | Spread mínimo = Spread Greilha Base - descontos (com mínimo 0,35%) | NOTAS: • O spread a aplicar será de 2,5%, podendo no entanto ser reduzido para ... desde que sejam preenchidas, em cada momento, as condições indicadas nas alíneas a) e b) e duas das condições indicadas na alínea c) (1) • A atribuição deste spread depende da subscrição e manutenção dos produtos descritos na Ficha Europeia de Informação Normalizada ... O spread a aplicar é revisito trimestral ou semestralmente consoante a periodicidade do indexante Euribor escolhido (1) |
| | < 60% | 1,05% | 0,90% | 0,80% | 0,75% | 0,70% | | |
| | >= 60% < 70% | 1,25% | 1,00% | 0,85% | 0,80% | 0,75% | 0,70% | |
| | >= 70% < 80% | 1,30% | 1,20% | 0,95% | 0,85% | 0,80% | 0,35% | |
| Tx Esforço ≤ 25% | < 85% | 1,75% | 1,50% | 1,40% | 1,20% | 1,15% | 0,35% | |
| | < 90% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | 1,30% | 1,25% | 1,85% | |
| | < 95% | 2,00% | 1,95% | 1,80% | 1,55% | 1,50% | 1,30% | |
| | < 100% | 2,00% | 2,00% | 1,90% | 1,65% | 1,60% | 1,40% | |
| Tx Esforço > 25% | < 85% | 1,95% | 1,70% | 1,60% | 1,40% | 1,35% | 1,15% | |
| | < 90% | 2,00% | 1,85% | 1,70% | 1,50% | 1,45% | 1,25% | |
| | < 95% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 1,80% | 1,75% | 1,55% | |
| | < 100% | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 1,90% | 1,85% | 1,65% | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR simultâneo a CH (multi funções): Pricing CH + 0,25% | | | | | | | | |
| LTV | Montantes (€) | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 | Spread mínimo = Spread Greilha Base - descontos (com mínimo 0,9%) | |
| | < 60% | 1,30% | 1,15% | 1,05% | 1,00% | 0,95% | | |
| | < 70% | 1,50% | 1,25% | 1,10% | 1,05% | 1,00% | 0,95% | |
| | < 80% | 1,55% | 1,45% | 1,20% | 1,10% | 1,05% | 0,95% | |
| Tx Esforço ≤ 25% | < 85% | 2,00% | 1,75% | 1,65% | 1,45% | 1,40% | 1,20% | |
| | < 90% | 2,10% | 1,90% | 1,75% | 1,55% | 1,50% | 1,30% | |
| | < 95% | 2,25% | 2,20% | 2,05% | 1,80% | 1,75% | 1,55% | |
| | < 100% | 2,25% | 2,25% | 2,15% | 1,90% | 1,85% | 1,65% | |
| Tx Esforço > 25% | < 85% | 2,20% | 1,95% | 1,85% | 1,65% | 1,60% | 1,40% | |
| | < 90% | 2,25% | 2,10% | 1,95% | 1,75% | 1,70% | 1,50% | |
| | < 95% | 2,25% | 2,25% | 2,25% | 2,05% | 2,00% | 1,80% | |
| | < 100% | 2,25% | 2,25% | 2,25% | 2,15% | 2,10% | 1,90% | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO (multi funções isolado) | | | | | | | | |
| Com CH no Grupo Santander Totta | | | Sem CH no Grupo Santander Totta | | | Se atraso de pagamento, spread passa para 4% (1) | | |
| Eur 3M / 6M + 2% | | | Eur 3M / 6M + 2,5% | | | | | |
| | | | | | | Crédito Terreno | | |
| | | | | | | 7,50% anterior 6,5% | | |
| | | | | | | Crédito Sinal | | |
| | | | | | | 7,5% nos 1ºs 18m anterior 5,5% | | |
| | | | | | | 8% após 18 meses | | |

(1) Fonte: Ficha de Informação Normalizada

| SANTANDER/TOTTA | | Recolha de dados: Outubro 08 | | Em vigor desde: 14 Julho 08 | | |
|--|--|--|--|-----------------------------|----------------------------|--|
| PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS | | | | | | |
| Domiciliação Vencimento + Domiciliação pagamento serviços + 2 dos seguintes produtos: | (Na Super Conta Ordenado ou Super Conta Protocolo) | (Pelo menos 2 pagamentos de serviços associados à habitação) | Agravamentos associados à não subscrição | | | |
| • Cartão de Crédito com média utilização €100 / mês; • Crédito ao Consumo / ALD ou Leasing > € 5.000; • Saldo Médio Trimestral Aplic Fin > €1.000 (exclui prod poupanças); • PPR/E > €1.000 ou entregas mensais > € 25 • Possuir seguro Protecção Vida | Caso não se verifique, à data da contratação ou durante o período de reembolso (com revisão igual à do indexante), o spread (único) a aplicar à operação será de 2,5% | | | | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | Reduções até | | |
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | mínimo greilha | | |
| Vantagem Jovem: Clientes com idade ≤ 35 anos | Vantagem Especial Família: Clientes com ascendentes directos com CH no Santander ou que transfiram para Santander | | 0,20% | nos primeiros 5 anos | | |
| Associadas a produtos subscritos | | | | 0,20% | todo o prazo do empréstimo | |
| NA | | | | 0,20% | nos primeiros 5 anos | |
| Vantagem Jovem Cumulativa com Vantagem Família? | | | | | | |
| Não | | | | | | |
| Red máxima | | | | | | |
| 0,20% | | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Caixa Geral de Depósitos | | Recolha de dados: Outubro 08 | | | | | | | | Em vigor desde: Agosto 08 | | | | | | | | | |
|---|---------|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------|---|--|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| GRELHA BASE DE SPREADS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CH-MO | | | | | | | | MO isolado (Tabela CH + 0.5 p.p.) | | | | | | | | | | | |
| LTV | Scoring | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | LTV | Scoring | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| ≤ 75% | 0,90% | 0,95% | 1,00% | 1,10% | 1,20% | 1,40% | 1,60% | 1,75% | | ≤ 75% | 1,40% | 1,45% | 1,50% | 1,60% | 1,70% | 1,90% | 2,10% | 2,25% | |
| >75% e ≤ 90% | 0,90% | 1,00% | 1,10% | 1,20% | 1,45% | 1,70% | 2,00% | 2,60% | | >75% e ≤ 90% | 1,40% | 1,50% | 1,60% | 1,70% | 1,95% | 2,20% | 2,50% | 3,10% | |
| > 90 % | 0,95% | 1,00% | 1,15% | 1,35% | 1,70% | 2,10% | 2,60% | 3,20% | | > 90 % | 1,45% | 1,50% | 1,65% | 1,85% | 2,20% | 2,60% | 3,10% | 3,70% | |
| Spread mínimo por LTV (com Red Máx + Desc Discric + delegação Competências) | | | | | | | | 0,40% | | | | | | | | | | | |
| Spread mínimo por LTV (com Red Máx + Desc Discric + delegação Competências) | | | | | | | | 0,90% | | | | | | | | | | | |
| PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS | | | | | | | | | | Agravamentos associados à não subscrição | | | | | | | | | |
| Pack Caixa | | | | | | | | | | 0,10% caso cliente não detenha um destes produtos | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Cartão de Débito Cartão de Crédito Caixa Directa Pagamento Serviços | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Associadas a produtos subscritos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pack Ligação | | | | | | | | | | Reduções | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Seguro Vida para dois proponentes no Grupo + Seguro Multi-Riscos + Domiciliação Rendimentos | | | | | | | | | | 0,20% | | | | | | | | | |
| Pack Protecção | | | | | | | | | | Máximo 0,15% | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Seguro Multicare 1 pessoa Seguro Multicare 2 pessoas Seguro desemprego e bx médica Carteira financeira ≥ 50.000€ | | | | | | | | | | <table border="1"> <tr> <td>0,05%</td> <td>0,10%</td> <td>0,05%</td> <td>0,15%</td> </tr> </table> | | | | | | 0,05% | 0,10% | 0,05% | 0,15% |
| 0,05% | 0,10% | 0,05% | 0,15% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cumulativos? Sim (até ao máximo de 0,35%) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| MILLENNIUMBCP | | Recolha de dados: Outubro 08 (sem alterações) | | | | | | | | Em vigor desde: 1 Abril 08 | | | | | | | | | |
|---|-----|---|---------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----|---|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------|--|-------------|--|---|--|--|--|
| GRELHA BASE SPREADS (não existem produtos de acesso à grelha) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO E CREDINVEST | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mostantes (€) | LTV | < 100.000 | ≥ 100.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | Spread mínimo por LTV | Mostantes (€) | LTV | < 100.000 | ≥ 100.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | Spread mínimo por LTV | | | | | | | | |
| <60 | | 0,70% | 0,70% | 0,40% | 0,40% | <60 | | 1,70% | 1,7% | 1,4% | 0,90% | | | | | | | | |
| >=60 e <70 | | 0,95% | 0,90% | 0,50% | 0,50% | >=60 e <70 | | 1,95% | 1,8% | 1,5% | 1,00% | | | | | | | | |
| >=70 e <80 | | 0,95% | 0,80% | 0,80% | 0,60% | >=70 e <80 | | 1,95% | 1,8% | 1,8% | 1,10% | | | | | | | | |
| >=80 e <90 | | 1,20% | 1,10% | 1,00% | 0,80% | >=80 e <90 | | 2,20% | 2,1% | 2,0% | 1,30% | | | | | | | | |
| >=90 e <95 | | 1,90% | 1,90% | 1,90% | 1,45% | >=90 e <95 | | 2,90% | 2,9% | 2,9% | 1,95% | | | | | | | | |
| >=95 | | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 1,50% | >=95 | | 3,00% | 3,0% | 3,0% | 2,00% | | | | | | | | |
| REDUÇÕES DE SPREAD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1) Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Vantagem accionista: deter ≥ 1.000 acções Vantagem descendente: filhos de clientes com CH no Millennium Vantagem Investidor: Clientes Activo Bank 7 com património > 10.000€ Vantagem J: 1 dos prop ≤ 35 anos e LTV < 90% Vantagem CPI: no CH e Cr Sinal de op de imóveis financiados pelo Banco (imóveis com Crédito à Promoção Imobiliária) | | | | | | | | | | Nº de produtos | | Reduções | | Cumulativos | | Reduções associadas a 1) podem acumular com reduções associadas a 2/7 | | | |
| | | | | | | | | | | Até 5 | | 0,1% | | NÃO | | SIM | | | |
| | | | | | | | | | | Até 7 | | 0,2% | | Cumulativos | | máximo 0,6% | | | |
| | | | | | | | | | | Até 9 | | 0,3% | | NÃO | | | | | |
| 2) Associadas a produtos subscritos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Domiciliação Vencimento, domiciliação pagamento, cartão de crédito, Seg Vida, Seg Multiriscos, Crédito Consumo, Depósito Prazo, PPR's, Seg Saúde, Seg. Automóvel, Seg. Acidentes Pessoais | | | | | | | | | | Até 5 | | 0,1% | | NÃO | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| a Grelha poderá estar sujeita a reduções de spread, mediante condições especiais em vigor e análise casuística | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRÉDITO SINAL | | | | CRÉDITO TERRENO | | | | CRÉDITO DEFICIENTES | | | | | | | | | | | |
| Euribor + 2,5% | | | | Euribor + 2,5% | | | | Taxa Indexada, actualmente 2,728% (65% da taxa de refinanciamento do BCE) | | | | | | | | | | | |
| * Em sede de retenção de clientes, para op Mill-Opções de valor >10.000€ e prazos >10 anos, isenção de comissão de dossier. Campanha válida para operações entradas até 31 Agosto e contratadas até 30 Novembro, mas tem vindo a ser sempre prorrogada. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BES | | Recolha de dados Outubro 08 (sem alterações) | | Em vigor desde 15 Março 08 | |
|--|-----------|--|-----------|--|--|
| GRELHA BASE DE SPREADS | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR | | | | | |
| Montantes (€) | < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 | Spread mínimo (com descontos associados a idade dos proponentes e produtos subscritos) | |
| % de LTV | | | | 0,60% | |
| ≤60 | 1,00% | 0,70% | 0,60% | | |
| >60 e ≤70 | 1,10% | 1,00% | 0,90% | | |
| >70 e ≤80 | 1,20% | 1,10% | 1,00% | | |
| >80 e ≤90 | 1,60% | 1,40% | 1,20% | | |
| >90 e ≤95 | 2,00% | 1,80% | 1,60% | | |
| >95 | 2,10% | 2,00% | 1,80% | | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | |
| % de LTV | | Sem acesso a reduções de spread | | | |
| ≤60 | 2,00% | | | | |
| >60 e ≤80 | 2,50% | | | | |
| >80 | 3,00% | | | | |
| PRODUTOS PARA ACESSO À GRELHA | | | | | |
| NA | | | | Agravamentos associados à não subscrição | |
| | | | | NA | |
| REDUÇÕES AO SPREAD (apenas aplicáveis a clientes com domiciliação de Ordenado) | | | | | |
| | | Nº Produtos | Reduções | Cumulativos | |
| 1) Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | 0,1% | Sim Reduções associadas a 1) podem acumular com reduções associadas a 2) | |
| Clientes com idade ≤ 35 anos | | | | | |
| 2) Associadas a produtos subscritos | | | | Redução máxima 0,40% | |
| Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento (obrigatório); Crédito Individual; Depósitos a Prazo; Descontos; Domiciliação de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Produtos Tx Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting. | | >=4 e <6 | 0,1% | | |
| | | >=6 e <8 | 0,2% | | |
| | | >=8 | 0,3% | | |
| * Fonte: Ficha de Informação de Crédito à Habitação | | | | | |

| BES | | Recolha de dados Outubro 08 (sem alterações) | | Em vigor desde 15 Março 08 | |
|---|-----------|--|---------------------|--|--|
| GRELHA BASE DE SPREADS BES 360º | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR | | | | | |
| Montantes (€) | < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 ≤ 200.000 | Spread mínimo | |
| % de LTV | | | | 0,40% | |
| ≤60 | 0,60% | 0,50% | 0,40% | | |
| >60 e ≤70 | 0,80% | 0,70% | 0,50% | | |
| >70 e ≤80 | 1,00% | 0,80% | 0,60% | | |
| >80 e ≤90 | 1,10% | 0,90% | 0,70% | | |
| >90 | 1,50% | 1,30% | 1,00% | | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO (0,25% que outros clientes) | | | | | |
| % de LTV | | Sem acesso a reduções de spread | | | |
| ≤60 | 1,75% | | | | |
| >60 e ≤80 | 2,25% | | | | |
| >80 | 2,75% | | | | |
| PRODUTOS PARA ACESSO À GRELHA: 6 dos seguintes produtos | | | | | |
| Crédito à Habitação; Domiciliação Vencimentos; CI, DP; Descontos; Domiciliações de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Prod. Tx Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro vida; Títulos e renting. | | | | Agravamentos associados à não subscrição | |
| | | | | 0,30% | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | | |
| | | Nº Produtos | Reduções | Redução máxima | |
| 1) Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | 0,10% | 0,10% | |
| Clientes com idade ≤ 35 anos | | | | | |
| 2) Associadas a produtos subscritos | | | | | |
| | | NA | NA | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BPI | | Recolha de dados: Outubro 08 | | Em vigor desde: Outubro 08 | |
|--|----------|------------------------------|---|---|--|
| GRELHA BASE SPREADS | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO E LCP | | | | | |
| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 < 150.000 | ≥ 150.000 | Sp mínimo por LTV (spread min por LTV = spread tabela deduzido de desconto máximo 0,47%) | |
| LTV | | | | 0,45% | |
| ≤ 60 % | 1,07% | 0,97% | 0,92% | 0,50% | |
| > 60% e ≤ 80 | 1,37% | 1,17% | 0,97% | 0,90% | |
| > 80 e ≤ 100 | 1,82% | 1,62% | 1,37% | | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | |
| Eur 6M + 2% se 1ª hipoteca | | | | | |
| Eur 6M + 4% se 1ª hip outro Banco (Admitem ficar com 2ª hipoteca, mas em casos muito excepcionais) | | | | | |
| PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS | | | | | |
| Agravamentos associados à não subscrição | | | NOTAS: * | | |
| NA | | | * Para acesso a FIG's elevados, é obrigatório contratar o Seguro de Crédito Hipotecário | | |
| | | | * Spread atribuído à operação depende do montante de financiamento, da relação Financiamento/Garantia (F/G), do relacionamento com o BPI e do enquadramento profissional. | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD, respeitando o min por escalão LTV | | | | | |
| | | | | Reduções | |
| 1) Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | NA | |
| 2) Associadas a produtos subscritos | | | | | |
| Seguros no BPI | | | | 0,11% | |
| Crédito Vencimento | | | | 0,11% | |
| Enquadramento Profissional | | | | 0,09% | |
| Património Financeiro > 100 000€ | | | | 0,08% | |
| Min. 2 ordens permanentes de pagamento | | | | 0,08% | |
| | | | | total 0,47% | |
| | | | | Cumulativos ? | |
| | | | | Sim | |
| | | | | com um máximo de | |
| | | | | 0,47% | |
| * Fonte: Ficha de Informação Geral BPI | | | | | |

| BARCLAYS | | Recolha de dados: Outubro 08 | | Em vigor desde: Outubro 08 | |
|---|-----------------------|------------------------------|---|----------------------------|--|
| GRELHA BASE DE SPREADS | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO | | | HOME EQUITY | | |
| 1ª Habitação (Aquisição, aquisição e obras, construção, aquisição terreno e construção, transferências) | | | Crédito Complementar simultâneo a CH para Aquisição de Bens ou Serviços | | |
| 2ª Habitação (aquisição, aquisição e obras, construção e transferências) | | | Taxa de juro – taxa Crédito à Habitação + 0,25% | | |
| Habitação para arrendamento | | | | | |
| Com garantia Hipotecária | | | | | |
| Montantes (€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | |
| LTV | | | | | |
| ≤ 60% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,29% | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,10% | 0,90% | 0,70% | 0,50% | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,20% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | |
| > 75% e ≤ 80% | 1,30% | 1,10% | 0,90% | 0,70% | |
| > 80% e ≤ 85% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,90% | |
| > 85% e ≤ 90% | 1,70% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | |
| Com garantia Financeira | | | | | |
| Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | |
| Spread | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,29% | |
| Com garantia Hipotecária | | | | | |
| Montantes (€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | |
| LTV | | | | | |
| ≤ 60% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,54% | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,35% | 1,15% | 0,95% | 0,75% | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,45% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | |
| > 75% e ≤ 80% | 1,55% | 1,35% | 1,15% | 0,95% | |
| > 80% e ≤ 85% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,15% | |
| > 85% e ≤ 90% | 1,95% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | |
| Com garantia Financeira | | | | | |
| Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | |
| Spread | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,54% | |
| PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS | | | Agravamentos associados à não subscrição | | |
| Domiciliação Vencimento | | | 0,25% | | |
| Seguro de Vida do Barclays com cobertura invalidiz | | | 0,25% | | |
| Seguro Multi-Riscos do Barclays | | | 0,13% | | |
| 3 Domiciliações Pagamentos | | | 0,13% | | |
| | | | 0,75% | | |
| Cumulativos ? | | | | | |
| Sim | | | | | |
| (máximo 0,75%) | | | | | |
| NOTAS preçário: | | | | | |
| * Spread definido em função do montante de financiamento e da relação F/G | | | | | |
| * Cliente poderá, face ao interesse na subscrição dos produtos ou serviços, obter bonificações à Greiha Base (greiha apresenta spreads com bonificações resultantes da subscrição dos produtos de acesso) | | | | | |
| * O spread será revisto em função da manutenção pelo cliente das bonificações acordadas | | | | | |
| * Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|----------------|--|--|
| CRÉDITO À HABITAÇÃO Obras em 1ª e 2ª Habitação Obras em Habitação para arrendamento | | | | HOME EQUITY PURO Crédito Complementar contratado sem CH, mesmo que já exista CH no banco, para aquisição de bens ou serviços | |
| Euribor 3M / 6 M ou Taxa Fixa + spread | | | | Eur 3M / 6M ou Taxa Fixa + 2,25% | |
| Tipo de Garantia | Hipotecária | Financeira | Pessoal | | |
| Spread | 2,25% | 1,75% | 5,25% | | |
| Intercalar para 1ª e 2ª Habitação Intercalar para Habitação para arrendamento | | | | | |
| Intercalar standard (máx 24 meses) | | 7,00% | | | |
| Intercalar fácil (máx 12 meses) | | Euribor 3 ou 6 meses + spread do CH | | | |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------------------------|---|--|---|
| MONTEPIO | | Recolha de dados: Outubro 08 | | Em vigor desde: Outubro 08 | | |
| GRELHAS BASE DE SPREADS | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR + CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | | |
| Montante (€) | Sem carência e sem Diferimento | | Sem carência e com Diferimento | | Op com Carência e sem Diferimento | |
| | Sp s/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp s/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp s/ vinculação | Sp min c/ vinc máx |
| LTV | | | | | | |
| > 70% | 0,9% a 2% | 0,60% | 0,95% a 2,05% | 0,65% | 1% a 2,1% | 0,70% |
| ≥75% e <80% | 0,95% a 2,2% | 0,65% | 1% a 2,25% | 0,70% | 1,05% a 2,3% | 0,75% |
| ≥80% e <90% | 1,05% a 2% | 0,75% | 1,1% a 2,05% | 0,80% | 1,15% a 2,10% | 0,85% |
| ≥90% | 1,15% a 2% | 0,85% | 1,2% a 2,05% | 0,90% | 1,25% a 2,10% | 0,95% |
| PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS | | | | Agravamentos associados a não subscrição | | |
| NA | | | | | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | Nº Produtos | Reduções | Cumulativos? |
| Associadas a produtos subscritos | | | | 2 destes 3 produtos | 0,20% | Sim (máximo 0,3%) |
| Vinculação A | Cartão de Crédito | | | | | |
| | Conta Ordenado | | | | | |
| | 3 Domiciliações Pagamentos | | | | | |
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | 1 destes 4 produtos | 0,10% | (só aplicável quando cumprido Vinculação A) |
| Vinculação B | Associado Montepio | | | | | |
| | Jovem (idade inferior ou igual a 35 anos) | | | | | |
| | Financiamento pelo Montepio da fracção objecto do empréstimo | | | | | |
| | Mutuário de contratos de crédito à Habitação no Montepio Geral | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Quadro Resumo Oferta 7 Players | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------------|----------|---------------|---------------|
| | Spread mínimo após todos os descontos | Simulador Internet | | Grelha base de spreads | | Quota mercado | |
| | | Spread mínimo | Spread máximo | Min | Máx | fev/08 | Acum Ano 2008 |
| | | | | | | | |
| CGD | 0,30%* | 0,50% | 1,00% | 0,50%** | 2,55%*** | 22,80% | 22,20% |
| Grupo Santander | 0,25% | 0,25% | 1,4% (LTV90%) | 0,25% | 2,50% | 17,00% | 17,70% |
| BPI | 0,29% | 0,40% | 1,4% (LTV100%) | 0,70% | 1,70% | 13,30% | 12,80% |
| Millennium BCP | 0,40% | 0,40% | 2% (LTV100%) | 0,40% | 2,00% | 16,70% | 18,00% |
| BES | 0,40% | 0,40% | 1,5% (LTV 90%) | 0,60% | 2,10% | 19,10% | 18,50% |
| BES 360* | 0,29% | (não tem simulador disponível) | | 0,29% | 1,80% | | |
| MG | 0,50% | 0,80% | 1,25% | 0,80% | 1,85% | 6,20% | 6,40% |
| Barclays | não trf | 0,25% | 1% (90% s/agrav) | 0,25% | 1,00% | 4,90% | 4,40% |
| | Transferên | 0,29% | 0,39% | 1% (90% s/agrav) | 0,29% | | |

* Preço mínimo delegado aos escalões de decisão, já com desconto de cross-selling

** Não inclui desconto discricionário delegado às agências (15 p.b.)

*** Não inclui Scoring 8 (315 p.b.), com agravamento 10 p.b. (n/ subs prod acesso à grelha)

| Alterações após entrada em vigor novo modelo pricing CGD (7 Março) | |
|--|---|
| Grupo Santander | Sem alterações |
| BPI | Sem alterações |
| Millennium BCP | Nova grelha de spreads em vigor desde 1 Abril (variações de spread apresentadas no quadro seguinte) Escalões de Montante passaram a ser 3 (anteriormente eram 5) Introdução de vantagem para jovens (desconto 10 p.b. no spread) Campanha Mill Opções com isenção despesas abertura processo |
| BES | Nova grelha de spreads em vigor desde 15 Março. Spread máximo (tabela) passou de 1,9% para 2,1% Spreads para LTV >=80% subiram, todos, entre 0,1% e 0,3% Grelha BES 360* - Dados a aguardar confirmação |
| MG | Sem alterações |
| Barclays | Sem alterações |

MILLENNIUMBCP - Alteração da Grelha Base de Spreads

| Montantes (€) | < 60.000 | | | ≥60.000 e <100.000 | | | ≥ 100.000 e <140.000 | | |
|---------------|----------|------|-----------|--------------------|------|-----------|----------------------|------|-----------|
| | ANTIGO | NOVO | Alteração | ANTIGO | NOVO | Alteração | ANTIGO | NOVO | Alteração |
| LTV <60 | 1,10 | 0,70 | 0,40 | 0,90 | 0,70 | 0,20 | 0,70 | 0,70 | 0,00 |
| ≥=60 e <70 | 1,20 | 0,95 | 0,25 | 1,00 | 0,95 | 0,05 | 0,80 | 0,80 | 0,00 |
| ≥=70 e <80 | 1,40 | 0,95 | 0,45 | 1,20 | 0,95 | 0,25 | 1,10 | 0,80 | 0,30 |
| ≥=80 e <90 | 1,90 | 1,20 | 0,70 | 1,80 | 1,20 | 0,60 | 1,70 | 1,10 | 0,60 |
| ≥=90 e <95 | 2,10 | 1,90 | 0,20 | 2,00 | 1,90 | 0,10 | 1,90 | 1,90 | 0,00 |
| ≥=95 | 2,30 | 2,00 | 0,30 | 2,20 | 2,00 | 0,20 | 2,10 | 2,00 | 0,10 |

| Montantes (€) | ≥=140.000 e <200.000 | | | ≤=200.000 | | |
|---------------|----------------------|------|-----------|-----------|------|-----------|
| | ANTIGO | NOVO | Alteração | ANTIGO | NOVO | Alteração |
| LTV <60 | 0,60 | 0,70 | -0,10 | 0,40 | 0,40 | 0,00 |
| ≥=60 e <70 | 0,60 | 0,80 | -0,20 | 0,50 | 0,50 | 0,00 |
| ≥=70 e <80 | 0,90 | 0,80 | 0,10 | 0,70 | 0,80 | -0,10 |
| ≥=80 e <90 | 1,60 | 1,10 | 0,50 | 1,50 | 1,00 | 0,50 |
| ≥=90 e <95 | 1,80 | 1,90 | -0,10 | 1,70 | 1,90 | -0,20 |
| ≥=95 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 1,90 | 2,00 | -0,10 |

0,4 Spread diminuiu desde 7 de Março
0 Spread manteve-se desde 7 de Março
-0,1 Spread aumentou desde 7 de Março

Doc. 74995

Em 25 de Setembro de 2008, através dos respectivos endereços institucionais, [REDACTED] (CGD) comunica como segue a [REDACTED], [REDACTED] e com o conhecimento de [REDACTED] (todos da CGD), a mensagem intitulada «I71/08», acompanhada do documento excel intitulado «Implicações I71 08»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Afins,

O que está a cinzento foi o que já consegui apurar...

Até já



15/09/2008

Análise implicações Decreto - Lei 171/2008

| | | Comissão alteração contratual | Cross-Selling | | | Seguros Vida e MR | |
|---|------------------|---|--|--|---|--|--|
| | | | Spread no início do contrato depende do cross-selling negociado | Aumento de spread se cliente desistir de um dos produtos negociados | Renegociação de spread depende dos produtos subscritos e a subscrever | Manter seguros na instituição nas operações trf para OIC | Manter seguros em outras companhias nas operações trf de OIC |
| Millenniumbcp | actual | Paga quando é efectuada a alteração | Spread atribuído de acordo com Cross-selling negociado no início do contrato | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | Sim | | |
| | com aplicação DL | Jurídico considera que DL só proíbe comissão na análise, no entanto, à semelhança do que se prevê acontecer em OIC, deverão deixar de cobrar | Apesar de Jurídico referir que DL 51/2007, afinal também vem vedar esta prática, pretendem mantê-la | | Jurídico defende que renegociação de spread não pode depender do cross-selling pelo que deverão deixar de o fazer | | |
| Santander Totta | actual | Comissão paga na análise do pedido | Acesso à grelha base de spreads obriga a aderir a um pacote de produtos | Sim. Na revisão da taxa, se se verificar a desistência de pelo menos um dos produto negociados, o spread aumenta para 2,5% de forma automática. Na revisão de taxa seguinte, se os pressupostos iniciais voltarem a verificar-se, o spread volta a baixar para o inicialmente negociado. | Não. Só ao nível da decisão comercial o acréscimo de cross-selling poderá ser considerado. | sem implicações | sem implicações |
| | com aplicação DL | Jurídico considera que deverão deixar de cobrar comissão | Jurídico defende que cross-selling é negociado no início do contrato e atribui um benefício ao cliente através da redução da taxa de juro (aceite pelo cliente), pelo que vão manter o método | Consideram que o spread é um benefício dado ao cliente que pode ser retirado se as condições pré-estabelecidas deixarem de se verificar, pelo que vão manter o método. | Mantém | | |
| BPI | actual | Comissão paga quando é efectuada a alteração | Spread atribuído de acordo com Cross-selling negociado no início do contrato | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | Sim | | |
| | com aplicação DL | Jurídico defende que, apesar de o DL referir "análise", vão deixar de cobrar comissão | Apesar de Jurídico referir que também deverão vedar esta prática, pretendem mantê-la | | Jurídico defende que renegociação de spread não pode depender do cross-selling pelo que deixarão de o fazer | | |
| BES <small>Segundo Montepio, também aguardam esclarecimentos solicitados ao BdP e à APB.</small> | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Spread atribuído na renegociação depende do cross-selling | | |
| | com aplicação DL | Jurídico considera que deverão retirar comissão para CH e Complementar | Cross-selling negociado na contratação confere um benefício ao cliente traduzido na redução do spread que é aceite pelo cliente, pelo que deverão manter o método | | Jurídico diz que deverão deixar de aplicar este método no CH. Fizem proposta para também deixar de o fazer nos Complementares. | | |
| Montepio | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Sim | | |
| | com aplicação DL | Aguardam parecer jurídico. Já receberam um parecer com o qual não concordaram pelo que solicitaram novos esclarecimentos | | | | | |
| Barclays | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Sim | | Aguarda parecer. Preocupação com coberturas seguros de outras companhias - podem ser inferiores ao exigido pelo banco? |
| | com aplicação DL | Aguarda parecer jurídico. Segundo informações do Montepio, Barclays solicitou esclarecimentos ao Banco de Portugal e à APB | | | | | |

NOTA: Dos contactos efectuados constatámos que a maior preocupação tem a ver com a impossibilidade de, na renegociação de condições, deixar de ser possível fazer depender o spread do cross selling negociado. Apesar de ainda não estar prevista qualquer medida, muitas instituições consideram inevitável a subida de spreads.

15 Set

25 Set





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

15/09/2008

Análise implicações Decreto - Lei 171/2008

| | | Comissão alteração contratual | Cross-Selling | | | Seguros Vida e MR | |
|-----------------|---------------------------|---|---|--|--|---|--|
| | | | Spread no início do contrato depende do cross-selling negociado | Aumento de spread se cliente desistir de um dos produtos negociados | Renegociação de spread depende dos produtos subscritos e a subscrever | Manter seguros nainstituição nas operações trf para OIC | Manter seguros em outras companhias nas operações trf de OIC |
| Millenniumbcp | actual | Paga quando é efectuada a alteração | Spread atribuído de acordo com Cross-selling negociado no início do contrato | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | Sim | | |
| | pretendem... | Jurídico considera que DL só proibe comissão na análise, no entanto, à semelhança do que se prevê acontecer em OIC, deverão deixar de cobrar | Apesar de Jurídico referir que DL 51/2007, afinal, também vem vedar esta prática, pretendem mantê-la | - | Jurídico defende que renegociação de spread não pode depender do cross-selling pelo que deverão deixar de o fazer | | |
| | alterações em 25 Setembro | Avaliação de pedidos de renegociação de crédito - isento Contratualização de alterações - 195,00 + IS | Preçário apresenta grelha de spreads e refere: "Esta grelha poderá estar sujeita a reduções de spread, mediante condições especiais em vigor e análise casuística" | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | | | |
| Santander Totta | actual | Comissão paga na análise do pedido | Acesso à grelha base de spreads obriga a aderir a um pacote de produtos | Sim. Na revisão da taxa, se se verificar a desistência de pelo menos um dos produto negociados, o spread aumenta para 2,5% de forma automática. Na revisão de taxa seguinte, se os pressupostos iniciais voltarem a verificar-se, o spread volta a baixar para o inicialmente negociado. | Não. Só ao nível da decisão comercial o acréscimo de cross-selling poderá ser considerado. | sem implicações | sem implicações |
| | com aplicação DL | Jurídico considera que deverão deixar de cobrar comissão | Jurídico defende que cross-selling é negociado no início do contrato e atribui benefício ao cliente através da redução da taxa de juro (aceite pelo cliente), pelo que vão manter o método | Consideram que o spread é um benefício dado ao cliente que pode ser retirado se as condições pré-estabelecidas deixarem de se verificar, pelo que vão manter o método. | Mantém | | |
| | alterações em 25 Setembro | Preçário indica a "alterações contratuais: 1166,40 + IS" | Preçário apresenta taxa de juro "Euribor 3M ou 6M + spread 0,35% a 2,35%" considerando condições de cross-selling" | | | | |
| BPI | actual | Comissão paga quando é efectuada a alteração | Spread atribuído de acordo com Cross-selling negociado no início do contrato | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | Sim | | |
| | com aplicação DL | Jurídico defende que, apesar de o DL referir "análise", vão deixar de cobrar comissão | Apesar de Jurídico referir que também deverão vedar esta prática, pretendem mantê-la | - | Jurídico defende que renegociação de spread não pode depender do cross-selling pelo que deixarão de o fazer | | |
| | alterações em 25 Setembro | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|--|---|---|--|--|--|
| BES <small>Segundo Montepio, também aguardam esclarecimentos solicitados ao BdP e à APB.</small> | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Spread atribuído na renegociação depende do cross-selling | | | |
| | com aplicação DL | Jurídico considera que deverão retirar comissão para CH e Complementar | Cross-selling negociado na contratação confere um benefício ao cliente traduzido na redução do spread que é aceite pelo cliente, pelo que deverão manter o método | - | Jurídico diz que deverão deixar de aplicar este método no CH. Fizeram proposta para também deixar de o fazer nos Complementares. | | | |
| | alterações em 25 Setembro | Ficha Informação CH indica "comissão de renegociação de spread = 1170 + IS" "comissão sobre alterações contratuais e Servicing = 1150 + IS" | Ficha Informação CH indica "spread de acordo com as condições em vigor à data de aprovação e que é determinado nomeadamente em função do montante do empréstimo e do valor da garantia prestada" | Não existe controlo sobre a manutenção do cross-selling negociado | | | | |
| Montepio | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Sim | | | |
| | com aplicação DL | Aguardam parecer jurídico. Já receberam um parecer com o qual não concordaram pelo que solicitaram novos esclarecimentos | | | | | | |
| | alterações em 25 Setembro | | | | | | | |
| Barclays | actual | Comissão paga na formalização da alteração | Spread da operação atribuído com base no cross-selling negociado | sem controlo | Sim | | Aguarda parecer. Preocupação com coberturas seguros de outras companhias - podem ser inferiores ao exigido pelo banco? | |
| | com aplicação DL | Aguarda parecer jurídico. Segundo informações do Montepio, Barclays solicitou esclarecimentos ao Banco de Portugal e à APB | | | | | | |
| | alterações em 25 Setembro | No preçário, "Comissão por Alteração Contratual - se efectuada por escritura pública = 1200 + IS; se efectuada por Doc Particular ou Minuta = 1100" | Preçário tem Grelha de Spreads Base com indicação "o cliente poderá, face ao interesse na subscrição dos produtos ou serviços no banco, obter as seguintes bonificações à Grelha Base:" | Preçário diz que "o spread será revisto em função da manutenção pelo cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte. | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 7500I

Em 20 de Maio de 2011, pelas 11h50, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Alterações BES”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

Alterações BES

Bom dia

Entrará em vigor na próxima 2ª feira, dia 23 de Maio, uma nova grelha de spreads no BES.

Retalho: Spread mínimo passa de 1.8% para 2.3%
Spread máximo passa de 4.8% para 5.3%

BES 360º: Spread mínimo passa de 1.5% para 2%
Spread máximo passa de 4.5% para 5%

Brevemente irão, ainda, proceder às seguintes alterações:

- Descontinuar oferta carência, diferimento e Harmónio (prestação fixa)
- Descontinuar Oferta Troca casa
- LTV máximo 95% para profissões Core BES 360º e Jovens BES 360º
- LTV máximo 90% para restantes situações
- Prazo máximo passa de 50 para 40 anos, até 80 a os de idade do cliente

Até já.

[REDACTED]

Doc. 75004

Em 12 de Outubro de 2009, pelas 13h09, [REDACTED] utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Análise Pricing OIC – Setembro 2009”, com ficheiro zip, em anexo, contendo nove documentos, em formato pdf, denominados “Barclays Set09”, “BES Set 09”, “BPI Set 09”, “MillenniumBcp Set 09”, “Montepio Set09” e “Santander Set09”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

Análise Pricing OIC - Setembro 2009

Bom dia

Da análise ao pricing de OIC do mês de Setembro, em anexo, retiram-se as seguintes conclusões:

1. Não houve qualquer alteração às Grelhas de spread de OIC.
2. O Millenniumbcp descontinuou a Vantagem *Prestige*, a Vantagem *Frequente* e a Vantagem *Mass Market* que conferiam um desconto à Grelha Base de spreads de 0,20%, 0,15% e 0,10%, respectivamente.
Criou a Vantagem *M* que consiste numa redução de 0,20% à Grelha Base de Spreads e pode ser atribuída pela Rede Comercial em qualquer situação;
3. O BPI prorrogou a Campanha de Transferências para todas as operações angariadas até 31 de Dezembro mas passou a exigir um “Recibo de Quitação” onde os clientes aceitam manter-se vinculados ao BPI durante 15 anos. Caso contrário terão de devolver as verbas suportadas pelo banco aquando da transferência;
4. O Barclays lançou a Campanha Dupla Vantagem, para operações entradas entre 17 de Setembro e 31 de Dezembro, em que remunera a conta DO à mesma taxa do CH (durante 2 anos para financiamentos ≥ € 120.000 e saldos entre € 1.000 e € 15.000; durante 5 anos para financiamentos ≥ € 300.000 e saldos entre € 1.000 e € 25.000);
5. Relativamente ao Montepio, não foi possível confirmar se as condições se mantêm, mas pela informação disponível na Internet não parece haver qualquer alteração.

Cumprimentos,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BARCLAYS | | Recolha de dados: | 09-10-2009 | Grelha em vigor desde: Junho 09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|---|------------------------|----------------------------|---|---|--|-------------------------|--------|--|---------------|--|-------------------------|-------------------|--------|--------------------|---------------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|--------------------|-------|-------|-------|--|--|--|--|--|---------|-------|-------|-------|-------|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|---------------|-------|-------|-------|-------|---------------|-------|-------|-------|-------|---------------|-------|-------|-------|-------|--|--|--|--|--|---------------|-------|-------|-------|-------|
| | | Últimas alterações: Set 2009: Campanha Dupla Vantagem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRELHA BASE DE SPREADS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO | | HOME EQUITY | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1ª Habitação (aquisição, aquisição+obras, construção, aquisição terreno e construção, transferên.) 2ª Habitação (aquisição, aquisição+obras, construção e transferências) Habitação para arrendamento (aquisição, aquisição+obras, construção) | | Crédito Complementar simultâneo a CH para Aquisição de Bens ou Serviços Taxa de juro = taxa Crédito à Habitação + 0,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Com Garantia Hipotecária</th> </tr> <tr> <th>Montantes(€)</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LTV ≤ 60%</td> <td>1,50%</td> <td>1,30%</td> <td>1,10%</td> <td>0,85%</td> </tr> <tr> <td>> 60% e ≤ 70%</td> <td>1,60%</td> <td>1,40%</td> <td>1,20%</td> <td>1,10%</td> </tr> <tr> <td>> 70% e ≤ 75%</td> <td>1,70%</td> <td>1,50%</td> <td>1,30%</td> <td>1,15%</td> </tr> <tr> <td>> 75% e ≤ 80%</td> <td>1,80%</td> <td>1,60%</td> <td>1,40%</td> <td>1,25%</td> </tr> <tr> <td>LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>> 80% *</td> <td>2,00%</td> <td>1,80%</td> <td>1,60%</td> <td>1,45%</td> </tr> </tbody> </table> | | Com Garantia Hipotecária | | | | | Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | LTV ≤ 60% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,85% | > 60% e ≤ 70% | 1,60% | 1,40% | 1,20% | 1,10% | > 70% e ≤ 75% | 1,70% | 1,50% | 1,30% | 1,15% | > 75% e ≤ 80% | 1,80% | 1,60% | 1,40% | 1,25% | LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | > 80% * | 2,00% | 1,80% | 1,60% | 1,45% | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Com garantia Hipotecária</th> </tr> <tr> <th>Montantes(€)</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LTV ≤ 60%</td> <td>1,75%</td> <td>1,55%</td> <td>1,35%</td> <td>1,10%</td> </tr> <tr> <td>> 60% e ≤ 70%</td> <td>1,85%</td> <td>1,65%</td> <td>1,45%</td> <td>1,35%</td> </tr> <tr> <td>> 70% e ≤ 75%</td> <td>1,95%</td> <td>1,75%</td> <td>1,55%</td> <td>1,40%</td> </tr> <tr> <td>> 75% e ≤ 80%</td> <td>2,05%</td> <td>1,85%</td> <td>1,65%</td> <td>1,50%</td> </tr> <tr> <td>LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>> 80% *</td> <td>2,25%</td> <td>2,05%</td> <td>1,85%</td> <td>1,70%</td> </tr> </tbody> </table> | | | Com garantia Hipotecária | | | | | Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | LTV ≤ 60% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,10% | > 60% e ≤ 70% | 1,85% | 1,65% | 1,45% | 1,35% | > 70% e ≤ 75% | 1,95% | 1,75% | 1,55% | 1,40% | > 75% e ≤ 80% | 2,05% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | > 80% * | 2,25% | 2,05% | 1,85% | 1,70% |
| Com Garantia Hipotecária | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV ≤ 60% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,85% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,60% | 1,40% | 1,20% | 1,10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,70% | 1,50% | 1,30% | 1,15% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 75% e ≤ 80% | 1,80% | 1,60% | 1,40% | 1,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 80% * | 2,00% | 1,80% | 1,60% | 1,45% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Hipotecária | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV ≤ 60% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,85% | 1,65% | 1,45% | 1,35% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,95% | 1,75% | 1,55% | 1,40% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 75% e ≤ 80% | 2,05% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 80% * | 2,25% | 2,05% | 1,85% | 1,70% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Com garantia Financeira</th> </tr> <tr> <th>spread = FIG ≤ 60%</th> <th>1,50%</th> <th>1,30%</th> <th>1,10%</th> <th>0,85%</th> </tr> </thead> </table> | | Com garantia Financeira | | | | spread = FIG ≤ 60% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,85% | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Com garantia Financeira</th> </tr> <tr> <th>spread = FIG ≤ 60%</th> <th>1,75%</th> <th>1,55%</th> <th>1,35%</th> <th>1,10%</th> </tr> </thead> </table> | | | Com garantia Financeira | | | | spread = FIG ≤ 60% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Financeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| spread = FIG ≤ 60% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,85% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Financeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| spread = FIG ≤ 60% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,10% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Desconto Máximo</th> <th>0,50%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Spread Mínimo (Sp Tabela - desconto)</td> <td>CH</td> <td>0,35%</td> </tr> <tr> <td>MO</td> <td>0,60%</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Spread Máximo (Sp Tabela + Agrav)</td> <td>CH</td> <td>2,00%</td> </tr> <tr> <td>MO</td> <td>2,25%</td> </tr> </tbody> </table> | | | Desconto Máximo | | 0,50% | Spread Mínimo (Sp Tabela - desconto) | CH | 0,35% | MO | 0,60% | Spread Máximo (Sp Tabela + Agrav) | CH | 2,00% | MO | 2,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Desconto Máximo | | 0,50% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Spread Mínimo (Sp Tabela - desconto) | CH | 0,35% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | MO | 0,60% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Spread Máximo (Sp Tabela + Agrav) | CH | 2,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | MO | 2,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Reduções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Domiciliação Vencimento</td> <td>0,125%</td> </tr> <tr> <td>Seguro de Vida do Barclays com cobertura invalidéz</td> <td>0,175%</td> </tr> <tr> <td>Seguro Multi-Riscos do Barclays</td> <td>0,100%</td> </tr> <tr> <td>2 Domiciliações Pagamentos</td> <td>0,050%</td> </tr> <tr> <td>Seguro Plano de Protecção de Pagamentos</td> <td>0,100%</td> </tr> <tr> <td>Solução Integrada</td> <td>0,050%</td> </tr> <tr> <td>Produtos Poupança / Investimento ≥ € 10.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO)</td> <td>0,100%</td> </tr> <tr> <td>Produtos Poupança / Investimento ≥ € 50.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO)</td> <td>0,175%</td> </tr> <tr> <td>Total descontos =</td> <td>0,875%</td> </tr> <tr> <td>Máximo descontos =</td> <td>0,50%</td> </tr> </tbody> </table> | | | Reduções | Domiciliação Vencimento | 0,125% | Seguro de Vida do Barclays com cobertura invalidéz | 0,175% | Seguro Multi-Riscos do Barclays | 0,100% | 2 Domiciliações Pagamentos | 0,050% | Seguro Plano de Protecção de Pagamentos | 0,100% | Solução Integrada | 0,050% | Produtos Poupança / Investimento ≥ € 10.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,100% | Produtos Poupança / Investimento ≥ € 50.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,175% | Total descontos = | 0,875% | Máximo descontos = | 0,50% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Reduções | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Domiciliação Vencimento | 0,125% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seguro de Vida do Barclays com cobertura invalidéz | 0,175% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seguro Multi-Riscos do Barclays | 0,100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 Domiciliações Pagamentos | 0,050% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seguro Plano de Protecção de Pagamentos | 0,100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Solução Integrada | 0,050% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Produtos Poupança / Investimento ≥ € 10.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Produtos Poupança / Investimento ≥ € 50.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,175% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total descontos = | 0,875% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Máximo descontos = | 0,50% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRELHA SPREADS MÍNIMOS (Grelha base deduzida de redução máxima) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO | | HOME EQUITY | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Com Garantia Hipotecária</th> </tr> <tr> <th>Montantes(€)</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LTV ≤ 60%</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>0,60%</td> <td>0,35%</td> </tr> <tr> <td>> 60% e ≤ 70%</td> <td>1,10%</td> <td>0,90%</td> <td>0,70%</td> <td>0,60%</td> </tr> <tr> <td>> 70% e ≤ 75%</td> <td>1,20%</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>> 75% e ≤ 80%</td> <td>1,30%</td> <td>1,10%</td> <td>0,90%</td> <td>0,75%</td> </tr> <tr> <td>LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>> 80%</td> <td>1,50%</td> <td>1,30%</td> <td>1,10%</td> <td>0,95%</td> </tr> </tbody> </table> | | Com Garantia Hipotecária | | | | | Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | LTV ≤ 60% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,35% | > 60% e ≤ 70% | 1,10% | 0,90% | 0,70% | 0,60% | > 70% e ≤ 75% | 1,20% | 1,00% | 0,80% | 0,65% | > 75% e ≤ 80% | 1,30% | 1,10% | 0,90% | 0,75% | LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | > 80% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,95% | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Com garantia Hipotecária</th> </tr> <tr> <th>Montantes(€)</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LTV ≤ 60%</td> <td>1,25%</td> <td>1,05%</td> <td>0,85%</td> <td>0,60%</td> </tr> <tr> <td>> 60% e ≤ 70%</td> <td>1,35%</td> <td>1,15%</td> <td>0,95%</td> <td>0,85%</td> </tr> <tr> <td>> 70% e ≤ 75%</td> <td>1,45%</td> <td>1,25%</td> <td>1,05%</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>> 75% e ≤ 80%</td> <td>1,55%</td> <td>1,35%</td> <td>1,15%</td> <td>1,00%</td> </tr> <tr> <td>LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>> 80% e ≤ 85%</td> <td>1,75%</td> <td>1,55%</td> <td>1,35%</td> <td>1,20%</td> </tr> </tbody> </table> | | | Com garantia Hipotecária | | | | | Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | LTV ≤ 60% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,60% | > 60% e ≤ 70% | 1,35% | 1,15% | 0,95% | 0,85% | > 70% e ≤ 75% | 1,45% | 1,25% | 1,05% | 0,90% | > 75% e ≤ 80% | 1,55% | 1,35% | 1,15% | 1,00% | LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | > 80% e ≤ 85% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,20% |
| Com Garantia Hipotecária | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV ≤ 60% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,35% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,10% | 0,90% | 0,70% | 0,60% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,20% | 1,00% | 0,80% | 0,65% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 75% e ≤ 80% | 1,30% | 1,10% | 0,90% | 0,75% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 80% | 1,50% | 1,30% | 1,10% | 0,95% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Hipotecária | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montantes(€) | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV ≤ 60% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,60% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 60% e ≤ 70% | 1,35% | 1,15% | 0,95% | 0,85% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 70% e ≤ 75% | 1,45% | 1,25% | 1,05% | 0,90% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 75% e ≤ 80% | 1,55% | 1,35% | 1,15% | 1,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LTV superiores a 80% só em casos excecionais, por Delegação Competências | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| > 80% e ≤ 85% | 1,75% | 1,55% | 1,35% | 1,20% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Com garantia Financeira</th> </tr> <tr> <th>Financiamento</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>spread = FIG ≤ 60%</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>0,60%</td> <td>0,35%</td> </tr> </tbody> </table> | | Com garantia Financeira | | | | Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | spread = FIG ≤ 60% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,35% | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Com garantia Financeira</th> </tr> <tr> <th>Financiamento</th> <th>≥ 25.000 < 100.000</th> <th>≥ 100.000 < 150.000</th> <th>≥ 150.000 < 200.000</th> <th>≥ 200.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>spread = FIG ≤ 60%</td> <td>1,25%</td> <td>1,05%</td> <td>0,85%</td> <td>0,60%</td> </tr> </tbody> </table> | | | Com garantia Financeira | | | | Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | spread = FIG ≤ 60% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,60% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Financeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| spread = FIG ≤ 60% | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,35% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Com garantia Financeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financiamento | ≥ 25.000 < 100.000 | ≥ 100.000 < 150.000 | ≥ 150.000 < 200.000 | ≥ 200.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| spread = FIG ≤ 60% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,60% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRELHA DE SPREADS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO - Obras | | HOME EQUITY ISOLADO - MO Isolado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| em 1ª e 2ª Habitação e em Habitação para arrendamento Euribor 3M / 6M / 12M ou Taxa Fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 30 anos + spread | | Crédito Complementar contratado sem CH, mesmo que já exista CH no banco, para aquisição de bens ou serviços Eur 3M / 6M / 12m ou Taxa Fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 30 anos + spread | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Garantia</th> <th>Hipotecária</th> <th>Financeira</th> <th>Pessoal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Spread</td> <td>Base</td> <td>2,75%</td> <td>5,75%</td> </tr> <tr> <td>Bonificado</td> <td>2,25%</td> <td>5,25%</td> </tr> </tbody> </table> | | Tipo de Garantia | Hipotecária | Financeira | Pessoal | Spread | Base | 2,75% | 5,75% | Bonificado | 2,25% | 5,25% | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Spread</th> <th>Base</th> <th>2,75%</th> </tr> <tr> <th>Bonificado</th> <th>2,25%</th> </tr> </thead> </table> | | | Spread | Base | 2,75% | Bonificado | 2,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tipo de Garantia | Hipotecária | Financeira | Pessoal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Spread | Base | 2,75% | 5,75% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bonificado | 2,25% | 5,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Spread | Base | 2,75% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Bonificado | 2,25% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Spread Bonificado pressupõe a subscrição e manutenção dos produtos ou serviços no Barclays, conforme listagem supra mencionada, o total das bonificações nunca pode ultrapassar o limite máximo de 0,5% | | Cliente poderá, face ao interesse na subscrição dos produtos ou serviços, obter bonificações à Grelha Base, com limite máximo de 0,5% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| INTERCALAR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Intercalar para 1ª e 2ª Habitação e Arrendamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Intercalar standard (prazo máx 24 meses)</th> <th>7,00%</th> <th>até 60% valor aquisição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intercalar fácil (prazo máx 12 meses)</td> <td>Euribor 3M / 6M / 12M + spread do CH</td> <td>até € 30.000</td> </tr> </tbody> </table> | | Intercalar standard (prazo máx 24 meses) | 7,00% | até 60% valor aquisição | Intercalar fácil (prazo máx 12 meses) | Euribor 3M / 6M / 12M + spread do CH | até € 30.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Intercalar standard (prazo máx 24 meses) | 7,00% | até 60% valor aquisição | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Intercalar fácil (prazo máx 12 meses) | Euribor 3M / 6M / 12M + spread do CH | até € 30.000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OUTROS CRÉDITOS

INTERCALAR

Intercalar para 1ª e 2ª Habitação e Arrendamento

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Intercalar standard (prazo máx 24 meses) | 7,00% | até 60% valor aquisição |
| Intercalar fácil (prazo máx 12 meses) | Eurbor 3M / 6M / 12M + spread do CH | até € 30.000 |

CAMPANHAS EM VIGOR

CAMPANHA PREMIER para CH e Home Equity

- Para Clientes Premier que cumpram um dos seguintes critérios: Domiciliação Ordenado ≥ 4.000€; CH no Barclays ≥ 300.000€; Património Financeiro Barclays ≥ 50.000€
 - Processos entrados entre 5 Junho e 30 Novembro 2009 e escriturados até 28 Fevereiro 2010
 - Período Promocional (1º ano): Tx Fixa Promocional de 1%
 - Períodos Seguintes: TAN = Eurbor 3, 6 ou 12 meses + Spread (no Home Equity Spread CH + 0,25%)
- (pressupondo o interesse do cliente na subscrição de Produtos de Cross-Selling correspondentes a uma bonificação total mínima de 0,5%)

CAMPANHA TRANSFERÊNCIAS para CH e Home Equity

- Spread Promocional Base de 0,85% e Bonificado de 0,35% (apenas para transferências de CH) nos primeiros 2 anos
- Propostas entradas até 31 de Dezembro de 2010

CAMPANHA DUPLA VANTAGEM

- Campanha válida para processos entrados entre 17 de Setembro e 31 de Dezembro 2009 e escriturados até 31 Março 2010.
- Grelha de Spreads desde 0,35% e Remuneração da Conta DO à mesma taxa do CH para:
 - durante 2 anos, para financiamentos (CH + Home Equity) ≥ € 120.000 e saldos entre € 1.000 e € 15.000 ou
 - durante 5 anos, para financiamentos (CH + Home Equity) ≥ € 300.000 e saldos entre € 1.000 e € 25.000.

NOTAS

- LTV máximo standard = 80%. O último escalão apenas é aplicado em casos muito excepcionais
- Spread definido em função do montante de financiamento e da relação F/G
- Cliente poderá, face ao interesse na subscrição dos produtos ou serviços, obter bonificações à Grelha Base

N:\DFI\habitação e imobiliário\AF11\AF1117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Pricing OIC\Setembro 09\Setembro 09 -J1aBarclays

OUTRAS VARIÁVEIS

| | |
|------------------|---|
| Período reflexão | Sem referência |
| Taxa de Esforço | Sem taxa de esforço definida. Está incluída no motor de scoring. |
| LTV máximo | Standard: 80%. Por Delegação Competências pode ir até aos 100%. |
| Montante min | 25.000 € |
| Prazo máximo | CH aquisição, construção, obras, transferências, Home Equity: 50 anos, até idade dos titulares no início do empréstimo, até 80 anos idade cliente mais velho Home Equity Isolado: 40 anos, até 80 anos de idade cliente mais velho Arrendamento - aquisição, construção e obras: 20 anos, até 80 anos de idade cliente mais velho |
| Prazo mínimo | Sem prazo mínimo definido |
| Carência capital | até 10 anos - só pagamento de juros |
| Taxas Fixas | Taxa Swap a 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos. O valor da taxa a vigorar em cada contrato é a cotação da Taxa Swap observado no dia útil anterior à data da celebração da escritura. |
| Taxas Variáveis | 3, 6 ou 12 meses |
| Spread | O spread será revisto em função da manutenção pelo cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte. |

COMISSÃO AMORTIZAÇÃO / LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Crédito Habitação e MO simultâneo

Taxa Variável 0,5% sobre capital amortizado
Taxa Fixa 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa

Sinal

Standard: 2%
Fácil: 0,5%

MO Isolado

Parcial: Até 25% do capital em dívida no início da anuidade período taxa variável: 0%
período taxa fixa: 2%
Acima 25% capital em dívida no início da anuidade durante os primeiros 6 anos: 3%
no 7º ano e seguintes: 2%

Total: durante os primeiros 6 anos: 4%
no 7º ano e seguintes: 3%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BES | | Recolha de dados: | 09-10-2009 | Tabela em vigor desde: | 10-Ju-09 |
|---|--|-------------------|------------------------|-----------------------------|----------|
| GRELHA BASE DE SPREADS (não existem produtos de acesso à grelha) | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR | | | | | |
| Notas: Os Produtos a subscrever no BES dão lugar a bonificações no Spread apenas no processo de negociação empréstimos novos, não aplicável a alterações contratuais. | | | | | |
| Montantes (€) | | < 100.000 | ≥ 100.000 | | |
| LTV | | | | | |
| ≤ 60% | | 1,45% | 1,20% | | |
| > 60% e ≤ 80% | | 1,60% | 1,40% | | |
| > 80% e ≤ 90% | | 2,30% | 2,10% | | |
| > 90% | | 3,30% | 3,10% | | |
| REDUÇÕES AO SPREAD (apenas aplicáveis a clientes com domiciliação de Ordenado) | | | | | |
| | | Nº Produtos | Reduções | | |
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | 0,1% | Cumulativas? 1) + 2) Sim | |
| 1) Clientes com idade ≤ 35 anos | | | | Desconto Máximo 0,40% | |
| Associadas a produtos subscritos | | | | Spread Mínimo | |
| 2) Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento (obrigatório); Crédito Individual; Depósitos a Prazo; Descontos; Domiciliação de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Produtos Tx Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting. | | ≥ 4 e < 6 | 0,1% | CH e MO 0,90% | |
| | | ≥ 6 e < 8 | 0,2% | MO Isol 2,00% | |
| | | ≥ 8 | 0,3% | Spread Máximo | |
| | | | | CH e MO 3,30% | |
| | | | | MO Isol 3,00% | |
| GRELHA SPREADS MÍNIMOS (grelha base deduzida de redução máxima) | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR | | | | | |
| Sem acesso a reduções de spread | | | | | |
| Montantes (€) | | < 100.000 | ≥ 100.000 | | |
| LTV | | | | | |
| ≤ 60% | | 1,05% | 0,90% | | |
| > 60% e ≤ 80% | | 1,20% | 1,00% | | |
| > 80% e ≤ 90% | | 1,90% | 1,70% | | |
| > 90% | | 2,90% | 2,70% | | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | |
| | | % de LTV | | | |
| | | ≤ 60 | 2,00% | | |
| | | > 60 e ≤ 80 | 2,50% | | |
| | | > 80 | 3,00% | | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | | | |
| CRÉDITO SINAL e GARAGEM | | | CRÉDITO TERRENO | | |
| Taxa Fixa 8,5% a 10,5% | | | Spread = CH | | |
| Só é concedido após se encontrar aprovado o empréstimo para aquisição de habitação. | | | | | |

BES 360º



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES 360*

GRELHA BASE DE SPREADS

CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR

| Montantes (€) | < 100.000 | ≥ 100.000 |
|---------------|-----------|-----------|
| LTV | | |
| ≤ 60% | 1,00% | 1,00% |
| > 60% e ≤ 80% | 1,05% | 1,00% |
| > 80% e ≤ 90% | 1,80% | 1,65% |
| > 90% | 2,40% | 2,25% |

ACESSO À GRELHA: pelo menos 6 dos seguintes produtos

Agravamentos associados à não subscrição

Crédito à Habitação, Domiciliação Vencimento, CI, DP, Descontos, Domiciliações de Pagamentos, Estruturados, Factoring, Fundos Investimento, Leasing, Outra BSV, Outro Crédito, PPR/E, Prod. Tx Garantida, Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro Casa, Seguro Saúde, Seguro vida, Títulos e renting, Sakto médio Trimestral ≥ 1000€

0,30%

REDUÇÕES AO SPREAD

| | Nº Produtos | Reduções |
|--|-------------|----------|
| 1) Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | 0,10% |
| Clientes com idade ≤ 35 anos | | |
| 2) Associadas a produtos subscritos | | |
| Subscrição de 6 produtos, incluindo crédito vencimento | | 0,10% |
| Subscrição de 8 ou mais produtos, incluindo crédito vencimento | ≥ 8 | 0,20% |
| Subscrição de 8 ou mais produtos, sem crédito vencimento | ≥ 8 | 0,10% |

⁽²⁾ Variação em relação valores anteriores

| | |
|-------------------------|-----|
| Cumulativas? 1) + 2) | Sim |
|-------------------------|-----|

| | |
|--------------------|-------|
| Desconto Máximo | 0,30% |
|--------------------|-------|

| | | |
|---------------|---------|-------|
| Spread Mínimo | CH e MO | 0,80% |
| | MO Isol | 1,75% |

| | | |
|---------------|---------|-------|
| Spread Máximo | CH e MO | 2,70% |
| | MO Isol | 2,75% |

GRELHA SPREADS MÍNIMOS (grelha base deduzida de redução máxima)

CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR

| Montantes (€) | < 100.000 | ≥ 100.000 |
|---------------|-----------|-----------|
| LTV | | |
| ≤ 60% | 0,80% | 0,80% |
| > 60% e ≤ 80% | 0,80% | 0,80% |
| > 80% e ≤ 90% | 1,50% | 1,35% |
| > 90% | 2,10% | 1,95% |

CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | 0,25% que clientes mass-market)

| % de LTV | |
|-------------|-------|
| ≤ 80 | 1,75% |
| > 80 e ≤ 80 | 2,25% |
| > 80 | 2,75% |

Sem acesso a reduções de spread

OUTROS CRÉDITOS

CRÉDITO SINAL, TERRENO e GARAGEM

Spread = CH



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OUTRAS VARIÁVEIS

| | | | |
|-------------------------------|--|--|--|
| Período de reflexão | Os clientes dispõem de um período de reflexão de 30 dias (prazo de validade da aprovação conforme carta de aprovação) para decidirem sobre a realização do contrato de empréstimo. | | |
| Taxa de Esforço | 33% do duodécimo do rendimento anual líquido declarado dos titulares do empréstimo. Sempre que a taxa de esforço seja ultrapassada pode ser exigida a apresentação de fiadores/avalistas. | | |
| LTV máximo | 90% (exceção - Oferta Regime Geral Jovem máximo 100%) | | |
| Prazo máximo | 50 anos, até 80 anos de idade do proponente mais velho. Prazo máximo aquisição garagens = 10 anos | | |
| Prazo mínimo | 13 meses. Em operações com Taxa Fixa prazo mínimo = 20 anos | | |
| Prazo máximo utiliz | Obras 18 meses Construção e aquisição terreno 24 meses Adiantamento: 24 meses | Durante o prazo de utilização o cliente paga apenas juros em função dos montante disponibilizados. Uma vez decorrido o prazo de utilização ou uma vez disponibilizada a totalidade do empréstimo o cliente passa à fase de amortização de capital. | |
| Carência capital | No início do contrato, até 10 anos, em função do LTV | | |
| Carência Intermediária | Introdução períodos carência durante a vida do empréstimo. Limitado a 3 períodos e com prazo máximo 36 meses. | | |
| Taxas Fixas | 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 40 anos. A Taxa Fixa é divulgada diariamente, sendo a taxa a vigorar no contrato fixada dois dias antes da data da celebração da escritura e acrescida de spread | | |
| Taxas Variáveis | 3, 6, 12 meses | | |
| Spread | Valor aplicado pelo banco de acordo com as condições em vigor à data da aprovação do crédito e que é determinado nomeadamente em função do montante do empréstimo e do valor da garantia prestada* | | |

COMISSÃO AMORTIZAÇÃO / LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Crédito Habitação

| | |
|---------------|--|
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado |
| Taxa Fixa | 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa |

Multisoluções, multipções c/ CH

3% sobre capital amortizado

Aq Terreno para construção, garagem e sinal

0,5% sobre capital amortizado

BENEFÍCIOS / CAMPANHAS

Amortizações Antecipadas

No caso de amortização antecipada com constituição de novo crédito à habitação no banco mutuante de valor igual ou superior ao montante amortizado, há lugar à isenção da comissão de liquidação antecipada.

Transferências

| | |
|-------------------------------|--|
| Valor ≥ € 50.000 | } Suportam todos os custos do processo de transferência, incluindo os custos suportados pelo banco mutuante - comissão de estudo de processo, despesas de avaliação, emolumentos notariais e registais, distrate, declaração de dívida e comissão de reembolso antecipado. O pagamento destas despesas pelo BES está, também, condicionada a uma análise de risco da operação. |
| Prazo > 10 anos | |
| LTV < 80% para partit retallo | |
| LTV < 90% para BES 360º | |

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

| | |
|---------------------------|---|
| Conta à Ordem | E condição essencial para a concessão de Crédito à Habitação a abertura de conta de depósitos à ordem exclusivamente em nome dos titulares dos empréstimos |
| Domic Vencimento | Pode ser exigida a domiciliação de vencimento na conta de depósitos à ordem do cliente, nomeadamente para efeitos de redução do spread aplicável |
| Seguros de Vida | Obrigatório para os titulares do empréstimo. No Regime Geral Jovem, quando os titulares não apresentarem rendimentos, são exigidos seguros de vida aos fiadores/avalistas |
| Seguro Multiriscos | O montante segurado tem de corresponder ao custo de reconstrução e o valor é atualizado tendo por base os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal. |

Seguro de Proteção ao Crédito: Está incluído, em todos os empréstimos, um seguro de proteção ao crédito para titulares do crédito (Cobertura do titular do Crédito com maior contributo no rendimento líquido que é utilizado para cálculo da Taxa de Esforço do empréstimo) entre os 18 e os 64 anos, que permite "a cobertura da prestação mensal", em caso de desemprego para trabalhadores dependentes, doença ou incapacidade para o trabalho. A prestação mensal é coberta até um máximo de 12 meses e € 1.700 mês, sendo o seguro válido durante toda a vida do contrato sem limite de sinistro. Este Seguro não tem custo para o cliente.*



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OUTRAS VARIÁVEIS

| | | | |
|------------------|--|---|--|
| Período reflexão | *A Legislação portuguesa não prevê qualquer período de reflexão em relação aos empréstimos à habitação. | | |
| Taxa de Esforço | Não têm uma taxa de esforço definida. Está incluída no motor de scoring. | | |
| LTV máximo | 95% para operações de HPP, prazo máximo 40 anos, com Seguro Crédito Hipotecário 85% para operações de HPP, prazo máximo 40 anos, sem Seguro Crédito Hipotecário 75% para CH Taxa Variável e CH Variável com Seg Protecção Crédito, sem Seguro Crédito Hipotecário, com prazo máximo entre 40 e 50 anos | | |
| Montante min | Tx Variável 30.000 € para aquisição ou transferência de HPP ou Secundária 15.000€ para construção ou obras HPP ou Secundária e aquisição garagem | | |
| Prazo máximo | 50 anos, até 75 anos de idade do proponente mais velho. Prazo máximo aquisição garagens e arrendações = 40 anos 40 anos para LTV > 85% - com Seguro Crédito Hipotecário, até 75 anos de idade cliente mais velho | | |
| Prazo mínimo | Não definido | | |
| Prazo máx utiliz | Adiantamento Sinal 12 meses | Durante o prazo de utilização as prestações são mensais de juros com carência de capital. Estes empréstimos são | |
| | Adiantamento Construção 24 meses | amortizados no seu vencimento por contrapartida dos empréstimos de CH associados. | |
| Carência capital | de 1 a 5 anos - apenas permitido na Taxa Variável | | |
| Taxas Fixas | 10, 15, 20, 25 e 30 anos. O prazo escolhido para o empréstimo corresponde ao da taxa de juro fixa, sendo o desta fixado semanalmente em função do montante de financiamento e do LTV do empréstimo, consoante as condições em vigor nos mercados financeiros. | | |
| Taxas Variáveis | 3, 6, 12 meses | | |
| Spread | O Spread que me cada momento se mostrar aplicável ao presente empréstimo em resultado da aplicação das respectivas disposições contratuais, será acrescido de 0,3 p.p. caso se verifique incumprimento do crédito e a partir do vencimento da segunda prestação sucessiva em mora. | | |

COMISSÃO AMORTIZAÇÃO / LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Crédito Habitação

| | |
|---------------|--|
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado |
| Taxa Fixa | 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa |

MO simultâneo e isolado

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado |
| Taxa Fixa | 2% sobre capital amortizado |

Aq Terreno para construção e sinal

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado |
|---------------|-------------------------------|

CAMPANHAS EM VIGOR

CAMPANHA TRANSFERÊNCIAS: BPI suporta todas as despesas desde que:

- Propostas captadas até 31 de Dezembro e contratadas até 31 Março 2010
- Capital a financiar > € 50.000
- Prazo > 15 anos
- LTV ≤ 80%
- Domiciliação vencimento de pelo menos um proponente

Desde 1 de Outubro que nas operações transferidas para BPI os clientes têm de assinar "Recibo de quitação" onde aceitam manter-se vinculados ao BPI durante 15 anos

OUTROS SEGUROS

SEGURO DE PROTECÇÃO AO CRÉDITO

Os empréstimos com taxa variável têm associado um Seguro de Protecção ao Crédito, durante os primeiros 5 anos, o qual garante o reembolso da prestação de crédito (até um reembolso máximo de € 1.700 por Pessoa) em caso de Incapacidade Temporária Absoluta para o Trabalho por Acidente e/ou Doença (trabalhadores por conta própria e outrem), Desemprego por Despedimento / Involuntário e Salários em Atraso (trabalhadores por conta de outrem) e Hospitalização (trabalhadores por conta própria)

SEGURO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - não aplicável nas modalidades Prestação Fixa, Taxa Máxima Garantida e Taxa Fixa

Para acesso a F/Gs elevadas, o que só é possível para aquisição e transferência (e seus complementos) de HPP permanente (no caso de residentes em Portugal) ou aquisição e transferência de HP Secundária (no caso de estrangeiros não Residentes), é obrigatório contratar o Seguro de Crédito Hipotecário.

Este seguro só pode ser subscrito em empréstimos com um spread igual ou inferior a 1% e nos casos em que exista uma LCP Complemento, esta não pode exceder o menor dos seguintes valores: 5% do valor do empréstimo principal ou € 7.000.

Tem um prémio único e é debitado na conta à ordem do cliente na data da escritura, podendo ser financiado e integrado na LCP Complemento. O seu custo, a pagar pelos clientes como forma a aceder a F/Gs elevadas, depende da F/G inicial e é indicado no momento da simulação.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BPI | | Recolha de dados: | 09-10-2009 | Grelha em vigor desde: | 27-Mar-09 |
|--|----------|--------------------|------------------------|---|-------------------------|
| | | | | Últimas alterações: 1 Outubro: introdução "Recibo Quitação nas Ir" | |
| GRELHA BASE SPREADS | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO E LCP SIMULTÂNEO | | | | | |
| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 < 150.000 | ≥ 150.000 | LTV | Seg Crédito Hipotecário |
| ≤ 65% | 1,65% | 1,45% | 1,35% | ≤ 65% | Sem seguro |
| > 65% e ≤ 85% | 1,85% | 1,65% | 1,55% | > 65% e ≤ 85% | Sem seguro |
| > 85% e ≤ 95%* | 2,25% | 2,05% | 1,95% | > 85% e ≤ 95% | Seguro obrigatório |
| | | | | * Nos empréstimos com Seguro de Crédito Hipotecário o spread máximo a aplicar é de 1,50% independentemente do valor resultante da grelha e bonificações. Se for decidido, a nível comercial, dispensar o Seguro, será aplicado spread da Grelha de bonificações | |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | | |
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | Reduções | |
| Associadas a produtos subscritos | | | | | |
| Seguros vida e multiriscos no BPI | | | | 0,08% | |
| Crédito Vencimento: 1 proponente | | | | 0,08% | |
| 2 proponentes | | | | 0,16% | |
| 2 ou mais Pagamento Serviços com débitos nos últimos 12 meses | | | | 0,08% | |
| Cartão de Crédito com SM últimos 12 meses > €150/mês | | | | 0,08% | |
| Enquadramento Profissional (situação profissional, profissão, entidade patronal) | | | | 0,08% | |
| Património Financeiro BPI dos proponentes ou fiadores ≥ €100.000 | | | | 0,08% | |
| Plano Entreg Periódicas ≥ €25/mês em PPR ou entregas em PPR, nos últimos 12 meses, > €300 | | | | 0,08% | |
| Seguros Stand Alone: MedicAll ou MotorAll | | | | 0,08% | |
| MedicAll + MotorAll | | | | 0,16% | |
| total | | | | 0,80% | |
| GRELHA SPREADS MÍNIMOS (Grelha base deduzida de redução máxima) | | | | | |
| CRÉDITO À HABITAÇÃO E LCP SIMULTÂNEO | | | | | |
| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 < 150.000 | ≥ 150.000 | | |
| ≤ 65% | 1,10% | 0,90% | 0,80% | | |
| > 65% e ≤ 85% | 1,30% | 1,10% | 1,00% | | |
| > 85% e ≤ 95%* | 1,70% | 1,50% | 1,40% | | |
| GRELHA BASE SPREADS (sem acesso a descontos) | | | | | |
| CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO (LCP ISOLADO) | | | | | |
| Eur 6M + 2% se 1ª hipoteca | | | | | |
| Eur 6M + 4% se 1ª hip outro Banco (em casos muito excecionais admitem ficar com 2ª hipoteca) | | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | | | |
| CRÉDITO ADIANTAMENTO - SINAL E CONSTRUÇÃO | | | CRÉDITO TERRENO | | |
| Euribor + 3% | | | Euribor + 3% | | |
| Durante o período de adiantamento o cliente apenas pagará os juros correspondentes ao montante utilizado | | | | | |
| Crédito Adiantamento Sinal obrigatoriamente garantido por fiança subscrita pelos proponentes e, se for o caso, avalizada pelos fiadores, com a respectiva carta-caução | | | | | |
| Crédito Adiantamento em fase de construção obrigatoriamente garantido por fiança subscrita pelos proponentes. | | | | | |

| MILLENNIUMBCP | | Recolha de dados: | 09-10-2009 | Grelha em vigor desde: | 22 Julho 2009 |
|---------------|--|-------------------|------------|---|---------------|
| | | | | Últimas alterações: Set 09 - Vantagens Prestige, Freqüente e Mass Market descontinuadas. Criação Vantagem M | |

GRELHA BASE SPREADS (não existem produtos de acesso à grelha)

CRÉDITO À HABITAÇÃO (credinveste descontinuado Julho 09)

| LTV | Spread | Spread mínimo por Delegação Competências |
|---------------|--------|--|
| < 60% | 1,50% | 1,00% |
| ≥ 60% e < 70% | 1,80% | |
| ≥ 70% e < 80% | 2,00% | |
| ≥ 80% e < 85% | 3,00% | |

MILL-OPÇÕES (MO Isolado) → Tabela CH +

| Montantes (€) | Spread |
|---------------|--------|
| < 60% | 3,00% |
| ≥ 60% e < 70% | 3,30% |
| ≥ 70% e < 80% | 3,50% |
| ≥ 80% e < 85% | 4,50% |

1,5%

| Spread Mínimo por Delegação Competências (Spread Min CH +1,5%) |
|--|
| 2,50% |

Nota: O Spread mínimo pode ser atribuído a qualquer escalão de LTV sempre que análise de risco do cliente o justifique. Deve ser atribuído em situações muito excecionais.

REDUÇÕES DE SPREAD (mantendo spread mínimo por LTV)

| Reduções | |
|--|-------|
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | |
| Vantagem Prestige: para Clientes Prestige - O programa Cliente Prestige é gratuito para os Clientes que cumprirem um dos seguintes requisitos: Património financeiro igual ou superior a 35.000 EUR ou crédito total igual ou superior a 150.000 EUR ou domiciliação de vencimento no montante igual ou superior a 2.000 EUR (aplicável a clientes com idade inferior ou igual a 35 anos). O não cumprimento de um dos requisitos implica o pagamento de uma comissão de manutenção de 10,00 EUR/mês arredondada de imposto do Selo. | 0,20% |
| Vantagem Freqüente: para Clientes Freqüentes + 7 EUR/mês + IS. Clientes Freqüente com: menos de 26 anos, ou com ordenado ou reforma domiciliados no Millennium bcp (igual ou superior a 500 EUR), ou com crédito igual ou superior a 150.000 EUR, ou património financeiro igual ou superior a 35.000 EUR beneficiam ainda de 50% de redução na comissão mensal ou seja, pagam apenas 3,5 EUR/mês (+ IS). | 0,15% |
| Vantagem Mass Market: para todos os clientes que não sejam abrangidos pela "Vantagem Prestige" ou "Vantagem Freqüente", quando a rede comercial considere justificada esta redução | 0,10% |
| Vantagem M: Atribuída pela Rede Comercial sempre que considerarem adequado | 0,20% |
| Acordos Comerciais: Protocolos | 0,20% |
| Vantagem Colaborador | 0,20% |
| Vantagem CPI: operações CH (aquisição e obras) e Crédito Sinal para imóveis financiados pelo Banco (imóveis com Crédito à Promoção Imobiliária) | 0,20% |

| | |
|---|---------------------------|
| Descontos Cumulativos? | Não |
| Desconto Máximo | 0,20% |
| Spread Mínimo (Decisão superior) | CH 1,00% MO Isol 2,50% |
| Spread Máximo (Spread Máximo Tabela Base) | CH 3,00% MO Isol 4,50% |

OUTROS CRÉDITOS

CRÉDITO SINAL

| |
|--------------|
| Taxa Fixa 7% |
|--------------|

CRÉDITO TERRENO

| |
|--------------|
| Taxa Fixa 7% |
|--------------|

O montante disponibilizado para o Contrato Promessa Compra e Venda é amortizado por contrapartida do empréstimo de CH.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OUTRAS VARIÁVEIS

| | |
|---------------------|---|
| Período de reflexão | Os clientes dispõem de um período de reflexão de 60 dias (prazo de validade da aprovação anunciada formalmente através da Carta de Aprovação do Empréstimo) para decidirem sobre a celebração do contrato. |
| Taxa de Esforço | 40% do duodécimo do rendimento anual bruto declarado pelo agregado familiar. No Prestação Mínima a taxa de esforço é de 30%, sendo calculada com base na prestação correspondente ao período de carência de amortização de capital. Caso a taxa de esforço seja ultrapassada ou por forma a acautelar factores relacionados com critérios de análise de risco do empréstimo, poderá ser necessária a intervenção de fiadores. |
| LTV máximo | 85% (excepções: Produto "Prestação Indexada com reduções", "Crédito Arrendamento" e "Crédito não Residentes" em que LTV máximo 80%) |
| Montante mínimo | Sem montante mínimo definido |
| Prazo máximo | 40 anos, com limite de 75 anos de idade no final do empréstimo, consoante o produto, o Regime de Crédito, a Finalidade, o LTV da operação e a idade dos clientes no final do empréstimo |
| Prazo mínimo | 5 anos |
| Prazo máx utiliz | Obras e construção: 24 meses (disponibilização em tranches - máximo 6 com valor mínimo € 5.000). Neste período o cliente paga apenas juros calculados sobre o montante disponibilizado. Após a libertação da última tranche o empréstimo passa à fase de amortização de capital. |
| Carência capital | período máximo de 5 anos (independentemente do prazo do empréstimo) |
| Taxas Fixas | 5 anos |
| Taxas Variáveis | Euribor 3 meses |
| Spread | Spread atribuído pelo banco de acordo com o Preçário em vigor, em função do LTV A grelha de spreads poderá estar sujeita a reduções de spread, mediante análise casuística |
| Seguros Obrigat | Seguro Vida e Seguro Multiriscos Habitação |

COMISSÃO LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Crédito Habitação/Crédito Sinal

| | |
|---------------|--|
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado |
| Taxa Fixa | 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa |

Mill-Opções

| |
|---|
| 3% sobre capital amortizado |
| Para empréstimos transferidos de OIC a comissão de amortização, parcial ou total, é de 5% nos primeiros 7 anos e 3% nos seguintes |

Créditerreno

| |
|---|
| 3% sobre capital amortizado |
| No caso da liquidação, esta comissão só se aplica se não houver concretização do Crédito Construção associado |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| MONTEPIO | | Recolha de dados: 9 Out 2009 | | | | Gretha em vigor desde: 04-Mar-09 | |
|--|---|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| GRELHAS BASE DE SPREADS (sem produtos de acesso à Gretha) | | | | | | | |
| Prazos ≤ 40 anos | | | | | | | |
| (CRÉDITO MONTEPIO LAR MAIS) (CRÉDITO MONTEPIO LAR MAIS ISOLADO) CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR + CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | | | |
| LTV | Montante (%) | Sem carência e sem Diferimento | | Sem carência e com Diferimento | | Op com Carência e sem Diferimento | |
| | | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx |
| < 50% | | 1,2% a 2,3% | 0,90% | 1,25% a 2,35% | 0,95% | 1,3% a 2,4% | 1,00% |
| ≥ 50% e < 70% | | 1,2% a 2,3% | 0,90% | 1,25% a 2,55% | 0,95% | 1,3% a 2,4% | 1,00% |
| ≥ 70% e < 80% | | 1,25% a 2,5% | 0,95% | 1,3% a 2,55% | 1,00% | 1,35% a 2,6% | 1,05% |
| ≥ 80% e < 90% | | 1,35% a 2,3% | 1,05% | 1,4% a 2,35% | 1,10% | 1,45% a 2,4% | 1,15% |
| ≥ 90% | | 1,45% a 2,3% | 1,15% | 1,5% a 2,35% | 1,20% | 1,55% a 2,4% | 1,25% |
| Prazos > 40 anos | | | | | | | |
| (CRÉDITO MONTEPIO LAR MAIS) (CRÉDITO MONTEPIO LAR MAIS ISOLADO) CRÉDITO À HABITAÇÃO + CRÉDITO COMPLEMENTAR + CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO | | | | | | | |
| LTV | Montante (%) | Sem carência e sem Diferimento | | Sem carência e com Diferimento | | Op com Carência e sem Diferimento | |
| | | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx | Sp a/ vinculação | Sp min c/ vinc máx |
| < 50% | | 1,35% a 2,45% | 1,05% | 1,4% a 2,5% | 1,10% | 1,45% a 2,55% | 1,15% |
| ≥ 50% e < 70% | | 1,35% a 2,45% | 1,05% | 1,4% a 2,5% | 1,10% | 1,45% a 2,55% | 1,15% |
| ≥ 70% e < 80% | | 1,4% a 2,65% | 1,10% | 1,45% a 2,7% | 1,15% | 1,5% a 2,75% | 1,20% |
| ≥ 80% e < 90% | | 1,5% a 2,45% | 1,20% | 1,55% a 2,5% | 1,25% | 1,6% a 2,55% | 1,30% |
| ≥ 90% | | 1,6% a 2,45% | 1,30% | 1,65% a 2,5% | 1,35% | 1,7% a 2,55% | 1,40% |
| REDUÇÕES AO SPREAD | | | | | | | |
| Associadas a produtos subscritos | | | | Nº Produtos | Reduções | | |
| Vinculação A | Cartão de Crédito | | | 2 destes 3 produtos | 0,20% | | |
| | Conta Ordenado | | | | | | |
| | 3 Domiciliações Pagamentos | | | | | | |
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | | | | 1 destes 4 produtos | 0,10% | | |
| Vinculação B (só aplicável quando cumprida Vinculação A) | Associado Montepio | | | | | | |
| | Jovem (idade inferior ou igual a 35 anos) | | | | | | |
| Financiamento pelo Montepio da fracção objecto do empréstimo | | | | | | | |
| Mutuário de contratos de crédito à Habitação no Montepio Geral | | | | | | | |
| total = | | | | 0,30% | | | |
| Cumulativos | | Sim | | | | | |
| Desconto Máximo | | 0,30% | | | | | |
| Spread Mínimo | | 0,90% | | | | | |
| Spread Máximo | | 2,75% | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OUTRAS VARIÁVEIS

| | |
|------------------|---|
| Período reflexão | Sem referência |
| Taxa de Esforço | Sem taxa de esforço definida. Está incluída no motor de scoring. |
| LTV máximo | 100% |
| Montante mín | 5.000 € |
| Prazo máximo | Crédito HPP: 50 anos, até idade dos titulares no início do empréstimo, até 80 anos idade cliente mais velho Crédito HP Secundária: 45 anos Crédito HP Amendamento: 40 anos |
| Prazo mínimo | 1 ano |
| Carência capital | 10 anos para Aquisição ou Transferência HPP, de acordo com o prazo do contrato. 3 anos para LTV ≥ 95% |
| Taxas Fixas | Taxa Fixa a 2, 3, 4, 5, 10 e 15 anos. |
| Taxas Variáveis | 3, 6 meses |
| Spread | O spread resulta de vários factores, como por exemplo o montante do empréstimo e o valor de avaliação do imóvel e pode ter uma redução até 0,3 p.p. em função do relacionamento do cliente com o Montepio |

COMISSÃO AMORTIZAÇÃO / LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

| | | |
|--|--|-------------------|
| Crédito Habitação e MO simultâneo | Sinal | MO Isolado |
| Taxa Variável | 0,5% sobre capital amortizado | ? |
| Taxa Fixa | 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa | ? |

NSDFFHabitacao e ImobiliariaAF11AF11117 - Análise da Concorrência/Análise Concorrência 2009Pricing CHCa/Selembro 09/Selembro 09 JdeMontepio

SANTANDER/TOTTA

Recolha de dados: 09-10-2009

Grelha em vigor desde:

16-03-2009

GRELHA BASE DE SPREADS

CRÉDITO À HABITAÇÃO

| Montantes | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
|-------------|---------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| LTV ≤ 60% | 1,05% | 0,90% | 0,80% | 0,75% | 0,70% |
| > 60% ≤ 70% | 1,25% | 1,00% | 0,90% | 0,85% | 0,80% |
| > 70% ≤ 80% | 1,30% | 1,20% | 1,00% | 0,95% | 0,90% |

LTV superiores a 80% só em casos excepcionais, por Delegação Competências

| Tx Esforço ≤ 25% | > 80% ≤ 85% | > 85% ≤ 90% | > 90% ≤ 95% | > 95% ≤ 100% |
|------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| > 80% ≤ 85% | 1,95% | 1,70% | 1,60% | 1,40% |
| > 85% ≤ 90% | 2,05% | 1,85% | 1,70% | 1,50% |
| > 90% ≤ 95% | 2,20% | 2,15% | 2,00% | 1,75% |
| > 95% ≤ 100% | 2,30% | 2,20% | 2,10% | 1,85% |

| Tx Esforço > 25% | > 80% ≤ 85% | > 85% ≤ 90% | > 90% ≤ 95% | > 95% ≤ 100% |
|------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| > 80% ≤ 85% | 2,15% | 1,90% | 1,80% | 1,60% |
| > 85% ≤ 90% | 2,20% | 2,05% | 1,90% | 1,70% |
| > 90% ≤ 95% | 2,30% | 2,20% | 2,10% | 2,00% |
| > 95% ≤ 100% | 2,40% | 2,30% | 2,20% | 2,10% |

CRÉDITO COMPLEMENTAR simultâneo a CH: Pricing CH + 0,25%

| Montantes | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
|-------------|---------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| LTV ≤ 60% | 1,30% | 1,15% | 1,05% | 1,00% | 0,95% |
| > 60% ≤ 70% | 1,50% | 1,25% | 1,15% | 1,10% | 1,05% |
| > 70% ≤ 80% | 1,55% | 1,45% | 1,25% | 1,20% | 1,15% |

LTV superiores a 80% só em casos excepcionais, por Delegação Competências

| Tx Esforço ≤ 25% | > 80% ≤ 85% | > 85% ≤ 90% | > 90% ≤ 95% | > 95% ≤ 100% |
|------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| > 80% ≤ 85% | 2,20% | 1,95% | 1,85% | 1,65% |
| > 85% ≤ 90% | 2,30% | 2,10% | 1,95% | 1,75% |
| > 90% ≤ 95% | 2,45% | 2,40% | 2,25% | 2,00% |
| > 95% ≤ 100% | 2,55% | 2,45% | 2,35% | 2,10% |

| Tx Esforço > 25% | > 80% ≤ 85% | > 85% ≤ 90% | > 90% ≤ 95% | > 95% ≤ 100% |
|------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| > 80% ≤ 85% | 2,40% | 2,15% | 2,05% | 1,85% |
| > 85% ≤ 90% | 2,45% | 2,30% | 2,15% | 1,95% |
| > 90% ≤ 95% | 2,55% | 2,45% | 2,35% | 2,25% |
| > 95% ≤ 100% | 2,65% | 2,55% | 2,45% | 2,30% |

PRODUTOS PARA ACESSO ÀS GRELHAS

| | | |
|----|---|---|
| a) | <p>Domiciliação Vencimento + Domiciliação pagamento serviços + 2 dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • na Super Conta Ordenado ou Super Conta Protocolo • pelo menos 2 pagamentos de serviços a terceiros, destinados a serem gozados e utilizados na habitação do imóvel hipotecado, nomeadamente pagamentos de água, electricidade, etc • Cartão de Crédito com média utilização €100 / mês; • Crédito ao Consumo, ALD ou Leasing ≥ € 5.000; • Saldo Médio Trimestral Aplic Fin ≥ €1.000 (excluí prod poup); | <p>Agravamentos associados à não subscrição</p> <p>Caso não se verifique, à data da contratação ou durante o período de reembolso (com revisão igual à do indexante), o spread (único) a aplicar à operação será de 2,5%</p> <ul style="list-style-type: none"> • PPRIE ≥ €1.000 ou entregas mensais ≥ € 25 • Possuir seguro Protecção Vida |
|----|---|---|



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

REDUÇÕES AO SPREAD

| | Reduções |
|---|----------|
| Associadas a campanhas, idade proponentes, ... | |
| Vantagem Jovem: Clientes com idade ≤ 35 anos | 0,20% |
| Vantagem Especial Família: Clientes com ascendentes directos com CH no Santander ou que transiram para Santand. Clientes com ascendentes directos sem CH, mas clientes activos, com recursos ≥ € 500 | 0,20% |
| Associadas a produtos subscritos NA | - |

nos primeiros 5 anos

todo o prazo do empréstimo

nos primeiros 5 anos

| | |
|--|-------|
| Vantagem Jovem Cumulativa com Vantagem Família | Não |
| Redução Máxima | 0,20% |
| Spread Mínimo | 0,70% |
| Spread Máximo | 2,50% |

GRELHA SPREADS MÍNIMOS

CRÉDITO À HABITAÇÃO

| LTV | Montantes | | | | |
|--------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| ≤ 60% | 0,85% | 0,70% | 0,70% | 0,70% | 0,70% |
| > 60 % ≤ 70% | 1,05% | 0,80% | 0,70% | 0,70% | 0,70% |
| > 70% ≤ 80% | 1,10% | 1,00% | 0,80% | 0,75% | 0,70% |

LTV superiores a 80% só em casos excepcionais, por Delegação Competências

| Tx Esforço ≤ 25% | Montantes | | | | |
|------------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| > 80% ≤ 85% | 1,75% | 1,50% | 1,40% | 1,20% | 1,15% |
| > 85% ≤ 90% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | 1,30% | 1,25% |
| > 90% ≤ 95% | 2,00% | 1,95% | 1,80% | 1,55% | 1,50% |
| > 95% ≤ 100% | 2,10% | 2,00% | 1,90% | 1,65% | 1,60% |

Tx Esforço > 25%

| Tx Esforço > 25% | Montantes | | | | |
|------------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| > 80% ≤ 85% | 1,95% | 1,70% | 1,60% | 1,40% | 1,35% |
| > 85% ≤ 90% | 2,00% | 1,85% | 1,70% | 1,50% | 1,45% |
| > 90% ≤ 95% | 2,10% | 2,00% | 1,90% | 1,80% | 1,75% |
| > 95% ≤ 100% | 2,20% | 2,10% | 2,00% | 1,90% | 1,85% |

CRÉDITO COMPLEMENTAR simultâneo a CH (multi funções): Pricing CH + 0,25%

| LTV | Montantes | | | | |
|--------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| ≤ 60% | 1,10% | 0,95% | 0,85% | 0,80% | 0,75% |
| > 60 % ≤ 70% | 1,30% | 1,05% | 0,95% | 0,90% | 0,85% |
| > 70% ≤ 80% | 1,35% | 1,25% | 1,05% | 1,00% | 0,95% |

LTV superiores a 80% só em casos excepcionais, por Delegação Competências

| Tx Esforço ≤ 25% | Montantes | | | | |
|------------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| > 80% ≤ 85% | 2,00% | 1,75% | 1,65% | 1,45% | 1,40% |
| > 85% ≤ 90% | 2,10% | 1,90% | 1,75% | 1,55% | 1,50% |
| > 90% ≤ 95% | 2,25% | 2,20% | 2,05% | 1,80% | 1,75% |
| > 95% ≤ 100% | 2,35% | 2,25% | 2,15% | 1,90% | 1,85% |

Tx Esforço > 25%

| Tx Esforço > 25% | Montantes | | | | |
|------------------|-----------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------|
| | <50.000 | >=50.000 e <100.000 | >=100.000 e <150.000 | >=150.000 e <200.000 | >=200.000 |
| > 80% ≤ 85% | 2,20% | 1,95% | 1,85% | 1,65% | 1,60% |
| > 85% ≤ 90% | 2,25% | 2,10% | 1,95% | 1,75% | 1,70% |
| > 90% ≤ 95% | 2,35% | 2,25% | 2,15% | 2,05% | 2,00% |
| > 95% ≤ 100% | 2,45% | 2,35% | 2,25% | 2,15% | 2,10% |

CRÉDITO COMPLEMENTAR ISOLADO (multi funções isolado)

| Com CH no Grupo Santander Totta | Sem CH no Grupo Santander Totta | Se atraso de pagamento, spread passa para 4% (1) |
|---------------------------------|---------------------------------|--|
| Eur 3M / 6M + 2% | Eur 3M / 6M + 2,50% | |

OUTROS CRÉDITOS

CRÉDITO SINAL

| | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Taxa Fixa 5,5% nos 1ºs 18 meses | Taxa Fixa 8% entre 18 e 24 meses |
|---------------------------------|----------------------------------|

OUTRAS VARIÁVEIS

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| Período reflexão | Os Clientes dispõem de um período de reflexão de 30 dias (prazo de validade da Carta de Aprovação do empréstimo) para decidirem sobre a celebração do contrato de empréstimo. | |
| Taxa de Esforço | 40% rendimento anual bruto | |
| LTV máximo | Standard: 80%. Por Delegação Competências pode ir até aos 100%. | |
| Montante mín | Não está definido qualquer montante mínimo. | |
| Prazo máximo | 50 anos, dependendo do produto, do Regime de Crédito e da idade dos titulares no início do empréstimo, até 75 anos idade cliente | |
| Prazo mínimo | 1 a 5 anos, consoante o produto | |
| Prazo máx utilização | Construção e obras: 24 meses. Libertação em Tranches. Sinal: 24 meses. Pode ser com ou sem libertação d tranches. Pode ser autorizado sem CH simultâneo. | } Durante o prazo de utilização as prestações são apenas compostas por juros. |
| Carência capital | de 1 a 5 anos - apenas permitido na Taxa Variável | |
| Taxas Fixas | Taxa a 5 anos observada no dia útil anterior à data da celebração da escritura, arredondada à milésima. | |
| Taxas Variáveis | 3 ou 6 meses | |
| Spread | "O spread a aplicar será de 2,5%, podendo no entanto ser reduzido para: ... desde que sejam preenchidas, em cada momento, as condições indicadas nas alíneas a) e b) e duas das condições indicadas na alínea c)" A atribuição do spread depende da subscrição e manutenção dos produtos descritos na Ficha Europeia de Informação Normalizada. O spread a aplicar é revisito trimestral ou semestralmente consoante a periodicidade do indexante Euribor escolhido." | |

COMISSÃO AMORTIZAÇÃO / LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

| Crédito Habitação | MO simultâneo | MO Isolado | Sinal / Construção |
|--|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Taxa Variá: 0,5% sobre capital amortizado | 0,5% sobre capital amortizado | 3% sobre capital amortizado | Não existe comissão definida |
| Taxa Fixa 2% sobre capital amortizado, no período de taxa fixa | 2% sobre capital amortizado | | |

N:\DFI\Habitação e Imobiliário\AFI1\AFI117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Pricing OIC\Setembro 09\Setembro 09 .xls\Santander

Doc. 75019

Em 26 de Setembro de 2007, pelas 14h52, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Millennium BCP, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada "boa tarde", com o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

boa tarde



qua 26/09/2007 14:52

Só para si!!!!
A partir de dia 29, ok.

Proposta de Preço ch

| LTV | Montante Milhares de Euros | | | | |
|---------|----------------------------|--------------|---------------|---------------|-------|
| | <60 | >=60 <100 | >=100 <140 | >=140 <200 | >=200 |
| <60 | 1,00% | 0,80% | 0,60% | 0,50% | 0,30% |
| >=60<70 | 1,10% | 0,90% | 0,70% | 0,50% | 0,40% |
| >=70<80 | 1,30% | 1,10% | 1,00% | 0,80% | 0,60% |
| >=80<90 | 1,60% | 1,50% | 1,20% | 1,00% | 0,80% |
| >=90<95 | 1,80% | 1,70% | 1,60% | 1,50% | 1,20% |
| >=95 | 1,90% | 1,90% | 1,80% | 1,70% | 1,60% |

Proposta de Preço mill opções

| LTV | Montante Milhares de Euros | | | | |
|---------|----------------------------|--------------|---------------|---------------|-------|
| | <60 | >=60 <100 | >=100 <140 | >=140 <200 | >=200 |
| <60 | 2,10% | 2,00% | 1,80% | 1,70% | 1,50% |
| >=60<70 | 2,30% | 2,10% | 1,90% | 1,80% | 1,60% |
| >=70<80 | 2,40% | 2,30% | 2,10% | 1,90% | 1,70% |
| >=80<90 | 2,50% | 2,40% | 2,20% | 2,00% | 1,80% |
| >=90<95 | 2,80% | 2,70% | 2,60% | 2,50% | 2,40% |
| >=95 | 2,90% | 2,80% | 2,70% | 2,60% | 2,50% |

Para além disto, **acaba a Vantagem M** (desconto 0.2% à grelha), mantém-se desconto cross-selling.

Qualquer coisa diga.

millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Português, Sa
Dep. - Soc. - Act. Marketing
Av. da Engenharia Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) 18 6 / Piso 1

Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

Doc. 75021

Em 16 de Janeiro de 2009, pelas 09h53, , utilizando o mail funcional do Millennium BCP, remete ao mail funcional de (CGD), mensagem, intitulada "BOM DIA", com o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BOM DIA

[Redacted]



sex 16/01/2009 09:53

Reencaminhou esta mensagem a 16/01/2009 10:39.

Olá olá,

Pois aqui estou eu com novidades... em 1ª mão e só para voseses!!!
A partir de 2ª feira.

bj

Nova grelha de CH (Mill Opções acresce +1% e spreads mínimos +0,5%)

| LTV | Montante Milhares de Euros | | | Spreads Mínimos |
|----------|----------------------------|------------|-------|-----------------|
| | <100 | >=100 <200 | >=200 | |
| <60 | 0,80% | 0,70% | 0,60% | 0,60% |
| >=60<70 | 1,00% | 0,90% | 0,80% | 0,60% |
| >=70<80 | 1,05% | 0,95% | 0,95% | 0,90% |
| >=80<90 | 1,50% | 1,40% | 1,30% | 1,20% |
| >=90 <95 | 2,80% | 2,80% | 2,80% | 2,50% |

[Redacted] @millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, SA
DIPC - UPICS - Credito Para Particulares
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edif 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

Doc. 75058

Em 13 de Março de 2009, pelas 19h41, [Redacted], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [Redacted] (CGD), [Redacted] (CGD), [Redacted] (CGD), com o conhecimento de [Redacted] (CGD), mensagem, intitulada "Competito Watch", com ficheiro zip, em anexo, contendo um documento em formato PowerPoint, denominado "Relatório Março 2009", de onde é possível extrair o seguinte teor:

Competito Watch

[Redacted]



sex 13/03/2009 19:41

WinZip Compressed Attachment.zip
Ficheiro .zip

Meninas

Aqui vai o Relatório *Competitor Watch*.
Espero que o Preçário tenha ficado suficientemente "Liedson".

Deixei cópia ao D [Redacted] que disse: "Era mesmo isto. Está muito melhor." Vai ler os novos comentários em casa, mas pelo menos a estrutura e as cores foram aceites... 😊 Boa.
Marta, deixei-te mapa comissão processamento porque a que te dei tinha um valor errado.

2ª feira há mais... Uff!

[Redacted]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Março 2009

**DFI – AF11
Área de Produtos**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo Março 2009

Índice

I – Pricing

1. Pressupostos de Análise
2. Quadro resumo
3. Principais conclusões – A posição da Caixa
4. Comparação de spreads entre IC
5. Alterações de spread efectuadas nas OIC

II – Comissionamento

1. Pressupostos de Análise
2. Posição do comissionamento da Caixa face aos 6 maiores concorrentes
 - 2.1. Comissão de estudo
 - 2.2. Comissão de avaliação
 - 2.3. Comissões de processamento para o CH e Outros Créditos Imobiliários
3. Principais Conclusões

III – Anexos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

1. Pressupostos de Análise

Pretendeu-se avaliar a Competitividade do *Pricing* praticado pela CGD face às principais OIC's

• Foi analisada a Competitividade do *Pricing* da **Caixa** por *Scoring* e para os preços mínimos do 7º ao 11º Escalão, 5º Escalão, 4º Escalão e a tabela base com 0,35% de desconto de *cross-selling*, versus OIC'S pressupondo igual nível de *cross-selling*.

Foram elaborados dois quadros que tentam resumir as simulações efectuadas, apresentado para cada *Scoring* e nível de competências delegadas da **Caixa**:

Quadro 1

- 1- Montantes e LTV em que a **Caixa** é o Banco com o melhor *Pricing* para o Cliente (a verde).
- 2 - Montantes e LTV em que a **Caixa** não é competitiva (vermelho).
- 3 – Banco mais Competitivo.

Quadro 2

- 1- Diferenças de Spread face às OIC's quando a **Caixa** é o Banco com o melhor *Pricing* para o Cliente (a verde).
- 2 – Diferenças de Spread face às OIC's quando a **Caixa** não é competitiva (a vermelho).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

2. Quadro Resumo – Análise da competitividade

| | | Scoring | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|------------------------|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Apenas desconto cross-selling | Escalaões Competitivos: - Todos os escalaões para montantes até 50.000€ - LTV > 65% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - Todos os escalaões para montantes até 50.000€ - LTV >= 70: Montantes até 150.000€ - LTV entre 70% e 80% e LTV > 85% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - Todos os escalaões para montantes até 50.000€ - LTV > 65% e < 80% para montantes até 150.000€ - LTV > 85% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - Montantes até 50.000€: LTV < 55%, LTV > 65% e < 80% - LTV > 85% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - LTV > 95% para todos os montantes | - Não é competitiva | - Não é competitiva | - Não é competitiva | |
| | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | |
| 7ª a 11ª Escalão | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - Todos exceto para montantes >= 150.000€ e LTV >= 55% e < 65% | Escalaões Competitivos: - Todos exceto para montantes >= 150.000€ e LTV >= 55% e < 65% | Escalaões Competitivos: - Todos os escalaões para montantes até 50.000€ - LTV < 65% e LTV > 80% e <= 85% para montantes até 150.000€ - LTV > 65% e < 80% e LTV > 85% para todos os montantes. | Escalaões Competitivos: - Montantes até 50.000€: LTV < 55%, LTV 65% < 80% e LTV > 85% - LTV > 95% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - LTV < 55% para montantes até 50.000€ - LTV > 95% para montantes até 150.000€ | - Não é competitiva | - Não é competitiva | |
| | - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | |
| 5º Escalão | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões exceto LTV = 65% para montantes >= 150.000€ | Escalaões Competitivos: - Montantes até 150.000€: LTV > 65% e LTV > 80% e <= 85% - Todos os Montantes: LTV > 65% e <= 80% e LTV > 85% | Escalaões Competitivos: - LTV < 80% para montantes < 50.000€ - LTV > 65% e < 80% para montantes até 100.000€ - LTV < 55% e LTV > 70% e < 90% para montantes até 150.000€ - LTV > 85% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - LTV > 55% para montantes < 50.000€ - LTV > 95% para todos os montantes | - Não é competitiva | - Não é competitiva | |
| | - Banco Dominante: CGD | - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | |
| 4º Escalão | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões | Escalaões Competitivos: - É competitiva em todos os escalaões exceto LTV = 65% para montantes >= 150.000€ | Escalaões Competitivos: - Todos os LTV para montantes < 150.000€, exceto LTV=65% - LTV > 65% todos os montantes exceto LTV >= 80% e <= 85% para montantes >= 150.000€ | Escalaões Competitivos: LTV < 55% para montantes até 150.000€ Montantes < 50.000€: LTV até 80% exceto=85% LTV > 85% para todos os montantes | Escalaões Competitivos: - Montantes até 50.000€ para LTV < 55% - Todos os montantes para LTV > 95% | - Não é competitiva | |
| | - Banco Dominante: CGD | - Banco Dominante: CGD | - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Restantes Escalaões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Banco Dominante: BPI | |

DFI – AF11 – Área de Produtos

23-01-2009 4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

2. Quadro Resumo – Diferenças de Spread

| | | Scoring | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Apenas desconto pass-selling | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,2% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,15% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,05% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,85% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0,25% a 0,4% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,10% a 1,30% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,30% a 1,85% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,50% a 2,55% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,50% a 2,55% |
| | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,20% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,25% | Não é competitiva por diferenças de spread de 0,10% a 0,40% | Não é competitiva por diferenças de spread de 0,05% a 0,80% | | | | |
| 7º a 11º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,35% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,2% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0,1% a 0,55% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,05% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,10% a 1,15% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,15% a 1,70% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,35% a 2,40% |
| | | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,10% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,10% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,25% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,65% | | | | |
| º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,4% | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,35% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,15% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,85% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0,25% a 0,4% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,25% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,25% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,20% a 1,85% |
| | | | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,35% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,80% | | | |
| º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0,05% a 1,45% | É competitivo por diferenças de spread de 0,05% a 1,45% | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,4% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,1% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,8% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0,3% a 0,45% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,30% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,30% |
| | | | | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,75% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,75% | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

3. Principais Conclusões – A posição da Caixa

- **Os clientes do *scoring* 1**, quando fazem uma simulação na INTERNET, **não obtêm um *Pricing* sempre inferior ao das OIC** para o mesmo envolvimento de produtos.

- A **Caixa** e o **BPI** apresentam-se com os spreads mais competitivos do mercado (análise efectuada sem seguro de Crédito Hipotecário)

- Face ao aumento de spreads das OIC em 2009 a **CGD** aumentou a sua competitividade, passando a ser o banco com o melhor *Pricing* nos *scorings* 1 a 4.

Face à análise efectuada verifica-se que existe margem de subida de spreads em alguns intervalos de LTV e *Scoring* mantendo, nesses intervalos, a liderança da Caixa por *Pricing*.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

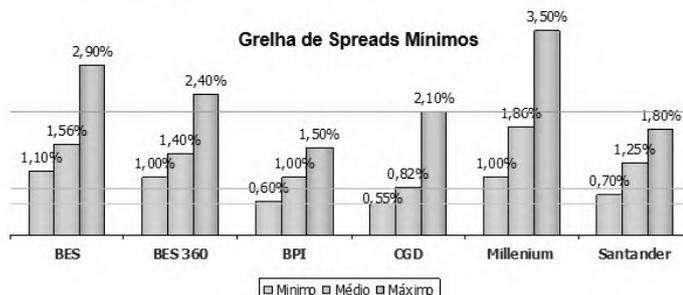
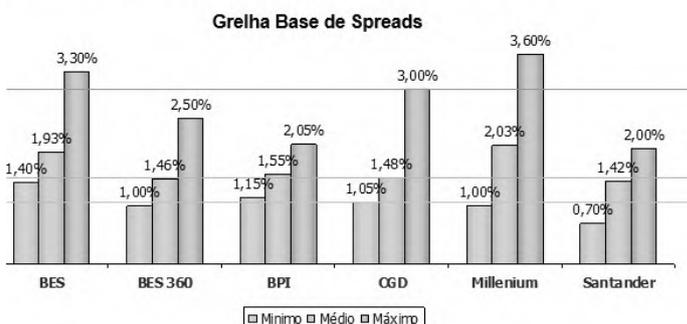
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

4. Comparação de Spreads entre IC



DFI – AF11 – Área de Produtos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing BPI desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 1,45% | 1,25% | 1,15% |
| >65% e ≤85 | 1,65% | 1,45% | 1,35% |
| >85 e ≤95 | 2,05% | 1,85% | 1,75% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 1,22% | 1,02% | 0,92% |
| >65% e ≤85 | 1,42% | 1,22% | 1,12% |
| >85 e ≤95 | 1,82% | 1,62% | 1,52% |

Agravamento

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,23% | 0,23% | 0,23% |
| >65% e ≤85 | 0,23% | 0,23% | 0,23% |
| >85 e ≤95 | 0,23% | 0,23% | 0,23% |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,90% | 0,70% | 0,60% |
| >65% e ≤85 | 1,10% | 0,90% | 0,80% |
| >85 e ≤95 | 1,50% | 1,30% | 1,20% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,75% | 0,55% | 0,45% |
| >65% e ≤85 | 0,95% | 0,75% | 0,65% |
| >85 e ≤95 | 1,35% | 1,15% | 1,05% |

Agravamento

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | >=150.000 |
|---------------|----------|----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,15% | 0,15% | 0,15% |
| >65% e ≤85 | 0,15% | 0,15% | 0,15% |
| >85 e ≤95 | 0,15% | 0,15% | 0,15% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo I. Pricing

5. Alteração Pricing BES 360º desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,40% | 1,40% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,45% | 1,40% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,50% | 1,45% |
| >80 e <=90 | 1,85% | 2,20% | 2,10% |
| >90 e <=95 | 2,50% | 3,10% | 2,80% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,60% | 0,50% | 0,40% |
| >60 e <=70 | 0,80% | 0,70% | 0,50% |
| >70 e <=80 | 1,00% | 0,80% | 0,60% |
| >80 e <=90 | 1,10% | 0,90% | 0,70% |
| >90 | 1,50% | 1,30% | 1,00% |

Agravamento

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,40% | 0,90% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 0,30% | 0,75% | 0,90% |
| >70 e <=80 | 0,20% | 0,70% | 0,85% |
| >80 e <=90 | 0,75% | 1,30% | 1,40% |
| >90 e <=95 | 1,00% | 1,80% | 1,80% |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >70 e <=80 | 1,10% | 1,00% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,75% | 1,70% | 1,55% |
| >90 e <=95 | 2,40% | 2,30% | 2,15% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >70 e <=80 | 1,10% | 1,00% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,75% | 1,70% | 1,55% |
| >90 | 2,40% | 2,30% | 2,15% |

Sem Agravamento

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >60 e <=70 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >70 e <=80 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >80 e <=90 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >90 e <=95 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing BES desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,45% | 1,40% | 1,40% |
| >60 e <=70 | 1,50% | 1,45% | 1,40% |
| >70 e <=80 | 1,60% | 1,50% | 1,45% |
| >80 e <=90 | 2,30% | 2,20% | 2,10% |
| >90 e <=95 | 3,30% | 3,10% | 2,80% |
| >95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,00% | 0,70% | 0,60% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,00% | 0,90% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,60% | 1,40% | 1,20% |
| >90 e <=95 | 2,00% | 1,80% | 1,60% |
| >95 | 2,10% | 2,00% | 1,80% |

Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 0,45% | 0,70% | 0,80% |
| >60 e <=70 | 0,40% | 0,45% | 0,50% |
| >70 e <=80 | 0,40% | 0,40% | 0,45% |
| >80 e <=90 | 0,70% | 0,80% | 0,90% |
| >90 e <=95 | 1,30% | 1,30% | 1,20% |
| >95 | | | |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,10% |
| >80 e <=90 | 1,90% | 1,80% | 1,70% |
| >90 e <=95 | 2,90% | 2,70% | 2,40% |
| >95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,10% |
| >80 e <=90 | 1,90% | 1,80% | 1,70% |
| >90 e <=95 | 2,90% | 2,70% | 2,40% |
| >95 | | | |

Sem Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >60 e <=70 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >70 e <=80 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >80 e <=90 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >90 e <=95 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >95 | | | |

DFI - AF1 - 29 de Março de 2009

21-01-2009 10



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing Millennium desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 1,30% | 1,10% | 1,00% |
| >=60 e <70 | 1,60% | 1,50% | 1,40% |
| >=70 e <80 | 1,80% | 1,70% | 1,60% |
| >=80 e <90 | 2,30% | 2,20% | 2,10% |
| >=90 e <95 | 3,60% | 3,60% | 3,60% |
| >=95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 0,80% | 0,70% | 0,60% |
| >=60 e <70 | 1,00% | 0,90% | 0,80% |
| >=70 e <80 | 1,05% | 0,95% | 0,95% |
| >=80 e <90 | 1,50% | 1,40% | 1,30% |
| >=90 e <95 | 2,80% | 2,80% | 2,80% |
| >=95 | | | |

Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 0,50% | 0,40% | 0,40% |
| >=60 e <70 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=70 e <80 | 0,75% | 0,75% | 0,65% |
| >=80 e <90 | 0,80% | 0,80% | 0,80% |
| >=90 e <95 | 0,80% | 0,80% | 0,80% |
| >=95 | | | |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >=60 e <70 | 1,30% | 1,30% | 1,30% |
| >=70 e <80 | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| >=80 e <90 | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| >=90 e <95 | 3,50% | 3,50% | 3,50% |
| >=95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=60 e <70 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=70 e <80 | 0,90% | 0,90% | 0,90% |
| >=80 e <90 | 1,20% | 1,20% | 1,20% |
| >=90 e <95 | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| >=95 | | | |

Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200.000 |
|---------------|-------------|------------------------|------------|
| LTV <60 | 0,40% | 0,40% | 0,40% |
| >=60 e <70 | 0,70% | 0,70% | 0,70% |
| >=70 e <80 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=80 e <90 | 0,80% | 0,80% | 0,80% |
| >=90 e <95 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >=95 | | | |

DFI - AF11 - Caixa de Produtos

23.01.2009 11



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

II. Comissionamento

1. Pressupostos de Análise

- Pretendeu-se, com esta análise, avaliar a competitividade do comissionamento praticado pela **Caixa** face aos principais concorrentes: **Millenniumbcp**, **BPI**, **BES**, **Santander Totta**, **Montepio Geral** e **Barclays**.
- Foram analisadas as comissões de Estudo, Avaliação, Vistorias e Processamento.
- Os quadros e comentários seguintes dão conta, resumidamente, da posição competitiva da **Caixa** no âmbito das diferentes comissões analisadas, tomando como exemplo os valores médios contratados, na CGD, no primeiro semestre de 2008.
- Nos *rankings* apresentados, a 1ª posição corresponde ao menor/melhor valor praticado.
- Não foram consideradas as comissões para clientes com idade inferior a 35 anos.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

II. Comissionamento

2. Posição do comissionamento da **Caixa** face aos 6 maiores concorrentes

2.1. Comissão de estudo

- No CH, a **CGD** surge com o 3º melhor preço de mercado, ultrapassado apenas pelo **Montepio** e **Barclays**. Para igualar o preço mais baixo necessitaria de uma redução de 35,57% (€81,80).
- Para o CH + MO, a 6ª posição da **CGD** deve-se ao peso da comissão afecta ao MO.
- **CGD** no 4º e 2º lugar nas comissões do Intercalar para Sinal e Intercalar para Troca, respectivamente, mas com o preço mais elevado, já que 4 das IC não cobram comissão no Intercalar Sinal e apenas a **CGD** cobra comissão no Intercalar Troca.
- Destaca-se o facto de o **Millenniumbcp** e **BPI** não cobrarem a comissão no MO quando simultâneo a CH, por a considerarem incluída na de CH.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

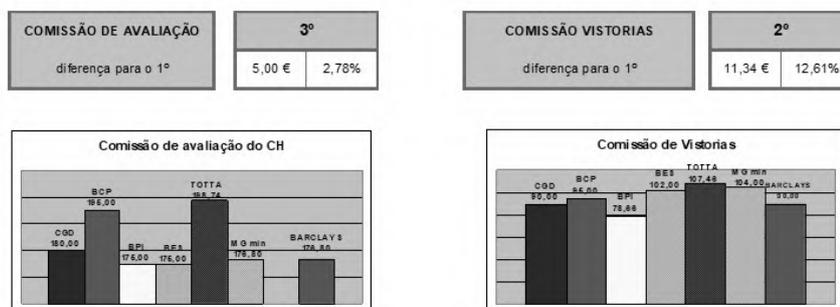


Competitor Watch - Relatório Resumo

II. Comissionamento

2. Posição do comissionamento da **Caixa** face aos 6 maiores concorrentes

2.2. Comissão de avaliação e vistorias



- Apesar de a **CGD** se apresentar na **3ª** posição, dista dos melhores preços por um valor \leq €5.00.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



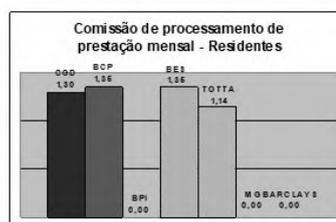
Competitor Watch - Relatório Resumo

II. Comissionamento

2. Posição do comissionamento da **Caixa** face aos 6 maiores concorrentes

2.3. Comissão de processamento

| | | |
|-------------------------------------|--------|------|
| COMISSÃO PROCESSAMENTO PRESTAÇÃO | 3º | |
| diferença para o 1º | 1,30 € | 100% |



▪ Para além da comissão de processamento de prestações mensais – residentes, a Caixa aplica comissão diferenciada para as prestações mensais - residentes no Estrangeiro e para as prestações não mensais, ao contrário dos outros bancos que praticam o mesmo comissionamento. O valor da comissão, nestes casos, representa, respectivamente, mais 110,5% e 242% que o valor mais baixo cobrado (€2,40 e €3,90 vs €1,14 do Santander Totta).

▪ Nestas comissões, a **CGD** surge na 4ª e 3ª posição, respectivamente, o que corresponde, no entanto, ao preço mais elevado.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo II. Comissionamento

3. Principais Conclusões

- Quando comparado com os seus principais concorrentes, a Caixa apresenta um comissionamento particularmente elevado nas operações de crédito Intercalar.
- Também a comissões de processamento para prestações mensais - residentes no Estrangeiro e para prestações não mensais é significativamente mais elevado.
- No geral, os bancos aplicam uma comissão na reavaliação de imóveis, sempre que os clientes a solicitem, cuja implementação, a par da comissão de reanálise de processo, se aguarda na Caixa - uma vez que ambas foram entretanto aprovadas no sentido de poderem contribuir para o crescimento da margem complementar.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo III. Anexos

Anexo I - Pricing

- Competitividade da **Caixa** por *Scoring* e para os preços mínimos do 7º ao 11º Escalão, 5º Escalão, 4º Escalão e a tabela base com 0,35% de desconto de *cross-selling*.

Anexo II - Pricing

- Análise detalhada por Ranking da oferta da CGD versus OIC

Anexo III - Pricing

- Pricing OIC

Anexo IV - Comissionamento

- Preçário CGD vs OIC



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Março 2009

DFI – Área de Produto

Ana Sofia Falcão

Marta Arruda Moreira

Rosa Coelho

Sandra Veríssimo

Doc. 75064

Em 27 de Março de 2008, pelas 15h53, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), com o conhecimento de [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Contactos concorrência.doc”, com documento, em anexo, denominado “Contactos concorrência.doc”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

Contactos concorrência.doc



Contactos concorrência.doc
Ficheiro .doc

Boa tarde,

Já temos uma alteração de nº telef. (Susana-Barclays).

Ficheiro junto gravado e actualizado.

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 27/03/2008 15:53



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CONCORRÊNCIA

CONTACTOS

Últ. actualização: 27 Mar 2008

| Grupo / Banco | Interlocutor | Contacto |
|---------------------------------|--------------|----------|
| Millenniumbcp | | 21 |
| Santander / Totta | | 21 |
| BPI | | 21 |
| BES | | 21 |
| Montepio | | 21 |
| Barclays | | 21 |
| BBVA | | 21 |
| BPN | | 21 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo | | 21 |

DFI > Habitação e Imobiliário > AF11 > Organização > Grupo out > Contactos concorrência.doc

RC

Doc. 75074

Em 20 de Setembro de 2007, pelas 12h14, [REDACTED] utilizando o mail funcional do Barclays, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Custos de alteração de T. fixa para T. variável”, com o seguinte teor:

Custos de alteração de T. fixa para T. variável.

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar qui 20/09/2007 12:14

Ⓜ Respondeu a esta mensagem a 20/09/2007 12:45.
Removemos quebras de linha adicionais desta mensagem.

Cara [REDACTED]

relativamente à questão que me colocou, se o cliente durante o período em que estiver a ocorrer a Tx. Fixa, pretender alterá-la para Tx. Variável, os custos por ele suportados irão ser para além da reformulação do contrato, os custos relativos ao desfazamento da T. Swap, por via da análise casuística. No entanto, é de realçar que esta é uma situação, que muito raramente ocorre.

Espero ter sido clarividente.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Marketing - Credit Products
+351 [REDACTED]

This e-mail and any attachments are confidential and intended solely for the addressee and may also be privileged or exempt from disclosure under applicable law. If you are not the addressee, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately, delete it from your system and do not copy, disclose or otherwise act upon any part of this e-mail or its attachments.

Doc. 75110

Em 7 de Julho de 2006, pelas 11h52, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Synovate), com o conhecimento de [REDACTED] (CGD), [REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), mensagem de resposta, intitulada “Guião Ag Piloto Millennium”, anexando dois documentos, denominados “Manual Apoio Ag Piloto CGD.doc” e “Guião Ag Piloto Millennium_final.doc”, na sequência de conversações, iniciadas a 3 de Julho de 2006, entre [REDACTED] e [REDACTED], mantidas também com [REDACTED] e [REDACTED], de onde é possível extrair o seguinte

teor:

FW: Guião Ag Piloto Millennium

Reencaminhou esta mensagem e 07/07/2006 15:45.
Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Manual Apoio Ag Piloto CGD.doc
Ficheiro .doc

Guião Ag Piloto Millennium_final.doc
Ficheiro .doc

Bom dia [REDACTED]

Agradeço que considere os comentários da Dra [REDACTED] (ver mail abaixo) e respectivas anotações no guião em anexo.

Aproveito para relembrar que no bcp apenas deverá ser aplicado o cenário 1.

Obrigada e até já,

Olá [REDACTED]

Relativamente ao Guião / Visitas ao Millennium, introduzi pequenas alterações no ficheiro que agradeço verifique da v/ concordância.

Basicamente os ajustamentos prendem-se com:

- A utilização exclusiva do Cenário 1, dado o pequeno nº de Agências a consultar;
- A indicação de “**NIA**” a negrito, nos pontos 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4 da “Argumentação Comercial”, como forma de dar a conhecer que não se espera que o colaborador do Millennium coloque essas questões (diferimento de capital, período longo de carência e combinação de ambas as modalidades, não têm sido prática do banco). No entanto, caso seja colocada alguma dessas possibilidades, deverá ser indicado “S”;
- A eliminação das referências a ^{Obig} (obrigatório) e ^{Fac} (facultativo), no texto de 4.2 e 4.2.0 da “Apresentação de Produtos de Crédito à Habitação”, dado que essas circunstâncias ocorrem na CGD e não necessariamente no Millennium.

Obrigada e até logo,

From: [REDACTED]@synovate.com]

Sent: quarta-feira, 5 de Julho de 2006 15:06

To: [REDACTED] (DMK)

Cc: [REDACTED]

(DN [REDACTED])

Subject: RE: Manual de Apoio ao Auditor / Synovate

Importance: High

Boa tarde,

Junto envio o Manual de Apoio ao Auditor com as alterações sugeridas e/ou necessárias em função da agência a visitar.

Aproveito ainda a oportunidade para enviar o Guião para aplicar nas Agências Millennium.

Relativamente a alguns itens específicos de produtos/serviços da CGD que nos sugeriram retirar optei por mantê-los fazendo as alterações necessárias ou acrescentando à frente dos mesmos a indicação “ou equivalente”, pois embora possam ter designações diferentes há produtos/serviços semelhantes conforme pude constatar na simulação que efectuei no site do Millennium.

A primeira formação aos auditores terá lugar amanhã, por volta das 15:30, nos nossos escritórios na Av. da República, nº 41 – 1º Dto.

Quando é que acha que me pode enviar o documento de que me falou com a vossa proposta de ponderações?

Eu vou sair para uma reunião, por isso peço-lhe que na mensagem que me enviar inclua o [REDACTED], que dará andamento a essa questão.

Com os meus melhores cumprimentos,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Assunto: FW: Manual de Apoio ao Auditor / Synovate
Importância: Alta

Bom dia Dr.º [REDACTED]

Globalmente o manual parece-nos bem, sugerimos apenas os seguintes ajustamentos ao texto. Cumprimentos.

Caixa Geral de Depósitos

Subject: FW: Manual de Apoio ao Auditor / Synovate
Importance: High

Olá [REDACTED]

Analisado o Manual, que na sua grande maioria está coerente com a informação por nós comunicada, ocorrem-me os seguintes comentários e/ou pedidos de pequenos ajustamentos de texto:

- **Cenário 1 / Dados directamente relacionados com o Cenário** (fls 6)

- Na pergunta " Adesão a produtos/serviços Facultativos Caixazul Habitação: CasaFácil e CasaFácil plus; ... Médica", deverá retirar-se "CasaFácil e", uma vez que este pacote de serviços é inerente ao produto Caixazul, consequentemente de adesão obrigatória.

- **Obs.** A subscrição dos seguros de Vida e Multiriscos numa seguradora do grupo CGD é uma das condições necessárias para aceder ao produto Caixazul e espera-se que assim seja apresentada. Neste âmbito a única opção possível será entre o seguro de Vida na modalidade IAD ou ITP, sendo que a IAD tem um custo mais reduzido. Este comentário surge a propósito da resposta à pergunta "Seguro de Vida: ... grupo CGD", para tornar claro que neste caso não existe opção entre subscrever os seguros numa seguradora do grupo ou fora de uma seguradora do grupo CGD, mas apenas entre as 2 modalidades já referidas. Será pois correcto que o colaborador apresente estes seguros desta forma, sugerindo o IAD por melhor corresponder à pretensão do Cliente (o menor encargo possível).

- **Cenário 2 / Dados bancários genéricos** (fls 8)

A pergunta " Empréstimo intercalar" deverá ser eliminada, dado que não tem aplicação neste Cenário (conforme referido a fls 19, 3º parágrafo).

- **Cenário 2 / Encargos do crédito BES** (fls 8)

- Alterar o texto da resposta sobre "Amortizações" para: O colaborador poderá perguntar se fez alguma amortização(ões) extraordinária(s) ao empréstimo. Deverá confirmar que teve oportunidade de fazer uma amortização extraordinária.

Obs. Ao pagar as prestações de um empréstimo (a menos que exista um período especial de pagamento só de juros – período de carência), está incorporado um determinado valor destinado a amortizar gradualmente esse empréstimo. Assim surge a necessidade de introduzir o termo "extraordinária(s)", que representa a entrega de um valor destinado a amortizar o empréstimo, para além da prestação habitual.

- Alterar o texto da resposta sobre "Valor da prestação/encargo mensal" para: Cerca de € 600,00 (para menos, não para mais).

- Alterar o texto da resposta sobre "Comissão por liquidação antecipada" para: Aproximadamente € 2.600,00 (2% do valor em dívida = 0,02 x € 128.704,00 = € 2.574,08).

- **Cenário 2 / Dados directamente relacionados com o Cenário** (fls 9)

- Alterar o texto da resposta à 1ª pergunta para: "É aqui que deverá dizer que ... actualmente)."

- **Visitas às Agências Millenniumbcp**

- a) **Cenário 1**

- A fls 10, alterar o texto dentro da caixa para: "O Potencial Cliente pretende contrair S_{GD} efectuado uma simulação na CGD, em que ... os 45 anos."

- A fls 12, alterar o texto dentro da caixa para: Face ao Cenário e Perfil apresentados pelo Cliente Mistério o colaborador deverá apresentar um spread de 0,25%, para fazer face às condições apresentadas pela CGD.

- **Obs.** A fls 12, apesar de se tratar do mesmo Cenário e Perfil de Cliente (o 1), ao ser listado um conjunto de perguntas/respostas para preparação das Visitas Mistério ao Millenniumbcp, há que proceder a alterações nomeadamente nos aspectos que identifiquem produtos/serviços exclusivos da CGD.

- A fls 12 consta "Opção entre hipoteca Genérica ou Específica", o que não se espera que o Millenniumbcp pergunte. Poderá no entanto manter-se a questão com alteração do texto da resposta para: N/A (caso a pergunta seja, efectivamente, feita pelo colaborador do Millenniumbcp, assinalar H e optar por hipoteca **específica**).

- Também a fls 12, retirar pergunta e resposta relativas ao "Direcionamento para o espaço Caixazul", por se tratar de um espaço **exclusivo da rede comercial da CGD**. Retirar ainda perguntas e respostas relativas a: "Adesão a produtos/serviços Facultativos Caixazul Habitação: ... Médica", " Seguro de Vida: IAD ou ITP numa das seguradoras do grupo CGD", pela mesma razão, e retirar as perguntas e respostas relativas a: " Seguro Multiriscos numa seguradora do grupo" e "Domiciliar o ordenado do proponente com maiores rendimentos em conta à ordem no Millenniumbcp, porque o banco poderá abordar o Cliente noutros termos.

- A fls 12, incluir a pergunta: "Adesão aos produtos/serviços apresentados como obrigatórios para aceder ao spread de 0,25% (ou àquele que for indicado como o spread mais baixo possível)" e incluir a respectiva resposta: "Deverá dizer que SIM e posteriormente, anotar os produtos/serviços que lhe foram referidos".



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- Ainda a fls 12, incluir a pergunta: "Adesão a outros produtos/serviços" e incluir a respectiva resposta: "Deverá dizer que NÃO".

b) Cenário 2

- A fls 14, repetir as alterações acima referidas a propósito do **Cenário 2 / Encargos do crédito BES** (fls 8)

- A fls 15, consta "Opção entre hipoteca Genérica ou Específica", o que não se espera que o Millenniumbcp pergunte. Poderá no entanto manter-se a questão com alteração do texto da resposta para: N/A (caso a pergunta seja, efectivamente, feita pelo colaborador do Millenniumbcp, assinalar H e optar por hipoteca **específica**).

- Também a fls 15, retirar perguntas e respostas relativas a: "Adesão a produtos/serviços associados ao CH: Documentos Habitação; Seguro de Saúde e Seguro de Desemprego e Baixa Médica" e " Seguro de Vida: IAD ou ITP numa das seguradoras do grupo CGD" por serem referidos serviço e produtos exclusivos da CGD.

- Ainda a fls 15, retirar perguntas e respostas relativas a "Domiciliar o ordenado em conta à ordem no Millenniumbcp" e "Seguro lar numa seguradora do grupo Millenniumbcp" porque o banco poderá abordar o Cliente noutros termos.

- A fls 15, incluir a pergunta: "Adesão aos produtos/serviços apresentados como obrigatórios para aceder à prestação/encargo mais baixo, nas circunstâncias apresentadas" e incluir a respectiva resposta: "Deverá dizer que SIM e posteriormente, anotar os produtos/serviços que lhe foram referidos".

- Ainda a fls 12, incluir a pergunta: "Adesão a outros produtos/serviços" e incluir a respectiva resposta: "Deverá dizer que NÃO".

Fico ao dispor, para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cumprimentos.

Subject: RE: Guião

Importance: High

Boa tarde,

Junto envio o Manual de Apoio ao Auditor com as alterações consonantes com as alterações feitas ao Guião.

Cumprimentos,

Assunto: Guião

Olá

Globalmente, o guião de registo parece-nos bem. Apenas sugerimos o seguinte:

- **Cenários 1 e 2 / Nível de informação facultada ao Cliente**

Deverá ser acrescentada a indicação: assinalar as situações em que tenha que ser o Cliente a solicitar a informação

- **Cenários 1 e 2 / Avaliação global da visita**

Os pontos 7.3 e 7.4 devem ser reformulados de forma a abranger os dois cenários: 7.3. Se realmente fosse pedir crédito p/ compra de casa (Cenário 1) / a transferência do seu CH, teria efectuado o pedido nesse momento, nessa agência? / 7.4. Tendo em conta o serviço prestado, faria um pedido de crédito/transferência nessa agência?

- **Cenário 2 / Argumentação Comercial / Condições do empréstimo no BES**

Deverá ser retirado o ponto 3.2.1.5. (estava assinalado a azul por lapso e já se encontra devidamente corrigido no ficheiro excel em anexo).

De referir que, embora não contem para a classificação desta variável, o Cliente Mistério deve estar familiarizado com os aspectos assinalados a preto, devendo anotar no guião sempre que o colaborador os refira.

Entretanto, agradecemos também que proceda às seguintes alterações:

- **Cenário 1 / Apresentação Caixaazul (ver ficheiro excel em anexo)**

Deverá ser acrescentada a indicação (Obrigat) a seguir aos serviços CasaFácil

- **Cenário 2 / Argumentação Comercial / Condições do empréstimo no BES**

O Cliente Mistério deverá ter como referência que o seu empréstimo no BES tem um encargo mensal de cerca de € 600 e um prazo de 40 anos (ver ficheiro word em anexo com cenário 2). De referir que, face ao capital em dívida, à prestação mensal e ao prazo decorrido, o colaborador poderá perguntar se o cliente fez amortizações do empréstimo. Neste caso o cliente deverá confirmar que teve oportunidade de fazer uma amortização.

- **Cenário 2 / Argumentação Comercial / Condições, serviços e produtos associados ao CH**

Deverão ser acrescentados os seguintes indicadores (ver ficheiro excel em anexo):

- o Vantagens de subscrever os seguros (Vida e Multicare) numa Seguradora do Grupo Caixa
- o Possibilidade de redução do spread por subscrição de Produtos do Pac Protecção (neste caso, o Multicare)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Aproveitamos ainda para anexar de novo o ficheiro word sobre o cenário 1 com algumas correcções pontuais.

Para finalizar, e uma vez que não estarei aqui à tarde, agradeço que envie os guiões finais para os mails da Dra. [REDACTED]

Obrigada e cumprimentos,

[REDACTED]

Caixa Geral de Depósitos

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



MANUAL DE APOIO AO AUDITOR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo envolve visitas à Rede de Agências da CGD, tendo como objectivo avaliar e registar a performance dos colaboradores/funcionários, no que respeita à qualidade do serviço prestado, por recurso a uma metodologia de Cliente-Mistério (Mystery Shopping)

O objectivo principal deste estudo é o de avaliar e registar, da maneira mais objectiva e detalhada possível, informação em duas vertentes chave:

- Condições físicas e ambientais da agência – de manutenção, limpeza, conformidade com os planos definidos, do interior e exterior das agências.
- Qualidade do atendimento e desempenho dos colaboradores - performance dos colaboradores das referidas agências, no que respeita à qualidade do serviço prestado.

2. REGRAS DE CONDUTA

2.1. GERAIS:

Confidencialidade: Os Clientes-Mistério/Auditores não podem divulgar informações confidenciais sobre o projecto de investigação em nenhum momento.

Segurança dos Materiais: Os Clientes-Mistério/Auditores devem garantir a segurança de todos os materiais/registos do estudo que estiverem na sua posse.

Vestuário: Os Clientes-Mistério/Auditores deverão vestir-se adequadamente, i.e. adoptar códigos de vestuário mais ou menos neutros, de forma a evitar que a veracidade dos seus propósitos seja posta em causa.

Atitude: Deverá agir como um cliente normal e determinar o que acontece quando solicita informações sobre determinado produto ou serviço, mantendo uma postura de interesse genuíno no produto/serviço e de potencialmente vir a efectivar a adesão ao produto/serviço. Deverá respeitar o cenário de simulação que lhe foi indicado para essa vaga/agência.

Condução da visita: Deverá estudar cuidadosa e atentamente o questionário antes de iniciar as visitas. O questionário segue uma lógica de ordenação das áreas de informação no entanto essa ordem poderá ser arbitrária, desde que no final da visita esteja apto a preencher/ responder a todas as informações requeridas. Solicite sempre material promocional e/ou informativo de suporte se não lhe for dado espontaneamente. Por favor use o seu bom senso sobre como conduzir a visita,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



sobre que perguntas fazer, quando e como fazê-las. Leia atentamente o Manual de Apoio ao auditor que lhe dará indicações precisas relativamente ao Cenário, ao perfil de cliente e a parâmetros específicos a considerar para registo de algumas perguntas.

Antes de iniciar a visita, estude atentamente o perfil de cliente que deverá ter na aplicação do cenário, nomeadamente os dados pessoais que lhe vão ser pedidos (nome, idade e data de nascimento, n.º de contribuinte, profissão, empresa em que trabalha, etc.) e os dados relativos ao pedido de crédito (montante do financiamento, montante da avaliação/compra, montante da prestação, serviços a que pretende aderir ou não).

Preenchimento do guião: Deverá preencher o guião – grelha e comentários sempre que requerido - após abandonar a agência, em local afastado que garanta que não está a ser observado por nenhum funcionário da agência. Registe na grelha os materiais promocionais e/ou informativos disponibilizados e anexe-os ao guião.

Materiais: Mantenha todos os materiais (Manual de Instruções, guiões, etc.) dentro de uma pasta. Assegure-se que os funcionários do estabelecimento não vêem esses materiais quando entrar no estabelecimento.

Fim da Transacção: Não deverá efectivar nenhuma transacção, pelo que deverá preparar um modo de, educadamente, terminar a transacção sem levantar suspeitas sobre os seus verdadeiros propósitos.

3. AMOSTRA DAS AGÊNCIAS A VISITAR

Na folha de rosto do guião estará indicada informação detalhada sobre a agência que deverá visitar e o intervalo horário em que deverá realizar a visita:

- Nome/Unidade de Negócio
- Morada
- Cidade e Código Postal

Certifique-se que a agência que vai visitar corresponde à indicada na folha de rosto. (morada).

Na folha de rosto terá ainda indicado o intervalo horário em que deverá realizar a visita a essa agência.

Caso uma agência se encontre encerrada, ou surja algum impedimento de realizar a visita que lhe seja alheio ou não, deverá comunicar imediatamente esse facto ao departamento de campo ou coordenador de zona, responsável pela gestão das visitas da área de localização da agência em causa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



4. PROCEDIMENTOS DE CAMPO

A visita a uma agência obriga aos seguintes procedimentos:

- Concretização do cenário definido, avaliando as diferentes componentes das dimensões em análise, observação discreta de todos os detalhes, mantendo a postura esperada num cliente, e registo mental de todos os elementos da interação com o funcionário.
- Solicitação de material promocional e/ou informativo de suporte.
- Preenchimento posterior, após abandonar a agência, em local afastado que garanta que não está a ser observado por nenhum funcionário da agência, da grelha de avaliação e registo de anotações adicionais sempre que requerido.
- Se tiver agendado a visita a mais de uma agência, preencha a grelha de avaliação da visita anterior antes de iniciar a próxima, de forma a garantir que regista correctamente os dados relativos a cada uma das agências.
- Registo na grelha do material promocional e/ou informativo disponibilizado e anexá-lo ao questionário.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



5. OS CENÁRIOS / PERFIL DE CLIENTE

Para esta vaga, serão considerados dois cenários alternativos.

O cenário que deverá aplicar em cada agência irá explicitado na folha de capa do guião de registo dessa agência.

A cada cenário corresponde um perfil de cliente.

5.1. VISITAS ÀS AGÊNCIAS DA CGD

a) CENÁRIO 1

O Potencial Cliente pretende contratar um empréstimo para aquisição de imóvel, tendo efectuado uma simulação no Millennium bcp, em que foi apresentado um spread de 0,25%, e tem como objectivo encontrar a prestação mais baixa do mercado, desde que o prazo não ultrapasse os 45 anos.

Ao longo da sua visita, e em resposta à sua solicitação, ser-lhe-ão pedidos dados pessoais (próprios e do agregado), bancários genéricos e relativos ao crédito que pretende contratar.

Deverá ter resposta pronta para as seguintes questões, de forma a não levantar suspeitas nem pôr em causa a veracidade das suas pretensões.

| Cenário 1 - DADOS PESSOAIS | |
|-----------------------------------|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Nome | Se não for Cliente da CGD poderá dar o seu nome. Se for Cliente da CGD, NÃO dê o seu nome. |
| Idade | 28 anos - Data de nascimento: ___ /Abril 1978 |
| Estado Civil e Regime de bens | Casado Regime de comunhão de bens adquiridos, pelo que o contrato deverá ser em nome dos dois |
| Agregado familiar | 2 pessoas – Casal sem filhos |
| Nome do cônjuge/ 2ºproponente | Em princípio não lhe será perguntado, mas convém ter um nome preparado, para a eventualidade de lhe perguntarem. |
| Idade do cônjuge/ 2ºproponente | 28 anos – Data de nascimento: ___ /Maio 1980 |
| Nº Contribuinte próprio | Se não for Cliente CGD poderá dar o seu NIF. Se for cliente CGD, NÃO dê o seu NIF. Dê o de um amigo ou familiar que não seja Cliente da CGD. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | |
|--|---|
| Código Postal da actual morada | A validar pela Synovate |
| Zona de residência | Deverá ser coincidente com o Código Postal |
| Profissão do próprio | Consultor informático |
| Empresa onde trabalha | Multinacional – O nome da empresa será validado pela Synovate |
| Profissão do cônjuge/ 2º proponente | Arquiteta/o |
| Empresa onde trabalha o cônjuge/ 2º proponente | Funcionária/o pública/o. Trabalha na Câmara e não exerce qualquer actividade por conta própria. |
| Rendimento bruto anual do próprio | € 35.000,00 |
| Rendimento bruto anual do cônjuge/ 2º proponente | € 40.000,00 |
| Rendimento bruto anual conjunto | € 75.000,00 |

| Cenário 1 - DADOS BANCÁRIOS | |
|--|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| RELAÇÃO COM A CGD | Não são clientes, nem o próprio nem o cônjuge/ 2º proponente, nem estão abrangidos por nenhum protocolo. Se o colaborador perguntar se está abrangido por algum protocolo, deverá responder que não tem conhecimento sobre qualquer protocolo. |
| RELAÇÃO COM OUTROS BANCO S | Não possui conta poupança-habitação. |
| Encargos com outros empréstimos | Não tem encargos com outros empréstimos. Não estão a pagar casa, carro, etc. |
| Destino do crédito | Aquisição de habitação própria permanente |
| Se o Imóvel tem garagem/parqueamento | Deverá responder que SIM |
| Montante do financiamento pretendido | € 210.000,00 |
| Montante da avaliação / Montante da compra | € 380.000,00 |
| Empréstimo intercalar | Não necessita de financiamento intercalar por dispor de capital próprio. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



Face ao Cenário e Perfil apresentados pelo Cliente Mistério, e atendendo que os dados se enquadram nas condições do produto Caixazul Habitação, o colaborador deverá apresentar este produto ao Cliente, salientando a possibilidade de, em termos de spread, permitir fazer face às condições apresentadas pelo Millenium bcp (spread de 0,25%)

| Cenário 1 - DADOS DIRECTAMENTE RELACIONADOS COM O CENÁRIO | |
|--|---|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| O QUE MAIS VALORIZA EM TERMOS DE CONDIÇÕES DE CRÉDITO | Na sequência da consulta a outros bancos, em que o spread do Millenium foi o mais baixo, deverá reforçar que lhe interessa obter a prestação/encargo mais baixo do mercado, mas de forma a que o prazo não ultrapasse os 45 anos. |
| Valor das taxas e opção entre taxas fixas e indexadas (variáveis) | Deverá optar por um taxa indexada à Euribor a 3 meses |
| Opção entre Hipoteca Genérica ou Específica | Deverá optar pela hipoteca específica |
| Direccionamento para o espaço Caixazul | Se o colaborador pretender encaminhá-lo para o espaço Caixazul, tente evitar essa situação, argumentando que de momento apenas está interessado em contratar um crédito à habitação com as melhores condições possíveis, numa fase prévia de consulta. Se não conseguir evitá-lo, de maneira a que não levante suspeitas, deverá avaliar o atendimento prestado pelo gestor de cliente e assinalar esse facto no guião de observação. |
| Adesão a <u>produtos/serviços Facultativos Caixazul Habitação: CasaFácil plus; Multicare e Seguro de Desemprego e Baixa Médica</u> | Deverá responder que não está interessado em aderir a nenhum serviço de adesão facultativa Por exemplo, não pretende aderir ao Seguro Multicare por já ter seguro na empresa, nem ao Seguro de Desemprego e Baixa médica por ter emprego estável |
| Adesão a <u>produtos/serviços Caixazul Habitação: CasaFácil</u> <small>(obrigatório)</small> | Dos produtos/serviços inerentes ao produto Caixazul, o CasaFácil é de adesão obrigatória. Não deverá pois contestar a adesão a este serviço quando lhe for indicada como forma de melhor corresponder à pretensão do cliente. |
| Seguro de Vida: IAD ou ITP numa das seguradoras do grupo CGD | Deverá optar por IAD numa das seguradoras do grupo, para ambos os proponentes. (por gerar um encargo mais baixo, conforme lhe será comunicado). A subscrição do Seguro de Vida numa das seguradoras do grupo CGD é também de adesão obrigatória para melhor corresponder à pretensão do cliente. Não existe opção entre contratar numa seguradora fora ou dentro do grupo CGD mas apenas entre as duas modalidades. |
| Seguro Multiriscos numa seguradora do grupo CGD | Deverá dizer que SIM |

(cont.)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| Cenário 1 - DADOS DIRECTAMENTE RELACIONADOS COM O CENÁRIO (cont.) | |
|---|---|
| Domiciliar o ordenado do proponente com maiores rendimentos em conta à ordem na CGD | Deverá dizer que SIM |
| Pedido de contacto | Não dê o seu contacto. Argumente que ainda está numa fase de consulta prévia à procura de um crédito com as melhores condições possíveis e que vai discutir o assunto com a/o sua/seu cônjuge e que depois contacta. Deverá pedir ao colaborador o nome e contacto, caso ele/a não os dê espontaneamente. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



b) CENÁRIO 2

O Potencial Cliente está a analisar a possibilidade de transferir um empréstimo que possui no BES. Visita a CGD com o objectivo de conhecer as condições oferecidas, tendo como principal preocupação conseguir uma prestação mais baixa do que a que paga actualmente.

Ao longo da sua visita, e em resposta à sua solicitação, ser-lhe-ão pedidos dados pessoais (próprios e do agregado), bancários genéricos e relativos ao crédito que pretende contratar.

Deverá ter resposta pronta para as seguintes questões, de forma a não levantar suspeitas nem pôr em causa a veracidade das suas pretensões.

| Cenário 2 - DADOS PESSOAIS | |
|--------------------------------|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Nome | Se não for Cliente da CGD poderá dar o seu nome. Se for Cliente da CGD, NÃO dê o seu nome. |
| Idade | 32 anos - Data de nascimento: __/Maio 1974 |
| Estado Civil | Solteiro |
| Agregado familiar | 1 pessoa |
| Nº Contribuinte | Se não for Cliente CGD poderá dar o seu NIF. Se for cliente CGD, NÃO dê o seu NIF. Dê o de um amigo ou familiar que não seja Cliente da CGD. |
| Código Postal da actual morada | A validar pela Synovate |
| Zona de residência | Deverá ser coincidente com o Código Postal |
| Profissão | Enfermeiro/a |
| Local de trabalho | Hospital público |
| Rendimento anual bruto | € 35.000,00 |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| Cenário 2 - DADOS BANCÁRIOS GENÉRICOS | |
|---------------------------------------|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| RELAÇÃO COM A CGD | Não é cliente, nem está abrangidos por nenhum protocolo. Se o colaborador perguntar se está abrangido por algum protocolo, deverá responder que não tem conhecimento sobre qualquer protocolo. |
| RELAÇÃO COM OUTROS BANCOS | Não possui conta poupança-habituação. |
| Encargos com outros empréstimos | Não tem encargos com outros empréstimos para além do CH no BES. |
| Destino do crédito | Transferência de empréstimo para aquisição de habitação própria permanente. |
| Se o imóvel tem garagem/parqueamento | Deverá responder que SIM |
| Montante do financiamento inicial | € 130.000,00 |
| Montante estimado da avaliação | € 170.000,00 (o montante é apenas estimado porque a CGD ainda não fez a avaliação). |

| Cenário 2 - ENCARGOS DO CRÉDITO BES | |
|---|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Prazo decorrido | 2 anos |
| Prazo do empréstimo | 40 anos. Embora possa não lhe ser perguntado tenha como referência este prazo total do empréstimo. |
| Amortizações | O colaborador poderá perguntar se fez alguma amortização(ões) extraordinária ao empréstimo. Deverá confirmar que teve oportunidade de fazer uma amortização extraordinária (valores entregues destinados a amortizar o empréstimo, para além da prestação habitual). |
| Valor da prestação/encargo mensal | Cerca de € 600 (para menos, não para mais) |
| Valor do imóvel | € 170.000,00 |
| Capital em dívida | € 128.704,00 |
| Taxa de juro | 4,25% |
| Declaração de dívida | € 182 (Este valor refere ao custo de emissão de uma declaração de dívida, para efeitos de transferência de hipoteca) |
| Documento para cancelamento de hipoteca | € 84,85 (Deverá dizer que já se informou no BES sobre os encargos que terá com a transferência do CH) |
| Comissão por liquidação antecipada | Aproximadamente € 2.600,00 (2% do valor em dívida = $0,02 \times € 128.704,00 = € 2.574,08$) |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



Face ao Cenário e Perfil apresentados pelo Cliente Mistério, o colaborador deverá apresentar as condições definidas para realização de transferências, como sejam a redução da prestação, isenções e reembolsos até 3% do valor transferido, acesso a uma linha de crédito pessoal com taxa igual à do crédito à habitação e redução de 50% no prémio do seguro Multi-riscos Caixa Seguro Lar, durante o 1º ano. Poderá consultar mais informação em <http://cgd.pt/habitacao/transferencias.htm>

| Cenário 2 - DADOS DIRECTAMENTE RELACIONADOS COM O CENÁRIO | |
|--|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| O QUE MAIS VALORIZA EM TERMOS DE CONDIÇÕES DE CRÉDITO | É aqui que deverá dizer que possui um Crédito à Habitação no BES e está a analisar a possibilidade de transferir o seu empréstimo desde que encontre condições mais vantajosas ao nível da prestação/encargo (pretende obter um valor mais baixo que o que paga actualmente). |
| Valor das taxas e opção entre taxas fixas e indexadas (variáveis) | Deverá optar por um taxa indexada à Euribor a 3 meses |
| Opção entre Hipoteca Genérica ou Específica | Deverá optar pela hipoteca específica |
| Adesão a produtos/serviços associados ao CH: Documentos habitação; Multicare e Seguro de Desemprego e Baixa Médica | Deverá indicar só ter interesse em aderir às condições e produtos obrigatórios Não está interessado em aderir ao serviço "Documentos Habitação" Não pretende aderir ao Seguro Multicare por já ter seguro na empresa, nem ao Seguro de Desemprego e Baixa médica por ter emprego estável |
| Seguro de Vida (Caixa Seguro Vida): IAD ou ITP numa das seguradoras do grupo CGD | Deverá optar por IAD numa das seguradoras do grupo, para ambos os proponentes. (por gerar um encargo mais baixo, conforme lhe será comunicado) |
| Seguro Multiriscos (Caixa Seguro Lar) numa seguradora do grupo CGD | Deverá dizer que SIM |
| Domiciliar o ordenado em conta à ordem na CGD | Deverá dizer que SIM |
| Pedido de contacto | Não dê o seu contacto. Argumente que ainda está numa fase de consulta prévia à procura das melhores condições possíveis para transferência de CH e que depois contacta. Deverá pedir ao colaborador o nome e contacto, caso ele/a não os dê espontaneamente. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



5.2. VISITAS ÀS AGÊNCIAS MILLENIUM BCP

a) CENÁRIO 1

O Potencial Cliente pretende contratar um empréstimo para aquisição de imóvel, tendo efectuado uma simulação na CGD, em que foi apresentado um spread de 0,25%, e tem como objectivo encontrar a prestação mais baixa do mercado, desde que o prazo não ultrapasse os 45 anos.

Ao longo da sua visita, e em resposta à sua solicitação, ser-lhe-ão pedidos dados pessoais (próprios e do agregado), bancários genéricos e relativos ao crédito que pretende contratar.

Deverá ter resposta pronta para as seguintes questões, de forma a não levantar suspeitas nem pôr em causa a veracidade das suas pretensões.

| Cenário 1 - DADOS PESSOAIS | |
|--|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Nome | Se não for Cliente do Millenium BCP poderá dar o seu nome. Se for Cliente da Millenium BCP, NÃO dê o seu nome. |
| Idade | 28 anos - Data de nascimento: ___ /Abril 1978 |
| Estado Civil e Regime de bens | Casado Regime de comunhão de bens adquiridos, pelo que o contrato deverá ser em nome dos dois |
| Agregado familiar | 2 pessoas – Casal sem filhos |
| Nome do cônjuge/ 2º proponente | Em princípio não lhe será perguntado, mas convém ter um nome preparado, para a eventualidade de lhe perguntarem. |
| Idade do cônjuge/ 2º proponente | 28 anos – Data de nascimento: ___ /Maio 1980 |
| Nº Contribuinte próprio | Se não for Cliente Millenium BCP poderá dar o seu NIF. Se for cliente Millenium BCP, NÃO dê o seu NIF. Dê o de um amigo ou familiar que não seja Cliente da Millenium BCP. |
| Nº Contribuinte do cônjuge/ 2º proponente | Dê um NIF de algum familiar e amigo que não seja Cliente Millenium BCP |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | |
|--|---|
| Código Postal da actual morada | A validar pela Synovate |
| Zona de residência | Deverá ser coincidente com o Código Postal |
| Profissão do próprio | Consultor informático |
| Profissão do cônjuge/ 2º proponente | Arquitecta/o |
| Empresa onde trabalha | Multinacional – O nome da empresa será validado pela Synovate |
| Empresa onde trabalha o cônjuge/ 2º proponente | Funcionária/o pública/o. Trabalha na Câmara e não exerce qualquer actividade por conta própria. |
| Rendimento bruto anual do próprio | € 35.000,00 |
| Rendimento bruto anual do cônjuge/ 2º proponente | € 40.000,00 |
| Rendimento bruto anual conjunto | € 75.000,00 |

| Cenário 1 - DADOS BANCÁRIOS | |
|--|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| RELAÇÃO COM O MILLENIUM BCP | Não são clientes, nem o próprio nem o cônjuge/ 2º proponente, nem estão abrangidos por nenhum protocolo. Se o colaborador perguntar se está abrangido por algum protocolo, deverá responder que não tem conhecimento sobre qualquer protocolo. |
| RELAÇÃO COM OUTROS BANCOS | Não possui conta poupança-habitação. |
| Encargos com outros empréstimos | Não tem encargos com outros empréstimos. Não estão a pagar casa, carro, etc. |
| Destino do crédito | Aquisição de habitação própria permanente |
| Se o imóvel tem garagem/parqueamento | Deverá responder que SIM |
| Montante do financiamento pretendido | € 210.000,00 |
| Montante da avaliação / Montante da compra | € 360.000,00 |
| Empréstimo intercalar | Não necessita de financiamento intercalar por dispor de capital próprio. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



Face ao Cenário e Perfil apresentados pelo Cliente Mistério, o colaborador deverá apresentar um spread de 0,25%, para fazer face às condições apresentadas pela CGD.

| Cenário 1 - DADOS DIRECTAMENTE RELACIONADOS COM O CENÁRIO | |
|--|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| O QUE MAIS VALORIZA EM TERMOS DE CONDIÇÕES DE CRÉDITO | Na sequência da consulta a outros bancos, em que o spread da CGD foi o mais baixo, deverá reforçar que lhe interessa obter a prestação/encargo mais baixo do mercado, mas de forma a que o prazo não ultrapasse os 45 anos. |
| Valor das taxas e opção entre taxas fixas e indexadas (variáveis) | Deverá optar por um taxa indexada à Euribor a 3 meses |
| Opção entre Hipoteca Genérica ou Específica | Deverá optar pela hipoteca específica Não se espera que lhe façam esta pergunta no Millenium, mas caso façam opte também por hipoteca específica. |
| Adesão a produtos/serviços Facultativos no âmbito do CH: Documentos habitação; Médicos ou qualquer outro seguro de adesão facultativa | Deverá responder que não está interessado em aderir a nenhum serviço de adesão facultativa. Por exemplo, não pretende aderir ao Seguro de saúde (Medis) por já ter seguro na empresa, nem a outros Seguros de adesão facultativa (equivalentes aos de Desemprego e Baixa médica da CGD) que lhe possam ser apresentados, por ter emprego estável. |
| Adesão a produtos/serviços apresentados como obrigatórios para aceder ao spread de 0,25% | Deverá dizer que SIM a todos os produtos/serviços que sejam apresentados como sendo de adesão obrigatória para aceder ao spread de 0,25% (ou o que for apresentado como o spread mais baixo possível). |
| Seguro de Vida numa das seguradoras do grupo Millenium | Deverá dizer que SIM a subscrever Seguro de Vida numa das seguradoras do grupo, para ambos os proponentes. (Se lhe for comunicado que há mais do que uma opção (à semelhança do que acontece na CGD) e uma delas é melhor por gerar um encargo mais baixo, opte por essa). |
| Seguro Multiriscos numa seguradora do grupo | Deverá dizer que SIM |
| Domiciliar o ordenado do proponente com maiores rendimentos em conta à ordem na Millenium BCP | Deverá dizer que SIM |
| Pedido de contacto | Não dê o seu contacto. Argumente que ainda está numa fase de consulta prévia à procura de um crédito com as melhores condições possíveis e que vai discutir o assunto com a/o sua/seu cônjuge e que depois contacta. Deverá pedir ao colaborador o nome e contacto, caso ele/a não os dê espontaneamente. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



b) CENÁRIO 2

O Potencial Cliente está a analisar a possibilidade de transferir um empréstimo que possui no BES. Visita o Millenium BCP com o objectivo de conhecer as condições oferecidas, tendo como principal preocupação conseguir uma prestação mais baixa do que a que paga actualmente.

Ao longo da sua visita, e em resposta à sua solicitação, ser-lhe-ão pedidos dados pessoais (próprios e do agregado), bancários genéricos e relativos ao crédito que pretende contratar.

Deverá ter resposta pronta para as seguintes questões, de forma a não levantar suspeitas nem pôr em causa a veracidade das suas pretensões.

| Cenário 2 - DADOS PESSOAIS | |
|--------------------------------|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Nome | Se não for Cliente do Millenium BCP poderá dar o seu nome. Se for Cliente da Millenium BCP, NÃO dê o seu nome. |
| Idade | 32 anos - Data de nascimento: ___/Maio 1974 |
| Estado Civil | Solteiro |
| Agregado familiar | 1 pessoa |
| Nº Contribuinte | Se não for Cliente Millenium BCP poderá dar o seu NIF. Se for cliente Millenium BCP, NÃO dê o seu NIF. Dê o de um amigo ou familiar que não seja Cliente da Millenium BCP. |
| Código Postal da actual morada | A validar pela Synovate |
| Zona de residência | Deverá ser coincidente com o Código Postal |
| Profissão | Enfermeiro/a |
| Local de trabalho | Hospital público |
| Rendimento anual bruto | € 35.000,00 |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| Cenário 2 - DADOS BANCÁRIOS GENÉRICOS | |
|---------------------------------------|---|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| RELAÇÃO COM O MILLENIUM BCP | Não é cliente, nem está abrangido por nenhum protocolo. Se o colaborador perguntar se está abrangido por algum protocolo, deverá responder que não tem conhecimento sobre qualquer protocolo. |
| RELAÇÃO COM OUTROS BANCOS | Não possui conta poupança-habituação. |
| Encargos com outros empréstimos | Não tem encargos com outros empréstimos para além do CH no BES. |
| Destino do crédito | Transferência de empréstimo para aquisição de habitação própria permanente. |
| Se o imóvel tem garagem/parqueamento | Deverá responder que SIM |
| Montante do financiamento inicial | € 130.000,00 |
| Montante estimado da avaliação | € 170.000,00 (o montante é apenas estimado porque a Millenium BCP ainda não fez a avaliação). |

| Cenário 2 - ENCARGOS DO CRÉDITO BES | |
|---|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| Prazo decorrido | 2 anos |
| Prazo do empréstimo | 40 anos. Embora possa não lhe ser perguntado tenha como referência este prazo total do empréstimo. |
| Amortizações | O colaborador poderá perguntar se fez alguma amortização(ões) extraordinária ao empréstimo. Deverá confirmar que teve oportunidade de fazer uma amortização extraordinária (valores entregues destinados a amortizar o empréstimo, para além da prestação habitual). |
| Valor da prestação/encargo mensal | Cerca de € 600 (para menos, não para mais) |
| Valor do imóvel | € 170.000,00 |
| Capital em dívida | € 128.704,00 |
| Taxa de juro | 4,25% |
| Declaração de dívida | € 182 (Este valor refere ao custo de emissão de uma declaração de dívida, para efeitos de transferência de hipoteca) |
| Documento para cancelamento de hipoteca | € 64,85 (Deverá dizer que já se informou no BES sobre os encargos que terá com a transferência do CH) |
| Comissão por liquidação antecipada | Aproximadamente € 2.600,00 (2% do valor em dívida = 0,02 x € 128.704,00 = € 2.574,08) |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



Face ao Cenário e Perfil apresentados pelo Cliente Mistério, o colaborador deverá apresentar as condições definidas para realização de transferências.

| Cenário 2 - DADOS DIRECTAMENTE RELACIONADOS COM O CENÁRIO | |
|---|--|
| Pergunta | Resposta que deverá dar |
| O QUE MAIS VALORIZA EM TERMOS DE CONDIÇÕES DE CRÉDITO | Deverá reforçar que lhe interessa obter a prestação/encargo mais baixo do que o que paga actualmente. |
| Valor das taxas e opção entre taxas fixas e indexadas (variáveis) | Deverá optar por um taxa indexada à Euribor a 3 meses |
| Opção entre Hipoteca Genérica ou Específica | Deverá optar pela hipoteca específica Não se espera que lhe façam esta pergunta no Millenium, mas caso façam opte também por hipoteca específica. |
| Adesão a <u>produtos/serviços Facultativos no âmbito do CH</u> : Documentos habitação; Médis ou qualquer outro seguro de adesão facultativa | Deverá responder que não está interessado em aderir a nenhum serviço de adesão facultativa. Por exemplo, não pretende aderir ao Seguro de saúde (Medis) por já ter seguro na empresa, nem a outros Seguros de adesão facultativa (equivalentes aos de Desemprego e Baixa médica da CGD) que lhe possam ser apresentados, por ter emprego estável. |
| Adesão a <u>produtos/serviços associados ao CH</u> : Documentos habitação; Seguro de Saúde e Seguro de Desemprego e Baixa Médica | Deverá responder que não está interessado em aderir ao serviço "Documentos Habitação" Por exemplo, não pretende aderir ao Seguro de saúde por já ter seguro na empresa, nem ao Seguro de Desemprego e Baixa médica por ter emprego estável |
| Seguro de Vida numa das seguradoras do grupo Millenium | Deverá dizer que SIM a subscrever Seguro de Vida numa das seguradoras do grupo, para ambos os proponentes. (Se lhe for comunicado que há mais do que uma opção (à semelhança do que acontece na CGD) e uma delas é melhor por gerar um encargo mais baixo, opte por essa). |
| Seguro Multiriscos numa seguradora do grupo | Deverá dizer que SIM |
| Domiciliar o ordenado em conta à ordem no Millenium BCP | Deverá dizer que SIM |
| Pedido de contacto | Não dê o seu contacto. Argumente que ainda está numa fase de consulta prévia à procura das melhores condições possíveis para transferência de CH e que depois contacta. Deverá pedir ao colaborador o nome e contacto, caso ele/a não os dê espontaneamente. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



6. O GUIÃO DE REGISTO

Folha de rosto:

Contém:

- Os dados relativos à identificação da agência a visitar (já preenchidos);
- O intervalo horário para realização da visita (já preenchido);
- Identificação do cenário a aplicar (já preenchido);
- Dados relativos à caracterização da visita: Dia, Hora de entrada e hora de saída (que deverá preencher)
- O seu nome (que deverá preencher)

NOTAS IMPORTANTES:

Todas as caixas de resposta **sombreadas** requerem um comentário que justifique a resposta assinalada.

No guião de registo encontrará parâmetros indicativos para responder o mais objectivamente possível a cada uma destas perguntas.

Sempre que se justifique, terá a indicação das condições que se devem cumprir para que assinale **S**; O não cumprimento de que condições impõem que assinale **N** e os casos em que deverá assinalar **NA** (Não se aplica).

Alguns dos parâmetros poderão ter inerente alguma subjectividade na avaliação, (como por exemplo: "o espaço tem uma temperatura agradável", "as cadeiras são confortáveis") pelo que, a menos que haja algum problema evidente (que o sistema de ar condicionado esteja obviamente avariado, ou que as cadeiras sejam francamente desconfortáveis) privilegie os parâmetros com maior objectividade (como por exemplo: "não havia papéis nem beatas no chão", "não havia luzes fundidas", "as cadeiras estão dispostas de forma a observar as filas de espera ou o ecrã de sistema de senhas"), e se os mesmos se cumprirem assinale **S**.

Sempre que for requerido um comentário seja o mais claro possível. Por ex.: Se numa pergunta assinalou **N** especifique que condições não se cumprem para justificar a sua resposta.

Existem dois guiões em função da agência que está a visitar (CGD e Millenium bcp).

Certifique-se que está a utilizar o guião correcto em função da agência que visitou.

No guião para utilizar nas visitas ao Millenium bcp as perguntas não aplicáveis estão sombreadas a cinzento.

Para os itens específicos dos produtos da CGD deverá assinalar sempre que for referido um produto ou serviço semelhante ou equivalente. Por exemplo, o Seguro de Saúde da CGD é o Multicare e do Millenium é a Medis.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



A. CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS

P.1.1-P.1.8 – Exterior da Agência

Questões em que se avaliam as condições exteriores e envolventes das agências: visibilidade, manutenção e limpeza (da fachada, das montras, letreiros e cartazes expostos nas montras), acessibilidade, infra-estruturas etc.

P.1.7 - Se os cartazes da montra forem sobre a campanha de Financiamento Automóvel assinale **S**. Se forem sobre qualquer outra campanha assinale **N** e indique sumariamente a que campanha referiam os cartazes.

Assinale **NA** se a agência:

- Não tem cartazes expostos nas montras (1.5; 1.6; 1.7)
- Se não dispõe de ATM's (1.8)

P.2.1-P.2.3 – Área Automática

Em que se avaliam as condições de limpeza, manutenção e operacionalidade da área automática.

Assinale **NA** em todas as perguntas se a agência não dispõe de área automática.

P.3.1-P.3.6 – Interior da Agência – Ambiente Geral

Em que se avaliam as condições ambientais, funcionalidade e operacionalidade do interior da agência.

Tenha particular atenção na resposta às perguntas feitas na negativa.

Ex. 3.6 "O back-office não se encontra visível": se **não** se encontra visível (está oculto por biombos por ex.) assinale **S**. Se, por outro lado, se encontra visível, assinale **N**.

Assinale **NA** se a agência:

- Não dispõe de sistema de senhas de atendimento (3.3.1)
- Não dispõe de área(s) de espera (3.4)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



P.4.1-P.4.4 – Interior da Agência – Merchandising

Em que se avaliam a existência de materiais publicitários e de divulgação de produtos e/ou serviços.

Para responder à P.4.4 encontrará em anexo o plano de afixação das campanhas actualmente em vigor.

Os cartazes e folhetos deverão apresentar o seguinte plano:

Molduras standard de parede: Campanha de Financiamento Automóvel

Expositor Porta-Folhetos Particulares (verde):

- **Face Principal:** Topo e 1ª linha: Soluções de Financiamento automóvel; 2ª linha: Crédito Habitação; 3ª linha: Caixa Seguro Poupança; 4ª Linha: Caixa Seguro Valor Máximo;
- **Face Secundária:** Topo e 1ª linha: Caixa Seguro Renda Crescente; 2ª linha: Cartão Classic; 3ª linha: Sistema de Débitos; 4ª Linha: Caixa Seguro Multiestratégia;

Expositor Porta Folhetos Empresas (azul):

- **Face Principal:** Topo e 1ª linha: Apoio ao Investimento; 2ª linha: Crédito Habitação; 3ª linha: Caixa Seguro Poupança; 4ª Linha: Caixa Seguro Valor Máximo;
- **Face Secundária:** Topo e 1ª linha: Caixa Seguro Renda Crescente; 2ª linha: Soluções Farmácias; 3ª linha: Cartão Caixaarenting; 4ª Linha: Caixa e-banking;

Assinale **NA** se a agência:

- Não dispõe de cartazes (4.2)
- Não dispõe de expositores de folhetos (4.3; 4.4)

B. QUALIDADE DO ATENDIMENTO CH

P.1.1- P.1.11 – Recepção e Acolhimento

Em que se avaliam os momentos que atcedem o atendimento propriamente dito: os tempos e os espaços de espera e a recepção ao cliente.

Em P.1.11 assinale **S** se o colaborador, em vez de ter uma chapa de identificação, tem uma placa com o nome em cima da secretária onde se realiza o atendimento.

Para o cálculo dos tempos poderá recorrer ao relógio que existe nas agências, normalmente situado em local de fácil visibilidade.

Assinale **NA** se a agência:

- Não dispõe de sistema de senhas de atendimento (1.1)
- Não dispõe de área de espera para CH (1.4)
- E se não teve que esperar para ser atendido (1.6)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



P.2.1- P.2.4 – Condições de atendimento

Em que se avaliam espaços de atendimento e as condições globais de atendimento.

P.2.2 é uma pergunta feita na negativa, pelo que deverá assinalar **S** se não houve interrupções.

Nota importante: Caso tenham havido interrupções que se enquadraram no contexto do atendimento (ir buscar folhetos ou impressos, fazer perguntas a colegas pessoalmente ou por telefone, ir buscar documentos à impressora, ir tirar fotocópias, etc.) assinale **S**.

Assinale **NA** se não houve interrupções durante o atendimento ou se foram interrupções enquadradas no contexto do atendimento (2.3).

C. DESEMPENHO DO COLABORADOR

P.1.1- P.1.15 – Diagnóstico das necessidades e condições socio-económicas do Cliente

Em que se avalia o desempenho do colaborador na identificação das suas necessidades e do seu perfil de cliente.

Leia atentamente as respostas que deverá dar a todas as perguntas que lhe poderão ser feitas, indicadas acima neste documento, no capítulo relativo à definição dos cenários e perfis de cliente.

Estude atentamente o cenário e respectivo perfil de cliente que deverá aplicar em cada agência, pois poderá haver perguntas comuns que requerem respostas diferentes em função do cenário.

Algumas das perguntas não se aplicam ao Cenário 2, pelo que deverá assinalar **NA**:

P.1.2. Estado Civil e regime de bens: no cenário 2, em que dirá ser solteiro/a, obviamente que não lhe será perguntado o "regime de bens".

P.1.6. Se precisa de empréstimo intercalar: esta questão não se aplica em situações de pedido de transferência de CH.

P.1.7.1; 1.8.1; 1.10.1; 1.11.1; 1.12.1 – Questões relacionadas com o perfil do cônjuge, que não se aplicam ao Cenário 2, pois como já foi referido deverá dar-se como solteiro/a.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



P.2.1- P.2.5 – Nível de informação facultada ao Cliente

Em que se avalia o nível de informação facultada espontaneamente pelo colaborador, sobre a contratação de um crédito à habitação (aplicável tanto ao Cenário 1 como ao Cenário 2).

Caso o colaborador não mencione espontaneamente algum destes aspectos, peça informações sobre eles.

Só deverá assinalar **S** para os aspectos que foram mencionados espontaneamente pelo colaborador. Assinale **N** para os aspectos em que teve que pedir informações + **P** para as informações que o colaborador lhe facultou quando as pediu..

Argumentação comercial

No guião encontrará perguntas específicas para cada um dos Cenários, em que se avalia a capacidade do colaborador em identificar correctamente as necessidades e o perfil de cliente definidos para cada cenário.

P.3.1 – Argumentação comercial – CENÁRIO 1

Se aplicou o CENÁRIO 2 assinale **NA** em todas as perguntas

Assinale **S** apenas no caso de terem sido referidos espontaneamente.

Não é necessário pedir informações sobre os aspectos que não forem mencionados espontaneamente.

P.3.2 – Argumentação comercial – CENÁRIO 2

Se aplicou o CENÁRIO 1 assinale **NA** em todas as perguntas

Assinale **S** apenas no caso de terem sido referidos espontaneamente.

Não é necessário pedir informações sobre os aspectos que não forem mencionados espontaneamente.

P.4.1-4.4 – Apresentação Caixa azul Habitação – CENÁRIO 1

Se aplicou o CENÁRIO 2 assinale **NA** em todas as perguntas

Este produto enquadra-se apenas no âmbito do Cenário 1.

Poderá dar-se a situação do colaborador que o atendeu em primeiro lugar o direccionar para o espaço Caixa azul com o argumento de não ter argumentos para combater o spread do Millennium BCP. Se não conseguir evitar o direccionamento sem que isso levante suspeitas (poderá argumentar que está ainda numa fase de consulta e que quer conhecer as opções disponíveis no mercado com as melhores condições para um crédito à habitação) continue a avaliação com o Gestor de Cliente do Espaço Caixa azul assinalando esse facto no guião (4.1.1).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



P.5.1-P5.8 – Fecho

Em que se avalia actuação do colaborador ao nível do fecho da “venda”: entrega da simulação, entrega de folhetos e documentos que facilitem/potenciem uma decisão final favorável do Cliente, disponibilização para acompanhamento e seguimento do processo e cordialidade na despedida.

P.6.1-P.6.6 – Avaliação global do desempenho do Colaborador

Em que lhe é pedido que avalie o desempenho no colaborador nalguns indicadores chave: empatia e nível de atenção, proactividade, segurança na argumentação, respostas claras e com qualidade às dúvidas colocadas, conhecimento dos produtos que apresenta e, em resumo, atribua uma classificação ao desempenho global do colaborador numa escala de 1 a 5, em que 1=péssimo e 5=excelente.

P.7.1-7.6 – Avaliação global da Visita

Em que lhe é pedido que indique as suas impressões gerais sobre a visita e o seu nível satisfação global com a mesma.

MATERIAL / DOCUMENTOS ENTREGUES

Deverá assinalar todos os documentos que lhe foram facultados durante a visita, não se esquecendo de anexá-los ao questionário.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



ANTES DE INICIAR AS VISITAS, CERTIFIQUE-SE QUE:

- ESTÁ TOTALMENTE SEGURO/A DO SEU PAPEL: SABE O SEU NOME, O SEU NIF (CASO NÃO POSSA USAR OS SEUS), O SEU ESTADO CIVIL, O SEU RENDIMENTO ANUAL BRUTO, A SUA PROFISSÃO ETC.
- SABE TODAS AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS QUE LHE SERÃO FEITAS, QUER RELATIVAMENTE AOS SEUS DADOS BANCÁRIOS QUER RELATIVAMENTE AOS DADOS NECESSÁRIOS PARA ADESÃO AO SERVIÇO/REALIZAÇÃO DA SIMULAÇÃO.
- TEM ARGUMENTOS VÁLIDOS PARA, EDUCAMENTE DAR A VISITA POR TERMINADA SEM ADERIR AO SERVIÇO (ESTÁ NUMA FASE DE CONSULTA PRÉVIA, QUER DISCUTIR O ASSUNTO COM O CÔNJUGE (Cenário 1) OU FAMILIARES (Cenário 2)).

EM CASO DE DÚVIDA, EM DE QUALQUER SITUAÇÃO IMPREVISTA, POR FAVOR CONTACTE-NOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL:





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



ANEXOS

- **Descritivo detalhado do Cenário e Perfil de Cliente 1**
- **Descritivo detalhado do Cenário e Perfil de Cliente 2**
- **Exemplo de Simulação do Cenário 1**
- **Exemplo de Simulação do Cenário 2**
- **Plano de afixação de molduras/expositores**
 - **Particulares**
 - **Empresas**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



VISITAS MISTÉRIO AGÊNCIAS MILLENIUM

| IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA |
|---|
| Unidade de Negócio: _____ Cód. _ _ _ _ |
| Morada: _____ |
| Cidade: _____ C.P. _____ - _____ |

| DETALHES DA VISITA |
|--|
| DIA: __ / __ / 2006 |
| Hora de entrada: __:__; Hora de saída: __:__ |
| INTERVALO HORÁRIO EM QUE DEVERÁ REALIZAR A VISITA: |
| 9:00-11:00 1 |
| 12:00-15:00 2 |

| IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR |
|--------------------------|
| Nome: _____ |
| Nº _ _ _ _ |

| IDENTIFICAÇÃO DO CENÁRIO |
|---|
| Cenário 1 – Pedido de crédito - 1 |
| Cenário 2 – Pedido de transferência de crédito - 2 (Abordar apenas o Cenário 1) |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



A. Condições logísticas e ambientais das agências

| 1. Exterior da Agência – Cenário 1 e 2 (Millennium: considerar apenas o Cenário 1) | | | |
|--|---|---|----|
| 1.1. A agência e o(s) respectivo(s) letreiro(s) são bem visíveis ao longe Assinale <u>S</u> se não houver elementos externos (ex. andaimes de obras, placas de sinalização) a prejudicar a visibilidade da agência e/ou dos letreiros. Se houver, assinale <u>N</u> e comente abaixo. | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.2. O aspecto geral da fachada apresenta boas condições de manutenção e limpeza Assinale <u>S</u> se o aspecto geral da fachada está em boas condições, com o(s) letreiro(s), montra(s) e moldura(s) limpos e sem problemas de manutenção. Se não cumprir alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.3. Existem possibilidades de estacionamento nas imediações da agência | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.4. A agência tem boas condições de acessibilidade Assinale <u>S</u> se dispõe de condições de acesso para deficientes (rampas, elevadores...) | S | N | |
| 1.5. Os cartazes expostos na(s) montra(s) têm impacto Assinale <u>S</u> se são bem visíveis e estão bem iluminados. Se não cumprir alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo. Se a agência não tem montras e/ou não tem cartazes expostos assinale <u>NA</u> | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.6. Os cartazes estão em boas condições e bem colocados nas molduras Assinale <u>S</u> se estão bem colocados nas molduras (direitos), não apresentam sinais de deterioração ou rasuras. Se não cumprir alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não tem montras e/ou não tem cartazes expostos | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.7. Os cartazes estão actualizados Assinale <u>S</u> se os cartazes nas montras forem sobre Soluções de Financiamento Automóvel. Se outros cartazes que assinale <u>N</u> e descreva sumariamente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não tem montras e/ou não tem cartazes expostos | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 1.8. O(s) ATM(s) está(ão) operacionais e em bom estado de conservação Assinale <u>S</u> se estão limpos (sem autocolantes ou papéis colados, etc.), bem conservados e a funcionar (dispõem de dinheiro e de papel), se o(s) ecrã(s) é(são) de fácil leitura (não tem incidência solar, por exemplo). Se não cumprir alguma destas condições assinale <u>N</u> e comente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não tem ATM's | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| 2. Área Automática – Cenário 1 e 2 | | | |
|--|---|---|-----|
| 2.1. A área automática está limpa Assinale <u>S</u> se não existem papéis, nem beatas, no chão e/ou em cima das caixas automáticas. Se não cumpre alguma destas condições assinale <u>N</u> e comente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não dispõe de área automática | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 2.2. Os caixas automáticos estão operacionais e em bom estado de conservação Assinale <u>S</u> se estão limpos (sem autocolantes nem papéis colados, etc.), bem conservados e a funcionar (dispõem de dinheiro e de papel). Se não cumpre alguma destas condições ou se o sistema se encontra em manutenção, assinale <u>N</u> e comente abaixo Assinale <u>NA</u> se a agência não dispõe de área automática | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 2.3. A área apresenta boas condições gerais Assinale <u>S</u> se o espaço está bem conservado (pintura, painéis e revestimento das paredes em bom estado) e bem iluminado (não existem luzes apagadas e/ou fundidas). Se não cumpre alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo Assinale <u>NA</u> se a agência não dispõe de área automática | S | N | N/A |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3. Interior da Agência - Ambiente geral – Cenário 1 e 2 | | | |
| 3.1. O ambiente geral da agência é agradável e acolhedor Assinale <u>S</u> se o espaço interior tem uma temperatura agradável, está bem iluminado, arrumado, limpo (sem papéis, beatas no chão), sem cheiros anormais e com todos os materiais e elementos decorativos disponíveis na agência em bom estado de conservação (expositores, molduras de cartazes, apólos de escrita, floreiras, balcões, paredes, chão, tecto, lâmpadas). Se não cumpre alguma destas condições, (elementos genéricos e/ou os disponíveis na agência), assinale <u>N</u> e comente abaixo | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3.2. O espaço está bem organizado e é funcional Assinale <u>S</u> se a agência dispõe de sinalética e está organizado de forma a que o cliente entenda perfeitamente onde se dirigir para efectuar qualquer tipo de operação | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3.3. A agência dispõe de sistema de senhas de atendimento Assinale <u>S</u> se tem dispensador de senhas e ecrã multimédia para disponibilização de informação acerca da sequência de atendimento. | S | N | |
| 3.3.1. O sistema de senhas de atendimento está em funcionamento e o(s) ecrã(s) está(ão) bem visível(eis) Assinale <u>S</u> se o sistema está ligado, o dispensador tem papel e o(s) ecrã(s) encontra(m)-se bem visível(eis) para todos os clientes em espera. Se não cumpre alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não dispõe de sistema de senhas de atendimento (N em 3.3) | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3.4. A(s) área(s) de espera é(são) confortável(eis) Assinale <u>S</u> se dispõe(m) de cadeiras confortáveis, dispostas de forma a observar as filas de espera ou o ecrã do sistema de senhas. Se não cumpre alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo. Assinale <u>NA</u> se a agência não dispõe de área(s) de espera | S | N | NA |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3.5. As secretárias visíveis estão arrumadas Assinale <u>S</u> se têm os papéis organizados, e os equipamentos em bom estado de conservação. Se não cumpre alguma destas condições, assinale <u>N</u> e comente abaixo. | S | N | |
| Se <u>N</u> , comente: | | | |
| 3.6. O back-office não se encontra visível. Assinale <u>S</u> se os postos de trabalho que não fazem atendimento encontram-se fora do alcance visual do público (ocultos por blombos, por ex.). Assinale <u>N</u> se estes postos estão visíveis. | S | N | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| 4. Interior da Agência - Merchandising – Cenário 1 e 2 | | | |
|---|---|---|----|
| 4.1. Existem expositores para cartazes e folhetos Se N não preencha 4.1.1 | S | N | |
| 4.1.1 Se S, por favor assinale a localização: | | | |
| • Pendurado do Tecto | S | N | |
| • Balcões | S | N | |
| • Pendurado nas paredes..... | S | N | |
| • Expositores de chão..... | S | N | |
| • Outros | S | N | |
| 4.2. A disposição dos cartazes é visível e apelativa Assinale NA se a agência não tem cartazes | S | N | NA |
| Se N, comente: | | | |
| 4.3. Os expositores têm folhetos disponíveis Assinale NA se a agência não dispõe de expositores para cartazes e folhetos | S | N | NA |
| 4.4. Os cartazes e folhetos estão de acordo com o plano de campanhas em vigor. Assinale S se os cartazes e folhetos forem sobre: Molduras standard de parede: Campanha de Financiamento Automóvel Expositor Porta-Folhetos Particulares (verde): • Face Principal: Topo e 1ª linha: Soluções de Financiamento automóvel; 2ª linha: Crédito Habitação; 3ª linha: Caixa Seguro Poupança; 4ª Linha: Caixa Seguro Valor Máximo; • Face Secundária: Topo e 1ª linha: Caixa Seguro Renda Crescente; 2ª linha: Cartão Classic; 3ª linha: Sistema de Débitos; 4ª Linha: Caixa Seguro Multiestratégia; Expositor Porta Folhetos Empresas (azul): • Face Principal: Topo e 1ª linha: Apoio ao Investimento; 2ª linha: Crédito Habitação; 3ª linha: Caixa Seguro Poupança; 4ª Linha: Caixa Seguro Valor Máximo; • Face Secundária: Topo e 1ª linha: Caixa Seguro Renda Crescente; 2ª linha: Soluções Farmácias; 3ª linha: Cartão CaixaRenting; 4ª Linha: Caixa e-banking; Se outros cartazes e/ou folhetos que não os acima indicados ou que não respeitem este plano de afixação assinale N e descreva sumariamente abaixo Assinale NA se a agência não dispõe de expositores para cartazes e folhetos nem de cartazes. | S | N | NA |
| Se N, comente: | | | |

B. Qualidade do Atendimento CH

| 1. Recepção e Acolhimento – Cenário 1 e 2 | | | |
|---|---------------|---------|----|
| 1.1. Indique o tempo de espera (em minutos) previsto para atendimento na área de Crédito à Habitação Considere para o cálculo, a hora a que retirou a senha e a hora de previsão de atendimento indicada na senha. Assinale NA se a agência não dispõe de sistema de senhas de atendimento para a área CH | __ __ min. | | NA |
| 1.2. Indique o nº de pessoas em espera para serem atendidas na(s) área(s) de CH Não conte com as pessoas que já estão a ser atendidas nem consigo. | __ __ | pessoas | |
| 1.3. Indique o tempo de espera (em minutos) efectiva até ser atendido Considere para o cálculo, a hora a que retirou a senha ou a hora de entrada na agência, caso a agência não disponha de sistema de senhas, e a hora a que foi efectivamente atendido. | __ __ | min. | |
| 1.4. As condições de espera para a(s) área(s) de CH são boas Assinale S se dispõe(m) de cadeiras confortáveis, dispostas de forma a observar as filas de espera ou o ecrã do sistema de senhas. Se não cumpre alguma destas condições, assinale N e comente abaixo. Se a agência não dispõe de sistema de senhas ignore o último parâmetro (visibilidade do ecrã). Assinale NA se a agência não dispõe de área(s) de espera para CH | S | N | NA |
| Se N, comente: | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | | | |
|--|---|---|----|
| 1.5. Foi atendido logo que um colaborador ficou livre | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 1.6. O colaborador pede desculpa pelo tempo de espera Assinale NA se não teve que esperar para ser atendido. | S | N | NA |
| 1.7. O colaborador cumprimenta de maneira agradável | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 1.8. O colaborador apresenta-se | S | N | |
| 1.9. O colaborador convida o Cliente a sentar-se | S | N | |
| 1.10. O colaborador sorri e olha o Cliente directamente nos olhos | S | N | |
| 1.11. O colaborador possui chapa de identificação | S | N | |
| Se S, indique o nome: _____ | | | |

| | | | |
|---|--------------|---|----|
| 2. Condições do atendimento – Cenário 1 e 2 | | | |
| 2.1. O espaço de atendimento é confortável Assinale S se o espaço tem privacidade (secretária isolada do balcão ou de outros Clientes próximos), condições ergonómicas (cadeiras confortáveis) e não tem ruído. Se não cumpre alguma destas condições assinale N e comente abaixo. | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 2.2. Não houve interrupções durante o atendimento Assinale S se não houve interrupções causadas por chamadas telefónicas, outros colaboradores, ausência do próprio colaborador ou se as interrupções se enquadraram no contexto do atendimento (ir buscar folhetos ou impressos, fazer perguntas a colegas pessoalmente ou por telefone, ir buscar documentos à impressora, ir tirar fotocópias, etc.) | S | N | |
| 2.3. O colaborador pede desculpa com delicadeza Assinale NA se não houve interrupções ou se as interrupções se enquadraram no contexto do atendimento. | S | N | NA |
| 2.4. Indique o tempo de duração do atendimento (em minutos) Considere para o cálculo, a hora a que começou a ser atendido e a hora de saída da agência. | [] [] min. | | |

C. Desempenho do Colaborador

| | | | |
|--|---|---|--|
| 1. Diagnóstico das necessidades e condições socio-económicas do Cliente – Cenário 1 e 2 | | | |
| O Colaborador procura conhecer, de forma espontânea: | | | |
| 1.1. Nome do Cliente | S | N | |
| 1.2. Estado civil e regime de bens | S | N | |
| 1.3. Se já é cliente do Millenium ou se está abrangido por algum protocolo | S | N | |
| 1.4. Dados sobre o crédito (assinale todos os aplicáveis) | S | N | |
| 1.4.0 Se S, em 1.4 assinale todos os aplicáveis: | | | |
| 1.4.1. Finalidade do crédito | S | N | |
| 1.4.2. Montantes de financiamento | S | N | |
| 1.4.3. Montantes de avaliação | S | N | |
| 1.4.4. Montante a escriturar..... | S | S | |
| 1.5. Se o imóvel tem garagem/parqueamento | S | N | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | | | |
|---|---|---|----|
| 1.6. Se precisa de empréstimo intercalar | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.7. A sua profissão | S | N | |
| 1.7.1 A profissão do cônjuge/segundo proponente | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.8. A empresa onde trabalha | S | N | |
| 1.8.1. A empresa onde o cônjuge/segundo proponente trabalha | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.9. Composição do agregado familiar | S | N | |
| 1.10. O seu rendimento anual bruto | S | N | |
| 1.10.1 O rendimento anual bruto do cônjuge/segundo proponente | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.11. A sua idade e data de nascimento | S | N | |
| 1.11.1 A idade e data de nascimento do cônjuge/segundo proponente | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.12. O seu número de contribuinte | S | N | |
| 1.12.1 O número de contribuinte do cônjuge/segundo proponente | S | N | NA |
| Assinale <u>NA</u> se Cenário 2 | | | |
| 1.13. Actual zona de residência e respectivo código postal | S | N | |
| 1.14. Se tem encargos com outros empréstimos | S | N | |
| 1.15. O que o Cliente mais valoriza em termos de condições de crédito | S | N | |

2. Nível de informação facultada ao Cliente – Cenário 1 e 2

Colaborador informa espontaneamente sobre ...:

| | | | |
|--|---|---|--|
| 2.1. Valor das taxas de juro e possibilidade de optar entre taxas fixas e indexadas (variáveis) à Euribor a 3 ou 6 meses | S | N | |
| 2.2. Custos associados à contratação da operação | S | N | |
| 2.3. Custos associados em caso de amortização/liquidação antecipada do empréstimo | S | N | |
| 2.4. Possibilidade de constituir hipoteca genérica ou específica | S | N | |
| 2.5. Data previsível para realização do contrato | S | N | |

3.1. Argumentação Comercial (Cenário 1) - Se aplicou Cenário 2 assinale NA

Colaborador faz referência de forma espontânea a:

| | | | |
|---|---|---|----|
| 3.1.1 Oferta de spread de 0,25%, devido à relação financiamento/garantia conjugada com o montante do empréstimo | S | N | NA |
| 3.1.2. Possibilidade de a % de diferimento atingir os 30% | S | N | NA |
| 3.1.3. Possibilidade de o período de carência atingir os 10 anos | S | N | NA |
| 3.1.4. Possibilidade de conjugar a % de diferimento e o período de carência | S | N | NA |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | | | |
|---|---|---|----|
| 3.1.5. Vantagens em contratar CH no Millenium em detrimento de outro(s) banco(s) da concorrência | S | N | NA |
| 3.1.6. Pack oferta (designação exclusiva da CGD) Algum produto equivalente ao produto da CGD que poderá englobar serviços de pagamentos periódicos, a primeira anuidade dos seus primeiros cartões de débito e de crédito do Millenium | S | N | NA |
| 3.1.7. Produto CaixaZul Habitação como exclusivo da Caixa | S | N | NA |

| | | | |
|--|---|---|----|
| 3.2. Argumentação Comercial (Cenário 2) - Se aplicou Cenário 1 assinale NA | | | |
| Colaborador pergunta/faz referência de forma espontânea a: | | | |
| 3.2.1. Condições do empréstimo no BES | S | N | NA |
| 3.2.1.0 Se S, assinale todos os aplicáveis: | | | NA |
| 3.2.1.1. Capital em dívida..... | S | N | |
| 3.2.1.2. Valor do imóvel | S | N | |
| 3.2.1.3. Taxa de juro | S | N | |
| 3.2.1.4. Prazo decorrido | S | N | |
| 3.2.2. Condições, serviços e produtos associados ao CH, procurando conhecer se o Cliente tem interesse em aderir aos mesmos | S | N | NA |
| 3.2.2.0 Se S, assinale todos os aplicáveis: | | | NA |
| 3.2.2.1 Domiciliação do vencimento em conta de depósitos à ordem no Millenium | S | N | |
| 3.2.2.2 Subscrever seguro de vida (a melhor opção é o IAD) | S | N | |
| 3.2.2.3 Subscrever seguro multi-riscos | S | N | |
| 3.2.2.4 Serviço de Documentos Habitação (Fac)..... | S | N | |
| 3.2.2.5 Médic e/ou seguro de Desemprego e Baixa Médica (Fac) | S | N | |
| 3.2.2.a) Vantagens de subscrever os seguros (Vida e Médic) numa seguradora do Grupo Millenium, apesar de serem opções facultativas | S | N | NA |
| 3.2.2.b) Possibilidade de redução do spread por subscrição de Produtos do Pack Protecção (neste caso, o Médic). | S | N | NA |
| 3.2.2.b) Benefícios proporcionados pela Millenium em caso de transferência | S | N | NA |
| 3.2.3.0. Se S, assinale todos os aplicáveis: | | | NA |
| 3.2.3.1. Condições de isenções e reembolsos, que para o caso identificado vão até 3% do capital transferido (€ 3.881) | S | N | |
| 3.2.3.2. Acesso a uma linha de Crédito Pessoal com taxa igual à do CH | S | N | |
| 3.2.3.3. Redução de 50% no prémio do seguro Multi-riscos, durante o 1º ano (excluída a cobertura de fenómenos sísmicos) | S | N | |
| 3.2.3.4. Oferta dos custos de transferência | S | S | |
| 3.2.4. Oferta de spread de 1,05%, devido à relação financiamento/garantia conjugada com o montante do empréstimo ou semelhante | S | N | NA |
| 3.2.5. Possibilidade de o prazo da operação ir até aos 42 anos ou semelhante | S | N | NA |
| 3.2.6. Possibilidade de a % de diferimento atingir os 30% ou semelhante | S | N | NA |
| 3.2.7. Possibilidade de o período de carência atingir os 9 anos ou semelhante | S | N | NA |
| 3.2.8. Possibilidade de conjugar a % de diferimento e o período de carência ou semelhante | S | N | NA |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| | | | |
|--|---|---|----|
| 3.2.9. Vantagens em contratar CH no Millenium em detrimento de outro(s) banco(s) da concorrência | S | N | NA |
| 3.2.10. Pack oferta Algum produto equivalente ao produto da CGD que poderá englobar serviços de pagamentos periódicos, a primeira anuidade dos seus primeiros cartões de débito e de crédito do Millenium | S | N | NA |

| 4. Apresentação Produtos Crédito Habitação (Cenário 1) – Se aplicou o Cenário 2, assinale NA | | | |
|--|---|---|----|
| 4.1. Assinale a situação ocorrida na apresentação de Caixa Azul Habitação: | | | NA |
| 1ª. Colaborador apresentou o Caixazul Habitação de forma espontânea mas não colocou entraves, (e referiu que, caso o cliente contratasse o crédito na CGD, poderia beneficiar de um serviço diferenciado)..... | S | N | |
| 2ª. Encaminhou para o espaço Caixazul Habitação, para ser atendido por um colaborador desse espaço..... | S | N | |
| 3ª. Não apresentou o Caixazul Habitação e procurou "vender" outros produtos CH. | S | N | |
| 4ª. Mencionou o Caixazul Habitação, mas referiu não poder propor-lhe por não ser cliente do serviço Caixazul..... | S | N | |
| Deverá assinalar apenas uma resposta §. | | | |
| 4.1.1. Se ocorreu a 2ª situação registre se o atendimento continuou com: | | | |
| • O 1º colaborador..... | S | | |
| • Um Gestor de cliente do espaço Caixazul..... | S | | |
| 4.2. Apresenta os serviços e produtos associados e pergunta sobre o interesse do Cliente na adesão aos produtos e serviços facultativos ^(Facil) | S | N | NA |
| 4.2.0. Se §, assinale todos os aplicáveis | | | NA |
| 4.2.1 Serviços Documentos Habitação ^(Clareza) ou equivalente e Casa Fácil Plus^(Facil) (por ser serviço exclusivo da CGD) | S | N | |
| 4.2.2 Seguro de vida: opção IAD e ITP (designações próprias da CGD) | S | N | |
| 4.2.3 Multi-riscos | S | N | |
| 4.2.4 Médica ^(Facil) | S | N | |
| 4.2.5 Seguro de Desemprego e Baixa Médica ^(Facil) ou equivalente..... | S | N | |
| 4.3. Esclarece sobre as condições de adesão ao serviço Crédito Habitação | S | N | NA |
| 4.3.0. Se §, assinale todos os aplicáveis | | | NA |
| 4.3.1 Domiciliar o ordenado do proponente com maiores rendimentos em conta à ordem do Millenium; | S | N | |
| 4.3.2 Subscrever o seguro de vida para ambos os proponentes e o seguro multi-riscos numa seguradora do Grupo Millenium | S | N | |
| 4.4. Recomenda a subscrição dos seguros de vida (seguradora do Grupo Millenium), para ambos os titulares, na modalidade Protecção IAD (designação exclusiva da CGD) ou equivalente | S | N | NA |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| 5. Fecho – Cenário 1 e 2 | | | |
|---|---|---|-------|
| O colaborador...: | | | |
| 5.1. Entrega espontaneamente impresso com resultado da simulação | S | N | |
| 5.2. Entrega carta de decisão imediata, informando que a decisão é final desde que a avaliação da casa e documentação a entregar pelo cliente (IRS) confirmem os valores apresentados | S | N | |
| 5.3. Explica os aspectos essenciais que constam da Ficha de Informação Normalizada de CH e a necessidade de o Cliente a vir a subscrever | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 5.4. Entrega os folhetos relacionados com o CH | S | N | |
| 5.5. Entrega a proposta de Crédito (med. 004) (referência exclusiva da CGD) | S | N | |
| 5.6. Explica os próximos passos, indicando quais os documentos necessários para a formalização do pedido na Caixa no Millennium | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 5.7. Demonstra preocupação no seguimento do processo Assinale <input type="checkbox"/> se entrega cartão de visita ao cliente, ou faculto o nome e telefone, ou pede contacto ao Cliente, e se disponibiliza para futuros contactos. | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 5.8. Despede-se de forma educada e agradável | S | N | |
| 6. Avaliação global do desempenho do Colaborador – Cenário 1 e 2 | | | |
| O colaborador...: | | | |
| 6.1. Cria empatia e dá total atenção ao Cliente | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 6.2. Demonstra capacidade para ouvir activamente | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 6.3. Demonstra segurança na argumentação e na informação prestada | S | N | |
| Se N, comente: | | | |
| 6.4. Faculta respostas claras e com qualidade às dúvidas colocadas | S | N | |
| 6.5. Demonstra ter conhecimentos evidenciados sobre os produtos | S | N | |
| 6.6. Classifique o desempenho global do empregado | 1 | 2 | 3 4 5 |
| Use a escala de 1 a 5 em que 1=Péssimo e 5=Excelente. | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

E-06177 – Fase 1 - Piloto



| 7. Avaliação Global da Visita – Cenário 1 e 2 | | |
|--|---|---|
| 7.1. Qual o aspecto mais positivo da sua visita? | | |
| _____ | | |
| 7.2. Qual o aspecto mais negativo da sua visita? | | |
| _____ | | |
| 7.3. Se realmente fosse pedir crédito para compra de casa (Cenário 1) ou transferência do seu CH (Cenário 2) , teria efectivado o pedido, nesse momento, nessa agência? | S | N |
| Se S/N , porquê: _____ | | |
| _____ | | |
| 7.4. Tendo em conta o serviço que lhe foi prestado, faria um pedido de crédito (Cenário 1) de transferência de CH (Cenário 2) , nessa agência? | S | N |
| Se S/N , porquê: _____ | | |
| _____ | | |
| 7.5. Por favor, faça todo e qualquer comentário ou observação de algo que tenha ocorrido durante a visita que considere relevante e que não esteja contemplado neste questionário: | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 7.6. No global, até de ponto ficou satisfeito com o modo como foi atendido? | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Muito satisfeito..... 1 • Algo satisfeito..... 2 • Nem muito, nem pouco.... 3 • Algo insatisfeito..... 4 • Muito insatisfeito..... 5 | | |
| MATERIAL / DOCUMENTOS ENTREGUES | | |
| Registe e anexe ao guião | | |
| Folhetos relacionados com o crédito à habitação..... | S | N |
| Carta de decisão imediata..... | S | N |
| Proposta de crédito (med-001) (referência exclusiva da CGD)..... | S | N |
| Folhetos relacionados com produtos/serviços de adesão facultativa..... | S | N |
| Impressão da simulação..... | S | N |
| Outros: _____ | S | S |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 75159

Em 19 de Janeiro de 2009, pelas 10h16, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Millennium BCP, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), mensagem de resposta, intitulada “CH”, com um anexo, denominado “Tabelas CH_BES.pdf”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

FW: CH

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar ...
seg 19/01/2009 10:16

Tabelas CH_BES.pdf
Ficheiro .pdf

Bom dia,

Aí vai...
bj bj

[REDACTED] millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Português, SA
DIPC - UPCS - Crédito Para Particulares
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edif 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

-----Original Message-----

From: [REDACTED]@esi.pt]

Sent: sexta-feira, 16 de Janeiro de 2009 16:36

Subject: CH

[REDACTED]
Seguem grelhas que entram hoje em Produção.

Aguardamos as vossas.

[REDACTED]
Banco Espírito Santo
DDIFE

mailto:[REDACTED]@bes.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES

REGIME GERAL

| Montante LTV | < 100 m€ | ≥ 100 m€ e < 150 m€ | ≥ 150 m€ |
|-----------------|----------|------------------------|----------|
| > 90 % | 3.30% | 3.10% | 2.80% |
| >80 % e ≤ 90% | 2.30% | 2.20% | 2.10% |
| >70 % e ≤ 80% | 1.60% | 1.50% | 1.45% |
| >60 % e ≤ 70% | 1.50% | 1.45% | 1.40% |
| ≤ 60% | 1.45% | 1.40% | 1.40% |

Equipamento / Bonificações às grelhas:

1. Cliente tem ≥ 4 e < 6 produtos: bonificação 0,1%;
Cliente tem ≥ 6 e < 8 produtos: bonificação 0,2%;
Cliente tem ≥ 8 produtos: bonificação 0,3%
2. **Lista de Produtos:** Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento; CI; DP; Descostos; Domiciliações de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Prod. Taxa Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting.
3. É obrigatória a Domiciliação de Vencimento;
4. **Jovens com idade ≤ 35 têm uma bonificação de 0,1%**
5. Não obstante as bonificações o spread mínimo nunca pode ser inferior a 1,1%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES

BES 360º

| Montante LTV | < 100 m€ | ≥ 100 m€ e < 150 m€ | ≥ 150 m€ |
|--------------|----------|---------------------|----------|
| > 90% | 2.50% | 2.40% | 2.25% |
| >80% e ≤ 90% | 1.85% | 1.80% | 1.65% |
| >70% e ≤ 80% | 1.20% | 1.10% | 1.05% |
| >60% e ≤ 70% | 1.10% | 1.05% | 1.00% |
| ≤ 60% | 1.00% | 1.00% | 1.00% |

Equipamento / Penalização:

1. A aplicação da presente grelha pressupõe que o Cliente tenha no **mínimo 6 produtos** da seguinte **Lista de Produtos**: Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento; CI; DP; Descontos; Domiciliações de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Prod. Taxa Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting, caso contrário terá uma penalização de 0,3% a qualquer quadrante da grelha.
2. **Jovens com idade ≤35 têm uma bonificação de 0,1%**
3. Não obstante as bonificações o spread mínimo nunca pode ser inferior a 1,0%

BANCO ESPIRITO SANTO

DDIPE

Doc. 75242

Em 24 de Abril de 2006, pelas 10h31, ██████████ utilizando o mail funcional da IMR-Instituto de Marketing Research, remete ao mail funcional de ██████████ (CGD) que, por sua vez, em 02 de Maio de 2006, pelas 16h40, reencaminha para ██████████ (CGD), com o conhecimento de ██████████ (CGD) e ██████████ (CGD), cinco ficheiros zip, com oito documentos em cada ficheiro, acompanhado da seguinte mensagem, intitulada “Observatório - Recolha de Março 2006 - Crédito à Habitação”:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

ter 02/

Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

P_2e_Cred Habitação_Secundária.zip Ficheiro .zip

P_2f_Cred Habitação_Jovem.zip Ficheiro .zip

P_2g_Cred Habitação_Sénior.zip Ficheiro .zip

P_2h_Transferências de OIC.zip Ficheiro .zip

P_2d_Cred Habitação_Principal.zip Ficheiro .zip

[Redacted]

conforme combinado,
aqui remetemos os ficheiros do Crédito Habitação, nos moldes acordados,

aguardamos a vossa aprovação, para que os mesmos sejam disponibilizados no Observatório da Concorrência Oferta Permanente

atentamente

[Redacted]

Subject: Observatório - Recolha de Março 2006 - Crédito à Habitação

Importance: High

Bom dia [Redacted]

Junto seguem os primeiros ficheiros da vaga de Março, em concreto os de crédito à Habitação, já com todas as alterações incorporadas.

Cumprimentos,

[Redacted]

IMR - Instituto de Marketing Research

[Redacted]@imr.pt

Rua Gonçalo Velho Cabral, n.º 35, 1400-188 Lisboa

[Redacted]

PASTA: P_2e_Cred Habitação_Secundária.zip



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | M | BEI | Totta | Barclays | Mar 2006 | | |
|---|--|--|---|---|---|--------------------------------------|--|
| Crédito à Habitação (secundária) | | | | | | | |
| Requisitos comparativos | | | | | | | |
| - Nome do produto | Crédito à habitação - Prestação Indivisa | Crédito à habitação - Argenteo Geo | Crédito à habitação - Montepio de Taxa Variável | Oneta Super Simplicia | MG Crédito - 2ª Habitação | Crédito Habitação Barclays Taxa Fixa | Crédito à habitação Regime Geral |
| - Prazo Máximo | 180 meses | 180 meses | 180 meses | 80 anos | 60 meses | 60 meses | 60 meses |
| - Prazo Mínimo | 180 meses | 180 meses | 180 meses | 75 anos | 60 meses | 60 meses | 60 meses |
| - Idade Máx. Liquidação | 75 anos | 80 anos | 80 anos | 75 anos | 75 anos | 75 anos | 75 anos |
| - Montante Máximo | Até 100% (1) | Até 100% (2) | Até 100% (2) | Até 70% | Até 90% (2) | Até 90% (2) | Até 100% (1) |
| - Taxas Fixas Anuais | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem |
| - Taxas Variáveis | 5, 10 ou 15 anos | De acordo com o 17º e 17º e 17º | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos |
| - Formas de Constituição da Taxa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | De acordo com o 17º e 17º e 17º |
| - Periodicidade de Vigência | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| - Valor da Taxa Fixa | Não aplicável | 4,3% a 5,2% (4) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| - Modalidades Similares | 3 meses | 3, 6 ou 12 meses | 3, 6 ou 12 meses | 3 ou 6 meses | 3 ou 6 meses | 3 ou 6 meses | 6 ou 12 meses |
| - Formação do Índice | Índice de 2º dia útil anterior ao período de contagem de juro | Índice que vigora no mês anterior ao mês do contrato | Média do último mês, calculada no dia 1 | Média cotada diária do mês anterior, excluído os 2 últimos dias | Média aritmética das taxas diárias entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato | Média aritmética dos 2 últimos dias | Média aritmética simples das taxas praticadas durante o mês anterior |
| - Taxa de Anunciação | 1,14 p.p. | 1,08 p.p. | 1,08 p.p. | 1,14 p.p. | 1,14 p.p. | 1,14 p.p. | 1,14 p.p. |
| - Adição do Spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread | Após seleção do spread |
| - Spread | | | | | | | |
| - Máximo | 1,3% | 2,1% | 1,5% | 1,8% | 2% | 2% | 2,1% |
| - Mínimo | 0,5% | 0,5% | 0,5% | 0,6% | 0,6% | 0,20% | 0,5% |
| - Fontes/Condições Casuísticas | Exatam (6) | Sujeito a análise casuística | Sujeito a análise casuística | Exatam (7) | Sujeito a análise casuística | Exatam (8) | Exatam (5) |
| - Taxa de Entrega | | | | | | | |
| - Forma de Câmbio | | | | | | | |
| - Taxa de Entrega Máxima | | | | | | | |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | | | | | | | |
| - Mínimo Anunciação | Não aplicável | 1,200€ | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 500 € |
| - Taxa de Comissão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| - Comissão (v. vencido) | Não aplicável | 3% Amort. | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 4% a 7,5% (9) |
| - Total | Não aplicável | 3% Amort. | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 4% a 7,5% (9) |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Variável | | | | | | | |
| - Mínimo Anunciação | 1,200€ | 1,200€ | 1% (valor em divida) | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € |
| - Taxa de Comissão | Até 50% | Até 25% | Até 33% | Até 50% | Até 50% | Até 50% | Até 50% |
| - Comissão (v. vencido) | 2% Amort., mín. 150€ | 3% Amort. | 3% Amort., mín. 150€ | 3% Amort. | 2% Amort., mín. 120€ | 2% Amort. | 3% Amort. |
| - Total | 3% Amort. | 3% Amort. | 3% Amort. | 3% Amort. | 2% Amort. | 3,5% Amort. | 3% Amort. |
| - Custos Seguros (mês) | 39,38 € (10) | 29,91 € (10) | 31,19 € (10) | 44,27 € (10) | 30,27 € (10) | 33,95 € (10) | 32,23 € (10) |
| - Custos Associados | | | | | | | |
| - Comissão Abertura/Estudo Processos | 240,38 € + IS | 200 € + IS | 190 € + IS | 150 € + IS | 0,15%, mín. 70€ e máx. 200€ + IS | Gratuita | 150 € + IS |
| - Despesas de Avaliação | 181,82 € + IVA | 173,55 € + IVA | 130 € + IVA | 175 € + IVA | 150 € + IVA | 150 € + IVA | 175 € + IVA |
| - Comissões de Registo | 15,09 € + IS | 200 € + IS | 42,30 € + IS | 77,25 € + IS | 92,31 € + IS | 48 € + IVA | 165,38 € + IS |
| - Vistorias | 110 € + IVA | 110 € + IVA | 110 € + IVA | 90 € + IVA | 90 € + IVA | 10€ + IVA | 87 € + IVA |
| - Outras | 1,1 €/mês + IS | 1,1 €/mês + IS | 1,1 €/mês + IS | 15 €/mês + IS e formalização 30 € + IS | 15 €/mês + IS | Não existe | Não existe |
| - Total de Custos Associados | 851 € | 808 € | 477,75 € | 586,41 € | 559,28 € | 322,17 € | 644,82 € |
| - Custo do Serviço de Procuradoria | | | | | | | |
| - Sé Documentos | 175€ + IVA | 150€ + IVA | 80€ + IVA | 200€ + IVA | 100€ + IVA | 250€ + IVA ou 300€ + IVA (11) | 160€ + IVA |
| - Documentos com Representação | 200€ + IVA | 100€ + IVA | 100€ + IVA | 221,00€ + IVA | 200€ + IVA | 400€ + IVA ou 500€ + IVA (11) | 200€ + IVA |
| - Diferimento | Não existe | Não existe | Não existe | Não existe | Não existe | Não existe | Não existe |
| - Período Carência | Até 6 anos | 3 a 5 anos | Não existe | Não existe | Até 3 anos | Não existe | Não existe |
| - Garantias | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel | Hipoteca do imóvel (12) |
| - Tipo de Hipoteca | Específica | Específica | Específica | Específica | Específica | Genérica ou Específica | Genérica ou Específica |
| Argumentos de Venda CGD face à Concorrência | | | | | | | |
| Millennium | BEI | | | | | | |
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro | - Na CGD o spread mínimo é inferior em 2. décimas percentuais (0,5% contra 0,7% no BEI) e a taxa de juro fixa é sempre inferior à praticada pelo BEI | | | | | | |
| - Na CGD, para taxas variáveis, o montante mínimo para amortizações é inferior em 750€ (500€ contra 1.250€ no Millennium), bem como a taxa para amortizações antecipadas totais (3% contra 5% no Millennium) | - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 150€ (150€ contra 300€), o custo com conversão de registo é inferior em 64,42€ (185,30€ contra 250€) | | | | | | |
| - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 90,38€ (100€ contra 240,38€); o custo com despesas de avaliação é inferior em 6,82€ (17€ contra 181,86€); o custo com vistorias é inferior em 29€ (67€ contra 100€ no Millennium) | - A inclusão CGD permite um prazo de financiamento superior (60 anos contra 30 anos no BEI) | | | | | | |
| - Na CGD o custo global dos seguros é inferior em 2,05€ a o total de custos associados é também inferior | - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal e o custo total dos custos associados é inferior em 166,38€ | | | | | | |
| - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal | - A CGD concede empréstimo até 100% do valor de avaliação o BEI apenas concede até 90% | | | | | | |
| BPI | Totta | | | | | | |
| - Na CGD o gasto com os seguros são inferiores em 4,64€ | - Na CGD o spread mínimo é inferior em 0,5 décimas percentuais (0,5% contra 0,6% no Totta) | | | | | | |
| - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 40€ (150€ contra 190€) | - Na CGD o custo com os seguros são inferiores em 11,74€ | | | | | | |
| - Na CGD o custo de despesas de avaliação é inferior em 25,74€ | - Na CGD o custo com vistorias é inferior em 12,62€ e não existe qualquer tipo de comissão mensal, nem de formalização | | | | | | |
| - A CGD concede empréstimo até 100% do valor de avaliação o BPI apenas concede até 90% | - O serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior em 40€ (160€ contra 200€ no Totta) | | | | | | |
| - A seleção CGD permite um prazo de financiamento superior (45 anos contra 30 anos no BPI) | - A CGD concede empréstimo até 100% do valor de avaliação o Totta apenas concede até 70% | | | | | | |
| Montepio | Barclays | | | | | | |
| - A CGD concede empréstimo até 100% do valor de avaliação o Montepio apenas concede até 90% | - A CGD concede empréstimo até 100% do valor de avaliação o Barclays apenas concede até 90% | | | | | | |
| - Na CGD o gasto com os seguros são inferiores em 25,74€ | - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro | | | | | | |
| - Na CGD o custo de despesas de avaliação é inferior em 15€ (175€ contra 190€); e não possui qualquer tipo de comissão mensal | - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 29€ (67€ contra 96€) e não possui qualquer tipo de comissão mensal | | | | | | |
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro | - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | | | | | | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito Habitação Barclays Taxa Fixa

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 40 anos | Não existe |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | .Prazos Não existem .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigência Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Indexante Considera-se a média aritmética dos últimos dois dias da taxa da Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um diferencial/margem, arredondada para o múltiplo de 0,25% imediatamente superior (nos termos previamente convencionados entre as partes) .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual, podendo ser arredondada a 1/8 .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 1% .Mínimo 0,29% .Produtos/Condições Obrigatórias Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação |
| Taxa do Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Não disponibilizada .Taxa de Esforço Máxima 75% | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 5.000 € .Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização .Total 3,5% do valor da amortização | .Vida 28,01 € .Multiriscos Habitação (só edifício) 5,54 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo Gratuita .Despesas Avaliação 150 € + IVA .Conversão Registos 48 € + IS .Visitórias 75 € + IVA .Outras Não existem | 322,17 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Não existe .Idade Máxima para Liquidação 75 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .Só documentos 250€ + IVA ou 350€ + IVA .Documentos com representação 400€ + IVA ou 500€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel ou Penhor de aplicações financeiras | Específica ou genérica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANCO ESPÍRITO SANTO

Mar 2006

Crédito à Habitação - Regime Geral

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 30 anos | 13 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | .Prazos Taxa fixa a 5, 10 ou 15 anos .Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G .Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa .Valor da Taxa Fixa A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses .Formação do Indexante Considera-se o Indexante que vigorou no mês anterior ao mês do contrato .Tipo de Arredondamento 1/8 de ponto percentual superior .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 2,1% .Mínimo 0,7% .Produtos/Condições Obrigatórias Analisado casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Não disponibilizada. Relaciona-se com o envolvimento comercial dos proponentes com o Banco e das condições financeiras dos proponentes .Taxa de Esforço Máxima 33% | .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do capital em dívida .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização .Total 3% do valor de amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização .Total 3% do valor de amortização | .Vida 29,01 € .Multirrisco Habitação (só edifício) Sem valores apurados |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo 250 € + IS .Despesas Avaliação 173,55 € + IVA .Conversão Registos 250 € + IS .Vistorias 64,46 € + IVA .Outras Comissão de liquidação da prestação - 1,1 €/mês + IS | 808 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Até 3 anos, se o financiamento estiver entre 80% e 90% do valor de avaliação; Até 5 anos, se o financiamento for até 80% do valor de avaliação .Idade Máxima para Liquidação 80 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .Só documentos 125€ + IVA .Documentos com representação 150€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito à Habitação - Modalidade de Taxa Variável

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 30 anos | 36 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses -Formação do Indexante O valor do indexante é calculado com base em 360 dias e a média do último mês é calculada no dia 1 -Tipo de Arredondamento À milésima do ponto percentual superior / 1/8 do ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,5% -Mínimo 0,25% -Produtos/Condições Obrigatórias O spread pode ser mínimo se o cliente reunir os seguintes pressupostos: Domiciliação do vencimento; Pagamentos através de Débitos directos; Seguros com o BPI; Relação Rendimento/Encargos favorável e Situação Profissional (Empresa em que trabalha) |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Encargos dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima Sujeita a análise casuista | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 33% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização, com um mínimo de 150 € -Total 3% do valor de amortização | -Vida 23,67 € -Multirrisco Habitação (só edifício) 13,52 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 190 € + IS -Despesas Avaliação 130 € + IVA -Conversão Registos 42,50 € + IS -Vistorias 65 € + IVA -Outras Não existe | 477,75 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 70 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -50 documentos 80€ + IVA -Documentos com representação 105€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Millennium
bcp

Mar 2006

Crédito à Habitação - Prestação Indexada

| Caracterização | |
|--|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | 180 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 meses -Formação do Indexante Euribor a 90 dias do 2º dia útil anterior ao período de contagem dos juros -Tipo de Atravessamento 1/4 ponto percentual superior -Adição do Spread Após adição do spread | -Máximo 1,9% -Mínimo 0,5% -Produtos/Condições Obrigatórias O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPIE; s; Fundos de Investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Prestação do Crédito / Rendimento Mensal dos Proponentes -Taxa de Esforço Máxima 40% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mls) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, no mínimo de 150€ -Total 5% do valor da amortização | -Vida 27,49 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 7,09 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 240,38 € + IS -Despesas Avaliação 181,82 € + IVA -Conversão Registos 57,69 € + IS -Vistorias 100 € + IVA -Outras Comissão de processamento mensal - 1,10 € + IS | 651 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Até 6 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -50 documentos 175€ + IVA -Documentos com representação 250€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel. Esta garantia poderá ser substituída, em casos excecionais e de acordo com as disposições legais em vigor, por hipoteca de outro imóvel ou penhor de aplicações financeiras | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

MG Crédito - 2ª Habitação

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 40 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média aritmética das taxas diárias feita entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 2% -Mínimo 0,4% -Produtos/Condições Obrigatórias A bonificação no spread pode ir até 0,4%. A análise é feita casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Compromissos financeiros dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 50% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 500 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, no mínimo de 125€ -Total 2% do valor da amortização | -Vida 48 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 10,27 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estado Processo 0,15% do valor contratado + IS, variando entre 75€ e 250€ -Despesas Avaliação 190 € + IVA -Conversão Registos 92,31 € + IS -Vistorias 96 € + IVA -Outras Comissão de gestão anual - 15 € + IS | 559,06€, assumindo uma comissão de abertura de 112,50€ + IS para a situação analisada |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência De 1 a 3 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 150€ + IVA -Documentos com representação 200€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

totta

Mar 2006

Oferta Super Simpática

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria secundária e para arrendamento | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação secundária ou para arrendamento. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 70% do valor de avaliação | .Prazos Não existe .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigência Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Índice Média da cotação diária da Euribor do mês anterior, excluindo os últimos dois dias .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 1,6% .Mínimo 0,6% .Produtos/Condições Obrigatórias Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Não disponibilizada .Taxa de Esforço Máxima 35% | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 5% do capital em dívida, com um mínimo de 2.500 € .Isenção Comissão Até 20% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização .Total 3% do valor de amortização | .Vida 34,20 € .Multirriscos Habitação (só edifício) 10,07 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo 150 € + IS .Despesas Avaliação 175 € + IVA .Conversão Registos 77,25 € + IS .Visitadas 79,62 € + IVA .Outras Comissão de gestão - 1 €/mês + IS e comissão de formalização de 50 € + IS | 596,43 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Não existe .Idade Máxima para Liquidação 75 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .Só documentos 200€ + IVA .Documentos com representação 221,50€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ficha de condições

Crédito Habitação - 2ª Habitação

Seguros

Vida

Multi-riscos Habitação

| | | | | | | |
|---------|----------------------|---------|---------|---------|---------|--------|
| | | | | | | |
| 27,49 € | 29,01 € | 23,67 € | 34,20 € | 48 € | 28,01 € | 25 € |
| 7,09 € | Sem valores apurados | 13,52 € | 10,07 € | 10,27 € | 5,54 € | 7,53 € |

| | |
|--|---|
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (3) A 5 anos - 3,68%; a 10 anos - 3,9%; a 15 anos - 4%; a 20 anos - 4,08%; a 25 anos - 4,1%; a 30 anos - 4,15% (5) Seguro de vida e Seguro pessoal de saúde (9) A 5 anos - 4%; a 10 anos - 4,2%; a 15 anos - 5%; a 20 anos - 6%; a 25 anos - 7%; a 30 anos - 7,5% (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ (12) Preferencial |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (6) O cliente subscrevendo 3 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linkada / PPRE 's; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (4) A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ |
| | (7) Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (8) Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação (10) Prémio para um valor de edifício de 130.000€ e empréstimo de 100.000€ (11) Serviço de documentação parcial com avaliação: 350€ + IVA; Serviço de documentação parcial sem avaliação: 250€ + IVA; Serviço de documentação completo com avaliação: 500€ + IVA; Serviço de documentação completo sem avaliação: 400€ + IVA |

PASTA: P_2f_Cred Habitação_Jovem.zip

Crédito à Habitação Jovem

Mar 2006

Requisitos comparativos

| Nome do produto | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---------------------------------------|--|--|
| - Duração Máxima | - 50 anos | - 50 anos | - 40 anos | - 50 anos | - 45 anos | - 50 anos | - 45 anos |
| - prazo Mínimo | - 15 anos | - 15 anos | - 12 meses | - 12 meses | - 10 meses | - 10 meses | - 10 meses |
| - Idade MÍN. Solicitação | - 35 anos | - 35 anos | - 30 anos | - 30 anos | - 35 anos | - 35 anos | - 35 anos |
| - Idade MÍN. Liquidação | - 75 anos | - 80 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos |
| - Taxas Fixas Anuais | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 90% (2) | - Até 100% (1) |
| - Prazos | - Não existem | - 5, 10 ou 15 anos | - Não existem | - 5 anos | - Não existem | - Não existem | - 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos |
| - Formas de Constituição de Taxa | - Não aplicável | - De acordo com LTV e F/G | - Não aplicável | - 2,64% - Spread em vigor à data de contratação | - Não aplicável | - Não aplicável | - De acordo com LTV e F/G |
| - Periodicidade de Vigência | - Não aplicável | - Sem periodicidade fixa | - Não aplicável | - Sem periodicidade fixa | - Não aplicável | - Não aplicável | - Válido durante o período correspondente |
| - Valor de Taxa fixa | - Não aplicável | - 4,9% a 5,2% (4) | - Não aplicável | - Dependente do spread em vigor | - Não aplicável | - Não aplicável | - 3,80% a 4,11% (3) |
| - Taxas Variáveis | - 3 meses | - 3 ou 12 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 6 ou 12 meses |
| - Periodicidade Limite | - Indivíduo de 2º dia útil anterior ao período de cobrança de juros | - Indivíduo que vigora no mês anterior ao mês do contrato | - Média aritmética das taxas diárias nos meses de 20 do mês anterior e de 15 do mês do contrato | - Média aritmética das taxas diárias nos meses de 20 do mês anterior e de 15 do mês do contrato | - Média aritmética dos 2 últimos dias | - Média aritmética dos 2 últimos dias | - Média aritmética simples das taxas periódicas durante o mês anterior |
| - Formação do Índice | - 1,0 P.a. | - 1,0 P.a. | - 1,0 P.a. | - 1,0 P.a. | - 1,1 P.a. | - 1,1 P.a. | - 1,0 P.a. |
| - Taxa de Amortização | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| - Adição do Spread | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| - Spread | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| - Máximo | - 1,8% | - 1,8% | - 1,8% | - 1,8% | - 2% | - 1% | - 2,1% |
| - Mínimo | - 0,5% | - 0,6% | - 0,20% | - 0,4% | - 0,20% | - 0,20% | - 0,20% |
| - Índices/Condições Especiais | - Existent (5) | - Sujeto a análise casuística | - Sujeto a análise casuística | - Existent (7) | - Sujeto a análise casuística | - Existent (8) | - Existent (3) |
| - Taxa de Esforço | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada | - Não disponibilizada |
| - Forma de Cálculo | - 33% | - 33% | - 35% | - 35% | - 35% | - 35% | - 35% |
| - Taxa de Entrada Máxima | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | - Não aplicável | - 120€ | - Não aplicável | - 2.500€ | - Não aplicável | - Não aplicável | - 500 € |
| - Mínimo Recorrendo | - Não aplicável | - Até 25% | - Não aplicável | - Até 20% | - Não aplicável | - Não aplicável | - Até 50% |
| - Intenção Comercial | - Não aplicável | - 3% Amort. | - Não aplicável | - 3% | - Não aplicável | - Não aplicável | - 4% a 7,5% (9) |
| - Comissão (s) (sempre) | - Não aplicável | - 3% Amort. | - Não aplicável | - 3% | - Não aplicável | - Não aplicável | - 4% a 7,5% (9) |
| - Total | - Não aplicável | - 3% Amort. | - Não aplicável | - 3% | - Não aplicável | - Não aplicável | - 4% a 7,5% (9) |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Variável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| - Mínimo Recorrendo | - 1.250€ | - 1.250 € | - 1.250€ | - 2.500€ | - 500 € | - 5.000 € | - 500 € |
| - Intenção Comercial | - Até 50% | - Até 25% | - Até 33% | - Até 20% | - Até 50% | - Até 50% | - Até 50% |
| - Comissão (s) (sempre) | - 2% Amort., mín. 150€ | - 3% Amort. | - 3% Amort., mín. 150€ | - 3% Amort. | - 2% Amort., mín. 120€ | - 2% Amort. | - 3% Amort. |
| - Total | - 3% Amort. | - 3% Amort. | - 3% Amort. | - 3% Amort. | - 2% Amort. | - 3,3% Amort. | - 3% Amort. |
| - Custos Seguros (mês) | - 45,88 € (10) | - 17,08 € (10) | - 31,82 € (10) | - 31,82 € (10) | - 8,6 € (10) | - 8 € (10) | - 17,08 € (10) |
| - Custos Associados | - 240,38 € + IS | - 250 € + IS | - 190 € + IS | - 190 € + IS | - 0,11%, mín. 79€ e máx. 250€ + IS | - Gestões | - 190 € + IS |
| - Comissão Abertura/Estado Processo (s) (S) | - 181,82 € + IVA | - 173,25 € + IVA | - 130 € + IVA | - 175 € + IVA | - 150 € + IVA | - 150 € + IVA | - 150 € + IVA |
| - Despesas de Avaliação (s) (IVA) | - 50,00 € + IS | - 250 € + IS | - 42,50 € + IS | - 77,28 € + IS | - 62,21 € + IS | - 68 € + IVA | - 180,38 € + IS |
| - Comissão de Pagamento (s) (S) | - 10 € + IVA | - 64,46 € + IVA | - 65 € + IVA | - 79,42 € + IVA | - 96 € + IVA | - 75 € + IVA | - 67 € + IVA |
| - Votores (s) (S) | - 1,1 €/mês + IS | - 1,1 €/mês + IS | - Não existe | - 5€ (mês) + 15 € + Formação 30 € + IS | - 1,5 €/mês + IS | - Não existe | - Não existe |
| - Outros | - 68€ € | - 477,75 € | - 198,43 € | - 198,43 € | - 198,43 € | - 198,43 € | - 198,43 € |
| - Total de Custos Associados | - 1,79€ + IVA | - 1,03€ + IVA | - 80€ + IVA | - 200€ + IVA | - 150€ + IVA | - 250€ + IVA ou 250€ + IVA (11) | - 168€ + IVA |
| - Custo do Serviço de Procuradoria | - 250€ + IVA | - 105€ + IVA | - 105€ + IVA | - 221,50€ + IVA | - 200€ + IVA | - 400€ + IVA ou 500€ + IVA (11) | - 200€ + IVA |
| - Não Documentado | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe |
| - Diferimento | - Até 10 anos | - Até 5 anos | - Não existe | - Não existe | - Até 3 anos | - Não existe | - Não existe |
| - Período Carência | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe |
| - Garantias | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel e fiador | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel ou Garantia Financieira | - Hipoteca do imóvel (12) |
| - Tipo de Hipoteca | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica ou genérica | - Específica ou Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Argumentos de Venda CGD face à Concorrência

| Milenium | BES |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo • Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal e o custo do serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (150€ contra 175€ no Milenium) • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 18,83€ • Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • Na CGD o spread mínimo é inferior em 1 décimas percentual (0,5% contra 0,6% no BES) e a taxa de juro fixa é sempre inferior à praticada pelo BES • O custo com conversão de registos na CGD é inferior em 64,62€ (185,38€ contra 250€) e não existe qualquer tipo de comissão mensal • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 10€ • Na CGD o período de carência pode atingir os 10 anos, enquanto no BES apenas 5 anos, e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo |

| BPI | Totta |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 24,17€ • A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e existe um período de carência que pode atingir os 10 anos, no BPI não existe • Na CGD o cliente pode solicitar o crédito até aos 35 anos e a solução permite um prazo de financiamento superior (45 anos contra 40 anos no BPI) | <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • Na CGD o spread mínimo é inferior em 1 décimas percentual (0,5% contra 0,6% no Totta) • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 10,55€ • Na CGD o custo com vistorias é inferior em 12,62€ e o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (160€ contra 200€ no Totta) • Na CGD existe um período de carência que pode atingir os 10 anos e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo |

| Montepio | Barclays |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo • O custo com vistorias na CGD é inferior em 29€ (67€ contra 96€) e não existe qualquer tipo de comissão mensal • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 61,55€ • Na CGD o período de carência pode atingir os 10 anos, enquanto no Montepio apenas 3 anos | <ul style="list-style-type: none"> • Durante a campanha do produto Crédito à Habitação Triplex o cliente está isento de comissão de estudo e abertura de processo e de despesas de avaliação • A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e pode contrair empréstimo até 100% do valor de avaliação do imóvel • Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 28,95€ e o custo com vistorias é inferior em 8€ • Na CGD o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior em pelo menos 90€ e com representação em pelo menos 140€ • Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais |



Mar 2006

Crédito Habitação Prestação Reduzida

| Caracterização |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Segmento Alvo • Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. • Finalidade • Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. |

| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
|--------------|---------------|
| 50 anos | 3 anos |

| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
|---|---|
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | <ul style="list-style-type: none"> • Prazos • Não existem • Formas de Constituição da Taxa • Não aplicável • Periodicidade de Vigência • Não aplicável • Valor da Taxa Fixa • Não aplicável |

| Taxas Variáveis | Spread |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Modalidade Euribor • Euribor a 3 ou 6 meses • Formação do Indexante • Considera-se a média aritmética dos últimos dois dias da taxa da Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um diferencial/margem, arredondada para o múltiplo de 0,25% imediatamente superior (nos termos previamente convencionados entre as partes) • Tipo de Arredondamento • 1/4 de ponto percentual, podendo ser arredondada a 1/8 • Adição do Spread • Após a adição do spread | <ul style="list-style-type: none"> • Máximo • 1% • Mínimo • 0,29% • Produtos/Condições Obrigatórias • Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multirrisco habitação |

| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Forma de Cálculo • Não disponibilizada • Taxa de Esforço Máxima • 75% | <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo • Não aplicável • Isenção Comissão • Não aplicável • Maior que % Isenta de Comissão • Não aplicável • Total • Não aplicável |

| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo • 5.000 € • Isenção Comissão • Até 50% do valor total do empréstimo • Maior que % Isenta de Comissão • 2% do valor de amortização • Total • 3,5% do valor da amortização | <ul style="list-style-type: none"> • Vida • 29 € • Multirrisco Habitação (só edifício) • 17 € |

| Custos Associados | Total de Custos Associados |
|---|----------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comissão Abertura/Estudo Processo • Gratuita • Despesas Avaliação • 150 € + IVA • Conversão Registos • 48 € + IS • Vistorias • 75 € + IVA • Outras • Não existem | 322,17 € |

| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Período de Carência • Até 1/3 da totalidade do prazo contratado • Idade Máxima para Solicitação • 35 anos • Idade Máxima para Liquidação • 75 anos • Diferimento • 20% ou 30% do capital | <ul style="list-style-type: none"> • 56 documentos • 250€ + IVA ou 350€ + IVA • Documentos com representação • 400€ + IVA ou 500€ + IVA |

| Garantias | Tipo de Hipoteca |
|---|------------------------|
| Hipoteca do Imóvel ou Garantia financeira | Específica ou Genérica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANCO ESPÍRITO SANTO

Mar 2006

Crédito à Habitação - 1ª Casa

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 50 anos | 13 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Dependente do prazo de empréstimo: prazo até 30 anos - até 100% do valor de avaliação; prazo até 50 anos - até 90% do valor de avaliação | .Prazos Taxa fixa a 5, 10 ou 15 anos .Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G .Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa .Valor da Taxa Fixa A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Indexante Considera-se o Indexante que vigorou no mês anterior ao mês do contrato .Tipo de Arredondamento 1/8 de ponto percentual superior .Adição de Spread Após a adição do spread | .Máximo 1,8% .Mínimo 0,6% .Produtos/Condições Obrigatórias Analisado casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Relaciona-se com o envolvimento comercial dos proponentes com o Banco, das condições financeiras dos proponentes .Taxa de Esforço Máxima 33% | .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização .Total 3% do valor de amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização .Total 3% do valor de amortização | .Vida 37,05 € .Multiriscos Habitação (só edifício) Sem valores apurados |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo 250 € + IS .Despesas Avaliação 173,55 € + IVA .Conversão Registos 250 € + IS .Visitadas 64,46 € + IVA .Outras Comissão de liquidação da prestação - 1,1 €/mês + IS | 807,98 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Até 3 anos, se o financiamento estiver entre 80% e 90% do valor de avaliação; Até 5 anos, se o financiamento for até 80% do valor de avaliação .Idade Máxima para Solicitação 35 anos .Idade Máxima para Liquidação 80 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .Só documentos 125€ + IVA .Documentos com representação 150€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel e fiador | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito à Habitação - Modalidade com Valor Residual - Benefício para Jovens

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 40 anos | 12 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses -Formação do Indexante O valor do indexante é calculado com base em 360 dias e a média do último mês é calculada no dia 1 -Tipo de Arredondamento À milésima do ponto percentual superior / 1/8 do ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,3% -Mínimo 0,29% -Produtos/Condições Obrigatórias O spread pode ser mínimo se o cliente reunir os seguintes pressupostos: Domiciliação de vencimento; Pagamentos através de Débitos directos; Seguros com o BPI; Relação Rendimento/Encargos favorável e Situação Profissional (Empresa em que trabalha) |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Encargos dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima Sujeita a análise casuista | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 33% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização, com um mínimo de 150 € -Total 3% do valor de amortização | -Vida 29,38 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 21,84 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 190 € + IS -Despesas Avaliação 130 € + IVA -Conversão Registos 42,50 € + IS -Vistorias 65 € + IVA -Outras Não existe | 477,75 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Solicitação 30 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento 10%, 20% ou 30% do valor do empréstimo | -Só documentos 80€ + IVA -Documentos com representação 105€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do Imóvel e fiador | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Millennium bcp | | Mar 2006 |
|---|--|----------|
| Crédito à Habitação - Prestação Mínima - Vantagem Jovem Fidelização | | |
| Caracterização | | |
| -Segmento Alvo Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo | |
| 50 anos | 15 anos | |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais | |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existe -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável | |
| Taxas Variáveis | Spread | |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 meses -Formação do Indexante Indexante do 2º dia útil anterior ao período de contagem dos juros -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,9% -Mínimo 0,5% -Produtos/Condições Obrigatórias O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco Vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE 's; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS | |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | |
| -Forma de Cálculo Prestação do Crédito / Rendimento Mensal dos Proponentes -Taxa de Esforço Máxima 35% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável | |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) | |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização -Total 5% do valor da amortização | -Vida 34,42 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 11,46 € | |
| Custos Associados | Total de Custos Associados | |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 240,38 € + IS -Despesas Avaliação 181,82 € + IVA -Conversão Registos 57,69 € + IS -Vistorias 100 € + IVA -Outros Comissão de processamento mensal - 1,10 € + IS | 651 € | |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria | |
| -Período de Carência Até 10 anos -Idade Máxima para Solicitação Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 175€ + IVA -Documentos com representação 250€ + IVA | |
| Garantias | Tipo de Hipoteca | |
| 1ª Hipoteca do imóvel. Esta garantia poderá ser substituída, em casos excecionais e de acordo com as disposições legais em vigor, por hipoteca de outro imóvel ou penhor de aplicações financeiras | Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

MG Crédito Habitação Cliente Jovem

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. | |
| -Finalidade Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 45 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média aritmética das taxas diárias feita entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 2% -Mínimo 0,4% -Produtos/Condições Obrigatórias A bonificação no spread pode ir até 0,4%. A análise é feita casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Compromissos financeiros dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 50% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 500 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, com um mínimo de 125 € -Total 2% do valor de amortização | -Vida 72 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 16,60 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 0,15% do valor contratado + IS, variando entre 75€ e 250€ -Despesas Avaliação 100 € + IVA -Conversão Registos 92,31 € + IS -Vistorias 96 € + IVA -Outras Comissão de gestão anual - 15 € + IS, isenta no 1º ano | 450,16€, assumindo uma comissão de abertura de 112,50€ + IS para a situação analisada |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Até 3 anos -Idade Máxima para Solicitação 35 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -56 documentos 150€ + IVA -Documentos com representação 200€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

totta

Mar 2006

Crédito Habitação Super Tranquilo

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes enquadrados no escalão Jovem do banco (geralmente com idade até 30 anos), que pretendam crédito para habitação própria. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 50 anos | 240 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Taxa Fixa a 5 anos -Formas de Constituição da Taxa 2,64% + Spread em vigor à data da contratação -Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa -Valor da Taxa Fixa Depende do spread contratado |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média da cotação diária da Euribor do mês anterior, excluindo os últimos dois dias -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,6% -Mínimo 0,6% -Produtos/Condições Obrigatórias Subscrição de 4 produtos no Banco, a manutenção dos mesmos ao longo do Crédito |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Não disponibilizada -Taxa de Esforço Máxima 35% | -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização | -Vida 21,38 € -Multirrisco Habitação (só edifício) 16,26 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 150 € + IS -Despesas Avaliação 175 € + IVA -Conversão Registos 77,25 € + IS -Vistorias 79,62 € + IVA -Outras Comissão de gestão - 1 €/mês + IS e comissão de formalização de 50 € + IS | 596,43 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Solicitação 35 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 200€ + IVA -Documentos com representação 221,50€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| 1ª hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ficha de condições

Crédito Habitação - Jovem

Seguros

Vida

Multi-riscos Habitação

| | | | | | | |
|---------|----------------------|---------|---------|---------|------|---------|
| | | | | | | |
| 34,42 € | 37,05 € | 29,38 € | 21,38 € | 72 € | 39 € | 14,88 € |
| 11,46 € | Sem valores apurados | 21,84 € | 16,26 € | 16,60 € | 17 € | 12,17 € |

| | |
|--|--|
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (3) A 5 anos - 3,68%; a 10 anos - 3,9%; a 15 anos - 4%; a 20 anos - 4,08%; a 25 anos - 4,1%; a 30 anos - 4,15% (5) Seguro de vida e Seguro pessoal de saúde (9) A 5 anos - 4%; a 10 anos - 4,5%; a 15 anos - 5%; a 20 anos - 6%; a 25 anos - 7%; a 30 anos - 7,5% (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ (12) Preferencial |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (6) O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linkeds / PPRE's; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (4) A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (7) Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (6) Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação (10) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ (11) Serviço de Documentação parcial com avaliação: 350€ + IVA; Serviço de documentação parcial sem avaliação: 250€ + IVA; Serviço de documentação completo com avaliação: 500€ + IVA; Serviço de documentação completo sem avaliação: 400€ + IVA |

PASTA: P_2g_Cred Habitação_Sênior.zip

Crédito à Habitação Sênior

Mar 2006

Requisitos comparativos

| Nome do produto | M | E | S | totta | A | B | G |
|---|---|----------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Nome do produto | Crédito à Habitação - Prestação Inicial - Vantagem 36 + | Crédito à Habitação Sênior | Crédito à Habitação - Habitação de Taxa Variável | Crédito Super Simplicado - Taxa Fixa | Crédito Habitação | Crédito à Habitação Valor Residual | Crédito à Habitação Sênior |
| Prazo Máximo | 15 anos | 30 anos | 50 anos | 20 anos | 40 anos | 45 anos | 45 anos |
| Prazo Mínimo | 60 meses | 12 meses | 36 meses | 240 meses | 12 meses | Não existe | 60 meses |
| Idade MÍN. Liquidação | 75 anos | 80 anos | 75 anos | 75 anos | 75 anos | Não existe | 75 anos |
| Montante Máximo | Até 90% | Até 90% | Até 90% | Até 100% | Até 90% | Não existe | Até 90% |
| Taxas Fixas Anuais | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem | Não existem |
| Praxe | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG | De acordo com o LIV e FUG |
| Formas de Constituição de Taxa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Periodicidade de Vigência | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Valor da Taxa Fixa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Multilaterais Duror | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Formação do Índice | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Amortização | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Adição do Spread | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Mínimo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Provisões/Condições Obrigatórias | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Esforço | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Forma de Crédito | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Esforço Máxima | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Mínimo Recomendado | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Intenção Comunal | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Comissão (v. venda) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Mínimo Recomendado | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Intenção Comunal | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Comissão (v. venda) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Custos Seguros (mês) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Custos Associados | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Comissão Abertura/Estado Processo (v. IS) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Despesas de Avaliação (v. IVA) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Conversão de Regimes (com IS) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Valores (v. IVA) | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Outros | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Total de Custos Associados | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Custo do Serviço de Procuradoria | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| IS Documentos | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Documentos com Representação | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Diferencial | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Período Carência | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Operativa | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Tipo de Hipoteca | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Argumentos de Venda CGD face à Concorrência

| Millennium | BES |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 30,38€ (150€ contra 240,38€); o custo de despesas de avaliação é inferior em 6,82€ (175€ contra 181,82€); o custo com vistorias é inferior em 33€ (67€ contra 100€) - Na CGD o custo do serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (160€ contra 175€ no Millennium) - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | <ul style="list-style-type: none"> - Na CGD a taxa de juro fixa é sempre inferior à praticada pelo BES - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 100€ (150€ contra 250€); o custo com conversão de registos é inferior em 64,62€ (185,38€ contra 250€), permitindo uma poupança global em termos de custos associados de 166,38€ - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes - Na CGD a percentagem de isenção de comissão é superior à praticada no BES e o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior |
| BPI | Totta |
| <ul style="list-style-type: none"> - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro - Na CGD a percentagem de isenção de comissão é superior à praticada no BPI e o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 40€ (150€ contra 190€) - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes | <ul style="list-style-type: none"> - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro - Na CGD, após o período promocional existente no Totta, o spread mínimo é inferior (0,5% contra 1,2% no Totta) - Na CGD o custo com vistorias é inferior em 12,62€ e o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (160€ contra 200€ no Totta) - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes - Na CGD a percentagem de isenção de comissão é superior à praticada no Totta |
| Montepio | Barclays |
| <ul style="list-style-type: none"> - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro - Na CGD o custo de despesas de avaliação é inferior em 15€ (175€ contra 190€); o custo com vistorias é inferior em 15,64€ (67€ contra 82,64€); e não possui qualquer tipo de comissão mensal - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 71,93€ | <ul style="list-style-type: none"> - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 28,95€ e o custo com vistorias é inferior em 8€ - Na CGD o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior em pelo menos 30€ e com representação em pelo menos 140€ - Na CGD a idade máxima de liquidação não está dependente da idade dos mutuários, sendo apenas exigido um reforço da garantia quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais |



Mar 2006

Crédito Habitação Valor Residual

| Caracterização | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> -Segmento Alvo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 40 anos | Não existe |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | <ul style="list-style-type: none"> -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| <ul style="list-style-type: none"> -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Considera-se a média aritmética dos últimos dois dias da taxa da Euribor a 6 meses acrescida de um diferencial/margem, arredondada para o múltiplo de 0,25% imediatamente superior (nos termos previamente convençados entre as partes) -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual, podendo ser arredondada a 1/8 -Juliação do Spread Após a adição do spread | <ul style="list-style-type: none"> -Máximo 1% -Mínimo 0,29% -Produtos/Condições Obrigatórias Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multirrisco habitação |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| <ul style="list-style-type: none"> -Forma de Cálculo Não disponibilizada -Taxa de Esforço Máxima 75% | <ul style="list-style-type: none"> -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| <ul style="list-style-type: none"> -Mínimo 5.000 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização -Total 3,5% do valor da amortização | <ul style="list-style-type: none"> -Vida Gratuito -Multirrisco Habitação (só edifício) 9,18 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| <ul style="list-style-type: none"> -Comissão Abertura/Estudo Processo Gratuita -Despesas Avaliação 150 € + IVA -Conversão Registos 48 € + IS -Vistorias 75 € + IVA -Outras Não existem | 322,17 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| <ul style="list-style-type: none"> -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento 20% ou 30% do valor do capital | <ul style="list-style-type: none"> -56 documentos 250€ + IVA ou 350€ + IVA -Documentos com representação 400€ + IVA ou 500€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| 1ª Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| BANCO ESPÍRITO SANTO | | Mar 2006 | |
|---|--|---|--|
| Crédito à Habitação Sénior - Taxa Fixa | | | |
| Caracterização | | | |
| -Segmento Alvo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | | | |
| Prazo Máximo | | Prazos Mínimo | |
| 30 anos | | 13 meses | |
| Montante Máximo | | Taxas Fixas Anuais | |
| Até 90% do valor total do empréstimo, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | | -Prazos Taxa fixa a 5, 10 ou 15 anos -Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G -Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa -Valor da Taxa Fixa A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% | |
| Taxas Variáveis | | Spread | |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Considera-se o indexante que vigorou no mês anterior ao mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/8 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | | -Máximo 3% -Mínimo 0,2% -Produtos/Condições Obrigatórias Analisado casuisticamente | |
| Taxa de Esforço | | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | |
| -Forma de Cálculo Relaciona-se com o envolvimento comercial dos proponentes com o Banco, das condições financeiras dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 33% | | -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização | |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | | Custo Seguros (mês) | |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização | | -Vida Não existe -Multiriscos Habitação (só edifício) Sem valores apurados | |
| Custos Associados | | Total de Custos Associados | |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 250 € + IS -Despesas Avaliação 173,55 € + IVA -Conversão Registos 250 € + IS -Vistorias 64,46 € + IVA -Outras Comissão de liquidação da prestação - 1,1 €/mês + IS | | 807,98 € | |
| Outros Requisitos | | Custo do Serviço de Procuradoria | |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 80 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | | -Só documentos 125€ + IVA -Documentos com representação 150€ + IVA | |
| Garantias | | Tipo de Hipoteca | |
| Hipoteca do imóvel | | Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito à Habitação - Modalidade de Taxa Variável

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 40 anos | 36 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses -Formação do Indexante O valor do indexante é calculado com base em 360 dias e a média do último mês é calculada no dia 1 -Tipo de Arredondamento À milésima do ponto percentual superior / 1/8 do ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,3% -Mínimo 0,29% -Produtos/Condições Obrigatórias O spread pode ser mínimo se o cliente reunir os seguintes pressupostos: Domiciliação do vencimento; Pagamentos através de Débitos directos; Seguros com o BPI; Relação Rendimento/Encargos favorável e Situação Profissional (Empresa em que trabalha) |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Encargos dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima Analisada casuisticamente | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 33% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização, com um mínimo de 150 € -Total 3% do valor de amortização | -Vida 431 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 15,60 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 190 € + IS -Despesas Avaliação 130 € + IVA -Conversão Registos 42,50 € + IS -Vistorias 65 € + IVA -Outras Não existe | 477,75 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 85€ + IVA -Documentos com representação 105€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca da casa onde reside actualmente | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Millennium
bcp

Mar 2006

Crédito à Habitação - Prestação Indexada - Vantagem 36 +

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 15 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor total do empréstimo, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existe -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 meses -Formação do Indexante Indexante do 2º dia útil anterior ao período de contagem dos juros -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,9% -Mínimo 0,5% -Produtos/Condições Obrigatórias O cliente subscrevendo 3 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multirrisco; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE's; Fundos de Investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Prestação do Crédito / Rendimento Mensal dos Proponentes -Taxa de Esforço Máxima 25% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização -Total 5% do valor da amortização | -Vida 417,86 € -Multirrisco Habitação (só edifício) 8,18 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 240,38 € + IS -Despesas Avaliação 181,82 € + IVA -Conversão Registos 57,69 € + IS -Vistorias 100 € + IVA -Outras Comissão de processamento mensal - 1,10 € + IS | 651 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -50 documentos 175€ + IVA -Documentos com representação 250€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca da casa onde reside actualmente | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

MG Crédito à Habitação

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Ativo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 20 anos | 12 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média aritmética das taxas diárias feita entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,3% -Mínimo 0,4% -Produtos/Condições Obrigatórias A bonificação no spread pode ir até 0,4%. A análise é feita casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Compromissos financeiros dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 50% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 500 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização -Total 5% do valor de amortização | -Vida 533,21 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 7,90 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 0,15% do valor contratado + IS, variando entre 75€ e 250€ -Despesas Avaliação 100 € + IVA -Conversão Registos 92,31 € + IS -Vistorias 96 € + IVA -Outras Comissão de gestão anual - 15 € + IS | 429,73 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 150€ + IVA -Documentos com representação 200€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

totta

Mar 2006

Oferta Super Simpática

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes de idade superior a 60 anos, que pretendam crédito para habitação própria permanente ou 2ª habitação. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente ou 2ª habitação. | |
| Prazo Máximo | Prazos Mínimo |
| 50 anos | 240 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média da cotação diária da Euribor do mês anterior, excluindo os últimos dois dias -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,2%. O valor do spread é fixo e inegociável -Mínimo 1,2%. Durante os primeiros 6 meses a taxa será de 2,684% (euribor + spread) -Produtos/Condições Obrigatórias Subscrição de 4 produtos no Banco, a manutenção dos mesmos ao longo do Crédito |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Não disponibilizada -Taxa de Esforço Máxima 35% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo Terá que ser igual ou superior a 5% do capital em dívida, com um mínimo de 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização | -Vida 188,53 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 11,62 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 150 € + IS -Despesas Avaliação 175 € + IVA -Conversão Registos 77,25 € + IS -Visitas 79,62 € + IVA -Outras Comissão de gestão - 1 €/mês + IS e comissão de formalização de 50€ + IS | 540,80 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 200€ + IVA -Documentos com representação 221,50€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Ficha de condições | | | | | | | |
|--|--------|----------------------|---------|----------|----------|----------|---------|
| Crédito Habitação - Sénior | | | | | | | |
| Seguros | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Vida | 417,86 | Não realizam | 431 € | 188,53 € | 533,21 € | Gratuito | 14,31 € |
| Multi-riscos Habitação | 8,18 | Sem valores apurados | 15,60 € | 11,62 € | 7,90 € | 9,18 € | 8,69 € |
| <p>(1) Quando o prazo da operação ultrapassar os 75 anos de idade de qualquer dos proponentes, é exigida, como reforço da garantia, fiança de clientes jovens co-relacionados, devendo, nestes casos a soma do prazo do empréstimo com a idade do fiador (de idade mais elevada), ser inferior a 70 anos. Empréstimo até 50% do valor da avaliação, até ao valor da compra, da construção ou das obras, desde que o prazo da operação não exceda os 75 anos de idade de um dos mutuários</p> <p>(2) A 5 anos - 3,68%; a 10 anos - 3,9%; a 15 anos - 4%; a 20 anos - 4,08%; a 25 anos - 4,1%; a 30 anos - 4,15%</p> <p>(4) Seguro de vida e Seguro pessoal de saúde</p> <p>(8) A 5 anos - 4%; a 10 anos - 4,5%; a 15 anos - 5%; a 20 anos - 6%; a 25 anos - 7%; a 30 anos - 7,5%</p> <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> <p>(11) Nas operações cujo prazo exceda os 75 anos de idade de um dos mutuários, será exigida, como reforço da garantia, a fiança de clientes jovens co-relacionados (filhos, de preferência), devendo, ainda, a soma do prazo do empréstimo com idade do fiador (de idade mais elevada), ser inferior a 70 anos e ser cumprida por parte do fiador a taxa de esforço de 50% e por ele ser subscrito o seguro de vida</p> | | | | | | | |
| <p>(5) O cliente subscrevendo 5 produtos obtém um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPIE; ou Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TSA / PDS</p> <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> | | | | | | | |
| <p>(3) A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2%</p> <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> | | | | | | | |
| <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> | | | | | | | |
| <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> | | | | | | | |
| <p>(7) Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação</p> <p>(9) Prémio para um valor de edifício de 150.000€ e empréstimo de 100.000€</p> <p>(10) Serviço de Documentação parcial com avaliação: 350€ + IVA; Serviço de documentação parcial sem avaliação: 250€ + IVA; Serviço de Documentação completo com avaliação: 500€ + IVA; Serviço de documentação completo sem avaliação: 400€ + IVA</p> | | | | | | | |

PASTA: P_2h_Tnsferências de OIC.zip

| Transfereências de OIC | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|--|--|
| Mar 2006 | | | | | | | |
| Requisitos comparativos | M | C | K | totta | A | G | T22 - Crédito à habitação com Capital Diferido |
| Nome do produto | - Transferir Empréstimo | - Transferências de Crédito | - Transferências de Crédito Habitação | - Transferências | - Transferências de Contrato à Habitação | - Transferências de Crédito Habitação | - T22 - Crédito à habitação com Capital Diferido |
| Oferta Permanente | - Sim | - Sim | - Sim | - Sim | - Sim | - Sim | - Sim |
| Urgência de Campanha | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| Prazos | - 30 anos | - 30 anos | - 30 anos | - 30 anos | - 45 anos | - 50 anos | - 45 anos |
| Mínimo | - 5 anos | - 10 anos | - 5 anos | - 10 anos | - 5 anos | - 10 anos | - 6 anos |
| Idade Máxima de Liquidação | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos |
| Montantes | - Até 100% (1) | - Capital em dívida no OIC | - Capital em dívida no OIC | - Capital em dívida no OIC e até 50% do valor de avaliação | - Capital em dívida no OIC, e até 100% do valor de avaliação do imóvel | - Capital em dívida no OIC e até 50% do valor de avaliação | - Até 100% (1) |
| Máximo | - 25.000 € | - 25.000 € | - 50.000 € | - 50.000 € | - 25.000 € | - 75.000 € | - 75.000 € |
| Taxas Fixas Anuais | - 3 ou 10 anos | - 5, 10 ou 15 anos | - Não existem | - 3 anos | - Não existem | - 3 ou 10 anos | - 3, 5 ou 10 anos |
| Taxas de Comissão de Taxa | - De acordo com o ITC e FID | - De acordo com o ITC e FID | - Não aplicável | - 2,25% + Spread que estiver em vigor à data da contratação | - Não aplicável | - De acordo com o ITC e FID | - De acordo com o ITC e FID |
| Penalidades de Vencimento | - Sem penalidade fixa | - Sem penalidade fixa | - Não aplicável | - Sem penalidade fixa | - Não aplicável | - Sem penalidade fixa | - Não aplicável |
| Valor de Taxa Fixa | - Dependente do spread em vigor | - 4,9% e 5,2% (3) | - Não aplicável | - Dependente do spread em vigor | - Não aplicável | - 6,5% e 6,25% (10) | - 3,88% e 4,33% (2) |
| Taxas Variáveis | - Montantes Fixos | - 3 meses | - 3, 6 ou 12 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 6 ou 12 meses |
| Montantes Fixos | - 3 meses | - 3, 6 ou 12 meses | - 3, 6 ou 12 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 6 ou 12 meses |
| Formação do Índice | - Índice de 21 dias até anterior ao período de contagem de juro | - Índice que aplica no mês anterior ao mês do contrato | - Índice de último mês, calculado no dia 1.º de p.p. | - Índice ponderado dos taxas díctas pelo entre o dia 20 do mês anterior e o dia 15 do mês do contrato | - Índice ponderado dos taxas díctas pelo entre o dia 20 do mês anterior e o dia 15 do mês do contrato | - Índice ponderado dos 2 últimos dias | - Índice ponderado em termos das taxas ponderadas diárias e mês anterior |
| Tipos de Ajustamento | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. | - 1.º p.p. |
| Spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread | - Após adição do spread |
| Máximo | - 1,0% | - 3% | - 1% | - 1,8% | - 2% | - 0,39% | - 2,1% |
| Mínimo | - 0,5% | - 0,5% | - 0,25% | - 1% | - 0,4% | - 0,39% | - 0,5% |
| Condições Contractuais Obrigatórias | - Existem (5) | - Sujeta a análise casuística | - Sujeta a análise casuística | - Existem (6) | - Sujeta a análise casuística | - Existem (7) | - Existem (8) |
| Taxa de Entrega | - Valor da prestação / Rendimento Mensal | - Não disponibilizada | - Rendimento dos propósitos / Encargos dos propósitos | - Não disponibilizada | - Rendimento dos propósitos / Encargos dos propósitos | - Não disponibilizada | - Prestação / Rendimento Mensal |
| Forma de Cálculo | - 40% | - 33% | - 33% | - 30% | - 50% | - 50% | - 40% |
| Taxa de Entrega Máxima | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | - 1.200€ | - 1.200€ | - Não aplicável | - 2.000€ | - Não aplicável | - Não permitida | - 500 € |
| Mínimo Encargimento | - Até 50% | - Até 25% | - Não aplicável | - Até 20% | - Não aplicável | - Não aplicável | - Até 50% |
| Isenção Comissão | - 1º ano - 3,5%; 2º ano - 2%; 3º ano - 1,5%; 4º ano - 1%; 5º ano - 0,5% | - 3% Amort. | - Não aplicável | - 3% Amort. | - Não aplicável | - Não aplicável | - 4% e 7,5% (9) |
| Comissão (v. senças) | - 5% Amort. | - 1º ano - 3%; 2º ano - 4%; a partir 3º ano - 3% | - Não aplicável | - 3% Amort. | - Não aplicável | - Não aplicável | - 4% e 7,5% (9) |
| Taxa | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável | - Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | - 1.200 € | - 1.200 € | - 2.000 € | - 5.000 € | - 5.000 € | - 5.000 € | - 500 € |
| Mínimo Encargimento | - Até 50% | - Até 25% | - Até 33% | - Até 20% | - Até 50% | - Até 50% | - Até 50% |
| Isenção Comissão | - 2%, até 150€ | - 3% Amort. | - 1º ano - 3% Amort.; 2º ano - 4% Amort.; a partir 3º ano - 3% Amort. | - 3% Amort. | - 2%, até 125€ | - 2% Amort. | - 3% Amort. |
| Comissão (v. senças) | - 5% Amort. | - 1º ano - 3%; 2º ano - 4%; a partir 3º ano - 3% | - 3% Amort. | - 3% Amort. | - 3,5% Amort. | - 3,5% Amort. | - 3% Amort. |
| Taxa | - 32,42 € (8) | - 42,08 € (9) | - 39,18 € (9) | - 31,08 € (10) | - 39,18 € (9) | - 33,47 € (9) | - 32,30 € (9) |
| Costos Seguros (média) | - 1% | - Até 3% | - 0% | - 0% | - Até 4 % | - Até 4 % | - Até 3% |
| Valor Percentual do Capital em Dívida que é Superado pelo Banco na Transferência | - 1% | - Até 3% | - 0% | - 0% | - Até 4 % | - Até 4 % | - Até 3% |
| Costo do Serviço Documentação Habitação | - Documentos sem retenção | - Omita | - Omita | - Omita | - Omita | - Omita (11) | - Omita |
| Orientamento | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - 3% e 30% |
| Período de Carência | - Não existe | - 3 e 5 anos | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe |
| Garantias | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel |
| Tipos de Hipoteca | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica |

Argumentos de Venda CGD face à Concorrência

| Millicennium | BES |
|--|---|
| - A oferta CGD permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo | - A oferta CGD permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo |
| - Na CGD o spread máximo é inferior em 9 décimas percentuais (2,1% contra 3% no BES) | - Na CGD o spread máximo é inferior em 9 décimas percentuais (2,1% contra 3% no BES) |
| - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | - Permite um prazo mínimo de financiamento inferior (6 anos contra 10 anos no BES) |
| | - Na CGD a percentagem de isenção de comissão é superior à praticada no BES e o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior |

| BPI | Totta |
|--|--|
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo | - A oferta CGD permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo |
| - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 3,86€ | - Na CGD o spread mínimo é inferior em 5 décimas percentuais (0,5% contra 1% no Totta) |
| - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 5,29€ |
| | - Permite um prazo mínimo de financiamento inferior (6 anos contra 10 anos no Totta) |
| | - Na CGD a percentagem de isenção de comissão é superior à praticada no Totta |

| Montepio | Barclays |
|--|--|
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo | - A oferta CGD permite ao cliente diferir até 30% do capital em dívida para o final do prazo |
| - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 36,86€ | - Na CGD a taxa de juro fixa é sempre inferior à praticada pelo Barclays |
| - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 1,17€ |
| | - Permite um prazo mínimo de financiamento inferior (6 anos contra 10 anos no Barclays) |
| | - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Transferência de Crédito

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária. | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria. | |
| Oferta Permanente | Vigência de Campanha |
| Sim | Não aplicável |
| Prazos | Idade Máxima de Liquidação |
| .Máximo 50 anos .Mínimo 10 anos | 75 anos |
| Montantes | Taxas Fixas Anuais |
| .Máximo Capital em dívida na outra instituição de crédito, até 90% do valor da avaliação .Mínimo 75.000 € | .Prazos 3, 5 ou 10 anos .Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G .Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa .Valor da Taxa Fixa F/G superior a 80% e empréstimo inferior a 90.000€: A 3 anos - 5,5%, A 5 anos - 5,75%, A 10 anos - 6,25%; F/G inferior a 80% e empréstimo inferior a 90.000€: A 3 anos - 5%, A 5 anos - 5,5%, A 10 anos - 6%; F/G inferior a 80% e empréstimo superior a 90.000€: A 3 anos - 4,5%, A 5 anos - 5%, A 10 anos - 5,5%; F/G superior a 80% e empréstimo superior a 90.000€: A 3 anos - 5%, A 5 anos - 5,5%, A 10 anos - 6%; |
| Taxas Variáveis | Spreads |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Índice Considera-se a média aritmética dos últimos dois dias da taxa da Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um diferencial/margem, arredondada para o múltiplo de 0,25% imediatamente superior (nos termos previamente convenionados entre as partes) .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual, podendo ser arredondada a 1/8 .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 0,9% .Mínimo 0,39% .Produtos/Condições Obrigatórias Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Não disponibilizada .Taxa de Esforço Máxima 50% | .Mínimo Não são permitidas amortizações antecipadas .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 5.000 € .Isenção Comissão Até 50% .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor da amortização .Total 3,5% do valor da amortização | .Vida 40,61 € .Multiriscos Habitação (só edifício) 12,86 € |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Custos associados | Até 4% do capital em dívida na DIC, suportando 2% se o montante de financiamento for igual/superior a 100.000€ e o prazo remanescente for igual/superior a 10 anos; e 4% se o montante de financiamento for igual/superior a 100.000€ e que corresponda a 110% do crédito a transferir e o prazo remanescente for igual/superior a 20 anos |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| .Documentos com representação Até 31/3 - Isenção da avaliação e do serviço de documentação completo | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| Não existe | Hipoteca do imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANCO ESPÍRITO SANTO

Mar 2006

Transferências de Crédito

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária. -Finalidade Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria. | |
| Oferta Permanente | Vigência de Campanha |
| Sim | Não aplicável |
| Prazos | Idade Máxima de Liquidação |
| .Máximo 30 anos .Mínimo 10 anos | 70 anos |
| Montantes | Taxas Fixas Anuais |
| .Máximo Capital em dívida na outra instituição de crédito .Mínimo 25.000 € | .Prazos Taxa Fixa a 5, 10 ou 15 anos .Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G .Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa .Valor da Taxa Fixa A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% |
| Taxas Variáveis | Spreads |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses .Formação do Indexante Considera-se o indexante que vigorou no mês anterior ao mês do contrato .Tipo de Arredondamento 1/8 de ponto percentual superior .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 3% .Mínimo 0,5% .Produtos/Condições Obrigatórias Analisado casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Relaciona-se com o envolvimento comercial dos proponentes com o Banco, das condições financeiras dos proponentes .Taxa de Esforço Máxima Sujeita a análise casuística | .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor da amortização .Total Se amortizar no 1º ano - 5% do valor de amortização; se amortizar no 2º ano - 4% do valor de amortização; Se amortizar no 3º ano ou nos anos seguintes - 3% do valor de amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor da amortização .Total Se amortizar no 1º ano - 5% do valor de amortização; se amortizar no 2º ano - 4% do valor de amortização; Se amortizar no 3º ano ou nos anos seguintes - 3% do valor de amortização | .Vida 42,06 € .Multiriscos Habitação (só edifício) Sem valores apurados |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Todos os custos associados, até 3% do valor em dívida no banco anterior | 3% |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| .Documentos com representação Oferta | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| 3 a 5 anos | Hipoteca do imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Transferência de Crédito Habitação

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria. | |
| Oferta Permanente | Vigência de Campanha |
| Sim | Não aplicável |
| Prazos | Idade Máxima de Liquidação |
| .Máximo 50 anos, incluindo o prazo já decorrido na outra instituição de crédito .Mínimo 3 anos | 75 anos |
| Montantes | Taxas Fixas Anuais |
| .Máximo Capital em dívida na outra instituição de crédito .Mínimo 50.000 € | .Prazos Não existem .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigência Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spreads |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses .Formação do Indexante O valor do indexante é calculado com base em 360 dias e a média do último mês é calculada no dia 1 .Tipo de Arredondamento À milésima do ponto percentual superior / 1/8 do ponto percentual superior .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 1% .Mínimo 0,29% .Produtos/Condições Obrigatórias O spread pode ser mínimo se o cliente reunir os seguintes pressupostos: Domiciliação do vencimento; Pagamentos através de Débitos directos; Seguros com o BPI; Relação Rendimento/Encargos favorável e Situação Profissional (Empresa em que trabalha) |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Encargos dos proponentes .Taxa de Esforço Máxima Sujeita a análise casuista | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 33% .Maior que % Isenta de Comissão No 1º ano: 5% do valor de amortização; No 2º ano: 4% do valor de amortização; A partir do 3º ano: 3% do valor de amortização .Total 3% do valor da amortização | .Vida 34,32 € .Multirrisco Habitação (só edifício) 21,84 € |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Todos os custos associados | 0% |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| .Documentos com representação Oferta | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| Não existe | Hipoteca do Imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ficha de condições

Transferência OIC

Seguros

Vida

Multi-riscos Habitação

| | M | | | totta | | | |
|--|---------|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 40,96 € | 42,06 € | 34,31 € | 41,32 € | 69,60 € | 40,61 € | 36,25 € |
| | 11,46 € | Sem valores apurados | 21,84 € | 16,20 € | 16,59 € | 12,86 € | 12,17 € |

| | |
|-------|---|
| | (1) 100% do valor da transferência desde que não ultrapasse 90% do valor da avaliação (2) Nos casos em que tenha havido assumpção de custos por parte da CGD, será incluída no contrato uma cláusula indemnizatória que obrigará os clientes à devolução dos benefícios usufruídos, caso se verifique a liquidação nos primeiros 5 anos após a escritura, para além da comissão de liquidação antecipada (4) Seguro de vida e Seguro pessoal de saúde (8) A 5 anos - 4%; a 10 anos - 4,5%; a 15 anos - 5%; a 20 anos - 6%; a 25 anos - 7%; a 30 anos - 7,5% (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| M | (1) 100% do valor da transferência desde que não ultrapasse 90% do valor da avaliação (5) O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE's; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (3) A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| totta | (6) Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (7) Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação (9) Prémio para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ (10) F/G > 80% e val. < 90.000€: A 3 anos: 5,5%; A 5 Anos: 5,75%; A 10 Anos: 6,25%; F/G < 80% e val. < 90.000€: A 3 anos: 5%; A 5 Anos: 5,5%; A 10 Anos: 6%; F/G <= 80% e val. >= 90.000€: A 3 anos: 4,5%; A 5 Anos: 5%; A 10 Anos: 5,5%; F/G > 80% e val. >= 90.000€: A 3 anos: 5%; A 5 Anos: 5,5%; A 10 Anos: 6%; (11) Até 31/3 - Isenção da avaliação e do serviço de documentação completo |

Millennium
bcp

Mar 2006

Transferir Empréstimo

Caracterização

-Segmento Alvo
Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária.
-Finalidades
Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria.

Oferta Permanente

Sim

Vigência de Companhia

Não aplicável

Prazos

..Máximo

50 anos

..Mínimo

5 anos

Idade Máxima de Liquidação

75 anos

Montantes

..Máximo

Capital em dívida na outra instituição de crédito, até 100% do valor da avaliação

..Mínimo

25.000 €

Taxas Fixas Anuais

..Prazos

Taxa fixa a 5 ou 10 anos

..Formas de Constituição da Taxa

De acordo com o LTV e F/G

..Períodicidade de Vigência

Sem periodicidade fixa

..Valor da Taxa Fixa

Depende da Euribor em vigor na data de contratação do crédito

Taxas Variáveis

..Modalidade Euribor

Euribor a 3 meses

..Formação do Indexante

Indexante do 2º dia útil anterior ao período de contagem dos juros

..Tipo de Arredondamento

1/4 de ponto percentual superior

..Juliação do Spread

Após a adição do spread

Spreads

..Máximo

1,9%

..Mínimo

0,3%

..Produtos/Condições Obrigatórias

O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE's; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / POS



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| | |
|---|---|
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Prestação do Crédito / Rendimento Mensal dos Proponentes .Taxa de Esforço Máxima 40% | .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 50% .Maior que % Isenta de Comissão Após a transferência do crédito: Durante o primeiro ano - 2,5%; durante o segundo ano - 2%; Durante o terceiro ano - 1,5%; durante o quarto ano - 1% e a partir do quinto ano - 0,5% .Total 5% do valor da amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 50% .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor da amortização, com um mínimo de 150€ .Total 5% do valor da amortização | .Vida 40,96 € .Multiriscos Habitação (só edifício) 11,46 € |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Todos os custos associados, até 1% do valor em dívida no banco anterior | 1% |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| .Documentos com representação Oferta | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| Não existe | Hipoteca do imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |
|  | |
| Mar 2006 | |
| Transferências de Contrato à Habitação | |
| Caracterização | |
| .Segmento Alvo Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária. .Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria. | |
| Oferta Permanente | Vigilância de Campanha |
| Sim | Não aplicável |
| Prazos | Idade Máxima de Liquidação |
| .Máximo 45 anos .Mínimo 5 anos | 75 anos |
| Montantes | Taxas Fixas Anuais |
| .Máximo Capital em dívida na outra instituição de crédito, até 100% do valor da avaliação do imóvel .Mínimo 25.000 € | .Prazos Não existem .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigilância Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spreads |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Indexante Média aritmética das taxas diárias feita entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior .Adição do Spread Após a adição do spread | .Máximo 2% .Mínimo 0,4% .Produtos/Condições Obrigatórias A bonificação no spread pode ir até 0,4%. A análise é feita casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Compromissos financeiros dos proponentes .Taxa de Esforço Máxima 50% | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 500 € .Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, com um mínimo de 125€ + IS .Total 2% do valor de amortização | .Vida 69,60 € .Multiriscos Habitação (só edifício) 16,59 € |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Todos os custos associados | 0% |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| .Documentos com representação Oferta | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| Não existe | Hipoteca do imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

totta

Mar 2006

Transferências

| Caracterização | |
|--|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam transferir o seu crédito habitação para outra instituição bancária. | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria. | |
| Oferta Permanente | Vigência de Campanha |
| Sim | Não aplicável |
| Prazos | Idade Máxima de Liquidação |
| -Máximo 50 anos -Mínimo 10 anos | 75 anos |
| Montantes | Taxas Fixas Anuais |
| -Máximo Capital em dívida na OIC, ou até 90% do valor da avaliação -Mínimo 50.000 € | -Prazos Taxa Fixa a 5 anos -Formas de Constituição da Taxa 2,64% + Spread em vigor à data da contratação -Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa -Valor da Taxa Fixa Depende do spread contratado |
| Taxas Variáveis | Spreads |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média da cotação diária da Euribor do mês anterior, excluindo os últimos dois dias -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Adição do Spread Após a adição do spread | -Máximo 1,6% -Mínimo 1% -Produtos/Condições Oligojurídicas Subscrição de 3 produtos no Banco, a manutenção dos mesmos ao longo do Crédito |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Não disponibilizada -Taxa de Esforço Máxima 35% | -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor da amortização -Total 3% do valor da amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor da amortização -Total 3% do valor da amortização | -Vida 41,32 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 16,26 € |
| Custos Suportados pelo Banco | Valor Percentual do Capital em Dívida que é Suportado pelo Banco na Transferência |
| Custos associados | Se o prazo remanescente for até 20 anos - 2,5%; se o prazo remanescente for entre 20 e 30 anos - 3%; se o prazo remanescente for superior a 30 anos - 3,5% |
| Custo do Serviço Documentos Habitação | Diferimento |
| -Documentos com representação Oferta | Não existe |
| Período de Carência | Garantias |
| Até 5 anos | Hipoteca do imóvel |
| Tipo de Hipoteca | |
| Específica | |

PASTA: P_2d_Cred Habitação_Principal.zip



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito à Habitação (principal)

Mar 2006

| Requisitos comparativos | M | to | to | to | to | to | |
|--|---|---|--|---|---|---|---|
| - Nome do produto | - Crédito à habitação - Proteção Indivista | - Crédito à Habitação - Valor Residual | - Crédito à Habitação - Habitação com Valor Residual | - Crédito Habitação Super Transpaz | - MG Crédito Habitação | - Crédito Habitação Brevete Taxa Fixa | - T30 - Crédito à Habitação com Capital Diferido |
| - Prazo Máximo | - 50 anos | - 50 anos | - 50 anos | - 50 anos | - 45 anos | - 50 anos | - 45 anos |
| - Prazo Mínimo | - 180 meses | - 180 meses | - 180 meses | - 60 meses | - 60 meses | - Não existe | - 60 meses |
| - Idade Máx. Liquidação | - 75 anos | - 80 anos | - 70 anos | - 70 anos | - 75 anos | - 75 anos | - 75 anos |
| - Montante Máximo | - Até 100% (1) | - Até 100% (2) | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 100% (1) | - Até 100% (2) | - Até 100% (1) |
| - Taxas Fixas Anuais | - Não existem | - 5, 10 ou 15 anos | - Não existem | - 5 anos | - Não existem | - Não existem | - 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos |
| - Prést. Formas de Constituição da Taxa | - Não aplicável | - De acordo com o TV e FVS | - Não aplicável | - 2,24% - Spread em vigor à data de constituição | - Não aplicável | - Não aplicável | - De acordo com o TV e FVS |
| - Periodicidade de Vigência | - Não aplicável | - Sem periodicidade fixa | - Não aplicável | - Sem periodicidade fixa | - Não aplicável | - Não aplicável | - 1 única durante o período decorrente |
| - Valor de Taxa Fixa | - Não aplicável | - 4,9% a 5,2% (1) | - Não aplicável | - Dependente do spread em vigor | - Não aplicável | - Não aplicável | - 3,88% a 4,15% (1) |
| - Taxas Variáveis | - 3 meses | - 3, 6 ou 12 meses | - 3, 6 ou 12 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 3 ou 6 meses | - 6 ou 12 meses |
| - Modalidades Duror | - Indivista ou 2º do 3º anterior ao período de amortização de juros | - Indivista que superior ao mês anterior ao mês do contrato | - Mês do último mês, calculado no dia 1 | - Mês anterior aos meses de início, mês anterior a dia 20 do mês anterior e a dia 15 do mês do contrato | - Mês anterior aos meses de início, mês anterior a dia 20 do mês anterior e a dia 15 do mês do contrato | - Mês anterior aos meses de início, mês anterior a dia 20 do mês anterior e a dia 15 do mês do contrato | - Mês anterior aos meses de início, mês anterior a dia 20 do mês anterior e a dia 15 do mês do contrato |
| - Formação do Indivista | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. | - 1/4 p.p. |
| - Tipo de Amortização | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread | - Apelo adição no spread |
| - Spread | - 1,3% | - 2,1% | - 1,5% | - 1,6% | - 2% | - 1,5% | - 2,1% |
| - Mês | - 0,5% | - 0,6% | - 0,6% | - 0,6% | - 0,6% | - 0,6% | - 0,5% |
| - Prést. (Câmbios Obrigatórios) | - Exatam (5) | - Sujeito a análise casuística | - Sujeito a análise casuística | - Exatam (7) | - Sujeito a análise casuística | - Exatam (8) | - Exatam (5) |
| - Taxa de Esforço | - 40% | - 33% | - 33% | - 33% | - 33% | - 33% | - 40% |
| - Formas de Cálculo | - Prorratej / Amortização Mensal | - Não prorratejada | - Amortização proporcional / Entregas proporcional | - Não prorratejada | - Amortização proporcional / Entregas proporcional | - Não prorratejada | - Prorratej / Amortização Mensal |
| - Taxa de Esforço Máxima | - 40% | - 33% | - 33% | - 33% | - 33% | - 33% | - 40% |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Fixa | - Não aplicável | - 1,20% | - Não aplicável | - 2,00% | - Não aplicável | - Não aplicável | - 1,00% |
| - Mês | - Não aplicável | - Até 27% | - Não aplicável | - Até 20% | - Não aplicável | - Não aplicável | - Até 10% |
| - Comissão (y mensal) | - Não aplicável | - 1% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 3% Anual | - 2% Anual, min. 125€ | - 2% Anual | - 3% Anual |
| - Total | - Não aplicável | - 1% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 3% Anual | - 2% Anual, min. 125€ | - 2% Anual | - 3% Anual |
| - Amortizações Antecipadas Taxa Variável | - 1,20% | - 1,20% | - 1,20% | - 2,00% | - 500€ | - 3,00% | - 1,00% |
| - Mês | - Até 10% | - Até 20% | - Até 20% | - Até 20% | - Até 10% | - Até 10% | - Até 10% |
| - Comissão (y mensal) | - 2% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 3% Anual | - 2% Anual, min. 125€ | - 2% Anual | - 3% Anual |
| - Total | - 2% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 1% Anual, min. 150€ | - 3% Anual | - 2% Anual, min. 125€ | - 2% Anual | - 3% Anual |
| - Custos Seguros (mês) | - 53,82 € (10) | - 43,32 € (10) | - 52,72 € (10) | - 50,40 € (10) | - 80,59 € (10) | - 54,88 € (10) | - 57,38 € (10) |
| - Custos Associados | - 240,30 € + IS | - 230 € + IS | - 150 € + IS | - 150 € + IS | - 150% min. 75€ e máx. 200€ + IS | - 150 € + IS | - 150 € + IS |
| - Comissão Abertura/Custos Processos | - 181,80 € + IVA | - 173,55 € + IVA | - 170 € + IVA | - 170 € + IVA | - 180 € + IVA | - 180 € + IVA | - 170 € + IVA |
| - Despesas de Análise | - 57,69 € + IS | - 250 € + IS | - 42,50 € + IS | - 77,20 € + IS | - 92,31 € + IS | - 68€ + IVA | - 180,38 € + IS |
| - Conservação de registos | - 100 € + IVA | - 84,84 € + IVA | - 80 € + IVA | - 79,82 € + IVA | - 79,82 € + IVA | - 79€ + IVA | - 87 € + IVA |
| - Vistorias | - 11,6 Cobr + IS | - 11,6 Cobr + IS | - Não existe | - Comissão 1 Cobr + IS e Formação 30 € + IS | - 15 Cobr + IS | - Não existe | - Não existe |
| - Outros | - 851 € | - 808 € | - 477,25 € | - 586,41 € | - 586,41 € | - 523,17 € | - 841,82 € |
| - Custo do Serviço de Procuradoria | - 175€ + IVA | - 125€ + IVA | - 80€ + IVA | - 200€ + IVA | - 150€ + IVA | - 200€ + IVA ou 300€ + IVA (1) | - 160€ + IVA |
| - Sé Documentos | - 200€ + IVA | - 150€ + IVA | - 100€ + IVA | - 200€ + IVA | - 200€ + IVA | - 200€ + IVA ou 300€ + IVA (1) | - 200€ + IVA |
| - Documentos com Representação | - Não existe | - Até 30% | - 10%, 20% ou 30% | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Até 30% |
| - Diferimento | - Até 15 anos | - 3 a 5 anos | - Não existe | - Não existe | - Até 3 anos | - Não existe | - Não existe |
| - Período Carência | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe | - Não existe |
| - Garantias | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel | - Hipoteca do imóvel (12) | - Hipoteca do imóvel (12) |
| - Tipo de Hipoteca | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Específica | - Genérica ou Específica | - Genérica ou Específica |

Argumentos de Venda CGD face à Concorrência

| Millennium | BES |
|---|--|
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo | - Na CGD o spread pode contrair empréstimo até 100% do valor de avaliação do imóvel |
| - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 90,38€ (150€ contra 240,38€); o custo de despesas de avaliação é inferior em 6,82€ (175€ contra 181,82€); o custo com vistorias é inferior em 33€ (67€ contra 100€), permitindo uma poupança global em termos de custos associados de 9,38€ | - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 100€ (150€ contra 250€); o custo com conversão de registos é inferior em 64,62€ (185,38€ contra 250€), permitindo uma poupança global em termos de custos associados de 166,38€ |
| - Na CGD o custo do serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (160€ contra 175€ no Millennium) | - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas parciais e totais durante os 2 primeiros anos do contrato e concede ainda uma isenção de comissão até 50% do valor |
| - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais | - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal |
| - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal | |
| MPI | Totta |
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente usufruir de um prazo máximo até 45 anos e idade máxima de liquidação até aos 75 anos | - Na CGD o spread mínimo é inferior em 1 décima percentual (0,5% contra 0,6% no Totta) |
| - Na CGD a comissão de abertura é inferior em 40€ (150€ contra 190€) | - Na CGD a comissão de vistorias é inferior em 12,62€ (67€ contra 79,62€) |
| - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior e concede ainda uma isenção de comissão até 50% do valor | - Na CGD não existe qualquer tipo de comissão mensal, nem de formalização e o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior (160€ contra 200€ no Totta) |
| | - O produto CGD permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo |
| | - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior e concede ainda uma isenção de comissão até 50% do valor |
| Montepio | Barclays |
| - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo | - A CGD coloca ao dispor do cliente mais opções em termos de taxas de juro e permite ao cliente diferir 30% do capital em dívida para o final do prazo |
| - Na CGD os gastos com os seguros são inferiores em 31,33€ | - Na CGD o cliente pode contrair empréstimo até 100% do valor de avaliação do imóvel |
| - Na CGD o custo de despesas de avaliação é inferior em 15€ (175€ contra 190€); o custo com vistorias é inferior em 29€ (67€ contra 96€); e não possui qualquer tipo de comissão mensal | - Na CGD o serviço de procuradoria de documentos sem representação é inferior em pelo menos 90€ e com representação em pelo menos 140€ |
| - Na CGD a percentagem da taxa de esforço é inferior | - Na CGD o valor mínimo para amortizações antecipadas é inferior, bem como a comissão para amortizações antecipadas totais |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito Habitação Barclays Taxa Fixa

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | Não existe |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação | .Prazos Não existem .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigência Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses .Formação do Indexante Considera-se a média aritmética dos últimos dois dias da taxa da Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um diferencial/margem, arredondada para o múltiplo de 0,25% imediatamente superior (nos termos previamente convenionados entre as partes) .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual, podendo ser arredondada a 1/8 .Momento de Arredondamento Após a adição do spread | .Máximo 1% .Mínimo 0,25% .Produtos/Condições Obrigatórias Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multirrisco habitação |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Não disponibilizada .Taxa de Esforço Máxima 75% | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mil) |
| .Mínimo 5.000 € .Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização .Total 3,5% do valor da amortização | .Vida 42,02 € .Multirrisco Habitação (só edifício) 12,86 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo Gratuita .Despesas Avaliação 150 € + IVA .Conversão Registos 48 € + IS .Vistorias 75 € + IVA .Outras Não existem | 322,17 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Não existe .Idade Máxima para Liquidação 75 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .50 documentos 250€ + IVA ou 350€ + IVA .Documentos com representação 400€ + IVA ou 500€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel ou Penhor de aplicações financeiras | Específica ou genérica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANCO ESPÍRITO SANTO

Mar 2006

Crédito à Habitação – Valor Residual

| Caracterização | |
|--|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | 13 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Taxa fixa a 5, 10 ou 15 anos -Formas de Constituição da Taxa A definição das taxas é de acordo com o LTV e F/G -Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa -Valor da Taxa Fixa A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses -Formação do Indexante Considera-se o indexante que vigorou no mês anterior ao mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/8 de ponto percentual superior -Momento de Arredondamento Após a adição do spread | -Máximo 2,1% -Mínimo 0,6% -Produtos/Condições Obrigatórias Analisado casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Não disponibilizada. Relaciona-se com o envolvimento comercial dos proponentes com o Banco e das condições financeiras dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 33% | -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 25% do capital em dívida -Valor que % Isenta de Comissão No primeiro ano do crédito – 5% sobre o capital em dívida; para amortizações no segundo ano do crédito – 4% do capital em dívida; para amortizações no 3º ano e seguintes – 3% do capital em dívida -Total No primeiro ano do crédito – 5% sobre o capital em dívida; para amortizações no segundo ano do crédito – 4% do capital em dívida; para amortizações no 3º ano e seguintes – 3% do capital em dívida |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Registos (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 25% do valor total do empréstimo -Valor que % Isenta de Comissão No primeiro ano do crédito – 5% sobre o capital em dívida; para amortizações no segundo ano do crédito – 4% do capital em dívida; para amortizações no 3º ano e seguintes – 3% do capital em dívida -Total No primeiro ano do crédito – 5% sobre o capital em dívida; para amortizações no segundo ano do crédito – 4% do capital em dívida; para amortizações no 3º ano e seguintes – 3% do capital em dívida | -Vida 43,52 € -Multiriscos Habitação (só edifício) Sem valores apurados |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 250 € + IS -Despesas Avaliação 173,55 € + IVA -Conversão Registos 250 € + IS -Vistorias 64,46 € + IVA -Outras Comissão de liquidação da prestação - 1,1 €/mês + IS | 808 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência 3 a 5 anos -Idade Máxima para Liquidação 80 anos -Diferimento Até 30% do valor do empréstimo | -Só documentos 125€ + IVA -Documentos com representação 150€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel e/ou fiadores, mediante análise casuística | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

Crédito à Habitação - Modalidade com Valor Residual

| Caracterização | |
|---|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 40 anos | 36 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3, 6 ou 12 meses -Formação do Indexante O valor do indexante é calculado com base em 360 dias e a média do último mês é calculada no dia 1 -Tipo de Arredondamento À milésima do ponto percentual superior / 1/8 do ponto percentual superior -Momento de Arredondamento Após a adição do spread | -Máximo 1,5% -Mínimo 0,29% -Produtos/Condições Obrigatórias O spread pode ser mínimo se o cliente reunir as seguintes pressupostos: Domiciliação do vencimento; Pagamentos através de Débitos directos; Seguros com o BPI; Relação Rendimento/Encargos favorável e Situação Profissional (Empresa em que trabalha) |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Encargos dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima Sujeita a análise casuista | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 1.250 € -Isenção Comissão Até 33% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização, com um mínimo de 150 € -Total 3% do valor de amortização | -Vida 30,88 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 21,84 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 190 € + IS -Despesas Avaliação 130 € + IVA -Conversão Registos 42,50 € + IS -Vistorias 65 € + IVA -Outras Não existe | 477,75 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 70 anos -Diferimento 10%, 20% ou 30% do valor do empréstimo | -Só documentos 80€ + IVA -Documentos com representação 105€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Millennium
bcp

Mar 2006

Crédito à Habitação - Prestação Indexada

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | 15 anos |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | .Prazos Não existe .Formas de Constituição da Taxa Não aplicável .Periodicidade de Vigência Não aplicável .Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| .Modalidade Euribor Euribor a 3 meses .Formação do Indexante Indexante do 2º dia útil anterior ao período de contagem dos juros .Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior .Momento de Arredondamento Após a adição do spread | .Máximo 1,9% .Mínimo 0,5% .Produtos/Condições Obrigatórias O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes pessoais; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro automóvel; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE ¹ ; Fundos de investimento; Domiciliação de ordenado; TPA / PDS |
| Taxa do Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| .Forma de Cálculo Prestação do Crédito / Rendimento Mensal dos Proponentes .Taxa de Esforço Máxima 40% | .Mínimo Não aplicável .Isenção Comissão Não aplicável .Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável .Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| .Mínimo 1.250 € .Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo .Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, no mínimo de 150€ .Total 3% do valor da amortização | .Vida 42,36 € .Multiriscos Habitação (só edifício) 11,46 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| .Comissão Abertura/Estudo Processo 240,38 € + IS .Despesas Avaliação 181,82 € + IVA .Conversão Registos 57,69 € + IS .Vistorias 100 € + IVA .Outras Comissão de processamento mensal - 1,10 € + IS | 651 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| .Período de Carência Máximo de 10 anos, até 20% do montante do empréstimo .Idade Máxima para Liquidação 75 anos .Diferimento Não existe diferimento de capital | .50 documentos 175€ + IVA Documentos com representação 250€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| 1ª Hipoteca do imóvel. Esta garantia poderá ser substituída, em casos excecionais e de acordo com as disposições legais em vigor, por hipoteca de outro imóvel ou penhor de aplicações financeiras | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Mar 2006

MG Crédito Habitação

| Caracterização | |
|--|---|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. | |
| -Finalidades Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 45 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Não existem -Formas de Constituição da Taxa Não aplicável -Periodicidade de Vigência Não aplicável -Valor da Taxa Fixa Não aplicável |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média aritmética das taxas diárias feita entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês do contrato -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Momento de Arredondamento Após a adição do spread | -Máximo 2% -Mínimo 0,4% -Produtos/Condições Obrigatórias A bonificação no spread pode ir até 0,4%. A análise é feita casuisticamente |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Rendimento dos proponentes/Compromissos financeiros dos proponentes -Taxa de Esforço Máxima 50% | -Mínimo Não aplicável -Isenção Comissão Não aplicável -Maior que % Isenta de Comissão Não aplicável -Total Não aplicável |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 500 € -Isenção Comissão Até 50% do valor total do empréstimo -Maior que % Isenta de Comissão 2% do valor de amortização, no mínimo de 125€ -Total 2% do valor da amortização | -Vida 72 € -Multirrisco Habitação (só edifício) 16,59 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 0,15% do valor contratado + IS, variando entre 75€ e 250€ -Despesas Avaliação 190 € + IVA -Conversão Registos 92,31 € + IS -Vistorias 96 € + IVA -Outras Comissão de gestão anual - 15 € + IS | 559,06€, assumindo uma comissão de abertura de 112,50€ + IS para a situação analisada |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Até 3 anos -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -56 documentos 150€ + IVA -Documentos com representação 200€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| Hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

totta

Mar 2006

Crédito Habitação Super Tranquilo

| Caracterização | |
|---|--|
| -Segmento Alvo Clientes que pretendam crédito para habitação própria permanente. -Finalidade Aquisição, construção ou obras de beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação própria permanente. | |
| Prazo Máximo | Prazo Mínimo |
| 50 anos | 60 meses |
| Montante Máximo | Taxas Fixas Anuais |
| Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra | -Prazos Taxa Fixa a 5 anos -Formas de Constituição da Taxa 2,64% + Spread em vigor à data da contratação -Periodicidade de Vigência Sem periodicidade fixa -Valor da Taxa Fixa Depende do spread contratado |
| Taxas Variáveis | Spread |
| -Modalidade Euribor Euribor a 3 ou 6 meses -Formação do Indexante Média da cotação diária da Euribor do mês anterior, excluindo os últimos dois dias -Tipo de Arredondamento 1/4 de ponto percentual superior -Momento de Arredondamento Após a adição do spread | -Mínimo 1,6% -Máximo 0,6% -Produtos/Condições Obrigatórias Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito |
| Taxa de Esforço | Amortizações Antecipadas Taxa Fixa |
| -Forma de Cálculo Não disponibilizada -Taxa de Esforço Máxima 35% | -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização |
| Amortizações Antecipadas Taxa Variável | Custo Seguros (mês) |
| -Mínimo 2.500 € -Isenção Comissão Até 20% -Maior que % Isenta de Comissão 3% do valor de amortização -Total 3% do valor de amortização | -Vida 34,20 € -Multiriscos Habitação (só edifício) 16,26 € |
| Custos Associados | Total de Custos Associados |
| -Comissão Abertura/Estudo Processo 150 € + IS -Despesas Avaliação 175 € + IVA -Convenção Registos 77,25 € + IS -Visitórias 79,62 € + IVA -Outras Comissão de gestão - 1€/mês + IS e comissão de formalização de 50€ + IS | 596,43 € |
| Outros Requisitos | Custo do Serviço de Procuradoria |
| -Período de Carência Não existe -Idade Máxima para Liquidação 75 anos -Diferimento Não existe diferimento de capital | -Só documentos 200€ + IVA -Documentos com representação 221,50€ + IVA |
| Garantias | Tipo de Hipoteca |
| 1ª hipoteca do imóvel | Específica |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ficha de condições

Crédito Habitação - 1ª Habitação

Seguros

Vida

Multi-riscos Habitação

| | M | | | totta | | | |
|------------------------|---------|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vida | 42,36 € | 43,52 € | 30,88 € | 34,20 € | 72 € | 42,02 € | 45,20 € |
| Multi-riscos Habitação | 11,46 € | Sem valores apurados | 21,84 € | 16,26 € | 16,59 € | 12,86 € | 12,06 € |

| | |
|-------|--|
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (3) A 5 anos - 3,68%; a 10 anos - 3,9%; a 15 anos - 4%; a 20 anos - 4,08%; a 25 anos - 4,1%; a 30 anos - 4,15% (5) Seguro de vida e Seguro pessoal de saúde (9) A 5 anos - 4%; a 10 anos - 4,5%; a 15 anos - 5%; a 20 anos - 6%; a 25 anos - 7%; a 30 anos - 7,5% (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ (12) Preferencial |
| M | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (6) O cliente subscrevendo 5 produtos obterá um desconto de 0,1% no spread, subscrevendo 7 um desconto de 0,2% e subscrevendo 9 de 0,3%. Lista de produtos: Cartão de crédito; Crédito comercial; Crédito à Tesouraria; Crédito ao consumo; Crédito imobiliário / Leasing imobiliário; Crédito médio/longo prazo; Solução automóvel; Seguro de acidentes de trabalho; Seguro multiriscos; Seguro risco vida; Seguro de saúde; Depósitos poupança e prazo; Produtos estruturados / Unit linked / PPRE S; Fundos de Investimento; Domiciliação de ordenado; IPA / PDS (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (4) A 5 anos - 4,9%; a 10 anos - 5,1%; a 15 anos - 5,2% (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| totta | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (7) Subscrição de 4 produtos no banco, e a sua manutenção ao longo do Crédito (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (1) Até 100% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ |
| | (2) Até 90% do valor de avaliação, dependendo do interesse e risco do cliente e limitado pelo valor da compra (8) Domiciliação do ordenado; Domiciliação de 3 pagamentos; Contratação do seguro vida e seguro multiriscos habitação (10) Prémio conjunto de seguro para um valor de edifício de 210.000€ e empréstimo de 150.000€ (11) Serviço de Documentação parcial com avaliação: 350€ + IVA; Serviço de documentação parcial sem avaliação: 250€ + IVA; Serviço de Documentação completo com avaliação: 500€ + IVA; Serviço de documentação completo sem avaliação: 400€ + IVA |

Doc. 75258

Em 27 de Setembro de 2005, pelas 11h36, [REDACTED] utilizando o mail funcional da [REDACTED], remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), com conhecimento de [REDACTED] (CGD), mensagem de resposta, intitulada "Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência – mês de Agosto/05", com um documento, em anexo, denominado "concorrência_Ago05_definitivo_260905(003)", de onde é possível extrair o seguinte teor:

FW: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Agosto/05

ter 27/09/2005 11:36

Bom dia [REDACTED]

Agradeço que no futuro esta informação passe a ser enviada também para [REDACTED] da DMK.

Obrigada

Original Message

Subject: Produção CH e Multi-opções: CGD vs concorrência - mês de Agosto/05

Bom dia,

Conforme solicitado, passo a enviar mapa relativo à produção em assunto.



concorrência_Ag...

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

MAPA DEFINITIVO - AGOSTO 2005 (inclui retrospectiva anual 2004)

EVOLUÇÃO MENSAL DA PRODUÇÃO, EM 2005

(CH + Multi-opções)

6 maiores produtores:

| | Gr CGD | | Gr Totta | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | TOTAL |
|------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|-------------|-------------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Val.s ac.Dez/04 | 3 747 008 | 26,9% | 2 258 900 | 16,2% | 1 469 659 | 10,6% | 3 585 735 | 25,7% | 1 837 099 | 13,2% | 1 028 417 | 7,4% | 13 926 818 |
| Janeiro | 311 324 | 28,7% | 162 000 | 14,9% | 96 703 | 8,9% | 276 489 | 25,5% | 142 043 | 13,1% | 96 811 | 8,9% | 1 085 370 |
| Fevereiro | 304 929 | 27,7% | 170 300 | 15,5% | 91 205 | 8,3% | 279 106 | 25,4% | 150 392 | 13,7% | 103 382 | 9,4% | 1 099 314 |
| Março | 399 628 | 29,8% | 210 200 | 15,7% | 120 055 | 9,0% | 313 911 | 23,4% | 165 336 | 12,3% | 131 395 | 9,8% | 1 340 525 |
| Abril | 389 666 | 29,9% | 209 600 | 16,1% | 94 964 | 7,3% | 318 918 | 24,5% | 155 036 | 11,9% | 135 534 | 10,4% | 1 303 718 |
| Maio | 399 125 | 28,3% | 213 600 | 15,1% | 109 734 | 7,8% | 361 975 | 25,6% | 184 889 | 13,1% | 142 400 | 10,1% | 1 411 723 |
| Junho | 432 180 | 29,1% | 234 700 | 15,8% | 119 729 | 8,1% | 368 733 | 24,9% | 189 450 | 12,8% | 138 977 | 9,4% | 1 483 769 |
| Julho | 421 604 | 28,4% | 224 000 | 15,1% | 107 279 | 7,2% | 381 218 | 25,7% | 204 784 | 13,8% | 144 692 | 9,8% | 1 483 577 |
| Agosto | 392 574 | 28,4% | 217 500 | 15,7% | 109 976 | 8,0% | 332 026 | 24,0% | 180 840 | 13,1% | 150 225 | 10,9% | 1 383 141 |
| Val.s ac. Ago. | 3 051 030 | 28,8% | 1 641 900 | 15,5% | 849 645 | 8,0% | 2 632 376 | 24,9% | 1 372 770 | 13,0% | 1 043 416 | 9,9% | 10 591 137 |

Fonte: Direcções de MKT IC



Obs. Poderão registar-se pequenas diferenças relativas ao mês anterior, resultantes de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori

Doc. 75307

Em 15 de Setembro de 2006, pelas 08h44, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem recebida de [REDACTED] (CGD), que, por sua vez, também a recebeu do reencaminhamento feito por Armando Mata Santos (CGD) e, anteriormente, por [REDACTED] (CGD), intitulada "Spread Promocional CH – Analise concorrência", com um documento, em anexo, denominado "Spread Promocional.doc", de onde é possível extrair o seguinte teor:

FW: Spread Promocional CH - Analise concorrência

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar ...

sex 15/09/2006 08:44

Spread Promocional.doc
Ficheiro .doc

[REDACTED]

[REDACTED]

Subject: FW: Spread Promocional CH - Analise concorrência

Para vosso conhecimento.

[REDACTED]

[REDACTED]

Subject: Spread Promocional CH - Analise concorrência

Caro [REDACTED]

Remeto para vosso conhecimento

1 abraço

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Subject: FW: Spread Promocional

Dr

Junto remeto o ficheiro final da análise efectuada aos spreads promocionais no CH oferecidos pelos principais concorrentes.

Cumprimentos,

Doc. 75336

Em 9 de Dezembro de 2008, através dos respetivos endereços funcionais, [REDACTED] (ESI) remeteu a [REDACTED] (CGD) o documento intitulado «Tabelas CH-BES_Novembro» em formato power point, com o seguinte teor:

BES

REGIME GERAL

| MONTANTE DE FINANCIAMENTO / VALOR DA AVALIAÇÃO (inicial) | MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| | <100.000 € | >=100.000 e <150.000 € | >= 150.000 € |
| > 95% | 2,5% | 2,3% | 2,1% |
| > 90% e <=95% | 2,5% | 2,3% | 2,1% |
| > 80% e <=90% | 1,7% | 1,55% | 1,5% |
| >70% e <=80% | 1,3% | 1,2% | 1,1% |
| >60% e <=70% | 1,2% | 1,1% | 1,0% |
| <= 60% | 1,1% | 1,05% | 0,9% |

Equipamento / Bonificações às grelhas:

1. Cliente tem >=4 e <6 produtos: bonificação 0,1%;
Cliente tem >=6 e <8 produtos: bonificação 0,2%;
Cliente tem >=8 produtos: bonificação 0,3%
2. **Lista de Produtos:** Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento; CI; DP; Descontos; Domiciliações de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Prod. Taxa Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting.
3. É obrigatória a Domiciliação de Vencimento;
4. **Jovens com idade ≤35 têm uma bonificação de 0,1%**
5. Não obstante as bonificações o spread mínimo nunca pode ser inferior a 0,7%



BANCO ESPÍRITO SANTO

DDIPE



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES

BES 360º

| MONTANTE DE FINANCIAMENTO / VALOR DA AVALIAÇÃO (inicial) | MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| | <100.000 € | >=100.000 e <150.000 € | >= 150.000 € |
| > 90% | 1,9% | 1,7% | 1,3% |
| > 80% e <=90% | 1,4% | 1,2% | 1,1% |
| >70% e <=80% | 0,9% | 0,8% | 0,7% |
| >60% e <=70% | 0,8% | 0,7% | 0,6% |
| <= 60% | 0,7% | 0,6% | 0,55% |

Equipamento / Penalização:

1. A aplicação da presente grelha pressupõe que o Cliente tenha no **mínimo 6 produtos** da seguinte **Lista de Produtos**: Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento; CI; DP; Descontos; Domiciliações de Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra BSV; Outro Crédito; PPR/E; Prod. Taxa Garantida; Cartão de Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos e Renting, caso contrário terá uma penalização de 0,3% a qualquer quadrante da grelha.
2. **Jovens com idade ≤35 têm uma bonificação de 0,1%**

BANCO ESPIRITO SANTO

DDIPE

BES

Private

| MONTANTE DE FINANCIAMENTO / VALOR DA AVALIAÇÃO (inicial) | MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL | |
|--|-----------------------------------|--------------|
| | <150.000 € | >= 150.000 € |
| > 90% | 1,2% | 1,1% |
| > 80% e <=90% | 0,8% | 0,7% |
| >60% e <=80% | 0,7% | 0,6% |
| <= 60% | 0,6% | 0,55% |

Sem Equipamento

BANCO ESPIRITO SANTO

DDIPE



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 75347

Em 18 de Janeiro de 2010, pelas 12h18, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD) mensagem, intitulada “Mapa de Produção – Dezembro 2009”, com ficheiro zip, em anexo, composto de dois documentos pdf, denominados “Gráficos Dezembro.pdf” e “Mapa Dezembro.pdf”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

Mapa de Produção - Dezembro 2009



WinZip Compressed Attachments.zip
Ficheiro .zip

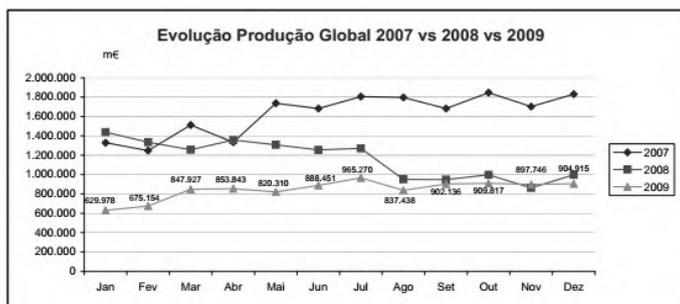
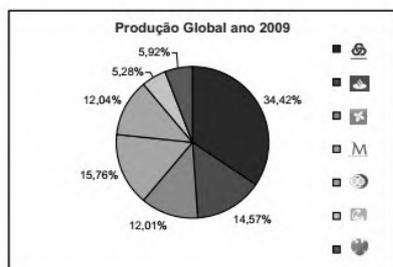
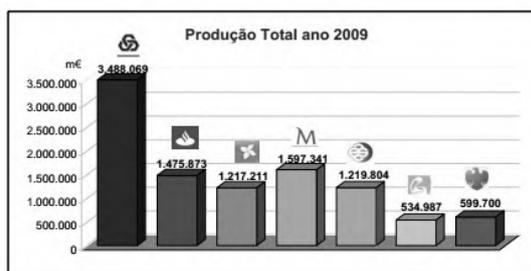
Bom dia

Envio mapa de produção de Crédito Imobiliário do mês de Dezembro, de onde se destaca:

- o A Caixa, durante o ano de 2009, registou valores mensais de produção e quota sempre superiores aos da concorrência, tendo atingido o valor mais elevado em Junho (€ 357.343, quota de 40,2%);
- o A Quota mensal da Caixa registou acréscimos consecutivos no 1º semestre de 2009 (Janeiro (30,1%) a Junho (40,2%)), altura em que começou a descer progressivamente, tendo registado, no mês de Dezembro, uma quota de 28,2%. A quota anual fixou-se nos 34,4%.
- o Relativamente ao ano de 2008, a Caixa é o único banco que registou variação de quota de produção positiva (+ 7,67%) no ano de 2009;
- o Ao nível da produção global, no ano de 2009, a Caixa regista uma variação homóloga negativa em relação a 2008 (-6,7%). Contudo, todos os outros bancos registaram variações negativas mais relevantes: Millennium -40,57%; BES -34,76%; Santander -33,91%; BPI -32,15%; MG -31,54% e Barclays -31,1%;
- o Ao longo do ano de 2009 o Millennium e o Barclays registaram, sempre, variação de produção negativa relativamente ao ano de 2008.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
DPI - Área de Produção





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

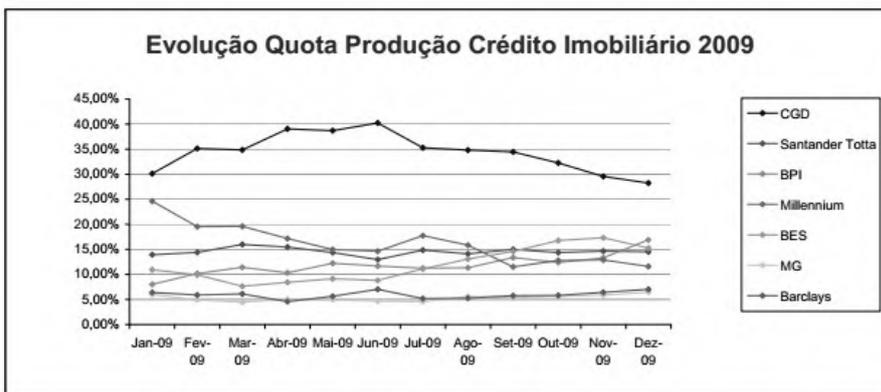
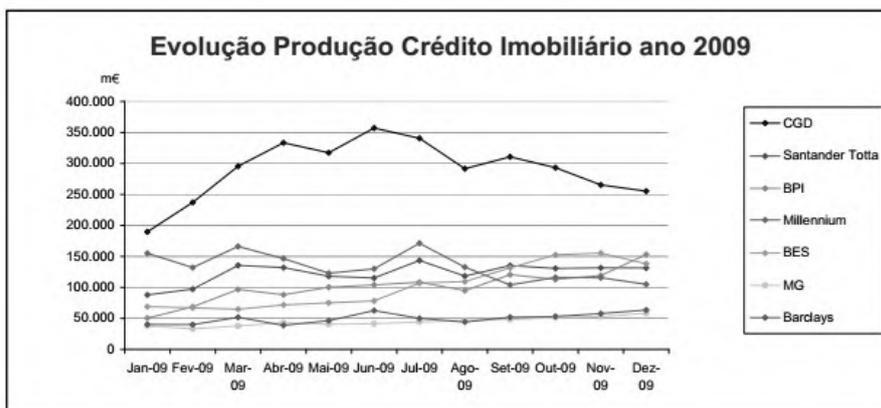
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



sv N:\DFI\Habitacao e Imobiliario\AFI1\AFI1117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Produção Mensal\Dezembro 09\WH2009-2008 Dezembro.xlsGráficos

PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Dezembro/09

Valores de Janeiro a Dezembro 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | Gr MG | | Gr Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|--------|--------------|--------|-----------|--------|------------------|--------|-----------|--------|----------|--------|-------------|--------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Jun-09 | 357.343 | 40,2% | 115.073 | 13,0% | 103.866 | 11,7% | 130.015 | 14,6% | 78.341 | 8,8% | 41.300 | 4,6% | 62.513 | 7,0% | 888.451 |
| 2º Trimestre/09 | 1.008.048 | 39,3% | 365.073 | 14,2% | 292.294 | 11,4% | 399.473 | 15,6% | 225.125 | 8,8% | 124.830 | 4,9% | 147.761 | 5,8% | 2.562.604 |
| 1º Semestre | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Jul-09 | 340.781 | 35,3% | 143.500 | 14,9% | 108.509 | 11,2% | 171.364 | 17,8% | 107.000 | 11,1% | 44.100 | 4,6% | 50.036 | 5,2% | 965.270 |
| Ago-09 | 291.612 | 34,8% | 118.200 | 14,1% | 94.900 | 11,3% | 132.700 | 15,8% | 109.300 | 13,1% | 46.604 | 5,8% | 44.122 | 5,3% | 837.438 |
| Set-09 | 310.856 | 34,5% | 135.300 | 15,0% | 120.489 | 13,4% | 103.867 | 11,5% | 131.600 | 14,6% | 48.124 | 5,3% | 51.900 | 5,8% | 902.138 |
| 3º Trimestre/08 | 943.229 | 34,9% | 397.000 | 14,7% | 323.898 | 12,0% | 407.931 | 15,1% | 347.900 | 12,9% | 138.828 | 5,1% | 146.058 | 5,4% | 2.704.844 |
| Out-09 | 293.332 | 32,2% | 130.700 | 14,4% | 112.735 | 12,4% | 116.169 | 12,8% | 152.600 | 16,8% | 51.300 | 5,8% | 52.981 | 5,8% | 909.817 |
| Nov-09 | 265.507 | 29,6% | 131.500 | 14,6% | 119.257 | 13,3% | 115.677 | 12,9% | 155.469 | 17,3% | 52.736 | 5,9% | 57.600 | 6,4% | 897.746 |
| Dez-09 | 255.427 | 28,2% | 131.300 | 14,5% | 153.095 | 16,9% | 104.800 | 11,6% | 138.200 | 15,3% | 58.493 | 6,5% | 63.600 | 7,0% | 904.915 |
| 4º Trimestre/09 | 814.266 | 30,0% | 393.500 | 14,5% | 385.087 | 14,2% | 336.646 | 12,4% | 446.269 | 16,5% | 162.529 | 6,0% | 174.181 | 6,4% | 2.712.478 |
| 2º Semestre | 1.757.495 | 32,4% | 790.500 | 14,6% | 708.985 | 13,1% | 744.577 | 13,7% | 794.169 | 14,7% | 301.357 | 5,6% | 320.239 | 5,9% | 5.417.322 |
| Val.s ac. 2009 | 3.488.069 | 34,4% | 1.475.873 | 14,6% | 1.217.211 | 12,0% | 1.597.341 | 15,8% | 1.219.804 | 12,0% | 534.987 | 5,3% | 599.700 | 5,9% | 10.132.985 |
| Varição Dez/Nov 09 | -3,8% | (1,3%) | -0,2% | (0,1%) | 28,4% | (3,6%) | -9,4% | (1,3%) | -11,1% | (2,0%) | 10,9% | (0,6%) | 10,4% | (0,6%) | 0,8% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Valores de Janeiro a Dezembro 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|------------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.259 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Jun-08 | 379.483 | 30,2% | 193.900 | 15,4% | 182.355 | 14,5% | 201.350 | 16,0% | 133.699 | 10,6% | 63.982 | 5,1% | 101.000 | 8,0% | 1.255.769 |
| 2º Trimestre/08 | 1.108.929 | 28,3% | 646.400 | 16,5% | 555.388 | 14,2% | 634.297 | 16,2% | 517.268 | 13,2% | 206.326 | 5,3% | 250.857 | 6,4% | 3.919.465 |
| 1º Semestre/08 | 2.039.520 | 25,7% | 1.374.500 | 17,3% | 1.084.208 | 13,8% | 1.343.489 | 16,9% | 1.227.677 | 15,4% | 453.928 | 5,7% | 425.355 | 5,4% | 7.948.677 |
| Jul-08 | 290.623 | 22,9% | 191.800 | 15,1% | 195.576 | 15,4% | 267.479 | 21,1% | 144.931 | 11,4% | 64.838 | 5,1% | 115.200 | 9,1% | 1.270.447 |
| Ago-08 | 243.393 | 25,6% | 144.300 | 15,2% | 122.796 | 12,9% | 216.625 | 22,8% | 99.628 | 10,5% | 59.870 | 6,3% | 64.320 | 6,8% | 950.932 |
| Set-08 | 258.725 | 27,3% | 143.800 | 15,2% | 125.073 | 13,2% | 206.713 | 21,8% | 101.607 | 10,7% | 55.950 | 5,9% | 56.223 | 5,9% | 948.091 |
| 3º Trimestre/08 | 792.741 | 28,0% | 479.900 | 15,1% | 443.445 | 14,0% | 690.817 | 21,8% | 346.166 | 10,9% | 180.658 | 5,7% | 235.743 | 7,4% | 3.169.470 |
| Out-08 | 283.123 | 28,4% | 143.500 | 14,4% | 97.100 | 9,7% | 239.891 | 24,1% | 115.900 | 11,6% | 53.750 | 5,4% | 63.955 | 6,4% | 997.219 |
| Nov-08 | 275.772 | 31,9% | 117.800 | 13,6% | 80.085 | 9,3% | 194.930 | 22,6% | 82.784 | 9,6% | 52.250 | 6,1% | 59.600 | 6,9% | 863.221 |
| Dez-08 | 347.478 | 34,9% | 117.400 | 11,8% | 89.100 | 8,9% | 218.648 | 21,9% | 97.749 | 9,8% | 40.890 | 4,1% | 85.700 | 8,6% | 996.965 |
| 4º Trimestre/08 | 906.373 | 31,7% | 378.700 | 13,3% | 266.285 | 9,3% | 653.469 | 22,9% | 296.433 | 10,4% | 146.890 | 5,1% | 209.255 | 7,3% | 2.857.405 |
| 2º Semestre/08 | 1.699.114 | 28,2% | 858.600 | 14,2% | 709.730 | 11,8% | 1.344.286 | 22,3% | 642.599 | 10,7% | 327.548 | 5,4% | 444.998 | 7,4% | 6.026.875 |
| Val.s ac. 2008 | 3.738.634 | 26,8% | 2.233.100 | 16,0% | 1.793.938 | 12,8% | 2.687.775 | 19,2% | 1.870.276 | 13,4% | 781.476 | 5,6% | 870.353 | 6,2% | 13.975.552 |

Varição Dez/Nov 08

15,5%

Varição homóloga

| 6>s prod.*Barclays | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|--------------------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|-------------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% | -56,20% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% | -49,41% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% | -32,51% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% | -46,56% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% | -37,06% |
| Mai | -10,67% | 11,51% | -45,06% | -2,05% | -48,60% | -2,70% | -41,23% | -1,02% | -60,23% | -5,28% | -41,04% | -0,32% | -38,79% | -0,14% | -37,24% |
| Jun | -5,83% | 10,00% | -40,65% | -2,49% | -43,04% | -2,83% | -35,43% | -1,40% | -41,40% | -1,83% | -35,45% | -0,45% | -38,11% | -1,01% | -29,25% |
| 2º Trimestre | -9,10% | 11,04% | -43,52% | -2,25% | -47,37% | -2,76% | -37,02% | -0,59% | -56,48% | -4,41% | -39,50% | -0,39% | -41,10% | -0,63% | -34,62% |
| 1º Semestre | -15,15% | 11,04% | -50,14% | -2,76% | -53,12% | -2,86% | -36,53% | 1,18% | -65,33% | -6,42% | -48,53% | -0,76% | -34,30% | 0,57% | -40,67% |
| Jul | 17,25% | 12,43% | -25,18% | -0,23% | -44,52% | -26,98% | -35,93% | -15,68% | -26,17% | -0,32% | -31,98% | -0,53% | -56,57% | -3,88% | -24,02% |
| Ago | 19,81% | 9,23% | -18,09% | -1,06% | -22,72% | -1,58% | -38,74% | -6,93% | 9,71% | 2,57% | -22,16% | -0,73% | -31,40% | -1,50% | -11,94% |
| Set | 20,15% | 7,17% | -5,91% | -0,17% | -3,67% | 0,16% | -49,75% | -10,29% | 29,52% | 3,87% | -13,99% | -0,57% | -7,69% | -0,18% | -4,85% |
| 3º Trimestre | 18,98% | 9,86% | -17,27% | -0,46% | -26,96% | -2,02% | -40,95% | -6,71% | 0,50% | 1,94% | -23,15% | -0,57% | -38,04% | -2,04% | -14,66% |
| Out | 3,61% | 3,85% | -8,92% | -0,02% | 16,10% | 2,65% | -51,57% | -11,29% | 31,67% | 5,15% | -4,56% | 0,25% | -17,16% | -0,59% | -8,76% |
| Nov | -3,72% | -2,37% | 11,63% | 1,00% | 48,91% | 4,01% | -40,66% | 9,70% | 87,80% | 7,73% | 0,93% | -0,18% | -3,36% | -0,49% | 4,00% |
| Dez | -26,49% | -6,63% | 11,84% | 2,73% | 71,82% | 7,98% | -52,07% | -10,35% | 41,38% | 5,47% | 43,05% | 2,36% | -25,79% | -1,57% | -9,23% |
| 4º Trimestre | -10,16% | -1,70% | 3,91% | 1,25% | 44,61% | 4,88% | -48,48% | -10,46% | 50,55% | 6,08% | 10,65% | 0,85% | -16,76% | -0,90% | -5,07% |
| 2º Semestre | 3,44% | 4,25% | -7,93% | 0,35% | -0,10% | 1,31% | -44,61% | -8,56% | 23,59% | 4,00% | -8,00% | 0,13% | -28,04% | -1,47% | -10,11% |
| Val.s ac. | -6,70% | 7,67% | -33,91% | -1,41% | -32,15% | -0,82% | -40,57% | -3,47% | -34,78% | -1,34% | -31,54% | -0,31% | -31,10% | -0,31% | -27,49% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

N:\DFI\Habitación e Imobiliário\AF1\AF1117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Produção Mensal\Dezembro 09\I\H2009-2008 Dezembro.xls\H 6+1

Doc. 75359

Em 20 de Outubro de 2009, pelas 11h10, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Mapa de Produção Setembro - definitivo”, com ficheiro zip, em anexo, composto de dois documentos pdf, denominados “VH 2009-2008 Setembro Final.pdf” e “VH 2009-2008 Setembro Gráficos.pdf”, na sequência de uma mensagem precedente, remetida a 8 de Outubro de 2009, pelas 11h23, também por [REDACTED] aos mesmos destinatários, intitulada “ Mapa Produção Setembro – provisório”, tudo, conforme o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Mapa Produção Setembro - definitivo

Responder Responder a Todos Reencaminhar

ter 20/10/2009 11:10

WinZip Compressed Attachments.zip
Ficheiro .zip

Bom dia

Já temos valores de produção definitivos.

Do mapa, que envio em anexo, podem retirar-se as seguintes conclusões:

- Todos os bancos registaram uma subida no seu valor de produção relativamente ao mês de Agosto, com excepção do Millenniumbcp que registou uma queda de 21,7%
- A subida mais acentuada foi registada no Banco BPI (27%), seguido pelo BES (20,4%), Barclays (17,6%), Santander (14,5%), CGD (6,6%) e MG (3,3%).
- Em termos de quota de produção, a Caixa mantém a sua posição de liderança, tendo atingido, em Setembro, uma quota de 34,5% (-0,4p.p que no mês de Agosto)
- A quota acumulada em 2009, da Caixa, é de 36%, seguida do Millenniumbcp (17%), Santander (14,6%), BPI (11,2%), BES (10,4%), Barclays (5,7%) e MG (5%).
- De salientar, ainda, o facto de o Millenniumbcp ter registado, no mês de Setembro, uma quota de apenas 11,5%, atrás da Caixa (34,5%), do Santander (15%), do BES (14,6%) e do BPI (13,4%).

Cumprimentos,

[Redacted Signature]

[Redacted Contact Info]

Subject: Mapa Produção Setembro - provisório

Bom dia

Segue mapa de produção provisório de Crédito Imobiliário do mês de Setembro.

Apesar de os valores da Caixa e do BPI serem provisórios e os do Millenniumbcp serem estimativos, podemos, desde já, verificar que todos os bancos (com excepção do bcp) aumentaram os seus valores de produção relativamente ao mês transacto.

Também relativamente ao mês homólogo do ano de 2008 se verifica uma variação positiva na Caixa (+20,17%) e no BES (+29,52%) – os restantes bancos mantêm uma variação negativa.

De salientar, ainda, o facto de que, apesar de a produção dos 7 maiores concorrentes, no ano de 2009, registar uma variação negativa relativamente ao período homólogo de 2008 (-33,07%), no mês de Setembro de 2009 os valores de produção já se apresentaram muito próximos dos registados em mês homólogo de 2008, com uma variação negativa de, apenas, 2,69%.

Enviarei o mapa definitivo assim que os valores em falta estiverem disponíveis.

Cumprimentos,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Setembro/09

Valores de Janeiro a Setembro 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 863.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Jun-09 | 357.343 | 40,2% | 115.073 | 13,0% | 103.866 | 11,7% | 130.015 | 14,6% | 78.341 | 8,8% | 41.300 | 4,6% | 62.513 | 7,0% | 888.451 |
| 2º Trimestre/09 | 1.008.048 | 39,3% | 365.073 | 14,2% | 292.294 | 11,4% | 396.473 | 15,6% | 225.125 | 8,8% | 124.830 | 4,9% | 147.761 | 5,8% | 2.562.604 |
| 1º Semestre | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Jul-09 | 340.761 | 35,3% | 143.500 | 14,9% | 108.509 | 11,2% | 171.364 | 17,8% | 107.000 | 11,1% | 44.100 | 4,6% | 50.036 | 5,2% | 965.270 |
| Ago-09 | 291.612 | 34,8% | 118.200 | 14,1% | 94.900 | 11,3% | 132.700 | 15,8% | 109.300 | 13,1% | 46.604 | 5,6% | 44.122 | 5,3% | 837.438 |
| Set-09 | 310.856 | 34,5% | 135.300 | 15,0% | 120.489 | 13,4% | 103.867 | 11,5% | 131.600 | 14,6% | 48.124 | 5,3% | 51.900 | 5,8% | 902.138 |
| 3º Trimestre/08 | 943.229 | 34,9% | 397.000 | 14,7% | 323.898 | 12,0% | 407.931 | 15,1% | 347.900 | 12,9% | 138.828 | 5,1% | 146.058 | 5,4% | 2.704.844 |
| Val.s ac. 2009 | 2.673.803 | 36,0% | 1.082.373 | 14,6% | 832.124 | 11,2% | 1.260.695 | 17,0% | 773.535 | 10,4% | 372.458 | 5,0% | 425.519 | 5,7% | 7.420.507 |
| Variaç. Setembro/Agosto 09 | 6,6% | -0,4% | 14,5% | 0,9% | 27,0% | 2,0% | -21,7% | -4,3% | 20,4% | 1,5% | 3,3% | -0,2% | 17,6% | 0,5% | 7,7% |

Valores de Janeiro a Setembro 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|------------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.259 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.366.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Jun-08 | 379.483 | 30,2% | 193.900 | 15,4% | 182.355 | 14,5% | 201.350 | 16,0% | 133.699 | 10,6% | 63.982 | 5,1% | 101.000 | 8,0% | 1.265.769 |
| 2º Trimestre/08 | 1.108.929 | 28,3% | 646.400 | 16,5% | 555.388 | 14,2% | 634.297 | 16,2% | 517.268 | 13,2% | 206.326 | 5,3% | 250.857 | 6,4% | 3.919.465 |
| 1º Semestre/08 | 2.039.520 | 25,7% | 1.374.500 | 17,3% | 1.084.208 | 13,6% | 1.343.489 | 16,9% | 1.227.677 | 15,4% | 453.928 | 5,7% | 425.355 | 5,4% | 7.948.677 |
| Jul-08 | 290.623 | 22,9% | 191.800 | 15,1% | 195.576 | 15,4% | 267.479 | 21,1% | 144.931 | 11,4% | 64.838 | 5,1% | 115.200 | 9,1% | 1.270.447 |
| Ago-08 | 243.393 | 25,6% | 144.300 | 15,2% | 122.796 | 12,9% | 216.625 | 22,8% | 99.628 | 10,5% | 59.870 | 6,3% | 64.320 | 6,8% | 950.932 |
| Set-08 | 258.725 | 27,3% | 143.800 | 15,2% | 125.073 | 13,2% | 206.713 | 21,8% | 101.607 | 10,7% | 55.950 | 5,9% | 56.223 | 5,9% | 948.091 |
| 3º Trimestre/08 | 792.741 | 25,0% | 479.900 | 15,1% | 443.445 | 14,0% | 690.817 | 21,8% | 346.166 | 10,9% | 180.658 | 5,7% | 235.743 | 7,4% | 3.169.470 |
| Val.s ac. 2008 | 2.832.261 | 25,5% | 1.854.400 | 16,7% | 1.527.653 | 13,7% | 2.034.306 | 18,3% | 1.573.843 | 14,2% | 634.586 | 5,7% | 661.898 | 5,9% | 11.118.147 |
| Variaç. Setembro/Agosto 09 | | | | | | | | | | | | | | | -0,3% |

Varição homóloga

| 6+ prod.+Barclays | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|-------------------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|-------------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% | -56,20% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,06% | 1,00% | -49,41% |
| Mar | -5,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% | -32,51% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -69,17% | -3,10% | -36,08% | 3,65% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% | -46,56% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% | -37,06% |
| Mai | -10,67% | 11,51% | -45,06% | -2,05% | -48,60% | -2,70% | -41,23% | -1,02% | -60,23% | -5,28% | -41,04% | -0,32% | -38,79% | -0,14% | -37,24% |
| Jun | -5,83% | 10,00% | -40,65% | -2,49% | -43,04% | -2,83% | -35,43% | -1,40% | -41,40% | -1,83% | -35,45% | -0,45% | -38,11% | -1,01% | -29,25% |
| 2º Trimestre | -8,10% | 11,04% | -43,52% | -2,25% | -47,37% | -2,76% | -37,02% | -0,59% | -56,48% | -4,41% | -39,50% | -0,39% | -41,10% | -0,63% | -34,62% |
| 1º Semestre | -15,15% | 11,04% | -50,14% | -2,76% | -63,12% | -2,86% | -36,53% | 1,18% | -65,33% | -6,42% | -48,53% | -0,76% | -34,30% | 0,57% | -40,67% |
| Jul | 17,25% | 12,43% | -25,18% | -0,23% | -44,52% | -26,98% | -35,93% | -15,68% | -26,17% | -0,32% | -31,98% | -0,53% | -56,57% | -3,88% | -24,02% |
| Ago | 19,81% | 9,23% | -18,09% | -1,06% | -22,72% | -1,58% | -38,74% | -6,93% | 9,71% | 2,57% | -22,16% | -0,73% | -31,40% | -1,50% | -11,94% |
| Set | 20,15% | 7,17% | -5,91% | -0,17% | -3,67% | 0,16% | -49,75% | -10,29% | 29,52% | 3,87% | -13,99% | -0,57% | -7,69% | -0,18% | -4,85% |
| 3º Trimestre | 18,98% | 9,86% | -17,27% | -0,46% | -26,96% | -2,02% | -40,95% | -6,71% | 0,50% | 1,94% | -23,15% | -0,57% | -38,04% | -2,04% | -14,66% |
| Val.s ac. | -5,59% | 10,56% | -41,63% | -2,09% | -45,53% | -2,53% | -38,03% | -1,31% | -50,85% | -3,73% | -41,31% | -0,69% | -35,63% | -0,21% | -33,26% |

Obs: Poderão vir a ser alterados os dados devido a uma atualização da base de dados do Tribunal da Concorrência 2009/Produção Mensal/Setembro 09/VH2009-2008 Setembro.xls/VH 6+1

20-10-2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

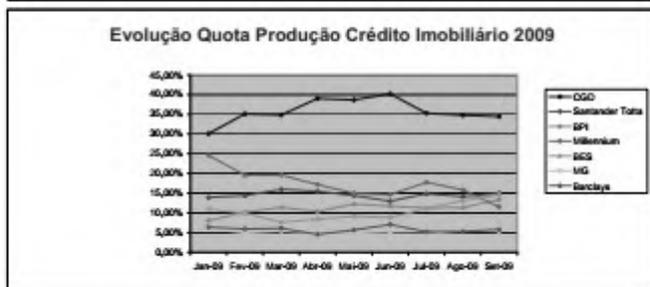
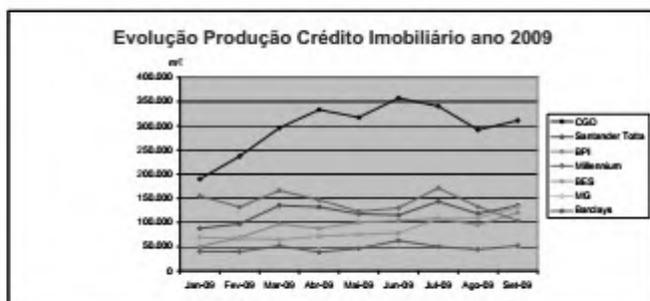
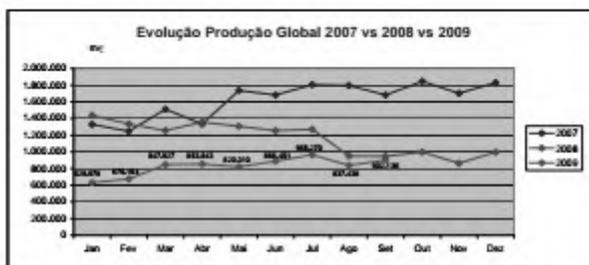
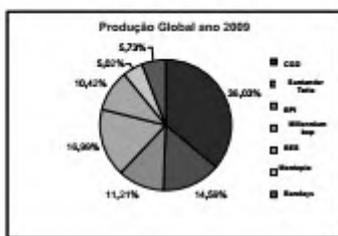
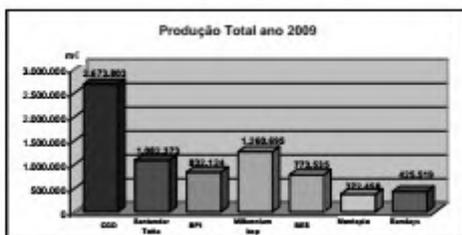
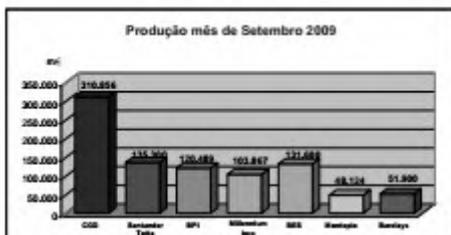
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



NDP/Regulação e Imobiliário/AFAR/117 - Análise da Concorrência/3-Análise Concorrência 2009/Produção Mensal/Setembro 09/11-009-006 Setembro de Gráficos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 8 de Maio de 2009, pelas 10h52, [redacted] utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [redacted] (CGD) e [redacted] (CGD), com o conhecimento de [redacted] (CGD), mensagem, intitulada “Produção Abril”, com documento, em anexo, denominado “VH 2009-2008 Abril vI.pdf”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

Produção Abril



Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 08/05/2009 10:52

VH2009-2008 Abril v1.pdf
Ficheiro pdf

Bom dia

Envio, em anexo, mapa de produção provisório de Crédito Imobiliário do mês de Abril. Os bancos Millennium, BPI e Montepio só terão os valores disponíveis na próxima semana, pelo que considere para Abril os mesmos valores de Março. A Caixa mantém a tendência de subida. Assim que tiver os valores em falta enviarei mapa definitivo.

Cmpt



PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Março/09

Valores de Janeiro a Março 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 186.191 | 19,6% | 84.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.796 | 38,0% | 132.100 | 15,1% | 96.732 | 11,0% | 166.191 | 18,9% | 71.784 | 8,2% | 37.800 | 4,3% | 38.900 | 4,4% | 877.303 |
| Val.s ac. 2009 | 1.056.322 | 34,9% | 452.400 | 14,9% | 312.664 | 10,3% | 619.482 | 20,4% | 272.294 | 9,0% | 146.600 | 4,8% | 170.600 | 5,6% | 3.030.362 |
| Variac Abril / Març 09 | 12,9% | 3,2% | -2,4% | 6,9% | 0,0% | 6,4% | 0,0% | 6,7% | 11,1% | 0,6% | 0,0% | 0,1% | -24,6% | 1,7% | 3,5% |

Nota: Valores CGD provisórios; Valores BPI, Millennium e Montepio estimativos.

Valores de Janeiro a Março 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.256 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Val.s ac. 2008 | 1.304.774 | 24,2% | 966.000 | 17,9% | 706.720 | 13,1% | 933.100 | 17,3% | 905.409 | 16,8% | 321.202 | 6,0% | 248.636 | 4,6% | 5.385.841 |
| Variac Abril / Març 08 | | | | | | | | | | | | | | | -7,2% |

Varição homóloga

| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
|--------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|-------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|---------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% | -56,20% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% | -49,41% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% | -32,51% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% | -46,56% |
| Abr | -10,79% | 10,47% | -44,47% | -2,48% | -45,63% | -2,09% | -25,78% | 2,44% | -63,19% | -6,19% | -48,64% | -1,12% | -47,53% | -1,03% | -35,33% |
| Val.s ac. | -19,04% | 10,63% | -53,17% | -3,01% | -55,76% | -2,80% | -33,61% | 3,12% | -69,93% | -7,83% | -54,36% | -1,13% | -31,39% | 1,01% | -43,73% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 75397

Em 6 de Maio de 2011, pelas 12h10, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Produção Crédito Imobiliário Abril 2011 – provisório II”, com ficheiro zip, em anexo, contendo dois documentos em formato pdf, denominados “VH 2011-2010 Abril provisório II.pdf” e “VH 2011-2010 gráficos Abril provisório II.pdf”, na sequência de uma mensagem precedente, remetida também por [REDACTED], a 4 de Maio de 2011, pelas 16h00, aos mesmos destinatários, intitulada “Produção Crédito Imobiliário Abril 2011 - provisório”, tudo, conforme o seguinte teor:

Produção Crédito Imobiliário Abril 2011 - provisório II

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 06/05/2011 12:10

WinZip Compressed Attachments.zip
Ficheiro .zip

Bom dia

Envio mapa de produção de Abril, ainda com valores Caixa, Millenniumbcp, BPI e BBVA provisórios.

Relativamente ao mapa anterior regista-se uma subida da quota de produção da Caixa uma vez que os valores estimativos de OIC estavam acima dos efectivamente registados.

Cumprimentos,

[REDACTED]

From: [REDACTED]
Sent: quarta-feira, 4 de Maio de 2011 16:00
To: [REDACTED]
Subject: Produção Crédito Imobiliário Abril 2011 - provisório

Boa tarde

Envio mapa de produção do mês de Abril, ainda provisório.

Os valores da Caixa, Millennium e BES são provisórios e os valores do BPI, Montepio e BBVA são estimativos.

Verificou-se uma quebra nos valores de produção em todas as instituições com valores já disponíveis, tendo o Barclays registado a maior variação (-34,8%), seguido do Santander (-33,4%).

A Caixa teve uma variação negativa de 16,9%

Os valores das restantes instituições deverão ser apurados até ao final da semana, altura em que enviarei novo mapa actualizado.

Cumprimentos,

[REDACTED]

DIT - Área de Produção
Cópia para o Provedor



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2011 / 2010 (CH + Multi-Opções)

Valores acumulados Abril 2011 (milhares de euros)

| 8 maiores produtores | A | | B | | C | | M | | D | | E | | BBVA | | PRODUÇÃO TOTAL | | |
|-----------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|-------|-----------|
| | Produção | Quota | | | |
| Jan-11 | 163.189 | 30,3% | 68.596 | 12,7% | 48.721 | 9,0% | 68.400 | 12,7% | 44.087 | 8,2% | 37.129 | 6,9% | 47.038 | 8,7% | 62.248 | 11,5% | 539.408 |
| Fev-11 | 144.792 | 29,4% | 69.731 | 14,1% | 47.445 | 9,6% | 53.954 | 10,9% | 42.500 | 8,6% | 27.927 | 5,7% | 51.057 | 10,4% | 55.668 | 11,3% | 493.074 |
| Mar-11 | 146.857 | 29,3% | 80.071 | 16,0% | 48.821 | 9,7% | 63.300 | 12,6% | 60.846 | 12,1% | 20.538 | 4,1% | 62.698 | 12,5% | 18.727 | 3,7% | 501.858 |
| 1º Trim/2011 | 454.838 | 29,6% | 218.398 | 14,2% | 144.987 | 9,4% | 185.654 | 12,1% | 147.433 | 9,8% | 85.594 | 5,6% | 160.793 | 10,5% | 136.643 | 8,9% | 1.534.340 |
| Abr-11 | 122.078 | 31,0% | 53.342 | 13,5% | 46.900 | 11,9% | 56.000 | 14,2% | 48.200 | 12,2% | 16.953 | 4,3% | 40.900 | 10,4% | 9.867 | 2,5% | 394.240 |
| Vals ac. 2011 | 576.916 | 29,9% | 271.740 | 14,1% | 191.887 | 9,9% | 241.654 | 12,5% | 195.633 | 10,1% | 102.547 | 5,3% | 201.693 | 10,5% | 146.510 | 7,6% | 1.928.580 |
| Variac Abril / Març11 | +16,9% | 1,7% | -33,4% | 2,4% | -3,9% | 2,2% | -11,5% | 1,6% | -20,8% | 0,1% | -17,5% | 0,2% | -34,8% | 2,1% | -47,3% | 1,2% | -21,4% |

Valores CGO, BPI, Millennium e BBVA provisórios.

Valores acumulados Abril 2010 (milhares de euros)

| 8 maiores prod. | Produção | Quota | PROD. TOTAL | | |
|-----------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|-------------|--------|-----------|
| Jan-10 | 216.757 | 25,0% | 115.200 | 13,3% | 128.954 | 14,9% | 86.100 | 9,9% | 159.981 | 18,4% | 57.845 | 6,7% | 45.500 | 5,2% | 57.557 | 6,6% | 867.894 |
| Fev-10 | 202.552 | 24,3% | 124.900 | 15,0% | 126.382 | 15,2% | 93.094 | 11,2% | 134.000 | 16,1% | 51.034 | 6,1% | 47.600 | 5,7% | 53.380 | 6,4% | 832.942 |
| Mar-10 | 262.823 | 24,0% | 163.500 | 14,9% | 176.074 | 16,1% | 128.076 | 11,7% | 156.500 | 14,3% | 68.124 | 6,2% | 61.500 | 5,6% | 78.646 | 7,2% | 1.095.243 |
| 1º Trim/2010 | 682.132 | 24,4% | 403.600 | 14,4% | 431.410 | 15,4% | 307.270 | 11,0% | 450.481 | 16,1% | 177.003 | 6,3% | 154.600 | 5,5% | 189.583 | 6,8% | 2.796.079 |
| Abr-10 | 228.478 | 24,6% | 129.000 | 13,9% | 134.800 | 14,5% | 125.570 | 13,5% | 120.300 | 12,9% | 69.406 | 7,5% | 47.500 | 5,1% | 75.494 | 8,1% | 930.548 |
| Vals ac. 2010 | 910.610 | 24,4% | 532.600 | 14,3% | 566.210 | 15,2% | 432.840 | 11,6% | 570.781 | 15,3% | 246.409 | 6,6% | 202.100 | 5,4% | 265.077 | 7,1% | 3.726.627 |
| Variac Abril / Març10 | | | | | | | | | | | | | | | | -15,0% | |

Varição homóloga

| 8 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL | | |
|-----------------|----------|-------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|--------|----------|-------|-------------|--------|---------|
| Janeiro | -24,71% | 5,28% | -40,45% | -0,56% | -62,22% | -5,83% | -20,56% | 2,76% | -72,44% | -10,26% | -35,81% | 0,22% | 3,38% | 3,48% | 8,15% | 4,91% | -37,85% |
| Fevereiro | -28,52% | 5,05% | -44,17% | -0,85% | -62,46% | -5,55% | -42,04% | -0,23% | -68,28% | -7,47% | -45,28% | -0,46% | 7,26% | 4,64% | 4,29% | 4,88% | -40,80% |
| Março | -44,12% | 5,27% | -51,03% | 1,03% | -72,27% | -6,35% | -50,58% | 0,92% | -61,12% | -2,16% | -69,85% | -2,13% | 1,95% | 6,88% | -76,19% | -3,45% | -54,18% |
| 1º Trimestre | -33,32% | 5,25% | -45,89% | -0,28% | -66,39% | -5,98% | -39,58% | 1,11% | -67,27% | -6,50% | -51,64% | -0,75% | 4,01% | 4,95% | -27,92% | 2,13% | -45,13% |
| Abril | -46,57% | 6,41% | -58,65% | -0,33% | -65,21% | -2,59% | -55,40% | 0,71% | -59,93% | -0,70% | -75,57% | -3,16% | -13,89% | 5,27% | -86,93% | -5,61% | -57,63% |
| Valores acumul | -36,65% | 5,48% | -48,98% | -0,20% | -66,11% | -5,24% | -44,17% | 0,92% | -65,73% | -5,17% | -58,38% | -1,29% | -0,20% | 5,03% | -44,73% | 0,48% | -48,25% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

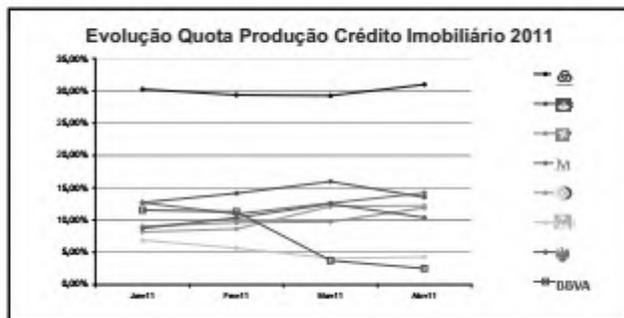
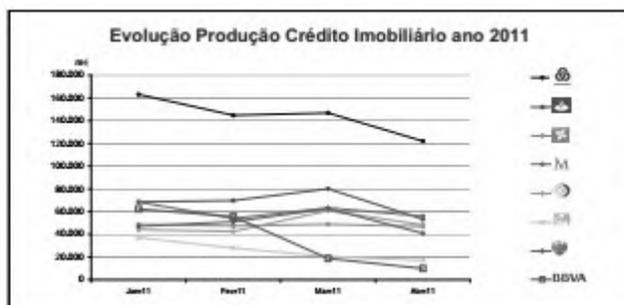
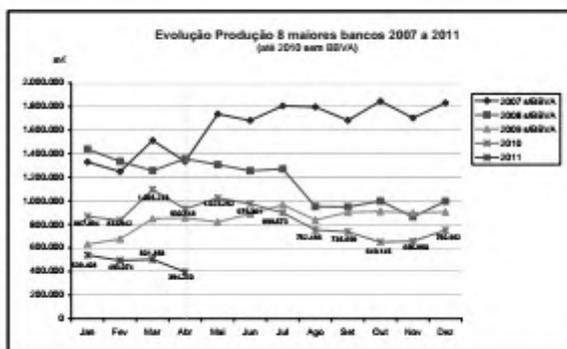
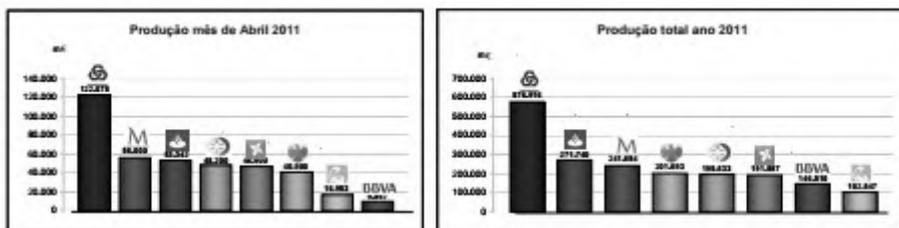
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Doc. 75398

Em 20 de Abril de 2010, pelas 18h38, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósitos, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD),



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED]
[REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED]
(CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED]

[REDACTED] com o conhecimento de [REDACTED]
[REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Produção de Crédito Imobiliário –
Março 2010”, com um documento, em anexo, denominado “Produção Março 2010.pdf”, de onde
é possível extrair o seguinte teor:

Produção de Crédito Imobiliário - Março 2010

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

0/04/2010 18:38

Produção Março 2010.pdf
Ficheiro.pdf

Boa tarde

Enviamos, em anexo, mapa de produção de Crédito Imobiliário, da CGD e OIC, relativo ao mês de Março.

De salientar que os valores referentes ao Millenniumbcp são provisórios.

Com os melhores cumprimentos.

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2010 / 2009 (CH + Multi-Opções) - Acumulada a Março 2010

Valores acumulados a Março 2010 (milhares de euros)

| 7 maiores produtores | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|----------------------|----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-10 | 216.757 | 26,7% | 115.200 | 14,2% | 128.954 | 15,9% | 86.100 | 10,6% | 159.981 | 19,7% | 57.845 | 7,1% | 45.500 | 5,6% | 810.337 |
| Fev-10 | 202.552 | 26,0% | 124.900 | 16,0% | 126.382 | 16,2% | 93.094 | 11,9% | 134.000 | 17,2% | 51.034 | 6,5% | 47.600 | 6,1% | 779.562 |
| Mar-10 | 262.823 | 26,1% | 163.500 | 16,2% | 176.074 | 17,5% | 120.000 | 11,9% | 156.500 | 15,5% | 68.124 | 6,8% | 61.500 | 6,1% | 1.008.521 |
| 1º Trimestre/2010 | 682.132 | 26,3% | 403.600 | 15,5% | 431.410 | 16,6% | 299.194 | 11,5% | 450.481 | 17,3% | 177.003 | 6,8% | 154.600 | 5,9% | 2.598.420 |
| Val.s ac. 2010 | 682.132 | 26,3% | 403.600 | 15,5% | 431.410 | 16,6% | 299.194 | 11,5% | 450.481 | 17,3% | 177.003 | 6,8% | 154.600 | 5,9% | 2.598.420 |
| Varição Mar/Fev 2010 | 29,8% | 0,1% | 30,9% | 0,2% | 39,3% | 1,2% | 28,9% | 0,0% | 16,8% | 1,7% | 33,5% | 0,2% | 29,2% | 0,0% | 29,4% |

Valores Millenniumbcp provisórios.

Valores acumulados a Março 2009 (milhares de euros)

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|--------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|-------------|
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.058 |
| Val.s ac. 2009 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.058 |
| Varição Mar/Fev 09 | | | | | | | | | | | | | | | 25,6% |

Varição homóloga

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|-----------------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|----------|---------|----------|-------|----------|-------|----------|--------|-------------|
| Jan | 14,25% | -3,37% | 31,21% | 0,28% | 155,35% | 7,90% | -44,49% | -14,00% | 132,19% | 8,81% | 53,23% | 1,15% | 13,18% | -0,77% | 28,63% |
| Fev | -14,61% | -9,15% | 28,63% | 1,64% | 83,96% | 6,04% | -29,47% | -7,61% | 100,00% | 7,27% | 53,49% | 1,62% | 19,30% | 0,20% | 15,46% |
| Mar | -11,09% | -8,80% | 20,75% | 0,24% | 82,02% | 6,05% | -27,79% | -7,70% | 142,22% | 7,90% | 80,22% | 2,30% | 19,19% | 0,01% | 18,94% |
| 1º Trimestre | -5,59% | -7,31% | 26,01% | 0,66% | 99,79% | 6,57% | -34,00% | -9,54% | 124,67% | 8,02% | 62,69% | 1,76% | 17,39% | -0,17% | 20,69% |
| Val.s ac. | -5,59% | -7,31% | 26,01% | 0,66% | 99,79% | 6,57% | -34,00% | -9,54% | 124,67% | 8,02% | 62,69% | 1,76% | 17,39% | -0,17% | 20,69% |

Obs: b) Poderão vir a registar-se peq. diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICS.

N:\DFI\Habitação e Imobiliário\AF11\AF11117 - Análise da Concorrência\4-Análise Concorrência 2010\Produção Mensal\Março 2010\VH2010-2009 Março.xls\VH 6+1

20-04-2010

Doc. 75535

Em 11 de Março de 2009, pelas 15h49, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), e [REDACTED] (CGD), mensagem "sem assunto", com ficheiro zip, em anexo, contendo um documento em formato PowerPoint, denominado "Relatório Março 2009", de onde é possível extrair o seguinte teor (designadamente dos slides 3,4,5 e 6):

(sem assunto)

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 11/03/2009 15:49

WinZip Compressed Attachment.zip

De:

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Março 2009

**DFI – AF11
Área de Produtos**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo Março 2009

Índice

I – Pricing

1. Pressupostos de Análise
2. Quadro resumo
3. Principais conclusões – A posição da Caixa
4. Comparação de Spreads entre IC
5. Alterações de spread efectuadas nas OIC

II – Comissionamento

1. Pressupostos de Análise
2. Quadro resumo
3. Principais Conclusões

III – Anexos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

1. Pressupostos de Análise

Pretendeu-se avaliar a Competitividade do Pricing praticado pela CGD face às principais OIC's

- Foi analisada a Competitividade do pricing da **Caixa** por Scoring e para os preços mínimos do 7º ao 11º Escalão, 5º Escalão, 4º Escalão e a tabela base com 0,35% de desconto de cross-selling, versus OIC'S pressupondo igual nível de cross-selling.

Foram elaborados dois quadros que tentam resumir as simulações efectuadas, apresentado para cada Scoring e nível de competências delegadas da **Caixa**:

Quadro 1

- 1- Montantes e LTV em que a **Caixa** é o Banco com o melhor Pricing para o Cliente (a verde).
- 2 - Montantes e LTV em que a **Caixa** não é competitiva (vermelho).
- 3 – Banco mais Competitivo.

Quadro 2

- 1- Diferenças de Spread face às OIC's quando a **Caixa** é o Banco com o melhor Pricing para o Cliente (a verde).
- 2 – Diferenças de Spread face às OIC's quando a **Caixa** não é competitiva (a vermelho).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

2. Quadro Resumo – Análise da competitividade

| | | Scoring | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|---|---|---|--|---|--|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Apenas desconto cross-selling | Escalões Competitivos: - Todos os escalões para montantes até 50.000€ - LTV > 65% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos os escalões para montantes até 50.000€ - LTV >=70; Montantes até 150.000€ - LTV entre: 70% e 80% e LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos os escalões para montantes até 50.000€ - LTV > 65% e < 80% para montantes até 150.000€ - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Montantes até 50.000€; LTV < 55% e < 80% - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Escalões Competitivos: - LTV > 95% para todos os montantes. Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI |
| | 7ª a 11ª Escalão | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos exceto para montantes >=150.000€ e LTV >=55% e < 65% Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos exceto para montantes >=150.000€ e LTV >=55% e < 65% Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos os escalões para montantes até 50.000€ - LTV < 65% e LTV > 80% e <= 85% para montantes até 150.000€ - LTV > 65% e < 80% e LTV > 85% para todos os montantes. Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Montantes até 50.000€; LTV < 55% , LTV 65%<80% e LTV > 85% - LTV > 95% para todos os montantes. Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Escalões Competitivos: - LTV > 95% para montantes até 150.000€ Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - LTV < 55% para montantes até 50.000€ - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - LTV < 55% para montantes até 50.000€ - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI |
| | 5ª Escalão | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões exceto LTV = 65% (para montantes >= 150.000€) Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Montantes até 150.000€; LTV >65% e LTV > 80% e <= 85% Todos os Montantes: LTV > 65% e <= 80% e LTV >85% - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - LTV < 80% para montantes < 50.000€ - LTV > 65% e < 80% para montantes até 100.000€ - LTV < 55% e LTV > 70% e < 90% para montantes até 150.000€ - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Escalões Competitivos: - LTV > 55% para montantes < 50.000€ - LTV > 95% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - LTV > 55% para montantes < 50.000€ - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - LTV > 55% para montantes < 50.000€ - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI |
| | 4ª Escalão | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - É competitivo em todos os escalões exceto LTV = 65% para montantes >= 150.000€ Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - Todos os LTV para montantes < 150.000€, exceto LTV=65% - LTV > 65%; todos os montantes exceto LTV >=80% e < 85% para montantes >= 150.000€ Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: CGD | Escalões Competitivos: - LTV < 55% para montantes < 50.000€ - LTV > 65% e < 80% para montantes até 100.000€ - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | Escalões Competitivos: - LTV < 55% para montantes até 150.000€ - Montantes < 50.000€; LTV até 80% exceto=65% - LTV > 85% para todos os montantes Restantes Escalões: não é competitiva - Banco Dominante: BPI | - Montantes até 50.000€ para LTV < 55% - Não é competitiva - Banco Dominante: BPI |

DFI – AF11 – Área de Produtos

23-01-2009 4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

2. Quadro Resumo – Diferenças de Spread

| | | Scoring | | | | | | | |
|------------------------------|--|---|---|---|---|--|---|--|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Apenas desconto ross-selling | Quando é competitiva é por diferenças de spread de 0% a 1,2% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,15% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,20% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,05% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,25% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,85% Não é competitiva por diferenças de spread de 0,10% a 0,40% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,25% a 0,4% Não é competitiva por diferenças de spread de 0,05% a 0,80% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,10% a 1,30% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,30% a 1,85% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,50% a 2,55% | |
| 7º a 11º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,35% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,2% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,10% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,25% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,55% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,65% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,05% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,10% a 1,15% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,15% a 1,70% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,35% a 2,40% | |
| 5º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,4% | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,35% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,15% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,85% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,35% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,25% a 0,4% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,80% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,25% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,20% a 1,85% | |
| 4º Escalão | É competitivo por diferenças de spread de 0,05% a 1,45% | É competitivo por diferenças de spread de 0,05% a 1,45% | É competitivo por diferenças de spread de 0% a 1,4% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,3% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 1,1% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,15% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0% a 0,8% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,75% | Quando é competitivo é por diferenças de spread de 0,3% a 0,45% Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 0,75% | Quando não é competitiva é por diferenças de spread de 0,05% a 1,30% | |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

3. Principais Conclusões – A posição da Caixa

- **Os clientes do scoring 1, quando fazem uma simulação na INTERNET, não obtêm um pricing sempre inferior ao das OIC para o mesmo envolvimento de produtos.**

- **A Caixa e o BPI apresentam-se com os spreads mais competitivos do mercado (análise efectuada sem seguro de Crédito Hipotecário)**

- **Face ao aumento de spreads das OIC em 2009 a CGD aumentou a sua competitividade, passando a ser o banco com o melhor pricing nos scorings 1 a 4.**

Face à análise efectuada verifica-se que existe margem de subida de spreads em alguns intervalos de LTV e Scoring mantendo, nesses intervalos, a liderança da Caixa por pricing.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

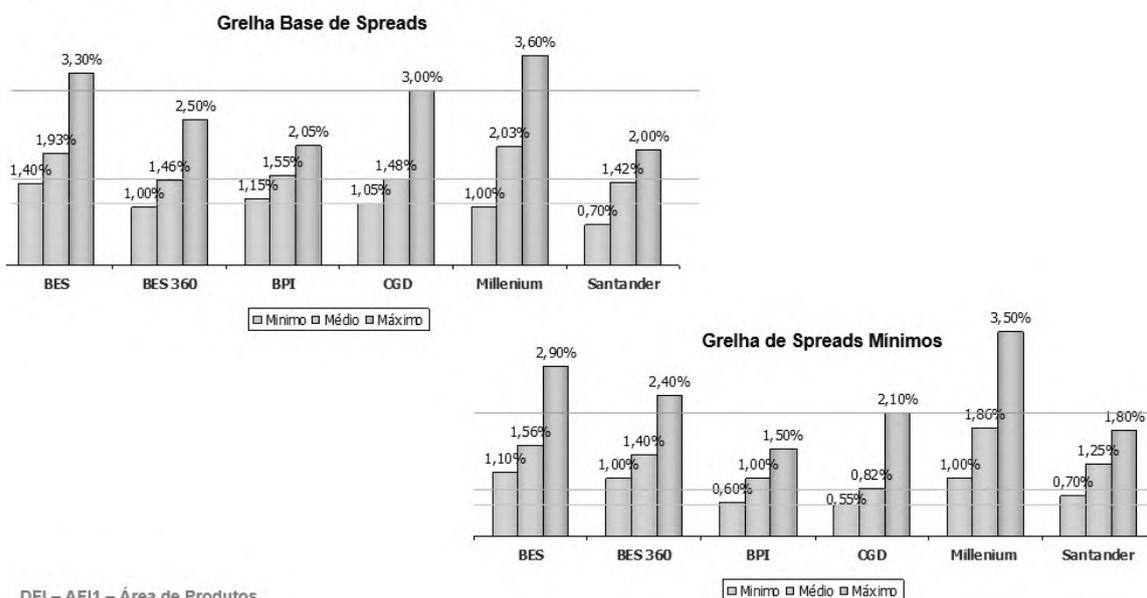
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

4. Comparação de Spreads entre IC





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing BPI desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 1,45% | 1,25% | 1,15% |
| >65% e ≤85 | 1,65% | 1,45% | 1,35% |
| >85 e ≤95 | 2,05% | 1,85% | 1,75% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 1,22% | 1,02% | 0,92% |
| >65% e ≤85 | 1,42% | 1,22% | 1,12% |
| >85 e ≤95 | 1,82% | 1,62% | 1,52% |

Agravamento

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,23% | 0,23% | 0,23% |
| >65% e ≤85 | 0,23% | 0,23% | 0,23% |
| >85 e ≤95 | 0,23% | 0,23% | 0,23% |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,90% | 0,70% | 0,60% |
| >65% e ≤85 | 1,10% | 0,90% | 0,80% |
| >85 e ≤95 | 1,50% | 1,30% | 1,20% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,75% | 0,55% | 0,45% |
| >65% e ≤85 | 0,95% | 0,75% | 0,65% |
| >85 e ≤95 | 1,35% | 1,15% | 1,05% |

Agravamento

| Montantes (€) | < 75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|---------------|----------|----------------------|----------|
| LTV | | | |
| ≤65 % | 0,15% | 0,15% | 0,15% |
| >65% e ≤85 | 0,15% | 0,15% | 0,15% |
| >85 e ≤95 | 0,15% | 0,15% | 0,15% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing BES 360º desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,40% | 1,40% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,45% | 1,40% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,50% | 1,45% |
| >80 e <=90 | 1,85% | 2,20% | 2,10% |
| >90 e <=95 | 2,50% | 3,10% | 2,80% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,60% | 0,50% | 0,40% |
| >60 e <=70 | 0,80% | 0,70% | 0,50% |
| >70 e <=80 | 1,00% | 0,80% | 0,60% |
| >80 e <=90 | 1,10% | 0,90% | 0,70% |
| >90 | 1,50% | 1,30% | 1,00% |

Agravamento

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,40% | 0,90% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 0,30% | 0,75% | 0,90% |
| >70 e <=80 | 0,20% | 0,70% | 0,85% |
| >80 e <=90 | 0,75% | 1,30% | 1,40% |
| >90 e <=95 | 1,00% | 1,80% | 1,80% |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >70 e <=80 | 1,10% | 1,00% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,75% | 1,70% | 1,55% |
| >90 e <=95 | 2,40% | 2,30% | 2,15% |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >60 e <=70 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >70 e <=80 | 1,10% | 1,00% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,75% | 1,70% | 1,55% |
| >90 | 2,40% | 2,30% | 2,15% |

Sem Agravamento

| Montantes (€) LTV | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|----------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| <=60 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >60 e <=70 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >70 e <=80 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >80 e <=90 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >90 e <=95 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing BES desde Janeiro 2009

Grelha Base

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,45% | 1,40% | 1,40% |
| >60 e <=70 | 1,50% | 1,45% | 1,40% |
| >70 e <=80 | 1,60% | 1,50% | 1,45% |
| >80 e <=90 | 2,30% | 2,20% | 2,10% |
| >90 e <=95 | 3,30% | 3,10% | 2,80% |
| >95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,00% | 0,70% | 0,60% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,00% | 0,90% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,00% |
| >80 e <=90 | 1,60% | 1,40% | 1,20% |
| >90 e <=95 | 2,00% | 1,80% | 1,60% |
| >95 | 2,10% | 2,00% | 1,80% |

Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 0,45% | 0,70% | 0,80% |
| >60 e <=70 | 0,40% | 0,45% | 0,50% |
| >70 e <=80 | 0,40% | 0,40% | 0,45% |
| >80 e <=90 | 0,70% | 0,80% | 0,90% |
| >90 e <=95 | 1,30% | 1,30% | 1,20% |
| >95 | | | |

Spreads Mínimos

Março de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,10% |
| >80 e <=90 | 1,90% | 1,80% | 1,70% |
| >90 e <=95 | 2,90% | 2,70% | 2,40% |
| >95 | | | |

Janeiro de 2009

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >60 e <=70 | 1,10% | 1,10% | 1,10% |
| >70 e <=80 | 1,20% | 1,10% | 1,10% |
| >80 e <=90 | 1,90% | 1,80% | 1,70% |
| >90 e <=95 | 2,90% | 2,70% | 2,40% |
| >95 | | | |

Sem Agravamento

| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 e <150.000 | >=150.000 |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------|
| LTV | | | |
| <=60 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >60 e <=70 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >70 e <=80 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >80 e <=90 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >90 e <=95 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| >95 | | | |

DFI - AFI - Área de Produtos

21-01-2009 10



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo

I. Pricing

5. Alteração Pricing Millennium desde Janeiro 2009

| Grelha Base | | | | Spreads Mínimos | | | |
|--------------------|-------------|------------------------|------------|--------------------|-------------|------------------------|------------|
| Março de 2009 | | | | Março de 2009 | | | |
| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 | Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 |
| LTV | | | | LTV | | | |
| <60 | 1,30% | 1,10% | 1,00% | <60 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >=60 e <70 | 1,60% | 1,50% | 1,40% | >=60 e <70 | 1,30% | 1,30% | 1,30% |
| >=70 e <80 | 1,80% | 1,70% | 1,60% | >=70 e <80 | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| >=80 e <90 | 2,30% | 2,20% | 2,10% | >=80 e <90 | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| >=90 e <95 | 3,60% | 3,60% | 3,60% | >=90 e <95 | 3,50% | 3,50% | 3,50% |
| >=95 | | | | >=95 | | | |
| Janeiro de 2009 | | | | Janeiro de 2009 | | | |
| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 | Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 |
| LTV | | | | LTV | | | |
| <60 | 0,80% | 0,70% | 0,60% | <60 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=60 e <70 | 1,00% | 0,90% | 0,80% | >=60 e <70 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=70 e <80 | 1,05% | 0,95% | 0,95% | >=70 e <80 | 0,90% | 0,90% | 0,90% |
| >=80 e <90 | 1,50% | 1,40% | 1,30% | >=80 e <90 | 1,20% | 1,20% | 1,20% |
| >=90 e <95 | 2,80% | 2,80% | 2,80% | >=90 e <95 | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| >=95 | | | | >=95 | | | |
| Agravamento | | | | Agravamento | | | |
| Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 | Montantes (€) | Até 100.000 | >= 100.000 até 200.000 | >= 200,000 |
| LTV | | | | LTV | | | |
| <60 | 0,50% | 0,40% | 0,40% | <60 | 0,40% | 0,40% | 0,40% |
| >=60 e <70 | 0,60% | 0,60% | 0,60% | >=60 e <70 | 0,70% | 0,70% | 0,70% |
| >=70 e <80 | 0,75% | 0,75% | 0,65% | >=70 e <80 | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| >=80 e <90 | 0,80% | 0,80% | 0,80% | >=80 e <90 | 0,80% | 0,80% | 0,80% |
| >=90 e <95 | 0,80% | 0,80% | 0,80% | >=90 e <95 | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| >=95 | | | | >=95 | | | |

DFI

AEI1 - Caixa de Produtos

23.01.2009

11



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo II. Comissionamento

1. Pressupostos de Análise

- Pretendeu-se, com esta análise, avaliar a competitividade do comissionamento praticado pela CGD face aos principais concorrentes: **Millenniumbcp**, **BPI**, **BES**, **Santander Totta**, **Montepio Geral** e **Barclays**.
- Foram analisadas as comissões de Estudo, de Avaliação, de Vistorias e de Processamento.
- O quadro que se segue resume a posição da **Caixa**, nas diferentes comissões analisadas, para os valores médios contratados na CGD no primeiro semestre de 2008.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo II. Comissionamento

2. Quadro Resumo

Posição do comissionamento da CGD face à concorrência

(CGD, Millenniumbcp, BPI, BES, Santander Totta, Montepio Geral, Barclays)

| | CH | MO | CH + MO | MO ISOLADO | INTERCALAR SINAL | INTERCALAR TROCA |
|--|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| COMISSÃO DE ESTUDO diferença para o 1º | 3º 81,80 € 35,57% | 5º 230,00 € 100% | 5º 230,00 € 50% | 3º 22,00 € 9,56% | 7º 365,91 € 100% | 7º 763,47 € 100% |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO diferença para o 1º | 5º 5,00 € 2,78% | | | | | |
| COMISSÃO VITÓRIAS diferença para o 1º | 3º 11,34 € 12,61% | | | | | |
| COMISSÃO PROCESSAMENTO PRESTAÇÃO diferença para o 1º | 4º 1,30 € 100% | | | | | |

Notas: Ranking apresentado por ordem crescente de valor, onde o 1º representa a comissão mais baixa
Não foram consideradas as comissões para clientes com idade inferior a 35 anos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo II. Comissionamento

3. Principais Conclusões

- A **Caixa** apresenta, na generalidade, um comissionamento relativamente elevado quando comparado com os seus principais concorrentes, principalmente nas operações de Crédito Intercalar.
- O comissionamento aplicado pela **Caixa** no MO Isolado é inferior à dos seus concorrentes, o que se deve ao facto de estes fazerem diferenciação em relação às comissões de estudo dos restantes produtos.
- A generalidade dos bancos aplica um comissionamento na reavaliação de imóveis solicitada pelos clientes, ao contrário da **Caixa** que não a prevê no preçário.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Competitor Watch - Relatório Resumo III. Anexos

Anexo I - Pricing

- Competitividade da CGD por Scoring e para os preços mínimos do 7º ao 11º Escalão, 5º Escalão, 4º Escalão e a tabela base com 0,35% de desconto de cross-selling.

Anexo II - Pricing

- Análise detalhada por Ranking da oferta da CGD versus OIC

Anexo III - Pricing

- Pricing OIC

Anexo IV - Comissionamento

- Preçário CGD vs OIC



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Março 2009

DFI – Área de Produto

Ana Sofia Falcão

Marta Arruda Moreira

Rosa Coelho

Sandra Veríssimo

Doc. 75793

Em 15 de Junho de 2009, pelas 15h49, ██████████, utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de ██████████ (CGD) e ██████████ (CGD), com conhecimento ██████████ (CGD), mensagem, intitulada “Produção Maio09”, com um documento anexo, denominado “VH2009-2008 Maio v2.pdf”, na sequência de uma mensagem precedente, remetida por ██████████ (CGD), a 8 de Junho de 2009, pelas 15h40, aos mesmos destinatários, intitulada “Produção Maio09”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FW: Produção Maio09



Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 15/06/2009 15:49

VH2009-2008 Maio v2.pdf
Ficheiro .pdf

Boa tarde.

Drs.

Inesperadamente, viabilizou-se a obtenção do mapa de produção antes das próximas Quarta/Quinta-feira anunciadas.

Tanto o valor da Caixa, como o do Millennium e do BPI são, à data de hoje, definitivos.

Aguardo indicação do Dr. quanto ao *timing* oportuno para envio destes elementos, aos habituais interlocutores da DFI.

Obrigada.



From:

Sent:

To:

Cc:

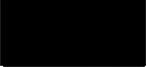
Subject: Produção Maio09

Boa tarde

Envio, para conhecimento, mapa de produção do mês de Maio com valores ainda provisórios da CGD e do BPI.

Os valores do Millenniumbcp são estimativos dado que a colega tem estado incontactável. Já enviei mail a solicitar contacto com a maior brevidade possível.

Cmpt





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Maio/09

Valores de Janeiro a Maio 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.976 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Val.s ac. 2009 | 1.373.231 | 35,9% | 570.300 | 14,9% | 404.360 | 10,6% | 722.749 | 18,9% | 347.294 | 9,1% | 192.330 | 5,0% | 216.948 | 5,7% | 3.627.212 |
| Variac Maio / Abril 09 | -4,8% | -0,3% | -10,7% | -1,1% | 13,8% | 1,9% | -16,2% | -2,2% | 4,5% | 0,7% | -5,7% | -0,1% | 19,1% | 1,1% | -3,9% |

Valores de Janeiro a Maio 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.259 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Val.s ac. 2008 | 1.660.037 | 24,8% | 1.180.600 | 17,6% | 901.653 | 13,5% | 1.142.139 | 17,1% | 1.093.978 | 16,3% | 389.946 | 5,6% | 324.355 | 4,8% | 6.692.906 |
| Variac Maio / Abril 08 | | | | | | | | | | | | | | | -3,7% |

Varição homóloga

| | Produção | Quota |
|--------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% |
| Mai | -10,67% | 11,51% | -45,06% | -2,05% | -48,60% | -2,70% | -41,23% | -1,02% | -60,23% | -5,28% | -41,04% | -0,32% | -38,79% | -0,14% |
| Val.s ac. | -17,28% | 11,08% | -51,69% | -2,74% | -55,16% | -2,91% | -36,72% | 1,82% | -68,25% | -7,27% | -50,68% | -0,80% | -33,11% | 0,82% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

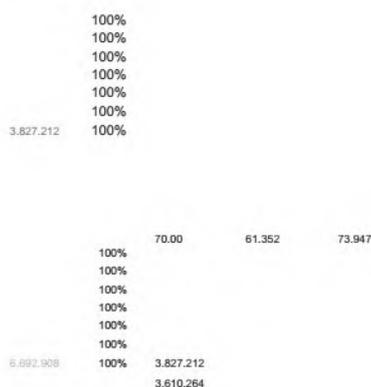
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



/

N:\DFI\Habitación e Imobiliário\AF11\AF11117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Produção Mensal\Maio 09\IVH2009-2008 v2\Maio.xls\VIH 6+1

15-06-2009

Doc. 75835

Em 11 de Junho de 2010, pelas 17h55, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), com conhecimento de [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Já fui...”, com ficheiro zip, em anexo, contendo três documentos em formato pdf, denominados “Barclays.pdf”, “Gráficos Maio.pdf”, “Produpção Maio.pdf”, e um documento em formato PowerPoint, denominado “BES_Junho 2010”, tudo, conforme o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Já fui...



Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 11/06/2010 17:55

WinZip Compressed Attachments.zip
Ficheiro .zip

Afins

Para que não se sintam perdidas na minha ausência, aqui vai o [mapa de produção provisório](#) (já arrumadinho no devido dossier).

Para as ausentes (Rosita) segue informação de que o amigo **Barclays aumentou o pricing**, e muito – o PDF do mail tinha um pequeno erro. Segue um novo para todos (também já arrumadinho).

O **BES também alterou o pricing** mas para baixo e só por Delegação de Competências – ainda não está nada nos mapinhas mas segue a tabela. Pode ser interessante incorporar a informação no Competitor.

Em relação à apresentação os slides do cronograma estão alterados conforme instruções Dr Paulo. Os slides do consolidado também estão alterados mas ainda falta conteúdo que não chegou a ser discutido. Esta não envio porque é muito pesada. É a v7.

Com estas novas me despeço...

Vou para as férias de chuva!

Bjs



BARCLAYS

Recolha de dados: Junho 10

Grelha em vigor desde: 08-Jun-10

GRELHA BASE DE SPREADS

CRÉDITO À HABITAÇÃO

1ª Habitação (aquisição, aquisição+obras, construção, aquisição terreno e construção, transferências)

2ª Habitação (aquisição, aquisição+obras, construção e transferências)

Com Garantia Hipotecária

| Montantes(€) | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| LTV ≤ 60% | 1,65% | 1,65% | 1,85% | 2,00% | 2,15% | 2,35% | 2,55% | 2,75% |
| >60% e ≤ 80% | 1,75% | 1,85% | 1,95% | 2,10% | 2,25% | 2,45% | 2,65% | 2,85% |
| LTV máximo standard = 80% Em alguns casos, dependendo do nível de risco, LTV máximo 90% | | | | | | | | |
| > 80% e ≤ 85%* | 1,85% | 1,95% | 2,15% | 2,30% | 2,45% | 2,65% | 2,85% | 3,05% |
| > 85%* | 2,25% | 2,35% | 2,45% | 2,60% | 2,75% | 2,95% | 3,15% | 3,35% |

Com garantia Financeira

| spread = FIG ≤ 60% | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| spread = FIG ≤ 60% | 1,65% | 1,65% | 1,85% | 2,00% | 2,15% | 2,35% | 2,55% | 2,75% |

Nota: Os níveis de score apresentados dependem do envolvimento Comercial e risco do Cliente

HOME EQUITY

Crédito Complementar simultâneo a CH para Aquisição de Bens ou Serviços

Taxa de juro = taxa Crédito à Habitação + 0,375%

Com garantia Hipotecária

| Montantes(€) | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| LTV ≤ 60% | 2,025% | 2,025% | 2,225% | 2,375% | 2,525% | 2,725% | 2,925% | 3,125% |
| >60% e ≤ 80% | 2,125% | 2,225% | 2,325% | 2,475% | 2,625% | 2,825% | 3,025% | 3,225% |
| LTV máx standard = 80% Em alguns casos, dependendo do nível de risco, LTV máx 90% | | | | | | | | |
| > 80% e ≤ 85%* | 2,225% | 2,325% | 2,525% | 2,675% | 2,825% | 3,025% | 3,225% | 3,425% |
| > 85%* | 2,625% | 2,725% | 2,825% | 2,975% | 3,125% | 3,325% | 3,525% | 3,725% |

Com garantia Financeira

| spread = FIG ≤ 60% | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| spread = FIG ≤ 60% | 2,025% | 2,025% | 2,225% | 2,375% | 2,525% | 2,725% | 2,925% | 3,125% |

REDUÇÕES AO SPREAD

| | Reduções |
|--|----------|
| Domiciliação Vencimento | 0,125% |
| Seguro de Vida | 0,175% |
| Seguro Multi-Riscos | 0,100% |
| 2 Domiciliações Pagamentos | 0,050% |
| Seguro Plano de Protecção de Pagamentos | 0,100% |
| Solução Integrada | 0,050% |
| Produtos Poupança / Investimento ≥ € 10.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,100% |
| Produtos Poupança / Investimento ≥ € 50.000 (exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em DO) | 0,175% |
| Total descontos = | 0,875% |
| Máximo descontos = | 0,50% |

Desconto Máximo 0,50%

Spread Mínimo (Sp Tabela - desconto) CH 1,150% MO 1,525%

Spread Máximo (Spread Tabela) CH 3,350% MO 3,725%

Bonificação adicional de 0,15%,
respeitando um spread mínimo de 1,65%,
mediante um dos seguintes critérios:

- Clientes provenientes de Centros Premier
- Crédito Habitação Barclays ≥ 300.000€
- Património Financ Barclays ≥ 50.000€

GRELHA SPREADS MÍNIMOS

(pressupõe o interesse do cliente na subscrição e manutenção de produtos/serviços no Barclays com uma bonificação de 0,5%, conforme listagem supra mencionada)
(o spread bonificado será revisto em função da manutenção pelo cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CRÉDITO À HABITAÇÃO

Com Garantia Hipotecária

| Montantes(€) | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| LTV ≤ 60% | 1,15% | 1,15% | 1,35% | 1,50% | 1,65% | 1,85% | 2,05% | 2,25% |
| >60% e ≤ 80% | 1,25% | 1,35% | 1,45% | 1,60% | 1,75% | 1,95% | 2,15% | 2,35% |
| LTV máximo standard = 80% Em alguns casos, dependendo do nível de risco, LTV máximo 90% | | | | | | | | |
| > 80% e ≤ 85%* | 1,35% | 1,45% | 1,65% | 1,80% | 1,95% | 2,15% | 2,35% | 2,55% |
| > 85% * | 1,75% | 1,85% | 1,95% | 2,10% | 2,25% | 2,45% | 2,65% | 2,85% |

Com garantia Financeira

| spread = FIG ≤ 60% | 1,15% | 1,15% | 1,35% | 1,50% | 1,65% | 1,85% | 2,05% | 2,25% |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

Com garantia Hipotecária

| Montantes(€) | Score 1 | Score 2 | Score 3 | Score 4 | Score 5 | Score 6 | Score 7 | Score 8 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| LTV ≤ 60% | 1,525% | 1,525% | 1,725% | 1,875% | 2,025% | 2,225% | 2,425% | 2,625% |
| >60% e ≤ 80% | 1,625% | 1,725% | 1,825% | 1,975% | 2,125% | 2,325% | 2,525% | 2,725% |
| LTV máx standard = 80% Em alguns casos, dependendo do nível de risco, LTV máx 90% | | | | | | | | |
| > 80% e ≤ 85%* | 1,725% | 1,825% | 2,025% | 2,175% | 2,325% | 2,525% | 2,725% | 2,925% |
| > 85% * | 2,125% | 2,225% | 2,325% | 2,475% | 2,625% | 2,825% | 3,025% | 3,225% |

Com garantia Financeira

| spread = FIG ≤ 60% | 1,525% | 1,525% | 1,725% | 1,875% | 2,025% | 2,225% | 2,425% | 2,625% |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

GRELHA DE SPREADS

CRÉDITO À HABITAÇÃO - Obras isoladas de montante inferior a € 50.000

em 1ª e 2ª Habitação e em Habitação para arrendamento

Euribor 3M / 6 M / 12M ou Taxa Fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 30 anos + spread

| Tipo de Garantia | Habitacional | | |
|------------------|--------------|------------|---------|
| | Hipotecária | Financeira | Pessoal |
| Spread | Base | 2,75% | 5,75% |
| | Bonificado | 2,25% | 5,25% |

HOME EQUITY ISOLADO - MO Isolado

Crédito Complementar contratado sem CH, mesmo que já exista CH no banco, para aquisição de bens ou serviços

Eur 3M / 6M / 12m ou Taxa Fixa 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 30 anos + spread

| Spread | Base | | Bonificado | |
|--------|--------|--------|------------|--------|
| | 3,500% | 0,020% | 3,000% | 0,020% |

Spread Bonificado pressupõe a subscrição e manutenção de produtos/serviços no Barclays, com uma bonificação de 0,5%, conforme listagem supra mencionada, de acordo com o interesse do cliente.
O spread bonificado será revisto em função da manutenção pelo cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte.

OUTROS CRÉDITOS

INTERCALAR

Intercalar para 1ª e 2ª Habitação e Arrendamento

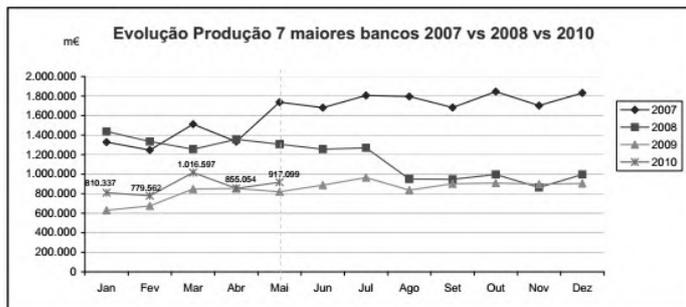
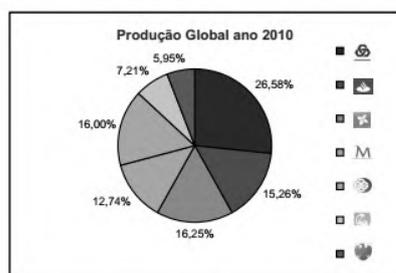
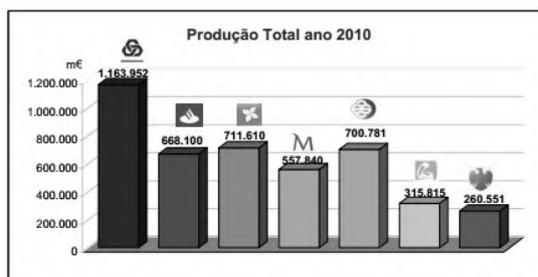
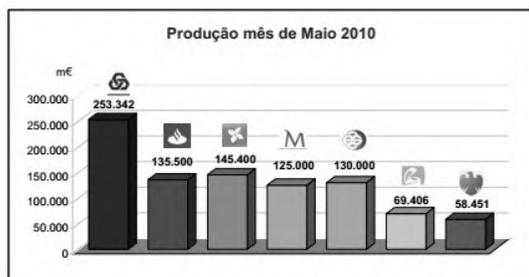
| | |
|--|--------------------------------------|
| Intercalar standard (prazo máx 24 meses) | 7,00% |
| Intercalar fácil (prazo máx 12 meses) | Euribor 3M / 6M / 12M + spread do CH |

até 60% valor aquisição
até € 30.000

CAMPANHAS EM VIGOR

CAMPANHA TRANSFERÊNCIAS para CH

Spread Promocional Base de 1,15% bonificado de 0,90% para o interesse do cliente na subscrição de Produtos/Serviços do Barclays que perçaram uma bonificação de 0,5%
* Propostas entradas até 30 de Setembro de 2010.





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

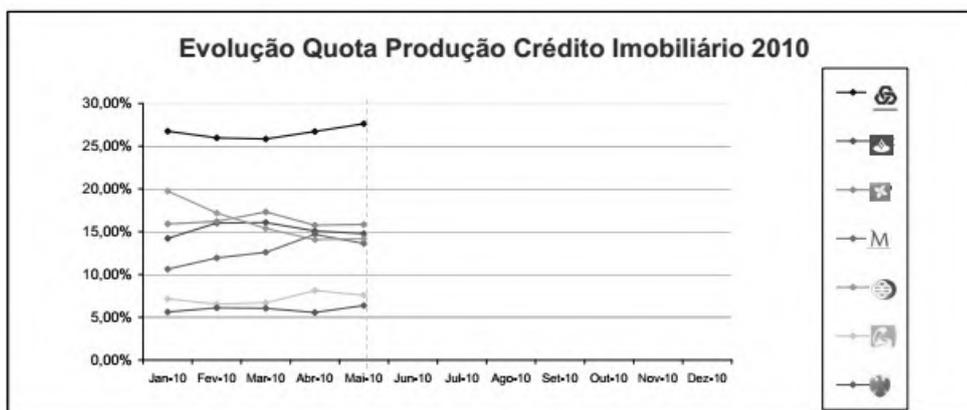
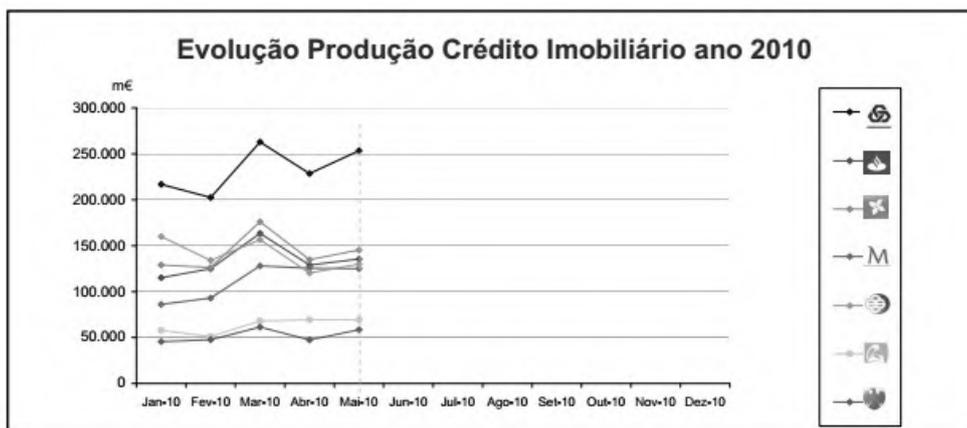
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



N:\DFI\Habitación e Imobiliario\AF11\AF11117 - Análise da Concorrência\4-Análise Concorrência 2010\Produção Mensal\Maio 2010\H2010-2009 Maio.xlsGráficos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2010 / 2009 (CH + Multi-Opções) - Acumulada a Maio 2010

Valores acumulados a Maio 2010 (milhares de euros)

| 7 maiores produtores | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-10 | 216.757 | 26,7% | 115.200 | 14,2% | 128.954 | 15,9% | 86.100 | 10,6% | 159.981 | 19,7% | 57.845 | 7,1% | 45.500 | 5,6% | 810.337 |
| Fev-10 | 202.552 | 26,0% | 124.900 | 16,0% | 126.382 | 16,2% | 93.094 | 11,9% | 134.000 | 17,2% | 51.034 | 6,5% | 47.600 | 6,1% | 779.562 |
| Mar-10 | 262.823 | 25,9% | 163.500 | 16,1% | 176.074 | 17,3% | 128.076 | 12,6% | 156.500 | 15,4% | 68.124 | 6,7% | 61.500 | 6,0% | 1.016.597 |
| 1º Trimestre/2010 | 682.132 | 26,2% | 403.600 | 15,5% | 431.410 | 16,6% | 307.270 | 11,8% | 450.481 | 17,3% | 177.003 | 6,8% | 154.600 | 5,9% | 2.606.496 |
| Abr-10 | 228.478 | 26,7% | 129.000 | 15,1% | 134.800 | 15,8% | 125.570 | 14,7% | 120.300 | 14,1% | 69.406 | 8,1% | 47.500 | 5,6% | 855.054 |
| Mai-10 | 253.342 | 27,6% | 135.500 | 14,8% | 145.400 | 15,9% | 125.000 | 13,6% | 130.000 | 14,2% | 69.406 | 7,6% | 58.451 | 6,4% | 917.099 |
| Val.s ac. 2010 | 1.163.952 | 26,6% | 668.100 | 15,3% | 711.610 | 16,3% | 557.840 | 12,7% | 700.781 | 16,0% | 315.815 | 7,2% | 260.551 | 6,0% | 4.378.649 |
| Variaç Maio/Abril 2010 | 10,9% | 0,9% | 5,0% | -0,3% | 7,9% | 0,1% | -0,5% | -1,1% | 8,1% | 0,1% | 0,0% | -0,5% | 23,1% | 0,8% | 7,3% |

Valores CGD, BPI, Millennium, BES, provisórios.MG estimativos.

Valores acumulados a Maio 2009 (milhares de euros)

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|-----------------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|-------------|
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Val.s ac. 2009 | 1.373.231 | 35,9% | 570.300 | 14,9% | 404.360 | 10,6% | 722.749 | 18,9% | 347.294 | 9,1% | 192.330 | 5,0% | 216.948 | 5,7% | 3.827.212 |

Variação Maio/Abril 09

-3,9%

Variação homóloga

| 7 maiores prod. | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | PROD. TOTAL |
|-----------------|----------|---------|----------|--------|----------|-------|----------|---------|----------|-------|----------|-------|----------|--------|-------------|
| Jan | 14,25% | -3,37% | 31,21% | 0,28% | 155,35% | 7,90% | -44,49% | -14,00% | 132,19% | 8,81% | 53,23% | 1,15% | 13,18% | -0,77% | 28,63% |
| Fev | -14,61% | -9,15% | 28,63% | 1,64% | 83,96% | 6,04% | -29,47% | -7,61% | 100,00% | 7,27% | 53,49% | 1,62% | 19,30% | 0,20% | 15,46% |
| Mar | -11,09% | -9,01% | 20,75% | 0,11% | 82,02% | 5,91% | -22,93% | -7,00% | 142,22% | 7,77% | 80,22% | 2,24% | 19,19% | -0,04% | 19,89% |
| 1º Trimestre | -5,59% | -7,39% | 26,01% | 0,61% | 99,79% | 6,52% | -32,21% | -9,26% | 124,67% | 7,97% | 62,69% | 1,74% | 17,39% | -0,19% | 21,06% |
| Abr | -31,46% | -12,32% | -2,35% | -0,38% | 52,96% | 5,44% | -14,35% | -2,48% | 67,59% | 5,66% | 61,41% | 3,08% | 22,11% | 1,00% | 0,14% |
| Mai | -20,18% | -11,07% | 14,93% | 0,40% | 44,97% | 3,63% | 1,74% | -1,35% | 73,33% | 5,03% | 71,25% | 2,63% | 26,11% | 0,72% | 11,80% |
| Val.s ac. | -15,24% | -9,30% | 17,15% | 0,36% | 75,98% | 5,69% | -22,82% | -6,14% | 101,78% | 6,93% | 64,20% | 2,19% | 20,10% | 0,28% | 14,41% |

Obs: b) Poderão vir a registar-se peq. diferenças, relativamente aos valores definitivos, de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

**Tabelas de Spreads Concorrência
Junho 2010**



BANCO ESPIRITO SANTO

DDIPE



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelha Particulares de Retalho: Grelha BES 360º: Atualização dos Spreads Mínimos com aprovação ao nível dos poderes de crédito no âmbito da Direção Regional.

1. Nova Grelha

| Part. de Retalho | Montante | | Qualquer Montante | |
|------------------|--------------|----------|-------------------|--|
| | Spread | Preçário | Mínimo | |
| LTV | > 90% | 4.40% | 3.90% | |
| | >80% e ≤ 90% | 4.35% | 3.85% | |
| | >60% e ≤ 80% | 3.35% | 2.05% | |
| | ≤ 60% | 2.80% | 1.55% | |

Alteração da Estrutura da Grelha:

É eliminada a divisão do montante (< 100 m€ e ≥ 100 m€).

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

| Produtos | 1ª Domiciliação de Vencimento | 2ª Domiciliação de Vencimento | Bonificação |
|----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| <6 | - | - | 0,0% |
| ≥ 6 | Não | Não | 0,3% |
| ≥ 6 | Sim | Não | 0,5% |
| ≥ 6 | Sim | Sim | 0,6% |

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o cálculo de nº de Produtos.

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

Mantém-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€



**BANCO
ESPIRITO SANTO**

DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS E PROMOTORES EXTERNOS

2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelha BES 360º: Grelha BES 360º: Actualização dos Spreads Mínimos com aprovação ao nível dos poderes de crédito no âmbito da Direcção Regional.

1. Nova Grelha

| | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|--------------------------|---------------|
| BES 360º | | Montante | Qualquer Montante | |
| | | Spread | Preçário | Mínimo |
| | LTV | > 90% | 4.10% | 3.60% |
| | | >80% e ≤ 90% | 4.05% | 3.55% |
| | | >60% e ≤ 80% | 3.05% | 1,75% |
| ≤ 60% | | 2.50% | 1,25% | |

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

| Produtos | 1ª Domiciliação de Vencimento | 2ª Domiciliação de Vencimento | Bonificação |
|----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| <6 | - | - | 0,0% |
| ≥ 6 | <i>Não</i> | <i>Não</i> | 0,3% |
| ≥ 6 | <i>Sim</i> | <i>Não</i> | 0,5% |
| ≥ 6 | <i>Sim</i> | <i>Sim</i> | 0,6% |

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o calculo de nº de Produtos.
- Acaba a Penalização ao Spread por não deter 6 ou mais produtos

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

Mantém-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€



**BANCO
ESPIRITO SANTO**

DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS E PROMOTORES EXTERNOS



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Outros Empréstimos: Manutenção dos Spreads de Preçário.

| Novos Spreads | LTV | Qualquer Montante | |
|---------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | BES 360 ⁹ | Part. Retalho |
| Multisoluções | > 80% e ≤ 90% | 5.0% | 5.5% |
| | > 60% e ≤ 80% | 4.5% | 5.0% |
| | ≤ 60% | 4.0% | 4.5% |

Não aplicável qualquer Bonificação ao Spread.

| Troca | Spread único: 4% |
|-------|------------------|
|-------|------------------|

Doc. 75848

Em 7 de Agosto de 2009, pelas 12h46, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) [REDACTED] (CGD) [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Mapa produção Julho 2009”, com ficheiro zip, em anexo, contendo dois documentos, em formato pdf, denominados “VH 2009-2008 Julho gráficos.pdf” e “VH 2009-2008 Julho vI.pdf”, tudo, conforme o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Mapa produção Julho 2009

Respondeu a esta mensagem a 17/08/2009 16:11. Responder Responder a Todos Reencaminhar sex 07/08/2009 12:46



Bom dia

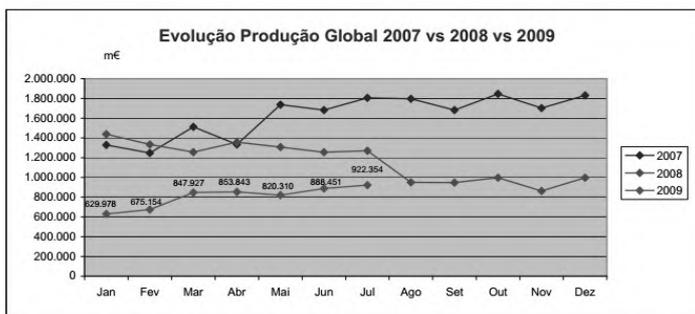
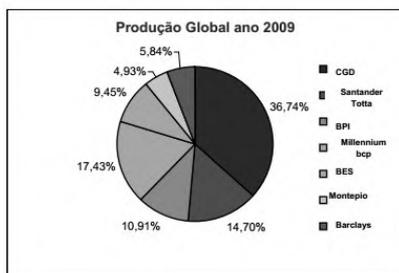
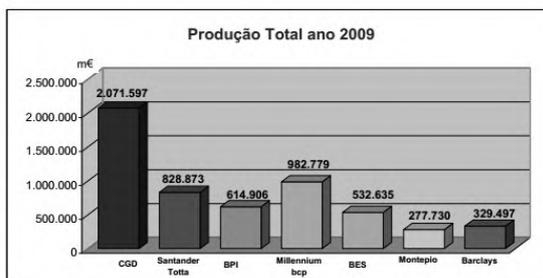
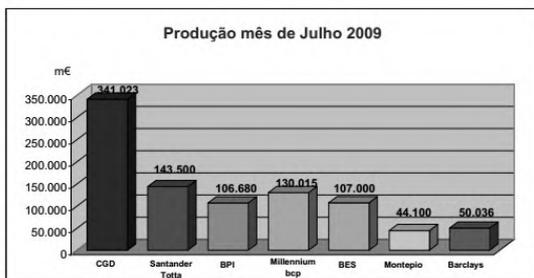
Envio mapa de produção de Crédito Imobiliário, com valores da CGD e do BPI provisórios e do Millenniumbcp estimativos (só têm valores na 4ª ou 5ª feira).

Podemos concluir, desde já, o seguinte:

- A quota de produção da Caixa, do mês de Julho, desceu, mantendo-se a quota anual inalterável;
- A produção do Santander Totta subiu 24,7%, tendo atingido o maior valor do ano;
- O mesmo aconteceu com o BES, com uma subida de 36,6% e o melhor valor do ano;
- Barclays desceu produção em 20%

Enviarei novo mapa assim que todos os valores forem definitivos.

Até já.





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

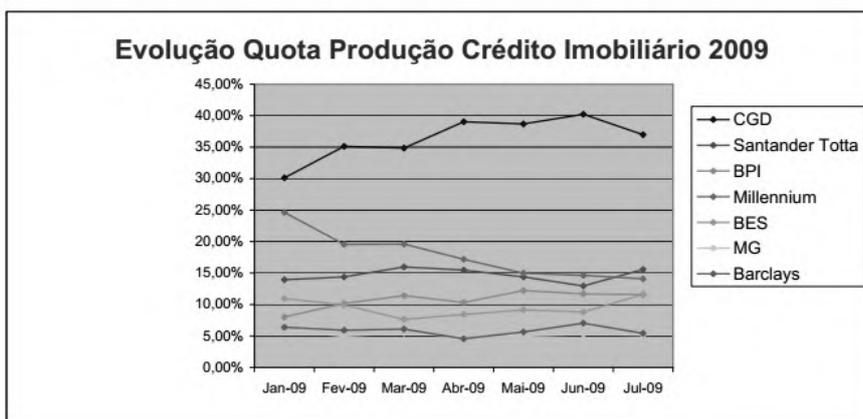
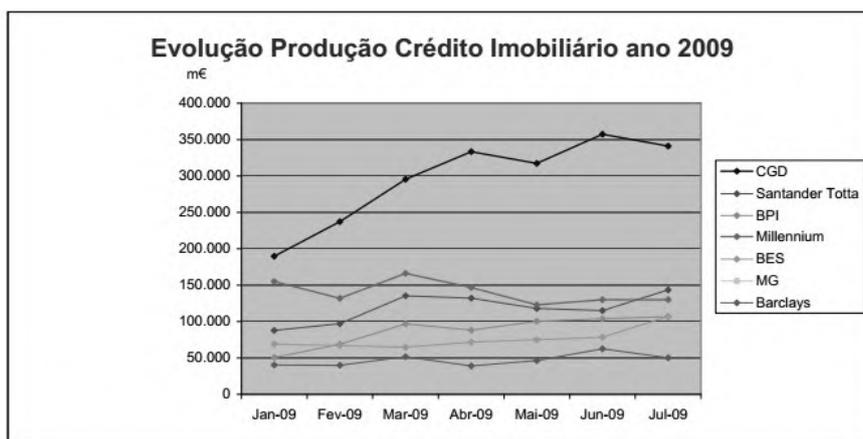
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Julho/09

Valores de Janeiro a Julho 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.058 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Jun-09 | 357.343 | 40,2% | 115.073 | 13,0% | 103.866 | 11,7% | 130.015 | 14,6% | 78.341 | 8,8% | 41.300 | 4,6% | 62.513 | 7,0% | 888.451 |
| 2º Trimestre/09 | 1.008.048 | 39,3% | 365.073 | 14,2% | 292.294 | 11,4% | 399.473 | 15,6% | 225.125 | 8,8% | 124.830 | 4,9% | 147.761 | 5,8% | 2.562.604 |
| 1º Semestre | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Jul-09 | 341.023 | 37,0% | 143.500 | 15,6% | 106.680 | 11,6% | 130.015 | 14,1% | 107.000 | 11,6% | 44.100 | 4,8% | 50.036 | 5,4% | 922.354 |
| Val.s ac. 2009 | 2.071.597 | 36,7% | 828.873 | 14,7% | 614.906 | 10,9% | 982.779 | 17,4% | 532.635 | 9,4% | 277.730 | 4,9% | 329.497 | 5,8% | 5.038.017 |

Variac: Julho / Junho 09 -4,6% (-3,2%) 24,7% (2,6%) 2,7% (-0,1%) 0,0% (-0,5%) 36,6% (2,8%) 6,8% (0,1%) -20,0% (-1,6%) 3,8%

Valores CGD e BPI provisórios. Valores Millenniumbcp estimativos.

Valores de Janeiro a Julho 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.258 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Jun-08 | 379.483 | 30,2% | 193.900 | 15,4% | 182.355 | 14,5% | 201.350 | 16,0% | 133.699 | 10,6% | 63.982 | 5,1% | 101.000 | 8,0% | 1.255.769 |
| 2º Trimestre/08 | 1.108.929 | 28,3% | 646.400 | 16,5% | 555.388 | 14,2% | 634.297 | 16,2% | 517.268 | 13,2% | 206.328 | 5,3% | 250.857 | 6,4% | 3.919.465 |
| 1º Semestre/08 | 2.039.520 | 25,7% | 1.374.500 | 17,3% | 1.084.208 | 13,6% | 1.343.489 | 16,9% | 1.227.677 | 15,4% | 453.928 | 5,7% | 425.355 | 5,4% | 7.948.677 |
| Jul-08 | 290.623 | 22,9% | 191.800 | 15,1% | 195.576 | 15,4% | 267.479 | 21,1% | 144.931 | 11,4% | 64.838 | 5,1% | 115.200 | 9,1% | 1.270.447 |
| Val.s ac. 2008 | 2.330.143 | 25,3% | 1.566.300 | 17,0% | 1.279.784 | 13,9% | 1.610.968 | 17,5% | 1.372.608 | 14,9% | 518.766 | 5,6% | 540.555 | 5,9% | 9.219.124 |

Variac: Julho / Junho 08

1,2%

Varição homóloga

| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota |
|--------------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% |
| Mai | -10,67% | 11,51% | -45,06% | -2,05% | -48,60% | -2,70% | -41,23% | -1,02% | -60,23% | -5,26% | -41,04% | -0,32% | -38,79% | -0,14% |
| Jun | -5,83% | 10,00% | -40,65% | -2,49% | -43,04% | -2,83% | -35,43% | -1,40% | -41,40% | -1,83% | -35,45% | -0,45% | -38,11% | -1,01% |
| 2º Trimestre | -9,10% | 11,04% | -43,52% | -2,25% | -47,37% | -2,76% | -37,02% | -0,59% | -56,48% | -4,41% | -39,50% | -0,39% | -41,10% | -0,63% |
| 1º Semestre | -15,15% | 11,04% | -50,14% | -2,76% | -53,12% | -2,86% | -36,53% | 1,18% | -65,33% | -6,42% | -48,53% | -0,76% | -34,30% | 0,57% |
| Jul | 17,34% | 14,10% | -25,18% | 0,46% | -45,45% | -24,87% | -51,39% | -33,05% | -26,17% | 0,19% | -31,98% | -0,32% | -56,57% | -3,64% |
| Val.s ac. | -11,10% | 11,47% | -47,08% | -2,29% | -51,95% | -2,98% | -38,99% | -0,04% | -61,20% | -5,44% | -46,46% | -0,70% | -39,04% | -0,02% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICS.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 75849

Em 16 de Julho de 2009, pelas 11h23, ██████████ utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de ██████████ (CGD) e ██████████ (CGD), com o conhecimento de ██████████ (CGD), ██████████ (CGD), ██████████ (CGD) e ██████████ (CGD), mensagem, intitulada “Mapa produção Junho 2009”, com ficheiro zip, em anexo, contendo dois documentos, em formato pdf, denominados “Gráficos Junho.pdf” e “VH 2009-2008 Julho Final.pdf”, tudo, conforme o seguinte teor:

Mapa produção Junho 2009



Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 16/07/2009 11:23

Reencaminhou esta mensagem a 16/07/2009 16:28.

WinZip Compressed Attachments.zip
Ficheiro: zip

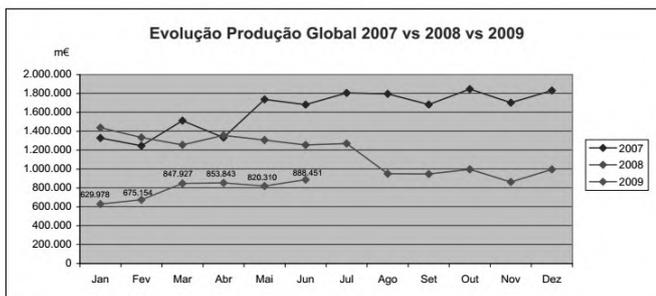
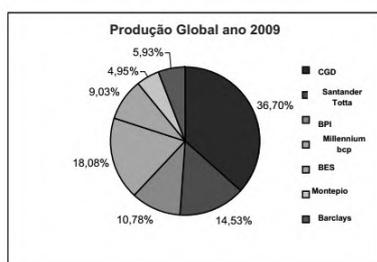
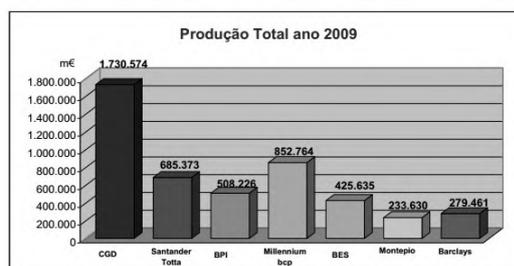
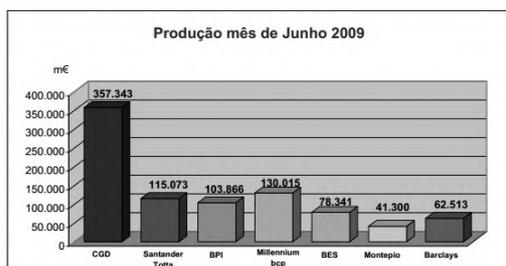
Bom dia

Envio mapa de produção com valores definitivos e respectivos gráficos.

A Caixa registou, no mês de Junho, o maior valor de produção do ano de 2009 (357.343 m€) bem como a maior quota (40,2%).

Neste primeiro semestre o segundo maior banco, em produção e em quota, é o Banco Millenniumbcp que apresenta, no entanto, valores bastante inferiores aos da CGD.

Cumprimentos,





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

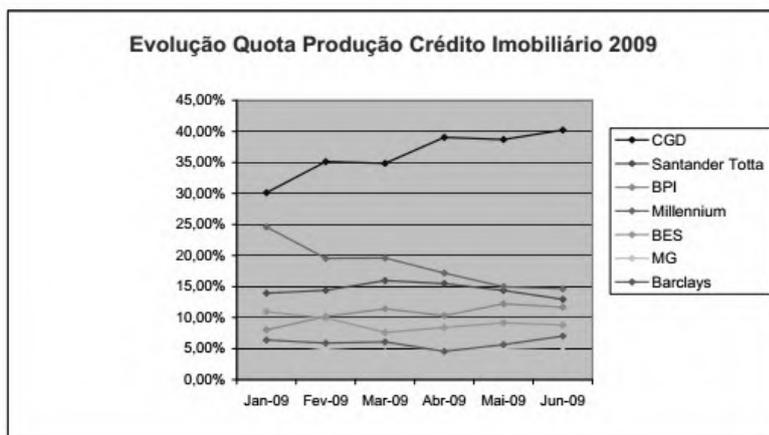
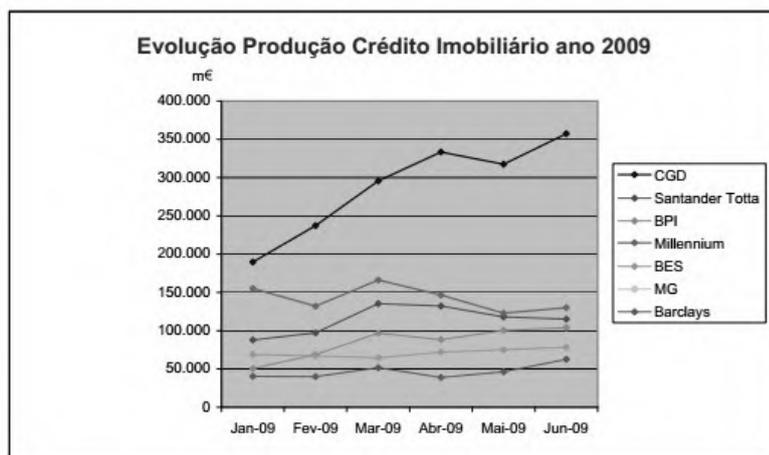
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



N:\DFI\Habitación e Imobiliario\AF11\AF11\17 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Produção Mensal\Junho 09\VH2009-2008 Junho.xlsGráficos

PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Junho/09

Valores de Janeiro a Junho 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|--------|--------------|--------|----------|--------|------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.374 | 38,7% | 117.900 | 14,4% | 100.300 | 12,2% | 122.858 | 15,0% | 75.000 | 9,1% | 40.530 | 4,9% | 46.348 | 5,7% | 820.310 |
| Jun-09 | 357.343 | 40,2% | 115.073 | 13,0% | 103.866 | 11,7% | 130.015 | 14,6% | 78.341 | 8,8% | 41.300 | 4,6% | 62.513 | 7,0% | 888.451 |
| 2º Trimestre/09 | 1.008.048 | 39,3% | 365.073 | 14,2% | 292.294 | 11,4% | 399.473 | 15,6% | 225.125 | 8,8% | 124.830 | 4,9% | 147.761 | 5,8% | 2.562.604 |
| 1º Semestre | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Val.s ac. 2009 | 1.730.574 | 36,7% | 685.373 | 14,5% | 508.226 | 10,8% | 852.764 | 18,1% | 425.635 | 9,0% | 233.630 | 5,0% | 279.461 | 5,9% | 4.715.663 |
| Variac Junho / Maio 09 | 12,6% | (1,5%) | -2,4% | (1,4%) | 3,6% | (0,5%) | 5,8% | (0,3%) | 4,5% | (0,3%) | 1,9% | (0,3%) | 34,9% | (1,4%) | 8,3% |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Valores de Janeiro a Junho 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 178.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,8% | 56.000 | 3,9% | 1.438.259 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 528.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Jun-08 | 379.483 | 30,2% | 193.900 | 15,4% | 182.355 | 14,5% | 201.350 | 16,0% | 133.699 | 10,6% | 63.982 | 5,1% | 101.000 | 8,0% | 1.255.769 |
| 2º Trimestre/08 | 1.108.929 | 28,3% | 646.400 | 16,5% | 555.388 | 14,2% | 634.297 | 16,2% | 517.268 | 13,2% | 206.326 | 5,3% | 250.857 | 6,4% | 3.919.465 |
| 1º Semestre/08 | 2.039.520 | 25,7% | 1.374.500 | 17,3% | 1.084.208 | 13,6% | 1.343.489 | 16,9% | 1.227.677 | 15,4% | 453.928 | 5,7% | 425.355 | 5,4% | 7.948.677 |
| Val.s.c. 2008 | 2.039.520 | 25,7% | 1.374.500 | 17,3% | 1.084.208 | 13,6% | 1.343.489 | 16,9% | 1.227.677 | 15,4% | 453.928 | 5,7% | 425.355 | 5,4% | 7.948.677 |

Variaç. Junho / Maio 08

-3,9%

Variação homóloga

| | Produção | Quota | |
|--------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|---------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% | -56,20% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% | -49,41% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% | -32,51% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% | -46,56% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% | -37,06% |
| Mai | -10,67% | 11,51% | -45,06% | -2,05% | -48,60% | -2,70% | -41,23% | -1,02% | -60,23% | -5,28% | -41,04% | -0,32% | -38,79% | -0,14% | -37,24% |
| Jun | -5,83% | 10,00% | -40,65% | -2,49% | -43,04% | -2,83% | -35,43% | -1,40% | -41,40% | -1,83% | -35,45% | -0,45% | -38,11% | -1,01% | -29,25% |
| 2º Trimestre | -9,10% | 11,04% | -43,52% | -2,25% | -47,37% | -2,76% | -37,02% | -0,59% | -56,48% | -4,41% | -39,50% | -0,39% | -41,10% | -0,63% | -34,62% |
| 1º Semestre | -15,15% | 11,04% | -50,14% | -2,76% | -53,12% | -2,86% | -36,53% | 1,18% | -65,33% | -6,42% | -48,53% | -0,76% | -34,30% | 0,57% | -40,67% |
| Val.s.c. | -15,15% | 11,04% | -50,14% | -2,76% | -53,12% | -2,86% | -36,53% | 1,18% | -65,33% | -6,42% | -48,53% | -0,76% | -34,30% | 0,57% | -40,67% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

3V

N:\DFI\Habitacao e Imobiliario\AFI11AFI1117 - Análise da Concorrência\3-Análise Concorrência 2009\Produção Mensal\Junho 09\VH2009-2008 Junho.xls\VH 6+1

16-07-2009

Doc. 75853

Em 17 de Abril de 2008, pelas 11h07, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Geral de Depósito, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), com o conhecimento de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), mensagem, intitulada “Mapa produção OIC”, com ficheiro zip, em anexo, contendo este, um documento em formato Excel, denominado “VH 2008-2007 Març”, tudo, conforme o seguinte teor:

Mapa produção OIC

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 17/04/2008 11:07

Cc: [REDACTED]

Respondeu a esta mensagem a 17/04/2008 11:22.

WinZip Compressed Attachment.zip

Ficheiro zip

Bom dia

Junto se envia mapa de produção de Crédito à Habitação com os valores de Março.

Alertamos para o facto de poder haver necessidade de proceder a ajustamentos dado que alguns valores da concorrência ainda são provisórios.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Caixa Geral de Depósitos
DFI - Área de Produto

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUÇÃO MENSAL 2008 / 2007 (CH + Multi-Opções) ac.Abril/08

Valores de Janeiro a Março de 2008 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| jan/08 | 311 157 | 21,6% | 263 400 | 18,3% | 178 650 | 12,4% | 275 473 | 19,1% | 259 000 | 18,0% | 95 431 | 6,8% | 56 000 | 3,9% | 1 439 111 |
| fev/08 | 304 244 | 22,8% | 227 200 | 17,0% | 177 382 | 13,3% | 223 437 | 16,7% | 254 605 | 19,1% | 82 421 | 6,2% | 65 459 | 4,9% | 1 334 748 |
| mar/08 | 316 400 | 25,2% | 237 500 | 18,9% | 172 788 | 13,8% | 210 282 | 16,7% | 196 804 | 15,7% | 69 750 | 5,6% | 53 039 | 4,2% | 1 256 563 |
| 1º Trimestre/08 | 931 801 | 23,1% | 728 100 | 18,1% | 528 820 | 13,1% | 709 192 | 17,6% | 710 409 | 17,6% | 247 602 | 6,1% | 174 498 | 4,3% | 4 030 422 |
| Val.s ac. 2008 | 931 801 | 23,1% | 728 100 | 18,1% | 528 820 | 13,1% | 709 192 | 17,6% | 710 409 | 17,6% | 247 602 | 6,1% | 174 498 | 4,3% | 4 030 422 |

16,9%

Valores de Janeiro a Março de 2007 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| jan/07 | 270 740 | 20,4% | 234 700 | 17,7% | 139 630 | 10,5% | 287 787 | 21,7% | 209 968 | 15,8% | 121 722 | 9,2% | 64 494 | 4,9% | 1 329 041 |
| fev/07 | 263 298 | 21,1% | 221 700 | 17,8% | 135 265 | 10,8% | 253 483 | 20,3% | 199 578 | 16,0% | 116 142 | 9,3% | 57 815 | 4,6% | 1 247 281 |
| mar/07 | 366 719 | 24,2% | 254 600 | 16,8% | 180 650 | 11,9% | 293 415 | 19,4% | 229 209 | 15,2% | 126 365 | 8,4% | 61 483 | 4,1% | 1 512 441 |
| 1º Trimestre/07 | 900 757 | 22,0% | 711 000 | 17,4% | 455 545 | 11,1% | 834 685 | 20,4% | 638 755 | 15,6% | 364 229 | 8,9% | 183 792 | 4,5% | 4 088 763 |
| Val.s ac. 2007 | 900 757 | 22,0% | 711 000 | 17,4% | 455 545 | 11,1% | 834 685 | 20,4% | 638 755 | 15,6% | 364 229 | 8,9% | 183 792 | 4,5% | 4 088 763 |

4 030 422

3 855 924

Varição homóloga

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------|-------|--------|--------|--------|-------|---------|--------|---------|-------|---------|--------|---------|--------|---------|
| Jan | 14,93% | 1,25% | 12,23% | 0,64% | 27,95% | 1,91% | -4,28% | -2,51% | 23,35% | 2,20% | -21,60% | -2,53% | -13,17% | -0,96% | 8,28% |
| Fev | 15,55% | 1,68% | 2,48% | -0,75% | 31,14% | 2,44% | -11,85% | -3,58% | 27,57% | 3,07% | -29,03% | -3,14% | 13,22% | 0,27% | 7,01% |
| Mar | -13,72% | 0,93% | -6,72% | 2,07% | -4,35% | 1,81% | -28,33% | -2,67% | -14,14% | 0,51% | -44,80% | -2,80% | -13,73% | 0,16% | -16,92% |
| 1º Trimestre | 3,45% | 1,09% | 2,41% | 0,68% | 16,09% | 1,98% | -15,03% | -2,82% | 11,22% | 2,00% | -32,02% | -2,76% | -5,06% | -0,17% | -1,43% |
| Val.s ac. | 3,45% | 1,09% | 2,41% | 0,68% | 16,09% | 1,98% | -15,03% | -2,82% | 11,22% | 2,00% | -32,02% | -2,76% | -5,06% | -0,17% | -1,43% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2008), de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

Últ. actualização: 17 Abril 08

PRODUÇÃO MENSAL 2008 / 2007 (CH + Multi-Opções) ACUMULADA A MARÇ/08

Valores de Janeiro a Março de 2008 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores: | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | PRODUÇÃO TOTAL |
|-----------------------|----------|-------|--------------|-------|----------|-------|------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| jan/08 | 311 157 | 22,5% | 263 400 | 19,0% | 178 650 | 12,9% | 275 473 | 19,9% | 259 000 | 18,7% | 95 431 | 6,9% | 1 383 111 |
| fev/08 | 304 244 | 24,0% | 227 200 | 17,9% | 177 382 | 14,0% | 223 437 | 17,6% | 254 605 | 20,1% | 82 421 | 6,5% | 1 269 289 |
| mar/08 | 316 400 | 26,3% | 237 500 | 19,7% | 172 788 | 14,4% | 210 282 | 17,5% | 196 804 | 16,4% | 69 750 | 5,8% | 1 203 524 |
| 1º Trimestre/08 | 931 801 | 24,2% | 728 100 | 18,9% | 528 820 | 13,7% | 709 192 | 18,4% | 710 409 | 18,4% | 247 602 | 6,4% | 3 855 924 |
| Val.s ac. 2008 | 931 801 | 24,2% | 728 100 | 18,9% | 528 820 | 13,7% | 709 192 | 18,4% | 710 409 | 18,4% | 247 602 | 6,4% | 3 855 924 |

Variac. Jan./Març.

-2,2%

-13,7%

-0,7%

-18,9%

-1,7%

-13,6%

-8,2%

Valores de Janeiro a Março de 2007 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|------|-----------|
| jan/07 | 270 740 | 21,4% | 234 700 | 18,6% | 139 630 | 11,0% | 287 787 | 22,8% | 209 968 | 16,6% | 121 722 | 9,6% | 1 264 547 |
| fev/07 | 263 298 | 22,1% | 221 700 | 18,6% | 135 265 | 11,4% | 253 483 | 21,3% | 199 578 | 16,8% | 116 142 | 9,8% | 1 189 466 |
| mar/07 | 366 719 | 25,3% | 254 600 | 17,5% | 180 650 | 12,5% | 293 415 | 20,2% | 229 209 | 15,8% | 126 365 | 8,7% | 1 450 958 |
| 1º Trimestre/07 | 900 757 | 23,1% | 711 000 | 18,2% | 455 545 | 11,7% | 834 685 | 21,4% | 638 755 | 16,4% | 364 229 | 9,3% | 3 904 971 |
| Val.s ac. 2007 | 900 757 | 23,1% | 711 000 | 18,2% | 455 545 | 11,7% | 834 685 | 21,4% | 638 755 | 16,4% | 364 229 | 9,3% | 3 904 971 |

-5,9%

Varição homóloga

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------|-------|--------|--------|--------|-------|---------|--------|---------|-------|---------|--------|---------|
| Jan | 14,93% | 1,09% | 12,23% | 0,48% | 27,95% | 1,87% | -4,28% | -2,84% | 23,35% | 2,12% | -21,60% | -2,73% | 9,38% |
| Fev | 15,55% | 1,83% | 2,48% | -0,74% | 31,14% | 2,60% | -11,85% | -3,71% | 27,57% | 3,28% | -29,03% | -3,27% | 6,71% |
| Mar | -13,72% | 1,02% | -6,72% | 2,19% | -4,35% | 1,91% | -28,33% | -2,75% | -14,14% | 0,56% | -44,80% | -2,91% | -17,05% |
| 1º Trimestre | 3,45% | 1,10% | 2,41% | 0,68% | 16,09% | 2,05% | -15,03% | -2,98% | 11,22% | 2,07% | -32,02% | -2,91% | -1,26% |
| Val.s ac. | 3,45% | 1,10% | 2,41% | 0,68% | 16,09% | 2,05% | -15,03% | -2,98% | 11,22% | 2,07% | -32,02% | -2,91% | -1,26% |

Obs: Poderão vir a registar-se peq. diferenças (2008), de acertos que alguns Bancos efectuem a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICs.

Últ. actualização: 17 Abril 08



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 75866

Em 7 de Dezembro de 2009, pelas 17h32 [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BES), mensagem com teor abaixo, intitulada “Pedido de informação crédito construção empresas”:

Boa tarde [REDACTED]

Estou com alguma dificuldade para contactar a [REDACTED]. Falei com um colega que me disse que a [REDACTED] me ligava assim que tivesse disponibilidade mas até agora ainda não ligou.

Como tenho alguma urgência vou enviar-lhe o pedido de informação. Se entretanto a [REDACTED] não me ligar vou pedir-lhe que me dê uma ajuda.

O que eu pretendia saber era o valor da **comissão de avaliação** e da **comissão de vistorias**. Se é uma percentagem do valor de avaliação ou de financiamento, se está dividido em escalões, etc.

Se entretanto conseguir alguma informação eu agradeço. Ou se conseguir que a [REDACTED] me ligue, para mim é suficiente.

Obrigada desde já.

Bom feriado.

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
DFI - Área de Produto

Doc. 75872

Em 14 de Maio de 2008, pelas 10h25, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete ao mail funcional de [REDACTED] (MONTEPIO), mensagem com teor abaixo, intitulada “Produção”:

Bom dia [REDACTED]

Já tenho valores de produção da CGD mas não estou a conseguir contactá-lo por telefone.

Pode ligar-me assim que tiver disponibilidade?

Obrigada

Doc. 75889



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

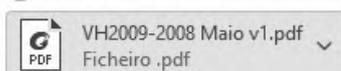
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 8 de Junho de 2009, pelas 15h40, ██████████ utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de ██████████ (CGD) e ██████████ (CGD), com o conhecimento de ██████████ (CGD), documento pdf, acompanhado por mensagem com teor abaixo, intitulada “Produção Maio09”:



Boa tarde

Envio, para conhecimento, mapa de produção do mês de Maio com valores ainda provisórios da CGD e do BPI.

Os valores do Millenniumbcp são estimativos dado que a colega tem estado incontactável. Já enviei mail a solicitar contacto com a maior brevidade possível.

Cmpt



PRODUÇÃO MENSAL 2009 / 2008 (CH + Multi-Opções) Acumulada a Maio/09

Valores de Janeiro a Maio 2009 (milhares de euros)

| 6 maiores produtores + Barclays | Gr CGD | | Gr Santander | | Gr BPI | | Gr Millenniumbcp | | Gr BES | | MG | | Barclays | | PRODUÇÃO TOTAL |
|---------------------------------|-----------|--------|--------------|--------|----------|--------|------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------------|
| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
| Jan-09 | 189.715 | 30,1% | 87.800 | 13,9% | 50.500 | 8,0% | 155.113 | 24,6% | 68.900 | 10,9% | 37.750 | 6,0% | 40.200 | 6,4% | 629.978 |
| Fev-09 | 237.217 | 35,1% | 97.100 | 14,4% | 68.700 | 10,2% | 131.987 | 19,5% | 67.000 | 9,9% | 33.250 | 4,9% | 39.900 | 5,9% | 675.154 |
| Mar-09 | 295.594 | 34,9% | 135.400 | 16,0% | 96.732 | 11,4% | 166.191 | 19,6% | 64.610 | 7,6% | 37.800 | 4,5% | 51.600 | 6,1% | 847.927 |
| 1º Trimestre/09 | 722.526 | 33,6% | 320.300 | 14,9% | 215.932 | 10,0% | 453.291 | 21,1% | 200.510 | 9,3% | 108.800 | 5,1% | 131.700 | 6,1% | 2.153.059 |
| Abr-09 | 333.331 | 39,0% | 132.100 | 15,5% | 88.128 | 10,3% | 146.600 | 17,2% | 71.784 | 8,4% | 43.000 | 5,0% | 38.900 | 4,6% | 853.843 |
| Mai-09 | 317.857 | 37,9% | 117.900 | 14,0% | 95.000 | 11,3% | 146.800 | 17,5% | 75.000 | 8,9% | 40.530 | 4,8% | 46.348 | 5,5% | 839.235 |
| Val.s ac. 2009 | 1.373.714 | 35,7% | 570.300 | 14,8% | 399.060 | 10,4% | 746.491 | 19,4% | 347.294 | 9,0% | 192.330 | 5,0% | 216.948 | 5,6% | 3.846.137 |
| Variac. Maio / Abril 09 | -4,6% | (1,2%) | -10,7% | (1,4%) | 7,6% | (1,0%) | 0,0% | (0,3%) | 4,5% | (0,9%) | -5,7% | (0,2%) | 19,1% | (1,0%) | -1,7% |

Nota: Valores Millenniumbcp estimativos. Valores CGD e BPI provisórios

Valores de Janeiro a Maio 2008 (milhares de euros)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------|-------|-----------|-------|---------|------|---------|------|-----------|
| Jan-08 | 310.305 | 21,6% | 263.400 | 18,3% | 176.650 | 12,4% | 275.473 | 19,2% | 259.000 | 18,0% | 95.431 | 6,6% | 56.000 | 3,9% | 1.438.259 |
| Fev-08 | 304.067 | 22,8% | 227.200 | 17,0% | 177.382 | 13,3% | 223.437 | 16,7% | 254.605 | 19,1% | 82.421 | 6,2% | 65.459 | 4,9% | 1.334.571 |
| Mar-08 | 316.219 | 25,2% | 237.500 | 18,9% | 172.788 | 13,8% | 210.282 | 16,7% | 196.804 | 15,7% | 69.750 | 5,6% | 53.039 | 4,2% | 1.256.382 |
| 1º Trimestre/08 | 930.591 | 23,1% | 728.100 | 18,1% | 526.820 | 13,1% | 709.192 | 17,6% | 710.409 | 17,6% | 247.602 | 6,1% | 174.498 | 4,3% | 4.029.212 |
| Abr-08 | 374.183 | 27,6% | 237.900 | 17,5% | 177.900 | 13,1% | 223.908 | 16,5% | 195.000 | 14,4% | 73.600 | 5,4% | 74.138 | 5,5% | 1.356.629 |
| Mai-08 | 355.263 | 27,2% | 214.600 | 16,4% | 195.133 | 14,9% | 209.039 | 16,0% | 188.569 | 14,4% | 68.744 | 5,3% | 75.719 | 5,8% | 1.307.067 |
| Val.s ac. 2008 | 1.660.037 | 24,8% | 1.186.600 | 17,6% | 901.853 | 13,5% | 1.142.139 | 17,1% | 1.093.978 | 16,3% | 389.946 | 5,8% | 324.355 | 4,8% | 6.692.908 |
| Variac. Maio / Abril 08 | | | | | | | | | | | | | | | 8,0% |

Varição homóloga

| | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | Produção | Quota | |
|--------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|-------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|---------|
| Jan | -38,86% | 8,54% | -66,67% | -4,38% | -71,73% | -4,41% | -43,69% | 5,47% | -73,40% | -7,07% | -60,44% | -0,64% | -28,21% | 2,49% | -56,20% |
| Fev | -21,99% | 12,35% | -57,26% | -2,64% | -61,27% | -3,12% | -40,93% | 2,81% | -73,68% | -9,15% | -59,66% | -1,25% | -39,05% | 1,00% | -49,41% |
| Mar | -6,52% | 9,69% | -42,99% | -2,94% | -44,02% | -2,34% | -20,97% | 2,86% | -67,17% | -8,04% | -45,81% | -1,09% | -2,71% | 1,86% | -32,51% |
| 1º Trimestre | -22,36% | 10,46% | -56,01% | -3,19% | -59,17% | -3,10% | -36,08% | 3,45% | -71,78% | -8,32% | -56,06% | -1,09% | -24,53% | 1,79% | -46,56% |
| Abr | -10,92% | 11,46% | -44,47% | -2,06% | -50,46% | -2,79% | -34,53% | 0,66% | -63,19% | -5,97% | -41,58% | -0,39% | -47,53% | -0,91% | -37,06% |
| Mai | -10,53% | 10,69% | -45,06% | -2,37% | -51,32% | -3,61% | -29,87% | 1,48% | -60,23% | -5,49% | -41,04% | -0,43% | -38,79% | -0,27% | -35,79% |
| Val.s ac. | -17,25% | 10,91% | -51,69% | -2,81% | -55,75% | -3,10% | -34,64% | 2,34% | -68,25% | -7,32% | -50,68% | -0,83% | -33,11% | 0,79% | -42,53% |

Obs: Poderão vir a registar-se pequenas diferenças (2009), de acertos que alguns Bancos efectuam a posteriori.

Fonte: Direcções de MKT / Financiamento Imobiliário das ICS.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Ainda são essas as comissões mas a Vistoria tem IVA

[REDACTED]
Banco Espírito Santo
DDIPE

From: [REDACTED]@cgd.pt]
Sent: sexta-feira, 5 de Junho de 2009 10:57
To: [REDACTED] (BES-DDIPE)
Subject: RE: Comissionamento

Obrigada [REDACTED]
Recebi os dois mail às 10.44. 10 minutos depois do envio!

Pode, ainda, confirmar os seguintes dados:

- Complementar simultâneo a CH: 125 + IS
- Avaliação actual: 168.27 + IS
- Vistorias actual: 85 + IS
- comissão reavaliação = comissão avaliação CH = comissão avaliação Crédito Complementar isolado.

Obrigada uma vez mais.

Cmpt

From: [REDACTED] (BES-DDIPE) [mailto:[REDACTED]@esi.pt]
Sent: sexta-feira, 5 de Junho de 2009 10:34
To: [REDACTED] (DFI)
Subject: FW: Comissionamento

[REDACTED]
Banco Espírito Santo
DDIPE

From: [REDACTED] (BES-DDIPE)
Sent: sexta-feira, 5 de Junho de 2009 10:32
To: [REDACTED]@cgd.pt'
Subject: Comissionamento

Comissões para validação

Doc. 75947

Em 07 de Dezembro de 2009, às 17h18 e 09 de Dezembro de 2009, às 11h57, [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (BPI) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Informação Crédito Empresas»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Bom dia, [REDACTED]

Junto envio informação relativa ao Financiamento à Construção a Empresas no BPI:

Custos de Avaliação (Análise de Projecto de Investimento)

- Empreendimentos promovidos por promotores imobiliários e loteamentos de terrenos para a construção

- até 10 unidades - € 660 + IVA(20%)
- entre 11 e 50 unidades - € 1375 + IVA(20%)
- acima de 50 unidades - € 2.400 + IVA(20%)

Cada avaliação é efectuada por lote, ou seja, por cada X lotes avaliados, são cobradas X comissões.

Custos de Vistoria

- De imóveis em edificação - € 300 + IVA (20%)

Cada vistoria é efectuada por lote, ou seja, por cada X lotes vistoriados, são cobradas X comissões.

Agradecia p.f. que me enviasse também estas informações do vosso preçário para disponibilizar à respectiva Direcção.

Com os melhores cumprimentos,

Técnico

Direcção de Marketing

BPI

Rua de S. Julião 123, 3º 1100-524 Lisboa

[REDACTED]@bancobpi.pt

www.bancobpi.pt

From: [REDACTED]@cgd.pt]

Sent: segunda-feira, 7 de Dezembro de 2009 17:18

To: [REDACTED] (DMK)

Subject: Informação Crédito Empresas

Boa tarde [REDACTED]

Conforme conversa telefónica, agradecia que me facultasse informação relativa a Crédito à Construção a Empresas, nomeadamente:

1. Comissão de Avaliação
2. Comissão de Vistorias

Qual o valor destas comissões? Dependem do valor de avaliação ou de financiamento? ...

Se possível envie-me esta informação o mais depressa possível

Obrigada desde já.

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
DR - Área de Produto

Doc. 75959



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 16 de Julho de 2009, às 11h23, [REDACTED], utilizando o mail funcional da CGD, remete aos mails funcionais de [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD), com conhecimento de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (CGD), [REDACTED], mensagem com o teor abaixo, intitulada “Mapa produção Junho 2009”, que reencaminha, no mesmo dia, às 16h33, para [REDACTED] (CGD), com a seguinte mensagem:

[REDACTED] (DFI) Responder Responder a Todos Reencaminhar
Para: [REDACTED] (DFI) qui 16/07/2009

Ainda não!

From: [REDACTED] (DFI)
Sent: quinta-feira, 16 de Julho de 2009 16:33
To: [REDACTED] (DFI)
Subject: FW: Mapa produção Junho 2009

Boa tarde Dr [REDACTED],

Não sei se teve oportunidade de dar ao Sr Administrador o mapa de produção de Junho. A DCP enviou-me um mail, hoje, a solicitar que o envie!

Obrigada e até já.

Cumprimentos

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
DFI – Área de Produtos
tel: [REDACTED]
[REDACTED]@cgd.pt

From: [REDACTED] (DFI)
Sent: quinta-feira, 16 de Julho de 2009 11:23
To: [REDACTED]
CC: [REDACTED]
Subject: Mapa produção Junho 2009

Bom dia

Envio mapa de produção com valores definitivos e respectivos gráficos.

A Caixa registou, no mês de Junho, o maior valor de produção do ano de 2009 (357.343 m€) bem como a maior quota (40,2%).

Neste primeiro semestre o segundo maior banco, em produção e em quota, é o Banco Millenniumbcp que apresenta, no entanto, valores bastante inferiores aos da CGD.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
DFI – Área de Produtos
tel: [REDACTED]
[REDACTED]@cgd.pt

Doc. 75978

Em 02 de Setembro de 2009, entre as 15h40 e 15h49, [REDACTED] (CGD) e [REDACTED] (CGD) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Pricing OIC Agosto»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 02/09/2009 15:49

Concordo.

É mais uma luta a travar... ☺

[Redacted]
Caixa Geral de Depósitos
DRI - Área de Produtos

[Redacted]
[Redacted]
Subject: RE: Pricing OIC Agosto

Acho muito bem.

Devemos falar com VG para passarmos a fazer uma apresentação a toda a direcção destas ferramentas .e a enviar por email . O perigo é de fuga para a concorrência no canal de mediação mas o ppt pode ser um pdf com confidencial

[Redacted]
Caixa Geral de Depósitos
Direcção de Financiamento Imobiliário - Produtos

[Redacted]
Subject: Pricing OIC Agosto

[Redacted]
Estava a pensar enviar este mail para todas AFI1, Co [Redacted] mas gostava de saber a sua opinião.

À semelhança do que faço com o mapa de produção, parece-me importante enviar este ficheiro, mensalmente, com um resumo das alterações verificadas em relação ao mês transacto. Assim, mantemos as meninas informadas e mostramos aos chefes que a informação está a ser mensalmente apurada...

Depois de ser incorporada no Competitor, também me parece que podemos enviar o PPT para os mesmos destinatários. Tudo em prol da divulgação de informação.

O que acha?

Boa tarde

Está concluída a análise do *pricing* de OIC do mês de Agosto.

Verifica-se que não existem alterações significativas relativamente ao mês de Julho. Apenas o BPI passou o spread máximo para 1,5% nos empréstimos com Seguro de Crédito Hipotecário (era de 1%) e o Santander Totta passou o LTV standard para 80% - LTV superiores só por Delegação de Competências.

De referir, ainda, que foram incorporadas nos mapas de cada banco várias informações úteis para futuras comparações nomeadamente prazos máximos e mínimos, períodos máximos de carência, Taxas Fixas praticadas, etc.

Cumprimentos,

Doc. 76012

Entre 24 de Março de 2008 e 31 de Março de 2008, [Redacted] (Montepio), [Redacted] (CGD) e [Redacted] (CGD) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Taxa Fixa CH»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Respor

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de alg

Muito obrigado as duas.

Bjs.



-----Original Message-----

From: [REDACTED]@cgd.pt]

Sent: segunda-feira, 31 de Março de 2008 17:19

To: [REDACTED]

Cc: [REDACTED]

Subject: RE: Taxa Fixa CH

Boa tarde [REDACTED]

Agradeço, desde já, a informação que enviou.

Remeto, no documento em anexo, os dados que solicitei no que respeita a taxas fixas actuais e grelhas de spreads.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida, não hesite em contactar-nos.

Cumprimentos,





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED]

Subject: RE: Taxa Fixa CH

Bom dia,

Conforme combinado, envio ficheiro com indicação dos dados, sobre pricing, que pretendemos actualizar.

Relativamente às informações que nos solicitou, estou a preparar um mail, com a nova grelha de spread's e taxas fixas actualizadas, que enviarei durante o dia de hoje.

Antecipadamente grata.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
Cristina Gonçalves Rodrigues

[REDACTED]

Subject: FW: Taxa Fixa CH

[REDACTED]

Subject: RE: Taxa Fixa CH

Olá [REDACTED],

Junto envio info que espero que seja o que pretende.

Se precisar de mais alguma coisa, não hesite em contactar-me.

Qdo puder, agradeço que nso envie as info que pedi.

Desde já lhe agradeço sua colaboração.

Cmps.

[REDACTED]

Montepio | DmK | DmE
Área Marketing Research / Observatório da Concorrência
Rua General Firmino Miguel, nº5, Torre 1, 7º/ 1600-100 Lisboa

[REDACTED]

www.montepio.pt

Clique com o botão direito ou toque sem soltar para transferir imagens. Para ajud...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Subject: Taxa Fixa CH

Olá mais uma vez caríssima [REDACTED]

Gostaria de saber qual a actual oferta de taxas fixas da CGD, no que se refere:

- ao valor da taxa fixa (sem spread), também conhecida por taxa swap, taxa de base fixa, para os diferentes prazos e

- ao valor dos spreads a aplicar durante o período de taxa fixa e após este período.

Agradeço-lhe toda a ajuda/esclarecimento que me possa enviar.

bjo.

Montepio | DMK| DME

Área Marketing Research | Observatório da Concorrência

Rua General Firmino Miguel, nº5, Torre 1, 7º 1600-100 Lisboa

www.montepio.pt <<http://www.montepio.pt>>



Montepio

Valores que crescem consigo

Doc. 783I3

Documento no formato excel, intitulado “2010 01 – Visita Agencias”.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| Caixa Geral de Depósitos | | NMK2 - Marketing Estratégico e Satisfação de Clientes | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|--|---|--|----------|-------------------------|
| DMK - Direcção de Marketing | | | | | | | |
| Data da visita | 01/02/2010 | Bancos visitados | | CGD, Santander, Millennium, Montepio e BES. | | | |
| Local | Conde Valbom | Áreas avaliadas | | Montra Exterior, Montra Interior e recolha de Informação em Folhetos. | | | |
| Quadro de Resultados | | | | | | | |
| | Caixa Geral de Depósitos | BANCO ESPIRITO SANTO | Millennium bcp | BPI | Santander Totta | BARCLAYS | Montepio |
| Montra Exterior | a) Caixa Activa | a) Poupança BES Júnior | a) Crédito Pessoal Novos Projectos b) Conta Ordenado c) Extracto Digital | na | a) Super Conta Ordenado b) Fundo Santander Ações Portugal | na | a) Soluções de Poupança |
| Nº de expositores | 1 | 2 | 3 | na | 9 | na | 2 |
| Montra Interior | a) Caixa Activa b) Caixa Empresas | a) Poupança BES Júnior | a) Crédito Pessoal Novos Projectos b) Conta Ordenado c) Extracto Digital | na | a) Super Conta Ordenado b) Fundo Santander Ações Portugal | na | a) Soluções de Poupança |
| Expositores e Folhetos | a) e b) multifolheto. | a) multifolheto. | a), b) e c) monofolheto e multifolheto | na | a) monofolheto; a) e b) multifolheto | na | a) multi-folheto |

Visita à rede da concorrência CGD MBCP BES SantanderTotta Montepio (+)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

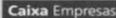
Soluções Caixa Activa



Os 55 anos são só o princípio.

- Cartões
- Poupança
- Seguros
- Crédito
- Vantagens em parceiros

Banco, Banco é Caixa.




Apoio à Exportação

PARA ENTRAR NO MERCADO INTERNACIONAL. FALE COM A CAIXA.

Faça opções informadas e responsáveis nos seus investimentos. Saiba como em www.saldopositivo.cgd.pt

www.cgd.pt/empresas
707 53 34 77
Rua do 22 de Maio / Todos os dias do ano

Caixa Geral de Depósitos

Visita à rede da concorrência

CGD MBCP BES SantanderTotta Montepio

Titulos de Dívida Millennium
Rendimento Semestral Março 2010/2013

GANHE MAIS A CADA 6 MESES

Capital garantido no final do prazo. Sujeito a risco de crédito Banco Comercial Português. Emissão não sujeita a reembolso antecipado por parte do emissor ou do investidor.

Investimento mínimo 1.000€

Prazo 3 anos

TAXA MEDIA 2,25%

Millennium bcp

A VIDA INSPIRA...

VEJA A TAXA SUBIR E OS SEUS GANHOS A AUMENTAR



| Semestre | Taxa Média |
|-------------|------------|
| 1º semestre | 1,50% |
| 2º semestre | 1,75% |
| 3º semestre | 2,00% |
| 4º semestre | 2,25% |
| 5º semestre | 2,50% |
| 6º semestre | 3,50% |

Invista a partir de 1.000€ nos Títulos de Dívida Millennium Rendimento Semestral Março 2010/2013 e ponha as suas poupanças a render com segurança.

Os Títulos de Dívida Millennium Rendimento Semestral Março 2010/2013 dão-lhe a garantia de que semestralmente recebe os juros correspondentes à taxa de juro pré-definida, e, no final do prazo de 3 anos, terá o capital investido (sujeito a risco de crédito Banco Comercial Português). Emissão não sujeita a reembolso antecipado por parte do emissor ou do investidor.

Todos os semestres o seu dinheiro renderá juros a uma taxa superior à dos seis meses anteriores, de acordo com a seguinte tabela:

| | | | |
|-------------|-------|-------------|-------|
| 1º semestre | 1,50% | 4º semestre | 2,25% |
| 2º semestre | 1,75% | 5º semestre | 2,50% |
| 3º semestre | 2,00% | 6º semestre | 3,50% |

Não dispensa a consulta do Prospecto e das Condições Finais de emissão, disponíveis em qualquer sucursal Millennium bcp, em www.millenniumbcp.pt ou em www.cmvm.pt. Esta informação não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais dos intermediários financeiros colocadores. Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Mude de Vida

Traga o seu ordenado e comece já a poupar.

Campanha válida até 26 de Março de 2010, para novas domiciliações de ordenado creditadas de 4 de Janeiro a 30 de Abril de 2010, superiores a 500€, por um período mínimo de permanência de 12 meses e para poupanças constituídas até essa data limite.

Millennium
bcp
707 50 24 24
91 827 24 24
93 522 24 24
96 599 24 24
Assistência Personalizada 24h
www.millenniumbcp.pt



Mude para o Millennium bcp e mude de vida. Traga o seu ordenado e comece já a poupar.

| VANTAGEM ORDENADO | CARTÃO M ORDENADO | POUPANÇA ORDENADO |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Acesso a antecipação de 100€ de ordenado disponibilizado no primeiro dia de mês, até 4,00€ de pagamento de juros e que amonta 0,27% do imposto de Selo (IRS) por utilização de 1€ de ordenado em 2009 por um período de 36 dias (TAN) e 0,027% TAEG (IRS), durante todo o período em Curso (12,00%); • Isenção de comissões de manutenção; • Atualização gratuita de 10 dias úteis, desde que o cliente não opte por não renovar o Self Banking (C-7) (incluindo o imposto de Selo sobre cada cheque no valor de 1€ (tributação nº 4 da Tabela Geral do Imposto de Selo)); • Transferência normal gratuita em euros, efectuada entre contas do Millennium bcp e outras instituições de Crédito (com 10€ e para valores de 80 (com BIC, SWIFT) e 800€, até 500,00€ e em moedas limitadas, desde que efectuado em dias úteis); • Acesso a serviços de Self Banking de todo o mundo de Self Banking do Millennium bcp. Atendimento telefónico 24 horas (IRS), Mobile Banking e Internet; | <ul style="list-style-type: none"> • Limite de crédito no cartão igual ao valor do ordenado líquido disponível; TAEG de 0,027% de 12,00% para um crédito de 1000€ pago em 12 prestações mensais que se valor de 0,027%. Taxas de 0,027% em Curso (12,00%); • Limite de Crédito Especial até 3 vezes o ordenado líquido disponível para compra de valor superior a 200€, superiores em prestações mensais até 30 meses; TAEG máximo de 14,0% e TAN de 0,000%, para um crédito de 500€ pago em prestações mensais que se valor de 0,027%. Taxas de 0,027% em Curso (12,00%); • 3 meses de carência de capital à prova para compra efectuada no 1º mês após a data de abertura da conta cartão Visa ou Visa e cashback em compra realizada no "Código Especial" (incluindo comissões de 0,027%); • Seguro de decesso de crédito; • Opção de Seguro contra roubo ou utilização fraudulenta; • Opção 22h (Luminoso) em compra de um bilhete a preço normal, oferecendo até 1 bilhete por 4€ por crédito; • Opção de acumulação com outros cartões e validas até 30 de Junho de 2010; | <ul style="list-style-type: none"> • Depósito a prazo a 360 dias; • Capitalização; • Montante mínimo: 50€; • Montante máximo da aplicação anual: 12000€; • Encargos mensais; • Capitalização para taxa anual nominal de valor mínimo de 50€ e até ao valor do ordenado disponível com máximo de 5000€; • Taxa de Juro fixada a taxa anual de 1,5%; • Juros creditados mensalmente na conta à ordem; • Pagamento de juros capitalizados a domiciliado de ordenado em cada período de 30 dias; • Realização antecipada com produção total de juros no respectivo período, sobre o montante liquidado; • São informações sobre actualização ou recomposição de montantes, Depósito online pelo Banco de Garantia de Depósitos; |

Campanha válida até 26 de Março de 2010, para novas domiciliações de ordenado creditadas de 4 de Janeiro a 30 de Abril de 2010, superiores a 500€, por um período mínimo de permanência de 12 meses e para poupanças constituídas até essa data limite.

Millennium
bcp
707 50 24 24
91 827 24 24
93 522 24 24
96 599 24 24
Assistência Personalizada 24h
www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Anónima - Sede: Praça do Município, 1º e 2º Andares - Capital Social 4.834.600.000 Euros, Número Único de Identificação de Pessoa Colectiva 501225882.

Crédito Pessoal

ANO NOVO. PROJECTO NOVO.

NO MILLENNIUM BCP TEMOS A CONVICÇÃO QUE UM CRÉDITO SO É BOM, SE SERVIR PARA MELHORAR A SUA QUALIDADE DEVIDA.

TAEG máximo de 15,7%

Há projectos de vida que não podem esperar.

Millennium
bcp

SUGERIMOS

- Antes de começar de fazer o serviço que deseja, avalie a sua situação financeira e o seu projecto.
- Facilite o pagamento dos seus compromissos financeiros, o cumprimento de recibos e o pagamento de impostos, para a prestação.
- Considere a prestação mensal para o seu projecto e o seu crédito que deverá ser cobrado.
- Confirme se que a prestação não é demasiado alta e que o pagamento não é demasiado elevado para o seu projecto.
- Antes de proceder à assinatura do contrato, consulte a informação que contém o seu contrato para a tomada de uma decisão correcta.
- Leva o levantamento do contrato e tenha em atenção as condições particulares do Crédito, nomeadamente montante, prazo, prestação e taxa.
- Quanto mais o montante recebido durante o seu projecto, mais o seu projecto.

Não importa a dimensão do seu projecto. Se é importante para si, não deve esperar.

Seja para os pequenos mimos ou para os grandes sonhos, comece o novo ano a realizar os seus projectos.

Com o Crédito Pessoal Millennium bcp escolha a opção que melhor responde às suas necessidades e obtenha a resposta com a rapidez que necessita.

ANO NOVO! PROJECTO NOVO!

- Prazos alargados até 10 anos;
- Montantes até 75.000€;
- Resposta em 24 horas desde que Clientes com perfil de risco adequado ao produto e que disponibilizem informação necessária para a análise de risco;
- Seguro de Vida para salvaguarda dos seus compromissos financeiros;
- Taxas de juro fixas, para que a prestação não se altere durante o prazo do empréstimo.

Entre em www.millenniumbcp.pt ou visite-nos no nosso projecto.

TAEG de 15,7% e TAN de 0,000%, prestação mensal de 284,55€ para um montante de 10.000€, prestação mensal de 15,00€ e 7 anos e um Crédito de 24.000€, incluindo comissões de abertura de 24,00€ (IRS), incluindo comissões de abertura de 24,00€ (IRS), incluindo comissões de abertura de 24,00€ (IRS), incluindo comissões de abertura de 24,00€ (IRS).

Millennium
bcp
707 50 24 24
91 827 24 24
93 522 24 24
96 599 24 24
Assistência Personalizada 24h
www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Anónima - Sede: Praça do Município, 1º e 2º Andares - Capital Social 4.834.600.000 Euros, Número Único de Identificação de Pessoa Colectiva 501225882.

Extracto Digital

FALTA DE ESPAÇO? Acabe com o extracto em papel. ADIRA JÁ.

RÁPIDO A CHEGAR
FÁCIL CONSULTAR
FÁCIL ARQUIVAR
AMIGO DO AMBIENTE

Millennium
bcp

Liberte espaço em casa com o Extracto Digital

Agora é muito mais rápido e cómodo consultar o seu património financeiro e receber a informação relativa aos seus movimentos de conta.

O Millennium bcp coloca à sua disposição um serviço que lhe permite a recepção do **Extracto Digital** no seu e-mail e a consulta online em millenniumbcp.pt, com total privacidade e segurança.

O Serviço Extracto Digital é gratuito e mais fácil do que imaginar.

Rápido a chegar - Receber o extracto em 15 minutos de tempo.

Fácil consultar - Consulte os processos semestrais mais recentes à medida em millenniumbcp.pt.

Fácil arquivar - Guarde os extractos financeiros no seu computador.

Amigo do ambiente - Proteja o planeta, contribuindo para um futuro melhor.

Ano a ano, ao seu Banco pelo Internet, pode ainda realizar um vasto conjunto de operações, desde transferências e pagamento de serviços, sempre com usura flexibilidade e máxima segurança.

Guarde o Extracto e não o Papel.

Adira já ao Secural Millennium bcp mais perto de si.

É FÁCIL 3 PASSOS PARA ADERIR AO SERVIÇO DE EXTRACTO DIGITAL

- NO MULTIBANCO**
 - Acceda a **Outras Operações** e Registe em millenniumbcp.pt
 - Escolha o menu de "Código Multibanco"
 - Indique o seu telemóvel para activar o serviço via SMS
 - Guarde o talão Tem impresso o "Código de Utilizador"

Passo 1 concluído. Com o "Código de Utilizador" e o "Código Multibanco" pode aceder ao seu Banco na Internet.
- EM www.millenniumbcp.pt**
 - Insira o "Código de Utilizador" e clique em "Particular"
 - Clique no seu "Código Multibanco" e clique em "Continuar"
 - Na página "1º login"
 - Pode personalizar o seu "Código de Utilizador"
 - Indique o seu endereço de e-mail
 - Leia e aceite as "Condições Gerais de Utilização do Serviço"

Passo 2 concluído. Acceda à sua página pessoal em millenniumbcp.pt.
- PARA ADERIR AO EXTRACTO DIGITAL**
 - Acceda a **Contas & Orden** > **Extracto Digital**
 - Clique em "Subscrição do Serviço"
 - Indique a conta para a qual pretende subscriver o serviço
 - Seleccione "Formato Digital"
 - Se indicou o e-mail no passo (2), seleccione "Enviar por e-mail"
 - Leia e aceite as "Condições de Utilização e Envio"

Processo finalizado. Subscreeva o Extracto Digital mensal.

A partir do próximo mês, poderá consultar o seu Extracto Digital em **Contas & Orden** > **Extracto Digital**, seleccionando "Consulta e Documento".

Para mais informações contacte 707 50 24 24.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produtos comercializados pelo Banco Espírito Santo, S.A., sede na Av. 1.ª de Maio, nº 895, 1250-142 Lisboa, registado em 29/12/2007 no Instituto de Seguros de Portugal na categoria de Mediador de Seguros Ligado com o nº 267230903. Autorizado a comercializar seguros dos ramos vida, não vida e fundos de pensões das Seguradoras BES Vida, T-Vida, BES Seguros, Tranquilidade, Europ Assistance e ESAF. Todas as informações sobre o Mediador podem ser consultadas em ip.pt.

BES VIDA

BES Vida, Companhia de Seguros S.A., Capital Social €250.000.000, sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 1310-081 Lisboa.

Para mais informações, contacte a nossa rede de Agências ou:

BESdirecto
707 24 7 365

Horário de Atendimento Personalizado
7 dias por semana das 9h00 às 24h00

BESnet
www.bes.pt

**BANCO
ESPIRITO
SANTO**

POUPANÇA BES *junior*

O PORQUINHO DA GUARDA

Não poupar é que está a ajudar e na ajuda é que está o ganho. Ao abrir ou reforçar uma Conta Poupança BES Junior com €100, recebe o #44, um porquinho mealhinho **BES | AGIR | 44 | 44**, apadrinhado pelo Cristiano Ronaldo. Mais, para além de ensinar os seus filhos a poupar, por cada #44 entregue até 31 de Março de 2010, o BES contribui com €2 para instituições de apoio a crianças e bebés que pode escolher em bes.pt/junior. Abra uma conta que toma conta.

**BANCO
ESPIRITO
SANTO**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

01/2010

(1) Taxa apenas de abertura e injeção de gás de envio de cheques de 0,05€ por unidade.

(2) Efectuado através do Software Superline, igualmente desenvolvido para o Mobile Banking.

(3) TAEG de 6% no 1º ano. Condições vantajosas apenas para novos interessados de ordenado, tendo o parâmetro de Ordenado calculado em função do ordenado bruto líquido e do saldo de recursos, com limite máximo definido de acordo com as condições do produto em vigor, estando sempre sujeito a aprovação do Banco. A abertura de conta poderá ser efectuada até 15/03/2010, devendo a 1ª depositação de ordenado efectuar-se dentro dos 3 meses subsequentes. Para os novos interessados, no período desta campanha, aplicam-se as taxas de juro para o 1º ano de 6,00% (taxa fixa), 6,00% (taxa variável). Posteriormente, as taxas para a Super Conta Ordenado são as seguintes: de 3,2% ao ano de juro para os Recursos fixos (até ao superior a 5.000€), e que posteriormente para TAEG máxima de 7,32%, de 11,50% ao ano de juro para os Recursos fixos (inferior a 5.000€), e que posteriormente para TAEG máxima de 19,80%. Para outras condições da Super Conta Ordenado, consulte as condições em vigor. O saldo a depositar será justificado sempre, com todos os detalhes sobre o saldo em dívida, às taxas anteriormente referidas.

(4) O parâmetro de Ordenado a aplicar é de 100% do valor do ordenado efetivo, com o limite máximo de 3.750€, e de 50% sobre o saldo positivo de Recursos, com o limite de 2.000€, estando sujeito à aprovação do Banco.

(5) Esta medida não se aplica a produtos de pagamento não remunerados, nem vantagens especiais ou condições de pagamento, aplicáveis ao comércio e de valores nomeada da tabela dos produtos em vigor.

Para mais informações, consulte o seu Balcão ou:



www.santandertotta.pt



www.superlinha.pt





Super Conta Ordenado

Cem mil clientes já receberam! Seja o próximo.




Domicilie o seu ordenado no Banco que lhe dá mais

No Santander Totta trabalhamos sempre para encontrar as soluções que melhor se adaptam às suas necessidades. Por isso, criámos a Super Conta Ordenado que:

- dá mais valor ao seu ordenado
- dá um conjunto de vantagens únicas e exclusivas para si
- dá o que só um Banco sólido pode dar

Tudo porque damos mais valor aos nossos Clientes.

Adira já!



Ao domiciliar o seu ordenado no mínimo por 25 meses receba, sem sorteio, à sua escolha:

| | |
|--|---|
|  <p>Máquina de Café Delta Qool</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Ejeção automática de cápsulas ■ Recipiente para 12 cápsulas utilizadas ■ Oferta de café com 14 cápsulas de chá e café |  <p>HP Compaq Mini 110C</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Processador Intel® Atom® N270 1.66 GHz ■ 2 GB de memória ■ LED 10.1" com WebCam ■ 1 GB de RAM DDR2 ■ Unidade ótica digital 160 GB |
|  <p>GPS GARMIN núvi 205</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Tela tátil de 2.5" ■ Sistema Garmin LookT anti-roubo ■ Mapas Intermap de Portugal Continental, Espanha e Andorra |  <p>LCD TV LG 19"</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Tela de 48 cm ■ Ligação HDMI ■ HD READY ■ Sintonizador Digital Terrestre MPEG4 |
|  <p>Máquina Fotográfica Samsung ES17</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Sensor de imagem 12 Megapixels ■ View LCD inteligente 2.5" ■ Zoom óptico 3x ■ Estabilização de imagem ■ Gravação de vídeo | |

Para ordenados a partir de 375€

Para ordenados a partir de 1.500€

O valor mínimo de ordenado é a forma líquida depositada para acesso à sua Super Conta Ordenado, de 1.500€ no primeiro dia de cada mês, até ao valor de 1.500€ de ordenado líquido por mês, que é de 1.500€. O período de pagamento deve ser efectuado pelo Cliente até 15 de Março de 2010, estando a 1ª depositação de ordenado a efectuar-se dentro dos 3 meses subsequentes. Para consultar as condições de ordenado...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Este é o melhor lugar para as suas poupanças.

O Montepio é um banco único, o único banco português em que os bancos são os seus Clientes Associados. Os Clientes Associados do Montepio são pessoas físicas e jurídicas, pessoas que sabem o que é dinheiro, sabem a importância de poupar para o futuro e com segurança. Pensam como nós, que em conjunto queremos a sustentabilidade, a solidez e a responsabilidade social desta instituição há 100 anos.

A nossa diferença

Se além do Montepio é um Associado do Montepio Geral - Associação Mutualista, uma associação que desenvolve a sua actividade de acordo com os princípios de solidariedade, de equidade, de confiança, de solidez e de permanente procura dos interesses dos seus Associados.

Para ser Associado basta subscrever um dos produtos mutualistas, que constituem uma solução para as necessidades de poupança, protecção ou previdência complementar para si e para quem pretendia beneficiar.

Os montantes entregues nos modalidades mutualistas são geridos com rigor e eficiência, com atenuação de um rendimento mínimo garantido. Os resultados excedentários podem ser revertidos para os Associados através da atribuição de melhores anuidades definidas em assembleia geral.

Os Associados contribuem também mensalmente com uma quota para fundos de solidariedade ambiental, através do qual o Montepio desenvolve acções de solidariedade social.

O Montepio é hoje o maior Associado Mutualista do País e uma instituição financeira de capital privado, única no panorama nacional, que é pensada de sociedade civil e actual alinhada pelas melhores práticas de responsabilidade social e de ética corporativa.

Um convite à poupança

O Montepio tem uma oferta integrada e ajustada às várias necessidades. Poupar para garantir um futuro tranquilo, ou um complemento para a sua reforma. Poupar para garantir o futuro da sua família, a educação dos seus filhos, fazer face a despesas imprevistas ou, simplesmente, para concretizar os seus sonhos.

Aqui encontra a resposta adequada às suas necessidades, aos seus objetivos e à sua disponibilidade financeira.

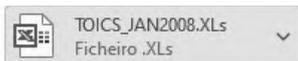
| Tipo de Produto | Benefícios | | | |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Seguros de Vida e Pensões |
| Poupança | Reserva a longo prazo |
| Investimento | Fundo de Investimento | Fundo de Investimento | Fundo de Investimento | Fundo de Investimento |
| Poupança com Rendimentos | Reserva a longo prazo |

Estes são alguns dos motivos pelos quais o Montepio é o melhor lugar para as suas poupanças. Venha conhecê-lo a todos e seja dono do seu futuro.

Esta informação não dispensa a consulta das condições dos produtos, disponíveis nos nossos Balcões.

Doc. 79730

Em 30 de Janeiro de 2008, pelas 17h26, [REDACTED], utilizando o mail funcional da BCP, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), ficheiro excel, com um único documento (excel) intitulado "TOICS_JAN2008", acompanhado da seguinte mensagem, intitulada "CONCORRÊNCIA TOIC":



Olá minha amiga,

Então cá vai!

Barclays falta actualizar;

O vosso enfim... é o que é!

O Bes já tem nova campanha em implementação, mas ainda não conheço bem os contornos.

Amanhã falamos.

Bj

[REDACTED]

@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal

[REDACTED]



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

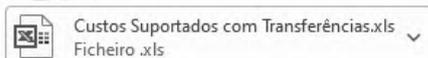
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA - TRANSFERÊNCIAS C/ CUSTOS SUPOSTADOS PELO BANCO

| BANCO | Montante mínimo (Euros) | Prazo mínimo | Requisitos de Acesso | Custos suportados | Taxa aplicada | Observações |
|-------------------|--|--|----------------------|---|--|---|
| MILENNUMBCP | 25000 | 10 anos | LTV < 80% | Todos os custos com CH e C. Complementar que no Milénium quer em CRC incluído (Selo). Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestação, etc) | spread CH | Campanha válida para propostas aprovadas até 21 de Fevereiro se contratadas até 30 de Junho de 2009 Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Cobra-se apenas 0,5% - Reconhecimento notarial do distrate |
| CGD (EM ESTUDOS) | > 200000 <= 75000 > 75000 > 75000 <= 150 000 <= 200 000 > 200 000 | 10 anos; > 10 <= 20 anos > 20 anos > 30 anos > 30 anos | | Isenções e reembolsos até 2% do capital Isenções e reembolsos até 3% do capital Isenções e reembolsos até 3,5% do capital Isenções e reembolsos até 4% do capital | spread CH | Aplicam cláusula indemnizatória, se o Cliente amortizar antes de 5 anos - devolução de todas as comissões e reembolsos efectuados. Nas penalizações cobram apenas 0,5%. Aplicável a Regime Geral, Bonificado, Estrangeiro. |
| SANTANDER / TOTTA | 50 000 € 75 000 € (com Multifunções) | 15 anos | | Todos os custos com o CH e Multifunções que no Santander quer em CRC (só inclui imposto de selo) Aplicável a Regime Geral e Bonificado. | gretha spread CH | Para se "ressarcirem" das despesas suportadas existe o recibo de liquidação ou seja se o Cliente liquidar antecipadamente, as despesas suportadas serão associadas ao capital em dívida. Nas Transferências aplicam apenas 0,5%. |
| BES | > 50000 | 10 anos | | Todos os custos suportados no Bes e em CRC que com o CH quer com o C. Complementar (só as despesas legalmente previstas). Aplicável a todos os Regimes. | os spreads de CH, incluído, até 0,5% - 10% (2 meias) todos os Clientes); - 0% (4 meias) (Clientes Bes 360) | Aplicam cláusula indemnizatória, se o Cliente amortizar antes de 7anos - devolução de todas as despesas suportadas. Aplicam nas liquidações 0,5% - despesas comprovadas (recibo do distrate 2/visas, destoações 25-visa) |
| BPI | 30 000 | não tem | | Todos os custos suportados no BPI e em CRC que com o CH quer com o C. Complementar, incluindo (e sem qualquer limite). Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestação, etc) Aplicável a Regime Geral | gretha de spread de CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão (+ reconhecimento do distrate) |
| BARCLAYS | 50.000 | > 10 anos | | Todos os custos com CH e C. Complementar que no Barclays quer em CRC incluído (Selo). Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestação, etc) | gretha de spread de CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão. Campanha válida para propostas aprovadas até 31 de Março, desde que contratadas até 30 de Junho de 2007. |
| MONTEPIO | 25 000 | > 10 anos | | Todos os custos suportados no Montepio e em CRC (condicionado a com. Amortização de 0,5%) | gretha de spread de CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão. Não há despesas extra para além dos 0,5%. |

Doc. 7973I:

Em 29 de Outubro de 2007, pelas 17h27, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BCP, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BPI), ficheiro excel intitulado "Custos Suportados com Transferências":



| Despesa | MG | | Santander | | CGD | | Barclays | | Banif | | BPI | | DB | | Cred Agric | | BES | | UCI | |
|---------------------------------------|-------|-------|-----------|--------|-------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|-----|--------|-------|-------|-------|
| | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV | RG | CRV |
| Capital Dívida | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S |
| Juros | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S |
| Moras / Prestações | S | S | | | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S | S |
| Seguros | S | S | | | | | | | 60,5 | | | | | | | | | | | |
| Penalização Amort antecipada | 0,50% | | 0,50% | 3,00% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | | 0,50% | 3,00% | 0,50% | 0,50% | 0,50% | 3,00% | N | N | 0,50% | 3,00% | 0,50% | 3,00% |
| Imposto do Selo | 4,00% | | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | N | N | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Outras despesas isentas | 25 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comissão Liquid antecipada | | 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto do Selo | | 4,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Declaração Capital Dívida | | 150 | | 165,3 | | 165,3 | | | | | | | | 60,5 | 110 | | 181,5 | 172,5 | | |
| Imposto do Selo | | 4,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IVA | | | | 21% | | 21% | | | | | | | | | | | | | | |
| Cancelamento Hipoteca | | 250 | | | | | 250 | | | | 125 | | | 150 | | | 364 | | | 150 |
| Imposto do Selo | | 4,00% | | | | | | | | | 4,00% | | | | | | | | | 4,00% |
| IVA | | | | | | | 21% | | | | | | | | | | | | | |
| Deslocação | | 100 | | 163,91 | | 80 | | | | 125 | | | | 181,5 | 178,3 | | 102,85 | | | |
| IVA | | 21% | | 21% | | 21% | | | | 21% | | | | 21% | | | | | | |
| Outras Despesas | | 1 025 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prestações Viscendas | | | S | S | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Emissão de Termo de autenticação | | | 273,19 | 273,19 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto do Selo | | | 4,00% | 4,00% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IS verba à ????????? | | | S | S | | | 2,1 | 3,12 | | 0,91 | 0,91 | | | | | | | | | |
| Expediente e Partes | | | | | | | S | S | | | | | | | | | | | | |
| Indemnização de isenções e reembolsos | | | | | | | 4,00% | 4,00% | | | | | | | | | | | | |
| Imposto do Selo | | | | | | | 4,00% | 4,00% | | | | | | | | | | | | |
| Distrate | | | | | | | 192,4 | 192,4 | | | | | | | | | | | | 430 |
| Imposto do Selo | | | | | | | 4,00% | 4,00% | | | | | | | | | | | | 4,00% |
| Reembolsos condições promocionais | | | | | | | | | | | | S | | | | | | | | |
| Comissão processamento | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | |
| Imposto do Selo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CGD 4 declarações com comissões diferentes
Banif - Os seguros tem sempre o mesmo valor

Doc. n.º 79733



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Entre II e 12 de Março de 2008, [REDACTED] utilizando o mail funcional do BCP, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), as seguintes mensagens:

Olá minha querida,

Então e hoje como estamos?
Menos sufoco?

Podemos falar hoje. Quando estiver por aí precisava falar consigo.

bj gd

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, Sa
Dipc - Upci - Area Marketing
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

-----Original Message-----

Subject: FW: bom dia

Então minha amiga,
estamos por aí?

O simulador quando funciona?
quando puder falamos ok.

Bj

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, Sa
Dipc - Upci - Area Marketing
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

-----Original Message-----

Subject: bom dia

Olá minha amiga,

Cá estou eu!!!

Depois de 1 fim de semana um pouquinho maior... e com mt sol!

E agora, já podemos falar um pouco mais sobre as novidades?

Ainda não consegui simular... o q andam os coleguinhas informáticos a fazer?

Dormiu-se mt no fim de semana...

Precisava mt de falar consigo.

Algumas dúvidas qt ao spread mínimo q está na Internet e TAE dos disclaimer...

Bj

Até já.

millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

Doc. N.º 79734

Entre 22 de Janeiro de 2008 e 25 de Janeiro de 2008, [REDACTED] (BCP) e [REDACTED] (CGD) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Bom dia minha amiga,

Já não sei mais que fazer, que dizer!
Quando podemos falar?

Nem que seja 2 minutinhos, entre uma dentada na maçã eum cafézito, ok.

Bj



@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...

Before printing this message make sure you really need to...

-----Original Message-----



Subject: Bom dia

Olá olá

Então e hoje como estamos de tempo para uma breve "conference-call"?
Quando puder ligue.

Bj



@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...

Before printing this message make sure you really need to...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED]

Subject: RE: Boa tarde

[REDACTED],

Tinha uma msg da [REDACTED] também e só agora pude vir aqui - estou num grupo de trabalho - imagine só, à conta das irregularidades detectadas nas Sucursais e internet. Sei que pelo menos o BES [REDACTED] t.bém recebeu. Há coisinhas minúsculas que não dá para acreditar. Noutras há que aceitar e vamos fazer algumas alterações: Simulador e folhetos q.do referidos a campanhas - sempre c/ TAE no âmbito e fora do âmbito da dita; Ficha Europeia Normalizada - incluir sempre o aplicável em caso de antecipações de capital em função da taxa simulada (não serve constar só das Cond. Gerais); incluir + informação nas Cond. Gerais e torná-las num doc. único (?). Dão prazo de 30 dias p/ estar tudo alterado.

Peço desculpa ser assim. Sempre que puder venho cá espreitar os mails.

Beijinhos

[REDACTED]
Caixa Geral de Depósitos
Direcção de Financiamento Imobiliário - Produtos
Av. Inf. XXI 63-1000-300 LISBOA

[REDACTED]@cgd.pt

[REDACTED]@millenniumbcp.pt]

Subject: Boa tarde

Olá minha amiga,

Continuamos portanto, naquele sufoco...

Onde anda a minha querida?

Precisava de lhe falar sobre a carta circular do Banco de Portugal (irregularidades detectadas nas Sucursais e internet).

Mais uma das deles...

Quando puder tenho urgência.

Para ver qual é o entendimento.

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, Sa
Dipc - Upci - Area Marketing
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal

Doc. 79739:

Em 9 de Janeiro de 2008, pelas 11h29, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Santander, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BCP), que por sua vez reencaminha, às 17h30, para o mail funcional de [REDACTED] (BPI), ficheiro word intitulado "Grelhas":



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted] @bancobpi.pt

Reencaminhou esta mensagem a 15/01/2008 13:00.

Grelhas.doc
Ficheiro .doc



[Redacted]

@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal

[Redacted]



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...

Before printing this message make sure you really need to...

[Redacted]

@santander.pt]

Subject: grelhas

Cumprimentos,

[Redacted]

BANCO SANTANDER TOTTA

D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B.3D

[Redacted]

@santander.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

| F/G | < 50.000 | >= 50.000 e < 100.000 | >=100.000 e < 150.00 | >=150.000 e < 200.00 | >= 200.000 |
|---------------------------------|----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| ≤ 60% | 0,80% | 0,70% | 0,60% | 0,50% | 0,29% |
| > 60% e ≤ 70% | 1,00% | 0,85% | 0,70% | 0,60% | 0,55% |
| > 70% e ≤ 80% | 1,25% | 1,05% | 0,85% | 0,70% | 0,60% |
| Taxa de Esforço ≤ 25% | | | | | |
| > 80% e ≤ 85% | 1,40% | 1,20% | 1,05% | 0,90% | 0,85% |
| > 85% e ≤ 90% | 1,50% | 1,30% | 1,15% | 1,00% | 0,95% |
| > 90% e ≤ 95% | 1,70% | 1,50% | 1,35% | 1,20% | 1,15% |
| > 95% e ≤ 100% | 1,80% | 1,60% | 1,45% | 1,30% | 1,25% |
| Taxa de Esforço > 25% | | | | | |
| > 80% e ≤ 85% | 1,55% | 1,35% | 1,20% | 1,05% | 1,00% |
| > 85% e ≤ 90% | 1,65% | 1,45% | 1,30% | 1,15% | 1,10% |
| > 90% e ≤ 95% | 1,85% | 1,65% | 1,50% | 1,35% | 1,30% |
| > 95% e ≤ 100% | 1,95% | 1,75% | 1,60% | 1,45% | 1,40% |

Doc. 79740:

Em 18 de Dezembro de 2007, pelas 16h34, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BES, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BCP), que por sua vez reencaminha, em 19 de Dezembro de 2007 às 16h38, para o mail funcional de [REDACTED] (BPI), ficheiro powerpoint, com a mensagem abaixo, intitulada "Grelhas BES":

Aí vai o que tenho...

Mas atenção à geelha Bes360º que já contem bonificaç~ões.

Bj

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, Sa
Dipc - Upci - Area Marketing
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias) Edf 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

[REDACTED]@bes.pt]

Subject: Grelhas BES

Melhores Cumprimentos,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelha BES 360º

| LTV \ Montante | MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL | | | |
|----------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | < 100.000 € | ≥ 100.000 e <150.000 € | ≥ 150.000 € e ≤ 200.000 € | > 200.000 € |
| > 90% | 1,5% | 1,3% | 1,0% | |
| > 80% e ≤ 90% | 1,1% | 0,9% | 0,7% | |
| > 70% e ≤ 80% | 1,0% | 0,8% | 0,6% | |
| > 60% e ≤ 70% | 0,8% | 0,7% | 0,5% | |
| ≤ 60% | 0,6% | 0,5% | 0,4% | 0,29% |

Grelha BES Particulares de Retalho

| LTV \ Montante | MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL | | |
|----------------|-----------------------------------|------------------------|-------------|
| | < 100.000 € | ≥ 100.000 e <150.000 € | ≥ 150.000 € |
| > 95% | 1,9% | 1,7% | 1,6% |
| > 90% e ≤ 95% | 1,8% | 1,5% | 1,3% |
| > 80% e ≤ 90% | 1,4% | 1,2% | 1,1% |
| > 70% e ≤ 80% | 1,2% | 1,1% | 1,0% |
| > 60% e ≤ 70% | 1,1% | 1,0% | 0,9% |
| ≤ 60% | 0,9% | 0,7% | 0,6% |

Spread mínimo mantém
0,4% após Bonificações

Doc. N° 79752

Em 14 de Março de 2008, entre as 09h07 e 17h28, [REDACTED] (BCP) e [REDACTED] (CGD) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Responder Responder a Todos

Queriducha,

...ADORE!!!!!!!!!!!!

Só este me fazia rir a esta hora da tarde.

sim porq isto hoje não tem sido um dia fácil, entre sufoco de trabalho e a minha princesa mais velha q está doentita (uma febre + uma amigdalite).

2ª feira falamos.

Bj gd

Bom fim de semana.

@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp
Banco Comercial Portugues, Sa
Dipc - Upci - Area Marketing
Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a
2740 - 254 Porto Salvo
Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

Original Message from [redacted]@cgd.pt

Subject: RE: bom dia

[redacted], meu bem

Aqui reproduzo a grelha base, que de facto tem uma peq. diferença.

Peço desculpa por ontem, mas foi dia de "retiro espiritual" e hoje voltará a ser daqui a pouco. Acabei agora de falar consigo e aqui vai:

- Simulador: pode escolher, de entre as seguintes caract. a(s) que parecerem melhor:

- o Versão religiosa (Op. dei?) - "Fora da graça do Senhor";
- o Versão natureza - Cavalo à solta, sem freio nos dentes;
- o Versão Disney - Engenhoca ganha vida e não obedece ao Prof. Parda!
- o Blá, blá - (preencher a gosto).

Como lhe disse ainda não posso garantir o final do estado de sitio (da pucaia, portanto), mas estou c/ esperança de que p/ semana possa tirar isso a limpo.

Q.to aos 0,35 do folheto - serão a possibilidade do menor spread, aplicável já c/ intervenção da 1ª linha de Delegação de Competências (todo o Cross selling possível+ 0,15 de margem discricionária-Gerente).

Guarde isto onde quiser, mas **apague** o meu nome!!!

(como dá p/ perceber 1001 coisas entretanto se meteram no meio ...)

Beijocas e um bom fim de semana

GRELHA BASE DE SPREADS

| | | Nível de Scoring da operação | | | | | | | |
|--|-----------|------------------------------|-------|-------|--------------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Relação Financiamento/Garantia (LTV) | <75% | 0,85% | 0,90% | 0,95% | 1,05% | 1,15% | 1,30% | 1,55% | 1,70% |
| | 75% - 90% | 0,85% | 0,95% | 1,05% | 1,15% | 1,40% | 1,70% | 1,95% | 2,50% |
| | >90% | 0,90% | 0,95% | 1,10% | 1,30% | 1,65% | 2,05% | 2,55% | 3,15% |

Bjs

Caixa Geral de Depósitos
Direcção de Financiamento Imobiliário - Produtos
Av. João XXI, 63 -1000 - 300 LISBOA



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@millenniumbcp.pt
Sent: sexta-feira, 14 de Março de 2008 9:07
To: [REDACTED] (DFI)
Subject: bom dia

Bom dia minha amiga,

Tudo Bem?

Tenho uma dúvida no spread assinalado a vermelho... deve estar incorrecto pois é menor que o do LTV inferior.
Pode dizer-me se é assim ou não?

| | Scoring do Cliente | | | | | | | |
|-----------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| LTV's | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| <75% | 0,85 | 0,90 | 0,95 | 1,05 | 1,15 | 1,30 | 1,55 | 1,70 |
| ≥75 ≤ 90% | 0,85 | 0,95 | 1,05 | 1,15 | 1,40 | 1,70 | 1,95 | 2,50 |
| > 90% | 0,90 | 0,95 | 1,10 | 1,10 | 1,65 | 2,05 | 2,55 | 3,15 |

Bj

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
Before printing this message make sure you really need to...

Doc. 79873

Em 13 de Julho de 2011, pelas 17h25, [REDACTED] utilizando o mail funcional do BPI, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BCP), ficheiro word intitulado "Clausula Alteração Taxa Juro Unilateral", através de mensagem com o assunto "Julho 2011_ Concorrência_ Clausula Alteração Taxa Juro Unilateral.doc":



Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 13/07/2011 17:21

Respondeu a esta mensagem a 08/11/2011 14:55.
Removemos quebras de linha adicionais desta mensagem.

Clausula Alteração Taxa Juro Unilateral.doc
Ficheiro .doc

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela são confidenciais e destinam-se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se não é o destinatário da mensagem ou a pessoa responsável pelo seu encaminhamento ao respectivo destinatário, fica informado de que recebeu esta mensagem por engano, e de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão, ou cópia desta mensagem é expressamente proibida.

Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la, eliminá-la do sistema, e informar o remetente ou o Banco BPI,SA.

O Banco BPI, SA utiliza software anti-virus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não pode garantir que a mensagem e seus anexos não contêm vírus. É, assim, da responsabilidade do destinatário assegurar que esta mensagem e seus anexos são submetidos a detector de vírus antes de serem utilizados. Alerta-se no entanto que as mensagens transmitidas por este meio podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas ou chegar ao destino com atraso.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Millenniumbcp

Cláusula xx

(alterações supervenientes de mercado)

1. No caso de alterações supervenientes de mercado, O Banco poderá alterar unilateralmente as condições aplicáveis às operações de crédito contratadas no tocante à remuneração que lhe é devida (taxa de juro e/ou margem ou spread definidos), desde que comunique tais alterações aos Clientes mediante aviso escrito relativo ao contrato a modificar.

2. Nesse caso, os Clientes poderão, dentro do prazo de noventa dias contados da recepção dessa comunicação, resolver o contrato com fundamento nessas alterações, devendo então efectuar o reembolso antecipado imediato e antecipado de todo o crédito respectivo, até ao termo daquele mesmo prazo, e aplicando-se as condições contratuais convencionadas para reembolso antecipado de iniciativa dos Clientes.

3. As alterações comunicadas pelo Banco nos termos do número 1 haver-se-ão por definitivamente aceites se os Clientes não resolverem o contrato dentro do prazo referido no número 2 e serão aplicadas e devidas a partir do início do período de fixação de juros imediatamente seguinte ao fim desse prazo.

4. Para os efeitos aqui previstos, consideram-se designadamente alterações supervenientes de mercado qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) se o custo de obtenção de fundos pelo Banco junto do mercado interbancário vier a exceder o praticado no momento da celebração da operação de crédito ou a taxa de juro aplicável; e/ou
- b) se o Banco tiver de constituir reservas ou depósitos obrigatórios com base no montante de créditos que detém sobre a sua clientela, ou se forem agravados os valores das provisões ou imparidades de crédito, ou das reservas de caixa, ou dos rácios de solvabilidade ou de modo análogo ocorrer um encarecimento do custo do crédito em consequência de qualquer lei, regulamentação ou despacho de qualquer entidade oficial, a entrar em vigor em Portugal, de novo ou que altere a regulamentação actualmente em curso.

BES

Cláusula Sétima

(alterações supervenientes de mercado)

No caso de alterações supervenientes do mercado o justificarem, o BES poderá modificar a taxa de juro ou outros encargos, assistindo ao Cliente o direito a resolver o Contrato no prazo de 30 (trinta) dias sobre a data em que lhe for comunicada a alteração. Para os efeitos do Contrato, consideram-se alterações supervenientes, entre outras:

a) o agravamento dos valores das provisões para riscos de crédito, das reservas de caixa, dos rácios de solvabilidade ou, em geral, qualquer encarecimento do Crédito em resultado da modificação de regras legais ou regulamentares em vigor à data da celebração do Contrato;

b) a inviabilidade de determinação da taxa de juro aplicável ou da taxa alternativa para qualquer período de contagem de juros;

c) o agravamento do custo de fundos para o BES face àquele que vigorava na data de celebração do Contrato.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANIF

(alterações supervenientes de mercado)

3. Caso venham a ocorrer alterações supervenientes de mercado, o Banco poderá alterar as condições aplicáveis às operações de crédito contratadas, designadamente a taxa de juro e/ou spread, devendo para o efeito notificar o(s) Mutuário(s) por carta, com antecedência de 30 (trinta) dias, em relação à sua entrada em vigor.

4. No caso de ser aplicada a situação prevista no ponto 3, o(s) Mutuário(s) pode(m), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da recepção da notificação do Banco, resolver o contrato com fundamento nessas alterações, devendo então efectuar o reembolso imediato e antecipado de todo o crédito respectivo, até ao termo daquele mesmo prazo, e aplicando-se as condições contratuais convencionadas para o reembolso antecipado de iniciativa do(s) Mutuário(s).

5. As alterações comunicadas pelo Banco nos termos do número 3, serão consideradas definitivamente aceites se o(s) Mutuário(s) não resolver(em) o contrato dentro do prazo referido no número 4 e serão aplicadas e devidas a partir do início do período de fixação de juros imediatamente seguinte ao fim desse prazo para a resolução do contrato.

6. Para os efeitos deste contrato, consideram-se alterações supervenientes de mercado qualquer das seguintes circunstâncias:

6.1. O agravamento do custo de obtenção de fundos pelo Banco junto do mercado interbancário, face àquele que vigorava no momento da celebração do contrato;

6.2. O agravamento dos valores das provisões ou imparidades de crédito, ou das reservas de caixa, ou dos rácios de solvabilidade ou em geral, qualquer agravamento do custo do crédito em consequência da modificação de regras legais ou regulamentares em vigor à data de celebração do contrato;

6.3. O indexante Euribor deixar de ser publicado ou perder a sua actual representatividade.

BARCLAYS BANK

(Cláusula segunda – Taxa de juro)

3. ...

Na eventualidade do indexante Euribor deixar de reflectir as condições de mercado, poderá o mesmo ser unilateralmente alterado pelo Banco, devendo para o efeito o Banco notificar o(s) Mutuário(s), por carta, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data da entrada em vigor da nova taxa de juro. No caso do(s) Mutuário(s) não aceitar(em) o novo indexante terá(ão) direito à rescisão antecipada do presente Contrato, não se verificando a aplicação da comissão de reembolso antecipado referida na cláusula nona do presente contrato.

Doc. 79885

Entre 28 de Setembro de 2011 e 29 de setembro de 2011, através dos respetivos mails funcionais, [REDACTED] (Barclays) e [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (Banif),



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED] e [REDACTED]
(BBVA), comunicaram como segue abaixo, com o título «CH- Barclays – alterações ao Pricing»
Bom dia [REDACTED]

Já percebi que o vosso score agora tem apenas 4 níveis.
Isto significa que o risco do Cliente é ajustado também a esta grelha, ou sejam não concedem crédito a quem tem grau de risco superior a 4?

Obrigada,

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt
Millenniumbcp Banco Comercial Português, S.A.
Dmkt - Upc - Credito Para Particulares
Av Eng Valente De Oliveira (Tagus Park), Edif 6 / piso 1 a, 2740 - 254 Porto Salvo, Portugal



From: [REDACTED]@barclays.com]
Sent: Wednesday, September 28, 2011 2:47 PM
To: [REDACTED] (BES-DDIPE); [REDACTED]@banif.pt;
[REDACTED]@bancobpi.pt; [REDACTED] (DFI); [REDACTED]
Subject: Re: CH Barclays - Alterções de Pricing

Boa tarde,

Visto que ainda não se encontra actualizado no site:

Cumprimentos,

[REDACTED]
Marketing Credit Products | Mortgage
[REDACTED]
[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED] /Portugal/ERBG

28-09-2011 10:53

To

[REDACTED]

cc

Subject CH Barclays - Alterções de Pricing [Link](#)

Bom dia,

Entrou hoje em vigor nova grelha de spreads para CH. O Spread Mínimo passa para 2,25% no Segmento Barclays Personal e 2,00% no Segmento Barclays Premier. Nas Transferências terminou o suporte de custos. Alterámos também o sistema de scores para 4 apenas. Vide preçário externo no site Barclays pois tem as Grelhas de CH.

Cumprimentos,

[REDACTED]

Marketing Credit Products | Mortgage

[REDACTED]

COMPANY CONFIDENTIAL

This e-mail and any attachments are confidential and intended solely for the addressee and may also be privileged or exempt from disclosure under applicable law. If you are not the addressee, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately, delete it from your system and do not copy, disclose or otherwise act upon any part of this e-mail or its attachments.

Internet communications are not guaranteed to be secure or virus-free.

The Barclays Group does not accept responsibility for any loss arising from unauthorised access to, or interference with, any Internet communications by any third party, or from the transmission of any viruses. Replies to this e-mail may be monitored by the Barclays Group for operational or business reasons.

Any opinion or other information in this e-mail or its attachments that does not relate to the business of the Barclays Group is personal to the sender and is not given or endorsed by the Barclays Group.

Barclays Bank PLC. Registered in England and Wales (registered no. 1026167).
Registered Office: 1 Churchill Place, London, E14 5HP, United Kingdom.

Doc. 79903



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 28 de Maio de 2010, [REDACTED], usando o mail funcional do Santander, remete para o mail funcional de [REDACTED] (BCP), a mensagem abaixo, com o título «o mínimo do barclays vai ser de 1.15 e vão ter um promocional de 0.9. Só daqui a 1 semana»:

[REDACTED]

OBG.

bom fim semana.

bj

[REDACTED] s
[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp Banco Comercial Portugues, Sa

Dmkt - Upc - Credito Para Particulares

Avenida Engenheiro Valente De Oliveira (Parque Das Tecnologias), Edf 6 / piso 1 a, 2740 - 254 Porto Salvo, Portugal

[REDACTED]

-----Original Message-----

From: [REDACTED]@santander.pt]

Sent: sexta-feira, 28 de Maio de 2010 15:58

To: [REDACTED]

Subject: o mínimo do barclays vai ser de 1.15 e vão ter um promocional de 0.9. Só daqui a 1 semana

Cumprimentos,

[REDACTED]
BANCO SANTANDER TOTTA

D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
[REDACTED]

Doc. 79912

Em 18 de Fevereiro de 2009, [REDACTED], usando o mail funcional do Popular/Santander, remete para o mail funcional de [REDACTED] (BCP), a mensagem abaixo, com o título «Crédito habitação bbva», acompanhada de ficheiro pdf:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Responder Responder a T



Boa Tarde,

Junto envio a grelha de spreads do empréstimo multifinalidades, quando não associado a empréstimo habitação:

Spread sobre a média da Euribor a 1 ano

| Percentagem de Financiamento LTV (%) | Até 50.000 € | Entre 50.000 € e 75.000 € | Entre 75.000 € e 125.000 € | Mais de 125.000 € |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| Até 60% | 1,7% | 1,5% | 1,4% | 1,3% |
| Entre 60% até 75% | 1,9% | 1,7% | 1,5% | 1,4% |
| De 75% a 90% | 2% | 1,9% | 1,7% | 1,5% |

O *spread* não poderá ser deduzido de qualquer prémio.

Em anexo, envio as comissões cobradas no crédito habitação.

Com os melhores cumprimentos,

Banco Popular Portugal, S.A.
DMC – Departamento de Marketing de Particulares

Rua Ramalho Ortigão, 51 – 4º
1099-090 Lisboa

OBSERVAÇÃO: Este E-mail foi enviado pelo sistema de correio electrónico do Grupo Banco Popular. O seu conteúdo e anexos estão protegido



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



GRUPO
BANCO POPULAR

PREÇÁRIO GERAL / CLIENTE

4 - CRÉDITO À HABITAÇÃO, MULTIFINALIDADES E OUTRAS FRACÇÕES

4.1 - AVALIAÇÃO

| DESIGNAÇÃO (a) e (b) | VALOR A COBRAR (€) | IMPOSTO(S) |
|-------------------------|--------------------|------------|
| Avaliação do bem | 175,00 | 4% |

4.2 – VISTORIAS

| DESIGNAÇÃO (a) | VALOR A COBRAR (€) | IMPOSTO(S) |
|-------------------|--------------------|------------|
| Vistoria | 90,00 | 4% |

4.3 – SERVIÇO DE SOLICITADORIA

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (c) | VALOR A COBRAR (€) (mín./máx.) | IMPOSTO(S) |
|--|-----------------------------------|------------|
| Registos e escritura 4,40% do valor do empréstimo | 181,50 / 302,50 | IVA |

Notas dos pontos 4.1, 4.2 e 4.3:

- Sempre que a avaliação/vistoria ou outras deslocações em actos notariais se realize em concelho diferente do balcão domicílio da conta, o valor da avaliação/vistoria deverá ser acrescido de despesas de deslocação (transporte, ajudas de custo e estadia), conforme o definido no ACT;
As operações ao abrigo da linha de crédito Multifinalidades estão isentas do pagamento de avaliação/vistoria, quando efectuado em simultâneo com uma operação de crédito à habitação;
- No caso de operações de transferências de OIC's, ao abrigo do produto Crédito à Habitação vigente no Banco, o cliente está isento do pagamento desta comissão, desde que o empréstimo seja de montante superior a € 50.000 e com prazo mínimo remanescente de 10 anos;
- O Banco pode substituir o cliente no tratamento da documentação, através de uma empresa de solicitadoria.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



GRUPO
BANCO POPULAR

PREÇÁRIO GERAL / CLIENTE

4 - CRÉDITO À HABITAÇÃO, MULTIFINALIDADES E OUTRAS FRACÇÕES

4.4 - COMISSÃO DE PROCESSAMENTO

| | DESIGNAÇÃO | VALOR A COBRAR (€) | IMPOSTO(S) |
|----|---|---|------------|
| 1 | Dispensa de registos provisórios | 110,00 | 4% |
| 2 | Cancelamentos, transmissão e hipoteca, com dispensa de registos provisórios | 185,00 | 4% |
| 3 | Cancelamentos e conversão de registos, sem dispensa de registos provisórios | 150,00 | 4% |
| 4 | Termo de cancelamento (distrate) (f) | 140,00 | 4% |
| 5 | Gestão de dossiê de crédito (a) | | 4% |
| | - Antes da contratação | 220,00 | |
| | - Na contratação | 275,00 | |
| 6 | Deslocações (actos notariais à escolha do cliente) (f) | | IVA |
| | .Concelho do balcão cobrador (b) | 90,00 | |
| | .Concelho limítrofe do balcão cobrador (b) | 125,00 + k | |
| | .Outro local | 150,00 + k | |
| 7 | Cobrança das prestações | | |
| | .Prestação normal | 1,65 | 4% |
| | .Cidadãos residentes no estrangeiro (c) | 3,05 | 4% |
| | .Prestação em atraso | 25,00 | 4% |
| 8 | Custo de amortização antecipada (total ou parcial) | | 4% |
| | 8.1 - Operações de crédito à habitação (d) (g) | 2% (se taxa fixa) ou 0,5% (se taxa variável) | |
| | 8.2 - Empréstimo ao abrigo do Multifinalidades (d) | 3% | |
| 9 | Comissão de redução de taxa de juro, a pedido do cliente (e) | 55,00 | 4% |
| 10 | Comissão de alterações contratuais, a pedido do cliente (e) | 55,00 | 4% |
| 11 | Estudo de operações (operações novas) (i) | 110,00 | 4% |
| 12 | Revalidação da aceitação da operação, por motivos imputáveis ao cliente (operações novas) | 110,00 | 4% |
| 13 | Reapreciação da operação, por iniciativa ou por motivos imputáveis ao cliente (operações novas) | 110,00 | 4% |
| 14 | Crédito Intercalar/Sinal (h): | | 4% |
| | - Gestão de dossiê de crédito | 1%, mín. €100 / máx. €500 | |

4.5 - DECLARAÇÃO

| DESIGNAÇÃO | PREÇO (€) | IMPOSTO(S) |
|----------------------|-----------|------------|
| Declaração de dívida | 120,00 | IVA |

Notas do ponto 4.4:

- (a) A cobrar, preferencialmente, no acto de abertura do dossiê de crédito (€ 220) ou, não sendo possível, na data da contratação da operação (€ 275);
As operações ao abrigo da linha de crédito Multifinalidades e Crédito à Habitação vigente no Banco (só para transferências de OIC's, desde que o empréstimo seja de montante superior a € 50.000 e com prazo mínimo remanescente de 10 anos) estão isentas do pagamento desta comissão;
- (b) Se a distância o justificar, acrescerá um valor (k) correspondente a despesas com transporte, ajudas de custo e estadia, calculadas nos termos estabelecidos no ACT, em que $k = w \times n^{\circ}$ de Kms, $w = (0.30 \times \text{preço da gasolina super})$, de acordo com alínea d) do n.º 2 da cláusula 106.º do ACT;
- (c) A acumular aos outros valores indicados;
- (d) Incidente sobre o montante a reembolsar antecipadamente, mediante o pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis ao Banco, se efectuar o reembolso antecipado parcial ou total, respectivamente;
- (e) Excepto nas operações de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para a aquisição de terrenos para construção de habitação própria;
- (f) Para as operações do ponto 8.1, apenas se cobra os valores suportados pelo Banco perante Conservatórias e Cartórios Notariais ou que tenham natureza fiscal, mediante justificação documental;
- (g) Acresce à comissão, os custos suportados pelo Banco perante Conservatórias e Cartórios Notariais ou que tenham natureza fiscal, mediante justificação documental, referentes às linhas 4 e 6, do ponto 4.4;
- (h) Esta comissão aplica-se sobre o valor total do financiamento;
- (i) No caso de operações de transferências de OIC's, ao abrigo do produto Crédito à Habitação vigente no Banco, o cliente está isento do pagamento desta comissão, desde que o empréstimo seja de montante superior a € 50.000 e com prazo mínimo remanescente de 10 anos.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

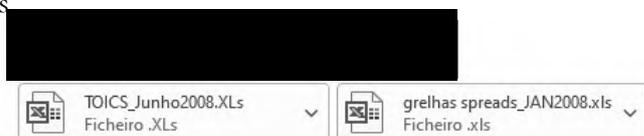
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 79937

Em 11 de Junho de 2008, pelas 10h17, [REDACTED] usando o mail funcional do BCP, remete para o mail funcional de [REDACTED] (BPI), a mensagem abaixo, com o título «ANÁLISE CONC.», acompanhada de dois ficheiros excel intitulados “TOICS_Junho2008” e “grelhas

S



Olá meu amigo,

só para ti...

Já falamos.

Bj

[REDACTED]@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Millenniumbcp

Banco Comercial Portugues, Sa

Dipc - Upci - Area Marketing

Avenida Engenheiro Valente de Oliveira (Parque das Tecnologias), Edf 6 / Piso 1 a

2740 - 254 Porto Salvo

Portugal



Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...

Before printing this message make sure you really need to...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA - TRANFERÊNCIAS C/ CUSTOS SUPOSTADOS PELO BANCO

| BANCO | Montante mínimo (Euros) | Prazo mínimo | Requisitos de Acesso | Custos suportados | Taxa aplicada | Observações |
|---------------|--|--------------|---|---|---------------|--|
| MILLENNIUMBCP | >= 25000 | >= 10 anos | LTV até 100% (mediante subscrição de 5 produtos, entre os quais domicílio/residência) | Todos os custos com CH e C. Complementar quer no Millennium quer em OIC incluindo I. Solo. Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestações, etc) | apreçada CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Cobro-se apenas 0,5% + Reconhecimento notarial do distrato No Crédito associado a Transferência existe um agravamento de 2% na penalização se ocorrer uma amortização antecipada nos P's 7 anos, ou seja 5% P's 7 anos; 3% anos seguintes. Campanha válida para propostas aprovadas até 25 de Junho se contratadas até 30 de Setembro de 2008 |
| CGD | >=50.000 | >= 15 anos | LTV <= 80% | Todos os custos com CH e Crédito complementar, no CGD e em OIC, com limitação da penalização por amortização antecipada a 0,5% no CH e 3% no C. Complementar. | apreçada CH | Nas penalizações cobram apenas 0,5% ou 2% de acordo com lei. Aplicável a Regime Geral, Exatidão, Emigração. No Multi-empresas aplicam cláusula indemnizatória pelo valor das despesas suportadas e 3% na amortização antecipada. Na liquidação é 3% sobre o saldo devedor à data de 31 de Dezembro do ano imediatamente anterior. Nota: Campanha válida para propostas aprovadas até 30 de Setembro desde que contratadas até 31 de Outubro. |
| SANTANDER | 50 000 € 75.000€ (com Multifunções) | 15 anos | | Todos os custos com o CH e Multifunções quer no Santander quer em OIC (pó exclui imposto de selo). Aplicável a Regime Geral e Bonificação. | apreçada CH | Aplicam apenas 0,5% ou 2% nas liquidações do Crédito; No Multifunções não agravam a penalização por amortização antecipada, mas incluem nas cláusulas contratuais as despesas inicialmente suportadas. Se o Cliente amortizar antes de 7 anos, acrescem aquele valor ao capital em dívida. Nas Transferências tb aplicam apenas penalização de 0,5% e 2%. Nota: sem limite temporal. |
| BES | >50000 | 10 anos | LTV <=80%, para Clientes Retail LTV <=90%, para Clientes BES 360° | Todos os custos suportados no BES e em OIC quer com o CH quer com o C. Complementar (até ao limite de preço do BES). Aplicável a todos os Regimes. | apreçada CH | No CH aplicam aplicam nas liquidações 0,5% + despesas comprovadas (recohecho, distrato 211414) No Multifunções aplicam todos as despesas: penalização + distrato + doc. Dívida+ deslocações... Nota 1: Nas TOICS com Multifunções associado, a este último aplicam a penalização de 3% que em amortização total quer parcial. Nota 2: A validade das condições aprovadas é válida por 30 dias (validade da carta de aprovação) Nota: sem limite temporal |
| BPI | >= 50000 | 15 anos | LTV <= 80% (cf obrigatoriedade de domicílio de nascimento) | Todos os custos suportados no BPI e em OIC quer com o CH quer com o C. Complementar, incluindo I. (sem qualquer limite). Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestações, etc) Aplicável a Regime Geral | apreçada CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão (+ reconhecimento do distrato). Campanha operações aprovadas até 30 de Junho se contratadas até 30 de Setembro. |
| BARCLAYS | 50.000 | > 10 anos | | Todos os custos com CH e C. Complementar quer no Barclays quer em OIC incluindo I. Solo. Não estão incluídas as despesas promocionais de outros Bancos (oferta cheque, oferta prestações, etc) | apreçada CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão. Campanha sem data fim. Para o Home-equity isolado, a penalização tem a seguinte fórmula: Parcial P's 6 anos (< 25% -> 0; >25% c. Dívida 3%); P's seguintes (< 25% -> 0; >25% c. Dívida 2%) Total / P's 6 anos (< 25% -> 0; >25% c. Dívida 4%); P's seguintes (< 25% -> 0; >25% c. Dívida 3%) |
| MONTEPIO | 25 000 | > 10 anos | | Todos os custos suportados no Montepio e em OIC (condicionado a com. Amortização de 0,5%) | apreçada CH | Não se aplica qualquer salvaguarda à saída. Apenas cobram os 0,5% de comissão. |



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PREÇÁRIO - ANÁLISE CONCORRÊNCIA GRELHA SPREADS

Millennium bcp - Grelha de Spreads / Regime Geral

| Montante Total (€) | | <100.000 | ≥ 100.000 <200.000 | ≥200.000 | |
|--------------------|------------|----------|-----------------------|----------|------|
| LTV Total % | <60% | 0.70 | 0.70 | 0.40 | 0.40 |
| | 0,95 | 0.80 | 0.80 | 0.50 | 0.50 |
| | ≥70 e <80% | 0.95 | 0.80 | 0.80 | 0.60 |
| | ≥80 e <90% | 1.20 | 1.10 | 1.00 | 0.80 |
| | ≥90 e <95% | 1.90 | 1.90 | 1.90 | 1.45 |
| | ≥95% | 2.00 | 2.00 | 2.00 | 1.50 |

Nota: Desconto cross-selling (0,1% - 5prod; 0,2% - 7 prod; 0,3% - 9 prod.)

CGD - Grelha de Spreads

| Scoring cliente | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| LTV Total % | <=75% | 0.85 | 0.90 | 0.95 | 1.05 | 1.15 | 1.30 | 1.55 | 1.70 |
| | >=75% e <=90% | 0.85 | 0.95 | 1.05 | 1.15 | 1.40 | 1.70 | 1.95 | 2.50 |
| | >90% | 0.90 | 0.95 | 1.10 | 1.30 | 1.65 | 2.05 | 2.55 | 3.15 |

Nota: Aplicável a Bonificados e Emigrantes e a Multiopções em simultâneo e à posteriori (se o Cliente tiver CH) sem qualquer agravamento.

As grelhas de spreads pressupõem a existência de domiciliação de vencimento, seguro de vida e multiriscos no Grupo.

BPI - Grelha de Spreads CH (spread mínimo que anunciam: 0,29%)

| Montante Total (€) | | <75.000 | ≥ 75.000 <150.000 | ≥150.000 |
|--------------------|--------------|---------|----------------------|----------|
| LTV Total % | <=60% | 1,0 | 0,8 | 0,7 |
| | >60 e <=80% | 1,2 | 1,0 | 0,8 |
| | >80 e <=100% | 1,5 | 1,3 | 1,1 |

Aplica-se ao Crédito complementar quando em simultâneo. Posterior aplica-se Euribor 6m +2% ou Euribor 6m+4%, consoante seja 1º ou 2º credor hipotecário.

NOTAS IMP.

1. Ltv standard para HPP - 90% (prazos até 40 anos); para H. Secundária, Arrendamento, garagens o prazo é 40 anos; ltv 80%.
Para prazos de 40-45 anos --> Ltv 80%
Para prazos 45-50 anos -->Ltv 70%
Nota: Para prazos superiores a 40 anos o Ltv po